

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 19 de dezembro de 2025 Nº 29.139

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 2130/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.12.04811, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Sra. DALVINA MINGUIM AMORIM, RG n.º 12***017 SSP/MT e CPF n.º 964.***-82, retornando-o ao serviço público estadual com **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, conforme Laudo Pericial de n.º 140877, emitido em 11.06.2025, e a inteligência do artigo 11, incisos IV e V, artigos 30 e 31, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990, bem como Decreto n.º 1.559, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 21.07.2025, que alterou o Decreto nº 1.201, de 17 de dezembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1768979

ATO N.º 2299/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.12.05392, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Sra. VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA FEITOSA, RG n.º 10***041 SSP/MT e CPF n.º 411.***-53, retornando-o ao serviço público estadual com **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, conforme Laudo Pericial de n.º 134371 e a inteligência do artigo 11, incisos IV e V, artigos 30 e 31, da Lei Complementar Estadual n.º

04/1990, bem como Decreto n.º 1.559, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 21.07.2025, que alterou o Decreto nº 1.201, de 17 de dezembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1769011

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2025/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/17426

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.

CONTRATADA: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - CNPJ n. 27.975.551/0001-27

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO PARTICIPE ARP N. 014/2024/SEPLAG - PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024/SEPLAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei 8.078/1990 (CDC).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 0001

Projeto/Atividade: 2009

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.023

Programa de Trabalho: 036

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.870,75 (dois mil, oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO; FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA - Representante da Empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA.

PORTARIA Nº 147/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, gestor suplente, fiscal e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2025/17426 CONTRATO nº 050/2025/CASACIVIL/MT	VANGUARDA INFORMATICA LTDA. CNPJ n. 27.975.551/0001-27	Aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	18/12/2025 a 18/12/2026	Cleiton Rosa da Silva Ferreira Matrícula: 251972	Gabriel Macário Amorim Matrícula: 319040	Anthony Felipe Alves da Conceição Matrícula: 322787

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRASE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado digitalmente)

Protocolo 1768767

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/12736

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ . 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: JRM CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ. 11.922.125/0001-95

OBJETO: Contratação de serviço especializado de pessoas jurídicas para execução de serviços de reformas e intervenções legais (ampliação) por meio de obras e serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, no Palácio Paiaguás, sede da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecida no contrato e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2005

Fonte: 2.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.031

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 410.861.53 (quatrocentos e dez mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e o ARISTIDES METELO JUNIOR - Representante da Empresa JRM CONSTRUÇÕES LTDA.

PORTARIA Nº 146/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL TÉCNICO DO PROJETO
CASACIVIL-PRO-2025/12736 CONTRATO N. 051/2025/ CASACIVIL	JRM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ. 11.922.125/0001-95	Contratação de serviço especializado de pessoas jurídicas para execução de serviços de reformas e intervenções legais (ampliação) por meio de obras e serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, no Palácio Paiaaguás, sede da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecida no contrato e seus anexos.	12 (doze) meses 17/12/2025 a 17/12/2026	Norma Gomes da Silva Matrícula: 34114	Suellen Martins Matrícula: 356184	Sthefany Campos Camolesi Crea MT: 028236

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado digitalmente)

Protocolo 1768940

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 011/2025

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS 2025/11
DOADORA: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 56.086.162/0001-49
DONATÁRIO: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
CNPJ: 15.011.059/0001-52

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME DESCRIÇÃO, VALORES E REGISTRO PATRIMONIAL RESPECTIVAMENTE:
Item Patrimônio Descrição Valor (R\$).

Item	Patrimônio	Descrição	Valor (R\$)
1	N1025151	NOTEBOOK.	R\$ 8.450,00
2	N1025152	NOTEBOOK.	R\$ 8.450,00
3	N1025153	NOTEBOOK.	R\$ 8.450,00
4	N1025154	NOTEBOOK.	R\$ 8.450,00
5	N1025157	NOTEBOOK.	R\$ 8.450,00
6	N1025158	NOTEBOOK.	R\$ 8.450,00
7	00251356	PROJETOR MULTIMIDIA EPSON	R\$ 4.590,00
8	00251357	PROJETOR MULTIMIDIA EPSON	R\$ 4.590,00
9	00251358	PROJETOR MULTIMIDIA EPSON	R\$ 4.590,00
10	00251359	UMIDIFICADOR DE AR	R\$ 141,83
11	00251360	UMIDIFICADOR DE AR	R\$ 141,83
12	00251365	REFRIGERADOR.	R\$ 1.615,00
13	00251366	SMART TV.	R\$ 3.132,00
14	00251367	SMART TV.	R\$ 3.132,00
15	00251428	RACK. .	R\$ 980,30
16	00251429	RACK. .	R\$ 980,30
17	00251430	BEBEDOURO.	R\$ 506,54
18	00251431	FORNO DE MICROONDAS	R\$ 564,50
19	00766503	ARMARIO BAIXO	R\$ 322,00
20	00766504	ARMARIO BAIXO	R\$ 322,00
21	00766505	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	R\$ 466,90
22	00766506	ARMARIO ALTO	R\$ 579,60
23	00766507	ARMARIO ALTO	R\$ 579,60
24	00766508	ARMARIO ALTO	R\$ 579,60
25	00766509	ARMARIO DE ACO	R\$ 486,22
26	00766510	POLTRONA PRESIDENTE	R\$ 901,60

27	00766511	ARMARIO DE ACO	R\$ 486,22
28	00766512	ARMARIO DE ACO	R\$ 486,22
29	00766513	ARMARIO DE ACO	R\$ 486,22
30	00766514	ARMARIO DE ACO	R\$ 486,22
31	00766515	ARMARIO DE ACO	R\$ 486,22
32	00766610	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
33	00766613	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
34	00766615	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
35	00766616	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
36	00766617	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
37	00766618	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
38	00766619	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
39	00766623	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
40	00766624	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
41	00766625	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
42	00766626	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
43	00766627	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
44	00766628	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
45	00766629	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
46	00766632	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
47	00766633	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
48	00766634	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
49	00766635	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
50	00766636	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
51	00766638	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
52	00766640	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
53	00766641	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
54	00766642	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
55	00766643	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
56	00766644	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
57	00766645	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
58	00766646	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
59	00766647	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
60	00766649	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
61	00766650	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,
62	00766651	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
63	00766652	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
64	00766655	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
65	00766657	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
66	00766658	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
67	00766659	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
68	00766660	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00

69	00766663	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
70	00766664	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 990,00
71	00766666	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
72	00766667	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
73	00766669	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
74	00766670	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
75	00766671	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
76	00766672	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
77	00766673	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
78	00766676	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
79	00766678	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
80	00766679	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
81	00766680	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
82	00766681	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
83	00766683	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
84	00766684	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
85	00766686	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
86	00766688	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
87	00766689	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
88	00766690	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
89	00766691	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
90	00766692	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
91	00766693	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.500,00
92	00766694	NOBREAK.	R\$ 1.020,00
93	00766695	NOBREAK.	R\$ 1.020,00
94	00766696	NOBREAK.	R\$ 1.020,00
95	00766697	NOBREAK.	R\$ 1.020,00
96	00766698	NOBREAK.	R\$ 1.020,00
97	00766699	NOBREAK.	R\$ 1.020,00
98	00766707	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 4.010,00
99	00766708	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 4.010,00
100	00766709	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 4.010,00
101	00766710	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 4.010,00
102	00766711	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 4.010,00
103	00766712	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 4.010,00
104	00766713	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 4.010,00
105	00766714	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 4.010,00
106	00766715	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 4.010,00
107	00766716	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 4.010,00
108	00766717	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 4.010,00
109	00766718	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 4.010,00
110	00766719	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 4.010,00
111	00766720	MONITOR DE VIDEO 21.5"	R\$ 880,00
112	00766721	MONITOR DE VIDEO 21.5"	R\$ 880,00

113	00766722	MONITOR DE VIDEO 21.5"	R\$ 880,00
114	00766723	MONITOR DE VIDEO 21.5"	R\$ 880,00
115	00766724	MONITOR DE VIDEO 21.5"	R\$ 880,00
116	00766725	MONITOR DE VIDEO 21.5"	R\$ 880,00
117	00766726	MONITOR DE VIDEO 21.5"	R\$ 880,00
118	00766727	MONITOR DE VIDEO 21.5"	R\$ 880,00
119	00766728	MONITOR DE VIDEO 21.5"	R\$ 880,00
120	00766729	MONITOR DE VIDEO 21.5"	R\$ 880,00
121	00766730	MONITOR DE VIDEO 21.5"	R\$ 880,00
122	00766731	MONITOR DE VIDEO 21.5"	R\$ 880,00
123	00766732	MONITOR DE VIDEO 21.5"	R\$ 880,00
124	00766733	MONITOR DE VIDEO 21.5"	R\$ 880,00
125	00766734	MONITOR DE VIDEO 21.5"	R\$ 880,00
126	00766736	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.600,00
127	00766738	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.600,00
128	00766739	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.600,00
129	00766741	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.600,00
130	00766743	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 5.600,00
131	00766744	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 4.520,00
132	00766745	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 4.520,00
133	00766746	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 4.520,00
134	00766747	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 4.520,00
135	00766748	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO	R\$ 4.520,00
136	00766749	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 1.090,00
137	00766750	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 1.090,00
138	00766751	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 1.090,00
139	00766752	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 1.090,00
140	00766753	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 1.090,00
141	00766754	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 1.090,00
142	00766755	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 1.090,00
143	00766758	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 1.090,00
144	00766759	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 1.090,00
145	00766761	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 1.090,00
146	00766763	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 1.090,00
147	00766764	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 1.090,00
148	00766765	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 1.090,00
149	00766766	MONITOR DE VIDEO LCD	R\$ 1.090,00
150	00766767	MONITOR DE VIDEO 21.5"	R\$ 980,00
151	00766768	MONITOR DE VIDEO 21.5"	R\$ 980,00
152	00766769	MONITOR DE VIDEO 21.5"	R\$ 980,00
153	00766771	MONITOR DE VIDEO 21.5"	R\$ 980,00
154	00766772	MONITOR DE VIDEO 21.5"	R\$ 980,00
155	07666700	NOBREAK.	R\$ 1.020,00
156	07666701	NOBREAK.	R\$ 1.020,00
157	07666702	NOBREAK.	R\$ 1.020,00
158	07666703	NOBREAK.	R\$ 1.020,00
159	01383624	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER MANUAL - DESCRICAO: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER DE MÃO C3TECH	R\$ 390,11
160	01383625	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS LASER MANUAL - DESCRICAO: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER DE MÃO C3TECH	R\$ 390,11
161	01383626	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS LASER MANUAL - DESCRICAO: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER DE MÃO C3TECH	R\$ 390,11
162	01383627	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS LASER MANUAL - DESCRICAO: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER DE MÃO C3TECH	R\$ 390,11

163	01383630	SCANNER DE MESA - DESCRICAO: SCANNER DE MESA CANON 600 DPI	R\$ 3.115,00
164	01383631	SCANNER DE MESA - DESCRICAO: SCANNER DE MESA CANON 600 DPI	R\$ 3.115,00
165	01383632	SCANNER DE MESA - DESCRICAO: SCANNER DE MESA CANON 600 DPI	R\$ 3.115,00
166	01383633	SCANNER DE MESA - DESCRICAO: SCANNER DE MESA CANON 600 DPI	R\$ 3.115,00
167	01383634	SCANNER DE MESA - DESCRICAO: SCANNER DE MESA CANON 600 DPI	R\$ 3.115,00
168	01383635	SCANNER DE MESA - DESCRICAO: SCANNER DE MESA CANON 600 DPI	R\$ 3.115,00
169	01383636	SCANNER DE MESA - DESCRICAO: SCANNER DE MESA CANON 600 DPI	R\$ 3.115,00
170	01383646	SCANNER DE MESA - DESCRICAO: SCANNER PORTATIL DE MESA, IRISCAN DESK 6 PRO	R\$ 5.790,35
171	01383647	SCANNER DE MESA - DESCRICAO: SCANNER PORTATIL DE MESA, IRISCAN DESK 6 PRO	R\$ 5.790,35
172	01383648	SCANNER DE MESA - DESCRICAO: SCANNER PORTATIL DE MESA, IRISCAN DESK 6 PRO	R\$ 5.790,35
173	01383649	SCANNER DE MESA - DESCRICAO: SCANNER PORTATIL DE MESA, IRISCAN DESK 6 PRO	R\$ 5.790,35
174	01383650	SCANNER DE MESA - DESCRICAO: SCANNER PORTATIL DE MESA, IRISCAN DESK 6 PRO	R\$ 5.790,35
175	01383651	SCANNER DE MESA - DESCRICAO: SCANNER PORTATIL DE MESA, IRISCAN DESK 6 PRO	R\$ 5.790,35
176	01383652	SCANNER DE MESA	R\$ 1.440,10
177	01383619	CAIXA DE SOM - DESCRICAO: CAIXA DE SOM PORTATIL LG XBOOM PARTYBOX - BLUE	R\$ 1.322,66
178	01383620	CAIXA DE SOM - DESCRICAO: CAIXA DE SOM PORTATIL LG XBOOM PARTYBOX - BLUE	R\$ 1.322,66
179	01383621	CAMERA FOTOGRAFICA. - DESCRICAO: CAMERA CANON T7 EOS REBEL SL2, LENTE EF-S 18-55 ACOMPANHA STM, CASE, TAMPA, BATERIAS E CABOS	R\$ 7.041,75
180	01383628	MICROFONE. - DESCRICAO: MICROFONES JBL MICRO2 SEM FIO CARDIOIDE COM PEDESTAL	R\$ 3.515,50
181	01383629	MICROFONE. - DESCRICAO: MICROFONES JBL MICRO2 SEM FIO CARDIOIDE COM PEDESTAL	R\$ 3.515,50
182			
183	01383616	ASPIRADOR DE PO TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA WAP 1400W 10L	R\$ 1.049,45
184	1383653	WORKSTATIN AVANÇADO	R\$ 15.151,53
185	01383653	WORKSTATION AVANÇADO	R\$ 15.151,53
186	01383654	WORKSTATION AVANÇADO	R\$ 15.151,53
187	01383655	WORKSTATION AVANÇADO	R\$ 15.151,53
188	01383656	WORKSTATION AVANÇADO	R\$ 15.151,53
189	01383657	WORKSTATION AVANÇADO	R\$ 15.151,53
190	01383658	WORKSTATION AVANÇADO	R\$ 15.151,53
191	01383659	WORKSTATION AVANÇADO	R\$ 15.151,53
192	01383660	WORKSTATION AVANÇADO	R\$ 15.151,53
193	01383661	WORKSTATION AVANÇADO	R\$ 15.151,53

194	01383662	WORKSTATION AVANÇADO	R\$ 15.151,53
195	01383663	WORKSTATION AVANÇADO	R\$ 15.151,53
196	01383664	WORKSTATION AVANÇADO	R\$ 15.151,53
197	01383665	WORKSTATION AVANÇADO	R\$ 15.151,53
198	01383666	SWITCH.	R\$ 8.743,96
199	01383667	SWITCH.	R\$ 8.743,96
200	01383668	SWITCH.	R\$ 8.743,96
201	01383669	NOTEBOOK. - MARCA: HP	R\$ 11.824,12
202	01383670	NOTEBOOK. - MARCA: HP	R\$ 11.824,12
203	01383671	NOTEBOOK. - MARCA: HP	R\$ 11.824,12
204	01383672	NOTEBOOK. - MARCA: HP	R\$ 11.824,12
205	01383673	NOTEBOOK. - MARCA: HP	R\$ 11.824,12
206	01383674	NOTEBOOK. - MARCA: HP	R\$ 11.824,12
207	01383675	NOTEBOOK. - MARCA: HP	R\$ 11.824,12
208	01383676	NOTEBOOK. - MARCA: HP	R\$ 11.824,12
209	01383677	NOTEBOOK. - MARCA: HP	R\$ 11.824,12
210	01383678	NOTEBOOK. - MARCA: HP	R\$ 11.824,12
211	01383501	TABLET. - SERIE: 354136927566467 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
212	01383502	TABLET. - - SERIE: 354136927600316 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
213	01383503	TABLET. - - SERIE: 354136927607550 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
214	01383504	TABLET. - - SERIE: 354136927615231 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
215	01383505	TABLET. - - SERIE: 354136927622559 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
216	01383506	TABLET. - - SERIE: 354136927623631 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
217	01383507	TABLET. - - SERIE: 354136927624084 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
218	01383508	TABLET. - - SERIE: 354136927574792 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
219	01383509	TABLET. - - SERIE: 354136927600332 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
220	01383510	TABLET. - - SERIE: 354136927609127 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
221	01383511	TABLET. - - SERIE: 354136927621171 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
222	01383512	TABLET. - - SERIE: 354136927622880 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
223	01383513	TABLET. - - SERIE: 354136927623656 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
224	01383514	TABLET. - - SERIE: 354136927624100 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
225	01383515	TABLET. - - SERIE: 354136927594634 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
226	01383516	TABLET. - - SERIE: 354136927600506 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77

227	01383517	TABLET .. - SERIE: 354136927613277 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
228	01383518	TABLET .. - SERIE: 354136927621569 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
229	01383519	TABLET .. - SERIE: 354136927622930 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
230	01383520	TABLET .. - SERIE: 354136927623722 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
231	01383521	TABLET .. - SERIE: 354136927624233 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
232	01383522	TABLET .. - SERIE: 354136927597710 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
233	01383523	TABLET .. - SERIE: 354136927600795 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
234	01383524	TABLET .. - SERIE: 354136927613434 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
235	01383525	TABLET .. - SERIE: 354136927621577 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
236	01383526	TABLET .. - SERIE: 354136927623409 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
237	01383527	TABLET .. - SERIE: 354136927623748 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
238	01383528	TABLET .. - SERIE: 354136927624464 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
239	01383529	TABLET .. - SERIE: 354136927600308 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
240	01383530	TABLET .. - SERIE: 354136927601561 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
241	01383531	TABLET .. - SERIE: 354136927614978 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
242	01383532	TABLET .. - SERIE: 354136927622187 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
243	01383533	TABLET .. - SERIE: 354136927623557 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
244	01383534	TABLET .. - SERIE: 354136927624076 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
245	01383535	TABLET .. - SERIE: 354136927624969 - DESCRICAO: MARCA SANSUNG S9 5G	R\$ 3.758,77
TOTAL			R\$ 948.199,53

PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.

VALOR CONTÁBIL: R\$ 948.199,53 (novecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).
Assinam - ANILDO CESARIO CORREA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1768859

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 010/2025

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS 2025/12
DOADORA: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 56.086.162/0001-49
DONATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. CNPJ: 00.375.972/0016-47

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME DESCRIÇÃO, VALORES E REGISTRO PATRIMONIAL RESPECTIVAMENTE:
Item, Descrição, Patrimônio e Valor (R\$)

ITEM	DESCRIÇÃO	RP	VALOR
1	APARELHO RECEPTOR DE SISTEMA GPS - SERIE: 1448-34971 - DESCRICAO: RECEPTOR RTK GNSS TOPCON HIPER VR	01383542	R\$55.125,00
2	APARELHO RECEPTOR DE SISTEMA GPS - SERIE: 1448-35024 - DESCRICAO: RECEPTOR RTK GNSS TOPCON HIPER VR	01383543	R\$55.125,00
3	TABLET .. - SERIE: 367632 - DESCRICAO: TABLET TOPCON FC 6400 128GB	01383544	R\$25.231,31
4	APARELHO RECEPTOR DE SISTEMA GPS - SERIE: 7PY001182 - DESCRICAO: RECEPTOR GPS GARMIN ETREX 22X SA	01383548	R\$2.298,95
5	APARELHO RECEPTOR DE SISTEMA GPS - SERIE: 7PY001393 - DESCRICAO: RECEPTOR GPS GARMIN ETREX 22X SA	01383550	R\$2.298,95
6	APARELHO RECEPTOR DE SISTEMA GPS - SERIE: 65D113699 - DESCRICAO: RECEPTOR GPS GARMIN ETREX 22X SA	01383551	R\$2.298,95
7	APARELHO RECEPTOR DE SISTEMA GPS - SERIE: 7PY003343 - DESCRICAO: RECEPTOR GPS GARMIN ETREX 22X SA	01383552	R\$2.298,96
8	SUORTE PARA TABLET - DESCRICAO: SUORTE PARA TABLET FC5000 6000	01383553	R\$1.000,00
9	MONOPE. - DESCRICAO: MONOPE FIBRA DE CARBONO TOPCON - 2M	01383557	R\$980,00
10	TRIFE DE ALUMINIO P/ NÍVEL - DESCRICAO: TRIPE DE MONOPE CLS33 XPEX	01383563	R\$650,00
11	TRIFE DE ALUMINIO P/ NÍVEL - DESCRICAO: TRIPE DE ALUMINIO PQ SJA10F XPEX	01383568	R\$490,00
12	MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: MONITOR AOC LCD 24P1U - SERIE: GNSJAXA002903	00766612	R\$990,00
13	MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: MONITOR AOC LCD 24P1U - SERIE: GNSJAXA003738	00766614	R\$990,00
14	MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: MONITOR AOC LCD 24P1U - SERIE: GNSJAXA003443	00766620	R\$990,00
15	MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: MONITOR AOC LCD 24P1U - SERIE: GNSJ7XA003383	00766621	R\$990,00
16	MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: MONITOR AOC LCD 24P1U - SERIE: GNSJAXA003087	00766622	R\$990,00
17	MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: MONITOR AOC LCD 24P1U - SERIE: GNSJAXA002779	00766630	R\$990,00
18	MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: MONITOR AOC LCD 24P1U - SERIE: GNSJAXA002914	00766631	R\$990,00

19	MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: MONITOR AOC LCD 24P1U - SERIE: GNSJ7XA001880	00766637	R\$990,00
20	MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: MONITOR AOC LCD 24P1U - SERIE: GNSJAXA003817	00766639	R\$990,00
21	MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: MONITOR AOC LCD 24P1U - SERIE: GNSJAXA002940	00766648	R\$990,00
22	MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: MONITOR AOC LCD 24P1U - SERIE: GNSJAXA003049	00766656	R\$990,00
23	MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: MONITOR AOC LCD 24P1U - SERIE: GNSJAXA003542	00766661	R\$990,00
24	MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: MONITOR AOC LCD 24P1U - SERIE: GNSJ7XA003806	00766662	R\$990,00
25	MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: MONITOR AOC LCD 24P1U - SERIE: GNSJ7XA001841	00766665	R\$990,00
26	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO - MARCA: HP - CAPACIDADE DE MEMORIA: 16 GB - CAPACIDADE DE HD: 250 GB - DESCRICAO: DESKTOP HP 705 G3 - SERIE: BRJ830TKV9	00766668	R\$5.500,00
27	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO - MARCA: HP - CAPACIDADE DE MEMORIA: 16 GB - CAPACIDADE DE HD: 250 GB - DESCRICAO: DESKTOP HP 705 G3 - SERIE: VBRJ830TKXP	00766674	R\$5.500,00
28	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO - MARCA: HP - CAPACIDADE DE MEMORIA: 16 GB - CAPACIDADE DE HD: 250 GB - DESCRICAO: DESKTOP HP 705 G3 - SERIE: BRJ830TKV4	00766675	R\$5.500,00
29	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO - MARCA: HP - CAPACIDADE DE MEMORIA: 16 GB - CAPACIDADE DE HD: 250 GB - DESCRICAO: DESKTOP HP 705 G3 - SERIE: BRJ830TKWV	00766682	R\$5.500,00
30	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO - DESCRICAO: DESKTOP HP 705 G3 PROCESSADOR AMD RYZEN 7 PRO - SERIE: BRJ830TKW6	00766735	R\$5.600,00
31	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO - DESCRICAO: DESKTOP HP 705 G3 PROCESSADOR AMD RYZEN 7 PRO - SERIE: BRJ830TKWQ	00766737	R\$5.600,00
32	MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: MONITOR AOC LCD 24P1U - SERIE: GNSJAXA003777	766643	R\$990,00
33	MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: MONITOR AOC LCD 24P1U - SERIE: GNSJAXA003697	00766651	R\$990,00
34	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO - MARCA: HP - CAPACIDADE DE MEMORIA: 16 GB - CAPACIDADE DE HD: 250 GB - DESCRICAO: DESKTOP HP 705 G3 - SERIE: BRJ829TKSQ	00766666	R\$5.500,00
35	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO - MARCA: HP - CAPACIDADE DE MEMORIA: 16 GB - CAPACIDADE DE HD: 250 GB - DESCRICAO: DESKTOP HP 705 G3 - SERIE: BRJ829TKSW	00766684	R\$5.500,00
36	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO - DESCRICAO: DESKTOP HP 705 G3 PROCESSADOR AMD RYZEN 7 PRO - SERIE: BRJ830TKWR	00766740	R\$5.600,00
37	DESKTOP COM MOUSE, TECLADO - DESCRICAO: DESKTOP HP 705 G3 PROCESSADOR AMD RYZEN 7 PRO - SERIE: BRJ830TKST	00766742	R\$5.600,00
38	MONITOR DE VIDEO LCD - MARCA: AOC - SERIE: GNSJAXA003809	00766760	R\$1.090,00
39	MONITOR DE VIDEO LCD - MARCA: AOC - SERIE: GNSJAXA003771	00766762	R\$1.090,00
40	NOTEBOOK. - SERIE: NHQ6PALL3022E-5BF09501	N1025159	R\$8.450,00
41	NOTEBOOK. - SERIE: NHQ6PALL3022E-5BAC9501	N1025160	R\$8.450,00
TOTAL			R\$ 238.117,12

PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

VALOR CONTÁBIL: R\$ 238.117,12 (duzentos e trinta e oito mil cento e dezessete reais e doze centavos)
Assinam - ANILDO CESARIO CORREA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
JOEL MACHADO DE AZEVEDO - Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Protocolo 1768974

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/16521
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - CNPJ Nº 25.944.455/0001-96 E O ESTADO DO MATO GROSSO, com interveniência da FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE - CNPJ Nº 20.320.503/0001-51.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA FINS DE EXECUÇÃO POR 12(DOZE) MESES, e ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO CONTRATO Nº 064/2021/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os CONTRATANTES para revisão técnica e proposta de adequação e atualização do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado do Mato Grosso (ZSEE/MT - versão 2018), a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, para fins de execução dos produtos ainda não finalizados e entregues, contados de 22/12/2025 a 21/12/2026.
DAS ALTERAÇÕES DOS ANEXOS: Fica alterado, ainda, o ANEXO II - DO CRONOGRAMA DE ENTREGA E PAGAMENTO, conforme anexo deste Termo. As alterações derivaram da prorrogação feita neste termo aditivo.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.
DA DATA: Cuiabá, 17 de dezembro de 2025.
ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e a Sra. Rejane Nascentes e o Sr. Rodrigo Gava - Representantes Legais/CONTRATADA.

Protocolo 1768820

EXTRATO DO SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/23224
DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA - CNPJ Nº 02.593.165/0001-40.
DO OBJETO: Tem como objeto a contratação da empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas LTDA para prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, na forma de assinaturas para acesso às bases de conhecimento, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, por um período de 24 meses.
DA DIFERENÇA: O reajuste terá seus efeitos a partir de 24/11/2025, um ano do último reajuste, e se dará sob o Índice Acumulado IPCA/IBGE, publicados no período de 07/2024 a 07/2025. A diferença estimada é de até R\$ 3.155,74 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) mensal, e de, R\$ 37.868,88 (trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) anual, perfazendo o total para 24 meses de R\$ 75.737,76 (setenta e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).
DO REAJUSTE: Com o reajuste, fica apostilado o valor do contrato, a partir de 24/11/2025, onde: o valor unitário dos itens 01 e 02 passarão a ser de R\$ 31.747,44 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total do contrato, para 24 meses, de até R\$ 1.523.877,12 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos).
DA DATA: Cuiabá, 17 de dezembro de 2025.
ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Cesar Augusto Ribeiro Brasileiro - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1768823

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. CGE-POR-2025/00001/CGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) CGE para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
120640	TATIANA DE LIMA PIOVEZAN	2015	2020	15	05/01/2026	19/01/2026
274250	ITALO CASTRO DE SOUZA	2017	2022	10	05/01/2026	14/01/2026
274255	RENAN JOSE DUARTE BATISTA	2017	2022	15	05/01/2026	19/01/2026
114691	CELIA REGINA SANTI LEITE	2012	2017	10	05/01/2026	14/01/2026
247956	JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA	2013	2018	10	05/01/2026	14/01/2026
274249	FABIOLA MARIA BELMONTE DOURADO	2017	2022	10	05/01/2026	14/01/2026
274828	JOSE BENEDITO DO PRADO FILHO	2017	2022	10	07/01/2026	16/01/2026
274829	FABIO MARCELO MATOS DE LIMA	2017	2022	30	09/01/2026	07/02/2026
233666	CRISTINA DA FONSECA GRANJEIRO	2013	2018	10	13/01/2026	22/01/2026
26046	NALY NOLETO RAMOS	2017	2022	60	13/01/2026	13/03/2026
249255	ELIANE NOVAIS DE OLIVEIRA COELHO	2013	2018	10	14/01/2026	23/01/2026
274250	ITALO CASTRO DE SOUZA	2017	2022	10	15/01/2026	24/01/2026
274249	FABIOLA MARIA BELMONTE DOURADO	2017	2022	10	15/01/2026	24/01/2026
96729	ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO	2012	2017	30	15/01/2026	13/02/2026
241294	MARIA JANDIRA CUNHA DA MATA	2017	2022	10	19/01/2026	28/01/2026
244181	EMERSON ALVES SOARES	2013	2018	15	20/01/2026	03/02/2026
96324	ELBA VICENTINA DE MORAES	2016	2021	10	26/01/2026	04/02/2026

121628	MARCIA CRISTINA BORGES DE SOUZA OKAMURA	2015	2020	10	26/01/2026	04/02/2026
96201	NORTON GLAY SALES SANTOS	2010	2015	10	29/01/2026	07/02/2026

FEVEREIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
134886	ANTOINE DE ARRUDA SOUZA	2015	2020	60	05/02/2026	05/04/2026
274249	FABIOLA MARIA BELMONTE DOURADO	2017	2022	15	09/02/2026	23/02/2026
140097	SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO	2012	2017	10	18/02/2026	27/02/2026
274829	FABIO MARCELO MATOS DE LIMA	2017	2022	30	18/02/2026	19/03/2026
240433	SILVIO LEITE DE BARROS FILHO	2017	2022	10	18/02/2026	27/02/2026
120641	EMERSON HIDEKI HAYASHIDA	2010	2015	15	19/02/2026	05/03/2026
274271	CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL	2017	2022	10	19/02/2026	28/02/2026

MARÇO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
274271	CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL	2017	2022	10	01/03/2026	10/03/2026
60969	SONIA REGINA LOPES	2020	2025	10	09/03/2026	18/03/2026
244180	SERGIO ANTONIO FERREIRA PASCHOAL	2013	2018	15	09/03/2026	23/03/2026
60969	SONIA REGINA LOPES	2020	2025	10	19/03/2026	28/03/2026
274271	CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL	2017	2022	10	23/03/2026	01/04/2026
225663	LEONARDO CANDIDO MOREIRA	2010	2015	10	24/03/2026	02/04/2026

ABRIL						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
274829	FABIO MARCELO MATOS DE LIMA	2017	2022	10	20/04/2026	29/04/2026
141358	ANDERSON ANDREY PAES ESCOBAR	2017	2022	10	22/04/2026	01/05/2026
256096	ANNELIZE ELIZE GOMES	2014	2019	90	27/04/2026	25/07/2026

MAIO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
225606	SERGIO CORREA DE CARVALHO	2015	2020	10	02/05/2026	11/05/2026
139195	JIMMI LUCAS SILVA SANTOS	2012	2017	10	04/05/2026	13/05/2026
100002	SERGIO MOURA DUARTE	2012	2017	15	04/05/2026	18/05/2026

JUNHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
244075	SINARA ROMERO MACHADO	2012	2017	30	01/06/2026	30/06/2026
248839	GILBERTO CULCA CORREIA	2018	2023	15	01/06/2026	15/06/2026
114691	CELIA REGINA SANTI LEITE	2012	2017	10	08/06/2026	17/06/2026
60969	SONIA REGINA LOPES	2020	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
244135	FABIANO FERREIRA LEITE	2018	2023	10	08/06/2026	17/06/2026
274255	RENAN JOSE DUARTE BATISTA	2017	2022	15	08/06/2026	22/06/2026
114691	CELIA REGINA SANTI LEITE	2012	2017	10	18/06/2026	27/06/2026
110853	CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	2018	2023	15	29/06/2026	13/07/2026
244180	SERGIO ANTONIO FERREIRA PASCHOAL	2013	2018	15	29/06/2026	13/07/2026
100002	SERGIO MOURA DUARTE	2012	2017	15	15/06/2026	29/06/2026

JULHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
140375	ANDRE RAMOS GOMES DA SILVA	2017	2022	10	01/07/2026	10/07/2026
91403	SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA	2012	2017	60	01/07/2026	29/08/2026
233666	CRISTINA DA FONSECA GRANJEIRO	2013	2018	30	06/07/2026	04/08/2026
121628	MARCIA CRISTINA BORGES DE SOUZA OKAMURA	2015	2020	10	23/07/2026	01/08/2026
100002	SERGIO MOURA DUARTE	2012	2017	15	20/07/2026	03/08/2026
102331	SIMONE CAMERA LOPES	2017	2022	10	27/07/2026	05/08/2026

AGOSTO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
121628	MARCIA CRISTINA BORGES DE SOUZA OKAMURA	2015	2020	10	02/08/2026	11/08/2026
233666	CRISTINA DA FONSECA GRANJEIRO	2013	2018	60	03/08/2026	01/10/2026
93930	D LAILA NUBIA MATIAS BORGES	2013	2018	10	04/08/2026	13/08/2026
138544	GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO	2017	2022	15	05/08/2026	19/08/2026
253919	SILVANO BOTELHO LUCIDOS	2019	2024	15	10/08/2026	24/08/2026
93930	D LAILA NUBIA MATIAS BORGES	2013	2018	30	14/08/2026	12/09/2026
100002	SERGIO MOURA DUARTE	2012	2017	15	24/08/2026	07/09/2026

SETEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
244142	ORLANDO ESTEVENS CAMES	2018	2023	30	01/09/2026	30/09/2026
274828	JOSE BENEDITO DO PRADO FILHO	2017	2022	30	01/09/2026	30/09/2026
60969	SONIA REGINA LOPES	2020	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
93930	D LAILA NUBIA MATIAS BORGES	2013	2018	10	13/09/2026	22/09/2026
93930	D LAILA NUBIA MATIAS BORGES	2013	2018	10	23/09/2026	02/10/2026
26046	NALY NOLETO RAMOS	2017	2022	15	25/09/2026	09/10/2026

OUTUBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
120641	EMERSON HIDEKI HAYASHIDA	2010	2015	15	13/10/2026	27/10/2026
100002	SERGIO MOURA DUARTE	2012	2017	15	13/10/2026	27/10/2026

NOVEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
225606	SERGIO CORREA DE CARVALHO	2015	2020	10	03/11/2026	12/11/2026
60969	SONIA REGINA LOPES	2020	2025	10	10/11/2026	19/11/2026

244183	MAURO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	2018	2023	10	24/11/2026	03/12/2026
100002	SERGIO MOURA DUARTE	2012	2017	15	23/11/2026	07/12/2026

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
SEC.CONTROLAD-GERAL
GABINETE DO SECRETARIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1768816

PORTARIA Nº. CGE-POR-2025/00003/CGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) CGE para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
241294	MARIA JANDIRA CUNHA DA MATA	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
244075	SINARA ROMERO MACHADO	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
203056	RAQUEL MATUTINO SA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
244180	SERGIO ANTONIO FERREIRA PASCHOAL	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
225627	KRISTIANNE MARQUES DIAS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
110853	CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
309017	VALTER GETULIO PEDROTTI JUNIOR	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
110681	FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
118116	ROBERTO CORREA MARQUES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
244354	MARCOS KENITI FUJIMURA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
140097	SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO	2022	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
253390	WANDER DE OLIVEIRA LIMA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
309010	ARIEL AFONSO PINHO	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
112015	SANDRA BACANI	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
274239	PRISCILA ALVES FERREIRA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
257640	MARISTELA BENEDITA CALDAS DE SOUZA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
91403	SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
225602	JONAS FERREIRA DA SILVA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
256094	SANDRA GONCALVES DA SILVA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
138544	GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
244181	EMERSON ALVES SOARES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
141358	ANDERSON ANDREY PAES ESCOBAR	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
121628	MARCIA CRISTINA BORGES DE SOUZA OKAMURA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
308974	CAUE QUEIROZ LEMOS	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
100002	SERGIO MOURA DUARTE	2022	2023	15	05/01/2026	19/01/2026
247110	DINEAS MORAES GONCALVES SILVA COELHO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
239151	CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUSA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
96870	LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
225718	ALINE FREITAS QUEIROZ DANTAS	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
111652	AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARAES DE AMORIM	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
139100	LIGIANI KHELMA SILVEIRA DE ARAUJO MOURA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
225600	CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONCALVES	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
256827	MARTA CRISTINA DE MATOS	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
251035	ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA CAPOROSSI SILVA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
106875	MARCELA MARQUES MELO	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
274316	RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
302738	MATHEUS LUIS PARRAS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
313521	GIOVANNY MONTINNY DE ALMEIDA DANTAS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026

309127	NICK ANDREW PEREIRA UGALDE	2023	2024	20	07/01/2026	26/01/2026
228913	JONATHAS EIDE FUJII	2023	2024	15	08/01/2026	22/01/2026
309011	DIEGO SILVA COSTA	2024	2025	15	08/01/2026	22/01/2026
242520	ALINE RABAIOLLI LANDINI	2023	2024	15	12/01/2026	26/01/2026
244184	ROSANE ROSA E SILVA	2025	2026	15	12/01/2026	26/01/2026
137554	MARCIO DA SILVA SANTOS	2025	2026	20	12/01/2026	31/01/2026
274348	MARCELO HENRIQUE DA SILVA SOARES	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
203674	FLAVIO VICENTINI	2023	2024	20	12/01/2026	31/01/2026
319001	INGRIT DOS ANJOS GOMES BRAZ	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
225741	ANDRE LUIZ COSTA FERREIRA	2022	2023	30	14/01/2026	12/02/2026
244180	SERGIO ANTONIO FERREIRA PASCHOAL	2023	2024	10	15/01/2026	24/01/2026
225662	CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA	2023	2024	15	16/01/2026	30/01/2026
249144	CLAUDIMAS LADISLAU MARTINS	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
134886	ANTOINE DE ARRUDA SOUZA	2023	2024	15	21/01/2026	04/02/2026
95655	ELIANA CRISTINA HARTMANN MACEDO	2023	2024	20	26/01/2026	14/02/2026
124835	SIRLEI FATIMA ROMANZINI	2023	2024	10	26/01/2026	04/02/2026
106875	MARCELA MARQUES MELO	2024	2025	10	26/01/2026	04/02/2026
204058	APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS	2021	2022	10	26/01/2026	04/02/2026
91838	LUCIANO MARCIO LEOCADIO DA ROSA	2023	2024	15	26/01/2026	09/02/2026
240433	SILVIO LEITE DE BARROS FILHO	2023	2024	15	30/01/2026	13/02/2026

FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
244587	FERNANDO SOUZA DE VIEIRA	2025	2026	30	01/02/2026	02/03/2026
225605	MARCELO ZAVAN	2024	2025	10	02/02/2026	11/02/2026
84568	SUELIA INACIO DE JESUS	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
252613	VERONICA DE PAULA TORRES	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
309203	KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA	2023	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
110681	FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS	2024	2025	15	09/02/2026	23/02/2026
124835	SIRLEI FATIMA ROMANZINI	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
60969	SONIA REGINA LOPES	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
140109	EDNEY DE FIGUEIREDO	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026

MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
249144	CLAUDIMAS LADISLAU MARTINS	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
100002	SERGIO MOURA DUARTE	2023	2024	10	02/03/2026	11/03/2026
111652	AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARAES DE AMORIM	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
225627	KRISTIANNE MARQUES DIAS	2024	2025	10	11/03/2026	20/03/2026
274271	CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL	2025	2026	10	11/03/2026	20/03/2026
309203	KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA	2024	2025	10	11/03/2026	20/03/2026
239151	CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUSA	2023	2024	15	16/03/2026	30/03/2026
204058	APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS	2021	2022	10	16/03/2026	25/03/2026
309066	JOAO VITOR PINHEIRO PERRI	2024	2025	10	18/03/2026	27/03/2026
113068	REGINA SALIES FERREIRA	2024	2025	30	19/03/2026	17/04/2026
274829	FABIO MARCELO MATOS DE LIMA	2025	2026	30	20/03/2026	18/04/2026
274971	ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA	2025	2026	30	23/03/2026	21/04/2026
274251	KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA	2025	2026	10	23/03/2026	01/04/2026
91403	SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA	2023	2024	10	23/03/2026	01/04/2026
225602	JONAS FERREIRA DA SILVA	2024	2025	10	23/03/2026	01/04/2026
244182	NILVA ISABEL DA ROSA	2024	2025	10	24/03/2026	02/04/2026
250669	BRENO CAMARGO SANTIAGO	2023	2024	10	25/03/2026	03/04/2026
309011	DIEGO SILVA COSTA	2024	2025	15	30/03/2026	13/04/2026
308974	CAUE QUEIROZ LEMOS	2024	2025	10	30/03/2026	08/04/2026

ABRIL						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
80435	VILSON PEDRO NERY	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
140375	ANDRE RAMOS GOMES DA SILVA	2023	2024	15	01/04/2026	15/04/2026
274828	JOSE BENEDITO DO PRADO FILHO	2025	2026	10	01/04/2026	10/04/2026
114691	CELIA REGINA SANTI LEITE	2024	2025	15	03/04/2026	17/04/2026
274250	ITALO CASTRO DE SOUZA	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
256096	ANNELIZE ELIZE GOMES	2024	2025	20	06/04/2026	25/04/2026
320682	ALEXANDRE DE SOUZA CARDOSO TEIXEIRA	2025	2026	10	06/04/2026	15/04/2026
91403	SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA	2024	2025	10	08/04/2026	17/04/2026
106875	MARCELA MARQUES MELO	2024	2025	10	09/04/2026	18/04/2026
309203	KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA	2024	2025	10	09/04/2026	18/04/2026
309010	ARIEL AFONSO PINHO	2024	2025	20	13/04/2026	02/05/2026
274271	CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL	2025	2026	10	15/04/2026	24/04/2026
309016	RONILDO BARBOSA DE SOUZA	2023	2024	15	16/04/2026	30/04/2026
240433	SILVIO LEITE DE BARROS FILHO	2023	2024	15	16/04/2026	30/04/2026
257640	MARISTELA BENEDITA CALDAS DE SOUZA	2024	2025	10	21/04/2026	30/04/2026
124835	SIRLEI FATIMA ROMANZINI	2023	2024	10	22/04/2026	01/05/2026
100002	SERGIO MOURA DUARTE	2023	2024	10	22/04/2026	01/05/2026
MAIO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
225605	MARCELO ZAVAN	2024	2025	20	04/05/2026	23/05/2026
247123	EDEVANDA SILVA DE MORAES	2025	2026	10	04/05/2026	13/05/2026
252613	VERONICA DE PAULA TORRES	2025	2026	10	04/05/2026	13/05/2026
96718	LUCIANA MACHADO GUIM	2025	2026	30	04/05/2026	02/06/2026
313209	GIOVANNI MARCHESE	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
274237	DANIELLE FISCHER	2024	2025	10	05/05/2026	14/05/2026
95655	ELIANA CRISTINA HARTMANN MACEDO	2023	2024	10	06/05/2026	15/05/2026
239151	CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUSA	2024	2025	15	11/05/2026	25/05/2026
274354	BRUNO FERNANDES SUGAWARA	2023	2024	20	11/05/2026	30/05/2026
309017	VALTER GETULIO PEDROTTI JUNIOR	2024	2025	15	11/05/2026	25/05/2026
120641	EMERSON HIDEKI HAYASHIDA	2025	2026	30	13/05/2026	11/06/2026
139195	JIMMI LUCAS SILVA SANTOS	2023	2024	20	14/05/2026	02/06/2026
253919	SILVANO BOTELHO LUCIDOS	2024	2025	20	18/05/2026	06/06/2026
26046	NALY NOLETO RAMOS	2024	2025	15	20/05/2026	03/06/2026
274238	MARCOS VINICIOS SANTOS SARAIVA	2025	2026	10	25/05/2026	03/06/2026
253390	WANDER DE OLIVEIRA LIMA	2023	2024	10	25/05/2026	03/06/2026
309061	LYS MARISA GONCALVES	2023	2024	10	25/05/2026	03/06/2026
244609	JUSCELINO DE LIMA CASTRO	2025	2026	10	25/05/2026	03/06/2026
274271	CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL	2025	2026	10	25/05/2026	03/06/2026
309203	KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA	2024	2025	10	25/05/2026	03/06/2026
JUNHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
247793	MARCO FLAVIO DA CUNHA MARTINS	2025	2026	20	01/06/2026	20/06/2026
253390	WANDER DE OLIVEIRA LIMA	2023	2024	10	04/06/2026	13/06/2026
257640	MARISTELA BENEDITA CALDAS DE SOUZA	2024	2025	10	05/06/2026	14/06/2026
244183	MAURO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
203674	FLAVIO VICENTINI	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
320682	ALEXANDRE DE SOUZA CARDOSO TEIXEIRA	2025	2026	10	10/06/2026	19/06/2026
60977	DEUZI CRISTINI NUNES DA CUNHA	2023	2024	20	11/06/2026	30/06/2026
200302	CLENIO PAES LANDIM FERREIRA	2025	2026	15	15/06/2026	29/06/2026
247956	JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA	2025	2026	15	15/06/2026	29/06/2026

JULHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
309062	GREGORY DIEGO SACAL LEITE	2024	2025	15	01/07/2026	15/07/2026
60977	DEUZI CRISTINI NUNES DA CUNHA	2024	2025	20	01/07/2026	20/07/2026
274828	JOSE BENEDITO DO PRADO FILHO	2025	2026	10	01/07/2026	10/07/2026
288494	LUCIANA HELOISA SOUZA SILVA	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
204058	APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS	2022	2023	30	01/07/2026	30/07/2026
118116	ROBERTO CORREA MARQUES	2025	2026	15	06/07/2026	20/07/2026
141358	ANDERSON ANDREY PAES ESCOBAR	2023	2024	15	06/07/2026	20/07/2026
244181	EMERSON ALVES SOARES	2025	2026	15	06/07/2026	20/07/2026
244609	JUSCELINO DE LIMA CASTRO	2025	2026	10	06/07/2026	15/07/2026
137390	WHATS NEYVEN E SILVA	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
84568	SUELIA INACIO DE JESUS	2024	2025	10	08/07/2026	17/07/2026
257541	JONATHAN ARAUJO PORTILHO	2024	2025	30	09/07/2026	07/08/2026
138497	FELIPE CALLORI	2025	2026	30	13/07/2026	11/08/2026
253390	WANDER DE OLIVEIRA LIMA	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
124835	SIRLEI FATIMA ROMANZINI	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
121628	MARCIA CRISTINA BORGES DE SOUZA OKAMURA	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
232244	ROGERIO ESTRABIS DE OLIVEIRA	2023	2024	10	13/07/2026	22/07/2026
225661	DANIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
248839	GILBERTO CULCA CORREIA	2025	2026	15	20/07/2026	03/08/2026
91838	LUCIANO MARCIO LEOCADIO DA ROSA	2025	2026	30	20/07/2026	18/08/2026
57865	DEUSA DE FATIMA DO PRADO MARQUES	2023	2024	15	27/07/2026	10/08/2026

AGOSTO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
225602	JONAS FERREIRA DA SILVA	2024	2025	10	03/08/2026	12/08/2026
140097	SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO	2022	2023	20	06/08/2026	25/08/2026
247123	EDEVANDA SILVA DE MORAES	2025	2026	10	10/08/2026	19/08/2026
244183	MAURO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	2024	2025	10	17/08/2026	26/08/2026
255270	MARIUZA RODRIGUES URCINO	2025	2026	20	17/08/2026	05/09/2026
252613	VERONICA DE PAULA TORRES	2025	2026	10	19/08/2026	28/08/2026
138544	GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO	2025	2026	15	20/08/2026	03/09/2026
274238	MARCOS VINICIOS SANTOS SARAIVA	2025	2026	10	26/08/2026	04/09/2026
244135	FABIANO FERREIRA LEITE	2025	2026	10	26/08/2026	04/09/2026
257640	MARISTELA BENEDITA CALDAS DE SOUZA	2024	2025	10	27/08/2026	05/09/2026

SETEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
239151	CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUSA	2024	2025	15	07/09/2026	21/09/2026
256094	SANDRA GONCALVES DA SILVA	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
140375	ANDRE RAMOS GOMES DA SILVA	2024	2025	15	08/09/2026	22/09/2026
26046	NALY NOLETO RAMOS	2024	2025	15	10/09/2026	24/09/2026
274251	KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA	2025	2026	10	14/09/2026	23/09/2026
100002	SERGIO MOURA DUARTE	2023	2024	10	21/09/2026	30/09/2026
114691	CELIA REGINA SANTI LEITE	2024	2025	15	25/09/2026	09/10/2026
232244	ROGERIO ESTRABIS DE OLIVEIRA	2023	2024	10	30/09/2026	09/10/2026
244135	FABIANO FERREIRA LEITE	2025	2026	10	30/09/2026	09/10/2026

OUTUBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
244142	ORLANDO ESTEVENS CAMES	2025	2026	30	01/10/2026	30/10/2026
274828	JOSE BENEDITO DO PRADO FILHO	2025	2026	10	01/10/2026	10/10/2026
239151	CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUSA	2025	2026	30	12/10/2026	10/11/2026

309062	GREGORY DIEGO SACAL LEITE	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
274255	RENAN JOSE DUARTE BATISTA	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
309061	LYS MARISA GONCALVES	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
244183	MAURO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
247123	EDEVANDA SILVA DE MORAES	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
313209	GIOVANNI MARCHESE	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
274963	FRANK ARAUJO DE ABREU CARA	2025	2026	10	21/10/2026	30/10/2026
255270	MARIUZA RODRIGUES URCINO	2025	2026	10	29/10/2026	07/11/2026

NOVEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
114691	CELIA REGINA SANTI LEITE	2025	2026	15	02/11/2026	16/11/2026
84568	SUELIA INACIO DE JESUS	2024	2025	10	03/11/2026	12/11/2026
253390	WANDER DE OLIVEIRA LIMA	2024	2025	10	03/11/2026	12/11/2026
244135	FABIANO FERREIRA LEITE	2025	2026	10	03/11/2026	12/11/2026
247110	DINEAS MORAES GONCALVES SILVA COELHO	2024	2025	15	05/11/2026	19/11/2026
93297	SILDEMAR ANTONIO ALVES	2024	2025	30	09/11/2026	08/12/2026
274238	MARCOS VINÍCIOS SANTOS SARAIVA	2025	2026	10	10/11/2026	19/11/2026
203674	FLAVIO VICENTINI	2024	2025	10	10/11/2026	19/11/2026
248839	GILBERTO CULCA CORREIA	2025	2026	15	23/11/2026	07/12/2026
309010	ARIEL AFONSO PINHO	2024	2025	10	23/11/2026	02/12/2026
309302	MARCIO DE ALMEIDA MONTEIRO DA COSTA	2023	2024	30	23/11/2026	22/12/2026
57865	DEUSA DE FATIMA DO PRADO MARQUES	2023	2024	15	23/11/2026	07/12/2026
320682	ALEXANDRE DE SOUZA CARDOSO TEIXEIRA	2025	2026	10	25/11/2026	04/12/2026
309011	DIEGO SILVA COSTA	2025	2026	30	30/11/2026	29/12/2026
274255	RENAN JOSE DUARTE BATISTA	2024	2025	20	30/11/2026	19/12/2026

DEZEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
309061	LYS MARISA GONCALVES	2024	2025	15	01/12/2026	15/12/2026
93930	D LAILA NUBIA MATIAS BORGES	2023	2024	30	01/12/2026	30/12/2026
253390	WANDER DE OLIVEIRA LIMA	2024	2025	10	09/12/2026	18/12/2026
308974	CAUE QUEIROZ LEMOS	2024	2025	10	09/12/2026	18/12/2026
244609	JUSCELINO DE LIMA CASTRO	2025	2026	10	09/12/2026	18/12/2026
252613	VERONICA DE PAULA TORRES	2025	2026	10	09/12/2026	18/12/2026
247793	MARCO FLAVIO DA CUNHA MARTINS	2025	2026	10	09/12/2026	18/12/2026

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
SEC.CONTROLAD-GERAL
GABINETE DO SECRETARIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1768819

PORTARIA Nº 0141/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei nº 10.052, DE 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de 2024/2025.

Auditor do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação
308974	Caue Queiroz Lemos	29/11/2024 a 28/11/2025	99,00
60977	Deuzi Cristini Nunes da Cunha	03/12/2024 a 02/12/2025	96,78
309011	Diego Silva Costa	30/11/2024 a 29/11/2025	95,83
309196	Giovanna Sfreddo Salla	03/12/2024 a 02/12/2025	99,22
309062	Gregory Diego Sacal Leite	01/11/2024 a 30/11/2025	99,72

309066	João Vitor Pinheiro Perri	01/12/2024 a 30/11/2025	98,83
309203	Klebson Leonardo de Souza Silva	07/12/2024 a 06/12/2025	96,33
225602	Jonas Ferreira da Silva	20/11/2024 a 19/11/2025	99,56
309127	Nick Andrew Pereira Ugalde	02/12/2024 a 01/12/2025	99,17
59650	Pierre Monteiro da Silva	28/11/2024 a 27/11/2025	94,06
309016	Ronildo Barbosa de Souza	30/11/2024 a 29/11/2025	99,78
112015	Sandra Bacani	01/12/2024 a 30/11/2025	94,78
100002	Sergio Moura Duarte	28/11/2024 a 27/11/2025	100,00
309017	Valter Getulio Pedrotti Junior	30/11/2024 a 29/11/2025	98,22

Profissionais da Área Instrumental			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
248839	Gilberto Culca Correia	11/11/2024 a 10/11/2025	90,67

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

José Alves Pereira Filho
Secretário Controlador-Geral do Estado
Em substituição Legal

Protocolo 1769029

RESOLUÇÃO N. 004/2025/CSCI/CGE/MT

Institui a Política de Gestão por Competências da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso - CGE-MT

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - CSCI, órgão de decisão colegiada vinculado à Controladoria-Geral do Estado, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 550/2014, especialmente aquelas previstas no art. 8º, e nos termos do seu Regimento Interno, **CONSIDERANDO** a adoção dos Instrumentos de Maturidade de Governança e Gestão (IMGG), como mecanismos de fortalecimento da capacidade institucional e de indução à melhoria contínua da gestão pública; **CONSIDERANDO** a utilização do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), como ferramenta estratégica voltada à elevação da maturidade e da qualidade dos processos de auditoria interna; **CONSIDERANDO** a aplicação do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), como instrumento de diagnóstico, monitoramento e aprimoramento das atividades correcionais no âmbito da CGE-MT; **CONSIDERANDO** a adoção do Modelo de Maturidade de Ouvidoria Pública (MMOuP) como instrumento de diagnóstico, monitoramento e aprimoramento das práticas de escuta ativa da sociedade, tratamento qualificado das manifestações, promoção da transparência e fortalecimento da participação cidadã; **CONSIDERANDO** que a gestão com foco nas competências institucionais e individuais é essencial para o alcance dos objetivos organizacionais, assim como para o avanço da maturidade organizacional, além de representar instrumento estratégico de apoio à governança, à tomada de decisão, à transparência e à eficiência na utilização dos recursos públicos; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 106/2023/CGE/MT, publicada no DOE de 19 de outubro de 2023, que instituiu a Política de Desenvolvimento Profissional de Auditores do Estado, no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT, a Política de Gestão por Competências.

Art. 2º A Política de Gestão por Competências da CGE/MT tem por objetivos:
I - Alinhar as competências individuais e coletivas dos servidores aos objetivos estratégicos da CGE-MT e do Estado de Mato Grosso;
II - Estabelecer um referencial claro, objetivo e transparente para a avaliação de competências, o desenvolvimento profissional e a gestão de talentos no âmbito da CGE-MT;
III - Fomentar uma cultura de desenvolvimento contínuo, aprendizado e excelência, em conformidade com as melhores práticas de gestão pública;
IV - Subsidiar de forma objetiva os processos de recrutamento, seleção, alocação e planejamento de sucessão, com base na meritocracia e no potencial demonstrado;
V - Fomentar o processo de diagnóstico de perfil dos servidores como elemento para o gerenciamento de pessoas;
VI - Assegurar a conformidade com os princípios da boa governança e da eficiência no serviço público.

Art. 3º As diretrizes desta política aplicam-se a todos os servidores lotados na Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT).
Parágrafo único. A implementação desta política ocorrerá de forma progressiva, iniciando-se pela carreira de Auditor do Estado e sendo ampliada, gradualmente, para abranger todos os servidores da CGE-MT.

Art. 4º A Gestão por Competências da CGE-MT será orientada pelos seguintes princípios:
I - Alinhamento Estratégico;
II - Meritocracia;
III - Transparência;
IV - Desenvolvimento Contínuo;
V - Foco em Resultados;

VI - Responsabilidade Compartilhada.
Art. 5º Para os fins desta política, considera-se:
I - Competência: Conjunto de conhecimentos, habilidades, capacidades e atitudes necessárias para o desempenho eficaz das atribuições do cargo ou função;
II - Framework de Competências: Estrutura que organiza e descreve as competências e os níveis de proficiência esperados dos servidores;
III - Avaliação de Competências: Processo sistemático de identificação e mensuração do nível de proficiência de um servidor;
IV - Plano de Desenvolvimento Profissional (PDP): Ferramenta de planejamento acordada entre o servidor e seu gestor para o desenvolvimento de competências.

Art. 6º As Competências da CGE-MT serão estruturadas em três eixos principais:
I - Competências Transversais;
II - Competências de Liderança;
III - Competências Específicas.

Art. 7º No processo de aplicação da gestão por competências, compete:
I - A cada servidor: realizar sua autoavaliação, elaborar seu PDP em conjunto com o gestor e ser protagonista de seu desenvolvimento;
II - Ao gestor imediato: avaliar sua equipe, conduzir reuniões de feedback, atuar como mentor e acompanhar a execução dos PDPs;
III - Ao gestor superior: assegurar a consistência das avaliações, conduzir o Comitê de Calibragem e desenvolver as lideranças.

Art. 8º Compete ao Controlador-Geral, como dirigente máximo do órgão, aprovar e garantir a aplicação desta Política, assegurar os recursos necessários e reportar os resultados à Alta Administração.

Art. 9º O processo de Gestão de Competências será conduzido em um ciclo anual, composto pelas fases de Planejamento, Avaliação, Calibragem, Feedback e PDP, Desenvolvimento e Monitoramento.
Parágrafo único. Fica instituído o Comitê de Calibragem como instância colegiada para garantir a aplicação uniforme dos critérios de avaliação.

Art. 10º O PDP é o instrumento formal que registra o compromisso entre o servidor, o gestor e a CGE-MT para o desenvolvimento das competências.
Parágrafo único. As ações de desenvolvimento previstas no PDP deverão buscar metodologias diversificadas, com ênfase na aprendizagem prática e social, conforme detalhado em regulamento específico.

Art. 11º As Competências servirão como base para a elaboração de perfis de vagas, editais de concurso e para a estruturação de processos seletivos.
Parágrafo único. A demonstração de evolução nos níveis de proficiência das Competências poderá ser utilizada como um critério objetivo e transparente para promoções institucionais.

Art. 12º Os detalhamentos operacionais, incluindo o Framework de Competências, os descritores de níveis de proficiência, os procedimentos de avaliação e calibragem, e as diretrizes pedagógicas para o PDP, serão estabelecidos em **regulamento específico**, no âmbito da Gestão por Competências, a ser aprovado por ato do Secretário Controlador-Geral do Estado e publicado na intranet do órgão.

Art. 13º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do Estado

JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND
Secretário-Adjunto de Auditoria e Controle

ALINE RABAIOLLI LANDINI
Secretária-Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência
em substituição

RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA
Secretário-Adjunto de Corregedoria

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Adjunto Executivo e Ações Estratégicas

GREGORY DIEGO SACAL LEITE
Conselheiro Eleito

ORLANDO ESTEVENS CAMES
Conselheiro Eleito

JOÃO VITOR PINHEIRO PERRI
Conselheiro Eleito

DIEGO SILVA COSTA
Conselheiro Eleito

Protocolo 1768903

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0715/2025/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - CNPJ: 58.290.502/0001-84.

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP - CNPJ: 58.275.566/0001-06

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2025/08286.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para realização de ações de operações no trânsito entre a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP, com a disponibilidade de policiais militares à serviço do Batalhão Fazendário.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 02/01/2026.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025.

VALOR: R\$ 5.712.000,00 (cinco milhões, setecentos e doze mil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:16101/Projeto: 4498/Natureza de Despesa: 3.390.93.099/Fonte: 1.501.0000.

ASSINAM: pelo Cooperante, Rogério Luiz Gallo - Secretário de Estado de Fazenda e, pelo Cooperado - Heverton Mourett de Oliveira- Secretário Adjunto de Segurança Pública.

Protocolo 1768800

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 099/2025/SAAF/SEFAZ/
PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV CNPJ: 33.641.663/0001-44

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/06542.02

OBJETO: Aquisição de assinatura para acesso on-line ao banco de dados e informações da Fundação Getúlio Vargas, disponibilizada via portal da FGV IBRE, para o produto "Monitor da Atividade Econômica", mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15) (PROFISCO II - BID), para um período de 60 (sessenta) meses, conforme exigências e condições estabelecidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação do contrato no DOE-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 204.292,00 (duzentos e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 3434 / Natureza de Despesa: 44.90.39.001 / Fonte: 1.754.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratada, a Sra. KARINA FARIA AUGUSTO DE CARVALHO - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.

Protocolo 1769062

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 088/2025/SAAF/SEFAZ/
PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV CNPJ: 33.641.663/0001-44

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/06542.01

OBJETO: Aquisição de assinatura para acesso on-line ao banco de dados e informações da Fundação Getúlio Vargas, disponibilizada via portal da FGV IBRE, para o produto "FGV Confiança", mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15) (PROFISCO II - BID), para um período de 60 (sessenta) meses, conforme exigências e condições estabelecidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação.

VALOR TOTAL: R\$ 210.205,60 (duzentos e dez mil e duzentos e cinco reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 3434 / Natureza de Despesa: 44.90.39.001 / Fonte: 1.754.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratada, a Sra. KARINA FARIA AUGUSTO DE CARVALHO - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.

Protocolo 1769063

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO__GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGRO-PECUÁRIOS LT	134645600		437813/1719/96/2025
JOSE ADALBERTO BILIBIO	135688990		437815/1719/96/2025
RUAN GARCIA FERNANES		***.687.071-**	437812/1719/96/2025

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

INTIMAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
FAUSTO MARTELLI		***.742.371-**	474209/1759/68/2025
WARRIONS PARTICIPACOES LTDA	136454518		474194/1759/68/2025

Protocolo 1768806

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - CACF

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, cientifica os contribuintes abaixo mencionados da emissão das respectivas notificações. Os contribuintes poderão requerer esses documentos na íntegra por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta de Consulta “Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br e será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CPF	NOTIFICAÇÃO (SNE-TIAF)
CLECINO DEL MORO	453.xxx.xxx-00	474147/1827/68/2025
CAROLINE ZIBETTI	052.xxx.xxx-30	474166/1827/68/2025
CAROLINE ZIBETTI	052.xxx.xxx-30	474167/1827/68/2025
MARILIZA DEL MORO	522.xxx.xxx-34	474146/1827/68/2025
MARI DEL MORO CINTO	795.xxx.xxx-59	474151/1827/68/2025
JEAN MICHEL ANDRINO SCHNEIDER	005.xxx.xxx-81	474163/1827/68/2025
WILLIAM HENRIQUE SCHNEIDER	035.xxx.xxx-29	474164/1827/68/2025
LENON BRESCANSIN	039.xxx.xxx-96	474162/1827/68/2025
LENON BRESCANSIN	039.xxx.xxx-96	474168/1827/68/2025
MARCIA PREVEDELLO	610.xxx.xxx-87	474148/1827/68/2025
MILVO MARCELO PREVEDELLO	905.xxx.xxx-15	474149/1827/68/2025
NAIANE MIQUELI CINPAK	025.xxx.xxx-95	474156/1827/68/2025
TIAGO HENRIQUE CINPAK	010.xxx.xxx-07	474153/1827/68/2025
CAROLINA FERREIRA DE MORAES CAMPOS DE OLIVEIRA SANTOS	996.xxx.xxx-59	474155/1827/68/2025
TIAGO ZANCHET FERNANDES	032.xxx.xxx-48	474158/1827/68/2025
TIAGO ZANCHET FERNANDES	032.xxx.xxx-48	474169/1827/68/2025
NARA GABAN CARVALHO NISHI	016.xxx.xxx-31	474159/1827/68/2025
NARA GABAN CARVALHO NISHI	016.xxx.xxx-31	474170/1827/68/2025
TATIANE SILVA LEAL	013.xxx.xxx-40	474165/1827/68/2025
ARIANE DANNIELE TRINDADE BIGOLIN	029.xxx.xxx-39	474160/1827/68/2025
DANIEL NERY FRANZNER	010.xxx.xxx-94	474152/1827/68/2025
LUCAS NERY FRANZNER	042.xxx.xxx-08	474161/1827/68/2025
ANDERSON HIRANO	929.xxx.xxx-68	474157/1827/68/2025
TIAGO BISSONI	003.xxx.xxx-83	474150/1827/68/2025
LORISMEI BISSONI BRAGA	796.xxx.xxx-72	474154/1827/68/2025
MAURI DEL MORO	594.xxx.xxx-20	474486/1827/68/2025
VICENTE BISSONI NETO	047.xxx.xxx-04	474487/1827/68/2025
MARLI FATIMA DELMORO TORRES	105.xxx.xxx-30	474488/1827/68/2025
MARCIANE PREVEDELLO CURVO	796.xxx.xxx-04	474489/1827/68/2025
JULIANA DEMARTINI	795.xxx.xxx-72	474490/1827/68/2025
SILVINHA DEMARTINI LERMEIN	595.xxx.xxx-72	474491/1827/68/2025
TIAGO HENRIQUE CINPAK	010.xxx.xxx-07	474492/1827/68/2025
ERIKO HIRANO	933.xxx.xxx-91	474493/1827/68/2025
DANIELE DEISE ZUANAZZI	795.xxx.xxx-04	474494/1827/68/2025
FABRICIO ZUANAZZI	002.xxx.xxx-94	474495/1827/68/2025
MAYRA GABAN CARVALHO NAVES	007.xxx.xxx-89	474496/1827/68/2025
FRANCIANE VALERIA VIEIRA	799.xxx.xxx-53	474497/1827/68/2025
CLEBER ZUANAZZI	937.xxx.xxx-72	474498/1827/68/2025
NAIANE MIQUELI CINPAK	025.xxx.xxx-95	474499/1827/68/2025
FERNANDA FERREIRA DE MORAES CAMPOS	013.xxx.xxx-96	474500/1827/68/2025
FILIPE SERGIO TRINDADE BIGOLIN	022.xxx.xxx-46	474501/1827/68/2025
FELIPE VILYMAR BISSONI	013.xxx.xxx-97	474502/1827/68/2025
DANIELA FERNANDA DA SILVA CANDIL	956.xxx.xxx-87	474503/1827/68/2025
FELIPE NERY FRANZNER	023.xxx.xxx-00	474504/1827/68/2025
RUBEN DEMARTINI	926.xxx.xxx-04	474505/1827/68/2025
ANDREA TONELOTTI DEL MORO	039.xxx.xxx-06	474506/1827/68/2025

CAMILA CORREA DA SILVA CAMPOS	036.xxx.xxx-88	474507/1827/68/2025
LUCAS ZANCHET FERNANDES	038.xxx.xxx-10	474508/1827/68/2025
WILLIAM HENRIQUE SCHNEIDER	035.xxx.xxx-29	474509/1827/68/2025
YASMIN LUISA SCHNEIDER	048.xxx.xxx-45	474510/1827/68/2025
ALINE BRESCANSIN	055.xxx.xxx-82	474511/1827/68/2025
FERNANDA ZIBETTI	034.xxx.xxx-79	474512/1827/68/2025
FERNANDA ZIBETTI	034.xxx.xxx-79	474517/1827/68/2025
NAIANE MIQUELI CINPAK	025.xxx.xxx-95	474513/1827/68/2025
LUCAS ZANCHET FERNANDES	038.xxx.xxx-10	474514/1827/68/2025
YASMIN LUISA SCHNEIDER	048.xxx.xxx-45	474515/1827/68/2025
ALINE BRESCANSIN	055.xxx.xxx-82	474516/1827/68/2025

Protocolo 1768809

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PORTARIA Nº 290/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ - PRO - 2025/08286	Nº 0715-2025	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT	A presente Cooperação tem por objeto a conjunção de esforços entre os participantes para a realização de ações de operações no trânsito em conjunto entre a Secretaria de Estado de Fazenda e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, com a disponibilidade de policiais militares à serviço do Batalhão Fazendário.	Gestor (a) S E F A Z : Leovaldo Antonio Aparecido Duarte - Matrícula: 015269. Fiscal SEFAZ: João Bosco Griggi Borralho - Matrícula: 024892. Fiscal SESP: Waldir Félix de Oliveira Junior. Matrícula: 100852. Fiscal SESP: Milton Lameu de Azevedo - Matrícula: 725170018. Fiscal SESP: Jardel Franklin Rodrigues Dantas - Matrícula: 726250015.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2025.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1768803

PORTARIA Nº 287/2025/SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parte do Anexo Único da Portaria nº 048/2025/SAAF-SEFAZ, DOE nº 28,969 de 11/04/2025, quanto ao servidor designado como primeiro e segundo substituto do cargo em comissão no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 287/2025/SAAF-SEFAZ

UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Coordenadoria de Serviços e Transportes	CST	Cristiane Luzia da Silva Campos Peixoto	Keylla Samia Mendonça Reis	Alexsandro Fontes Meire e Silva

Protocolo 1768948

PORTARIA Nº 186/2025-SEFAZ

Divulga o valor atualizado da UPF/MT vigente no período e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgar mensalmente o valor atualizado da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT nos termos do disposto no § 3º do artigo 47-B da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 12.358, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aplicação dos mesmos índices definidos pela União para correção e/ou atualização monetária e juros de mora, em substituição ao previsto na legislação que especifica;

CONSIDERANDO que a União utiliza a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, nos termos do artigo 84 da Lei (federal) nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, combinado com o disposto no artigo 13 da Lei (federal) nº 9.065, de 20 de junho de 1995, bem como no § 3º do artigo 5º da Lei (federal) nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 762, de 27 de fevereiro de 2024 (DOE de 28/02/2024), que determinou a utilização, no território mato-grossense, da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC como critério de quantificação dos juros de mora devidos nas hipóteses de pagamento extemporâneo de débitos relativos a tributos estaduais, respeitadas as disposições do citado artigo e dos artigos 922 a 922-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, atendidas as alterações conferidas pelo referido Decreto nº 762/2024;

CONSIDERANDO, no entanto, que o § 1º do artigo 1º da aludida Lei nº 12.358/2023 determina que *fica mantido o critério de atualização do valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice de preços de caráter nacional que vier a substituí-lo;*

RESOLVE:

Art. 1º A partir do mês de janeiro de 2026, o valor atualizado da UPF/MT corresponderá a R\$ 254,36 (duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º Para fins de divulgação da taxa de juros de mora devidos nas hipóteses de pagamento extemporâneo de débitos relativos a tributos estaduais, a Secretaria de Estado de Fazenda disponibilizará, no seu portal, a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, bem como tabela com os percentuais aplicáveis em relação a cada período de vencimento do débito pago em atraso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUM P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2026.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

Protocolo 1769001

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 291/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, aprovado pelo Decreto n. 1.445, de 12 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II, III, IV e V desta portaria e Processo **SEFAZ-PRO-2025/11895**, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela I.N. nº019/2023 de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT

(ANEXOS I, II, III, IV e V DA PORTARIA Nº291/2025/SAAF-SEFAZ)
Anexo I

ANALISTA ADMINISTRATIVO 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
204581	CASSIO AUGUSTO DE MELLO	08/02/2024 - 07/02/2025	87,56
255262	CELIA GARCIA BARBOSA	06/05/2024 - 05/05/2025	88,44
241168	LINCOLN CAETANO DE SOUZA	02/06/2024 - 01/06/2025	97,00
65843	ROSIMEIRE PAULA DA SILVA	07/06/2024 - 06/06/2025	100,00
114721	INGRID ZATTAR RIBEIRO	11/06/2024 - 10/06/2025	93,89
203716	JEANNE AMARAL GONCALVES SILVA	11/06/2024 - 10/06/2025	83,11
204059	MARCOS VILELA CAMPOS	17/06/2024 - 16/06/2025	90,72
94539	JULIO CESAR LIMA BUENO	17/06/2024 - 16/06/2025	99,39

204029	DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS	17/06/2024 - 16/06/2025	99,89
203187	LARISSA TABOSA PRATES	24/06/2024 - 23/06/2025	88,06
256819	DARCILENE PINHEIRO DA SILVA MARSARO	26/06/2024 - 25/06/2025	95,89
204077	MOISES MARCANZONI ALVES	27/06/2024 - 26/06/2025	98,44
256814	VIVIANE DE ALCANTARA MACEDO	01/07/2024 - 30/06/2025	99,89
204613	GRACIELY RIBEIRO CORREA	18/07/2024 - 17/07/2025	99,28
250199	SILVIA FURTADO MENDONCA RONDON	03/09/2024 - 02/09/2025	88,72
258209	CAROLINE PEREGRINO PEDREIRA SILVA	18/09/2024 - 17/09/2025	100,00
250644	CLEIDIANY DIAS DOS SANTOS	08/10/2024 - 07/10/2025	99,50
78970	LUCIERCIO MIRANDA DE TOLEDO	19/10/2024 - 18/10/2025	97,78
250670	ANTONIO CARLOS PRUDENCIO DE OLIVEIRA	22/10/2024 - 21/10/2025	95,78
250894	ELKEAEER DE SOUZA PERES RUVIERI	31/10/2024 - 30/10/2025	98,83
49833	JOSEANE DE SOUZA	25/11/2024 - 24/11/2025	93,89
251361	PRISCILA RUIZ BASECHNIK	03/12/2024 - 02/12/2025	99,89

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo II

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
49577	MARCELO DE JESUS FONSECA	08/06/2024 - 07/06/2025	90,44

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo III

AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
21222	JOAO DE ALENCAR TAVARES FILHO	02/10/2024 - 01/10/2025	91,78
24847	JOSE PEDRO FARIA	02/10/2024 - 01/10/2025	91,00

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo IV

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
115355	VALDI SIMAO DE LIMA	24/04/2024 - 23/04/2025	89,44
115953	FLAVIO LOPES DE SOUZA	14/05/2024 - 13/05/2025	98,22
206526	VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA	14/05/2024 - 13/05/2025	100,00
206606	ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA	14/05/2024 - 13/05/2025	88,06
206622	EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR	14/05/2024 - 13/05/2025	90,00
218629	ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR	14/05/2024 - 13/05/2025	97,00

96706	FREDERICA MANSUR BUMLAI GAIVA NADAF	26/04/2024 - 25/04/2025	93,17
96700	DIRCE LEITE CAMPOS BERTICELLI	07/05/2024 - 06/05/2025	90,11
123686	MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA	11/05/2024 - 10/05/2025	99,78
206515	ANDRE LUIS SANTANA PIRES	14/05/2024 - 13/05/2025	93,50
206506	MARCOS VINICIUS GOULART SIMOES	14/05/2024 - 13/05/2025	100,00
117088	ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	14/05/2024 - 13/05/2025	90,56
116033	GUTIERREZ SOARES CAEXETA	14/05/2024 - 13/05/2025	100,00
116742	WILSON BIERHALS ROLOFF	14/05/2024 - 13/05/2025	93,17
206549	JOSE HORACIO FERREIRA CEREJO	14/05/2024 - 13/05/2025	92,00
206610	CLAUDIO BEZERRA BOHRER	14/05/2024 - 13/05/2025	89,11
206792	MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA	14/05/2024 - 13/05/2025	86,89
225511	REINALDO DE OLIVEIRA MODESTO	14/05/2024 - 13/05/2025	84,44
124585	ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	03/06/2024 - 02/06/2025	100,00
203183	LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO	06/06/2024 - 05/06/2025	100,00
225567	EDUARDO CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA	13/08/2024 - 12/08/2025	100,00
225544	ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER	03/09/2024 - 02/09/2025	100,00
109604	JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	04/09/2024 - 03/09/2025	94,33
225745	FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA OLIVEIRA	04/09/2024 - 03/09/2025	93,66
96694	ANESIA CRISTINA BATISTA	09/09/2024 - 08/09/2025	98,17
225752	JOSE MARCONE LOPES NUNES	10/09/2024 - 09/09/2025	86,44
38765	SUYAN SILVEIRA MACHADO	02/10/2024 - 01/10/2025	96,34
38345	NELSON BARBOSA ALVES	02/10/2024 - 01/10/2025	89,94

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo V

TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2024 - 2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
252631	ALDO DO PRADO JUNIOR	21/01/2024 - 20/01/2025	83,44
46248	ROBERTO DE CERQUEIRA CALDAS	13/02/2024 - 12/02/2025	79,78
204026	GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA	17/06/2024 - 16/06/2025	99,78
17696	MARTHA NEVES ORMOND XAVIER	22/06/2024 - 21/06/2025	91,00
204578	ALEXSANDRO FONTES MEIRA E SILVA	09/07/2024 - 08/07/2025	92,61
204630	MARLENE DE AVILA ALVARES	11/07/2024 - 10/07/2025	90,00
34913	DEOMAR RIBEIRO CAMPOS	14/07/2024 - 13/07/2025	90,78
204777	EUEDES SERGIO BATISTA SANTIAGO	17/07/2024 - 16/07/2025	93,44
139111	PAULO FERNANDO BENEVIDES	25/07/2024 - 24/07/2025	86,28
139726	LUIS HENRIQUE BOCCHI	14/08/2024 - 13/08/2025	88,22

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Informamos que conforme Decreto Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021, desconto de 30% à vista, sobre valores atualizados, ou parcelado em até 60x, sem desconto. Será considerada parcela mínima de 02 UPF's, para parcelamento.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Cuiabá, de 19 de Dezembro de 2025.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
MS Madeireira LTDA - ME	22.336.045/0001-74		221131705	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1429/SGPA/SEMA/2024	R\$ 17.100,00
Norberto Albino	369.***.***-72		21203082	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1882/SGPA/SEMA/2023	R\$ 4.000,00
Paulo Tales Coelho	048.***.***-96		151002	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6036/SGPA/SEMA/2021	R\$ 10.116,00
Arnildo Pedro Fank	517.***.***-20		22173735	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1679/SGPA/SEMA/2024	R\$ 107.943,50
Maria Aparecida Leandro	976.***.***-04		221732651	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1685/SGPA/SEMA/2024	R\$ 205.163,50
Marco Antonio Zaneti	097.***.***-31	GEFERSON CAVALCANTI PAIXÃO (OAB/MT 23.125/O)	200431845	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1783/SGPA/SEMA/2023	R\$ 42.515,00
Luzia Barbosa Lima	750.***.***-91		22043312	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 0262/SGPA/SEMA/2024	R\$ 57.736,04
Angell Teixeira Amorim	173.***.***-68		22043566	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1280/SGPA/SEMA/2024	R\$ 34.750,50
Pablo Cezar Santos Cerqueira	700.***.***-20		210331313	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1252/SGPA/SEMA/2023	R\$ 50.000,00
Cleonice Dias de Moura	107.***.***-68		200131856	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1146/SGPA/SEMA/2022	R\$ 15.000,00
Krummenauer Transporte de Cargas LTDA.	11.384.028/0001-96		109519	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1070/SGPA/SEMA/2022	R\$ 13.500,00
Aquibaldo Jeronimo de Lima	835.***.***-87		107979	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3330/SGPA/SEMA/2021	R\$ 4.200,00
Flaviane Lourenço de Almeida	031.***.***-76		220131311	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4209/SGPA/SEMA/2023	R\$ 150.000,00
Almiro Côrrea Rezende	089.***.***-53	GUILHERME FERRARI BASTOS (CREA/MT 035338)	20043122	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 374/SGPA/SEMA/2024	R\$ 36.130,00
Wellington Marques Gusmão	241.***.***-15	VALDEVINO WEBSON FERREIRA DE SOUSA (OAB/MT 25.900-O)	21203330	ACÓRDÃO 08/2025	R\$ 1.854,00
José Januario Dos Santos	353.***.***-04		211333835	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 477/SGPA/SEMA/2024	R\$ 55.566,30
Agropecuária Novo Milenio LTDA	04.165.520/0001-05		21203889	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 268/SGPA/SEMA/2024	R\$ 64.069,00
R A Madeiras LTDA EPP	19.073.206/0001-70		1977D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 0118/SGPA/SEMA/2024	R\$ 319.903,00
PRN Serviços e Transportes de Cargas EIRELI	28.195.561/0001-02		22113930	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1458/SGPA/SEMA/2024	R\$ 7.736,70
João Aparecido Ferreira	356.***.***-68		155168	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2390/SGPA/SEMA/2022	R\$ 5.000,00
Rogério Rios de Miranda	550.***.***-00		131052	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 240/SGPA/SEMA/2023	R\$ 5.000,00
Leonilda Gonçalves da Costa Mergen	018.***.***-84		210433553	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 387/SGPA/SEMA/2024	R\$ 375.122,27
Maria Beralda Altenfelder Santos De Souza Dias	112.***.***-30		20043693	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3187/SGPA/SEMA/2022	R\$ 150.150,00
Jocemar Augusto Espindola	024.***.***-08		20173041	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6595/SGPA/SEMA/2021	R\$ 11.058,60
Edson Woiand	795.***.***-91	ALEXANDRE MAGNO ZARPELLON (OAB/MT 25.838)	200332717	ACÓRDÃO 45/2025	R\$ 430.000,00

Valdecir Luiz Guimarães	535.***.***-34		20203065	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 0061/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 95.545,00
Cv Indústria e Comércio de Madeiras LTDA	12.063.502/0001-40		20173012	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6594/ SGPA/SEMA/2021	R\$ 19.434,60
Maria Das Gracas De Oliveira Freitas De Andrade	010.***.***-42		200431389	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1910/ SGPA/SEMA/2022	R\$ 319.100,00
Pedro Reinoldo Muller	346.***.***-00		21203860	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1463/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 115.516,50
Comercio de Madeiras Bom Sucesso Eireli	30.086.335/0001-35	RENATA VIVIANE DA SILVA (OAB/MT 9.465)	21203285	ACÓRDÃO 26/2025	R\$ 3.552,90
Rene Marino da Rocha Eireli	24.352.115/0001-03		155073	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 520/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 8.605,98
Vanderlei da Silva Carvalho	912.***.***-68	JOSÉ COELHO DA COSTA (OAB/MT 13.438/A)	21203375	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2489/ SGPA/SEMA/2022	R\$ 300.000,00
Arlindo Possimoser	177.***.***-00		21203514	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2797/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 941.306,35
Catuaba Comércio de Madeiras e Materiais de Construção Eireli	31.489.256/0001-38	RENATA VIVIANE DA SILVA (OAB/MT 9.465)	22203218	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 594/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 8.996,10
José Theodoro Dos Santos	621.***.***-00		21103733	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1375/ SGPA/SEMA/2022	R\$ 2.900,00
Manoel Barros de Oliveira	011.***.***-01		22043230	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1259/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 17.450,00
Madeireira São João da Barra LTDA EPP	35.674.021/0001-77		173310	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6673/ SGPA/SEMA/2021	R\$ 11.287,65
Dagoberto Carlos	043.***.***-51		211331232	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2017/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 56.804,00
Ondina Souza Rocha	299.***.***-25		220431376	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 0051/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 41.268,19
Amador Ataíde Gonçalves Tut	027.***.***-25		210432978	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1797/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 290.850,00
Ass. da Comunidade Negra Rural do Quilombo Ribeirão da Mutuca.	05.020.118/0001-03		200131737	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1257/ SGPA/SEMA/2020	R\$ 5.000,00
Minas Rondônia Indústria e Comércio de Madeiras Eireli	17.695.496/0001-68		22573069	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1542/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 7.995,57
José Dequias de Almeida Batista	087.***.***-65		200331693	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2164/ SGPA/SEMA/2022	R\$ 24.651,50
Geraldino Alves De Abreu	111.***.***-49		152875	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6142/ SGPA/SEMA/2021	R\$ 9.405,00
W Majella da Silva ME	15.380.309/0001-21		155035	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2670/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 8.862,30
José Mauricio Carrara	304.***.***-34	ATALIAS DE LACORTE MOLINARI (OAB/MT 21.814)	220432114	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1311/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 103.669,29
Roberto Aparecido Capeletto	513.***.***-15	FLAVIA JARDIM DA PENHA (CREA/MT 018437)	22043053	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1757/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 81.420,00
Odair Boaventura	593.***.***-06	BRYAN LUCAS LANG DE OLIVEIRA (OAB/MT 24.778/O)	221731564	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1858/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 100.000,00
José Rocha de Azevedo	513.***.***-20		220331333	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1706/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 66.053,80
Ivanete Gessi	004.***.***-61		210431927	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2842/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 15.400,00
Gilberto Moreira Faria	769.***.***-72		22573381	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1304/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 9.477,90
Osmar Gonçalves Leite	973.***.***-34		220432581	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3382/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 605.050,00
Agildo Saraiva Correia	596.***.***-20		21203648	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2568/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 3.884.969,00
Agropecuária Vale do Guaporé LTDA	04.964.656/0001-85		221031880	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 381/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 255.972,84
Rafael Luis Silvério de Oliveira	056.***.***-39		212031128	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2004/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 136.170,90
Cely Soares Mariano	968.***.***-30		22043118	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1332/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 94.036,00
Reginaldo Rodrigues Grella	111.***.***-91		22043585	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1417/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 308.849,20
A. S. dos Reis Transporte de Cargas	34.454.121/0001-25		22573234	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1352/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 6.374,70
Alex Luiz dos Santos Macedo	011.***.***-81		22573078	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1553/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 2.501,60
Aurinda Pereira da Silva Moreira	856.***.***-20		20213048	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3691/ SGPA/SEMA/2022	R\$ 30.000,00
Antonio Maria Coelho	045.***.***-80		21203583	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2781/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 155.633,50

Agrocom Comércio Indústria e Exportação Agrícola e Pecuária LTDA	06.115.658/0001-25		22043056	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1364/SGPA/SEMA/2024	R\$ 836.650,00
Shalom Indústria e Comércio de Madeiras Eireli	35.573.438/0001-43		22573337	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1159/SGPA/SEMA/2024	R\$ 2.446,59
VA Administração de Imóveis LTDA	16.422.898/0001-26	ALINE ANTUNES DE SOUZA (CPF 003.***.***-05)	22043416	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1397/SGPA/SEMA/2024	R\$ 840.550,50
Igor Marques Parreira Moreira	058.***.***-48		220432001	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1626/SGPA/SEMA/2024	R\$ 550.600,00
Elisa Gonçalves da Silva Alexandre	884.***.***-15		220431117	ACÓRDÃO 12/2025	R\$ 172.450,00
José Renato Sonsin	809.***.***-20		22123010	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1292/SGPA/SEMA/2024	R\$ 56.850,00
Dirceu Fernandes	053.***.***-15		210331520	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1503/SGPA/SEMA/2023	R\$ 100.000,00
Julio Moreira De Alvarenga	172.***.***-91		210432492	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1974/SGPA/SEMA/2023	R\$ 40.675,93
Antonio Batista De Oliveira	457.***.***-91		210433453	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2569/SGPA/SEMA/2023	R\$ 114.963,77
Bruno Rodrigues Silva	42.659.198/0001-60	ALAN VAGNER SCHMIDEL (OAB/MT 7.504)	22203228	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 842/SGPA/SEMA/2024	R\$ 8.254,80
Wani Duquesne	056.***.***-04		22043492	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1455/SGPA/SEMA/2024	R\$ 80.405,54
Anibal Pereira de Sá	188.***.***-20		173851	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 0050/SGPA/SEMA/2024	R\$ 4.000,00
Rosiel Machado	929.***.***-20		22043023	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1267/SGPA/SEMA/2024	R\$ 16.350,00
Guilherme Francisco De Almeida	569.***.***-68	WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES (OAB/MT 4.834)	212031149	ACÓRDÃO 109/2025	R\$ 50.000,00
Amardetes Antunes Magalhães	966.***.***-15		222030228	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 977/SGPA/SEMA/2024	R\$ 11.865,50
Paulo Bento Pinheiro	706.***.***-15		221631295	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1350/SGPA/SEMA/2024	R\$ 236.450,00
Bruno Aires Ribeiro	058.***.***-52	BÁRBARA FRIGERI (OAB/MT 28.418/O)	22173732	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 0617/SGPA/SEMA/2024	R\$ 3.369.895,00
Berté Florestal LTDA.	02.421.287/0001-59		21203730	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1784/SGPA/SEMA/2023	R\$ 482.276,50
Eliane Vanzella Santana	487.***.***-72		210433426	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2565/SGPA/SEMA/2023	R\$ 13.750,00
Luzinete Gualberto de Oliveira	005.***.***-08		220431335	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 207/SGPA/SEMA/2024	R\$ 25.840,72
Leonardo Umberto Simonetti	724.***.***-72		221032994	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1558/SGPA/SEMA/2024	R\$ 117.996,00
Marcelo Borges	785.***.***-72		21203776	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 811/SGPA/SEMA/2024	R\$ 6.553,50
Rainer Dowich	394.***.***-91		220332770	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 0178/SGPA/SEMA/2024	R\$ 3.651.242,20
João Reus Pinto - Faz. Guri.	218.***.***-10		223432025	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1603/SGPA/SEMA/2024	R\$ 5.000,00
Gessé Cândido da Cunha	312.***.***-91		221031502	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1843/SGPA/SEMA/2024	R\$ 60.671,00
Malvina Teofilo Doisch Da Cruz	528.***.***-68		22043795	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 871/SGPA/SEMA/2024	R\$ 230.892,64
Marcelo Rodrigues Dias	025.***.***-29		220432704	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1446/SGPA/SEMA/2024	R\$ 76.550,00
C 3 Casarin LTDA	17.658.480/0001-85		1814 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4174/SGPA/SEMA/2021	R\$ 7.203,60
sergio silveira gonçalves (Fazenda CNG)	017.***.***-48		22213075	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1115/SGPA/SEMA/2024	R\$ 1.721.035,00
Tânia Rosária Pazini Sonza	628.***.***-59		220432334	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3833/SGPA/SEMA/2023	R\$ 108.088,94
Cristina Grunwald Haraoui Souza	569.***.***-87		210331434	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 0138/SGPA/SEMA/2023	R\$ 358.800,00
Valdinei Grigório de Lima	352.***.***-49		22043370	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1236/SGPA/SEMA/2024	R\$ 103.630,84
Leticya Statzmann	046.***.***-66		220431316	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1098/SGPA/SEMA/2024	R\$ 360.300,00
El Camino de Madeiras LTDA	33.190.355/0001-40		21203084	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1273/SGPA/SEMA/2024	R\$ 5.353,80
Ronei Francisco da Silva	852.***.***-04	PATRÍCIA SILVA CARDOSO (OAB/MT 29.689/B)	221632860	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1575/SGPA/SEMA/2024	R\$ 282.802,50
Lidiane Meinhart Pit	964.***.***-00	MARIANA MOCCI DADALTO (OAB/MT 19.947)	220432524	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1464/SGPA/SEMA/2024	R\$ 372.342,32
José Périgo	140.***.***-91	CLAUDINÉIA DE OLIVEIRA (OAB/MT 10.845)	22203130	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1610/SGPA/SEMA/2024	R\$ 175.946,50

Nelson Borges Pereira	015.***.***-81		221632861	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1555/SGPA/SEMA/2024	R\$ 2.040.591,75
Antônio Vaz Vargas	213.***.***-87		220432526	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1302/SGPA/SEMA/2024	R\$ 68.700,00
Leticia Maria de Oliveira	08.569.230/0002-69		172802	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4532/SGPA/SEMA/2021	R\$ 25.000,00
Joab dos Santos Lima	40.030.105/0001-08		212031214	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2148/SGPA/SEMA/2023	R\$ 12.052,86
Francisco Dias da Silva	110.***.***-87		22043402	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1631/SGPA/SEMA/2024	R\$ 31.701,00
Ovidio Barbosa dos Santos Neto	828.***.***-91	AGNALDO VALDIR PIRES (OAB/MT 10.999-A)	22173023	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1183/SGPA/SEMA/2024	R\$ 20.750,00
Sebastião Antônio Araujo da Silva	487.***.***-53		173252	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2043/SGPA/SEMA/2022	R\$ 22.761,00
Agropecuária Peixoto Azevedo SA	07.577.930/0001-51	JOÃO AUGUSTO PINTO LIMA (OAB/PR 60.240)	210431262	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1915/SGPA/SEMA/2024	R\$ 463.538,05
Ronnice de Almeida	503.***.***-34		220431176	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1343/SGPA/SEMA/2024	R\$ 36.829,30

Protocolo 1768883

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do 5º dia útil após a publicação, ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto à Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º dia útil da data da publicação deste Edital.

Cuiabá/MT, 18 dezembro de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
9453/2022	TJL MADEIRAS LTDA	06215804000194	22173614 DE 27/01/2022	866/SGPA/SEMA/2025
10252/2022	EDEMILSON DA SILVA BUENO	04886713106	178527 DE 08/03/2022	873/SGPA/SEMA/2025
29501/2022	ELIAS PEREIRA FILHO	80294472800	220331622 DE 03/08/2022	882/SGPA/SEMA/2025
000130/2022 (ELETRÔNICO)	ADOLFO AUGUSTO FRISANCO	03742161938	0089001722 DE 21/10/2022	000170/2023
000154/2022 (ELETRÔNICO)	NELCINETE LOPES RIBEIRO SOUZA	83457020159	0243000122 DE 04/11/2022	005035/2025
000140/2022 (ELETRÔNICO)	MARILEIDE PEREIRA RAMOS	00533755131	0194000722 DE 26/10/2022	003229/2025
000124/2022 (ELETRÔNICO)	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	83016198134	0194001322 DE 31/10/2022	007136/2025

Protocolo 1768962

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, para tomar **CONHECIMENTO** sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO**.

Cuiabá/MT, 18 dezembro de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
23204/2022	CARLA SIMONE NEIS	45282960044	223531793 DE 20/06/2022	884/SGPA/SEMA/2025

Protocolo 1768964

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido. Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 18 dezembro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSOS	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO
434319/2021	JOSÉ SOARES DA SILVA	97496537187	21203654 DE 14/09/2021	21204420 DE 14/09/2021

Protocolo 1768967

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/36277

COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA SÃO LUIZ LTDA, inscrita no CNPJ n. 18.213.122/0001-21, sediada à Rua Hercílio Galdêncio Nascimento, nº 607, Setor F, Alta Floresta/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 3.880,45 (três mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a **Cláusula Quinta** do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 091/SEMA/MPE/2024, referente ao processo administrativo nº 162886/2020, em conformidade ao contido no **DESPACHO Nº 05171/2025/CAR/SEMA**.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1768825

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/347669

COMPROMISSÁRIO: ERONILDO LOPES VALADARES, nascido em 16/09/1961, residente e domiciliado na Av. Araguaia, Qda 3, Vila Rosa 1 Etapa, Lote 09, Porangatu/GO.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 2.822,94 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a **Cláusula Quarta** do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 258/SEMA/MPE/2025, referente ao processo administrativo nº 002544/2024, em conformidade ao contido no **DESPACHO Nº 75033/2025/CCONT/SEMA**.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 10 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1768834

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025/SEMA

Processo nº SEMA-PRO-2024/24223

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrições de produtos da linha Red Hat, baseado em unidade de subscrição, com suporte, garantia, manutenção e serviços especializados sem garantia de consumo mínimo, por 12 meses, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme condições estabelecidas no **Termo de Referência nº 087/CITI/2024/SEMA**.

Valor total: R\$ 4.555.336,80 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 2009,2440 Natureza de Despesa: 3.3.90.40.00 1 / 33.90.40.008 Fontes: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000;1.759.0000 1.700.0000; 1.704.0001; 1.708.0001; 1.709.0001 e 1.759.0001 bem como suas superavitárias: 2.700.0000; 2.704.0001; 2.708.0001; 2.709.0001; 2.759.0001; 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários.

Data de Assinatura: 17/12/2025.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.

Murilo Rossetto - Representante da Contratada

Protocolo 1768848

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento devido inercia do interessado, para CELSO ANTONIO VEDANA, referente ao Processo nº 5644/2024, conforme Parecer Técnico Nº 7301/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento devido inercia do interessado, para PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, referente ao Processo nº 4662/2024, conforme Parecer Técnico Nº 7300/2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1768858

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2024/18231

COMPROMISSÁRIO: PAULO AFONSO TORRES, residente e domiciliado (a) na Av. Rui Barbosa, nº 1993, Centro - Rondonópolis/MT, CEP: 78700-130, responsável pelo imóvel FAZENDA SANTA MARIA, localizado na Comarca de Guiratinga.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 22.413,96 (vinte e dois mil, quatrocentos e treze reais e noventa e seis centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a **Cláusula Quinta** do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 243/SEMA/MPE/2025, referente ao processo administrativo nº 559113/2021, em conformidade ao contido no **DESPACHO Nº 77170/2025/CCONT/SEMA**.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1768898

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2025/000

COMPROMISSÁRIO: RICARDO JUNQUEIRA FERREIRA E SÁ, nascido em 27/04/1983 residente e domiciliado na Rua Garcia Neto, N° 235, Bairro Jardim Kennedy, na cidade de **Cuiabá-MT**.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.XXX.XXX-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 18.589,47 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 178/SEMA/2025, referente ao processo administrativo nº 000448/2024, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 75362/2025/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1768995

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/30010

COMPROMISSÁRIO: JAIR CALEGARO, residente e domiciliado na Rua dos Crisântemos, 300, Bairro Novo Diamantino, responsável pelo imóvel Fazenda Cabeça de Boi localizada na Comarca de Arenápolis.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 1.709,21 (mil, setecentos e nove reais e vinte e um centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 258/SEMA/MPE/2025, referente ao processo administrativo nº 55201/2021, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 70970/2025/CAR/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1769006

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/23522

COMPROMISSÁRIO: COPRODIA COOPERATIVA AGRICOLA DOS PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS LTDA, CNPJ: 15.043.391/0001-07 com sede na Rodovia BR 364, Km 864, zona rural no município de Campo Novo do Parecis/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 13.819,20 (Treze mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 199/SEMA/2025/MPE, referente aos processos administrativos nº 344666/2019 e 332176/2019 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 54576/2025/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1769073

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea, para **Juliano Andrade Bonete Guindani**, inscrito no CNPJ/CPF nº 987.*.*-00, referente ao Processo nº 2260/2023, conforme Parecer Técnico nº 4619/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea, para **KZ Administração e Participações LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF nº 21.569.368/0002-26, referente ao Processo nº 2074/2023, conforme Parecer Técnico nº 4602/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de outorga de direito de uso de água subterrânea, para **WMS Supermercados do Brasil LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF nº 93.209.765/0575-77, referente ao Processo nº 5399/2024, conforme Parecer Técnico nº 7320/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de outorga de direito de uso de água subterrânea, para **WMS Supermercados do Brasil LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF nº 93.209.765/0574-96, referente ao Processo nº 5400/2024, conforme Parecer Técnico nº 7324/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea, para **Leonildo Proner**, inscrito no CNPJ/CPF nº 345.*.*-87, referente ao Processo nº 890/2025, conforme Parecer Técnico nº 5023/2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para os seguintes usuários:

TALEMICO PICCINI, CPF/CNPJ: 234.*.*-20, Processo nº 5040/2024. Município: **Itaúba/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°9'22.96" S e Long. 56°0'48.28" W. Vazão máxima de bombeamento **4,05 m³/h** por um período de **1,87 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **12/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

FERMAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS LTDA, CPF/CNPJ: 03.658.692/0010-49, Processo nº 436/2025. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°39'33.53" S e Long. 55°59'24.82" W. Vazão máxima de bombeamento **7,44 m³/h** por um período de **0,91 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,78 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **16/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

LUIZ HENRIQUE DEMARCO, CPF/CNPJ: 073.*.*-90, Processo nº 851/2025. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°47'50.80" S e Long. 56°13'12.80" W. Vazão máxima de bombeamento **8 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **12/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

LAMINADOS E COMPENSADOS DIVINO ESPIRITO SANTO LTDA, CPF/CNPJ: 42.258.726/0001-79, Processo nº 1846/2025. Município: **Guarantã do Norte/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 9°58'20.00" S e Long. 54°54'25.00" W. Vazão máxima de bombeamento **2,64 m³/h** por um período de **3,60 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **18/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

NEDERLOF AGROPECUARIA E FLORESTAL LTDA, CPF/CNPJ: 06.964.131/0001-75, Processo nº 2441/2025. Município: **São José dos Quatro Marcos/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°37'26.41" S e Long. 58°18'28.03" W. Vazão máxima de bombeamento **4,33 m³/h** por um período de **1,27 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,52 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG P-1. Validade do cadastro: **16/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

NEDERLOF AGROPECUARIA E FLORESTAL LTDA, CPF/CNPJ: 06.964.131/0001-75, Processo nº 2442/2025. Município: **São José dos Quatro Marcos/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°39'46.41" S e Long. 58°17'35.65" W. Vazão máxima de bombeamento **0,97 m³/h** por um período de **2,22 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,15 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG P-1. Validade do cadastro: **16/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PARAÍSOAGROSSILVIPASTORILLTDA, CPF/CNPJ: 42.492.350/0002-43, Processo nº 2443/2025. Município: **Salto do Céu/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°3'3.00" S e Long. 58°0'38.00" W. Vazão máxima de bombeamento **4,19 m³/h** por um período de **0,793 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,32 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG P-2. Validade do cadastro: **16/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

NEDERLOF AGROPECUARIA E FLORESTAL LTDA, CPF/CNPJ: 06.964.131/0001-75, Processo nº 2444/2025. Município: **Mirassol D'oeste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°29'53.19" S e Long. 58°0'16.69" W. Vazão máxima de bombeamento **3,86 m³/h** por um período de **0,526 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,03 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG P-2. Validade do cadastro: **16/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

D. M. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CPF/CNPJ: 50.625.244/0001-38, Processo nº 3550/2025. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°51'57.00"S e Long. 55°30'2.01" W. Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **1,62 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,1 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **15/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

WILLIAM YAMASHITA, CPF/CNPJ: 801.*-00, Processo nº 3606/2025. Município: **Primavera do Leste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°55'53.50" S, e Long. 53°47'12.60" W. Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período de **2,45 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **17/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1769078

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a *Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem* abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria	SNISB	Empreendedor	Tipo	Curso D'Água	Município	Coordenadas Geográficas	Classificação
1.886/2055	26335	Áureo Ludovico de Paula	Barragem	Córrego sem denominação, afluente do Córrego Trinta UPG A-8-Suiá-Miçú/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Bom Jesus do Araguaia	12°08'54,01"S 51°47'23,34"W	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
1.893/2025	36066	Prefeitura Municipal de Confresa	Barragem	Córrego Paciguara, UPG TA-1- Baixo Araguaia, Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia	Confresa	10°37'16,11"S 51°35'6,93"W	Dano Potencial Associado: Médio Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
1.894/2025	36069	Monte Tabor Agropecuária Ltda	Reservatório pulmão	xxxx	Poxoréu	15°25'56,32"S 54°26'3,52"W	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Baixo Volume: Muito Pequeno
1.889/2025	35702 35703	Bom Futuro Agrícola Ltda.	Barragem	Córrego Ipanema, afluente do Rio Branco, UPG A-11- Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica	Ipiranga do Norte	12°04'07,53"S 56°14'16,72"W	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
1.910/2025	35726 35727	Sebastião Fernandes Lage Filho.	Barragem	Córrego sem denominação, UPG A-5- Médio Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica	Nova Canaã do Norte	10°29'20,41"S 55°44'42,93"W	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Alto Volume: Muito Pequeno
1.911/2025	36100	Eugenio Giachini Neto	Barragem	Córrego sem denominação afluente do Ribeirão Leda, A-6-Manissauá- Miçú/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Cláudia	11°29'05,3"S 54°49'01,6"W	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Baixo
1.912/2025	36102	Airton Nogueira Costa	Barragem	Córrego desconhecido, afluente do Córrego Pau de Cerne, UPG P-7-Sub-Bacia do Alto Rio Paraguaia/Bacia Hidrográfica do Paraguai	Poconé	16°05'45,68"S 56°41'17,4"W	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Alto Volume: Baixo
1.913/2025	36068	Fortaleza do Guaporé Agro Pastoril Ltda.	Barragem	Córrego sem denominação, afluente do Rio Galera, UPG A-15-Guaporé/Sub-Bacia Aripuanã/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Nova Lacerda	14°23'32,17"S 59°59'20,73"W	Dano Potencial Associado Baixo: Categoria de Risco: Alto Volume: Muito Baixo

1.914/2025	36103	Walter Schlatter	Barragem	Córrego Primavera UPG A-7-Médio do Xingú/Bacia Hidrográfica Amazônica	Vila Rica	10°02'26,2"S 52°00'33,5"W	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Baixo
1.921/2025	36098	Walter Schlatter	Barragem	Córrego sem denominação, afluente no Rio Igarapé Fontourinha, UPG A-7- Médio Xingú/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Santa Crus do Xingu	10°12'24,70"S 52°24'10,2"W	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito baixo
1.888/2025	36061	Carlos Henrique Werner	Barragem	Córrego Retiro Velho, UPG P-5- São Lourenço. Bacia Hidrográfica do Paraguai	Poxoréu	15°46'03,06"S 54°05'00,02"W	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: muito pequeno
1.927/2025	36101	Prefeitura Municipal de Juara	Barragem	Córrego sem denominação, afluente do Rio Arinos, UPG A-12 - Arinos/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Juara	11°15'15,70"S 57°30'27,20"W	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Alto Volume: Muito Pequeno
1.941/2025	35229 35231	Jangada Agropastoril Ltda.	Barragem	Córrego sem denominação P-4 - Alto Rio Cuiabá/ Bacia Hidrográfica do Paraguai	Jangada	15°15'25,7"S 56°30'50,2"W	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Baixo
1.942/2025	36132	José Carlos Menolli	Barragem	Córrego Desconhecido, afluente Córrego Pau de Cerne ,UPG P-7-Sub-Bacia do Alto Rio Paraguai	Poconé	16°04'01"S 56°43'13,62"W	Dano Potencial Associado: Médio Categoria de Risco: Médio Volume: Baixo
1.943/2025	35228	Vicente da Riva	Barragem	Córrego sem denominação, A-5-Médio Teles Pires/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Carlinda	10°02'9,80"S 55°36'59,80"W	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Baixo

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1769088

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
549195/2021	Amazonia Residuos SPE LTDA	43.478.092/0001-22	DESPACHO 230/CSER/SUIMIS/SEMA-MT	LO nº 325936/2022	Renovação	549195/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1768725

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Análise de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão, sugeriu o indeferimento do processo devido ao projeto não atender às exigências legais previstas na legislação vigente;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Análise de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 15 do Decreto Estadual nº 774/2024, artigos 83 e 103 do Decreto Estadual 1.313/2022 e Termo de Referência Padrão nº 43/CRF/SUGF/SEMA/MT, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7002582/2024	VA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	FAZ. SANTA LUZIA	16.422.898/0001-26	194805/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1768736

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF;

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7006875/2021	D C AGREMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	FAZ. REMANSO	04.030.015/0001-53	194712/CRF/SUGF/25
7000439/2025	HGP AGRONEGÓCIOS LTDA	FAZ. TERRAWAY VIII	11.635.898/0001-90	194760/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1768739

EDITAL DE INDEFERIMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inviabilidade técnica, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
14005/2025	Sérgio Alex Martins Bragagnolo	Edio Ottonelli	260.***-***-34	PT nº 194872/CAPIA/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1768755

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF;

Considerando ainda o Parecer Técnico Complementar nº 192413/CRF/SUGF/2025, em que sugere que o referido indeferimento seja sem o aproveitamento de taxa.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7002599/2024	SÉRGIO ANTONIO KULEVICZ	FAZ. RH	100.***-***-72	191831 e 192413/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1768795

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF (Nº 192155/CRF/SUGF/2025), emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF;

Considerando ainda o Parecer Técnico Complementar nº 194639/CRF/SUGF/2025, em que sugere que o referido indeferimento seja sem o aproveitamento de taxa.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7003021/2024	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA	FAZ. NOVO HORIZONTE	968.***.***-49	192155 e 194639/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1768797

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS (Nº 192439/CRF/SUGF/2025), emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS;

Considerando ainda o Parecer Técnico Complementar nº 194638/CRF/SUGF/2025, em que sugere que o referido indeferimento seja sem o aproveitamento de taxa.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7002018/2023	MARLENE PIZA DE OLIVEIRA	FAZ. MANDAGUAÇU	517.***.***-20	192439 e 194638/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1768798

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF;

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7004424/2018	RAIMUNDO MARCONES DE ALMEIDA LOBO	FAZ. MANCHETE E MANCHETE II	351.***.***-97	194710/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1768801

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS;

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7004649/2021	JOHNNY JOÃO CUSTIN	FAZ. VEM QUEM QUER	005.***.***-86	194714/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1768805

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Suspensão de AUTEX, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise técnica e documental, verificou-se que o volume cortado da essência Dipteryx no sistema SISFLORA é superior ao volume autorizável, calculado nos termos da normativa federal IN nº 28-IBAMA e da normativa estadual IN SEMA-MT nº 01/2025.

Considerando que no Parecer Técnico nº 194711/CRF/SUGF/2025 está descrito todo o histórico das inconsistências, e em sua conclusão sugeriu o indeferimento da solicitação de retificação do projeto de manejo florestal, a SUSPENSÃO da AUTEX nº 4109/2025, bem como o bloqueio do CC-SEMA nº 11289.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR a suspensão do título AUTEX nº 4109/2025 e o bloqueio do CC-SEMA nº 11289**, referente ao processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS abaixo relacionado:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ	ATO
7003454/2023	ANISIO VICENTE DA SILVA JÚNIOR	FAZ. VALE DOS SONHOS	018.***.***-67	PT Nº 194711/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1768811

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre o **DESPACHO**, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos, para que no prazo de 10 dias, caso queira, manifestar-se.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO	PROCURADOR- Nº DA OAB
000117/2022 (PE)	ALCINDO LUIZ GIROLOMETO	00219895759	0081000122 DE 27/10/2022	000078/SGPA/SEMA/2023	MURILO BUENO LOPES CPF/MT: 02462093133
19609/2022	AMADOR ATAIDE GONÇALVES TUT	02759110125	22203176 DE 11/05/2022	871/SGPA/SEMA/2025	LINDYELLEN CRISTINA MAGALHÃES DE ARRUDA OAB/MT Nº 24705 ADRIANE GONÇALVES ANTUNES OAB/MT Nº 6095
481748/2021	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA.	00297598000122	213433579 DE 07/10/2021	862/SGPA/SEMA/2025	MARCEL ALEXANDRE LOPES OAB/MT Nº 6454
6625/2023	DEPOSITO DE MADEIRAS AMÉRICA EIRELI	07345397000100	22203564 DE 05/11/2022	861/SGPA/SEMA/2025	RENATA VIVIANE DA SILVA OAB/MT Nº 9465
25665/2022	LUIS CARLOS CASSOL	05863149973	221031749 DE 09/06/2022	870/SGPA/SEMA/2025	LUIS CARLOS CASSOL CPF/MT: 05863149973

Protocolo 1768951

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO** para **CONHECIMENTO**.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
96713/2021	ANTONIO BRUNO DA COSTA	50338951172	201151 DE 02/03/2021	869/SGPA/SEMA/2025	JOÃO DE FREITAS NOVAIS II OAB/MT 12.052
6821/2022	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	06534167840	22033450 DE 24/02/2022	880/SGPA/SEMA/2025	VALDEIR DA SILVA NEVES OAB/MT 11.371
455422/2020	JAISON ANTONIO BELLAYER	60434350125	201632501 DE 26/11/2020	883/SGPA/SEMA/2025	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA OAB/MT 10.845
245651/2016	JOSE THOME PREDIGER	49632493168	0031G DE 20/04/2016	881/SGPA/SEMA/2025	JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO OAB/MT 2492 ANA MAGDALENA REZENDE DE LACERDA OAB/MT 18.287

Protocolo 1768953

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, caput, do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n. 1436/22, que conceitua a decisão interlocutória como sendo, aquela proferida no curso do processo de auto de infração com a finalidade de apreciar exclusivamente a manutenção ou não de eventuais medidas administrativas cautelares aplicadas;

Considerando que o artigo 49, §3 do Decreto Estadual n. 1436/22, dispõe que poderão ser emitidas **DECISÕES ADMINISTRATIVAS INTERLOCUTÓRIAS**, exclusivamente relativas às medidas de embargo, interdição e apreensão, sem prejuízo da continuidade da instrução processual.

Considerando o disposto no Artigo 60 do Decreto Estadual n. 1436/22, em que o CONSEMA julgará por meio de acórdão o recurso interposto contra decisão proferida em processo administrativo de **auto de infração**, tem-se que não há previsão legal de recurso hierárquico cabível contra **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA** proferida, razão pela qual:

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, a tomar conhecimento sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA**.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA	PROCURADOR- Nº DA OAB
303020/2020	MARIO FRANCISCO CORONADO OLIVEIRA	65178831853	156621 DE 17/08/2020	177/SGPA/SEMA/2025	BEATRIZ VESSONI PINTO OAB/SP: 253.570
368279/2021	SÉRGIO LUIZ VERONESE	37634585149	210432595 DE 12/08/2021	178/SGPA/SEMA/2025	ANTÔNIO NARDO GASPARINI OAB/MT: 22.774-O
552952/2012	AGROPECUÁRIA COM. IND. CAARAPÓ S/A	72695901000156	137568 DE 16/10/2012	179/SGPA/SEMA/2025	PATRICIA GEVEZIER PODOLAN DE FIGUEIREDO OAB/MT: 6581
280602/2021	JOAQUIM MARINHO SOBRINHO	12318329168	211331854/D DE 28/06/2021	176/SGPA/SEMA/2025	RAFAEL ROBSON ANDRADE DO CARMO JANONES OAB/MT: 23.119-O

Protocolo 1768960

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
15966/2024	Joadil Marques de Campos	537.***.***-34	Despacho nº 176/CMIN/SUIMIS/2025	LO nº 336873/2025	Reimpressão da Licença	15966/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1769023



A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2025

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
549195/2021	LO nº 336859/2025	Amazonia Resíduos SPE LTDA	Aterro sanitário de Guarantã do Norte	Guarantã do Norte/MT
7002305/2025	LAS nº 336887/2025	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletrobras Eletronorte	Transmissão de energia elétrica	Lucas do Rio Verde/MT
14079/2025	LO nº 336889/2025	Condomínio Florais do Valle	Condomínio Florais do Valle	Cuiabá/MT
3785/2022	LI nº 78665/2025	Ilmar Silva e Sousa Filho	Extração de minério aurífero	Poconé/MT
19968/2022	LO nº 336841/2025	Heureka Mineração LTDA	Extração de minerais metálicos	Nossa Senhora do Livramento/MT
11828/2025	LO nº 336852/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Terra Nova do Norte/MT
478983/2019	LO nº 336850/2025	Carlos Andre Kreling	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Pedra Preta/MT
11844/2025	LO nº 336851/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Novo Mundo/MT
41486/2022	LOPM nº 336843/2025	Mineração Aponea S.A	Pesquisa de mineral para ouro sem guia de utilização	Pontes e Lacerda/MT
8345/2025	LO nº 336882/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Matupá/MT
11841/2025	LO nº 336863/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minerais metálicos	Terra Nova do Norte/MT
15966/2024	LO nº 336873/2025	Joadil Marques de Campos	Extração de minério de metais preciosos	Nossa Senhora do Livramento/MT
15914/2024	LI nº 78671/2025 LO nº 336891/2025	F. J. Carvoaria LTDA	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Juína/MT
335598/2016	LP nº 319875/2025 LI nº 78647/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Matupá/MT
59162/2021	LP nº 319882/2025 LI nº 78658/2025	Ronny Morais Costa	Extração de minério de metais preciosos	Nossa Senhora do Livramento/MT
11032/2025	LP nº 319881/2025 LI nº 78657/2025 LO nº 336870/2025	Diogo Edgar de Godoy Gehlen	Extração de minério de metais preciosos	Nossa Senhora do Livramento/MT
11734/2025	LO nº 336878/2025	Abelha Combustíveis e Lubrificantes LTDA	Posto de abastecimento aéreo	Cuiabá/MT

277039/2021	Autorização nº 4313/2025	Centro Integrado Novo Mato Grosso	Autorização de testes operacionais	Cuiabá/MT
-------------	--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
Protocolo 1769036

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 18 de dezembro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
2665/2023	LP nº 319889/2025 LI nº 78667/2025 LO nº 336884/2025	FORTE MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Bandeirantes/MT

Leandro Rodinei Brauwers
Diretor/DUDALTAFLOR

Protocolo 1769050

PORTARIA Nº 1.907/2025/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 1570/2025 que designou servidores para atuarem como fiscais e gestor do Contrato nº 046/2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, publicada no D. O. E de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Fiscal Titular designada para atuar como Fiscal do **Contrato nº 046/2025** pela **Portaria nº 1570/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/11/2025, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 11/12/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(Assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/Instrumento	Contratada	Servidores Designados
046/2025	ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA PIPA LTDA	GESTOR: Sérgio Batista de Figueiredo - Matrícula 130415. FISCAL TITULAR: Danielle Cordeiro Barbosa Bruno - Matrícula 353006. FISCAL SUBSTITUTA: Adélia Alves Araújo da Costa - Matrícula nº 79593.

Protocolo 1768589

PORTARIA Nº. 1.908/2025/UNISECO/SEMA-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550 de 27/11/2014 e de nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para continuidade do PAD nº. 003/2024/SEMA, referente ao processo SEMA-PRO-2024/17530;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos, com base no artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/2004 e suas alterações, com efeitos retroativos ao dia 16/12/2025;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1768851

PORTARIA Nº 1.926/2025/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 065/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 01/2025, publicada no D. O. E de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 065/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrições de produtos da linha Red Hat, baseado em unidade de subscrição, com suporte, garantia, manutenção e serviços especializados sem garantia de consumo mínimo, por 12 meses, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Processo nº SEMA-PRO-2025/24223, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
065/2025	ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	17/12/2025	Gestor do Contrato: Reginaldo Macedo dos Santos - Matrícula nº 116635 Fiscal Titular: Bruno Anderson Cruz de Almeida - Matrícula nº. 352990 Fiscal Substituto: Hanssler Moraes de Brito - Matrícula nº: 275515

Protocolo 1768862

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 177/2025/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/06778.
Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº 067/2025.
Objeto do Contrato: Execução da obra de construção de pontes em concreto armado pré-moldado e protendido da Ponte sobre o Ribeirão Cabeceira Comprida I (PT00890), dimensionada em 41,50 m, e Ribeirão Cabeceira Comprida II (PT00900), dimensionada em 31,00 m, com largura de 8,80 m (cada ponte), localizadas no município de São José do Rio Claro/ MT.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei no 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual no 1.525/2022.
Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.
Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 6.497.349,18 (Seis milhões quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos). Referência de Preços conforme previsão do Termo de Referência nº. 040/2025/SAOR/SINFRA.
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101, Programa: 338, Projeto/Atividade: 1283, Natureza de Despesa: 44.90.51, Fonte: 17590137, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.006153-8, datada de 15/12/2025, no valor de R\$ 6.497.349,18 (seis milhões quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).
Assinatura: 17/12/2025.
PARTES: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CPNJ: 02.499.237/0001-94, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1768921

Extrato do Instrumento Contratual nº 171/2025/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/09187
Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 080/2025
Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa especializada para execução do serviço de Microrrevestimento Asfáltico a frio com emulsão modificada com polímero com espessura de 0,80 cm na malha rodoviária estadual pavimentada - regiões 11 e 12 de manutenção do estado de mato grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 165 (cento e sessenta e cinco) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual no 1.525/2022.
Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 75 (setenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.
Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 10.156.481,55 (dez milhões e cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). O orçamento foi elaborado levando em consideração os preços disponíveis do boletim do DNIT, comumente conhecido por SICRO, mês outubro/2024, conforme previsão do item 4.3. Termo de Referência nº. 053/2025/SAOR/SINFRA.
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 2209 - Manutenção de Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas, Região: 9900 - ESTADO, Natureza de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de no 25101.0001.25.006129-5, datada de 12/12/2025, no valor de R\$ 10.156.481,55 (dez milhões e cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Assinatura: 18/12/2025.
PARTES: R.S. ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.209.346/0001-18 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1769022

**Extrato do Quarto Termo Aditivo nº 127/2022/01/04-SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/18132**

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo visa promover a rerratificação dos prazos de vigência desde o início do contrato, apresentam-se a seguir as novas datas que deverão ser adotadas para todo o período contratual, que passa a vigorar conforme segue:

Ano 2 - Fase 2: Execução de 21/10/2023 a 21/10/2024, com vigência corrigida para 12 meses, iniciando então em 19/01/2024 e finalizando em 19/01/2025, suprimindo novamente 3 (três) meses excedentes do prazo de vigência.

Ano 3 - Fase 3: Execução de 21/10/2024 a 21/10/2025, com vigência corrigida para 12 meses, iniciando então em 19/01/2025 e finalizando em 19/01/2026, suprimindo novamente 3 (três) meses excedentes do prazo de vigência.

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, totalizando 51 (cinquenta e um) meses, com término previsto em 19/01/2027.

2.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Execução por mais 12 (doze) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, com término previsto em 21/10/2026.

2.3. Renova-se os quantitativos do contratado, no valor de **R\$ 10.572.215,47 (dez milhões, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)**, conforme cronograma físico-financeiro de fls. 84/86.

Assinatura: 18/12/2025.

PARTES: DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.027.227/0001-81, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/56.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 036/2025/01/01-SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/19506**

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 662.304,39 (seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e quatro reais e trinta e nove centavos), equivalente a uma alteração de 24,16%, e uma supressão de R\$ 121.098,49 (cento e vinte e um mil, noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), que representa um percentual de 4,42% do valor inicialmente contratado, totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 541.205,90 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos). 1.2. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

"3.1. O valor do presente contrato é de e R\$ 3.282.838,50 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 18/12/2025.

PARTES: VM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.469.914/0001-92, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/56.

Protocolo 1769033

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2499-2025
PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/06573**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para formalização de convênio, para aquisição de materiais para pavimentação asfáltica em TSD e execução de serviços de engenharia de pavimentação nos seguintes trechos: Avenida Luís Barbosa, Avenida Mato Grosso - trecho 01, Avenida Mato Grosso - trecho 02 - lado direito e lado esquerdo, Avenida Sergipe - trecho 01 e 02 - lado direito e lado esquerdo, Rua 01, Rua 02, Rua Afonso Pena - trecho 01 e 02, Rua Alagoas, Rua Allan Kardec - trecho 01 ao 05, Rua Bonfim, Rua Brasília - trecho 01, Rua Cáceres - trecho 01, Rua Café Filho, Rua Campinas, Rua Campos Sales - trecho 01 e 02, Rua Cezar Lattes - trecho 01 ao 06, Rua da Saudade, Rua das Palmeiras, Rua Elcio Gonçalves de Aguiar - trecho 01 e 02, Rua Goiás, Rua Jales - trecho 01 e 02, Rua Juazeiro - trecho 01 e 02, Rua Junqueira - trecho 01 e 02, Rua Leon Dennis - trecho 01 ao 04, Rua Lourenço Peruchi - trecho 01 ao 03, Rua Marcelino Penachioni, Rua Maria José Demattos - trecho 01 e 02, Rua Mariana - trecho 01 ao 05, Rua Minas Gerais, Rua Neves - trecho 01 e 02, Rua Niterói Rua Pernambuco - trecho 01 ao 03, Rua Perobal - trecho 01 e 02, Rua Pinheiros, Rua Plano Cruzado, Rua Plano Real, Rua Presidente Juscelino Kutischeck, Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves - trecho 01 ao 03, Rua Projetada I, Rua Projetada II, Rua Projetada III, Rua Projetada IV - trecho 01 e 02, Rua Rio Claro - trecho 01 e 02, Rua Rio Grande do Sul, Rua Rondônia, Rua Rui Barbosa - trecho 01 ao 06, Rua Salustiano - trecho 01 e 02, Rua Santa Barbara, Rua Santos Dumont, Rua São Luiz, Rua São Salvador, Rua Terezinha - trecho 01 e 02, Travessa Bertini; Coordenada da Rua principal: Rua Rondônia; Coordenada inicial: 15°38'20.8"S; 58°10'53.3'O Coordenada final: 15°38'01.6"S; 58°10'57.8'O,

numa área total de 91.554,42 m² no município de São José dos Quatros Marcos -MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 6.761.698,96** (seis milhões e setecentos e sessenta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)sendo que **R\$ 4.500.000,00** (quatro milhões e quinhentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 351.251,22** (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) à título de contrapartida financeira e **R\$ 1.910.447,74** (um milhão, novecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) à título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de São José dos Quatros Marcos-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 535

PROJETO/ATIVIDADE: 3117

REGIONALIZAÇÃO:0700

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00

FONTE: 1.501.0100

FISCAL: Eng.ª Kelli Pereira da Silva (Matrícula nº 340833), tendo como substitutos a Eng.ª Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728) e a Eng.ª Helen Leticia Candido dos Santos Souza (Matrícula nº 317973)
INICIO: 16/12/2025 - **TÉRMINO:** 16/12/2026

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATROS MARCOS-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0930-2025

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/08036

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para formalização de convênio para Aquisição de 02 (dois) caminhões equipado com coletor e compactador de lixo, Coordenada Lat: 15°37'31.89"S Long: 58°10'41.46"O, no Município de São José dos Quatro Marcos - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.240.000,00** (um milhão duzentos e quarenta mil reais) sendo que **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 535

PROJETO/ATIVIDADE: 5168

REGIONALIZAÇÃO:0700

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00

FONTE: 1.501.0100

INICIO: 16/12/2025 - **TÉRMINO:** 16/12/2026

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATROS MARCOS-MT.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 0005/2025

PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/04047

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a formalização de parceria entre as partes, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, consiste na **EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA NÃO PAVIMENTADA MT-160, trecho: Entroncamento da MT-325 ao entroncamento da MT- 419, Início - Lat. 10°47'44.47"S / Long. 57°2'59.71"O, Fim - Lat. 10°11'37.51"S / Long. 56°49'10.11"O, inseridos no Sistema Rodoviário Estadual - S.R.E com os códigos (160EMT0340 e 160EMT0350) com todas informações técnicas descritas e com uma extensão total de 98,50km, nos municípios de Juara e Alta Floresta - MT, conforme PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA MT-160, de competência do Estado de Mato Grosso e/ou a ele delegados, COM FORNECIMENTO, PELAS OSCs, DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBRAS E/OU INVESTIMENTOS.**

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

RECURSOS: O valor de referência previsto ou teto estimado para realização do objeto e celebração do Termo de Colaboração já reajustado é de **R\$ 4.647.512,39** (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e doze reais e trinta e nove centavos). Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Colaboração repassada

pela SINFRA serão de até **R\$ 3.950.385,53** (três milhões, novecentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Serão oferecidos pela OSC a título de contrapartida o valor mínimo de **R\$ 697.126,86** (seiscentos e noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), equivalente a, 15% (quinze por cento) do valor total da manutenção projetada, apresentada no ANEXO XII - Projeto de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada MT-160, conforme definido no Plano de Trabalho.

Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Programa: 338

Projeto/atividade: 3053 - Parcerias

Região: 9900

Natureza de Despesa: 3350

Fonte: 1.759.0137

FISCAL DA COLABORAÇÃO: Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação.

INICIO: 17/11/2025 - TÉRMINO: 17/06/2027

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPAIUNA-APRI

Protocolo 1769034

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 29-138, DATADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025, PÁG. 61 CONVÊNIO Nº 1105-2023.

ONDE SE LÊ: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 20/04/2026.

LEIA-SE: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 30/04/2026.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1755-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/12973

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 100 (cem) dias, passando o término da vigência para 28/03/2026.

Assinatura: 18/12/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT CNPJ nº 03.918.869/0001-08.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2447-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/30871

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 22/04/2026.

Assinatura: 18/12/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT CNPJ nº 03.755.477/0001-75.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0452-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/30963

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 21/03/2026.

Assinatura: 18/12/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT CNPJ nº 04.214.704/0001-18.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0348-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/31447

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 23/03/2026.

Assinatura: 18/12/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT CNPJ nº 03.507.522/0001-72.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2480-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/16768

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 22/03/2026.

Assinatura: 18/12/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT CNPJ nº 04.173.952/0001-68.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0120-2024/SINFRA

Processo: EXTERNOS-CAP-2025/282945

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 31/03/2026.

Assinatura: 18/12/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT CNPJ nº 15.023.930/0001-38.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0157-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/31409

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 28/04/2026.

Assinatura: 18/12/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT CNPJ nº 03.238.912/0001-94.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0006-2024/SINFRA

Processo: EXTERNOS-CAP-2025/318575

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 22/04/2026.

Assinatura: 18/12/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT CNPJ nº 15.023.971/0001-24.

Protocolo 1769035

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 150/2025/SPOR

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 221/2025/SAOR/SINFRA DE 29/10/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ACEITAR o Projeto Executivo de Engenharia de Implantação e Pavimentação, situado na Rodovia: MT-488, Trecho: Entr. BR-364/MT-170 - RIO DO SANGUE (DIV BRASNORTE / NOVA MARINGÁ), Subtrecho: ENTR BR-364/MT-170 - MT-488 (km 41) Extensão: 41,00 km, localizado no município de Campo Novo do Parecis/MT, doado pela **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DA LINHA ENTRE RIOS** e elaborado pela empresa **CONECTIVA ENGENHARIA E CONSULTORIA**, a qual assume inteira e exclusiva responsabilidade técnica, civil e legal pela elaboração, consistência, compatibilidade, exatidão e conformidade de todos os projetos, estudos, levantamentos, memoriais, quantitativos, orçamentos e demais elementos técnicos apresentados.

Considerando que o Projeto Executivo foi entregue a esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, e que foram disponibilizados todos os volumes obrigatórios previstos nas normas rodoviárias vigentes, **ressalta-se que tal aceitação não exime a empresa projetista e seus responsáveis técnicos de quaisquer responsabilidades decorrentes de erros, omissões, inconsistências ou inadequações técnicas eventualmente identificadas posteriormente.**

A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, é atribuída a seguinte profissional:

• **Eng.ª SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA** - RNP 1204527067 (ART Nº 1220220214584).

Registra-se que a condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Julh/2025, cujo valor é de **R\$ 60.068.108,42** (sessenta milhões e sessenta e oito mil, cento e oito reais e quarenta e dois centavos).

Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2025.

Comissão:

Eng.º Pablo Azeveto Piveta
Suplente - Port. 221/2025/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Elessandro Vivaldo da Cruz
Membro - Port. 221/2025/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Protocolo 1768744

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 033/2025/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 008/2025/SUEF I/SAOR	DAR PARALISAÇÃO A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-246, TRECHO: FIM DA PAVIMENTAÇÃO (FIM PU POV. ÁGUA FRIA) - ENTR. MT351 (A), COM EXTENSÃO DE 33,03 KM, NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT.	080/2023	FRATELLO ENGENHARIA LTDA

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1768781

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 034/2025/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 009/2025/SUEF I/SAOR	DAR PARALISAÇÃO A EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE UMA RODOVIA MUNICIPAL EM CHAPADA DOS GUIMARÃES, TRECHO: ENTR. MT-351 - ENTR. MT-020, COM EXTENSÃO DE 38,70 KM.	001/2024	FRATELLO ENGENHARIA LTDA

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1768784

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 035/2025/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 010/2025/SUEF I/SAOR	DAR PARALISAÇÃO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-404, TRECHO: ENTR. MT-251 - ENTR. MT-403.	086/2023	FRATELLO ENGENHARIA LTDA

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1768785

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 035/2025/SUEF IV/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 002 A PARTIR DE 12 DEZEMBRO DE 2025	DAR PARALISAÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, RODOVIA: MT-242,- TRECHO: CÔR. DOMINGOS(DIV. NOVA MARINGÁ/JUARA) - RIO DO SANGUE (DIV. JUARA/ BRASNORE), ESTACA: 0+0,000 (KM 494,57) - 1225+18,508 (KM 520,04), EXTENSÃO: 24,52 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT. CÓDIGO S.R.E: 242EMT0230 E 242EMT0240 - LOTE 02.	039/2025	CAMPESATTO CONSTRUTORA LTDA

Cuiabá, 12 de dezembro de 2025.

Eng.º Gamaliel Cruz Soares
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV
SUEF IV/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR
SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1768810



PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 036/2025/SUEF IV/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 003 A PARTIR DE 12 DEZEMBRO DE 2025	DAR PARALISAÇÃO A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, RODOVIA: MT-242, TRECHO: FIM PU POV. BRIANORTE - COR. DOMINGOS (DIV. NOVA MARINGÁ/JUARA), ESTACA 0+00,000 A 597+11,146, EXTENSÃO: 12,95 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ / MT. CÓDIGO S.R.E: 242EMT0220 (PARCIAL) - LOTE 01.	040/2025	CAMPESATTO CONSTRUTORA LTDA

Cuiabá, 12 de dezembro de 2025.

Eng.º Gamaliel Cruz Soares

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV
SUEF IV/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR
SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1768813

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA torna público que requereu junto a SEMA-MT a **Licença Prévia-L.P. e Licença de Instalação-L.I.** para as **atividades de implantação da obra do Terminal modal Bus Rapid Transit (BRT)**, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça e Avenida Osasco, município de Cuiabá/MT

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1768842

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA torna público que requereu junto a SEMA-MT a **Licença Prévia-LP e Licença de Instalação- LI**, para as **atividades da obra de implantação do Terminal modal Bus Rapid Transit (BRT)**, localizado na Avenida XV de novembro, Rua Comandante Suidio e Travessa Paiaгуá, Bairro Porto, município de Cuiabá/MT

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1768844

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA torna público que requereu junto a SEMA-MT a **Licença Prévia-LP e Licença de Instalação- LI** para as **atividades da obra de implantação do Terminal modal Bus Rapid Transit (BRT)**, localizado na avenida João Ponce de arruda, Bairro Jardim Aeroporto, município de Várzea Grande/ MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1768845

SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso - Decreto n. 284/15
Código do Órgão Autuador: 111200

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI/ SINFRA-MT
PROCESSOS JULGADOS EM NOVEMBRO/2025

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA-MT**, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "*Nico Baracat*", localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o **EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI/ SINFRA-MT - 1ª INSTÂNCIA**, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 15º a 17º da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

	Nº PROTOCOLO SINFRA	Nº AUTO INFRAÇÃO	RECORRENTE	RESULTADO
1	SINFRA-PRO-2024/18277	NIC0003307	SAO JOSE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	INDEFERIDO
2	SINFRA-PRO-2025/01373	DT00M61110	EDUARDO MASSASHI YABUTA	DEFERIDO
4	SINFRA-PRO-2025/01395	DT000I21UQ	EDUARDO REIS SILVA	INDEFERIDO
5	SINFRA-PRO-2025/01438	DT00CC60JE	MICHELE ALEXANDRE	INDEFERIDO
6	SINFRA-PRO-2025/01450	DT0028529Q	JUSSARA DE FREITAS DA SILVA	INDEFERIDO
7	SINFRA-PRO-2025/01485	DT007050CO	PEDRO HENRIQUE FERNANDES MESSIAS	CANCELADO
8	SINFRA-PRO-2025/01487	SIN4715007	PAULO SERGIO DA CRUZ FERREIRA	INDEFERIDO
9	SINFRA-PRO-2025/01489	DT005F207B	CARLOS ALBERTO SILVA VILA	INDEFERIDO
10	SINFRA-PRO-2025/01495	DT00MH10PR	TATIANA CRISTINA DA SILVA	INDEFERIDO
11	SINFRA-PRO-2025/01498	DT00MQ103O	VANESSA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
12	SINFRA-PRO-2025/01501	DT002S517G	GABRIEL MOURA DE AZEVEDO	INDEFERIDO
13	SINFRA-PRO-2025/01522	DT002S517F	GABRIEL MOURA DE AZEVEDO	INDEFERIDO
14	SINFRA-PRO-2025/01584	DT00D950QT	REGINALDO JOSE RODRIGUES	INDEFERIDO
15	SINFRA-PRO-2025/01592	DT00RT104I	ARILSON LUIZ SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO
16	SINFRA-PRO-2025/01622	DT002S60CM	ANDRE LUIS DA SILVA SAMPAIO	INDEFERIDO
17	SINFRA-PRO-2025/01625	NIC0001183	COMPRE MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO
18	SINFRA-PRO-2025/01630	DT00DX10ED	JAIRO TREVISAN DAL BEM	INDEFERIDO
19	SINFRA-PRO-2025/01652	DT005Y309U	REGIANE DA CONCEICAO PAULO	INDEFERIDO
20	SINFRA-PRO-2025/01682	DT005H20C6	EDGAR NUNES PEREIRA	INDEFERIDO

21	SINFRA-PRO-2025/01697	DT002F41JR	LUCI FRANCISCA PAREDÃO DA SILVA	INDEFERIDO
22	SINFRA-PRO-2025/01815	DT00ME10KF	JEAN LAURINDO DA ANUNCIAÇÃO	INDEFERIDO
23	SINFRA-PRO-2025/01819	DT00ME10KE	JEAN LAURINDO DA ANUNCIAÇÃO	INDEFERIDO
24	SINFRA-PRO-2025/01834	DT00G310IQ	SUMAUMA GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA SA	INDEFERIDO
25	SINFRA-PRO-2025/01853	DT005F20QY	AMARILDO ROFINO DOS SANTOS	INDEFERIDO
26	SINFRA-PRO-2025/01857	DT006420ZV	HUELYTON JUNIOR DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
27	SINFRA-PRO-2025/01859	DT006420ZX	HUELYTON JUNIOR DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
28	SINFRA-PRO-2025/01870	DT002F41ST	GEREMIAS PEDRO GENEROSO	INDEFERIDO
29	SINFRA-PRO-2025/01873	DT00D954V9	GESSICA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO
30	SINFRA-PRO-2025/01875	DT00D954V8	GESSICA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO
31	SINFRA-PRO-2025/01892	DT002W40BZ	JAILTON DA MOTA JUNIOR	INDEFERIDO
32	SINFRA-PRO-2025/01924	DT005F20CQ	VALDIR DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
33	SINFRA-PRO-2025/01938	SIN4722085	LUCCIANE TITO PINHEIRO	INDEFERIDO
34	SINFRA-PRO-2025/01941	DT002A4050	GELDO PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
35	SINFRA-PRO-2025/01945	SIN4696504	ELIANE TEIXEIRA DE ANDRADE	INDEFERIDO
36	SINFRA-PRO-2025/01965	DT002S60BE	PAULO FRANCISCO DA SILVA	INDEFERIDO
37	SINFRA-PRO-2025/01967	DT00D952CD	PAULO FRANCISCO DA SILVA	INDEFERIDO
38	SINFRA-PRO-2025/02048	DT000P41HC	VALTAIR BALDUINO DE MORAIS	CANCELADO
39	SINFRA-PRO-2025/02113	DT009H4014	ROSIMARIA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
40	SINFRA-PRO-2025/02116	DT009H4016	ROSIMARIA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
41	SINFRA-PRO-2025/02119	SIN4738126	RONAN DE ALMEIDA REIS	INDEFERIDO
42	SINFRA-PRO-2025/02132	DT002F42BK	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
43	SINFRA-PRO-2025/02134	DT002X60UM	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
44	SINFRA-PRO-2025/02157	DT002F45FP	GLEISON HENRIQUE DE OLIVEIRA MARI	INDEFERIDO
45	SINFRA-PRO-2025/02188	DT00FW20I7	EURIPEDES TELES FAUSTINO	INDEFERIDO
46	SINFRA-PRO-2025/02233	DT002I20RS	LEUTON PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
47	SINFRA-PRO-2025/02263	DT00GT5000	ONESIMA FONTES DA SILVA	INDEFERIDO
48	SINFRA-PRO-2025/02285	NIC0004370	ANA JULIA FERREIRA	INDEFERIDO
49	SINFRA-PRO-2025/02297	DT009O5058	JOSE PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
50	SINFRA-PRO-2025/02305	DT00LV1093	ELIZANDRA DE VASCONCELLOS ALMEIDA	INDEFERIDO
51	SINFRA-PRO-2025/02311	DT002F44XF	CHRISTIAN DA SILVA PACO	INDEFERIDO
52	SINFRA-PRO-2025/02313	DT002S31KK	RENATO TEODORO DE SOUZA	INDEFERIDO
53	SINFRA-PRO-2025/02316	SIN4752197	MARIA MADALENA NASCIMENTO SILVA	INDEFERIDO
54	SINFRA-PRO-2025/02319	DT002D50FP	TEREZINHA BARROS FERREIRA	CANCELADO
55	SINFRA-PRO-2025/02325	NIC0001653	LEANDRA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA	INDEFERIDO
56	SINFRA-PRO-2025/02330	DT00FV30XX	JOELITON FRANCINO BASTOS	INDEFERIDO
57	SINFRA-PRO-2025/02383	DT00MY104B	EDILSON BATISTA DA MACENA SILVA	CANCELADO
58	SINFRA-PRO-2025/02442	NIC0003778	FORZAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	INDEFERIDO
59	SINFRA-PRO-2025/02443	DT002W40ID	GILSO DE SOUSA ROSA	INDEFERIDO
60	SINFRA-PRO-2025/02448	NIC0002873	F. ROCHA EXCLUSIVA CORRETORA LTDA	INDEFERIDO
61	SINFRA-PRO-2025/02451	DT00AV4027	IRANY DE MELO GARAY PEDROSO	INDEFERIDO
62	SINFRA-PRO-2025/02453	DT00AV4025	IRANY DE MELO GARAY PEDROSO	INDEFERIDO
63	SINFRA-PRO-2025/02456	DT005F20DC	MT COTTON CLASSIFICAÇÕES LTDA	INDEFERIDO
64	SINFRA-PRO-2025/02463	DT002Y55OS	ADRIANA LONGONI DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

65	SINFRA-PRO-2025/02482	DT002S608O	JOEL ROBERTO DE SOUZA	INDEFERIDO
66	SINFRA-PRO-2025/02485	DT002S608Q	JOEL ROBERTO DE SOUZA	INDEFERIDO
67	SINFRA-PRO-2025/02493	DT002D33QV	JOÃO BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO
68	SINFRA-PRO-2025/02570	DT00BK106B	ELIDIORRAINE DE MOURA	INDEFERIDO
69	SINFRA-PRO-2025/02572	DT001320D4	ANANIAS ANTONIO DE SOUSA	DEFERIDO
70	SINFRA-PRO-2025/02575	DT002Y54YC	CHARLENE FABIANA FERREIRA	INDEFERIDO
71	SINFRA-PRO-2025/02578	DT002Y54YB	CHARLENE FABIANA FERREIRA	INDEFERIDO
72	SINFRA-PRO-2025/02659	DT00ME10KS	PONTAL NAUTICO DO MANSO LTDA	INDEFERIDO
73	SINFRA-PRO-2025/02663	DT002Y55EV	ROBERTO GALVÃO AMICIS	INDEFERIDO
74	SINFRA-PRO-2025/02665	DT005F20PV	JUCELINO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
75	SINFRA-PRO-2025/02690	DT002F45O4	DARCI BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS	CANCELADO
76	SINFRA-PRO-2025/02713	DT007050B7	MARTON DA SILVA LISBOA	CANCELADO
77	SINFRA-PRO-2025/02826	DT00LV109L	DIOGO DE SOUZA VICENTE	INDEFERIDO
78	SINFRA-PRO-2025/02828	DT002F45F2	EMERSON SANTOS PROENÇA	INDEFERIDO
79	SINFRA-PRO-2025/02830	DT002F45F1	EMERSON SANTOS PROENÇA	INDEFERIDO
80	SINFRA-PRO-2025/02832	DT002U50BB	MAYCON DA SILVA PINHO	INDEFERIDO
81	SINFRA-PRO-2025/02834	MTA0236434	ODILSON MIRANDA BOTELHO	INDEFERIDO
82	SINFRA-PRO-2025/02836	DT002841NN	ANDRE LUIZ PEDROSO DE SIQUEIRA	CANCELADO
83	SINFRA-PRO-2025/02838	DT00382000	BENEDITO CESAR RODRIGUES	INDEFERIDO
84	SINFRA-PRO-2025/02840	DT00ME10B0	LARYSSA ALMEIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO
85	SINFRA-PRO-2025/02842	NIC0005257	MARCELO ALVES CARVALHO LTDA	INDEFERIDO
86	SINFRA-PRO-2025/02843	DT002S50N2	MARCOS JESUS DE SIQUEIRA	INDEFERIDO
87	SINFRA-PRO-2025/02845	DT005920O7	CARUS MARCANTE E MARCANTE LTDA	INDEFERIDO
88	SINFRA-PRO-2025/02847	DT00LQ1060	CARUS MARCANTE E MARCANTE LTDA	INDEFERIDO
89	SINFRA-PRO-2025/02849	DT002U810Q	LUCCAS FERNANDES FIGUEIREDO	INDEFERIDO
90	SINFRA-PRO-2025/02851	DT00CG40FP	WD VEICULOS EIRELI	INDEFERIDO
91	SINFRA-PRO-2025/02853	A000000201	CARUS MARCANTE E MARCANTE LTDA	INDEFERIDO
92	SINFRA-PRO-2025/05210	DT002U72DG	SEBASTIAO CARLOS DA SILVA	INDEFERIDO
93	SINFRA-PRO-2025/05237	NIC0006418	NILTON SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO
94	SINFRA-PRO-2025/05241	DT000I22DV	UMBELINO GONCALVES DE QUEIROZ	INDEFERIDO
95	SINFRA-PRO-2025/05246	DT002U72EB	FELIX FELICIO DE ARRUDA	INDEFERIDO
96	SINFRA-PRO-2025/05248	DT00FZ5045	NILTON SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDO
97	SINFRA-PRO-2025/05249	MMS0001047	GIOVANE DE LIMA NUNES	INDEFERIDO
98	SINFRA-PRO-2025/05253	NIC0006571	NILTON SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO
99	SINFRA-PRO-2025/05256	DT007S207V	DJORSLOL LUCIEN	INDEFERIDO
100	SINFRA-PRO-2025/05257	DT00M2207P	GILSON CORREA ALVES	INDEFERIDO
101	SINFRA-PRO-2025/05260	DT002Y567L	REGINA FRESCHI LOBO	INDEFERIDO
102	SINFRA-PRO-2025/05453	DT00LQ102U	NIVALDO FRANCISCO VIEIRA	INDEFERIDO
103	SINFRA-PRO-2025/05473	DT002Y615D	ELI PEREIRA TURBINO	INDEFERIDO
104	SINFRA-PRO-2025/05528	DT002D51UA	EMILIO BOIKO	INDEFERIDO
105	SINFRA-PRO-2025/05550	DT002850FU	LEANDRO PEREIRA CORREA ROSSATO	CANCELADO
106	SINFRA-PRO-2025/05649	DT00ME10CQ	LUIZ CARLOS FERNANDES DE MORAIS	INDEFERIDO
107	SINFRA-PRO-2025/05657	DT002F46F6	BRUNO AGUIAR DA SILVA	INDEFERIDO
108	SINFRA-PRO-2025/05672	MTA0243785	MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	INDEFERIDO

109	SINFRA-PRO-2025/05676	DT002F45D8	RICARDO GADDA	INDEFERIDO
110	SINFRA-PRO-2025/05678	DT000Y203W	GILBERTO JUSTINO DA SILVA	CANCELADO
111	SINFRA-PRO-2025/05680	DT00LQ105Z	ALIZALDO JOSE LOPES	INDEFERIDO
112	SINFRA-PRO-2025/05699	MTA0237101	MANOEL PAULO DE MOURA	INDEFERIDO
113	SINFRA-PRO-2025/05702	DT00GU207P	S T SEMENTINO	INDEFERIDO
114	SINFRA-PRO-2025/05704	DT00GU207L	S T SEMENTINO	INDEFERIDO
115	SINFRA-PRO-2025/05706	DT00GU207K	S T SEMENTINO	INDEFERIDO
116	SINFRA-PRO-2025/05711	DT00D957SV	ERENICE RODRIGUES DE SOUZA AMARANTE	INDEFERIDO
117	SINFRA-PRO-2025/05756	DT002S60IU	VERGOLINO ANTONIO DOS REIS	INDEFERIDO
118	SINFRA-PRO-2025/05760	DT002X61N9	BRAIAN SELLER SCHIRRMANN	INDEFERIDO
119	SINFRA-PRO-2025/05764	DT002S628X	WISLEY RIBEIRO DO AMARAL	INDEFERIDO
120	SINFRA-PRO-2025/05787	DT002Y550R	WEMERSON LUAN GONCALVES DA ROSA	INDEFERIDO
121	SINFRA-PRO-2025/05789	DT00C8100R	CLEONICE APARECIDA DOS REIS CASAGRANDE	INDEFERIDO
122	SINFRA-PRO-2025/05799	DT002S62R9	FABIO DUARTE VIEIRA	INDEFERIDO
123	SINFRA-PRO-2025/05801	DT00A730H8	TRIAN CENTRO NORTE TRANSPORTADORA LTDA	INDEFERIDO
124	SINFRA-PRO-2025/05807	DT00D9107I	LUCAS SALES RONDON	CANCELADO
125	SINFRA-PRO-2025/05809	DT002U8113	EDIPO FERNANDO GOMES	INDEFERIDO
126	SINFRA-PRO-2025/05834	DT00ME10HN	MARIANA DE ARAUJO SILVA	INDEFERIDO
127	SINFRA-PRO-2025/05836	DT00JA207Z	SILBENE EVA DA SILVA	INDEFERIDO
128	SINFRA-PRO-2025/05914	DT00285319	JOSE EUZEBIO DA SILVA	DEFERIDO
129	SINFRA-PRO-2025/05917	NIC0000707	GLAUCIA MARIA MACIEL METELLO	INDEFERIDO
130	SINFRA-PRO-2025/05983	MTA0234013	CONCEIÇÃO PEREIRA DE MACEDO	INDEFERIDO
131	SINFRA-PRO-2025/05987	DT00EH10I5	DEIVIDY RENNAN DE ARRUDA MARQUES	DEFERIDO
132	SINFRA-PRO-2025/05993	DT00DR103L	BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA	INDEFERIDO
133	SINFRA-PRO-2025/05998	DT00J0407C	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
134	SINFRA-PRO-2025/06000	DT002V21FV	NABOR MACHADO	INDEFERIDO
135	SINFRA-PRO-2025/06002	DT002F45MN	JOSIANE ARRUDA DA SILVA	INDEFERIDO
136	SINFRA-PRO-2025/06004	DT002F22M9	NEILSON DOS SANTOS DE SOUSA	INDEFERIDO
137	SINFRA-PRO-2025/06007	DT002840VR	NEILSON DOS SANTOS DE SOUSA	INDEFERIDO
138	SINFRA-PRO-2025/06009	DT00RZ100V	OED FERRAZ DE SOUZA	INDEFERIDO
139	SINFRA-PRO-2025/06011	DT002U107C	VITORIA DA SILVA ARAUJO	INDEFERIDO
140	SINFRA-PRO-2025/06013	DT00GX60H2	PENAFORTE RUCHINSQUE NETO	INDEFERIDO
141	SINFRA-PRO-2025/06031	DT00GF50S1	JOAO DEVINO DE BRITO JUNIOR	DEFERIDO
142	SINFRA-PRO-2025/06039	DT00DX10CO	CELSO LUIZ SIFUENTES PALLAORO	INDEFERIDO
143	SINFRA-PRO-2025/06041	DT002W40ZT	ELIANE DAS GRACAS TAVARES DA SILVA	INDEFERIDO
144	SINFRA-PRO-2025/06045	DT002D50I6	VANDA FERREIRA DE CAMPOS	INDEFERIDO
145	SINFRA-PRO-2025/06053	DT002D527G	CIDIMAR LUIZ SANSO	INDEFERIDO
146	SINFRA-PRO-2025/06079	DT00HK10F2	WILLIAM DE LIMA DE SOUZA	INDEFERIDO
147	SINFRA-PRO-2025/06087	NIC0005773	RF TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME	DEFERIDO
148	SINFRA-PRO-2025/06134	DT004K40EX	DEBORA LEONES RODRIGUES LIMA	DILIGENCIA
149	SINFRA-PRO-2025/06143	DT007H203C	JOSE ROBSON DA SILVA	INDEFERIDO
150	SINFRA-PRO-2025/06145	DT007H203E	JOSE ROBSON DA SILVA	INDEFERIDO
151	SINFRA-PRO-2025/06149	DT002F44PX	ANTONIO ANDRADE DA SILVA	DEFERIDO
152	SINFRA-PRO-2025/06155	DT00MH10D8	A. J. DE OLIVEIRA ACESSORIOS	INDEFERIDO
153	SINFRA-PRO-2025/06162	NIC0000710	A. J. DE OLIVEIRA ACESSORIOS	INDEFERIDO

154	SINFRA-PRO-2025/06165	DT0038200D	FRANCA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	INDEFERIDO
155	SINFRA-PRO-2025/06167	DT002I300H	FRANCA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	INDEFERIDO
156	SINFRA-PRO-2025/06179	DT002D40WL	MARLENE FATIMA RODRIGUES	INDEFERIDO
157	SINFRA-PRO-2025/06225	DT002F44W8	ROSIMEIRE DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO
158	SINFRA-PRO-2025/06228	DT002843YQ	SELBERTY ARTENIO CURINGA PICINATTO	INDEFERIDO
159	SINFRA-PRO-2025/06232	DT002F4632	ALEX DE MOURA DA SILVA	INDEFERIDO
160	SINFRA-PRO-2025/06249	DT000K213B	GELSON JOSÉ SPEORIN	INDEFERIDO
161	SINFRA-PRO-2025/06251	DT002852LH	GELSON JOSÉ SPEORIN	INDEFERIDO
162	SINFRA-PRO-2025/06253	DT002F46IO	GELSON JOSÉ SPEORIN	INDEFERIDO
163	SINFRA-PRO-2025/06255	DT00MS102C	JOSE CRELDO MARTINS (PROCURADOR: JOELYSSON LISBOA FERREIRA)	INDEFERIDO
164	SINFRA-PRO-2025/06261	DT00AY1052	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SATELIS	INDEFERIDO
165	SINFRA-PRO-2025/06280	DT002S62IT	DALMO NASCIMENTO	CANCELADO
166	SINFRA-PRO-2025/06284	DT004Z100G	EMERSON LUIZ SANCHES	INDEFERIDO
167	SINFRA-PRO-2025/06286	DT005F206I	GEOVANE RUIZ RICCI	INDEFERIDO
168	SINFRA-PRO-2025/06290	DT005F206H	GEOVANE RUIZ RICCI	INDEFERIDO
169	SINFRA-PRO-2025/06407	DT002F4223	GENIVALDO EVANGELISTA NUNES	CANCELADO
170	SINFRA-PRO-2025/06411	DT00CF40L3	CARLA MARIA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
171	SINFRA-PRO-2025/06431	DT00GF50S3	JOAO DEVINO DE BRITO JUNIOR	INDEFERIDO
172	SINFRA-PRO-2025/06457	DT0084304E	GABRIEL ANTONIO DE CAMPOS	INDEFERIDO
173	SINFRA-PRO-2025/06460	DT000I212N	GABRIEL ANTONIO DE CAMPOS	INDEFERIDO
174	SINFRA-PRO-2025/06468	DT002842TX	EDUARDO LIMA BORGES	INDEFERIDO
175	SINFRA-PRO-2025/06473	DT002U729V	MAX VEICULOS LTDA	INDEFERIDO
176	SINFRA-PRO-2025/06475	DT002U729X	MAX VEICULOS LTDA	INDEFERIDO
177	SINFRA-PRO-2025/06482	DT00AR105M	LUIS FERNANDO RASQUEL	INDEFERIDO
178	SINFRA-PRO-2025/06486	DT00MO106T	ESPLENDORE RENT A CAR LTDA	INDEFERIDO
179	SINFRA-PRO-2025/18560	DT002D4092	ISADORA CENTOFANTE MILHORANCA	INDEFERIDO

Poderá ser interposto recurso da decisão de não provimento junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso-CETTRAN/MT - 2ª Instancia, no prazo legal, em observância aos termos do art. 16º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2025.

WESLEY CAMPOS BARROS
Presidente 1ª JARI/SINFRA-MT
Ato de Nomeação nº 1.020/2024
(Documento original assinado)

GUSTAVO LIMA PARREIRA
Presidente 2ª JARI/SINFRA-MT
Ato de Nomeação nº 22/2025
(Documento original assinado)

Protocolo 1768855

TERMO DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DA MT-199

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e o art. 22 da Lei Complementar nº 612/2019, e considerando:

O requerimento encaminhado pela Prefeitura Municipal de Comodoro-MT solicitando a alteração do traçado da Rodovia MT-199, conforme Processo SINFRA-TER-2025/29061, sendo cumpridos os requisitos básicos da Instrução Técnica nº 01/2022/SINFRA.

RESOLVE:

ALTERAR o traçado da Rodovia MT-199 no Sistema Rodoviário Estadual (SRE), nos códigos SRE 199EEMT0065, 199EEMT0070, 199EEMT0075, 199EEMT0080 e 199EEMT0090 no trecho entre o KM 99 do SRE 199EEMT0060 e o Rio Cabixi (DIV.MT/RO), fundamentado no processo SINFRA-TER-2025/29061 que demonstra o atendimento dos requisitos básicos contidos no item 2 da Instrução Técnica nº 01/2022/ SINFRA, passando o novo traçado para as seguintes coordenadas:

Código SRE	Coordenadas Geográficas			
199EEMT0065	Latitude Inicial:	-14,211264	Longitude Inicial:	-60,27701
	Latitude Final:	-14,190301	Longitude Final:	-60,259929

199EEMT0070	Latitude Inicial:	-14,190301	Longitude Inicial:	-60,259929
	Latitude Final:	-14,173997	Longitude Final:	-60,24507
199EEMT0075	Latitude Inicial:	-14,173997	Longitude Inicial:	-60,24507
	Latitude Final:	-14,019656	Longitude Final:	-60,142662
199EEMT0080	Latitude Inicial:	-14,019656	Longitude Inicial:	-60,142662
	Latitude Final:	-13,667959	Longitude Final:	-60,309713
199EEMT0090	Latitude Inicial:	-13,667959	Longitude Inicial:	-60,309713
	Latitude Final:	-13,503823	Longitude Final:	-60,511525

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025

Fellipe Godoi Barbosa
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social
Unidade de Gerenciamento de Projetos

Rogério Camargo Nery
Gestor Governamental
Chefe de Unidade em Substituição - UNIGEP/SINFRA

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1768860

PORTARIA Nº 254/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 082/2023/SINFRA**, firmado com a **CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA**, CUJO O OBJETO É A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO PROTENDIDO SOBRE O CÓRREGO JAGUARIBE (PT 01031), COM EXTENSÃO DE 40,00M E 8,80M DE LARGURA, LOCALIZADA NA RODOVIA MT - 020

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. **Eng.º Claiton Charles Pinheiro de Aragão - Matrícula nº 340819 - Presidente;**
2. **Eng.º Vinicius Luan de Souza Oliveira - Matrícula nº 322905 - 1º Membro;**
3. **Eng.º Sara Yumi Lima Kemura - Matrícula nº 315172 - 2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo IX, Seção VI, Art. 140, alínea b, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2025.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1768863

PORTARIA Nº 256/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 114/2022**, firmado com **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA**, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-240, TRECHO: ENTR. BR-163 (B) (POSTO SÃO JOÃO) - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO, COM EXTENSÃO DE 23,78 KM.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. **Eng.ª Marcelle Martins Cordeiro Barbosa - Matrícula nº 354041 - Presidente**
2. **Eng.º Marcos Guimarães Bandeira - Matrícula nº 82210 - 1º Membro;**
3. **Eng.º Antonio Carlos Tenuta - Matrícula nº 80964 - 2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Dezembro de 2025.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1768867

PORTARIA Nº 257/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 038/2024/SINFRA**, firmado com o **COMÉRCIO INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA**, CUJO O OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO PROTENDIDO SOBRE O RIO CÁGADO (PT01292), COM EXTENSÃO DE 40,00M E 8,80M DE LARGURA, LOCALIZADA NA RODOVIA MT-473, MUNICÍPIO DE PONTES LACERDA-MT.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. **Eng.ª Marcelle Martins Cordeiro Barbosa - Matrícula nº 354041 - Presidente;**
2. **Eng.º Marcos Guimarães Bandeira - Matrícula nº 82210 - 1º Membro;**
3. **Eng.º Antonio Carlos Tenuta - Matrícula nº 80964 - 2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo IX, Seção VI, Art. 140, alínea b, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2025.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1768868

PORTARIA Nº 258/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 173/2025/SINFRA**, firmado com a **JBM ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é **A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO TANGURO (PT00792), NA RODOVIA: MT-110, DIMENSIONADA EM 80,00 M E LARGURA DE 8,80 M, LOCALIZADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CANARANA E QUERÊNCIA/MT, CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SINFRA-PRO-2025/14508.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor: **ENG.º ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI - MATRÍCULA Nº 322717**, com a missão de acompanhar e fiscalizar obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

ART. 3º Designar como **fiscais substitutos** os servidores: **ENG.º ALDICEA MACIEL FERREIRA - MATRÍCULA Nº 309753 (Substituto 1) e o ENG.º ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO - MATRÍCULA Nº 134887 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **CLARA MARINHO RAMOS LIMA - (COORDENADORA SUEF V), LUCAS GONÇALVES VILA (SUB I) e JANAINA RÍCALA DE MORAIS SILVA MARONEZ (SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Dezembro de 2025.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1768871

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **GREEN CONTAINER MODULAR LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) contêineres para atender as demandas do Regimento Montado de Cavalaria da PMMT, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 076/2025/SESP

PROCESSO: PM-PRO-2025/08265

DO VALOR: R\$ 541.500,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531/513; Projeto Atividade: 2841/4183; Fonte: 25010196/15010137; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 17/12/2025 A 16/12/2026

DA DATA: 17/12/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e DENER MONTEIRO - GREEN CONTAINER MODULAR LTDA/CONTRATADA

Protocolo 1768714

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

DO OBJETO: Prestação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bem como o fornecimento de peças necessárias para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) e suas unidades vinculadas nos municípios do interior do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2025/SEPLAG

PROCESSO: SESP-PRO-2025/40024

DO VALOR: R\$ 918.156,05

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036; Projeto Atividade: 2005; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa: 339039

DA VIGÊNCIA: 18/12/2025 A 17/12/2027

DA DATA: 18/12/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ADEMIR GERMANO DE FREITAS - A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA/CONTRATADA

Protocolo 1768815

Republica-se por ter saído incorreto:
RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2025/SESP

Rerratifica-se a publicação do Extrato do **Contrato nº 263/2025/SESP** com a empresa **SOALI COMERCIO LTDA**, publicado no DOE de 29.128, em 03 de dezembro de 2025, página 28.

Onde se lê:

DA VIGÊNCIA: 02/12/2025 A 01/11/2026

Leia-se:

DA VIGÊNCIA: 02/12/2025 A 01/12/2026

Protocolo 1768949

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
APOSTILAMENTO - REAJUSTE DO CONTRATO Nº 101/2023/SESP

Rerratifica-se a publicação do Extrato do TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DO CONTRATO Nº 101/2023/SESP firmado com a empresa **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, publicado no DOE de nº 29.138, em 18 de dezembro de 2025, página 65.

Acrescenta-se:

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o valor da repactuação acrescido ao contrato.

Protocolo 1768971

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 401/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 401/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa **AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a aquisição de medicamentos e materiais de consumo veterinário - analgésico, anti-inflamatório, suplemento vitamínico, entre outros - para atender a demanda do Canil do SISPEN, Canil do BOPE - Batalhão de Operações Especiais, Canil do GEFRON e do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 19/12/2025 a 18/12/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; UG: PM, Programa: 519; Projeto Atividade: 2738; Natureza Despesa: 339030; Fonte: 17590000; Valor: R\$ 3.518,67

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial e dos Termos Aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

PROCESSO SIGADOC: PM-PRO-2023/03523.09.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE; e SAMY EVELY CUNHA DIAS RIBEIRO - AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1769016

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021/SESPOLITEC

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2021/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA deste Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 27/12/2025 a 26/12/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; UG: POLITEC, Programa: 519; Projeto Atividade: 2735; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 17590000; Valor: R\$ 79.776,00.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos termos aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/44141.05.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE; e JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR - SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1769027

PORTARIA Nº 448/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	CBM-PRO-2025/05683
Nº CONTRATO	271/2025/SESP
MODALIDADE	Utilização da Ata de Registro de Preços nº 013/2024/SESP
FORNECEDOR	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção individual e ferramentas para atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas dos das unidades operacionais e da tropa do CBM-MT
VALOR	R\$ 4.296,50
EFEITO	17/12/2025

FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBMMT	136329	DONATO COELHO DE ALMEIDA
FISCAL TITULAR		237538	GIOVANY COELHO MOTTI
FISCAL SUBSTITUTO		250198	ANDERSON LUIZ DO AMARAL DOS SANTOS

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1768817

PORTARIA Nº 449/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PM-PRO-2025/08265		
Nº CONTRATO	290/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 076/2025/SESP		
FORNECEDOR	GREEN CONTAINER MODULAR LTDA.		
OBJETO	Aquisição de 05 (cinco) contêineres para atender as demandas do Regimento Montado de Cavalaria da PMMT, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato.		
VALOR	R\$ 541.500,00		
EFEITO	18/12/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		108630	WALMIR BARROS ROCHA
FISCAL SUBSTITUTO		90841	VALTUIR CAMARGO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1768818

PORTARIA Nº. POLITEC-POR-2025/00004/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA , no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) POLITEC para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
64407	AGNALDO FERNANDO PRINA	2019	2024	10	01/01/2026	10/01/2026
233624	MIRIAM RIBEIRO DUARTE KLAMT STOCK	2016	2021	15	01/01/2026	15/01/2026
255300	RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA	2014	2019	10	01/01/2026	10/01/2026
255333	RENATA MIRANDA DA SILVA BOUVIE	2019	2024	10	01/01/2026	10/01/2026
255273	MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO	2019	2024	15	01/01/2026	15/01/2026
123104	RUBENS PEREIRA	2016	2021	30	01/01/2026	30/01/2026
94616	HENRIQUE SILVA DE FREITAS	2016	2021	10	01/01/2026	10/01/2026
225637	ROBERTO CAVALCANTE DE MENDONCA	2020	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
126915	LETICIA BARBOSA FRANCA	2019	2024	15	01/01/2026	15/01/2026
238374	JORIAM ITACARAMBY FONTES	2018	2023	10	02/01/2026	11/01/2026
84626	HIRAM RODRIGUES DE MATOS	2016	2021	30	02/01/2026	31/01/2026
231306	MARCIA ANDREIA BURGHARDT	2016	2021	10	02/01/2026	11/01/2026
233405	CAMILA ELIANE TAVARES	2019	2024	10	03/01/2026	12/01/2026
255301	THOMAZ OLIVIER DA SILVA	2019	2024	10	03/01/2026	12/01/2026
114880	INACIO LOPEZ DE FREITAS	2019	2024	10	04/01/2026	13/01/2026
79328	EDSON GOMES DOS SANTOS	2016	2021	15	04/01/2026	18/01/2026
255294	LEANDRO LEPPAUS LEITE	2019	2024	10	04/01/2026	13/01/2026
233652	ALEXANDRE SILVA BRASIL	2016	2021	30	05/01/2026	03/02/2026
290664	LAURA CRISTINA DIAS CORREA	2019	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
255416	HENRIQUE AMARAL RODRIGUES CHAVES	2019	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
229608	GRAZIELA GEZONI RAZENTE	2016	2021	30	05/01/2026	03/02/2026
117306	NEODI CARLOS ZILIO	2017	2022	10	05/01/2026	14/01/2026
89891	RODNEY ENOY MOTTA	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
255333	RENATA MIRANDA DA SILVA BOUVIE	2019	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
229250	ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
107376	ANDREA ABILIO MIGUEL DINIZ NEUENS-CHWANDER	2018	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
79019	JOADIL TADEU DE SIQUEIRA	2016	2021	30	05/01/2026	03/02/2026
107363	SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO	2018	2023	15	05/01/2026	19/01/2026
267676	LAILA LORENA XAVIER RIBEIRO	2015	2020	10	07/01/2026	16/01/2026
259383	MARCIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	2019	2025	15	11/01/2026	25/01/2026
94569	ALESSANDRA PAIVA PUERTAS FERNANDES	2016	2021	15	11/01/2026	25/01/2026
255300	RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA	2014	2019	10	11/01/2026	20/01/2026
84531	NILDESON CANDIDO DA SILVA	2020	2025	10	11/01/2026	20/01/2026
233632	FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA	2016	2021	10	12/01/2026	21/01/2026
87790	MARCOS NUNES NETO	2016	2021	15	12/01/2026	26/01/2026
230084	EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA	2016	2021	10	13/01/2026	22/01/2026
255294	LEANDRO LEPPAUS LEITE	2019	2024	10	14/01/2026	23/01/2026
255294	LEANDRO LEPPAUS LEITE	2019	2024	10	14/01/2026	23/01/2026
255294	LEANDRO LEPPAUS LEITE	2019	2024	10	14/01/2026	23/01/2026
230570	JOEL DE CAMPOS MACIEL	2016	2021	30	14/01/2026	12/02/2026
230344	FABIANA MENDONCA FERREIRA	2016	2021	30	15/01/2026	13/02/2026
229250	ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI	2016	2021	10	15/01/2026	24/01/2026
228013	ERICKA CHRISTIANE MENEGHETE GAIOTO	2016	2021	30	15/01/2026	13/02/2026
94635	VALERIA RODRIGUES FONSECA	2019	2024	10	15/01/2026	24/01/2026
230232	FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO	2016	2021	15	15/01/2026	29/01/2026
222232	BEATRIZ CECILIA WARMLING	2019	2024	15	16/01/2026	30/01/2026
94634	SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS	2016	2021	10	16/01/2026	25/01/2026
94573	DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA	2016	2021	15	19/01/2026	02/02/2026
73090	GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES	2016	2021	30	19/01/2026	17/02/2026
66832	TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH	2016	2021	15	20/01/2026	03/02/2026
84531	NILDESON CANDIDO DA SILVA	2020	2025	10	21/01/2026	30/01/2026
107381	MARCELO DE FREITAS PASSOS	2018	2023	30	21/01/2026	19/02/2026
233855	RUTE MARQUES FIGUEIRA	2016	2021	60	21/01/2026	21/03/2026
260828	RODRIGO BERTOTI CASONATTO	2020	2025	15	21/01/2026	04/02/2026
82514	CASSIA LOPES LELIS	2016	2021	30	23/01/2026	21/02/2026
285849	PABLO GARCIA DA COSTA	2018	2023	10	23/01/2026	01/02/2026

255236	RENATO SCHEMBEK SOUZA	2019	2024	10	27/01/2026	05/02/2026
255325	VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO	2019	2024	10	27/01/2026	05/02/2026
57105	ADIR FERREIRA DE SOUZA	2020	2025	90	29/01/2026	28/04/2026
38780	LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA	2010	2015	90	30/01/2026	29/04/2026
225637	ROBERTO CAVALCANTE DE MENDONCA	2020	2025	15	31/01/2026	14/02/2026

FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
57029	ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR	2015	2020	30	01/02/2026	02/03/2026
229868	DEUSIMAR DE DEUS ROSA	2016	2021	30	01/02/2026	02/03/2026
123692	PAULO SERGIO SCARULIS JUNIOR	2019	2024	10	01/02/2026	10/02/2026
102363	ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO	2016	2021	30	01/02/2026	02/03/2026
79328	EDSON GOMES DOS SANTOS	2016	2021	15	01/02/2026	15/02/2026
94616	HENRIQUE SILVA DE FREITAS	2016	2021	15	01/02/2026	15/02/2026
255275	ANNY CRISTYNI PRESTES DE OLIVEIRA	2019	2024	15	01/02/2026	15/02/2026
58102	MARCIO LANDI	2015	2020	90	03/02/2026	03/05/2026
94608	WALTER SANTANA DA COSTA	2016	2021	30	03/02/2026	04/03/2026
255294	LEANDRO LEPPAUS LEITE	2019	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
75359	ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES	2018	2023	10	04/02/2026	13/02/2026
255294	LEANDRO LEPPAUS LEITE	2019	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
94634	SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS	2016	2021	10	05/02/2026	14/02/2026
286496	BRUNO ALVES ALAGOANO	2018	2023	15	06/02/2026	20/02/2026
233655	DEBORA SOARES FLORIANO	2016	2021	60	09/02/2026	09/04/2026
229531	ALAN ROBERTO DA FONSECA	2016	2021	30	10/02/2026	11/03/2026
87790	MARCOS NUNES NETO	2016	2021	15	11/02/2026	25/02/2026
229826	KAIRO DIEGO ARAUJO	2016	2021	10	12/02/2026	21/02/2026
230570	JOEL DE CAMPOS MACIEL	2016	2021	10	13/02/2026	22/02/2026
127766	EDIEL DE CASTRO SOUZA	2016	2021	10	13/02/2026	22/02/2026
278422	DANIELY DARTH ANANIAS DIAS	2017	2022	15	13/02/2026	27/02/2026
229820	CRISTIANO BIANCHINI	2016	2021	15	14/02/2026	28/02/2026
255247	ALBERTO PAVAN NETO	2019	2024	10	14/02/2026	23/02/2026
231306	MARCIA ANDREIA BURGHARDT	2016	2021	15	14/02/2026	28/02/2026
255294	LEANDRO LEPPAUS LEITE	2019	2024	10	14/02/2026	23/02/2026
233405	CAMILA ELIANE TAVARES	2019	2024	10	14/02/2026	23/02/2026
84040	EDUARDO SANTOS DA SILVA	2019	2024	15	14/02/2026	28/02/2026
132621	SANDRO LUCIO DOS SANTOS	2019	2024	10	14/02/2026	23/02/2026
230080	ISABELLE BONINI	2016	2021	15	14/02/2026	28/02/2026
230611	LINCOLN CHRISTIAN BARROS	2016	2021	30	14/02/2026	15/03/2026
229909	JAIR MARQUES JUNIOR	2016	2021	15	15/02/2026	01/03/2026
229250	ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI	2016	2021	15	18/02/2026	04/03/2026
233661	GLAUCE DA SILVA	2016	2021	10	18/02/2026	27/02/2026
229533	THIAGO FRANCISCO ZYS	2016	2021	10	18/02/2026	27/02/2026
252864	JORGE LUIS GOMES ALVES	2019	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
230232	FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO	2016	2021	30	18/02/2026	19/03/2026
230084	EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA	2016	2021	10	18/02/2026	27/02/2026
94578	MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON	2016	2021	10	18/02/2026	27/02/2026
94560	LEANDRO VALENDORF	2016	2021	10	19/02/2026	28/02/2026
52738	MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI	2020	2025	10	23/02/2026	04/03/2026
252864	JORGE LUIS GOMES ALVES	2019	2024	10	28/02/2026	09/03/2026
233661	GLAUCE DA SILVA	2016	2021	10	28/02/2026	09/03/2026
252462	PAULO CESAR FERREIRA DE CRISTO	2019	2024	15	28/02/2026	14/03/2026

MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
257920	GUILHERME FERREIRA FERBONINK	2014	2019	15	01/03/2026	15/03/2026
85598	ROSANGELA RODRIGUES	2016	2021	30	01/03/2026	30/03/2026
73090	GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES	2016	2021	15	01/03/2026	15/03/2026
58601	JOSE CARLOS ARENA	2015	2020	90	01/03/2026	29/05/2026
230768	LEONARDO SILVA POVOA	2016	2021	30	01/03/2026	30/03/2026
94616	HENRIQUE SILVA DE FREITAS	2016	2021	15	01/03/2026	15/03/2026
79328	EDSON GOMES DOS SANTOS	2016	2021	15	01/03/2026	15/03/2026
50323	SELMA DE SOUZA FREIER	2016	2021	15	01/03/2026	15/03/2026
68689	RICARDO SEVERINO DA SILVA	2016	2021	10	01/03/2026	10/03/2026
263033	AURICLEIDE BARROS PRADO	2018	2023	15	01/03/2026	15/03/2026
230572	ROSEMARY DE SOUZA KANACILO	2016	2021	30	01/03/2026	30/03/2026

251046	JUAREZ COIMBRA ORMONDE JUNIOR	2018	2023	30	01/03/2026	30/03/2026
94634	SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS	2016	2021	10	02/03/2026	11/03/2026
94569	ALESSANDRA PAIVA PUERTAS FERNANDES	2016	2021	120	02/03/2026	29/06/2026
84531	NILDESON CANDIDO DA SILVA	2020	2025	10	03/03/2026	12/03/2026
94552	MARCELO FELIX DA SILVA	2016	2021	10	04/03/2026	13/03/2026
94603	CLEOMAR RODRIGUES NERY	2016	2021	30	05/03/2026	03/04/2026
217269	DEISE FERREIRA ROMAO DO NASCIMENTO	2018	2023	15	07/03/2026	21/03/2026
255294	LEANDRO LEPPAUS LEITE	2019	2024	10	09/03/2026	18/03/2026
94560	LEANDRO VALENDORF	2016	2021	10	11/03/2026	20/03/2026
88765	IVAN RODRIGUES DE LIMA	2015	2020	30	11/03/2026	09/04/2026
229907	TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO	2016	2021	10	11/03/2026	20/03/2026
87790	MARCOS NUNES NETO	2016	2021	15	11/03/2026	25/03/2026
229533	THIAGO FRANCISCO ZYS	2016	2021	10	12/03/2026	21/03/2026
229531	ALAN ROBERTO DA FONSECA	2016	2021	10	12/03/2026	21/03/2026
66832	TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH	2016	2021	15	13/03/2026	27/03/2026
123692	PAULO SERGIO SCARULIS JUNIOR	2019	2024	15	14/03/2026	28/03/2026
89891	RODNEY ENOY MOTTA	2016	2021	15	16/03/2026	30/03/2026
233535	FLAVIO DE SOUZA VENTURA	2016	2021	30	16/03/2026	14/04/2026
229909	JAIR MARQUES JUNIOR	2016	2021	10	20/03/2026	29/03/2026
231306	MARCIA ANDREIA BURGHARDT	2016	2021	10	21/03/2026	30/03/2026
94552	MARCELO FELIX DA SILVA	2016	2021	10	23/03/2026	01/04/2026
255264	ANGELITA CARLOTTO DE ABREU	2019	2024	15	26/03/2026	09/04/2026
75359	ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES	2018	2023	10	31/03/2026	09/04/2026
231306	MARCIA ANDREIA BURGHARDT	2016	2021	10	31/03/2026	09/04/2026

ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
102363	ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO	2016	2021	30	01/04/2026	30/04/2026
252581	ANDREIA MOLINA	2019	2024	30	01/04/2026	30/04/2026
230109	PABLO RODRIGO POLITA	2016	2021	30	01/04/2026	30/04/2026
94560	LEANDRO VALENDORF	2016	2021	10	01/04/2026	10/04/2026
94616	HENRIQUE SILVA DE FREITAS	2016	2021	10	01/04/2026	10/04/2026
231371	REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA	2016	2021	30	01/04/2026	30/04/2026
94634	SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS	2016	2021	10	01/04/2026	10/04/2026
50323	SELMA DE SOUZA FREIER	2016	2021	15	01/04/2026	15/04/2026
255294	LEANDRO LEPPAUS LEITE	2019	2024	10	02/04/2026	11/04/2026
73090	GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES	2016	2021	15	06/04/2026	20/04/2026
94578	MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON	2016	2021	10	06/04/2026	15/04/2026
230084	EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA	2016	2021	10	06/04/2026	15/04/2026
233661	GLAUCE DA SILVA	2016	2021	15	06/04/2026	20/04/2026
252864	JORGE LUIS GOMES ALVES	2019	2024	15	06/04/2026	20/04/2026
94590	WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO	2016	2021	15	11/04/2026	25/04/2026
87790	MARCOS NUNES NETO	2016	2021	15	11/04/2026	25/04/2026
94614	FLAVIO FERREIRA DE AQUINO	2016	2021	30	15/04/2026	14/05/2026
229826	KAIRO DIEGO ARAUJO	2016	2021	10	15/04/2026	24/04/2026
127766	EDIEL DE CASTRO SOUZA	2016	2021	10	16/04/2026	25/04/2026
57096	CASSIO ROBERTO BRANDALIZE	2015	2020	10	18/04/2026	27/04/2026
79411	GERMANO SILVA GOMES	2016	2021	30	20/04/2026	19/05/2026
264116	VANESSA DAMASCENO GONCALVES	2015	2020	30	22/04/2026	21/05/2026
255221	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	2014	2019	15	22/04/2026	06/05/2026
255236	RENATO SCHEMBEK SOUZA	2019	2024	10	28/04/2026	07/05/2026
57096	CASSIO ROBERTO BRANDALIZE	2015	2020	10	28/04/2026	07/05/2026
38780	LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA	2015	2020	90	30/04/2026	28/07/2026

MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
94560	LEANDRO VALENDORF	2016	2021	15	01/05/2026	15/05/2026
222232	BEATRIZ CECILIA WARMLING	2019	2024	15	01/05/2026	15/05/2026
94634	SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS	2016	2021	10	01/05/2026	10/05/2026
229868	DEUSIMAR DE DEUS ROSA	2016	2021	30	01/05/2026	30/05/2026
50323	SELMA DE SOUZA FREIER	2016	2021	15	01/05/2026	15/05/2026

230109	PABLO RODRIGO POLITA	2016	2021	30	01/05/2026	30/05/2026
57029	ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR	2015	2020	30	01/05/2026	30/05/2026
252864	JORGE LUIS GOMES ALVES	2019	2024	15	04/05/2026	18/05/2026
233661	GLAUCE DA SILVA	2016	2021	15	04/05/2026	18/05/2026
73090	GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES	2016	2021	15	04/05/2026	18/05/2026
230232	FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO	2016	2021	30	05/05/2026	03/06/2026
58102	MARCIO LANDI	2020	2025	30	05/05/2026	03/06/2026
88765	IVAN RODRIGUES DE LIMA	2015	2020	30	11/05/2026	09/06/2026
87790	MARCOS NUNES NETO	2016	2021	15	11/05/2026	25/05/2026
233632	FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA	2016	2021	10	11/05/2026	20/05/2026
48469	PAULO BORGES DE ALENCAR	2018	2023	15	15/05/2026	29/05/2026
94578	MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON	2016	2021	10	18/05/2026	27/05/2026
79792	ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS	2015	2020	30	18/05/2026	16/06/2026
233632	FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA	2016	2021	10	21/05/2026	30/05/2026
94552	MARCELO FELIX DA SILVA	2016	2021	10	25/05/2026	03/06/2026
66832	TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH	2016	2021	15	28/05/2026	11/06/2026
229248	LILIA OLIVEIRA MOURA	2016	2021	15	31/05/2026	14/06/2026

JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
50323	SELMA DE SOUZA FREIER	2016	2021	15	01/06/2026	15/06/2026
229238	LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN	2016	2021	30	01/06/2026	30/06/2026
231371	REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA	2016	2021	30	01/06/2026	30/06/2026
94616	HENRIQUE SILVA DE FREITAS	2016	2021	10	01/06/2026	10/06/2026
94560	LEANDRO VALENDORF	2016	2021	15	01/06/2026	15/06/2026
79328	EDSON GOMES DOS SANTOS	2016	2021	15	01/06/2026	15/06/2026
58102	MARCIO LANDI	2020	2025	15	04/06/2026	18/06/2026
287017	JESICA RUIZ SILVA	2018	2023	10	05/06/2026	14/06/2026
238811	ALINE BRUEHMUELLER ALE	2019	2024	10	06/06/2026	15/06/2026
73090	GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES	2016	2021	15	08/06/2026	22/06/2026
94578	MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON	2016	2021	10	08/06/2026	17/06/2026
87790	MARCOS NUNES NETO	2016	2021	15	09/06/2026	23/06/2026
255227	JANAINA DA SILVA CARMO RIBEIRO	2019	2024	15	15/06/2026	29/06/2026
263033	AURICLEIDE BARROS PRADO	2018	2023	15	15/06/2026	29/06/2026
94590	WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO	2016	2021	15	16/06/2026	30/06/2026
79792	ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS	2015	2020	15	17/06/2026	01/07/2026
24928	WARLEEN ODASYL DAMASCENO	2017	2022	30	17/06/2026	16/07/2026
253491	MARIELA TEODORO DE MELLO	2019	2024	10	18/06/2026	27/06/2026
252462	PAULO CESAR FERREIRA DE CRISTO	2019	2024	30	20/06/2026	19/07/2026
65999	CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ	2018	2023	10	23/06/2026	02/07/2026
80425	ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO	2018	2023	10	30/06/2026	09/07/2026

JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
229826	KAIRO DIEGO ARAUJO	2016	2021	10	01/07/2026	10/07/2026
229238	LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN	2016	2021	10	01/07/2026	10/07/2026
89891	RODNEY ENOY MOTTA	2016	2021	15	01/07/2026	15/07/2026
252652	HIDALGISA RAMOS DE SIQUEIRA E SILVA DE OLIVEIRA	2019	2024	30	01/07/2026	30/07/2026
50323	SELMA DE SOUZA FREIER	2016	2021	15	01/07/2026	15/07/2026
230768	LEONARDO SILVA POVOA	2016	2021	30	01/07/2026	30/07/2026
252747	ANTONIO JANDIR DA SILVA	2019	2024	30	01/07/2026	30/07/2026
37276	JOSE DA SILVA	2016	2021	30	02/07/2026	31/07/2026
79792	ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS	2020	2025	30	03/07/2026	01/08/2026
229826	KAIRO DIEGO ARAUJO	2016	2021	10	11/07/2026	20/07/2026
229238	LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN	2016	2021	10	11/07/2026	20/07/2026
86935	MACSILENE APARECIDA TAVARES DE LIMA	2019	2024	15	13/07/2026	27/07/2026
230344	FABIANA MENDONCA FERREIRA	2016	2021	30	13/07/2026	11/08/2026
112897	FABIANO CESAR CARDOSO	2016	2021	10	13/07/2026	22/07/2026
229909	JAIR MARQUES JUNIOR	2016	2021	10	20/07/2026	29/07/2026
94578	MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON	2016	2021	10	20/07/2026	29/07/2026
112897	FABIANO CESAR CARDOSO	2016	2021	10	23/07/2026	01/08/2026
255236	RENATO SCHEMBEK SOUZA	2019	2024	10	27/07/2026	05/08/2026
94552	MARCELO FELIX DA SILVA	2016	2021	10	29/07/2026	07/08/2026

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
84531	NILDESON CANDIDO DA SILVA	2020	2025	30	01/08/2026	30/08/2026
68689	RICARDO SEVERINO DA SILVA	2016	2021	15	01/08/2026	15/08/2026
65999	CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ	2018	2023	15	04/08/2026	18/08/2026
94590	WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO	2016	2021	30	10/08/2026	08/09/2026
250476	AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR	2019	2024	15	14/08/2026	28/08/2026
229907	TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO	2016	2021	15	16/08/2026	30/08/2026
80425	ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO	2018	2023	10	20/08/2026	29/08/2026
94552	MARCELO FELIX DA SILVA	2016	2021	10	26/08/2026	04/09/2026
94578	MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON	2016	2021	10	26/08/2026	04/09/2026

SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
95468	SANDRO MAGNUS DE ANDRADE	2016	2021	15	01/09/2026	15/09/2026
67009	ABMAEL DOS SANTOS	2020	2025	30	01/09/2026	30/09/2026
79328	EDSON GOMES DOS SANTOS	2016	2021	15	01/09/2026	15/09/2026
68689	RICARDO SEVERINO DA SILVA	2016	2021	10	01/09/2026	10/09/2026
229907	TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO	2016	2021	10	11/09/2026	20/09/2026
252663	CARLOS ALBERTO GUSO	2019	2024	15	21/09/2026	05/10/2026
229907	TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO	2016	2021	10	21/09/2026	30/09/2026
229238	LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN	2016	2021	10	21/09/2026	30/09/2026
94578	MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON	2016	2021	10	30/09/2026	09/10/2026

OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
68689	RICARDO SEVERINO DA SILVA	2016	2021	10	01/10/2026	10/10/2026
79328	EDSON GOMES DOS SANTOS	2016	2021	15	01/10/2026	15/10/2026
231306	MARCIA ANDREIA BURGHARDT	2016	2021	10	02/10/2026	11/10/2026
217269	DEISE FERREIRA ROMAO DO NASCIMENTO	2018	2023	10	09/10/2026	18/10/2026
229907	TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO	2016	2021	10	11/10/2026	20/10/2026
229907	TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO	2016	2021	10	21/10/2026	30/10/2026
48469	PAULO BORGES DE ALENCAR	2018	2023	15	27/10/2026	10/11/2026

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
229907	TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO	2016	2021	15	01/11/2026	15/11/2026
95133	JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	2016	2021	90	16/11/2026	13/02/2027
287017	JESICA RUIZ SILVA	2018	2023	10	20/11/2026	29/11/2026

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
252581	ANDREIA MOLINA	2019	2024	30	02/12/2026	31/12/2026
86935	MACSILENE APARECIDA TAVARES DE LIMA	2019	2024	15	14/12/2026	28/12/2026
255299	JOAO PEDRO JUNGES DOS SANTOS	2019	2024	30	15/12/2026	13/01/2027
239969	MARCIELLY DAIANE DE OLIVEIRA JUNGES DOS SANTOS	2018	2023	30	15/12/2026	13/01/2027
84122	ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA	2018	2023	15	22/12/2026	05/01/2027
255264	ANGELITA CARLOTTO DE ABREU	2019	2024	15	31/12/2026	14/01/2027

JAIME TREVIZAN TEIXEIRA
DIR. GERAL POLITEC
DIRETOR GERAL DA POLITEC
(Assinado Eletronicamente)

PORTARIA Nº. POLITEC-POR-2025/00005/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) POLITEC para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
322373	EDUARDO BASSO CARLIN	2023	2024	20	01/01/2026	20/01/2026
118128	MARIO RENATO DA SILVA	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
255291	MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR	2023	2024	15	01/01/2026	15/01/2026
343619	ROSANGELA OLIVEIRA MARTINS	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
343617	PATRICIA DAVID DE OLIVEIRA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
58165	VALTER FERRARI CASTRO	2022	2023	15	01/01/2026	15/01/2026
308648	NATHALIA GONCALVES CARDOSO	2023	2024	15	01/01/2026	15/01/2026
343986	ALINE FERNANDES PEREIRA	2024	2025	10	01/01/2026	10/01/2026
233503	TIAGO CASTRO DE AMORIM	2023	2023	20	01/01/2026	20/01/2026
253491	MARIELA TEODORO DE MELLO	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
116002	SEBASTIANA LOURDES DA COSTA LEAL	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
265496	SIDNEI RUDOLF	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
91276	JOSE URBANO FRANCA FILHO	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
269477	GABRIEL FAZOLO DA SILVA	2024	2025	10	01/01/2026	10/01/2026
230768	LEONARDO SILVA POVOA	2022	2023	30	01/01/2026	30/01/2026
71213	GLEDSON NILTON EMILIANO	2024	2025	20	01/01/2026	20/01/2026
256152	PAULO GUSTAVO THOMA	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
229868	DEUSIMAR DE DEUS ROSA	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
52738	MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI	2023	2024	15	01/01/2026	15/01/2026
309084	RAFAELLA MOREIRA ARAUJO	2023	2024	15	01/01/2026	15/01/2026
255552	DIOGO GIMENES PEDROLLO	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
256815	JOSEFA DOS ANJOS ARAUJO	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
232496	CINELMA SOARES MACIEL	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
253625	BRENO ROBERTO PEREIRA CARDOSO	2024	2025	20	01/01/2026	20/01/2026
255309	MICHELE COUTINHO NETO	2023	2024	15	01/01/2026	15/01/2026
260834	HEVRLI DA SILVA CARNEIRO PILATTI	2023	2024	20	01/01/2026	20/01/2026
258421	LAERCIO DAVILA DA SILVA	2023	2024	10	01/01/2026	10/01/2026
255516	CHRISTIANE LAURENTINO CAMPOS	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
37735	PAULO ROBERTO CORREIA	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
107373	SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
94569	ALESSANDRA PAIVA PUERTAS FERNANDES	2023	2024	10	01/01/2026	10/01/2026
126982	FABIULA PEREIRA DE ANDRADE	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
255227	JANAINA DA SILVA CARMO RIBEIRO	2022	2023	15	02/01/2026	16/01/2026
255451	ANDRE LABEGALINI	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
124883	MARCOS OANDERSON DA CRUZ	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
254278	RODRIGO NEVES RIBEIRO	2022	2023	15	02/01/2026	16/01/2026
120111	FABIO YONAMINE	2023	2024	15	02/01/2026	16/01/2026
81914	JOSE MILHOMEM DA SILVA	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
255261	CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
255228	CLEVERTON MARCELINO DE ALMEIDA	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
139200	TADEU JUNIOR GROSS	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
258120	AUGUSTO CESAR DE FIGUEIREDO	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
229535	AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
35073	ANA MARISA SOARES MULLER SANTOS	2024	2025	10	02/01/2026	11/01/2026
226074	JOSE GERALDO FAVALESSO	2023	2024	15	03/01/2026	17/01/2026
219723	RENATA ALICE LIBARDI	2024	2025	15	03/01/2026	17/01/2026
255268	MARINA PINTO DE ARRUDA DALBEM	2024	2025	15	03/01/2026	17/01/2026
94615	GILSA DA SILVA AGUIAR	2023	2024	30	03/01/2026	01/02/2026
94603	CLEOMAR RODRIGUES NERY	2023	2024	30	04/01/2026	02/02/2026
243766	ALESSANDRA DE MACENA ALVES	2022	2023	10	04/01/2026	13/01/2026
263033	AURICLEIDE BARROS PRADO	2024	2025	15	04/01/2026	18/01/2026
9401	LOURDES RODRIGUES DE SOUZA NEVES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
94613	GIULIANO MONTEIRO RIBEIRO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
315184	VINICIUS DA COSTA MARQUES	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
107347	LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHAES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
69323	ELSON PINHEIRO GREGORIO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
91836	JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO	2022	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
235470	FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA	2022	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
252609	ELENE MOREIRA QUEIROZ	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026

229247	GETER SINEAR JESUS BIZO	2022	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
229245	HEITOR SIMOES DUTRA CORREA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
134639	FABIANY DUTRA BARROS FERREIRA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
107382	ANGELA QUATTI NOGAROL TEIXEIRA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
117423	RONILDO RODRIGUES SENRA	2022	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
232124	DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA TREVIZAN	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
252730	KARINE FATIMA DE MORAES ASSUNCAO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
272580	FLAVIO YUUDI KUBOTA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
49767	DENILZA CRISTINA ROCHA	2022	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
255295	JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
255279	INGRID THOMA PRADO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
141011	JUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA NOVAIS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
229533	THIAGO FRANCISCO ZYS	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
45970	REGINALDO ROSSI DO CARMO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
218807	KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO SOARES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
253578	EDJANE AVILA GASPARINI	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
343836	CRISTIANE CABRAL DE MELO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
230232	FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
257488	JULIANA MARCOLIN NICOLI	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
60507	ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER ULLE	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
111117	GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
309364	MARYTZA GABRIELLA DAS NEVES ESPINDOLA SORANSO DE LIMA	2025	2026	30	05/01/2026	03/02/2026
94635	VALERIA RODRIGUES FONSECA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
250829	DIONALDI DE SOUZA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
258444	ALEXANDRE VINICIUS FESTA	2022	2023	20	05/01/2026	24/01/2026
71281	VANDERLEI LOPES DA SILVA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
273524	EDILAURA NUNES RONDON	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
250092	ANTONIA ANGELICA LOPES DE OLIVEIRA PADUAN	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
107354	MICHELLE OLIVEIRA NAGAI MENACHO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
78526	RODRIGO ANTONIO COSTA MENACHO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
256147	PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
232535	JEANETE MARGARIDA SANT ANA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
229908	JAIME TREVIZAN TEIXEIRA	2022	2023	15	05/01/2026	19/01/2026
48469	PAULO BORGES DE ALENCAR	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
134885	JULIO ANTONIO RAZENTE	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
139789	GISLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
308353	TIANE FANAIA REZENDE SALDANHA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
255325	VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO	2024	2025	10	06/01/2026	15/01/2026
230727	DIEGO VIANA DE ANDRADE	2024	2025	15	06/01/2026	20/01/2026
42086	IRINEU JOAO VEIT	2023	2024	15	06/01/2026	20/01/2026
84950	SIMONE MARIANA DELGADO	2024	2025	15	06/01/2026	20/01/2026
259422	SERGIO LICINIO RODRIGUES	2024	2025	10	07/01/2026	16/01/2026
213776	ANDREA AQUINO DE ASSIS	2024	2025	10	07/01/2026	16/01/2026
255334	CRISTIANE DE CASTRO PERNET	2023	2024	15	07/01/2026	21/01/2026
254117	ELISAMA FONSECA DE CARVALHO MACEDO	2023	2024	30	07/01/2026	05/02/2026
255267	THALITA MARA DE OLIVEIRA	2024	2025	10	08/01/2026	17/01/2026
222491	MARILIA BARBOSA DE PAULA GASPARINO	2024	2025	30	08/01/2026	06/02/2026
255278	THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA	2024	2025	30	08/01/2026	06/02/2026
94621	JOAO MAUES COSTA RIBEIRO	2023	2024	10	09/01/2026	18/01/2026
344148	FABIANA ROSANE VIERO	2024	2025	10	09/01/2026	18/01/2026
253858	JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS FILHO	2024	2025	15	09/01/2026	23/01/2026
67009	ABMAEL DOS SANTOS	2023	2024	30	09/01/2026	07/02/2026
120766	ROLDON ALFREDO FOGACA	2024	2025	10	10/01/2026	19/01/2026
258421	LAERCIO DAVILA DA SILVA	2024	2025	20	11/01/2026	30/01/2026
314639	LILIANE DE CAMPOS CHIAMENTE	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
200453	ALCIDES LIBERALI	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
229826	KAIRO DIEGO ARAUJO	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
308948	CAROLINE NEVES RODRIGUES	2023	2024	20	12/01/2026	31/01/2026
232698	HUGO DE OLIVEIRA LARGURA	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
303665	DENISE LIMA CUNHA	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
343452	GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA GRACIATTI	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
19612	EDVALDE BENEDITO SANTOS MALHADO	2023	2024	30	12/01/2026	10/02/2026
300827	LETICIA ROSA DE ANDRADE	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
229235	LEO CARVALHO GIMENES	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
317510	THIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO	2024	2025	10	13/01/2026	22/01/2026
238811	ALINE BRUEHMUELLER ALE	2022	2023	15	13/01/2026	27/01/2026
285879	ANDRESSA YURI MISAWA LIBERALI	2024	2025	20	13/01/2026	01/02/2026
285690	DAIANY CAROLINY GARCIA MAMORE SEGURA	2024	2025	15	13/01/2026	27/01/2026
343797	MARIANA DE GODOY COELHO DE SOUZA	2024	2025	10	13/01/2026	22/01/2026
255286	THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA FERREIRA	2023	2024	30	14/01/2026	12/02/2026

255445	LEONARDO BAIRD KASAKOFF	2023	2024	10	14/01/2026	23/01/2026
82352	ERENICE JUCARA CAGLIARI	2024	2025	10	14/01/2026	23/01/2026
106801	SAULO LUCATELLI	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
229531	ALAN ROBERTO DA FONSECA	2023	2024	20	15/01/2026	03/02/2026
89891	RODNEY ENOY MOTTA	2024	2025	15	15/01/2026	29/01/2026
40731	PAULO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2024	2025	10	16/01/2026	25/01/2026
255428	RAILEI GARCIA LEAL	2024	2025	30	16/01/2026	14/02/2026
46304	HERCULES CARNEIRO	2024	2025	30	16/01/2026	14/02/2026
61320	CARLOS ROBERTO TAKAYASSU	2024	2025	30	16/01/2026	14/02/2026
255291	MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR	2023	2024	15	16/01/2026	30/01/2026
321214	ANDRE DE ASSIS NOGUEIRA	2024	2025	15	17/01/2026	31/01/2026
205077	WENDEL BOTELHO ALVES	2024	2025	15	17/01/2026	31/01/2026
204566	WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II	2022	2023	15	17/01/2026	31/01/2026
231133	HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO	2023	2024	15	18/01/2026	01/02/2026
255324	ALINE VIEIRA RODRIGUES	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
255323	EDER JONES DA SILVA DE OLIVEIRA	2023	2024	30	19/01/2026	17/02/2026
230343	NEUZA DE MOURA OLIVEIRA	2023	2024	30	19/01/2026	17/02/2026
255242	HELEN COELHO GONCALVES VIEIRA	2023	2024	15	19/01/2026	02/02/2026
233661	GLAUCE DA SILVA	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
220162	ROGERIO BARROS DE SIQUEIRA	2024	2025	10	19/01/2026	28/01/2026
233228	KASTELINE GONCALVES BARAO	2024	2025	20	19/01/2026	07/02/2026
259382	OZLEAN DE LIMA DANTAS	2023	2024	15	19/01/2026	02/02/2026
252864	JORGE LUIS GOMES ALVES	2023	2024	10	19/01/2026	28/01/2026
107349	ALINE JANAINA DE JESUS ALMEIDA	2024	2025	20	19/01/2026	07/02/2026
94975	RUBENS SADAOK OKADA	2024	2025	20	19/01/2026	07/02/2026
114930	RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA	2023	2024	10	20/01/2026	29/01/2026
233653	QUEZIA VICENTE PEREIRA RESPLANDE	2023	2024	10	20/01/2026	29/01/2026
45970	REGINALDO ROSSI DO CARMO	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
344167	LA ISLA ALVES DE OLIVEIRA	2024	2025	10	20/01/2026	29/01/2026
322373	EDUARDO BASSO CARLIN	2024	2025	10	21/01/2026	30/01/2026
285620	FRANCIELE ROMERO MUNHOZ	2024	2025	10	21/01/2026	30/01/2026
233503	TIAGO CASTRO DE AMORIM	2023	2024	20	21/01/2026	09/02/2026
255541	LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO	2024	2025	10	21/01/2026	30/01/2026
65668	LUCIANA BARROS COELHO	2024	2025	10	21/01/2026	30/01/2026
94593	ALEX ALVES DA SILVA	2022	2023	30	21/01/2026	19/02/2026
22097	VALDECIR TONDATTO	2025	2026	30	21/01/2026	19/02/2026
233543	FABIO EMANUEL BARAO	2024	2025	20	22/01/2026	10/02/2026
256157	RODRIGO DO VALE MASCARENHAS	2022	2025	10	23/01/2026	01/02/2026
343884	EVANDRO MARCOS BIESDORF	2024	2025	15	23/01/2026	06/02/2026
229532	THIAGO JOSE RESPLANDE LIMA	2022	2023	15	24/01/2026	07/02/2026
252749	ADENEVAL DA SILVA TEODORO	2025	2026	15	24/01/2026	07/02/2026
255271	LENARD SERRANO	2024	2025	15	24/01/2026	07/02/2026
343973	ALOISIO FRANCISCO JACOBY JUNIOR	2024	2025	10	24/01/2026	02/02/2026
272439	CAIO DUFRAYER FANZERES MONTEIRO FORTES	2023	2024	10	26/01/2026	04/02/2026
286496	BRUNO ALVES ALAGOANO	2024	2025	10	27/01/2026	05/02/2026
9235	VALDIR RIBEIRO	2023	2024	10	28/01/2026	06/02/2026
257854	YVINNA PATRICIA SILVA SOUZA	2023	2024	10	28/01/2026	06/02/2026
322380	TULIO CESAR MONTEIRO DE MATTOS	2024	2025	10	28/01/2026	06/02/2026
255300	RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA	2023	2024	10	29/01/2026	07/02/2026
252864	JORGE LUIS GOMES ALVES	2024	2025	10	29/01/2026	07/02/2026
233653	QUEZIA VICENTE PEREIRA RESPLANDE	2024	2025	10	30/01/2026	08/02/2026

FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
298576	TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	2022	2023	15	01/02/2026	15/02/2026
47851	WILSON JOSE DE BARROS	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
12714	JOEL DE SOUZA AMARAL	2023	2024	30	01/02/2026	02/03/2026
229907	TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO	2023	2024	15	01/02/2026	15/02/2026
255298	MOACIR DE OLIVEIRA	2023	2024	30	01/02/2026	02/03/2026
84531	NILDESON CANDIDO DA SILVA	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
112897	FABIANO CESAR CARDOSO	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
226255	LAURA GISELLY BARCELOS DE SOUSA	2023	2024	30	01/02/2026	02/03/2026
252863	MARIA ROSALIA MARTINS SILVA	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
108401	SEBASTIAO DIAS DE MOURA	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
344007	CHARLLES ICARO TOLEDO PEREIRA	2024	2025	10	01/02/2026	10/02/2026
315184	VINICIUS DA COSTA MARQUES	2024	2025	10	02/02/2026	11/02/2026
255649	MARINA BEZERRA DE OLIVEIRA SOUZA	2024	2025	15	02/02/2026	16/02/2026
129657	JUN OKADA	2024	2025	10	02/02/2026	11/02/2026
258422	MAIRA PRAEIRO CARVALHO	2023	2024	10	02/02/2026	11/02/2026
252614	JOICE KELLE MESSIAS DE JESUS SILVA	2025	2026	10	02/02/2026	11/02/2026
255223	FABIO DA SILVA MACIEL	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026

24647	LEONEL TEODORO DE MELO	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
214245	VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA	2024	2025	15	02/02/2026	16/02/2026
57121	MARCOS EITI NISHIMURA	2024	2025	15	02/02/2026	16/02/2026
343797	MARIANA DE GODOY COELHO DE SOUZA	2024	2025	20	02/02/2026	21/02/2026
94603	CLEOMAR RODRIGUES NERY	2024	2025	30	03/02/2026	04/03/2026
247064	MAX MARTINS DE FREITAS	2022	2023	10	03/02/2026	12/02/2026
254351	THIAGO LUIZ NICHELLE	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
233652	ALEXANDRE SILVA BRASIL	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
322444	JANDERSON BOTELHO DA FONSECA JUNIOR	2024	2025	15	04/02/2026	18/02/2026
252675	GERSON SCHALLENBERGER	2025	2026	30	04/02/2026	05/03/2026
52738	MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI	2023	2024	15	05/02/2026	19/02/2026
308950	ANDRE LOPES RUIZ TALHARI	2023	2024	10	05/02/2026	14/02/2026
227263	ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA	2024	2025	15	06/02/2026	20/02/2026
226074	JOSE GERALDO FAVALESSO	2024	2025	15	07/02/2026	21/02/2026
219723	RENATA ALICE LIBARDI	2024	2025	15	07/02/2026	21/02/2026
321160	RICARDO YOSHIKI TANI	2023	2024	15	08/02/2026	22/02/2026
247079	RENATA MARCYA DA LUZ POVOAS PARZIANELLO	2020	2021	10	09/02/2026	18/02/2026
291099	DYOGO HENRIQUE MENEZES DE AZEREDO	2023	2024	30	09/02/2026	10/03/2026
91263	EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA	2024	2025	10	09/02/2026	18/02/2026
255234	ALEXANDRE SOUSA LIMA FALCONI	2021	2022	15	10/02/2026	24/02/2026
259673	DANILO ALVES RODRIGUES	2023	2024	30	10/02/2026	11/03/2026
38792	OSVALDO GASPARINI	2024	2025	10	10/02/2026	19/02/2026
255441	LILIAN DE MENEZES GONCALVES	2024	2025	10	10/02/2026	19/02/2026
232773	ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA	2021	2022	10	10/02/2026	19/02/2026
255442	MURILO CRUVINEL QUINTAS	2022	2023	10	11/02/2026	20/02/2026
321430	ISABELA MENDES PACHECO NARITA	2023	2024	10	12/02/2026	21/02/2026
123692	PAULO SERGIO SCARULIS JUNIOR	2024	2025	30	12/02/2026	13/03/2026
250476	AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR	2024	2025	15	13/02/2026	27/02/2026
247064	MAX MARTINS DE FREITAS	2023	2024	10	13/02/2026	22/02/2026
255286	THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA FERREIRA	2024	2025	30	13/02/2026	14/03/2026
344151	BRUNA MEZZAVILLA CORREA GARCIA	2024	2025	10	13/02/2026	22/02/2026
255299	JOAO PEDRO JUNGES DOS SANTOS	2024	2025	10	13/02/2026	22/02/2026
239969	MARCIELLY DAIANE DE OLIVEIRA JUNGES DOS SANTOS	2024	2025	10	13/02/2026	22/02/2026
48761	PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO	2024	2025	30	14/02/2026	15/03/2026
321340	GABRIEL FERNANDES ARANTES PARREIRA CHAVES	2023	2024	10	14/02/2026	23/02/2026
327029	FLEURY MARINHO DA SILVA	2024	2025	15	14/02/2026	28/02/2026
296195	ANDRE SILVA	2024	2025	30	15/02/2026	16/03/2026
26709	JOSE ERNESTO BARBOSA DE SOUZA	2024	2025	15	16/02/2026	02/03/2026
345599	NILTON DE ARAUJO SILVA JUNIOR	2024	2025	10	16/02/2026	25/02/2026
273524	EDILAURA NUNES RONDON	2023	2024	10	16/02/2026	25/02/2026
258420	IOHANA WEBER BOTH	2023	2024	10	17/02/2026	26/02/2026
84742	WELBERT GARCIA CARDOSO	2021	2022	20	18/02/2026	09/03/2026
305332	ROBSON CARLOS OLIVEIRA ANICEZIO	2023	2024	30	18/02/2026	19/03/2026
255221	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	2021	2022	10	18/02/2026	27/02/2026
229247	GETER SINEAR JESUS BIZO	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
117423	RONILDO RODRIGUES SENRA	2022	2023	10	18/02/2026	27/02/2026
247061	THAISSA RIBEIRO DE CERQUEIRA	2022	2023	10	18/02/2026	27/02/2026
94552	MARCELO FELIX DA SILVA	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
250039	JOSE JUNIO LARA DA COSTA	2024	2025	30	18/02/2026	19/03/2026
255334	CRISTIANE DE CASTRO PERNET	2023	2024	15	18/02/2026	04/03/2026
94975	RUBENS SADAOKADA	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
270235	ELTHON DA SILVA TEIXEIRA	2023	2024	20	19/02/2026	10/03/2026
253987	ANA PAULA JASSNIKER FERRI	2023	2024	20	19/02/2026	10/03/2026
252767	TITA MARA FERREIRA TEIXEIRA	2024	2025	15	19/02/2026	05/03/2026
94573	DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA	2024	2025	15	19/02/2026	05/03/2026
84122	ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA	2024	2025	10	19/02/2026	28/02/2026
247079	RENATA MARCYA DA LUZ POVOAS PARZIANELLO	2020	2021	10	19/02/2026	28/02/2026
46302	PAULO DA COSTA PEREIRA	2025	2026	30	20/02/2026	21/03/2026
63748	CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO	2024	2025	10	22/02/2026	03/03/2026
260828	RODRIGO BERTOTI CASONATTO	2023	2024	30	23/02/2026	24/03/2026
46355	JOELSON CARLOS DE FRANCA	2024	2025	15	23/02/2026	09/03/2026
255239	ALFREDO JORGE	2023	2024	20	23/02/2026	14/03/2026
252656	MARILENE NEVES	2025	2026	30	24/02/2026	25/03/2026
321651	BRUNA SAMANTHA MEES	2024	2025	10	26/02/2026	07/03/2026

MARÇO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
230570	JOEL DE CAMPOS MACIEL	2024	2025	15	01/03/2026	15/03/2026
258354	MAXSUEL ALVES DE SOUZA	2023	2024	30	01/03/2026	30/03/2026
252652	HIDALGISA RAMOS DE SIQUEIRA E SILVA DE OLIVEIRA	2025	2026	30	01/03/2026	30/03/2026

114888	MIRNA MILTRID KOPP	2024	2025	15	01/03/2026	15/03/2026
137938	ROSEMARY BASTOS SILVA	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
122649	PABLO BERTICELLI	2023	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
107364	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
247079	RENATA MARCYA DA LUZ POVOAS PARZIANELLO	2021	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
65999	CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ	2024	2025	20	02/03/2026	21/03/2026
132384	ALLAN FORTINI MATEUS	2023	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
252663	CARLOS ALBERTO GUSO	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
255276	MARCELO DA COSTA CASTRO	2023	2024	20	03/03/2026	22/03/2026
230868	CAMILA GONZAGA DE RESENDE	2024	2025	10	04/03/2026	13/03/2026
257854	YVINNA PATRICIA SILVA SOUZA	2023	2024	10	04/03/2026	13/03/2026
255326	KAIRO FERNANDES BARCELOS	2023	2024	10	04/03/2026	13/03/2026
322444	JANDERSON BOTELHO DA FONSECA JUNIOR	2024	2025	15	04/03/2026	18/03/2026
255260	CLENIO DA SILVA BRANDAO	2024	2025	30	05/03/2026	03/04/2026
94599	CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA MARGOTTI	2024	2025	15	09/03/2026	23/03/2026
230223	RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES	2022	2023	10	09/03/2026	18/03/2026
265881	PRISCILA MAYARA RESIO VENTURA	2024	2025	20	09/03/2026	28/03/2026
84742	WELBERT GARCIA CARDOSO	2022	2023	10	10/03/2026	19/03/2026
255325	VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO	2024	2025	10	10/03/2026	19/03/2026
232773	ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA	2022	2022	20	10/03/2026	29/03/2026
255333	RENATA MIRANDA DA SILVA BOUVIE	2024	2025	30	12/03/2026	10/04/2026
343784	GETULIO BOUVIE DE OLIVEIRA	2024	2025	15	12/03/2026	26/03/2026
262903	ALANI COELHO FLAMINI	2024	2025	10	14/03/2026	23/03/2026
137497	GARDENIA RODRIGUES DONDE	2024	2025	30	15/03/2026	13/04/2026
75301	KARITA GIOVANNA LOPES SILVA	2023	2024	20	15/03/2026	03/04/2026
91836	JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO	2023	2024	15	16/03/2026	30/03/2026
320996	FREDERICO MORAES CARDOSO MARQUES	2023	2024	15	16/03/2026	30/03/2026
85990	NEURACY PEDRA DE SOUZA	2024	2025	30	16/03/2026	14/04/2026
278675	LAIS ALVES LAGE	2023	2024	10	17/03/2026	26/03/2026
305341	ALEXANDRE RODRIGUES FILO	2024	2025	15	17/03/2026	31/03/2026
255284	MURILLO FERREIRA MACIEL	2022	2023	15	19/03/2026	02/04/2026
252603	SILVANA MARTIN COELHO	2024	2025	15	19/03/2026	02/04/2026
255442	MURILO CRUVINEL QUINTAS	2023	2024	30	22/03/2026	20/04/2026
264116	VANESSA DAMASCENO GONCALVES	2023	2024	30	23/03/2026	21/04/2026
305340	THIAGO UCHAKI SANTOS	2024	2025	10	23/03/2026	01/04/2026
257391	SAMARA GUIMARAES MATOS ROSA	2024	2025	10	24/03/2026	02/04/2026
255445	LEONARDO BAIRD KASAKOFF	2024	2025	10	25/03/2026	03/04/2026
229984	JACQUELINE ANDREA MARCIA ROSA	2023	2024	20	25/03/2026	13/04/2026
125543	RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA	2024	2025	10	27/03/2026	05/04/2026
344151	BRUNA MEZZAVILLA CORREA GARCIA	2024	2025	10	31/03/2026	09/04/2026

ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
248625	ALICE DE SOUZA SOARES	2025	2026	15	01/04/2026	15/04/2026
287017	JESICA RUIZ SILVA	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
252676	ELIZANGELA CARLOS DA SILVA	2025	2026	30	01/04/2026	30/04/2026
257466	FABIO XAVIER DA CONCEICAO	2024	2025	10	01/04/2026	10/04/2026
308988	FABRICIA VIERO WISNIEWSKI	2024	2025	15	01/04/2026	15/04/2026
85309	ANDRE LUIS FURIO	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
79328	EDSON GOMES DOS SANTOS	2025	2026	30	01/04/2026	30/04/2026
303665	DENISE LIMA CUNHA	2025	2026	15	01/04/2026	15/04/2026
38792	OSVALDO GASPARINI	2024	2025	10	01/04/2026	10/04/2026
322387	RODRIGO SANTIN RODRIGUES	2025	2026	10	01/04/2026	10/04/2026
107358	ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO	2024	2025	15	03/04/2026	17/04/2026
110453	CLAUDIO EDUARDO SOUSA LIMA	2023	2024	10	03/04/2026	12/04/2026
344167	LA ISLA ALVES DE OLIVEIRA	2024	2025	10	03/04/2026	12/04/2026
255441	LILIAN DE MENEZES GONCALVES	2024	2025	10	03/04/2026	12/04/2026
309086	LARISSA NASCIMENTO RIBEIRO	2023	2024	10	03/04/2026	12/04/2026
75301	KARITA GIOVANNA LOPES SILVA	2024	2025	10	04/04/2026	13/04/2026
229247	GETER SINEAR JESUS BIZO	2023	2024	10	06/04/2026	15/04/2026
254045	AURIMAR JOSE NONATO	2025	2026	30	06/04/2026	05/05/2026
230887	MARIO ANDRE DE AMORIM PALMA	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
247061	THAISSA RIBEIRO DE CERQUEIRA	2023	2024	15	06/04/2026	20/04/2026
242046	WELITON JOSE DA SILVA BALDUINO	2023	2024	15	06/04/2026	20/04/2026
270235	ELTHON DA SILVA TEIXEIRA	2023	2024	10	09/04/2026	18/04/2026
255291	MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR	2024	2025	10	09/04/2026	18/04/2026
294882	MICHELLE GIRALDELLI DE FREITAS DO ROSARIO	2024	2025	10	10/04/2026	19/04/2026
322364	JOMAR SILVA MAGALHAES	2025	2026	10	11/04/2026	20/04/2026
255226	JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR	2024	2025	10	13/04/2026	22/04/2026
343782	ARTHUR MORAES E VIDEIRA	2024	2025	15	16/04/2026	30/04/2026
222232	BEATRIZ CECILIA WARMLING	2024	2025	15	16/04/2026	30/04/2026

255273	MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO	2025	2026	15	16/04/2026	30/04/2026
123104	RUBENS PEREIRA	2024	2025	15	17/04/2026	01/05/2026
258420	IOHANA WEBER BOTH	2023	2024	10	18/04/2026	27/04/2026
255297	GABRIELA BASILIO DE SOUZA SAIBEL	2024	2025	10	21/04/2026	30/04/2026
84742	WELBERT GARCIA CARDOSO	2022	2023	10	22/04/2026	01/05/2026
254351	THIAGO LUIZ NICHELLE	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
272439	CAIO DUFRAYER FANZERES MONTEIRO FORTES	2023	2024	10	22/04/2026	01/05/2026
242046	WELITON JOSE DA SILVA BALDUINO	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
322379	BRUNA NASCIMENTO DE QUEIROZ ASSIS FERNANDES DA SILVA	2025	2026	10	23/04/2026	02/05/2026
250476	AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR	2024	2025	15	24/04/2026	08/05/2026
295984	MARCELINO SOARES SANCHES	2024	2025	30	27/04/2026	26/05/2026
57121	MARCOS EITI NISHIMURA	2024	2025	15	27/04/2026	11/05/2026
132621	SANDRO LUCIO DOS SANTOS	2025	2026	15	30/04/2026	14/05/2026
120766	ROLDON ALFREDO FOGACA	2024	2025	10	30/04/2026	09/05/2026
258445	RAFAEL DALMOLIN DOS SANTOS	2023	2024	20	30/04/2026	19/05/2026
MAIO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
255275	ANNY CRISTYNI PRESTES DE OLIVEIRA	2025	2026	30	01/05/2026	30/05/2026
230080	ISABELLE BONINI	2023	2024	15	01/05/2026	15/05/2026
308942	MARLA ALCOLEA	2023	2024	15	01/05/2026	15/05/2026
235541	ANICETO DA COSTA OLIVEIRA	2024	2025	30	01/05/2026	30/05/2026
247773	MICHELLY NEVES SILVA VALADARES	2025	2026	30	01/05/2026	30/05/2026
311466	SIMONI EDNA DA SILVA	2024	2025	20	03/05/2026	22/05/2026
84093	SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ	2024	2025	10	03/05/2026	12/05/2026
238374	JORIAM ITACARAMBY FONTES	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
257484	WESLLEY ANTUNES DA SILVA ARAUJO	2023	2024	15	04/05/2026	18/05/2026
117423	RONILDO RODRIGUES SENRA	2022	2023	10	04/05/2026	13/05/2026
345599	NILTON DE ARAUJO SILVA JUNIOR	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
79019	JOADIL TADEU DE SIQUEIRA	2025	2026	30	04/05/2026	02/06/2026
255516	CHRISTIANE LAURENTINO CAMPOS	2025	2026	30	04/05/2026	02/06/2026
94644	PATRICIA DE CASSIA VALERIO FACHONE	2023	2024	15	04/05/2026	18/05/2026
308950	ANDRE LOPES RUIZ TALHARI	2023	2024	10	05/05/2026	14/05/2026
114880	INACIO LOPEZ DE FREITAS	2025	2026	15	10/05/2026	24/05/2026
255237	LUCIANO NOGUEIRA	2023	2024	15	11/05/2026	25/05/2026
255280	GEORGE NUNES LOPES CANCADO	2023	2024	15	11/05/2026	25/05/2026
296185	MARCIA CRISTINA CLAUDIANO	2024	2025	10	11/05/2026	20/05/2026
278675	LAIS ALVES LAGE	2023	2024	10	12/05/2026	21/05/2026
298576	TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	2023	2024	10	13/05/2026	22/05/2026
124002	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEM	2025	2026	15	13/05/2026	27/05/2026
308648	NATHALIA GONCALVES CARDOSO	2023	2024	15	17/05/2026	31/05/2026
47644	CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU	2024	2025	20	18/05/2026	06/06/2026
24928	WARLEEN ODASYL DAMASCENO	2024	2025	30	18/05/2026	16/06/2026
322356	IGOR WALFREDO NATIVIDADE FERNANDES	2024	2025	20	21/05/2026	09/06/2026
294882	MICHELLE GIRALDELLI DE FREITAS DO ROSARIO	2025	2026	10	22/05/2026	31/05/2026
229247	GETER SINEAR JESUS BIZO	2023	2024	10	25/05/2026	03/06/2026
80425	ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO	2024	2025	10	25/05/2026	03/06/2026
254351	THIAGO LUIZ NICHELLE	2024	2025	10	25/05/2026	03/06/2026
255445	LEONARDO BAIRD KASAKOFF	2024	2025	10	30/05/2026	08/06/2026
JUNHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
233535	FLAVIO DE SOUZA VENTURA	2023	2024	10	01/06/2026	10/06/2026
322444	JANDERSON BOTELHO DA FONSECA JUNIOR	2025	2026	15	01/06/2026	15/06/2026
118645	MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA LIMA	2023	2024	30	01/06/2026	30/06/2026
39705	NEWTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	2024	2025	15	01/06/2026	15/06/2026
308845	CARLOS DIOGO DE MOURA	2023	2024	10	02/06/2026	11/06/2026
126915	LETICIA BARBOSA FRANCA	2025	2026	15	04/06/2026	18/06/2026
84742	WELBERT GARCIA CARDOSO	2022	2023	10	08/06/2026	17/06/2026
107346	CELINA BRIGIDA CARDOZO	2025	2026	30	08/06/2026	07/07/2026
107389	JULIE DA SILVA LEITE MOREIRA	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
305340	THIAGO UCHAKI SANTOS	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
308969	WELITON ROCHA DOS SANTOS	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
81384	VIRO ALBINO STRIEDER	2024	2025	30	11/06/2026	10/07/2026
233535	FLAVIO DE SOUZA VENTURA	2024	2025	30	11/06/2026	10/07/2026
226074	JOSE GERALDO FAVALESSO	2024	2025	15	13/06/2026	27/06/2026
76051	JOEL PEREIRA PAIM	2025	2026	15	15/06/2026	29/06/2026
229248	LILIA OLIVEIRA MOURA	2024	2025	15	15/06/2026	29/06/2026
255294	LEANDRO LEPPAUS LEITE	2025	2026	15	15/06/2026	29/06/2026
106325	ILTON JOSE SARAGIOTTO	2023	2024	15	16/06/2026	30/06/2026

308495	OSMAIR CARLOS ROSSETTO DE GOIS	2023	2024	10	18/06/2026	27/06/2026
298576	TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	2023	2024	10	19/06/2026	28/06/2026
322364	JOMAR SILVA MAGALHAES	2025	2026	10	19/06/2026	28/06/2026
58102	MARCIO LANDI	2025	2026	30	19/06/2026	18/07/2026
309086	LARISSA NASCIMENTO RIBEIRO	2023	2024	10	20/06/2026	29/06/2026
129657	JUN OKADA	2024	2025	10	21/06/2026	30/06/2026
296185	MARCIA CRISTINA CLAUDIANO	2024	2025	10	28/06/2026	07/07/2026
255267	THALITA MARA DE OLIVEIRA	2024	2025	10	29/06/2026	08/07/2026

JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
63748	CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
350743	CINTHIA FELICIANO LOURENCO	2025	2026	15	01/07/2026	15/07/2026
255227	JANAINA DA SILVA CARMO RIBEIRO	2022	2023	15	01/07/2026	15/07/2026
12714	JOEL DE SOUZA AMARAL	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
340705	RENATO JOSE BRASIL DA SILVA	2024	2025	15	01/07/2026	15/07/2026
85990	NEURACY PEDRA DE SOUZA	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
320995	CARLOS HENRIQUE ARRUDA SALLES	2024	2025	15	01/07/2026	15/07/2026
289180	LUANY GONCALVES DE ALMEIDA ARAUJO	2025	2026	15	01/07/2026	15/07/2026
94633	MARYNETE DE OLIVEIRA SOARES NOGUEIRA DA SILVA	2025	2026	30	02/07/2026	31/07/2026
260834	HEVRLI DA SILVA CARNEIRO PILATTI	2024	2025	30	02/07/2026	31/07/2026
344151	BRUNA MEZZAVILLA CORREA GARCIA	2025	2026	10	03/07/2026	12/07/2026
255256	LOURENCO MEDEIROS NETTO	2025	2026	30	04/07/2026	02/08/2026
258017	LUCAS LEPPAUS LEITE	2024	2025	10	04/07/2026	13/07/2026
255264	ANGELITA CARLOTTO DE ABREU	2025	2026	15	05/07/2026	19/07/2026
229242	JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE	2024	2025	20	05/07/2026	24/07/2026
76280	LUCIANA DIAS CORREA	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
272439	CAIO DUFRAYER FANZERES MONTEIRO FORTES	2023	2024	10	06/07/2026	15/07/2026
91360	MAIRO FABIO CAMARGO	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
265881	PRISCILA MAYARA RESIO VENTURA	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
132621	SANDRO LUCIO DOS SANTOS	2025	2026	15	06/07/2026	20/07/2026
321127	TATIANA KOWALSKI VIEIRA	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
350921	HUGO NEY VOLTOLINI PEREIRA FILHO	2025	2026	10	06/07/2026	15/07/2026
91263	EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
94590	WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO	2025	2026	30	07/07/2026	05/08/2026
253491	MARIELA TEODORO DE MELLO	2024	2025	15	09/07/2026	23/07/2026
94605	DANIELLE CRISTINA MENDES CHENINI	2025	2026	30	10/07/2026	08/08/2026
314639	LILIANE DE CAMPOS CHIAMENTE	2025	2026	10	10/07/2026	19/07/2026
256156	GABRIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO	2024	2025	15	11/07/2026	25/07/2026
217706	CRISTIANE BORGES PASSOS	2023	2024	10	11/07/2026	20/07/2026
87790	MARCOS NUNES NETO	2023	2024	15	12/07/2026	26/07/2026
321214	ANDRE DE ASSIS NOGUEIRA	2024	2025	15	12/07/2026	26/07/2026
262903	ALANI COELHO FLAMINI	2024	2025	10	12/07/2026	21/07/2026
252609	ELENE MOREIRA QUEIROZ	2024	2025	15	12/07/2026	26/07/2026
257466	FABIO XAVIER DA CONCEICAO	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
46574	EDMILSON REZER	2023	2024	10	13/07/2026	22/07/2026
107349	ALINE JANAINA DE JESUS ALMEIDA	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
238811	ALINE BRUEHMUELLER ALE	2023	2024	10	14/07/2026	23/07/2026
255225	ALEXANDRE MOSQUETTA	2024	2025	30	14/07/2026	12/08/2026
73090	GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES	2025	2026	30	15/07/2026	13/08/2026
99189	ADRIANO MENDES PACHECO	2024	2025	30	15/07/2026	13/08/2026
322407	JAQUILANE SANTOS PAIM COSTA	2025	2026	30	15/07/2026	13/08/2026
233226	SIMONE MOURA CAPELASSO	2025	2026	10	15/07/2026	24/07/2026
67009	ABMAEL DOS SANTOS	2024	2025	30	15/07/2026	13/08/2026
230727	DIEGO VIANA DE ANDRADE	2025	2026	15	17/07/2026	31/07/2026
255294	LEANDRO LEPPAUS LEITE	2025	2026	15	17/07/2026	31/07/2026
308988	FABRICIA VIERO WISNIEWSKI	2024	2025	15	17/07/2026	31/07/2026
321203	CATARINE FALCI DE OLIVEIRA ANTUNES MACIEL	2024	2025	15	17/07/2026	31/07/2026
120766	ROLDON ALFREDO FOGACA	2024	2025	10	17/07/2026	26/07/2026
136964	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA SA E SILVA	2025	2026	30	20/07/2026	18/08/2026
123786	CRISTIANE SANTOS PEREIRA	2024	2025	10	20/07/2026	29/07/2026
255234	ALEXANDRE SOUSA LIMA FALCONI	2022	2023	15	21/07/2026	04/08/2026
217706	CRISTIANE BORGES PASSOS	2023	2024	10	21/07/2026	30/07/2026
217269	DEISE FERREIRA ROMAO DO NASCIMENTO	2024	2025	15	21/07/2026	04/08/2026
39705	NEWTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	2024	2025	15	21/07/2026	04/08/2026
257396	FRANCIELE LIMA DE MELLO	2024	2025	10	22/07/2026	31/07/2026
255300	RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA	2023	2024	10	23/07/2026	01/08/2026
343884	EVANDRO MARCOS BIESDORF	2025	2026	15	26/07/2026	09/08/2026

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
248625	ALICE DE SOUZA SOARES	2025	2026	15	01/08/2026	15/08/2026
218324	ADAO DE AGUIAR BIANO	2024	2025	10	01/08/2026	10/08/2026
258354	MAXSUEL ALVES DE SOUZA	2024	2025	30	01/08/2026	30/08/2026
37276	JOSE DA SILVA	2025	2026	30	01/08/2026	30/08/2026

244043	CELIA REGINA SILVA PAIXAO	2023	2024	30	01/08/2026	30/08/2026
252581	ANDREIA MOLINA	2024	2025	30	01/08/2026	30/08/2026
322387	RODRIGO SANTIN RODRIGUES	2025	2026	20	01/08/2026	20/08/2026
230109	PABLO RODRIGO POLITA	2023	2024	30	02/08/2026	31/08/2026
94616	HENRIQUE SILVA DE FREITAS	2024	2025	30	02/08/2026	31/08/2026
254267	EVA WESTELIANE DOS SANTOS SILVA	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
343968	JONADABE FELIX DA SILVA	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
237005	BRUNA CARVALHO CAJANGO SCHEMBEK	2025	2026	10	03/08/2026	12/08/2026
104964	SILVANA PACHECO	2024	2025	15	03/08/2026	17/08/2026
75301	KARITA GIOVANNA LOPES SILVA	2024	2025	10	05/08/2026	14/08/2026
258420	IOHANA WEBER BOTH	2023	2024	10	06/08/2026	15/08/2026
114880	INACIO LOPEZ DE FREITAS	2025	2026	15	07/08/2026	21/08/2026
253987	ANA PAULA JASSNIKER FERRI	2024	2025	15	10/08/2026	24/08/2026
80425	ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO	2025	2026	10	10/08/2026	19/08/2026
285879	ANDRESSA YURI MISAWA LIBERALI	2024	2025	10	11/08/2026	20/08/2026
90778	RODRIGO CANDIDO DOS SANTOS	2024	2025	15	17/08/2026	31/08/2026
303665	DENISE LIMA CUNHA	2025	2026	15	17/08/2026	31/08/2026
229820	CRISTIANO BIANCHINI	2024	2025	15	17/08/2026	31/08/2026
278055	DIEGO NOGUEIRA COSTA	2023	2024	10	21/08/2026	30/08/2026
84122	ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA	2024	2025	10	21/08/2026	30/08/2026
309086	LARISSA NASCIMENTO RIBEIRO	2024	2025	10	21/08/2026	30/08/2026
SETEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
66832	TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH	2025	2026	10	01/09/2026	10/09/2026
203498	DEMETRIO DE ABREU SOUSA	2024	2025	30	01/09/2026	30/09/2026
230080	ISABELLE BONINI	2024	2025	30	01/09/2026	30/09/2026
230572	ROSEMARY DE SOUZA KANACILO	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
255237	LUCIANO NOGUEIRA	2023	2024	15	01/09/2026	15/09/2026
94560	LEANDRO VALENDORF	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
263033	AURICLEIDE BARROS PRADO	2025	2026	15	01/09/2026	15/09/2026
329650	JOAO PAULO SERVELHERE DE REZENDE	2024	2025	30	01/09/2026	30/09/2026
252752	JOSE MARCIO GOMES VIANA	2025	2026	15	07/09/2026	21/09/2026
270235	ELTHON DA SILVA TEIXEIRA	2024	2025	20	08/09/2026	27/09/2026
107367	CARLOS EDUARDO JOSE DA SILVA	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
255284	MURILLO FERREIRA MACIEL	2022	2023	15	08/09/2026	22/09/2026
221519	LETICIA RODRIGUES MESQUITA	2023	2024	10	08/09/2026	17/09/2026
308969	WELITON ROCHA DOS SANTOS	2024	2025	15	08/09/2026	22/09/2026
233632	FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
229235	LEO CARVALHO GIMENES	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
322449	NANDIARA DALL ACQUA PEREIRA	2024	2025	15	11/09/2026	25/09/2026
87790	MARCOS NUNES NETO	2023	2024	15	12/09/2026	26/09/2026
255280	GEORGE NUNES LOPES CANCADO	2023	2024	15	14/09/2026	28/09/2026
107358	ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO	2025	2026	15	15/09/2026	29/09/2026
278675	LAIS ALVES LAGE	2023	2024	10	15/09/2026	24/09/2026
321651	BRUNA SAMANTHA MEES	2024	2025	20	15/09/2026	04/10/2026
321127	TATIANA KOWALSKI VIEIRA	2024	2025	15	15/09/2026	29/09/2026
305341	ALEXANDRE RODRIGUES FILO	2025	2026	15	16/09/2026	30/09/2026
48469	PAULO BORGES DE ALENCAR	2024	2025	15	17/09/2026	01/10/2026
255247	ALBERTO PAVAN NETO	2025	2026	20	18/09/2026	07/10/2026
257466	FABIO XAVIER DA CONCEICAO	2024	2025	10	21/09/2026	30/09/2026
84122	ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA	2025	2026	10	21/09/2026	30/09/2026
99189	ADRIANO MENDES PACHECO	2025	2026	30	25/09/2026	24/10/2026
351816	RAFAEL MEDERI PEREIRA MARQUES	2025	2026	10	28/09/2026	07/10/2026
OUTUBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
343883	DEBORA GRIS	2025	2026	30	01/10/2026	30/10/2026
255451	ANDRE LABEGALINI	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
65999	CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ	2024	2025	10	01/10/2026	10/10/2026
84093	SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ	2025	2026	30	01/10/2026	30/10/2026
322356	IGOR WALFRED NATIVIDADE FERNANDES	2025	2026	15	01/10/2026	15/10/2026
94010	CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT	2025	2026	30	01/10/2026	30/10/2026
57029	ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
251046	JUAREZ COIMBRA ORMONDE JUNIOR	2025	2026	30	01/10/2026	30/10/2026
83319	EDINEI DE OLIVEIRA	2025	2026	30	05/10/2026	03/11/2026
255267	THALITA MARA DE OLIVEIRA	2024	2025	10	05/10/2026	14/10/2026
321651	BRUNA SAMANTHA MEES	2025	2026	20	05/10/2026	24/10/2026
255445	LEONARDO BAIRD KASAKOFF	2024	2025	10	09/10/2026	18/10/2026
344333	POLLYANA PEREZ ARECO	2025	2026	10	10/10/2026	19/10/2026
350921	HUGO NEY VOLTOLINI PEREIRA FILHO	2025	2026	10	10/10/2026	19/10/2026

247061	THAISSA RIBEIRO DE CERQUEIRA	2023	2024	15	13/10/2026	27/10/2026
84122	ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
107358	ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO	2025	2026	15	15/10/2026	29/10/2026
255248	FABIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ	2024	2025	10	16/10/2026	25/10/2026
309319	LOWRRAYNY FRANCESCA GONCALVES QUEIROZ	2024	2025	20	16/10/2026	04/11/2026
237707	EDSON GILMAR SCHWINGEL FILHO	2022	2023	30	17/10/2026	15/11/2026
46574	EDMILSON REZER	2024	2025	15	17/10/2026	31/10/2026
296185	MARCIA CRISTINA CLAUDIANO	2024	2025	10	20/10/2026	29/10/2026
257396	FRANCIELE LIMA DE MELLO	2025	2026	10	21/10/2026	30/10/2026
309086	LARISSA NASCIMENTO RIBEIRO	2024	2025	10	23/10/2026	01/11/2026
344151	BRUNA MEZZAVILLA CORREA GARCIA	2025	2026	10	24/10/2026	02/11/2026
113268	NILTON CARLOS DALBERTO	2023	2024	10	25/10/2026	03/11/2026
255236	RENATO SCHEMBEK SOUZA	2024	2025	15	26/10/2026	09/11/2026
255248	FABIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ	2025	2026	10	26/10/2026	04/11/2026
255299	JOAO PEDRO JUNGES DOS SANTOS	2024	2025	10	26/10/2026	04/11/2026
239969	MARCIELLY DAIANE DE OLIVEIRA JUNGES DOS SANTOS	2024	2025	10	26/10/2026	04/11/2026

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
203498	DEMETRIO DE ABREU SOUSA	2025	2026	30	01/11/2026	30/11/2026
350743	CINTHIA FELICIANO LOURENCO	2025	2026	15	01/11/2026	15/11/2026
247774	LEIDIMAR GONCALVES DE LIMA RODRIGUES	2025	2026	30	01/11/2026	30/11/2026
226255	LAURA GISELLY BARCELOS DE SOUSA	2024	2025	15	01/11/2026	15/11/2026
235541	ANICETO DA COSTA OLIVEIRA	2025	2026	30	01/11/2026	30/11/2026
322444	JANDERSON BOTELHO DA FONSECA JUNIOR	2025	2026	15	01/11/2026	15/11/2026
252752	JOSE MARCIO GOMES VIANA	2025	2026	15	01/11/2026	15/11/2026
317460	VINICIUS SABATINE BATAIER	2025	2026	30	01/11/2026	30/11/2026
214245	VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA	2024	2025	15	02/11/2026	16/11/2026
94608	WALTER SANTANA DA COSTA	2025	2026	30	03/11/2026	02/12/2026
120107	MARCELLO VICTOR MONTEIRO DONDO	2025	2026	30	09/11/2026	08/12/2026
124002	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEM	2025	2026	15	10/11/2026	24/11/2026
229250	ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI	2024	2025	10	10/11/2026	19/11/2026
229820	CRISTIANO BIANCHINI	2024	2025	15	11/11/2026	25/11/2026
309104	ANA CAROLINA LIMA GALVAO LOCATELLI	2024	2025	10	11/11/2026	20/11/2026
113268	NILTON CARLOS DALBERTO	2023	2024	20	14/11/2026	03/12/2026
320996	FREDERICO MORAES CARDOSO MARQUES	2023	2024	15	16/11/2026	30/11/2026
76051	JOEL PEREIRA PAIM	2025	2026	15	16/11/2026	30/11/2026
237707	EDSON GILMAR SCHWINGEL FILHO	2023	2024	30	16/11/2026	15/12/2026
104964	SILVANA PACHECO	2024	2025	15	16/11/2026	30/11/2026
46574	EDMILSON REZER	2024	2025	15	16/11/2026	30/11/2026
327029	FLEURY MARINHO DA SILVA	2025	2026	15	16/11/2026	30/11/2026
255300	RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA	2023	2024	10	19/11/2026	28/11/2026
229236	TULIO DE ASSIS BIANCHINI	2024	2025	15	19/11/2026	03/12/2026
350921	HUGO NEY VOLTOLINI PEREIRA FILHO	2025	2026	10	21/11/2026	30/11/2026
84122	ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA	2025	2026	10	21/11/2026	30/11/2026
305339	JOSELAINE DUARTE GONZAGA	2023	2024	15	23/11/2026	07/12/2026
231371	REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA	2024	2025	30	27/11/2026	26/12/2026
94644	PATRICIA DE CASSIA VALERIO FACHONE	2023	2024	15	27/11/2026	11/12/2026

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
255239	ALFREDO JORGE	2024	2025	20	01/12/2026	20/12/2026
321203	CATARINE FALCI DE OLIVEIRA ANTUNES MACIEL	2025	2026	15	01/12/2026	15/12/2026
39705	NEWTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	2025	2026	15	01/12/2026	15/12/2026
286608	NUBIA ESTHER DE OLIVEIRA MIRANDA	2025	2026	30	02/12/2026	31/12/2026
255556	JACQUELINE MACIEL NARVAES DA SILVA	2024	2025	30	02/12/2026	31/12/2026
343797	MARIANA DE GODOY COELHO DE SOUZA	2025	2026	30	02/12/2026	31/12/2026
256152	PAULO GUSTAVO THOMA	2024	2025	30	03/12/2026	01/01/2027
91263	EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA	2025	2026	20	04/12/2026	23/12/2026
107389	JULIE DA SILVA LEITE MOREIRA	2025	2026	15	07/12/2026	21/12/2026
80425	ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO	2025	2026	10	09/12/2026	18/12/2026
322364	JOMAR SILVA MAGALHAES	2025	2026	10	09/12/2026	18/12/2026
344151	BRUNA MEZZAVILLA CORREA GARCIA	2025	2026	10	10/12/2026	19/12/2026
255226	JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR	2024	2025	20	11/12/2026	30/12/2026
98866	MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	2025	2026	20	12/12/2026	31/12/2026
321784	ALMYR DANILO MARX NETO	2025	2026	15	14/12/2026	28/12/2026
255452	FELIPE AUGUSTO PINTO	2025	2026	30	17/12/2026	15/01/2027
321160	RICARDO YOSHIAKI TANI	2024	2025	20	17/12/2026	05/01/2027
255273	MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO	2025	2026	15	17/12/2026	31/12/2026
218324	ADAO DE AGUIAR BIANO	2024	2025	10	18/12/2026	27/12/2026

314639	LILIANE DE CAMPOS CHIAMENTE	2025	2026	10	18/12/2026	27/12/2026
321651	BRUNA SAMANTHA MEES	2025	2026	10	18/12/2026	27/12/2026
322356	IGOR WALFRED NATIVIDADE FERNANDES	2025	2026	15	19/12/2026	02/01/2027
258017	LUCAS LEPPAUS LEITE	2024	2025	10	19/12/2026	28/12/2026
263033	AURICLEIDE BARROS PRADO	2025	2026	15	20/12/2026	03/01/2027
237005	BRUNA CARVALHO CAJANGO SCHEMBEK	2025	2026	10	21/12/2026	30/12/2026
253997	SANDER BARROS BERTE	2025	2026	15	21/12/2026	04/01/2027
252747	ANTONIO JANDIR DA SILVA	2025	2026	15	21/12/2026	04/01/2027
94569	ALESSANDRA PAIVA PUERTAS FERNANDES	2022	2023	10	22/12/2026	31/12/2026
229826	KAIRO DIEGO ARAUJO	2025	2026	30	22/12/2026	20/01/2027
79792	ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS	2025	2026	30	23/12/2026	21/01/2027
217706	CRISTIANE BORGES PASSOS	2023	2024	10	24/12/2026	02/01/2027
123786	CRISTIANE SANTOS PEREIRA	2024	2025	10	24/12/2026	02/01/2027
309086	LARISSA NASCIMENTO RIBEIRO	2024	2025	10	25/12/2026	03/01/2027
230344	FABIANA MENDONCA FERREIRA	2025	2026	30	27/12/2026	25/01/2027
289180	LUANY GONCALVES DE ALMEIDA ARAUJO	2025	2026	15	27/12/2026	10/01/2027
252580	ANTONIELLE MICHELINY SACRAMENTO SIQUEIRA	2022	2023	10	28/12/2026	06/01/2027
229251	REGIANY FRANCA ALVES	2025	2026	10	28/12/2026	06/01/2027
255289	LUIZ GUSTAVO SOUSA VASCONCELLOS	2024	2025	30	28/12/2026	26/01/2027
106256	NEIMAR DE SOUZA	2025	2026	15	28/12/2026	11/01/2027
260828	RODRIGO BERTOTI CASONATTO	2024	2025	15	28/12/2026	11/01/2027
305339	JOSELAINE DUARTE GONZAGA	2023	2024	15	28/12/2026	11/01/2027
57121	MARCOS EITI NISHIMURA	2025	2026	15	28/12/2026	11/01/2027
79411	GERMANO SILVA GOMES	2025	2026	30	28/12/2026	26/01/2027
57019	YUSSEF ALLI AHMAD	2024	2025	15	28/12/2026	11/01/2027
66832	TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH	2025	2026	20	31/12/2026	19/01/2027
278422	DANIELY DARTH ANANIAS DIAS	2024	2025	30	31/12/2026	29/01/2027
105275	JOICE SCHIELKE LOFFI	2024	2025	30	31/12/2026	29/01/2027
107375	JOSIAS GOMES BORGES	2023	2024	15	31/12/2026	14/01/2027
231306	MARCIA ANDREIA BURGHARDT	2025	2026	30	31/12/2026	29/01/2027

JAIME TREVIZAN TEIXEIRA
DIR. GERAL POLITEC
DIRETOR GERAL DA POLITEC
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1768905

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 445/2025/GAB-SESP-MT
Republica-se por ter saído incorreto

Rerratifica-se a publicação da Portaria nº 445/2025/GAB-SESP-MT, no DOE Nº. 29.138, de 18 de dezembro de 2025, página 66-67.

Onde lê:

Nº CONTRATO	234/2025/SESP				
EMPRESA	PRIME COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA				
EXPEDIENTE	POLITEC-DIC-2025/12202				
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME	
11/12/2025	POLITEC	FISCAL TITULAR	322624	CHRISTIANO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	
19/11/2025		FISCAL SUBSTITUTO	253866	IOHAN CAMOES DEALBUQUERQUE	

Leia-se:

Nº CONTRATO	232/2025/SESP				
EMPRESA	PRIME COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA				
EXPEDIENTE	POLITEC-DIC-2025/12202				
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME	
11/12/2025	POLITEC	FISCAL TITULAR	322624	CHRISTIANO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	
19/11/2025		FISCAL SUBSTITUTO	253866	IOHAN CAMOES DE ALBUQUERQUE	

Protocolo 1768941

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N.º 2025.10.639/DGPJC
(Administrativa)

A Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar n.º 407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 10/2019, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 08171/2025/NMOV/PJC (SIGADOC n.º PJC-PRO-2025/14016) informando a designação, em regime especial, do servidor - **IPC FLÁVIO ASSERMAN FONTES**, matrícula nº 259705, lotado na Delegacia Especializada de Combate à Corrupção - DECCOR, para atender às demandas advindas dos Delegados de Polícia do Grupo Operacional Permanente do Núcleo de Ações de Competência Originária, em **substituição** à servidora **IPC ROSELY ROSÂNGELA DOS REIS**.

CONSIDERANDO que a servidora **IPC ROSELY ROSÂNGELA DOS REIS**, matrícula nº 203825, a qual foi removida para a Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Informáticos - DRCl, **em 12/12/2025, conforme Portaria nº 2025.50.2425**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em regime especial de atuação e sem prejuízo de suas lotações e atribuições junto a Delegacia Especializada de Combate à Corrupção - DECCOR, o servidor **IPC FLÁVIO ASSERMAN FONTES**, lotado no Núcleo de Inteligência da DECCOR a fim de atender às demandas advindas dos Delegados de Polícia do Grupo Operacional Permanente do Núcleo de Ações de Competência Originária, **com efeito a partir do dia 01/01/2026**.

§ 1º - As demandas do Grupo Operacional Permanente do Núcleo de Ações de Competência Originária serão direcionadas ao Delegado Titular da Delegacia Especializada de Combate à Corrupção - DECCOR, que acionará os servidores do Núcleo de Inteligência (NI/DECCOR) para atendimento o mais breve possível;

§ 2º - A atuação dos servidores do Núcleo de Inteligência, não prejudicará a atuação destes junto ao Núcleo de Inteligência (NI/DECCOR).

Art. 2º - Havendo remoção de servidores, fica o Delegado Titular da Delegacia Especializada de Combate à Corrupção - DECCOR, responsável por realizar a alteração dos dados do novo servidor junto às Instituições envolvidas.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 17 de dezembro de 2025.

(original assinado)
DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Delegada Geral da PJC/MT

Protocolo 1768789

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Transcrição da Portaria Nr 695150, publicada no BCG 3745 de 17/12/2025

Demite Policial Militar das fileiras da
PMMT e determina outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a solução do Conselho de Disciplina à Portaria n.º 15/CD/CORREGPM/2022 e Sigadoc PM-OFI-2025/97581 . com fulcro no artigo 9, item 3 do RDPMMT e artigos 155, 160, III e 157 da Lei Complementar n.º 555 de 29Dez2014, c/c o artigo 2º, inciso I, alíneas, 'b' e 'c', artigo 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº.7227 de 22Dez99, por terem infringido o pundonor, o decoro da classe, a função social do policial militar, valores éticos, morais, deveres e obrigações

previstos nos artigos 12 e 13, itens 1 e 2, c/c os itens 01, 02, 07, 18, 20, 26 e 39 do Anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT), aprovado pelo Decreto nº 1.329/78, bem como nos artigos: 34, 36, §1º incisos I, III, IV, V, VI; 44 incisos I, II, III, IV, V; 45 incisos I, III, IV, V; e Art. 46, §1º e §2º, incisos I, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XII, XIV, XV, XXI, XXIII, XXIV, XXV e XXVI todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 555/14, conforme contido nas peças acusatórias., a que foi submetido o Disciplinado SD PM LUCAS YURI GRANATYR, portador do RG: 887444 PMMT, CPF 43***.***870 e MATRICULA 267185

Diante do acima exposto e com base nos elementos probatórios existentes.

Resolve:

Artigo 1º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar SD PM LUCAS YURI GRANATYR, portador do RG: 887444 PMMT, CPF 43***.***870 e MATRICULA 267185, a contar do dia 18/12/2025.

Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex - SD PM LUCAS YURI GRANATYR, portador do RG: 887444 PMMT, CPF 43***.***870 e MATRICULA 267185 , remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para proceder à exclusão do Ex - SD PM LUCAS YURI GRANATYR, portador do RG: 887444 PMMT, CPF 43***.***870 e MATRICULA 267185 , da folha de pagamento.

Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar MT

Protocolo 1768594

Portaria Nr 695151 publicada no BCG 3745 de 17/12/2025

Demite Policial Militar das fileiras da
PMMT e determina outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a solução do Conselho de Disciplina à Portaria n.º 15/CD/CORREGPM/2022 e Sigadoc n. PM-OFI-2025/97581 . com fulcro no artigo 9, item 3 do RDPMMT e artigos 155, 160, III e 157 da Lei Complementar n.º 555 de 29Dez2014, c/c o artigo 2º, inciso I, alíneas, 'b' e 'c', artigo 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº.7227 de 22Dez99, por terem infringido o pundonor, o decoro da classe, a função social do policial militar, valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos artigos 12 e 13, itens 1 e 2, c/c os itens 01, 02, 7, 18, 20, 26 e 39 do Anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT), aprovado pelo Decreto nº 1.329/78, em como nos artigos: 34, 36, §1º incisos I, III, IV, V, VI; 44 incisos I, II, III, IV, V; 45 incisos I, III, IV, V; e Art. 46, §1º e §2º, incisos I, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XII, XIV, XV, XXI, XXIII, XXIV, XXV e XXVI todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 555/14, conforme contido nas peças acusatórias, a que foi submetido o Disciplinado SD PM JONATAS ROCHA DE OLIVEIRA, portador do RG: 887371 PMMT, CPF 04***.***112 e MATRICULA 267231

Diante do acima exposto e com base nos elementos probatórios existentes.

Resolve:

Artigo 1º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar SD PM JONATAS ROCHA DE OLIVEIRA, portador do RG: 887371 PMMT, CPF 04***.***112 e MATRICULA 267231, a contar do dia 18/12/2025.

Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex - SD PM JONATAS ROCHA DE OLIVEIRA, portador do RG: 887371 PMMT, CPF 04***.***112 e MATRICULA 267231 , remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para proceder à exclusão do Ex - SD PM JONATAS ROCHA DE OLIVEIRA, portador do RG: 887371 PMMT, CPF 04***.***112 e MATRICULA 267231 , da folha de pagamento.

Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar MT

Protocolo 1768596

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 780/DGP/CBMMT, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de policiais militares da reserva remunerada para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) junto à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), define os valores da verba indenizatória e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Organização Básica (LOB) do Corpo de Bombeiros Militar, bem como as disposições da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, e da Lei Complementar nº 806, de 20 de dezembro de 2024, que instituem e regulamentam a Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº SEDUC-PRO-2025/175108 e no Ofício nº 36881/2025/UNGP/SEDUC, visando a regularização administrativa e financeira dos militares alocados nas escolas Cívico-Militares; CONSIDERANDO que a seleção dos referidos militares ocorreu exclusivamente por meio de Processo Seletivo Simplificado conduzido pela Secretaria de Estado de Educação (Edital nº 001/2025/GS/SEDUC/MT);

CONSIDERANDO que a análise de requisitos, conferência documental e validação para o exercício das funções foram realizadas integralmente pela equipe técnica da SEDUC, restando à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e à Seção de Pessoal Temporário do CBMMT apenas a formalização do ato para fins de folha de pagamento, isentando-as de responsabilidade sobre a fase instrutória do certame;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os bombeiros militares da Reserva Remunerada, relacionados no Anexo Único desta Portaria para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), com atuação junto à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Art. 2º A presente designação vigorará pelo período determinado de 01/11/2025 a 28/02/2026, conforme SEDUC-PRO-2025/175108 para fins de regularização do exercício funcional e financeiro, podendo haver a renovação a pedido da referida Secretaria ao Comando Geral do CBMMT, de acordo aos prazos estipulados no § 3º do art. 185-A da LC nº 555/2024 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

Art. 3º Os militares designados farão jus ao recebimento de Verba Indenizatória mensal, que não se incorpora aos proventos da inatividade, calculada nos termos do Art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, correspondente a 55,54% (cinquenta e cinco vírgula cinquenta e quatro por cento) do subsídio fixado para:

- I - 2º Tenente - Nível 3, para os Oficiais;
- II - Soldado - Nível 3, para as Praças.

Art. 4º Fica estabelecido que todo o ônus financeiro decorrente desta designação, incluindo o pagamento da verba indenizatória mencionada no artigo anterior e demais encargos, correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Art. 5º Compete exclusivamente à SEDUC o controle de frequência, a fiscalização das atividades e a comunicação imediata à DGP/PMMT de qualquer alteração que impeça a continuidade do pagamento ou do serviço voluntário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA- CEL. BM
Comandante-Geral do CBMMT

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE MILITARES DESIGNADOS PARA O PTTC NA SEDUC

(Ref. PORT. Nº780/DGP/CBMMT, DE 18DEZ2025)

ORD	MATRÍCULA	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	52074	CORONEL BM RR	SANDRO ROGERIO ARRUDA	474...04
2	52170	CAPITÃO BM RR	ROBSON GIMENES ESTEVES	567...49
3	46023	2º TENENTE BM RR	MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	486...87
4	71711	2º TENENTE BM RR	JOSÉ CARLOS DA MOTTA	429...68
5	65694	2º TENENTE BM RR	AILTON FERNANDES GOMES	613...04

Protocolo 1768908

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 366/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 366/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Joana D'arc de Moraes e Adriano Mercê de Paula para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2025/00448. Cuiabá, 18 de dezembro de 2025. Thiago Garcia Damasceno - (Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso).

Protocolo 1768965

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2025/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 064/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, e a empresa RV PROFÍCUO LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática, conforme especificações e condições técnicas constantes no instrumento contratual.

DO VALOR: O valor total global do contrato é de **R\$ 12.844,88** (doze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.06.126.531.2740.9900.3.3.90.40.006.17590000.04.07.01

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/12286.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de **12 (doze) meses**, com início em **18/12/2025** e término em **17/12/2026**.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS; RICARDO VINÍCIUS NASCIMENTO VALENTE - RV PROFÍCUO LTDA/Contratada.

Protocolo 1769084

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 31/2025/GAB-SEJUS/MT

Dispõe sobre a prestação de Assistência Socioespiritual no âmbito das Unidades Penais da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA** e a **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 26-A da Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019, acrescentado pela Lei Complementar 799, de 04 de dezembro de 2024 e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, incisos VI e VII da Constituição Federal (CF/88), que assegura a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, o livre exercício de cultos religiosos e a prestação de assistência religiosa nos espaços de privação de liberdade, e o artigo 19, inciso I, que estabelece a laicidade ao Estado;

CONSIDERANDO o que preceituam o artigo 3º, parágrafo único, o artigo 11, inciso VI, o artigo 24, §§ 1º e 2º, e o artigo 41, inciso VII, todos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal (LEP), que definem a assistência religiosa como direito e assistência da Pessoa Privada de Liberdade;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.982, de 14 de julho de 2000, que assegura o acesso dos religiosos de todas as confissões aos estabelecimentos penais, para a prestação de atendimento religioso, mediante a observância das normas de segurança interna e dos protocolos estabelecidos pelas unidades penais;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 656, de 2 de setembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.028, de 16 de dezembro de 2003, que cria a Capelanía Carcerária no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar os entendimentos e as diretrizes estabelecidas na Recomendação nº 119, de 28 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que visa à garantia dos direitos à assistência e diversidade religiosa, crença e filosofia nas unidades de privação e restrição de liberdade;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização da prestação da Assistência Socioespiritual com as normas e os procedimentos de segurança interna, essenciais para a manutenção da ordem e da disciplina, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 34, de 24 de abril de 2024, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), a qual define as diretrizes de Assistência Socioespiritual;

CONSIDERANDO a imperatividade de regulamentar, sistematizar e atualizar a prática da Assistência Socioespiritual no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, garantindo a efetividade do direito fundamental das Pessoas Privadas de Liberdade ao exercício de suas convicções;

CONSIDERANDO as experiências exitosas em outros entes federados, que atestam a Assistência Socioespiritual como relevante fator de proteção psicossocial, contribuindo para a prevenção do adoecimento mental da população carcerária e para a melhoria do ambiente laboral dos servidores penitenciários;

CONSIDERANDO a necessidade premente de normatização da matéria, a fim de que a prestação da Assistência Socioespiritual nas Unidades

Penais do Estado de Mato Grosso se realize em estrita consonância com os protocolos de segurança, ordem e disciplina;

CONSIDERANDO o processo SEJUS-PRO-2024/67696.

RESOLVEM:

Art. 1º Disciplinar a prestação de Assistência Socioespiritual no âmbito das Unidades Penais do Estado de Mato Grosso.

**CAPÍTULO I
DO DIREITO E DAS DIRETRIZES**

Art. 2º A Assistência Socioespiritual, enquanto expressão da liberdade de consciência, de crença e de filosofia, constitui direito fundamental da Pessoa Privada de Liberdade.

§1º O direito de que trata o *caput* abrange e assegura a inviolabilidade da liberdade de consciência, de crença e de expressão, bem como o direito de professar a qualquer religião ou de não a professar, incluindo o amparo aos agnósticos e aos adeptos de filosofias não religiosas.

§2º No âmbito do Sistema Penitenciário, a Administração Pública garantirá o exercício pleno deste direito, sem distinção de credo ou convicção, visando ao livre desenvolvimento da fé e da espiritualidade da Pessoa Privada de Liberdade.

Art. 3º O exercício do direito à Assistência Socioespiritual nas unidades penais observará as seguintes diretrizes:

I - inviolabilidade da liberdade de consciência, de crença e de expressão, bem como o direito de mudar de convicção socioespiritual ou de não professar nenhuma;

II - vedação a qualquer forma de proselitismo, discriminação, constrangimento, coerção ou concessão de vantagem institucional motivada pela adesão socioespiritual;

III - proibição de instrumentalização da Assistência Socioespiritual para fins disciplinares ou como meio de acarretar privilégios, vedando-se o seu uso para controlar, punir ou favorecer grupos socioespirituais em detrimento de outros;

IV - garantia de igualdade de condições de acesso para todas as Pessoas Privadas de Liberdade, inclusive àquelas submetidas a sanção disciplinar ou em Regime Disciplinar Diferenciado;

V - nenhuma Pessoa Privada de Liberdade poderá ser compelida, induzida ou constrangida a aderir a determinada confissão socioespiritual como requisito para transferência, admissão ou permanência em definida cela, ala, raio ou unidade penal;

VI - inclusão e respeito às múltiplas matrizes socioespirituais e filosóficas, excluindo-se qualquer forma de direcionamento ou interferência dos órgãos públicos para restrição ou reorientação das convicções individuais;

VII - complementaridade e integração com as demais assistências garantidas pela Lei de Execução Penal, visando ao fortalecimento da assistência penitenciária em todas as suas dimensões;

VIII - vedação da suspensão imotivada das atividades de assistência, exceto por razões de segurança devidamente fundamentadas e comunicadas à Entidade ou Grupo de Apoio credenciada.

**CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES E CONCEITOS**

Art. 4º Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Entidades Socioespirituais: A pessoa jurídica ou o grupo devidamente constituído que, por meio de seus rituais, doutrinas e práticas, represente determinada religião, crença ou manifestação espiritual.

II - Grupo de Apoio Socioespiritual: A organização ou o grupo que, sem caráter estritamente religioso, desenvolva atividades terapêuticas, de apoio ou de desenvolvimento espiritual/filosófico direcionadas às Pessoas Privadas de Liberdade, com especial atenção àquelas em situação de dependência química.

III - SAAP: Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária.

IV - SPP: Superintendência de Política Penitenciária.

Art. 5º O conceito de Assistência Socioespiritual compreende, dentre outras, as seguintes atividades:

I - celebrações, cultos rituais e orações;

II - aconselhamento individual e coletivo;

III - trabalho pastoral, como leitura, estudo e formação espiritual;

IV - ministração de prática litúrgica e ritualística dos mais diversos segmentos socioespirituais, observados os preceitos de segurança e saúde dos custodiados e da unidade penal;

V - projetos culturais, educacionais e sociais vinculados à assistência socioespiritual.

CAPÍTULO III**DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

Art. 6º A Assistência Socioespiritual será prestada presencialmente por agente voluntário, devidamente credenciado e vinculado à Entidade Socioespiritual ou Grupo de Apoio Socioespiritual habilitado nos termos desta Instrução Normativa.

§ 1º Em caso de justificado impedimento de natureza sanitária, de segurança ou logística, a assistência poderá ser oferecida de forma telepresencial, assegurada a mesma regularidade e observância aos

preceitos constitucionais e legais aplicáveis.

§ 2º A assistência socioespacial ou de apoio tem por objetivo promover o amparo socioespacial e apoiar a reintegração social das Pessoas Privadas de Liberdade, podendo prestar apoio material, desde que haja ciência e anuência prévia da direção da unidade penal e observância ao disposto no art. 22 da Resolução nº 34/2024, do CNPCP.

Art. 7º Os agentes voluntários deverão se informar e cumprir os procedimentos normativos e de segurança interna do Sistema Penitenciário, observando-se, ainda, as seguintes disposições:

I - trajar-se de maneira adequada ao ambiente, com vestimentas de cores diferentes das utilizadas no Sistema Penitenciário e com identificação legível da Entidade Socioespacial ou Grupo de Apoio Socioespacial;

II - não trajar uniformes privativos das Forças Armadas, das Polícias e dos Corpos de Bombeiros;

III - não portar joias, bijuterias, celulares e similares;

IV - portar apenas material de instrução socioespacial, bloco de papel e caneta transparente;

V - não se apresentar sob o efeito de álcool ou de substância entorpecente;

VI - portar objetos socioespaciais indispensáveis e condizentes com a natureza da assistência socioespacial, desde que não representem risco à segurança própria, das Pessoas Privadas de Liberdade, dos servidores penitenciários e da unidade penal.

CAPÍTULO IV DO REGISTRO DAS ENTIDADES, GRUPOS E DOS AGENTES VOLUNTÁRIOS

Seção I Do Registro das Entidades Socioespaciais e de Apoio

Art. 8º As Entidades e Grupos de Apoio que desejarem prestar Assistência Socioespacial, conforme previsto no Art. 12 da Resolução nº 34/2024 do CNPCP, deverão protocolar o pedido de registro junto à direção da unidade penal onde pretendem atuar, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento do dirigente da organização ou de seu representante legal, acompanhado de cópia do documento de identidade pessoal (RG, CNH ou RNE), do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Título de Eleitor, se for o caso;

II - cópia autenticada do estatuto social ou de instrumento congênere, da ata de eleição da última diretoria ou de carta assinada pelo(a) dirigente da organização;

III - cópia de comprovante de endereço atualizado da Entidade ou do Grupo de Apoio.

§ 1º Somente poderão realizar atividades no Sistema Penitenciário as Entidades e Grupos de Apoio que estiverem devidamente constituídas e registradas há, no mínimo, 1 (um) ano.

§ 2º Nos termos do Art. 12, § 3º, da Resolução nº 34/2024 do CNPCP, as religiões de tradição oral (dentre elas as matrizes africanas e as religiões dos povos originários), e outros segmentos análogos, quando não possuírem os documentos aptos a comprovar seu tempo de constituição e regularidade, poderão, mediante formulário próprio, cabendo à Administração, caso julgue necessário, a verificação *in loco* dos dados fornecidos.

§ 3º O registro das instituições socioespaciais e de apoio terá o prazo de validade de 2 (dois) anos.

§ 4º A renovação do registro deverá ser solicitada em até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de validade, ficando garantida, durante este período, a continuidade dos trabalhos até a análise final pela Administração.

Seção II Do Registro do Agente Voluntário

Art. 9º O registro do agente voluntário deverá ser solicitado, exclusivamente por intermédio da Entidade ou Grupo de Apoio Socioespacial devidamente registrada na unidade penal, e instruído com os seguintes documentos:

I - cópia do documento de identidade pessoal (RG, CNH, ou RNE);

II - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - 2 (duas) fotos no formato 3x4, impressas ou digitalizadas;

IV - declaração escrita, assinada pelo dirigente da organização, atestando que o(a) requerente é membro da organização;

V - certidão de antecedentes criminais (federal e estadual);

VI - certidão de antecedentes funcionais, para servidores públicos.

Art. 10. O registro do agente voluntário observará os seguintes requisitos, conforme previsto no Art. 14 da Resolução nº 34/2024 do CNPCP:

I - apresentar conduta ilibada, ética e moral, de acordo com a documentação exigida;

II - ser formalmente credenciado pela Entidade ou Grupo de Apoio Socioespacial a que pertence;

III - ser maior de 18 (dezoito) anos e domiciliado no país;

IV - se egresso do sistema penitenciário, ter decorrido período suficiente para depuração da pena cumprida, mediante apresentação de certidão de extinção de punibilidade.

§ 1º Não será habilitada ao exercício de voluntariado a pessoa que esteja respondendo a processo criminal, sindicância ou processo administrativo

disciplinar ou que possua vínculo profissional direto na unidade penal.

§ 2º O agente voluntário que possuir familiar ou parente de até 2º grau (cônjuge, companheiro, ascendente, descendente ou irmão) custodiado na unidade penal não poderá atuar naquela unidade, devendo prestar a assistência socioespacial em unidade distinta.

§ 3º Não será exigida formação teológica ou em áreas correlatas.

§ 4º A atualização cadastral do agente voluntário se dará a cada período de 12 (doze) meses com a reapresentação da documentação especificada nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 9º.

§ 5º Caso o agente voluntário manifeste desistência de seu registro, a Entidade ou Grupo de Apoio Socioespacial poderá solicitar sua substituição por meio de ofício, após a obrigatória devolução da carteira de identificação do desistente à direção da unidade penal.

Seção III Do Processamento, Efetividade e Supervisão dos Registros

Art. 11. O deferimento do registro das Entidades/Grupos de Apoio e dos agentes voluntários será realizado pelo diretor da unidade penal, após a verificação do cumprimento integral dos requisitos e da documentação exigidos nas Seções I e II deste Capítulo.

§ 1º O registro deferido pela direção da unidade penal terá efeitos imediatos, permitindo o início das atividades de Assistência Socioespacial na respectiva unidade.

§ 2º O diretor da unidade penal deverá deliberar sobre o pedido de registro no prazo máximo de 15 (dez) dias úteis a partir da data da solicitação.

Art. 12. Após o deferimento do registro local, a direção da unidade penal deverá encaminhar o dossiê completo da Entidade Socioespacial, do Grupo de Apoio Socioespacial e dos agentes voluntários à SPP, via SIGADOC, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, para fins de supervisão, monitoramento e consolidação do cadastro estadual.

Parágrafo único. O registro na SPP de que trata o *caput* não constitui homologação prévia, servindo apenas para o controle e a padronização centralizada do Sistema.

Seção IV Do Indeferimento e dos Recursos

Art. 13. Da decisão de indeferimento do registro (tanto da Entidade ou Grupo de Apoio quanto do agente voluntário) proferida pelo diretor da unidade penal caberá recurso dirigido à SPP.

Art. 14. Da decisão da SPP que mantiver o indeferimento, caberá recurso hierárquico dirigido à SAAP, cuja decisão será definitiva na esfera administrativa.

CAPÍTULO V DA GESTÃO E PRÁTICA DA ATIVIDADE SOCIOESPACIAL

Art. 15. A gestão da Assistência Socioespacial nas unidades penais será de responsabilidade da direção.

Art. 16. A SAAP, com apoio das Superintendências, fará o mapeamento das unidades penais e criará ou adaptará espaços de uso comum ou multiuso para a Assistência Socioespacial, respeitando as normas de segurança.

Art. 17. A revista dos agentes voluntários da Assistência Socioespacial será realizada conforme diretrizes e procedimentos vigentes para visitantes, observando-se a preferência pela revista eletrônica e a vedação expressa de revista vexatória.

CAPÍTULO VI DAS REGRAS DE CONDUTA E PROIBIÇÕES

Art. 18. É vedada a comercialização de itens ou o pagamento de contribuições das Pessoas Privadas de Liberdade às Entidades ou Grupos de Apoio nas unidades penais, conforme previsto no art. 4º, inciso IX, da Resolução nº 34/2024, do CNPCP.

Art. 19. A entrega e doação de materiais (tais como bíblias, livros e terços) e de materiais assistenciais (tais como produtos de higiene pessoal e vestuário) deverão ser previamente comunicados e autorizados pela direção da unidade penal, e serão liberados para distribuição às Pessoas Privadas de Liberdade, pelos membros da Entidade, do Grupo de Apoio ou agente voluntário doador, somente após os procedimentos de revista e inspeção de segurança.

Art. 20. É vedado aos agentes voluntários e representantes das Entidades adentrarem a unidade penal em posse de equipamentos eletrônicos, aparelho de telefone celular, instrumentos musicais eletrônicos ou quaisquer outros materiais que comprometam ou dificultem os procedimentos de inspeção de segurança (revista), tais como: microfones, caixas acústicas (som), aparelhos de som, máquinas fotográficas, filmadoras e televisores.

Parágrafo único. Na hipótese de a atividade necessitar do uso dos

equipamentos descritos no *caput*, a Entidade deverá solicitar prévia autorização à direção da unidade penal para a entrada.

Art. 21. É vedada ao agente voluntário e representante das Entidades a divulgação das atividades realizadas nas unidades penais por meio de imagens filmadas ou registros fotográficos das Pessoas Privadas de Liberdade, de servidores penitenciários e das instalações das unidades penais.

§ 1º Para a realização de imagens das atividades, o representante da Entidade deverá requerer autorização à direção da unidade penal, incluindo a autorização para entrada dos equipamentos. É vedado o uso de aparelho celular e/ou outros equipamentos que permitam a comunicação com o meio exterior para estes fins.

§ 2º A divulgação das atividades por meio das mídias sociais, TV, rádio ou internet, deverá ser precedida de solicitação e autorização da direção da unidade penal e sob a orientação e avaliação dos materiais a serem divulgados pela Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Justiça, devendo sempre ser preservada a identidade das Pessoas Privadas de Liberdade, servidores do sistema penitenciário e das instalações da unidade penal.

Art. 22. É vedada a transferência de Pessoa Privada de Liberdade para determinada cela, ala, raio ou unidade prisional motivada por confissão socioespiritual, quando solicitada por representante de Entidade ou agente voluntário.

Art. 23. A transferência ou alocação da Pessoa Privada de Liberdade em cela, ala ou raio específico da unidade penal, motivada por sua confissão socioespiritual ou ausência desta, poderá ocorrer mediante manifestação de interesse apresentada pela própria Pessoa Privada de Liberdade.

Parágrafo único. O deferimento ou indeferimento do pedido competirá à direção da unidade prisional, no exercício de sua discricionariedade administrativa, considerando critérios de segurança, organização interna, disponibilidade de vagas e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO VII DA DISCIPLINA E DAS SANÇÕES

Art. 24. A prática de conduta irregular pelo agente voluntário cadastrado, que contrarie o disposto nesta Instrução Normativa ou demais regramentos da SEJUS, sujeita-o à penalidade de suspensão temporária ou exclusão definitiva do cadastro de voluntários.

§1º Antes de formalizar a penalidade, a direção da unidade penal deverá notificar o voluntário sobre a conduta irregular, garantindo-lhe o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar manifestação ou defesa escrita.

§2º A penalidade de que trata o *caput* será formalizada por meio de decisão escrita e motivada da direção da unidade penal, a qual deverá ser registrada em procedimento no SIGADOC com todas as informações sobre o fato que a motivou.

§3º Após a notificação da decisão ao voluntário, o procedimento no SIGADOC deverá ser encaminhado à SPP e à SAAP para ciência.

§4º Da decisão da direção da unidade penal que impuser a suspensão ou a exclusão do cadastro, caberá recurso dirigido à SPP, via SIGADOC, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação.

§5º Da decisão da SPP que mantiver a suspensão ou exclusão do cadastro, caberá recurso à SAAP, via SIGADOC, cuja decisão será definitiva na esfera administrativa.

§6º Quando a conduta irregular praticada por agente voluntário constituir indício de crime, a direção da unidade comunicará o fato oficialmente à autoridade policial competente, para as devidas providências na esfera penal, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas previstas neste artigo.

CAPÍTULO VIII DO GRUPO DE ASSISTÊNCIA SOCIOESPIRITUAL (GASE)

Seção I - Da Criação e Composição

Art. 25. Fica autorizada a criação do Grupo de Assistência Socioespiritual (GASE) em cada unidade penal, responsável pela coordenação, execução e acompanhamento das atividades de Assistência Socioespiritual no âmbito local.

§1º O GASE será composto por servidores da unidade penal, por representantes de Entidades Socioespirituais, agentes voluntários, integrantes de outras Secretarias de Estado e por pesquisadores, conforme necessidade e pertinência das atividades.

§2º O GASE local será instituído mediante instrumento interno da unidade penal, elaborado sob a coordenação do diretor, devendo conter:

I - a relação nominal dos componentes;

II - o planejamento das atividades a serem desenvolvidas; e

III - a assinatura do diretor da unidade, atestando a validação e conformidade do instrumento.

§3º Após sua formalização, o instrumento de criação do GASE local deverá ser encaminhado à SPP, por meio do SIGADOC, para fins de registro, acompanhamento e consolidação das informações no âmbito da SEJUS.

Seção II - Das Competências

Art. 26. O cronograma anual das atividades será definido pelo GASE da unidade penal, em conjunto com sua direção, e após consulta às Entidades e Grupos de Apoio registrados ou credenciados, observando os dias e horários autorizados e as necessidades de segurança.

Parágrafo único. É vedada a prática de atividades de Entidades ou Grupo de Apoio nos dias destinados às visitas de familiares das Pessoas Privadas de Liberdade.

Art. 27. Compete ao GASE:

I - definir o cronograma anual das atividades socioespirituais, observado o disposto no art. 26;

II - planejar, acompanhar, fiscalizar e monitorar a execução da política de Assistência Socioespiritual;

III - supervisionar o cumprimento das normas desta Instrução Normativa;

IV - consolidar informações, relatórios e indicadores e encaminhá-los à SPP para fins de gestão, avaliação e monitoramento.

Art. 28. Os diretores das unidades penais deverão enviar à SPP relatórios periódicos sobre o funcionamento das atividades socioespirituais, bem como manter atualizados os registros das Entidades e seus agentes voluntários.

Parágrafo único. A SPP deverá definir e divulgar o modelo de relatório mencionado no *caput*, com seus prazos e forma de envio.

Seção III - Do Funcionamento

Art. 29. A SPP será responsável por acompanhar, orientar e supervisionar os grupos locais, assegurando a uniformização dos procedimentos e o alinhamento com as diretrizes da política de Assistência Socioespiritual da SEJUS.

Art. 30. O GASE de cada unidade penal deverá elaborar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do início da vigência desta Instrução Normativa, seu Regulamento Interno, disciplinando seu funcionamento e suas atividades, o qual deverá ser encaminhado à SPP e à SAAP para validação.

Parágrafo único. O Regulamento Interno de que trata o *caput* deverá estar em conformidade com o disposto nesta Instrução Normativa e com os demais atos normativos aplicáveis à gestão da unidade penal.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. A prestação de serviços de Assistência Socioespiritual pelas Entidades Socioespirituais, entidades de apoio e agentes voluntários configura-se como de relevante interesse social, de caráter estritamente voluntário, não gerando, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou remuneratória com o Estado.

Art. 32. A violação aos direitos e garantias concedidos ao agente voluntário regularmente cadastrado gera responsabilidade disciplinar, penal e civil, imputável ao agente público que lhe der causa, conforme a legislação vigente.

Art. 33. Compete à Administração Penitenciária garantir a capacitação e formação e o aprimoramento profissional dos servidores do Sistema Penitenciário, com o objetivo de prover conhecimento sobre as necessidades e práticas específicas de diferentes religiões, consciências e filosofias. Tais temas incluirão rituais, objetos, datas sagradas e comemorativas, períodos de oração, regras de higiene e alimentação.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário deverá adaptar a matriz curricular dos cursos de formação quanto aos temas deste normativo, no prazo de 1 (um) ano.

Art. 34. Os casos omissos neste normativo serão dirimidos pela direção da unidade penal e pela SPP e quando necessário, submetidos à ratificação da SAAP, no limite de suas respectivas atribuições legais.

Art. 35. Esta Instrução Normativa entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Hermínia Dantas de Brito

Secretária Adjunta de Administração Penitenciária

Protocolo 1768595

PORTARIA Nº 126/2025/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/00654 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	057/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	SAMEDAL CONSTRUÇÕES LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MAT.	NOME
16/12/2025	Coord. de Infraestrutura e Serviços de Engenharia - CISE/SEJUS	GESTOR	233308	SELMA REGINA DO AMARAL JESUS
16/12/2025		FISCAL TITULAR	215786	ALYSON LINO XAVIER
16/12/2025		FISCAL SUBSTITUTO	203708	LEONARDO BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1768869

PORTARIA Nº 125/2025/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos designados anteriormente, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/15762 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	061/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT MÉDICO HOSPITALAR LTDA.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MAT.	NOME
16/12/2025	Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - CPS	GESTOR	233552	ANDRÉ COSTA MARQUES
16/12/2025		FISCAL TITULAR	139940	SUÉLIN DIAS VALÉRIO MORAIS
16/12/2025		FISCAL SUBSTITUTO	130476	DIVINA DA GLÓRIA CAMPOS

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1768870

PORTARIA Nº 364/2025/COR/SEJUS

Dispõe sobre decisão em pedido de reconsideração interposto em face de decisão final em processo administrativo disciplinar.

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024:
Considerando a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/2025, instaurado por meio da Portaria nº 090/2025/COR/SEJUS, publicada no DOE de 14/04/2025, p. 26;
Considerando a decisão final publicada no DOE de 03/10/2025, com fundamento nos arts. 75, §1º, e 99 da Lei Complementar nº 207/2004;;
Considerando o pedido de reconsideração interposto pelo(a) servidor(a);
Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância aos observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer do pedido de reconsideração interposto na SAD nº 001/2025, nos termos dos arts. 115 e 117 da LC nº 207/2004;
Art. 2º Indeferir o pedido de reconsideração, mantendo-se a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO pelo prazo de 10 (dez) dias;
Art. 3º. Determinar ciência ao servidor e seu defensor, bem como à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;
Aer. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso
Protocolo 1768881

PORTARIA Nº 365/2025/COR/SEJUS

Dispõe sobre decisão em pedido de reconsideração interposto em face de decisão final em processo administrativo disciplinar.

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024:
Considerando a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 006/2025, instaurado por meio da Portaria nº 130/2025/COR/SEJUS, publicada no DOE de 14/04/2025, p. 26;
Considerando a decisão final publicada no DOE de 03/10/2025, com fundamento nos arts. 75, §1º, e 99 da Lei Complementar nº 207/2004;
Considerando o pedido de reconsideração interposto pelo(a) servidor(a);
Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância aos observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer do pedido de reconsideração interposto na SAD nº 006/2025, nos termos dos arts. 115 e 117 da LC nº 207/2004;
Art. 2º Indeferir o pedido de reconsideração, mantendo-se a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO pelo prazo de 10 (dez) dias;
Art. 3º. Determinar ciência ao servidor e seu defensor, bem como à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;
Aer. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso
Protocolo 1768914

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DE TERMO 78/2025 DE INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS SOB O REGIME FECHADO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A EMPRESA M. C. DOS SANTOS & CIA LTDA/SAAP/SEJUS.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE E A EMPRESA M. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, O ESTADO DE MATO GROSSO, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME FECHADO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **24 (vinte e quatro) meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC: **titular: WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR** - Mat. 127841, **SUPLENTE: VALDIRENE REGINA BORBA** - Mat. 57015. Fica designado pelo Tomador de Serviço: **MARIA LILIANE CANDIDO**, RG:159***90 SSP/MT, CPF: 958.***.661-53, TELEFONE: (66) 99623-2194, E-MAIL: mlilianecandido@gmail.com.

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2025/00986.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025.

ASSINAM: MARIA CLARA DOS SANTOS (EMPRESA M. C. DOS SANTOS & CIA LTDA), **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC), **VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA** (Secretário de Estado de Justiça/SEJUS), **HERMINIA DANTAS BRITO** (Secretária Adjunta de Administração Penitenciária/SAAP).

EXTRATO DE TERMO 79/2025 DE INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS SOB O REGIME SEMIABERTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A EMPRESA M. C. DOS SANTOS & CIA LTDA/SAAP/SEJUS.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE E A EMPRESA M. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, O ESTADO DE MATO GROSSO, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME SEMIABERTO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **24 (vinte e quatro) meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC: **titular: WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR** - Mat. 127841, **SUPLENTE: VALDIRENE REGINA BORBA** - Mat. 57015. Fica designado pelo Tomador de Serviço: **MARIA LILIANE CANDIDO**, RG:159***90 SSP/MT, CPF: 958.***.661-53, TELEFONE: (66) 99623-2194, E-MAIL: mlilianecandido@gmail.com.

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2025/00986.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025.

ASSINAM: MARIA CLARA DOS SANTOS (EMPRESA M. C. DOS SANTOS & CIA LTDA), **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC), **VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA** (Secretário de Estado de Justiça/SEJUS), **HERMINIA DANTAS BRITO** (Secretária Adjunta de Administração Penitenciária/SAAP).

Protocolo 1768826

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Homologação de Pregão Presencial e Extrato da ARP 004/2025 A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 004/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE de Rondonópolis/MT**, para atender as escolas do município de Itiquira/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT e nº 009/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame Fornecedores: a) Alimex LMA LTDA, R\$ 368.285,87; b) J. Sodré dos Santos Silva, R\$ 739.579,62; c) Marco Antonio Miranda Rocha ME - Comercial Itiquira, R\$ 95.779,33. Valor total consolidado da Ata R\$ 1.203.644,82. A Presente Ata foi assinada no dia 12/12/2025 e possui vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, na forma do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Danilo Renato da Silva Martelo, Rondonópolis/MT/2025

Protocolo 1768770

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 002/25-Apiacás**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE de Alta Floresta/MT**, para atender o **município de Apiacás/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/SEDUC/MT e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) Fornecedor: Anderson Oliveira Martins, R\$ 22.790,63; b) Fornecedor: Círio Cesar Custódio da Silva e cônjuge Joseane de Lorenço Petry; R\$ 2.897,10; c) Fornecedor: Claudio Adriano dos Santos e cônjuge: Queli Cristina Pessi dos Santos; R\$ 28.434,83; d) Fornecedor: Clésio Manthai Bacelar e cônjuge: Maria Will de Souza Bacelar; R\$ 8.888,58; e) Fornecedor: Divina Siqueira Oliveira; R\$ 20.811,22; f) Fornecedor: Leidislaine Oliveira Barbosa; R\$ 15.963,81; h) Fornecedor: Mízael Rodrigues da Silva e cônjuge: Josiane Pereira Rodrigues da Silva; R\$ 12.236,96 i) Fornecedor: Simone Bernardes Barbosa; R\$ 23.881,89, Ordenador de Despesa Aureliano Teixeira da Silva, Alta Floresta/MT/2025.

Protocolo 1768774

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2025/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/SEPLAG/MT, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025/SEPLAG/MT.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/174462

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.330/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas em áreas internas, externas e esquadrias das edificações, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para atender às demandas desta Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso (SEDUC-MT).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 18/12/2025 e término em 18/12/2027.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de **R\$ 10.346,88** (dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Jurídico Referencial exarado no processo nº. 2844/CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Hildeci Fagundes Neves Pereira
Fiscal Titular: Valter Badini Junior
Fiscal Suplente: Mércia Sabino Neves dos Santos

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1768950

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 132/2025/SEDUC/MT

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025/SEDUC/MT - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025/SEDUC/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2025/166610

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: MIKASA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.878.791/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, fornecendo mão de obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e insumos, em atendimento aos Grupos 7, 9 e 17.

VALOR TOTAL: R\$ 12.453.993,96 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 18/12/2025 e término em 18/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990(Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações posteriores.

Gestora do Contrato: Karoline Barros Santos
Fiscal do Contrato: Luiz Toshiyuki Arizawa (Grupo 7)
Suplente de Fiscal: Juliano Secundo Herek (Grupo 7)
Fiscal do Contrato: Aluísio Da Silva Almeida (Grupo 9)
Suplente de Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques (Grupo 9)
Fiscal do Contrato: Willian Ramos Tortola (Grupo 17)
Suplente de Fiscal: Lucas Rafael Ribeiro De Souza (Grupo 17)

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1769054

LAUDA 147

EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0034/2025/FMTE.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/154733.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 53.291.992/0001-10.

BENEFICIÁRIO: Prefeitura de Nobres, CNPJ nº 03.424.272/0001-07.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo aquisição de livros impressos, cujo propósito central é garantir o desenvolvimento de habilidades e competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), visando à aprendizagem na idade certa e à melhoria do desempenho acadêmico dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

ORIGEM DO RECURSO:Emenda Parlamentar nº 168, Autor Deputado Wilson Santos.

EMPENHO:14101.0009.25.000001-1.

NATUREZA:3.3.41.

REGIÃO: 600.

AÇÃO:4524.

FONTE:1.500.0000.

ASSINATURA: 17/12/2025.

VIGÊNCIA:31/05/2026.

ASSINA:Alan Resende Porto - SEDUC/MT, José Domingos Fraga Filho -Prefeito Municipal de Nobres-MT, e Silvio Aparecido Fidelis -Dirigente do Fundo Municipal de Educação (FME)

EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0035/2025/FMTE.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/148436.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 53.291.992/0001-10.

BENEFICIÁRIO: Prefeitura de Nobres, CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo aquisição de materiais didáticos estruturados de Língua Portuguesa e Matemática para estudantes do 2º ao 5º ano da rede municipal de Chapada dos Guimarães/ MT.

VALOR:R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

ORIGEM DO RECURSO Emenda Parlamentar nº 168, Autor Deputado Wilson Santos.

EMPENHO:14101.0009.25.000003-8.

NATUREZA:3.3.41.

REGIÃO:600.

AÇÃO:4524.

FONTE:1.500.0000.

ASSINATURA:17/12/2025.

VIGÊNCIA:31/05/2026.

ASSINA:Alan Resende Porto - SEDUC/MT, Osmar Froner de Mello- Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, Benedito Antônio de Oliveira Lechener- Dirigente do Fundo Municipal de Educação (FME).

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1226-2025. PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/ 93647.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, CNPJ nº 15.023.906/0001-07.

OBJETO: Adquirir um veículo VAN 0 KM, minimo 18 lugares para o transporte dos alunos da APAE do município de Alta Floresta/MT, oriundo de **Emenda Parlamentar nº 64, Deputado Thiago Silva.**

VALOR: O valor do presente convênio é de **R\$ 404.586,06** (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos), sendo **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 4.586,06** (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 64, Autor Deputado Estadual Thiago Silva.

EMPENHO: 14101.0001.25.000033-4

PROGRAMA: 996.

PROJETO: 8026.

REGIÃO: 0200

FONTE: 1.500.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42

VIGÊNCIA: 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025

FISCAL: Katilucia Fernanda Albernaz de Moraes, Matrícula: 29xx70.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Valdemar Gamba - Prefeito de Alta Floresta/MT.

Protocolo 1768571

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2053-2022.
PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/53656
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Canarana/MT, CNPJ nº. 15.023.922/0001-91.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2053-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 20/12/2025 para 19/04/2026.
ASSINATURA: 18/12/2025.
ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0563-2024.
PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/58658
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Poconé/MT, CNPJ nº. 03.162.872/0001-44.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0563-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 31/12/2025 para 31/12/2026.
ASSINATURA: 18/12/2025.
ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0036/2025/FMTE.
PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/137097.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 53.291.992/0001-10.
BENEFICIÁRIO: Prefeitura de Rosário Oeste, CNPJ nº 03.180.924/0001-05.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo aquisição de materiais didáticos estruturados de Língua Portuguesa e Matemática para estudantes do 2º ao 5º ano da rede municipal de Rosário Oeste-MT.
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 168, Autor Deputado Wilson Santos.
EMPENHO: 14101.0009.25.000002-1
NATUREZA: 3.3.41.
REGIÃO: 600.
AÇÃO: 4524.
FONTE: 1.500.0000.
ASSINATURA: 18/12/2025.
VIGÊNCIA: 31/05/2026.
ASSINA: Alan Resende Porto - SEDUC/MT, Mariano Balabam -Prefeito Municipal de Rosário Oeste-MT, e Vinicius Silva Martins -Dirigente do Fundo Municipal de Educação (FME).

Protocolo 1769090

PORTARIA Nº 160/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1063/2025/SIPE/CEE-MT.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARCAS**, para Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado no município de Barra do Garças/MT.
Técnico (a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA
Verificador (a) OSMEIRE DE OLIVEIRA ROBLES

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 161/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1808/2025/SIPE/CEE-MT.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE VÁRZEA GRANDE**, para Autorização do Curso Técnico em Gastronomia - Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, a ser realizado no município de Várzea Grande/MT.
Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES
Verificador (a) SHEILA RESCHETTI MARCON

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.
GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 162/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1512/2025/SIPE/CEE-MT.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CUIABÁ**, para Autorização do Curso Técnico em Gastronomia - Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.
Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES
Verificador (a) SHEILA RESCHETTI MARCON

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.
GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 163/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1351/2025/SIPE/CEE-MT.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SORRISO**, para Autorização do Curso Técnico em Agricultura - Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado no município de Sorriso/MT.
Técnico (a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA
Verificador (a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO
Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.
Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 158/2025-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de dezembro de 2025, pág. 63.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.
GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 164/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1239/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da **CETEPS CENTRO DE TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, para Autorização do Curso Técnico em Gastronomia - Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, na Modalidade EaD, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.
Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO
Verificador (a) SHEILA RESCHETTI MARCON

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.
GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 165/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1084/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CACERES**, para Autorização do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado no município de Cáceres/MT.
Técnico (a) EDVALDO DE ARAÚJO
Verificador (a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 123/2025-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de novembro de 2025, pag. 42.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.
GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1768802

PORTARIA Nº 1.086/2025/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de **2022/2023**, conforme segue em anexo único,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO ÚNICO

DRE	N. PROCESSO	MAT/ VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/172532	13****/1	ENIO DOS ANJOS BARROSO	27/08/2022 a 26/08/2023	73,72
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2024/02779	89****/5	ANTONIA BATISTA DA CRUZ	28/03/2022 a 27/03/2023	98,56
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2024/49070	28****/1	FRANCIELE DOS SANTOS SCHINAIDER	05/06/2022 a 04/06/2023	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2023/162128	54****/8	IVANETE ROSA DA LUZ OLIVEIRA	11/08/2022 a 10/08/2023	99,22
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2024/63351	60****/7	MARILENE SOUSA HENNING	15/03/2022 a 14/03/2023	100

Protocolo 1768807

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1859-2025 - SETASC e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU.

SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2025/03569

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeitura Municipal de São José do Xingu.**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a obtenção de recurso financeiro para aquisição de mobiliários e equipamentos destinados à estruturação da APAE do Município, visando o bom funcionamento do local, promovendo a inclusão social, educacional e terapêutica, valorizando a pessoa com deficiência, proporcionando uma sociedade mais justa e inclusiva, reduzindo assim, desigualdades sociais.**ASSINATURA:** 18/12/2025.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 199.897,89 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)**CONTRAPARTIDA:** 2.000,00 (Dois mil reais)**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 996 - Operações Especiais: Outras.**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas**FONTE:** 15000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.40.41**EMPENHO:** 22101.0004.25.020488-0 **VIGÊNCIA:** 23/12/2026.**EMENDA:** 00163/2025 **DEPUTADO:** Eduardo Botelho**ASSINAM:** Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Sandro José Luz Costa - Prefeito Municipal de São José do Xingu.

Protocolo 1768919

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1635-2025 - SETASC e ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO.

SIGADOC: SETASC-PRO-2024/11227

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Associação Das Manifestações Folclóricas De Mato Grosso.**OBJETO:** Consiste em fomentar apoio às crianças, adolescentes, jovens com oficinas socioculturais no contraturno escolar como: oficinas de dança de siriri, musicalidade de siriri e cururu, reforço escolar, oficinas de culinária regional, artesanato regional.**ASSINATURA:** 18/12/2025.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 512 - Promoção da Cidadania, segurança alimentar e inclusão social.**PROJETO/ATIVIDADE:** 2664 - Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais.**FONTE:** 25010137**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.25.015497-2**VIGÊNCIA:** 31/12/2026.**ASSINAM:** Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Celi Minas Novas - Presidente da Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso.

Protocolo 1768920

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1204-2025 - SETASC e ASSOCIACAO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO.

SIGADOC: SETASC-PRO-2024/11104

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Associação Caminhando Para Mais Um Sonho.**OBJETO:** O projeto será desenvolvido considerando a missão da ACAMIS como uma entidade social comprometida com a promoção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, em consonância com os moldes estabelecidos pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, assegurando-lhes os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, como o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade e à convivência familiar e comunitária, com a implementação de ações de educação integral por meio de oficinas artísticas-culturais e acompanhamento social de seu público alvo.**ASSINATURA:** 18/12/2025.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 512 - Promoção da Cidadania, segurança alimentar e inclusão social.**PROJETO/ATIVIDADE:** 2664 - Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais.**FONTE:** 25010137**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.25.015441-7**VIGÊNCIA:** 31/12/2026.**ASSINAM:** Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Maria Domingas Da Silva Assunção - Presidente da Associação Caminhando Para Mais Um Sonho.

Protocolo 1768922

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1350-2025 - SETASC e INSTITUTO GERMINANDO SONS.

SIGADOC: SETASC-PRO-2025/00002

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Germinando Sons.**OBJETO:** Executar o projeto "Música para o Futuro: Inclusão e Desenvolvimento Social Através da Educação Musical", visando a promoção da inclusão e do desenvolvimento integral de 150 crianças e adolescentes no município de Campo Verde - MT, por meio da oferta de oficinas de musicalização, aulas técnicas de instrumentos musicais, e atendimento psicossocial, no contraturno escolar, conforme diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e do Edital de Chamamento Público nº 001/2024/SETASC.**ASSINATURA:** 18/12/2025.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 299.990,97 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e noventa e sete centavos)**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 512 - Promoção da Cidadania, segurança alimentar e inclusão social.**PROJETO/ATIVIDADE:** 2664 - Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais.**FONTE:** 25010137**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.25.015493-1**VIGÊNCIA:** 01/01/2027.**ASSINAM:** Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Lucivane Vaz Porto - Presidente do Instituto Germinando Sons.

Protocolo 1768925

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT e A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato pelo prazo de 03 (três) meses, 19/12/2025 a 18/03/2026, Além disso, tem por finalidade reajustar o valor contratado, conforme disposto na Cláusula Oitava -Reajuste do Contrato, e na Informação Técnica nº 034/2025/CCPC/SETASC.**DO FUNDAMENTO:** Art. 106 e nos arts. 135 e 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.**DA EFICACIA:** A Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado, bem como divulgar os contratos administrativos e seus aditivos, como condição de eficácia, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do órgão contratante, conforme dispõe o parágrafo único do art. 296 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.**ASSINAM:****KLEBSON GOMES HAAGSMA**

Secretário de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

ADEMIR GERMANO DE FREITAS

Representante legal

CONTRATADA

Protocolo 1768947

PORTARIA Nº. SETASC-POR-2025/00003/SETASC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA , no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) SETASC para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
113738	LUZIA FERREIRA SOBRINHO ARRUDA SANTOS	2019	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
263416	ERICK GOMES DE GODOY	2020	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
79855	CARLOS LEITE NETO	2017	2022	30	02/01/2026	31/01/2026
112113	HELIO SHIGUEO MIYAGAWA	2019	2024	10	02/01/2026	11/01/2026
257108	DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARAES	2019	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
235484	JANDIRA SOCORRO DA SILVA ANDRADE	2016	2021	30	05/01/2026	03/02/2026
80324	EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA	2017	2022	15	05/01/2026	19/01/2026
233170	ISABELE VIEIRA ALMEIDA BATISSOCO ESTULANO	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
223760	REBECA ALVES MARQUES QUEIROZ	2020	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
253968	JOYCE ROCHA	2019	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
131754	EDJANE DA SILVA BARBOSA CORREA	2019	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
78363	VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE	2018	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
257112	MARINA DE FATIMA COLOMBO	2020	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
235763	TAIS AUGUSTA DE PAULA	2011	2016	15	05/01/2026	19/01/2026
79472	ANTONIO ETERIO DE ASSUNCAO	2019	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
246007	ELISANGELA MARIA DE ALMEIDA SILVA DE JESUS	2019	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
258264	MARCIA CONCEICAO DOS SANTOS	2019	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
142173	GRAZIELA MARTINS DE FRANCA	2019	2024	15	06/01/2026	20/01/2026
253996	ERIC IVAN DOS SANTOS NEVES	2019	2024	30	06/01/2026	04/02/2026
256145	ADRIANY BULHOES CORREA DA COSTA	2019	2024	15	06/01/2026	20/01/2026
256980	ELAYNNE KAROLINE ALMEIDA SOUZA	2019	2024	15	07/01/2026	21/01/2026
83343	FRANK GONCALVES DE ARRUDA	2018	2023	15	07/01/2026	21/01/2026
227389	FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS JAIME	2019	2024	30	08/01/2026	06/02/2026
253803	LUCIA MARIA DE ALMEIDA ELIAS	2019	2024	15	12/01/2026	26/01/2026
235238	MARCIELE CRISTINA AIRES DE ALMEIDA	2016	2021	10	12/01/2026	21/01/2026
111810	OSVALDO PINTO JUNIOR	2019	2024	10	12/01/2026	21/01/2026
91808	MAUREL CASTRO DE AMORIM	2016	2021	30	13/01/2026	11/02/2026
258264	MARCIA CONCEICAO DOS SANTOS	2019	2024	10	15/01/2026	24/01/2026
246007	ELISANGELA MARIA DE ALMEIDA SILVA DE JESUS	2019	2024	10	15/01/2026	24/01/2026
249705	CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM SOARES	2018	2023	10	15/01/2026	24/01/2026
254043	LUCIANE APARECIDA ROSA E SILVA	2019	2024	30	15/01/2026	13/02/2026
233170	ISABELE VIEIRA ALMEIDA BATISSOCO ESTULANO	2016	2021	10	15/01/2026	24/01/2026
253973	JOELMA SILVA RIBEIRO	2019	2024	15	17/01/2026	31/01/2026
239458	MARCOS KOPPENHAGEN WAMZER	2017	2022	10	19/01/2026	28/01/2026
202272	DANIELI CAMPOS CAVALCANTE	2019	2024	10	19/01/2026	28/01/2026
235238	MARCIELE CRISTINA AIRES DE ALMEIDA	2016	2021	10	22/01/2026	31/01/2026
241092	ANDREA TREVIZAN SEGOVIA DA SILVA	2017	2022	10	26/01/2026	04/02/2026
233807	LORENA RAMOS SOARES DA SILVA	2016	2021	10	26/01/2026	04/02/2026
240764	JUSSARA DO ESPIRITO SANTO DIAS	2017	2022	10	26/01/2026	04/02/2026
249451	JUSSARA GOMES DA COSTA	2018	2023	10	27/01/2026	05/02/2026
257023	NARA SUELY DE BOAVENTURA SILVA	2019	2024	15	30/01/2026	13/02/2026
217385	REGINA CELIA DOS SANTOS PEREIRA	2018	2023	10	12/01/2026	21/01/2026

FEVEREIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
82398	ROOSEWELT LEITE MOREIRA	2020	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
235763	TAIS AUGUSTA DE PAULA	2011	2016	10	02/02/2026	11/02/2026
224337	PATRYCIA MARIA MELO	2019	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
60002	ELIANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	2016	2021	10	04/02/2026	13/02/2026
235238	MARCIELE CRISTINA AIRES DE ALMEIDA	2016	2021	10	04/02/2026	13/02/2026
253861	ELIANA LIMA DA SILVA	2019	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
235763	TAIS AUGUSTA DE PAULA	2011	2016	10	12/02/2026	21/02/2026
93201	JEFFERSON NEVES ALVES	2016	2021	10	16/02/2026	25/02/2026
254451	EDNA MARIA DE MORAES	2019	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
253968	JOYCE ROCHA	2019	2024	30	18/02/2026	19/03/2026
255469	ANDRE CARVALHO RONDON BADINI	2019	2024	15	19/02/2026	05/03/2026

80716	BENAIL PEREIRA DE MAGALHAES	2018	2023	15	20/02/2026	06/03/2026
91806	MICHELLE LORNA DA SILVA SCHAFFER	2016	2021	60	23/02/2026	23/04/2026
131763	MARIMAR APARECIDA MICHELS CARVALHO	2016	2021	30	02/02/2026	03/03/2026

MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
80648	ODENIL ANTONIO EVANGELISTA	2016	2021	30	01/03/2026	30/03/2026
257108	DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARAES	2019	2024	10	02/03/2026	11/03/2026
254006	CARLA CRISTINA DA SILVA	2019	2024	15	02/03/2026	16/03/2026
235484	JANDIRA SOCORRO DA SILVA ANDRADE	2016	2021	30	03/03/2026	01/04/2026
258279	ELLIS CRISTINA PINTO COSTA	2019	2024	10	09/03/2026	18/03/2026
59941	LUCIENE DA GUIA MIRANDA	2017	2022	15	16/03/2026	30/03/2026
257768	EUZIMAR NASCIMENTO SIQUEIRA	2019	2024	10	17/03/2026	26/03/2026
107909	CRISTINA SUSIE CAPUTI	2018	2023	10	18/03/2026	27/03/2026
80424	VALDERSON SOARES LEITE	2016	2021	30	26/03/2026	24/04/2026
211592	MICHELE NUNES AMARAL	2014	2019	10	30/03/2026	08/04/2026
80648	ODENIL ANTONIO EVANGELISTA	2016	2021	30	31/03/2026	29/04/2026

ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
93212	IVO VINICIUS FIRMO	2016	2021	30	01/04/2026	30/04/2026
54658	LINDERCI PEREIRA MAGALHAES DE OLIVEIRA	2019	2024	15	06/04/2026	20/04/2026
107909	CRISTINA SUSIE CAPUTI	2018	2023	10	08/04/2026	17/04/2026
235763	TAIS AUGUSTA DE PAULA	2016	2021	15	09/04/2026	23/04/2026
235229	LIGIA PAULA PASSOS LIMA	2016	2021	10	09/04/2026	18/04/2026
124698	ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO	2010	2015	10	10/04/2026	19/04/2026
91806	MICHELLE LORNA DA SILVA SCHAFFER	2016	2021	10	24/04/2026	03/05/2026
80424	VALDERSON SOARES LEITE	2016	2021	10	25/04/2026	04/05/2026

MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
93212	IVO VINICIUS FIRMO	2016	2021	10	01/05/2026	10/05/2026
138290	PAMELA DE CARVALHO VIEIRA	2017	2022	30	04/05/2026	02/06/2026
234993	CARLOS WAGNER RIBEIRO	2016	2021	90	04/05/2026	01/08/2026
224337	PATRYCIA MARIA MELO	2019	2024	10	04/05/2026	13/05/2026
91839	LAURA RITA SANTOS SILVA	2016	2021	10	04/05/2026	13/05/2026
235763	TAIS AUGUSTA DE PAULA	2016	2021	15	05/05/2026	19/05/2026
235238	MARCIELE CRISTINA AIRES DE ALMEIDA	2016	2021	10	06/05/2026	15/05/2026
233170	ISABELE VIEIRA ALMEIDA BATISSOCO ESTULANO	2016	2021	10	11/05/2026	20/05/2026
93212	IVO VINICIUS FIRMO	2016	2021	10	11/05/2026	20/05/2026
133180	EDUARDO ANICESIO DE MATOS	2016	2021	15	11/05/2026	25/05/2026
91839	LAURA RITA SANTOS SILVA	2016	2021	10	14/05/2026	23/05/2026
124698	ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO	2010	2015	10	20/05/2026	29/05/2026
233523	CARLA MICHELE ALVES DE ARRUDA	2016	2021	30	25/05/2026	23/06/2026
133180	EDUARDO ANICESIO DE MATOS	2016	2021	10	26/05/2026	04/06/2026

JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
257108	DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARAES	2019	2024	10	02/06/2026	11/06/2026
133180	EDUARDO ANICESIO DE MATOS	2016	2021	10	05/06/2026	14/06/2026
235484	JANDIRA SOCORRO DA SILVA ANDRADE	2016	2021	30	08/06/2026	07/07/2026
93216	JOSIMAR GUSMAO E SILVA	2016	2021	60	08/06/2026	06/08/2026
233348	CLAUDIA OLIVIERI PRADO DE FREITAS	2016	2021	10	08/06/2026	17/06/2026
124698	ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO	2010	2015	10	10/06/2026	19/06/2026
232848	MARIA CANDIDA RIBAS CARAMURU CROTTI	2016	2021	15	15/06/2026	29/06/2026
254451	EDNA MARIA DE MORAES	2019	2024	10	17/06/2026	26/06/2026
257274	ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE	2019	2024	15	21/06/2026	05/07/2026
233807	LORENA RAMOS SOARES DA SILVA	2016	2021	30	22/06/2026	21/07/2026

JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
235238	MARCIELE CRISTINA AIRES DE ALMEIDA	2016	2021	10	01/07/2026	10/07/2026
124698	ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO	2010	2015	10	01/07/2026	10/07/2026
131763	MARIMAR APARECIDA MICHELS CARVALHO	2016	2021	15	06/07/2026	20/07/2026
124698	ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO	2015	2020	10	11/07/2026	20/07/2026
94945	ELISIANE GUIBOR	2016	2021	90	13/07/2026	10/10/2026

233807	LORENA RAMOS SOARES DA SILVA	2016	2021	10	22/07/2026	31/07/2026
257108	DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARAES	2019	2024	10	29/07/2026	07/08/2026

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
235763	TAIS AUGUSTA DE PAULA	2016	2021	30	03/08/2026	01/09/2026
235029	DAYANA KAROLINA DA SILVA	2016	2021	10	10/08/2026	19/08/2026
235238	MARCIELE CRISTINA AIRES DE ALMEIDA	2016	2021	10	11/08/2026	20/08/2026
235205	JOZENIZE LINA DE OLIVEIRA CRUZ	2016	2021	30	12/08/2026	10/09/2026
235163	JOSIANE AMANDA PERES KUNIOCHI	2016	2021	30	12/08/2026	10/09/2026
124698	ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO	2015	2020	10	12/08/2026	21/08/2026
235111	FERNANDA STELLA DE OLIVEIRA BRANDAO BORGES	2016	2021	90	17/08/2026	14/11/2026
235262	TANIA MARA RESENDE MATOS SILVA	2016	2021	60	24/08/2026	22/10/2026
235200	ANA PAULA XAVIER BRITO	2016	2021	60	31/08/2026	29/10/2026

SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
235227	MAIRA REGINA SOUZA SILVA	2016	2021	10	01/09/2026	10/09/2026
138290	PAMELA DE CARVALHO VIEIRA	2017	2022	30	08/09/2026	07/10/2026
235238	MARCIELE CRISTINA AIRES DE ALMEIDA	2016	2021	10	08/09/2026	17/09/2026
235227	MAIRA REGINA SOUZA SILVA	2016	2021	10	11/09/2026	20/09/2026
232848	MARIA CANDIDA RIBAS CARAMURU CROTTI	2016	2021	15	25/09/2026	09/10/2026
63442	GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO	2016	2021	90	29/09/2026	27/12/2026
235229	LIGIA PAULA PASSOS LIMA	2016	2021	10	30/09/2026	09/10/2026
233348	CLAUDIA OLIVIERI PRADO DE FREITAS	2016	2021	10	08/09/2026	17/09/2026

OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
250103	EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGOS	2018	2023	30	05/10/2026	03/11/2026
235763	TAIS AUGUSTA DE PAULA	2016	2021	15	13/10/2026	27/10/2026
254451	EDNA MARIA DE MORAES	2019	2024	10	21/10/2026	30/10/2026
235200	ANA PAULA XAVIER BRITO	2016	2021	10	30/10/2026	08/11/2026
233348	CLAUDIA OLIVIERI PRADO DE FREITAS	2016	2021	10	01/10/2026	10/10/2026

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
235763	TAIS AUGUSTA DE PAULA	2016	2021	15	02/11/2026	16/11/2026
54658	LINDERCI PEREIRA MAGALHAES DE OLIVEIRA	2019	2024	15	05/11/2026	19/11/2026
203845	CATIA MARINA PEREIRA GUIMARAES	2018	2023	10	10/11/2026	19/11/2026
235229	LIGIA PAULA PASSOS LIMA	2016	2021	10	10/11/2026	19/11/2026
82112	ANA LUIZA DO BOM DESPACHO SILVA	2017	2022	15	21/11/2026	05/12/2026
46086	MARINA INEZ BELEM SIQUEIRA SILVA	2016	2021	30	25/11/2026	24/12/2026

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
60002	ELIANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	2016	2021	10	23/12/2026	01/01/2027
124598	ANDRE FELIPE DO CARMO VILARINDO	2015	2020	30	17/12/2026	15/01/2027

KLEBSON GOMES HAAGSMA

SEC DE ESTADO

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

(Assinado Eletronicamente)

PORTARIA Nº 255/2025/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscais do **Convênio 1859-2025** firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeitura Municipal de São José do Xingu.

Fiscal: Lucilene Maria Silva de Almeida - **Matrícula nº 253811**

Fiscal Suplente: Aylla Yasmin Aiardes Marques - **Matrícula nº 30277**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1768909

PORTARIA Nº 256/2025/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 1350-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Instituto Germinando Sons.

Gestor: Elizete Oliveira Silva Lima - **Matrícula nº 257801**

Fiscal: Lea Cristina Baracat- **Matrícula nº 54500**

Fiscal Suplente: Ana Paula da Silva Soares- **Matrícula nº 249885**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1768913

PORTARIA Nº 257/2025/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 1635-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Associação Das Manifestações Folclóricas De Mato Grosso.

Gestor: Elizete Oliveira Silva Lima - **Matrícula nº 257801**

Fiscal: Lea Cristina Baracat- **Matrícula nº 54500**

Fiscal Suplente: Ana Paula da Silva Soares- **Matrícula nº 249885**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1768915

PORTARIA Nº 258/2025/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 1204-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Associação Caminhando Para Mais Um Sonho.

Gestor: Elizete Oliveira Silva Lima - **Matrícula nº 257801**

Fiscal: Lea Cristina Baracat - **Matrícula nº 54500**

Fiscal Suplente: Ana Paula da Silva Soares- **Matrícula nº 249885**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1768916

PORTARIA Nº. SETASC-POR-2025/00001/SETASC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) SETASC para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
253973	JOELMA SILVA RIBEIRO	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
82398	ROOSEWELT LEITE MOREIRA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
308379	JENIFER SANTANA COUTINHO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
347727	MELISSA KETLEN PINHEIRO COSTA DANTAS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
326242	LUIZ FELIPE DA CUNHA CRUZ	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
349284	HEMILLY VANESSA PRADO QUEIROZ	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
242341	PAMELA CRISTINA CANDIDO DOS SANTOS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
142105	GISELE ANA CONCEICAO FIGUEIREDO E SILVA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
103599	LEICY LUCAS DE MIRANDA VITORIO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
282295	MARLI MARTINS GONCALVES DA LUZ	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
249705	CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM SOARES	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
218144	CAMILA APARECIDA VERGANI CAMARGO BANKOW	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
257827	THIFANI CRISTINA DE SOUZA E SILVA MARQUES	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
232836	ISABELLA RANGEL COUTINHO ALVES	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
255219	CAMILA AMARO LEDIO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
254452	MARIELZA MIRANDA GONCALVES	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
325784	RENATA LINS DE OLIVEIRA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
250103	EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGOS	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
211592	MICHELE NUNES AMARAL	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
249608	LODETE SYRLEY DISARSZ ALVES	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
249392	ALEXANDRA GAIVA FREIRE FALCAO TREW	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
249530	GABRIELA CRISTINA MONTEIRO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
273720	VIRGILIO SUDRE DE OLIVEIRA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
257023	NARA SUELY DE BOAVENTURA SILVA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
80678	BORENILCE MARIA DE FIGUEIREDO	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
233807	LORENA RAMOS SOARES DA SILVA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026

112116	MICHELLE ROSANE DO ESPIRITO SANTO PEDROSO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
79465	FRANCISMEIRE REGINA DE SOUZA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
249885	ANA PAULA DA SILVA SOARES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
235006	BRUNA FRANCISCA JOSETTI GUIMARAES	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
257024	MARIA LUZANIRA ALENCAR LEAL	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
253994	ERIKA VETTORAZZI MACHADO BARBOSA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
257121	REGIANY BEZERRA FALCAO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
247073	RODRIGO BERNACKI	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
254044	MARIA APARECIDA PAVINI DOURADO MORAES	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
254006	CARLA CRISTINA DA SILVA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
253959	MARINA MUNIZ DE ALMEIDA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
62523	RONDENELLY CESAR MARQUES DE ARRUDA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
256070	ELY AUXILIADORA FERREIRA MENDES SILVA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
53237	SIMONE LUZIA DA SILVA FELIX	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
113004	GILVAN LEO ORMOND	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
232279	JESSICA DO BONDESPACHO DE AMORIM	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
233138	JOCIANE RODRIGUES DE MORAES	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
253863	HERMITA DE SOUZA FERREIRA LEMES	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
257846	DAIANE GARCIA VIEIRA OLIVEIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
186	MARLENE MELANIA DE MORAES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
113931	MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
254047	FLAVIA PRESTES DE OLIVEIRA SOUZA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
257264	MILENA CAROLINE DE ANDRADE COSTA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
249671	ERIKA DE AMORIM BARROS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
255447	IZABEL ROSA NEVES LATORRACA MENDES	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
49963	MARLETH MILTES PEREIRA DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
253583	PAULO ROGERIO JANUARIO DOS SANTOS	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
240764	JUSSARA DO ESPIRITO SANTO DIAS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
79484	DULCENEIA TAVARES CORREA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
254096	WALDETE ELIANE DE ALMEIDA DRAGONI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
254051	ANA JAQUELINE ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
80335	ADEMIR JOSE DE SOUZA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
93430	GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
113019	CRISTIANE COSTA VITAL	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
63442	GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
241109	SUE ELLEN FERREIRA MODESTO REY DE FIGUEIREDO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
75605	CARLA APARECIDA PEREIRA DA SILVA BRITO DE SOUZA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
73712	PASCOAL BARROS DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
290339	JOSE ALEXANDRE SKOLAUDE DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
242553	SIMONE GARCIA SANTOS	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
105402	ANILDA ALVES RODRIGUES	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
254115	BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS NOVAES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
235029	DAYANA KAROLINA DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
235205	JOZENIZE LINA DE OLIVEIRA CRUZ	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
121775	LUCIENE GALDINO DELGADO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
257960	LUIS CEZAR	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
133180	EDUARDO ANICESIO DE MATOS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
235111	FERNANDA STELLA DE OLIVEIRA BRANDAO BORGES	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
107921	KELLEN CRISTINE CARVALHO	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
219329	SILVIA MENDES BARBALHO FAUSTINO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
234064	JANAINA HONORIO AMARAL	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
257768	EUZIMAR NASCIMENTO SIQUEIRA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
91806	MICHELLE LORNA DA SILVA SCHAFER	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
322236	ACIELE APARECIDA MIRANDA DA SILVA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
307776	AURIVANDO MACIEL DA COSTA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
241194	DENISE PEREIRA DE ARAUJO CAMPOS	2023	2024	20	06/01/2026	25/01/2026
234045	JUCIANE MARTA DE AGUIAR	2024	2025	10	06/01/2026	15/01/2026
254041	GESSY TEIXEIRA JORGE	2023	2024	15	07/01/2026	21/01/2026
124518	FRANCILEIA MARCELA DE OLIVEIRA PELLENZ	2023	2024	15	07/01/2026	21/01/2026
291257	VICTORIA JORGE DA CUNHA MACHADO	2024	2025	10	07/01/2026	16/01/2026
253991	LETICIA RODRIGUES LIMA SILVA E SANTOS	2023	2024	20	07/01/2026	26/01/2026
251043	SUELLEM ALINE DE SOUZA	2024	2025	15	07/01/2026	21/01/2026
253945	LUCIANA ALVES RODRIGUES	2023	2024	10	08/01/2026	17/01/2026
243948	LUCYENE TORTORELLI	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
103887	SOLANGE DE FATIMA WOLLENHAUPT	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
249451	JUSSARA GOMES DA COSTA	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
257554	JAQUELINE VILALBA FERNANDES	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
79706	JOCEMIL NUNES	2025	2026	30	12/01/2026	10/02/2026
250867	MARCILENE MOREIRA SANTANA DO AMARAL	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
240763	SIDNEA MARTINS DE MENEZES	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
250043	NICOLAS PEREIRA TAVARES DOS SANTOS	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
235200	ANA PAULA XAVIER BRITO	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
62496	LUCIENNE ALVES CORREA	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
100838	EVANDA FERREIRA DE ARRUDA LIMA	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
294655	RITA DE CASSIA LEITE ARRUDA SILVA	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
290770	KELLEN REGYNA PEREIRA DE ARRUDA	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
253953	THAYS FERREIRA BRANDAO	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
258279	ELLIS CRISTINA PINTO COSTA	2023	2024	15	15/01/2026	29/01/2026

257023	NARA SUELY DE BOAVENTURA SILVA	2024	2025	15	15/01/2026	29/01/2026
53237	SIMONE LUZIA DA SILVA FELIX	2024	2025	10	15/01/2026	24/01/2026
234064	JANAINA HONORIO AMARAL	2024	2025	10	15/01/2026	24/01/2026
142105	GISELE ANA CONCEICAO FIGUEIREDO E SILVA	2024	2025	20	15/01/2026	03/02/2026
223760	REBECA ALVES MARQUES QUEIROZ	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
58332	ROSE DA SILVA	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
91806	MICHELLE LORNA DA SILVA SCHAFER	2024	2025	20	15/01/2026	03/02/2026
310022	LAYSE KAROLLINE DE OLIVEIRA AVILA	2024	2025	15	16/01/2026	30/01/2026
249675	CLARICE RIBEIRO FERNANDES	2023	2024	10	19/01/2026	28/01/2026
255126	MARCELLE ROMANA CORREA DE ARRUDA GUEDES	2024	2025	30	19/01/2026	17/02/2026
79564	DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	2024	2025	30	19/01/2026	17/02/2026
291255	MARILZA MARIA DE OLIVEIRA	2024	2025	10	19/01/2026	28/01/2026
327975	GISELE RODRIGUES MARTINS	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
258373	DIRLENE CONCEICAO DE FIGUEIREDO	2024	2025	10	19/01/2026	28/01/2026
235227	MAIRA REGINA SOUZA SILVA	2024	2025	10	19/01/2026	28/01/2026
257303	DALIA ALMEIDA DE LOVOR	2022	2023	15	19/01/2026	02/02/2026
257259	MONIQUE MIELLE FERREIRA DA SILVA	2024	2025	10	19/01/2026	28/01/2026
103599	LEICY LUCAS DE MIRANDA VITORIO	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
257801	ELIZETE OLIVEIRA SILVA LIMA	2023	2024	15	20/01/2026	03/02/2026
79484	DULCENEIA TAVARES CORREA	2025	2026	15	20/01/2026	03/02/2026
253965	ANA CRISTINA ORTIZ RAMOS DA SILVA	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
80716	BENAIL PEREIRA DE MAGALHAES	2025	2026	30	21/01/2026	19/02/2026
235262	TANIA MARA RESENDE MATOS SILVA	2023	2024	10	21/01/2026	30/01/2026
300467	FLAVIA CONCEICAO DA SILVA STABILITO ALBUES	2024	2025	10	21/01/2026	30/01/2026
244137	MAYSA SOUZA PERSONA	2024	2025	20	26/01/2026	14/02/2026
96976	JOSIANE LOPES DOS SANTOS	2023	2024	15	26/01/2026	09/02/2026
132303	CRISTIANE VAZ DOS SANTOS	2023	2024	15	26/01/2026	09/02/2026
114569	VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO	2023	2024	10	28/01/2026	06/02/2026
257236	LUCIANE ALMEIDA ROSA	2023	2024	15	30/01/2026	13/02/2026
135370	ROSINEIDE PORCIONATO DA SILVA	2023	2024	15	30/01/2026	13/02/2026

FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
253869	LENYZE GRECCO	2024	2025	10	02/02/2026	11/02/2026
214103	RUBIA CRISTINA LIMA DA SILVA	2024	2025	10	02/02/2026	11/02/2026
257335	KATIA SILVA FRAGA CARRIJO	2023	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
257300	LUISA DRAVETZ DE PAULA CORTES	2023	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
329536	DANILLY IOHANA CORREA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
252014	ANDREIA RODRIGUES DE CAMPOS	2025	2026	10	04/02/2026	13/02/2026
254046	MICHELLE FURLAN MARIANO TIRAPELES	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
39808	CONCEICAO COSTA MARQUES	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
250069	KRISNA QUEIROZ	2023	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
256856	ADRIANO DUTRA LOPES	2024	2025	15	09/02/2026	23/02/2026
106834	KLEBSON FONSECA DE SOUZA	2024	2025	10	09/02/2026	18/02/2026
297238	JOAO MILANO DOS REIS	2024	2025	10	11/02/2026	20/02/2026
113020	SILVANA KELLY SANTALUCIA	2023	2024	10	16/02/2026	25/02/2026
120616	LEA GONCALINA CARDOSO DE JESUS	2024	2025	30	16/02/2026	17/03/2026
257828	CRISTIANE REGINA CARVALHO CRUZ DE SOUSA	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
249929	ELINEY NUNES DE PAULA	2023	2024	20	18/02/2026	09/03/2026
91839	LAURA RITA SANTOS SILVA	2024	2025	15	18/02/2026	04/03/2026
217385	REGINA CELIA DOS SANTOS PEREIRA	2023	2024	15	18/02/2026	04/03/2026
218144	CAMILA APARECIDA VERGANI CAMARGO BANKOW	2024	2025	15	18/02/2026	04/03/2026
114617	PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF	2023	2024	15	18/02/2026	04/03/2026
235484	JANDIRA SOCORRO DA SILVA ANDRADE	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
329530	MONIZE RODRIGUES MIRANDA	2024	2025	15	18/02/2026	04/03/2026
86286	JENNIFER JOSIANE NESNIK JERONYMO	2024	2025	20	19/02/2026	10/03/2026
254042	BARBARA MELISSA SANTANA ROCHA	2024	2025	20	19/02/2026	10/03/2026
90824	IVAN DIAS DA SILVA	2025	2026	30	19/02/2026	20/03/2026
122035	HIDELMINA CORDEIRO DA SILVA MARQUES	2024	2025	10	19/02/2026	28/02/2026
93211	MARCOS WILLIAM PEREIRA DA SILVA	2025	2026	30	23/02/2026	24/03/2026
233523	CARLA MICHELE ALVES DE ARRUDA	2024	2025	15	23/02/2026	09/03/2026
240763	SIDNEA MARTINS DE MENEZES	2024	2025	10	23/02/2026	04/03/2026
27992	TOMASIA DA SILVA	2025	2026	30	23/02/2026	24/03/2026
230242	KETSSIA ALINNY DE OLIVEIRA SANTOS	2024	2025	15	23/02/2026	09/03/2026

MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
239564	SIMONE GRAZIELE TAVARES DE BARROS	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
79453	ADMAR ARTIAGA	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
97135	JOELMA DA SILVA TEIXEIRA MAGALHAES	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
242761	MARIA APARECIDA DA SILVA	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
247073	RODRIGO BERNACKI	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026

253583	PAULO ROGERIO JANUARIO DOS SANTOS	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
249349	MARIA NEIDE NAZARIO BARROS	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
214103	RUBIA CRISTINA LIMA DA SILVA	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
268336	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA STOCCO	2025	2026	20	02/03/2026	21/03/2026
256975	LUDIMILA FERNANDES TONET	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
131754	EDJANE DA SILVA BARBOSA CORREA	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
112113	HELIO SHIGUEO MIYAGAWA	2023	2024	20	02/03/2026	21/03/2026
235262	TANIA MARA RESENDE MATOS SILVA	2023	2024	20	02/03/2026	21/03/2026
253803	LUCIA MARIA DE ALMEIDA ELIAS	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
254007	SIDILENE RIBEIRO DA SILVA	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
253962	GLECIMA FATIMA DE OLIVEIRA	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
253820	NATHALIA TASSIANE RODRIGUES TOSTES	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
93212	IVO VINICIUS FIRMO	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
245079	LAUCIMARA MORAES MOURA	2024	2025	15	05/03/2026	19/03/2026
260655	LAURA JOSE FABBRIM	2024	2025	15	09/03/2026	23/03/2026
233493	RAFAEL PEREIRA DE VASCONCELLOS	2024	2025	20	09/03/2026	28/03/2026
93216	JOSIMAR GUSMAO E SILVA	2025	2026	20	09/03/2026	28/03/2026
138290	PAMELA DE CARVALHO VIEIRA	2024	2025	10	09/03/2026	18/03/2026
235111	FERNANDA STELLA DE OLIVEIRA BRANDAO BORGES	2024	2025	10	09/03/2026	18/03/2026
338165	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES	2024	2025	10	11/03/2026	20/03/2026
254053	VANIA CRISTINA XAVIER DE MACEDO	2024	2025	15	16/03/2026	30/03/2026
254052	EUCLIDES XAVIER DE SOUSA	2023	2024	15	17/03/2026	31/03/2026
258370	LAUDYANA APARECIDA COSTA E SOUZA	2024	2025	10	18/03/2026	27/03/2026
309223	THAIS LOBO CAMARA	2024	2025	10	18/03/2026	27/03/2026

ABRIL						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
142173	GRAZIELA MARTINS DE FRANCA	2025	2026	10	01/04/2026	10/04/2026
299107	SCHEILA STEFANY FERREIRA DE FARIA	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
221108	MARENILZA SILVA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA GOMES	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
247738	LUCIANA TRUGILLO PELLOSO	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
326012	FRANCISCA MARQUES GOMES BORGES	2024	2025	15	02/04/2026	16/04/2026
308832	CELIO FERREIRA DE SOUZA FAVERAO	2025	2026	15	02/04/2026	16/04/2026
247057	JONATHAN GEORGE DE OLIVEIRA	2023	2024	15	06/04/2026	20/04/2026
114617	PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
233348	CLAUDIA OLIVIERI PRADO DE FREITAS	2024	2025	30	06/04/2026	05/05/2026
257024	MARIA LUZANIRA ALENCAR LEAL	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
253583	PAULO ROGERIO JANUARIO DOS SANTOS	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
235305	GRAZIELI PATRICIA RIBEIRO DE LIMA	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
113931	MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO	2025	2026	15	06/04/2026	20/04/2026
39808	CONCEICAO COSTA MARQUES	2025	2026	15	06/04/2026	20/04/2026
257303	DALIA ALMEIDA DE LOVOR	2023	2024	10	06/04/2026	15/04/2026
249491	SIMONE RODRIGUES KOEHLER	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
308359	STEFANI LOUSADA TAKASUMI	2025	2026	15	06/04/2026	20/04/2026
250103	EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGOS	2024	2025	10	08/04/2026	17/04/2026
307360	JOSLAINE SANTOS DE SOUZA	2024	2025	10	08/04/2026	17/04/2026
214103	RUBIA CRISTINA LIMA DA SILVA	2024	2025	10	09/04/2026	18/04/2026
296388	LILLIAN BORGES PASSARELLI BONIFACIO	2024	2025	15	13/04/2026	27/04/2026
76355	ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA	2024	2025	30	13/04/2026	12/05/2026
256154	SUELY APARECIDA RAMOS	2024	2025	30	21/04/2026	20/05/2026
253388	JOSE DIEGO LENDZION RACHID JAUDY COSTA	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
66745	ALDA SOUZA LELIS COSTA	2023	2024	10	22/04/2026	01/05/2026
233480	ANA RACHEL FLORENCIO PINHEIRO GOMES	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
233500	GEISA DA COSTA MARQUES	2024	2025	15	23/04/2026	07/05/2026
256145	ADRIANY BULHOES CORREA DA COSTA	2024	2025	30	28/04/2026	27/05/2026

MAIO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
254445	JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	2025	2026	10	04/05/2026	13/05/2026
253942	ELBISON LUIZ PEREIRA LINO	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
253419	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
82104	SARAH ROMANA ROMAO	2025	2026	20	04/05/2026	23/05/2026
235238	MARCIELE CRISTINA AIRES DE ALMEIDA	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
249271	ROSILENE GARCIA DE SOUZA	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
250069	KRISNA QUEIROZ	2023	2024	10	04/05/2026	13/05/2026
114617	PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF	2024	2025	10	11/05/2026	20/05/2026
80678	BORENILCE MARIA DE FIGUEIREDO	2024	2025	15	11/05/2026	25/05/2026
249504	MICHELLE CHRISTINE DUARTE DAL MOLIN	2024	2025	10	18/05/2026	27/05/2026
257236	LUCIANE ALMEIDA ROSA	2024	2025	15	20/05/2026	03/06/2026
296387	FERNANDA JORGE DA CUNHA MACHADO	2024	2025	10	20/05/2026	29/05/2026
214030	POLIANNA DE SOUZA CORREA	2024	2025	10	25/05/2026	03/06/2026

257300	LUISA DRAVETZ DE PAULA CORTES	2023	2024	10	25/05/2026	03/06/2026
93216	JOSIMAR GUSMAO E SILVA	2025	2026	10	25/05/2026	03/06/2026
JUNHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
252014	ANDREIA RODRIGUES DE CAMPOS	2025	2026	20	01/06/2026	20/06/2026
232556	JULIENE SILVA SANTOS	2024	2025	30	01/06/2026	30/06/2026
249402	LAIS ARRUDA ACOSTA	2024	2025	30	01/06/2026	30/06/2026
94538	SAMIR AIDAMUS DO PRADO	2024	2025	10	01/06/2026	10/06/2026
318956	REMY FERREIRA	2024	2025	30	01/06/2026	30/06/2026
103599	LEICY LUCAS DE MIRANDA VITORIO	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
257828	CRISTIANE REGINA CARVALHO CRUZ DE SOUSA	2023	2024	10	08/06/2026	17/06/2026
59941	LUCIENE DA GUIA MIRANDA	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
248050	MICHELLE FERNANDA FORTES	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
256953	CELMA MAGALHAES BATISTA SILVA	2024	2025	30	08/06/2026	07/07/2026
203456	ARIANE APARECIDA BAENA	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
249673	FATIMA SUELY DA CRUZ PERALTA	2024	2025	30	08/06/2026	07/07/2026
254046	MICHELLE FURLAN MARIANO TIRAPELES	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
256980	ELAYNNE KAROLINE ALMEIDA SOUZA	2024	2025	20	08/06/2026	27/06/2026
250069	KRISNA QUEIROZ	2023	2024	10	08/06/2026	17/06/2026
257108	DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARAES	2024	2025	30	08/06/2026	07/07/2026
249446	EDIL ALVES PEDROSO DA CUNHA	2024	2025	30	08/06/2026	07/07/2026
257258	JANIO NICOLA LEVENTI	2023	2024	30	10/06/2026	09/07/2026
257303	DALIA ALMEIDA DE LOVOR	2024	2025	30	10/06/2026	09/07/2026
257298	GABRIELLE DE ABREU FERREIRA	2023	2024	30	10/06/2026	09/07/2026
325784	RENATA LINS DE OLIVEIRA	2024	2025	10	11/06/2026	20/06/2026
94945	ELISIANE GUIBOR	2024	2025	30	12/06/2026	11/07/2026
292286	CARLOS ROBERTO TALON BARBOSA JUNIOR	2024	2025	15	15/06/2026	29/06/2026
233493	RAFAEL PEREIRA DE VASCONCELLOS	2025	2026	15	22/06/2026	06/07/2026
257122	GRACIELE MARIA DE MEIRA JESUS	2023	2024	15	22/06/2026	06/07/2026
253861	ELIANA LIMA DA SILVA	2025	2026	15	22/06/2026	06/07/2026
257273	DIEGO TENORIO DOS SANTOS	2024	2025	30	24/06/2026	23/07/2026
124518	FRANCILEIA MARCELA DE OLIVEIRA PELLENZ	2024	2025	15	29/06/2026	13/07/2026
200361	GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL MASO	2024	2025	15	29/06/2026	13/07/2026
82026	APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE	2024	2025	30	29/06/2026	28/07/2026
257530	SUELY MARQUES DE SOUZA PINA	2024	2025	30	29/06/2026	28/07/2026
JULHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
253973	JOELMA SILVA RIBEIRO	2025	2026	15	01/07/2026	15/07/2026
253943	CARLA PATRICIA PINTO RIBEIRO	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
95327	ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO	2024	2025	10	01/07/2026	10/07/2026
249490	FERNANDA DENADAI NEVES BUENO	2024	2025	15	01/07/2026	15/07/2026
224337	PATRYCIA MARIA MELO	2025	2026	30	02/07/2026	31/07/2026
54658	LINDERCI PEREIRA MAGALHAES DE OLIVEIRA	2025	2026	30	02/07/2026	31/07/2026
249705	CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM SOARES	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
258279	ELLIS CRISTINA PINTO COSTA	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
78363	VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
122605	KESIA KISS NUNES	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
253994	ERIKA VETTORAZZI MACHADO BARBOSA	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
247073	RODRIGO BERNACKI	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
249423	LUCIO DE CAMPOS KALIX	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
66745	ALDA SOUZA LELIS COSTA	2023	2024	10	06/07/2026	15/07/2026
253991	LETICIA RODRIGUES LIMA SILVA E SANTOS	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
253945	LUCIANA ALVES RODRIGUES	2023	2024	10	06/07/2026	15/07/2026
63442	GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
114570	CESAR FONTES DA SILVA	2023	2024	30	06/07/2026	04/08/2026
253965	ANA CRISTINA ORTIZ RAMOS DA SILVA	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
108950	CINTIA LEITAO HARDMAM	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
257338	MARCIO VIEIRA DA SILVA BALLOCK	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
307360	JOSLAINE SANTOS DE SOUZA	2024	2025	10	08/07/2026	17/07/2026
249675	CLARICE RIBEIRO FERNANDES	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
254043	LUCIANE APARECIDA ROSA E SILVA	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
249504	MICHELLE CHRISTINE DUARTE DAL MOLIN	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
97135	JOELMA DA SILVA TEIXEIRA MAGALHAES	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
142105	GISELE ANA CONCEICAO FIGUEIREDO E SILVA	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
256975	LUDIMILA FERNANDES TONET	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
241202	APARECIDA MARIA DE LIMA	2025	2026	30	13/07/2026	11/08/2026
256980	ELAYNNE KAROLINE ALMEIDA SOUZA	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
39808	CONCEICAO COSTA MARQUES	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
246007	ELISANGELA MARIA DE ALMEIDA SILVA DE JESUS	2025	2026	15	15/07/2026	29/07/2026
235010	ELLEN MARIANE ALVES COLERAUS	2024	2025	30	15/07/2026	13/08/2026

232836	ISABELLA RANGEL COUTINHO ALVES	2024	2025	20	20/07/2026	08/08/2026
250103	EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGOS	2024	2025	10	20/07/2026	29/07/2026
233170	ISABELE VIEIRA ALMEIDA BATISSOCO ESTULANO	2024	2025	10	20/07/2026	29/07/2026
80678	BORENILCE MARIA DE FIGUEIREDO	2024	2025	15	20/07/2026	03/08/2026
254445	JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	2025	2026	10	22/07/2026	31/07/2026
235294	LUZIA ROCHA SILVA VICENTIN	2024	2025	30	23/07/2026	21/08/2026
233170	ISABELE VIEIRA ALMEIDA BATISSOCO ESTULANO	2025	2026	10	30/07/2026	08/08/2026
AGOSTO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
114569	VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
79472	ANTONIO ETERIO DE ASSUNCAO	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
248050	MICHELLE FERNANDA FORTES	2025	2026	15	03/08/2026	17/08/2026
257327	CARLOS EDUARDO CAMPOS LEITE	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
83343	FRANK GONCALVES DE ARRUDA	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
207343	EMANUELLE CONCEICAO GALDINO DELGADO SOARES	2024	2025	10	03/08/2026	12/08/2026
54500	LEA CRISTINA BARACAT	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
235229	LIGIA PAULA PASSOS LIMA	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
253945	LUCIANA ALVES RODRIGUES	2023	2024	10	03/08/2026	12/08/2026
235305	GRAZIELI PATRICIA RIBEIRO DE LIMA	2024	2025	15	03/08/2026	17/08/2026
131754	EDJANE DA SILVA BARBOSA CORREA	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
234993	CARLOS WAGNER RIBEIRO	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
308359	STEFANI LOUSADA TAKASUMI	2025	2026	15	03/08/2026	17/08/2026
113738	LUZIA FERREIRA SOBRINHO ARRUDA SANTOS	2024	2025	30	06/08/2026	04/09/2026
233523	CARLA MICHELE ALVES DE ARRUDA	2024	2025	15	10/08/2026	24/08/2026
138329	LISANDRA GUIMARAES XAVIER	2023	2024	20	10/08/2026	29/08/2026
235227	MAIRA REGINA SOUZA SILVA	2024	2025	20	10/08/2026	29/08/2026
253388	JOSE DIEGO LENDZION RACHID JAUDY COSTA	2024	2025	10	17/08/2026	26/08/2026
46086	MARINA INEZ BELEM SIQUEIRA SILVA	2024	2025	30	17/08/2026	15/09/2026
254451	EDNA MARIA DE MORAES	2024	2025	15	17/08/2026	31/08/2026
250069	KRISNA QUEIROZ	2024	2025	30	17/08/2026	15/09/2026
296106	DIEGO RONNEY DE OLIVEIRA	2024	2025	30	18/08/2026	16/09/2026
253869	LENYZE GRECCO	2024	2025	10	19/08/2026	28/08/2026
114617	PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF	2024	2025	10	24/08/2026	02/09/2026
265474	RUBIA REGINA MARTINS DE SANTANA	2024	2025	15	25/08/2026	08/09/2026
SETEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
249643	CLAUDIA DOS SANTOS MEDEIROS	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
258264	MARCIA CONCEICAO DOS SANTOS	2023	2024	20	01/09/2026	20/09/2026
232848	MARIA CANDIDA RIBAS CARAMURU CROTTI	2024	2025	15	01/09/2026	15/09/2026
126707	ROGERIO CARMO DE LIMA	2024	2025	30	03/09/2026	02/10/2026
103601	BENEDITO CONRADO DA COSTA	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
254445	JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
257023	NARA SUELY DE BOAVENTURA SILVA	2024	2025	15	08/09/2026	22/09/2026
257300	LUISA DRAVETZ DE PAULA CORTES	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
95327	ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
124698	ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO	2023	2024	10	08/09/2026	17/09/2026
258370	LAUDYANA APARECIDA COSTA E SOUZA	2024	2025	10	09/09/2026	18/09/2026
239458	MARCOS KOPPENHAGEN WAMZER	2023	2024	30	09/09/2026	08/10/2026
235763	TAIS AUGUSTA DE PAULA	2024	2025	30	09/09/2026	08/10/2026
257335	KATIA SILVA FRAGA CARRIJO	2024	2025	10	14/09/2026	23/09/2026
63442	GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO	2024	2025	15	14/09/2026	28/09/2026
66745	ALDA SOUZA LELIS COSTA	2024	2025	10	21/09/2026	30/09/2026
254046	MICHELLE FURLAN MARIANO TIRAPELES	2024	2025	10	30/09/2026	09/10/2026
OUTUBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
294647	ANTONIO BENICIO MARTINS DE SIQUEIRA	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
329558	ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
302770	AYLLA YASMIN AIARDES MARQUES	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
254757	DIONIZIO ADILSON CAMPOS	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
319780	BRUNO SOARES DE AMORIM	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
296633	MARIKEL ALVES MAGALHAES	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
68663	MARIO BOTELHO DO PRADO	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
293810	VANEA CONCEICAO DA COSTA	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
293692	THIAGO AXEL DE AQUINO	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
326712	RODRIGO DA SILVA MARTINS	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
286812	ROSELEI HENDGES DA CRUZ	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
302753	MARIANNE DA SILVA OLIVEIRA	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
293767	CRISTIAN ANDERSON CASO FERNANDES	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
263990	DEISE FABIANA DIER PELISSARI CATANANTE	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026

324402	PABLO GUILHERME BORGES	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
97959	CAROLLINE MIRANDA DE SOUZA GOMES	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
108678	EDNA FERREIRA DOS SANTOS	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
253419	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	2025	2026	20	05/10/2026	24/10/2026
78447	SANDRA MARIA ALVES GUIRRA	2024	2025	30	05/10/2026	03/11/2026
107909	CRISTINA SUSIE CAPUTI	2025	2026	20	05/10/2026	24/10/2026
235163	JOSIANE AMANDA PERES KUNIOCHI	2025	2026	15	05/10/2026	19/10/2026
296388	LILLIAN BORGES PASSARELLI BONIFACIO	2024	2025	15	12/10/2026	26/10/2026
298329	ANA FERNANDA OJEDA MOREIRA	2024	2025	20	12/10/2026	31/10/2026
103601	BENEDITO CONRADO DA COSTA	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
254043	LUCIANE APARECIDA ROSA E SILVA	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
59941	LUCIENE DA GUIA MIRANDA	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
249504	MICHELLE CHRISTINE DUARTE DAL MOLIN	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
78363	VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
233493	RAFAEL PEREIRA DE VASCONCELLOS	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
253991	LETICIA RODRIGUES LIMA SILVA E SANTOS	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
124698	ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO	2023	2024	10	13/10/2026	22/10/2026
206139	JOSIANE LOURENCO DA SILVA	2024	2025	15	15/10/2026	29/10/2026
283580	MARIA APARECIDA NUNES RODRIGUES	2024	2025	15	16/10/2026	30/10/2026
80678	BORENILCE MARIA DE FIGUEIREDO	2025	2026	30	19/10/2026	17/11/2026
142173	GRAZIELA MARTINS DE FRANCA	2025	2026	10	21/10/2026	30/10/2026
98145	VANIA AUXILIADORA DA SILVA	2024	2025	15	26/10/2026	09/11/2026

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
258439	MAURO EDUARDO REZENDE	2024	2025	30	02/11/2026	01/12/2026
97166	JUSIMEIRE AUXILIADORA PINTO VIANA	2024	2025	30	02/11/2026	01/12/2026
214030	POLIANNA DE SOUZA CORREA	2024	2025	10	03/11/2026	12/11/2026
257335	KATIA SILVA FRAGA CARRIJO	2024	2025	10	03/11/2026	12/11/2026
250843	ROSELAINE APARECIDA DE MOURA FIGUEIREDO	2025	2026	30	03/11/2026	02/12/2026
253959	MARINA MUNIZ DE ALMEIDA	2024	2025	10	03/11/2026	12/11/2026
138290	PAMELA DE CARVALHO VIEIRA	2025	2026	15	03/11/2026	17/11/2026
95327	ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO	2025	2026	10	03/11/2026	12/11/2026
253861	ELIANA LIMA DA SILVA	2025	2026	15	05/11/2026	19/11/2026
235238	MARCIELE CRISTINA AIRES DE ALMEIDA	2024	2025	15	05/11/2026	19/11/2026
250948	JULIANA RIBEIRO DE SIQUEIRA	2024	2025	15	05/11/2026	19/11/2026
113931	MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO	2025	2026	15	05/11/2026	19/11/2026
113020	SILVANA KELLY SANTALUCIA	2024	2025	30	09/11/2026	08/12/2026
132303	CRISTIANE VAZ DOS SANTOS	2023	2024	15	09/11/2026	23/11/2026
124698	ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO	2023	2024	10	09/11/2026	18/11/2026
257300	LUISA DRAVETZ DE PAULA CORTES	2024	2025	10	10/11/2026	19/11/2026
86917	LIANOR MORAIS DA SILVA	2024	2025	30	18/11/2026	17/12/2026
249705	CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM SOARES	2024	2025	10	23/11/2026	02/12/2026
46613	JAIME DOMINGOS DE SENE	2025	2026	30	23/11/2026	22/12/2026
253388	JOSE DIEGO LENDZION RACHID JAUDY COSTA	2024	2025	10	23/11/2026	02/12/2026
60002	ELIANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	2024	2025	30	23/11/2026	22/12/2026
75932	JUSSARA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	2024	2025	30	26/11/2026	25/12/2026

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
138290	PAMELA DE CARVALHO VIEIRA	2025	2026	15	01/12/2026	15/12/2026
257303	DALIA ALMEIDA DE LOVOR	2023	2024	20	01/12/2026	20/12/2026
214030	POLIANNA DE SOUZA CORREA	2024	2025	10	07/12/2026	16/12/2026
80713	JULIO CESAR DE MAGALHAES	2025	2026	30	07/12/2026	05/01/2027
82112	ANA LUIZA DO BOM DESPACHO SILVA	2025	2026	30	07/12/2026	05/01/2027
89252	CARLOS ANTERO DE ARRUDA CASTRO	2025	2026	30	08/12/2026	06/01/2027
257300	LUISA DRAVETZ DE PAULA CORTES	2024	2025	10	09/12/2026	18/12/2026
253991	LETICIA RODRIGUES LIMA SILVA E SANTOS	2024	2025	10	09/12/2026	18/12/2026
253973	JOELMA SILVA RIBEIRO	2025	2026	15	17/12/2026	31/12/2026
257828	CRISTIANE REGINA CARVALHO CRUZ DE SOUSA	2024	2025	20	28/12/2026	16/01/2027
233167	ROSANGELA BARROS PINHEIRO	2024	2025	30	28/12/2026	26/01/2027
256070	ELY AUXILIADORA FERREIRA MENDES SILVA	2024	2025	30	31/12/2026	29/01/2027

KLEBSON GOMES HAAGSMA

SEC DE ESTADO

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

(Assinado Eletronicamente)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICÍPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL	MODALIDADE
RONDONÓPILIS	RONDONÓPILIS	ENGENHARIA CIVIL	EVERTON CHAVES PRATES DE JESUS	3º	–	20 HORAS	12/2024	–
RONDONÓPILIS	RONDONÓPILIS	ENGENHARIA CIVIL	ARTHUR FELIPE ECHS LUCENA	4º	–	20 HORAS	12/2024	–
RONDONÓPILIS	RONDONÓPILIS	ENGENHARIA CIVIL	RAFAEL HENRIQUE ROCHA PENTEADO	5º	–	20 HORAS	12/2024	–
RONDONÓPILIS	RONDONÓPILIS	ENGENHARIA CIVIL	ERIK SOUZA BARROS DE OLIVEIRA	6º	–	20 HORAS	12/2024	–
SINOP	SINOP	ÁREA DE INFORMÁTICA	RONY VIEIRA BARBOZA	7º	–	20 HORAS	12/2024	–
SINOP	SINOP	ENFERMAGEM	MARIADNE PETRENKO NOGUEIRA BETONI	19º	–	30 HORAS	12/2024	–
SINOP	SINOP	ENFERMAGEM	MARA BEATRIZ MARIANO LEITE	20º	–	30 HORAS	12/2024	–
SINOP	SINOP	ENFERMAGEM	MARJORY MOREIRA DA SILVA	21º	–	30 HORAS	12/2024	–
SINOP	SINOP	ENFERMAGEM	SADI DE OLIVEIRA	22º	–	30 HORAS	12/2024	–
SORRISO	SORRISO	ÁREA DE INFORMÁTICA	THIAGO SAUER LAND	2º	–	30 HORAS	12/2024	–
SORRISO	SORRISO	ADMINISTRAÇÃO	CLAUDIO MARQUES DA SILVA	2º	–	20 HORAS	12/2024	–
VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE	AGRONOMIA	FERNANDO XAVIER DE ASSIS	2º	–	20 HORAS	12/2024	–

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2025

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1768601

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado Emergencial de Professores
EDITAL Nº 011/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2025/SECITECI/MT, disponível no site <https://www.secitec.mt.gov.br/editais>, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

EDITAL Nº 011/2025/SECITECI/MT							
POLO / ESCOLA	MUNICÍPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF. GERAL	CH	EDITAL
SORRISO	SORRISO	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS	3º	–	20 HORAS	11/2025

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2025.

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1768716

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Técnico Administrativo Educacional
EDITAL Nº 012/2024/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico Administrativo Educacional regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024/SECITECI-MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.3 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL 012/2024							
POLO / ESCOLA	MUNICIPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASS. COTA	CH	EDITAL
ÁGUA BOA	ÁGUA BOA	TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO EDUC. - PERFIL PEDAGOGIA	ELIZANGELA MOIZES DA CRUZ	8º	-	40 HORAS	12/2024

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1768720

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Errata da publicação do Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado de Professores - Edital nº 012/2025/SECITECI/MT
Publicado no Diário Oficial Nº 29.130 em 05 de dezembro de 2025 - página.55

Onde se lê:

EDITAL Nº 12/2025/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	MUNICÍPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
CUIABÁ	CUIABÁ	SERVIÇO SOCIAL	LEILA AUXILIADORA JOSE DE SANTANA	1º	40 HORAS	12/2025

Leia-se:

EDITAL Nº 12/2025/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	MUNICÍPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
CUIABÁ	CUIABÁ	SERVIÇO SOCIAL	LEILA AUXILIADORA JOSE DE SANTANA	1º	30 HORAS	12/2025

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado e Ciência
Tecnologia e Inovação

Protocolo 1768730

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2025/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 29.073, em 12 de Setembro de 2025, página 89, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICÍPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL	MODALIDADE
LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	MYCHELLY LIGYA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1º	20 HORAS	12/2025	-
VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE	AGROINDÚSTRIA	CARLA ROANA MONTEIRO RUDKE	2º	20 HORAS	12/2025	-

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2025

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1768733

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
SECITECI-PRO-2025/04124**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECITECI, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA nº 209/2025/SECITECI, torna público para conhecimento dos interessados abertura de **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra geral, recepcionista, copeiragem, auxiliar de serviços gerais, servente de limpeza, jardineiro, motorista (Categoria "A" e "B"), porteiro e auxiliar de manutenção de edificações encarregado, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de matérias, equipamentos e demais insumos necessários, para atender as necessidades da SECITECI, em conformidade com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022 e outra normativas correlatas.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

Das 08:00 horas do dia **22 de dezembro de 2025 - segunda-feira** - até as 08:15 horas do dia **14 de janeiro de 2026 - quarta-feira**, horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DE PROPOSTA:

A partir das 08:30 horas do dia **14 de janeiro de 2026 - quarta-feira** - horário local (Cuiabá/MT).

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Sistema Eletrônico no site <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, e no <http://www.secitec.mt.gov.br/> (site da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, na aba licitações).

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI
Protocolo 1768982

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES - EDITAIS Nº. 12/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Manifestação de Interesse para contratação temporária de candidatos classificados no Processo Seletivo de Professores, conforme os termos abaixo:

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo convocar os candidatos classificados na Lista Geral do Processo Seletivo de Professores nº 12/2025 para que manifestem interesse em assumir eventual contratação temporária no âmbito das seguintes Escolas Técnicas Estaduais:

ETEEPT de Campo Verde - **Município de Nova Brasilândia** - Agronomia - BOLSISTA - Edital nº 12/2025;

ETEEPT de Campo Verde - **Chapada dos Guimarães** - Administração - BOLSISTA - Edital nº 12/2025;

ETEEPT de Campo Verde - **Chapada dos Guimarães** - Informática - BOLSISTA - Edital nº 12/2025;

ETEEPT de Sorriso - **Boa Esperança do Norte** - Agronomia - BOLSISTA - Edital nº 12/2025;

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Estão convocados para manifestação de interesse todos os candidatos classificados nas listas gerais dos perfis na Área de Agronomia, Administração e Informática (Edital nº. 12/2025). Havendo manifestação de interesse de mais de um candidato por ETEEPT, terá direito a contratação aquele com melhor classificação.

3. DO PRAZO E FORMA DE MANIFESTAÇÃO

Os candidatos classificados deverão manifestar interesse, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da publicação deste edital,

por meio do envio de documento formal (ANEXO ÚNICO) para o e-mail gestaodepessoas@secitec.mt.gov.br e jucimarasantos@secitec.mt.gov.br.

4. DA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO

A ausência de manifestação de interesse no prazo estabelecido não configurará desistência do Processo Seletivo para concorrência na lista geral e também continuará permanecendo o candidato na lista classificatória da ETEEPT escolhida.

5. DOS EFEITOS

A manifestação de interesse visa contratação imediata, deixando o contratado de figurar nas listas de classificados na escola técnica escolhida e na geral.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Superior.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2025

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

ANEXO ÚNICO
Manifestação de Interesse para Contratação Temporária de
Candidatos Classificados no Processo Seletivo de Professores -
Edital 12/2025/SECITECI/MT

Eu, _____, portador do CPF _____ e RG: _____, e-mail: _____, telefone: (_____) _____ venho por meio desta, manifestar formalmente meu interesse em assumir a vaga de professor com carga horária informada na ETEEPT abaixo assinalada.

() ETEEPT de Campo Verde - **Município de Nova Brasilândia** - Agronomia - BOLSISTA - Edital nº 12/2025.

() ETEEPT de Campo Verde - **Município de Chapada dos Guimarães** - Administração - BOLSISTA - Edital nº 12/2025.

() ETEEPT de Campo Verde - **Município de Chapada dos Guimarães** - Informática - BOLSISTA - Edital nº 12/2025.

() ETEEPT de Sorriso - **Município de Boa Esperança do Norte** - Agronomia - BOLSISTA - Edital nº 12/2025.

_____, de dezembro de 2025.

Assinatura do candidato (a)

Protocolo 1769031

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES - EDITAIS Nº. 12/2024 e 12/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Manifestação de Interesse para contratação temporária de candidatos classificados no Processo Seletivo de Professores, conforme os termos abaixo:

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo convocar os candidatos classificados na Lista Geral do Processo Seletivo de Professores nº 12/2024 e 12/2025 para que manifestem interesse em assumir eventual contratação temporária no âmbito da seguinte Escola Técnica Estadual:

ETEEPT de Cuiabá - Informática - 20 horas semanais - Edital nº 12/2024;

ETEEPT de Cuiabá - Gastronomia - 20 horas semanais - Edital nº 12/2025;

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Estão convocados para manifestação de interesse todos os candidatos classificados nas listas gerais dos perfis na Área de Informática e Gastronomia (Edital nº. 12/2024 e Edital 12/2025). Havendo manifestação de interesse de mais de um candidato por ETEEPT, terá direito a contratação aquele com melhor classificação

3. DO PRAZO E FORMA DE MANIFESTAÇÃO

Os candidatos classificados deverão manifestar interesse, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da publicação deste edital,

por meio do envio de documento formal (ANEXO ÚNICO) para o e-mail gestaodepessoas@secitec.mt.gov.br e jucimarasantos@secitec.mt.gov.br.

4. DA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO

A ausência de manifestação de interesse no prazo estabelecido não configurará desistência do Processo Seletivo para concorrência na lista geral e também continuará permanecendo o candidato na lista classificatória da ETEEPT escolhida.

5. DOS EFEITOS

A manifestação de interesse visa contratação imediata, deixando o contratado de figurar nas listas de classificados na escola técnica escolhida e na geral.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Superior.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2025

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

ANEXO ÚNICO

Manifestação de Interesse para Contratação Temporária de
Candidatos Classificados no Processo Seletivo de Professores -
Edital 12/2025/SECITECI/MT

Eu, _____, portador
do CPF _____ e RG: _____,
e-mail: _____, telefone: (_____) _____
venho por meio desta, manifestar formalmente
meu interesse em assumir a vaga de professor com carga horária informada
na ETEEPT abaixo assinalada.

() ETEEPT de Cuiabá - Informática - 20 horas semanais - Edital nº 12/2024.
() ETEEPT de Cuiabá - Gastronomia - 20 horas semanais - Edital nº 12/2025.

_____, de dezembro de 2025.

Assinatura do candidato (a)

Protocolo 1769032

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: CARRION & CARRACEDO LTDA - CNPJ nº.
02.976.033/0001-05.

II-Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, I DA LEI
14.133/21 - Processo nº SECITECI-PRO-2025/04237.02

III - Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias a
partir do dia 09/01/2026 à 08/02/2026.

IV - Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2782; Natureza despesa:
339032 Fonte: 2.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.25.001887-1.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025. Allan Kardec Pinto
Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia
e Inovação e Maria Teresa Do Pilar Carrion Carracedo, Representante
legal da Contratada.

Protocolo 1768738

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 3230-2025/SECITECI -
Processo CASACIVIL-PRO-2025/13756

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 58.129.869/0001-10 e a OSC INSTITUTO
DE PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADOS AS PESSOAS
COM DEFICIENCIAS, PSICANALITICOS E PSICOPEDAGOGICOS
E FISIOTERAPEUTICOS DO BRASIL-SERVENTIA, CNPJ nº.
46.763.484/0001-21

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto "Mato Grosso:
Terra de Lutas" objeto a execução do curso de capacitação profissional
em Corte e Costura, de caráter 100% presencial, voltado à formação
prática e introdutória de mulheres, jovens e chefes de família em situação
de vulnerabilidade social, residentes nos municípios de Cuiabá e Várzea
Grande/MT.

ORGÃO: 26101; PROJETO: 8026; ELEMENTO DE DESPESA: 3150.11 e
3350.39; FONTE: 1.500.0000

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

EMPENHO: 26101.0001.25.002918-0

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emendas Parlamentares nº.
175/2025 do Deputado Estadual Fabio Tardin.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2025

VIGÊNCIA: 30/04/2026

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ- Secretário de
Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e JOSLENE
SILVA DE LIMA - Instituto De Prestação De Serviço Especializados As
Pessoas Com Deficiências, Psicanalíticos E Psicopedagógicos E Fi-
sioterapêuticos Do Brasil-Serventia

Protocolo 1768944

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 3230-2025/SECITECI -
Processo CASACIVIL-PRO-2025/13756

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 58.129.869/0001-10 e a OSC INSTITUTO
DE PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADOS AS PESSOAS
COM DEFICIENCIAS, PSICANALITICOS E PSICOPEDAGOGICOS
E FISIOTERAPEUTICOS DO BRASIL-SERVENTIA, CNPJ nº.
46.763.484/0001-21

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto "Mato Grosso:
Terra de Lutas" objeto a execução do curso de capacitação profissional
em Corte e Costura, de caráter 100% presencial, voltado à formação
prática e introdutória de mulheres, jovens e chefes de família em situação
de vulnerabilidade social, residentes nos municípios de Cuiabá e Várzea
Grande/MT.

ORGÃO: 26101; PROJETO: 8026; ELEMENTO DE DESPESA: 3150.11 e
3350.39; FONTE: 1.500.0000

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

EMPENHO: 26101.0001.25.002918-0

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emendas Parlamentares nº.
175/2025 do Deputado Estadual Fabio Tardin.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2025

VIGÊNCIA: 30/04/2026

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ- Secretário de
Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e JOSLENE
SILVA DE LIMA - Instituto De Prestação De Serviço Especializados
As Pessoas Com Deficiências, Psicanalíticos e Psicopedagógicos e Fi-
sioterapêuticos do Brasil-Serventia

Protocolo 1768902

PORTARIA Nº 260/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71,
da Constituição Estadual e, considerando as disposições constantes no
Decreto n. 772 de 12 de maio de 2024, que dispõe sobre o Regimento
Interno da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação -
SECITECI, e demais normas correlatas, bem como a necessidade de
assegurar a continuidade dos serviços administrativos e jurídicos no âmbito
desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisvaldo Pereira de Assunção, Analista
Administrativo, matrícula 85736, para responder pela Chefia da Unidade
Jurídica da SECITECI, cabendo-lhe a responsabilidade pelo cumprimento
das atribuições previstas no artigo 12 do Decreto n. 772 de 12 de maio
de 2024 ou em outra legislação superveniente que venha a alterar ou
regulamentar as competências institucionais da Unidade.

Art. 2º A presente designação não implicará em percepção de qualquer
vantagem adicional, gratificação ou remuneração exercício da função de
chefia.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a adoção das
providências necessárias para registro e inclusão da presente designação
nos sistemas internos e demais controles administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Protocolo 1769089

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 3177-2025, Processo: SEDEC-PRO-2025/02585.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT- CNPJ nº 37.465.309/0001-67.

Objeto: Realizar o 34º Anos de Emancipação Política do Município de Cotriguaçu-MT.

Origem do Recurso: Recurso Próprio.

Dotação Orçamentária: **UO:** 17.101, **Programa:** 385, **Paoe:** 2011, **Natureza de Despesa:** 334000, **Fonte:** 2.501.0100.

Valor do Concedente: R\$ 285.894,00.

Valor da Contrapartida: R\$ 31.766,00.

Valor Total do Convênio: R\$ 317.660,00.

Assinatura: 18/12/2025

Vigência SIGCon: 30/01/2026.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec e Moises Ferreira de Jesus-prefeito de Cotriguaçu/MT.

Protocolo 1769002

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 3314-2025, processo: SEDEC-PRO-2025/02937.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC-CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e o Instituto do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Cultura-CNPJ nº 19.136.591/0001-57.

Objeto: Ofertar curso de Empreendedorismo Digital com foco no ecossistema gamer

Origem do Recurso: Emenda parlamenta do Deputado Estadual Nininho.

Dotação Orçamentária: **UO:** 17.101, **Programa:** 996, **Paoe:** 8026, **Natureza de Despesa:** 3350, **Fonte:** 1.500000

Valor do Concedente: R\$ 728.600,00

Assinatura: 18/12/2025

Vigência SIGCon: 18/08/2026

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da SEDEC-MT e Marcelo de Siqueira Santos- Instituto do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Cultura.

Protocolo 1769060

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 3275-2025, Processo: SEDEC-PRO-2025/02870.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e a Prefeitura Municipal de Poconé/MT- CNPJ nº 03.162.872/0001-44.

Objeto: Realização de apoio de estrutura para o Festival Gastronômico Pantaneiro em Poconé-MT.

Origem do Recurso: Recurso Próprio.

Dotação Orçamentária: **UO:** 17.101, **Programa:** 385, **Paoe:** 2011, **Natureza de Despesa:** 334000, **Fonte:** 2.759.0000.

Valor do Concedente: R\$ 300.000,00.

Valor da Contrapartida: R\$ 49.820,00.

Valor Total do Convênio: R\$ 349.820,00.

Assinatura: 18/12/2025.

Vigência SIGCon: 20/02/2026.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec e Jonas Eduardo de Queiroz Moraes-prefeito de Poconé/MT.

Protocolo 1769074

CONVOCAÇÃO
CONDEPRODEMAT

No uso das atribuições legais que foram conferidas conforme Parágrafo Único do Art. 09º, Capítulo IV do Regimento Interno do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2011, pg. 27.

CONVOCO a 31ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT, a ser realizada dia **29 de dezembro de 2025**, segunda-feira, a partir das **09h**, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - SEDEC.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2025.

PAUTA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEPRODEMAT

Data: 29/12/2025

Horário: 09h

Local: Sala de Reunião da SEDEC.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO DO CONDEPRODEMAT

2.1 - Ata da 30ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT

2.2 - Deliberações da 30ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT

3. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MATO GROSSO - PRODEIC

3.1 - Submódulo PRODEIC Investe Indústria Produtos Biocombustíveis - Resolução nº 041/2019.

3.1.1 - Alteração da Resolução nº 041/2019/CONDEPRODEMAT, NCM 38.26.00.00.

4 - AVISOS E CONVITES

5. ENCERRAMENTO

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do CONDEPRODEMAT

(Original Assinado)

Protocolo 1769072

PORTARIA Nº. SEDEC-POR-2025/00001/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) SEDEC para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
124398	PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARAES	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
331754	LUCAS EDUARDO DE FREITAS	2025	2026	15	05/01/2026	19/01/2026
204028	RONY MARCELO BORRALHO MENDES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
203989	MAXWELL DA SILVA SANTOS	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
203671	PAULA LUCIANA DA SILVA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
137383	SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
243996	DIEGO AUGUSTO ORSINI BESERRA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 034f7a06

236847	MAMEDE RODER NETO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
200440	CIDNEI FERREIRA ARAUJO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
250590	ISABELA HARUMI NEPOMUCENO FERRARI	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
255461	WILLIAN DAMBROS	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
15145	LIANE BORGES DE DEUS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
67585	VALNEY SOUZA CORREA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
205108	RODRIGO ALEXANDRE AZEVEDO ARAUJO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
225435	CYNTHIA CANDIDA CORREA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
218842	PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
140119	MAURICIO RODRIGUEZ MANEIRO	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
74023	FOSTINO FERREIRA DOS SANTOS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
200648	FLAVIA ASSIS DE SOUZA	2022	2023	15	05/01/2026	19/01/2026
307224	ANA LAURA DE ASSUMPCAO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
204845	LUCIA MAYUMI WAKAMORI	2024	2025	30	08/01/2026	06/02/2026
115990	EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR	2023	2024	15	12/01/2026	26/01/2026
233497	WILHAS DE SOUZA SILVA MENDES	2023	2024	20	15/01/2026	03/02/2026
200427	EVERTON FERNANDO BARBOSA	2022	2023	10	19/01/2026	28/01/2026
200440	CIDNEI FERREIRA ARAUJO	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
232409	ELAINE DA CRUZ BOA SORTE AQUINO	2024	2025	15	26/01/2026	09/02/2026
FEVEREIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
232776	ALINE SAYURI SAITO	2023	2024	10	02/02/2026	11/02/2026
137383	SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES	2023	2024	10	02/02/2026	11/02/2026
256057	ELIAS BATISTA DA SILVA	2023	2024	15	02/02/2026	16/02/2026
242403	KATHERINNE APARECIDA CINTRA DOS SANTOS NINOMIYA	2023	2024	10	02/02/2026	11/02/2026
255332	MARCELO JOSE SABINO SILVESTRE	2023	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
241094	NATERCIA MENEZES DA SILVA	2023	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
67585	VALNEY SOUZA CORREA	2025	2026	10	04/02/2026	13/02/2026
255312	FABIO ELVIS REZENDE DE PAULA	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
116652	GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS	2023	2024	20	18/02/2026	09/03/2026
265810	BRUNO BARRETTO ARAUJO	2025	2026	15	18/02/2026	04/03/2026
349861	JOSE ROBERTO FRANCO DE CAMPOS	2025	2026	10	18/02/2026	27/02/2026
349863	COSMEILSON RODRIGUES SOARES	2025	2026	10	19/02/2026	28/02/2026
349917	SERGIO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	2025	2026	15	19/02/2026	05/03/2026
242403	KATHERINNE APARECIDA CINTRA DOS SANTOS NINOMIYA	2024	2025	10	23/02/2026	04/03/2026
130672	CARLOS ALBERTO BARROSI	2025	2026	10	23/02/2026	04/03/2026
MARÇO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
137383	SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
67585	VALNEY SOUZA CORREA	2025	2026	10	04/03/2026	13/03/2026
349824	DORALICE GOMES DE CAMPOS	2025	2026	10	04/03/2026	13/03/2026
228694	EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS	2022	2023	30	16/03/2026	14/04/2026
ABRIL						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
265810	BRUNO BARRETTO ARAUJO	2025	2026	15	06/04/2026	20/04/2026
349933	CAROLINE PINHEIRO MANZONI	2025	2026	10	08/04/2026	17/04/2026
349936	HELBERTE BRAZ SANTOS PEREIRA	2025	2026	10	08/04/2026	17/04/2026
255312	FABIO ELVIS REZENDE DE PAULA	2023	2024	10	09/04/2026	18/04/2026
350537	ADRIANE GONCALVES DE ANDRADE DAL PONTE	2025	2026	10	13/04/2026	22/04/2026
228694	EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS	2023	2024	30	15/04/2026	14/05/2026
255461	WILLIAN DAMBROS	2024	2025	30	20/04/2026	19/05/2026
225435	CYNTHIA CANDIDA CORREA	2023	2024	10	22/04/2026	01/05/2026
332030	ARIANNY MARCELLY MOREIRA	2025	2026	15	22/04/2026	06/05/2026
349840	LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS	2025	2026	10	29/04/2026	08/05/2026
MAIO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
313649	ELIZA DA COSTA MARTINS	2025	2026	30	01/05/2026	30/05/2026
140391	DANIELA MARQUES GODINHO	2022	2023	15	04/05/2026	18/05/2026
83454	PAULO CESAR VIEIRA DE ANDRADE	2025	2026	20	04/05/2026	23/05/2026
79602	JOSE FERRER KALIX	2023	2024	30	04/05/2026	02/06/2026
28752	JUARES GONCALVES	2025	2026	30	04/05/2026	02/06/2026
319871	CAMILA BEZ BATTI SOUZA	2025	2026	10	04/05/2026	13/05/2026
307106	LIANA VICUNA NASCIMENTO DOS SANTOS	2025	2026	10	04/05/2026	13/05/2026
345079	PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO	2025	2026	15	04/05/2026	18/05/2026
307225	SEBASTIAO ELIAS DE SOUZA NETO	2025	2026	10	04/05/2026	13/05/2026

349823	SIMONE ALVES ROSA	2025	2026	10	04/05/2026	13/05/2026
241094	NATERCIA MENEZES DA SILVA	2023	2024	20	11/05/2026	30/05/2026
140391	DANIELA MARQUES GODINHO	2023	2024	10	19/05/2026	28/05/2026
255312	FABIO ELVIS REZENDE DE PAULA	2023	2024	10	20/05/2026	29/05/2026

JUNHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
204911	ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA	2023	2024	10	01/06/2026	10/06/2026
203848	CLEBER BENEDITO METELLO	2022	2023	15	08/06/2026	22/06/2026
349841	BARBARA BESSA SILVA OLIVEIRA	2025	2026	10	08/06/2026	17/06/2026
204911	ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA	2024	2025	10	11/06/2026	20/06/2026
203848	CLEBER BENEDITO METELLO	2023	2024	15	23/06/2026	07/07/2026
225435	CYNTHIA CANDIDA CORREA	2024	2025	30	25/06/2026	24/07/2026
250590	ISABELA HARUMI NEPOMUCENO FERRARI	2023	2024	15	29/06/2026	13/07/2026

JULHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
255967	LEANDRO CARVALHO LIMA	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
115990	EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR	2023	2024	15	06/07/2026	20/07/2026
106338	MILENE JOSYANE VIDOTTI	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
330836	THIAGO CEZAR ALVES ROMAO	2025	2026	20	06/07/2026	25/07/2026
200427	EVERTON FERNANDO BARBOSA	2023	2024	30	06/07/2026	04/08/2026
349838	DAIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	2025	2026	15	06/07/2026	20/07/2026
330610	TIENE BENEDITA RODRIGUES OLIVEIRA PAIXAO	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
349937	ALVARO MIGUEL	2025	2026	30	13/07/2026	11/08/2026
232776	ALINE SAYURI SAITO	2023	2024	10	20/07/2026	29/07/2026

AGOSTO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
349840	LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS	2025	2026	10	03/08/2026	12/08/2026
273785	FRANCISCA MARIA DE SOUZA	2025	2026	10	17/08/2026	26/08/2026

SETEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
137659	DANIELA FREITAS PEREIRA	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
345079	PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
130672	CARLOS ALBERTO BARROSI	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
332533	JESSIKA NAIARA VAZ DA SILVA	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
349569	REBECA ARRUDA MARQUES	2025	2026	15	18/09/2026	02/10/2026
349513	AMANDA GERONIMO DE ARAUJO BARROS	2025	2026	15	18/09/2026	02/10/2026
294039	MARIELLEN DENISE PEREIRA DE SOUZA LOPES	2025	2026	15	21/09/2026	05/10/2026
332030	ARIANNY MARCELLY MOREIRA	2025	2026	15	21/09/2026	05/10/2026

OUTUBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
330836	THIAGO CEZAR ALVES ROMAO	2025	2026	10	01/10/2026	10/10/2026

NOVEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
130672	CARLOS ALBERTO BARROSI	2025	2026	10	03/11/2026	12/11/2026
349936	HELBERTE BRAZ SANTOS PEREIRA	2025	2026	10	04/11/2026	13/11/2026
140391	DANIELA MARQUES GODINHO	2023	2024	20	23/11/2026	12/12/2026

DEZEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
349840	LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS	2025	2026	10	22/12/2026	31/12/2026
350537	ADRIANE GONCALVES DE ANDRADE DAL PONTE	2025	2026	20	28/12/2026	16/01/2027

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
(Assinado Eletronicamente)

PORTARIA Nº. SEDEC-POR-2025/00002/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) SEDEC para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
225415	LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA	2010	2015	30	05/01/2026	03/02/2026
246920	ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS	2018	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
16172	MARIA LENICE MATTOS CONCEICAO	2013	2018	60	05/01/2026	05/03/2026
203848	CLEBER BENEDITO METELLO	2018	2023	10	12/01/2026	21/01/2026
257431	BRUNO FERNANDES RANIERI MOREIRA	2014	2019	10	12/01/2026	21/01/2026
58444	ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA	2020	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
203848	CLEBER BENEDITO METELLO	2018	2023	10	22/01/2026	31/01/2026
257431	BRUNO FERNANDES RANIERI MOREIRA	2019	2024	10	22/01/2026	31/01/2026

MARÇO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
137659	DANIELA FREITAS PEREIRA	2017	2022	30	02/03/2026	31/03/2026

ABRIL						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
218842	PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	2014	2019	10	08/04/2026	17/04/2026

JULHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
218842	PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	2014	2019	10	29/07/2026	07/08/2026

SETEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
246920	ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS	2018	2023	15	08/09/2026	22/09/2026
106338	MILENE JOSYANE VIDOTTI	2014	2019	10	21/09/2026	30/09/2026

OUTUBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
106338	MILENE JOSYANE VIDOTTI	2014	2019	10	01/10/2026	10/10/2026
218842	PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	2014	2019	10	13/10/2026	22/10/2026
255312	FABIO ELVIS REZENDE DE PAULA	2014	2019	10	14/10/2026	23/10/2026

DEZEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
137659	DANIELA FREITAS PEREIRA	2017	2022	15	17/12/2026	31/12/2026

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
(Assinado Eletronicamente)

PORTARIA Nº. SEDEC-POR-2025/00001/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) SEDEC para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
124398	PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARAES	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
331754	LUCAS EDUARDO DE FREITAS	2025	2026	15	05/01/2026	19/01/2026
204028	RONY MARCELO BORRALHO MENDES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
203989	MAXWELL DA SILVA SANTOS	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
203671	PAULA LUCIANA DA SILVA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
137383	SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
243996	DIEGO AUGUSTO ORSINI BESERRA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
236847	MAMEDE RODER NETO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
200440	CIDNEI FERREIRA ARAUJO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
250590	ISABELA HARUMI NEPOMUCENO FERRARI	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
255461	WILLIAN DAMBROS	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
15145	LIANE BORGES DE DEUS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
67585	VALNEY SOUZA CORREA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
205108	RODRIGO ALEXANDRE AZEVEDO ARAUJO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
225435	CYNTHIA CANDIDA CORREA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
218842	PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
140119	MAURICIO RODRIGUEZ MANEIRO	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
74023	FOSTINO FERREIRA DOS SANTOS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
200648	FLAVIA ASSIS DE SOUZA	2022	2023	15	05/01/2026	19/01/2026
307224	ANA LAURA DE ASSUMPCAO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
204845	LUCIA MAYUMI WAKAMORI	2024	2025	30	08/01/2026	06/02/2026
115990	EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR	2023	2024	15	12/01/2026	26/01/2026
233497	WILHAS DE SOUZA SILVA MENDES	2023	2024	20	15/01/2026	03/02/2026
200427	EVERTON FERNANDO BARBOSA	2022	2023	10	19/01/2026	28/01/2026
200440	CIDNEI FERREIRA ARAUJO	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
232409	ELAINE DA CRUZ BOA SORTE AQUINO	2024	2025	15	26/01/2026	09/02/2026
FEVEREIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
232776	ALINE SAYURI SAITO	2023	2024	10	02/02/2026	11/02/2026
137383	SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES	2023	2024	10	02/02/2026	11/02/2026
256057	ELIAS BATISTA DA SILVA	2023	2024	15	02/02/2026	16/02/2026
242403	KATHERINNE APARECIDA CINTRA DOS SANTOS NINOMIYA	2023	2024	10	02/02/2026	11/02/2026
255332	MARCELO JOSE SABINO SILVESTRE	2023	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
241094	NATERCIA MENEZES DA SILVA	2023	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
67585	VALNEY SOUZA CORREA	2025	2026	10	04/02/2026	13/02/2026
255312	FABIO ELVIS REZENDE DE PAULA	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
116652	GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS	2023	2024	20	18/02/2026	09/03/2026
265810	BRUNO BARRETTO ARAUJO	2025	2026	15	18/02/2026	04/03/2026
349861	JOSE ROBERTO FRANCO DE CAMPOS	2025	2026	10	18/02/2026	27/02/2026
349863	COSMEILSON RODRIGUES SOARES	2025	2026	10	19/02/2026	28/02/2026
349917	SERGIO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	2025	2026	15	19/02/2026	05/03/2026
242403	KATHERINNE APARECIDA CINTRA DOS SANTOS NINOMIYA	2024	2025	10	23/02/2026	04/03/2026
130672	CARLOS ALBERTO BARROSI	2025	2026	10	23/02/2026	04/03/2026
MARÇO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
137383	SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
67585	VALNEY SOUZA CORREA	2025	2026	10	04/03/2026	13/03/2026
349824	DORALICE GOMES DE CAMPOS	2025	2026	10	04/03/2026	13/03/2026
228694	EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS	2022	2023	30	16/03/2026	14/04/2026
ABRIL						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
265810	BRUNO BARRETTO ARAUJO	2025	2026	15	06/04/2026	20/04/2026
349933	CAROLINE PINHEIRO MANZONI	2025	2026	10	08/04/2026	17/04/2026
349936	HELBERTE BRAZ SANTOS PEREIRA	2025	2026	10	08/04/2026	17/04/2026
255312	FABIO ELVIS REZENDE DE PAULA	2023	2024	10	09/04/2026	18/04/2026
350537	ADRIANE GONCALVES DE ANDRADE DAL PONTE	2025	2026	10	13/04/2026	22/04/2026
228694	EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS	2023	2024	30	15/04/2026	14/05/2026
255461	WILLIAN DAMBROS	2024	2025	30	20/04/2026	19/05/2026
225435	CYNTHIA CANDIDA CORREA	2023	2024	10	22/04/2026	01/05/2026

332030	ARIANNY MARCELLY MOREIRA	2025	2026	15	22/04/2026	06/05/2026
349840	LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS	2025	2026	10	29/04/2026	08/05/2026
MAIO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
313649	ELIZA DA COSTA MARTINS	2025	2026	30	01/05/2026	30/05/2026
140391	DANIELA MARQUES GODINHO	2022	2023	15	04/05/2026	18/05/2026
83454	PAULO CESAR VIEIRA DE ANDRADE	2025	2026	20	04/05/2026	23/05/2026
79602	JOSE FERRER KALIX	2023	2024	30	04/05/2026	02/06/2026
28752	JUARES GONCALVES	2025	2026	30	04/05/2026	02/06/2026
319871	CAMILA BEZ BATTI SOUZA	2025	2026	10	04/05/2026	13/05/2026
307106	LIANA VICUNA NASCIMENTO DOS SANTOS	2025	2026	10	04/05/2026	13/05/2026
345079	PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO	2025	2026	15	04/05/2026	18/05/2026
307225	SEBASTIAO ELIAS DE SOUZA NETO	2025	2026	10	04/05/2026	13/05/2026
349823	SIMONE ALVES ROSA	2025	2026	10	04/05/2026	13/05/2026
241094	NATERCIA MENEZES DA SILVA	2023	2024	20	11/05/2026	30/05/2026
140391	DANIELA MARQUES GODINHO	2023	2024	10	19/05/2026	28/05/2026
255312	FABIO ELVIS REZENDE DE PAULA	2023	2024	10	20/05/2026	29/05/2026
JUNHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
204911	ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA	2023	2024	10	01/06/2026	10/06/2026
203848	CLEBER BENEDITO METELLO	2022	2023	15	08/06/2026	22/06/2026
349841	BARBARA BESSA SILVA OLIVEIRA	2025	2026	10	08/06/2026	17/06/2026
204911	ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA	2024	2025	10	11/06/2026	20/06/2026
203848	CLEBER BENEDITO METELLO	2023	2024	15	23/06/2026	07/07/2026
225435	CYNTHIA CANDIDA CORREA	2024	2025	30	25/06/2026	24/07/2026
250590	ISABELA HARUMI NEPOMUCENO FERRARI	2023	2024	15	29/06/2026	13/07/2026
JULHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
255967	LEANDRO CARVALHO LIMA	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
115990	EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR	2023	2024	15	06/07/2026	20/07/2026
106338	MILENE JOSYANE VIDOTTI	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
330836	THIAGO CEZAR ALVES ROMAO	2025	2026	20	06/07/2026	25/07/2026
200427	EVERTON FERNANDO BARBOSA	2023	2024	30	06/07/2026	04/08/2026
349838	DAIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	2025	2026	15	06/07/2026	20/07/2026
330610	TIENE BENEDITA RODRIGUES OLIVEIRA PAIXAO	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
349937	ALVARO MIGUEL	2025	2026	30	13/07/2026	11/08/2026
232776	ALINE SAYURI SAITO	2023	2024	10	20/07/2026	29/07/2026
AGOSTO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
349840	LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS	2025	2026	10	03/08/2026	12/08/2026
273785	FRANCISCA MARIA DE SOUZA	2025	2026	10	17/08/2026	26/08/2026
SETEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
137659	DANIELA FREITAS PEREIRA	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
345079	PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
130672	CARLOS ALBERTO BARROSI	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
332533	JESSIKA NAIARA VAZ DA SILVA	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
349569	REBECA ARRUDA MARQUES	2025	2026	15	18/09/2026	02/10/2026
349513	AMANDA GERONIMO DE ARAUJO BARROS	2025	2026	15	18/09/2026	02/10/2026
294039	MARIELLEN DENISE PEREIRA DE SOUZA LOPES	2025	2026	15	21/09/2026	05/10/2026
332030	ARIANNY MARCELLY MOREIRA	2025	2026	15	21/09/2026	05/10/2026
OUTUBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
330836	THIAGO CEZAR ALVES ROMAO	2025	2026	10	01/10/2026	10/10/2026
NOVEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
130672	CARLOS ALBERTO BARROSI	2025	2026	10	03/11/2026	12/11/2026
349936	HELBERTE BRAZ SANTOS PEREIRA	2025	2026	10	04/11/2026	13/11/2026
140391	DANIELA MARQUES GODINHO	2023	2024	20	23/11/2026	12/12/2026
DEZEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
349840	LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS	2025	2026	10	22/12/2026	31/12/2026
350537	ADRIANE GONCALVES DE ANDRADE DAL PONTE	2025	2026	20	28/12/2026	16/01/2027

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
(Assinado Eletronicamente)

PORTARIA Nº. SEDEC-POR-2025/00002/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) SEDEC para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
225415	LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA	2010	2015	30	05/01/2026	03/02/2026
246920	ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS	2018	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
16172	MARIA LENICE MATTOS CONCEICAO	2013	2018	60	05/01/2026	05/03/2026
203848	CLEBER BENEDITO METELLO	2018	2023	10	12/01/2026	21/01/2026
257431	BRUNO FERNANDES RANIERI MOREIRA	2014	2019	10	12/01/2026	21/01/2026
58444	ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA	2020	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
203848	CLEBER BENEDITO METELLO	2018	2023	10	22/01/2026	31/01/2026
257431	BRUNO FERNANDES RANIERI MOREIRA	2019	2024	10	22/01/2026	31/01/2026

MARÇO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
137659	DANIELA FREITAS PEREIRA	2017	2022	30	02/03/2026	31/03/2026

ABRIL						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
218842	PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	2014	2019	10	08/04/2026	17/04/2026

JULHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
218842	PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	2014	2019	10	29/07/2026	07/08/2026

SETEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
246920	ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS	2018	2023	15	08/09/2026	22/09/2026
106338	MILENE JOSYANE VIDOTTI	2014	2019	10	21/09/2026	30/09/2026

OUTUBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
106338	MILENE JOSYANE VIDOTTI	2014	2019	10	01/10/2026	10/10/2026
218842	PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	2014	2019	10	13/10/2026	22/10/2026
255312	FABIO ELVIS REZENDE DE PAULA	2014	2019	10	14/10/2026	23/10/2026

DEZEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
137659	DANIELA FREITAS PEREIRA	2017	2022	15	17/12/2026	31/12/2026

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
(Assinado Eletronicamente)

PORTARIA Nº 121-2025/SEDEC/GSAAS

Dispõe sobre a alteração de membros da Portaria nº 047-2025/SEDEC/GSAAS, 09 de julho de 2025, referente a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias decorrentes dos chamamentos públicos ou emendas parlamentares.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS**, que tem como responsabilidade o monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas no âmbito da SEDEC e FUNDES, conforme estabelecido na Portaria nº 121-2025/SEDEC/GSAAS, 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A COMISSÃO passa a ter a seguinte composição como membros efetivos e substitutos, mantendo-se as demais orientações:

- Presidente da Comissão: Tieni Benedita Rodrigues Oliveira Paixão - Sistêmica;
- Membro efetivo: Maria José de Souza - Turismo;
- Membro efetivo: Guilherme Hel Azanky Barrios Becerra - Coordenadoria de Dados Econômicos;
- Membro efetivo: Luanna Xavier da Fonseca Marinho - Indústria, Comércio e Incentivos Programáticos;
- Membro substituto: Eliza da Costa Martins - Sistêmica;
- Membro substituto: Elias Batista da Silva - Turismo;
- Membro substituto: Mayla Maysa de Almeida - Mineração;
- Membro substituto: Sergio Dias Batista Vilella - Indústria, Comércio e Incentivos Programáticos;

§ 1º - Na eventual falta do presidente da Comissão as sessões serão presididas por Eliza da Costa Martins e nas faltas dos membros efetivos serão imediatamente substituídos pelos respectivos membros substitutos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

Andrea Andolpho de Moraes

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1768935

PORTARIA nº 354-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Convênio nº 3177-2025**, firmado através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **LIANE BORGES DE DEUS**, na qualidade de fiscal do **Termo de Convênio nº 3177-2025**, celebrado através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a **Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT**, objeto: Realizar o 34º Anos de Emancipação Política do Município de Cotriguaçu-MT.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;
- Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1769003

PORTARIA Nº 355-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 3314-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Rodrigo Bortalho Gonçalves na qualidade de Fiscal titular, e como suplente o servidor Leandro Ferreira de Oliveira**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 3314-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Cultura, objeto: Ofertar curso de Empreendedorismo Digital com foco no ecossistema gamer.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art. 51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1769065

PORTARIA Nº 356-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 3314-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Andressa Karina Rocha Atanasio**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 3314-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Cultura, objeto: Ofertar curso de Empreendedorismo Digital com foco no ecossistema gamer.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

- Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1769066

PORTARIA Nº 120/2025/GSAAS/SEDEC - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 015/2025 firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Fundação De Apoio E Desenvolvimento Da Universidade Federal De Mato Grosso - FUFMT e Interveniência Da Fundação De Apoio e Desenvolvimento Da UFMT - Fundação Uniselva.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Carlos Alberto Barrosi - Matrícula 130672 na qualidade de gestor do contrato, Leonardo de Souza Resende - Matrícula 348352, na qualidade de gestor suplente, Helberte Braz Santos Pereira - Matrícula 349936, na qualidade de fiscal titular do contrato, Lucas de Almeida Oliveira Santos - Matrícula 349840, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2024/02865	015/2025/SEDEC	Fundação De Apoio E Desenvolvimento Da Universidade Federal De Mato Grosso -FUFMT E Interveniência Da Fundação De Apoio E Desenvolvimento Da UFMT-Fundação Uniselva	O objeto do presente instrumento é a contratação de instituição especializada para realizar estudo de avaliação de eficiência agrônômica de rochas em Mato Grosso, conforme a lei 12.890 de 2013 e a IN MAPA nº 5 de 2016, para atender a demandas da Superintendência de Indústria, Minas e Energia.

- Art. 2º - O servidor Leonardo de Souza Resende, nomeado como gestor suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes
- Art. 3º - O servidor Lucas de Almeida Oliveira Santos, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.
- Art. 4º - Fica revogada a a Portaria nº 070/2025/SEDEC, publicada no D.O.E. nº 29.068 de 05 de setembro de 2025.
- Art. 5º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.
- Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(via original assinada eletronicamente)

Protocolo 1769086

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO 056/2025/SECEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/05592 - Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
CONTRATADA: Bertholdo Comércio Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 54.494.263/0001-23.
OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste em aquisição de materiais de expediente e copa e cozinha, para atender as demandas da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer - SECEL/MT, conforme Termo de Referência nº 30/2025/UCAD. A contratação será por Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, em razão do valor.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.500.0196.
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

Protocolo 1769005

EXTRATO DO CONTRATO 057/2025/SECEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/05592 - Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
CONTRATADA: C L Coelho Comércio Representações - ME, CNPJ/MF nº 24.343.114/0001-00.
OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste em aquisição de materiais de expediente e copa e cozinha, para atender as demandas da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer - SECEL/MT, conforme Termo de Referência nº 30/2025/UCAD. A contratação será por Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, em razão do valor.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.500.0196.
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

Protocolo 1769010

EXTRATO DO CONTRATO 058/2025/SECEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/05592 - Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
CONTRATADA: G M Embalagens Ltda - ME, CNPJ/MF nº 52.505.574/0001-15.
OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste em aquisição de materiais de expediente e copa e cozinha, para atender as demandas da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer - SECEL/MT, conforme Termo de Referência nº 30/2025/UCAD. A contratação será por Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, em razão do valor.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.121,82 (quatro mil e cento e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.500.0196.
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

Protocolo 1769015

EXTRATO DO CONTRATO 059/2025/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/05592 - Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Lucia Andrea Vieira - ME, CNPJ/MF nº 18.497.951/0001-83.

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste em aquisição de materiais de expediente e copa e cozinha, para atender as demandas da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer - SECEL/MT, conforme Termo de Referência nº 30/2025/UCAD. A contratação será por Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, em razão do valor.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.953,60 (quatro mil e novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.500.0196.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

Protocolo 1769019

EXTRATO DO CONTRATO 060/2025/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/05592 - Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Safira MT Administração E Participações Ltda - ME, CNPJ/MF nº 57.313.277/0001-91.

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste em Aquisição de materiais de expediente e copa e cozinha, para atender as demandas da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer - SECEL/MT, conforme Termo de Referência nº 30/2025/UCAD. A contratação será por Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, em razão do valor.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.825,00 (dez mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.500.0196.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

Protocolo 1769026

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2411-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09854.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90; e o **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA** - CNPJ nº 33.000.670/0001-67.

OBJETO: “Realização do 5º Festival Regional do Pequi, Cavalgada e Provas Equestres, com apresentações musicais de artistas regionais e nacionais, oferecendo acesso gratuito ao público.”.

ORGÃO: **23101** - **PROJETO:** **2893** - **ELEMENTO DE DESPESA:** **334041** - **FONTE:** **2500196** - **VALOR:** R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) - **EMPENHO:** **23101.0001.25.001412-9** (Data do Empenho (10/10/2025)).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recursos Próprios.

VALOR TOTAL R\$ 1.612.591,37 (um milhão e seiscentos e doze mil e quinhentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), através de recurso próprio e R\$ 212.591,37 (duzentos e doze mil e quinhentos e noventa e um reais e trinta sete centavos) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - **Matrícula:** 128115

FISCAL: Dalbro Monge Alcantara da Silva - **Matrícula:** 309498

VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 03/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Adalcino Francisco Lopo - Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2761-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09784.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90; e **MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** - CNPJ nº 04.219.688/0001-56.

OBJETO: “Realizar o Réveillon de Conquista 2025, um evento gratuito à população do Município de Conquista D'Oeste, promovendo uma festividade de Réveillon - Oferecendo estruturas e Show Regionais e Nacionais”.

ORGÃO: **23101** - **PROJETO:** **2893** - **ELEMENTO DE DESPESA:** **334041** - **FONTE:** **15010100** - **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** **23101.0001.25.002059-5** (Data do Empenho (16/12/2025)). **ORGÃO:** **23101** - **PROJETO:** **8026** - **ELEMENTO DE DESPESA:** **334041** - **FONTE:** **15000000** - **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** **23101.0001.25.001951-1** (Data do Empenho (09/12/2025)).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recursos Próprios e Emenda Parlamentar nº 182 Valmir Moretto.

VALOR TOTAL: R\$ 587.022,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e vinte e dois reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) oriundo de recurso próprio, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar nº 182 Valmir Moretto e R\$ 87.022,00 (oitenta e sete mil e vinte e dois reais) de contrapartida financeira do município.

FISCAL: Sheila Garcia de Sousa - Matrícula: 331946

VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 31/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Odair José Vargas - Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2803-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09994.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL SETE SOCIETY**, inscrita no CNPJ sob nº 07.646.894/0001-30.

OBJETO: “Realização do evento esportivo: Copa Centro-Oeste de Futebol 7 Society - 2026”

ORGÃO: **23601** - **PROJETO:** **2882** - **ELEMENTO DE DESPESA:** **3350** - **FONTE:** **15010100** - **VALOR:** R\$ 1.142.000,00 (um milhão, cento e quarenta e dois reais) - **EMPENHO:** **23601.0001.25.001653-2** (Data do Empenho 16/12/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 1.142.000,00 (um milhão, cento e quarenta e dois reais).

FISCAL: Adriana Caso Barbosa - **matrícula:** 307928.

FISCAL: Alexqsandro Marcelo Da Silva - **matrícula:** 235030

VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 12/08/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Jailson Aleixo de Souza - Presidente Federação Matogrossense de Futebol Sete Society.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3126-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/10524.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE JUARA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, inscrita no CNPJ nº 01.310.499/0001-04.

OBJETO: “Contratação de estruturas e serviços para a realização de Réveillon no Município de Cláudia -MT.”

ORGÃO: **23101** - **PROJETO:** **2893** - **ELEMENTO DE DESPESA:** **3340** - **FONTE:** **15010100** - **VALOR:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - **EMPENHO:** **23101.0001.25.002060-9** (Data do Empenho **16/12/2025**).

ORIGEM DO RECURSO: através de recurso próprio desta secretaria
VALOR TOTAL: R\$ 740.437,09 (setecentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) oriundo através de recurso próprio desta secretaria. E o valor de R\$ 140.437,09 (cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos) de contrapartida financeira do Município.

FISCAL: DALBRO MONGE ALCANTRA DA SILVA - **Matrícula:** 309798
VIGÊNCIA: 17/12/2025 à 31/01/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Fernando Feldhaus - Prefeito Municipal de Cláudia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2989-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/10151

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer** - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES** - CNPJ nº 33.683.822/0001-73.

OBJETO: “Realização da programação cultural do Réveillon 2026 no município de Nova Bandeirantes - MT.”

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2893 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 15010100 - **VALOR:** R\$ 388.095,56 (trezentos e oitenta e oito mil, noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.002063-3 (Data do Empenho (16/12/2025)).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 426.905,56 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 388.095,56 (trezentos e oitenta e oito mil, noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), através de recurso próprio e o valor de R\$ 38.810,00 (trinta e oito mil, oitocentos e dez reais) de contrapartida financeira do município.

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matrícula: 301030

VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 05/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e João Rogério de Souza - Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2610-2025/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2025/09490.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE NOBRES** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES** - CNPJ nº 03.424.272/0001-07.

OBJETO: “Realizar o projeto MAGIAS E ENCANTOS DE NATAL - NOBRES, e oferecer cultura e entretenimento, impulsionando o desenvolvimento cultural e econômico da comunidade local e região.”.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2893 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 15010100 - **VALOR:** 300.000,00 (trezentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.0018310 (Data do Empenho 28/11/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 330.310,00 (trezentos e trinta mil e trezentos e dez reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), através de recurso próprio desta secretaria e o valor de R\$ 30.310,00 (trinta mil e trezentos e dez reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: ROOSEVELT PEREIRA HOFMANN - Matrícula: 128115

VIGÊNCIA: 17/12/2025 à 15/02/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Jose Domingos Fraga Filho - Prefeito Municipal de Nobres.

Protocolo 1769059

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 009/2024 - CINEMOTION / EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/08447

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e PLANO B PRODUTORA DE FILMES LTDA - CNPJ Nº 13.207.081/0001-47

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 009/2024

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025

VIGÊNCIA: 18/12/2025 até 18/03/2026

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e BRUNO BII PEREIRA ROSA, proponente.

Protocolo 1769070

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2822-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/10011.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE DOM AQUINO**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**, inscrita no CNPJ nº 03.347.119/0001-23.

OBJETO: “Realização do “Réveillon 2026” do Município de Dom Aquino, visando fomentar toda cultura local, bem como os empreendedores da cidade e promoção de shows nacionais e regionais”.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2893 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 15010100 - **VALOR:** R\$596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.002042-0 (Data do Empenho 15/12/2025).

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2893 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 15010100 - **VALOR:** R\$4.000,00 (quatro mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.002085-4(Data do Empenho 17/12/2025)

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$661.058,33 (seiscentos e sessenta e um mil, cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), sendo R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) oriundo de Recurso Próprio desta Secretaria e o valor de R\$61.058,33 (sessenta e um mil, cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) de contrapartida financeira do Município.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula: 128115.

VIGÊNCIA: 18/12/2025 à 31/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Carlos Alberto Da Costa - Prefeito Municipal de Dom Aquino.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2870-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/09925.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICIPIO DE SAPEZAL**, inscrita no CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

OBJETO: “Aquisição de Equipamentos para a Estruturação do Departamento de Cultura”

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2893 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4440 - **FONTE:** 15000196 - **VALOR:** R\$: 76.000,15 (setenta e seis mil, e quinze centavos) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.001996-1 (Data do Empenho 11/12/2025).

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2893 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3340 - **FONTE:** 15000196 - **VALOR:** R\$: 13.913,32 (treze mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.001799-3 (Data do Empenho 11/12/2025).

ORIGEM DO RECURSO: através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 89.072,39 (oitenta e nove mil, setenta e dois reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 80.165,15 (oitenta mil, cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos) e o Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 8.907,24 (oito mil, novecentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

FISCAL: ALEX CORREIA DA SILVA - Matrícula: 353062

VIGÊNCIA: 18/12/2025 à 30/04/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Claudio Jose Scariote - Prefeito Municipal de Sapezal.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2660-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/09719.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICIPIO DE RIO BRANCO**, inscrita no CNPJ nº 15.023.997/0001-72.

OBJETO: “Realização da Virada Cultural de Rio Branco - MT.”

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2893 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 15010100 - **VALOR:** R\$: 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.002028-5 (Data do Empenho 15/12/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 446.739,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais), sendo R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) oriundo de recurso próprio desta secretaria e o valor de R\$ 41.739,00 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais) de contrapartida da prefeitura.

FISCAL: Dalbro Monge Alcantara da Silva - Matrícula: 309798

VIGÊNCIA: 15/12/2025 à 31/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Pabollo Victor Batista Siman - Prefeito Municipal de Rio Branco.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 3103-2025/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/10544 - Publicado no diário Oficial no dia 17 de dezembro de 2025, nº 29.137 pg. 48.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 3103-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/10544.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a **ASSOCIAÇÃO MT BACIA DO ARAGUAIA - (FUNBA)** - CNPJ nº 00.372.194/0001-56.
OBJETO: “Realização da 15ª COFAR - Copa da Família de Ribeirãozinho”.
ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2086 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.001009-7 (Data do Empenho 06/11/2025).
ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 027 do Deputado Estadual Dr. Eugênio.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
FISCAL: Monica Aparecida Magalhaes Fanaia Torres - Matrícula: 356002.
VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 30/01/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Elizangela Oliveira Martins - Presidente da Associação MT Bacia do Araguaia - (Funba).

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2917-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09881.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e **ASSOCIAÇÃO BRASIL DE TODOS - IBT** - CNPJ sob nº 32.010.610/0001-62.
OBJETO: “A presente proposta tem por objeto a realização do Evento de Réveillon no Bairro Pedra 90, localizado no município de Cuiabá - MT, um dos bairros mais populosos da capital mato-grossense, com o intuito de promover uma grande celebração de virada de ano voltada à comunidade local, valorizando a cultura regional e proporcionando entretenimento gratuito e de qualidade à população. O evento contará com apresentações musicais ao vivo de artistas regionais e locais, destacando gêneros como o rasqueado cuiabano, sertanejo raiz, forró, lambadão e outros ritmos característicos da região Centro-Oeste, fomentando a cultura e fortalecendo a identidade local. Além da programação artística, o evento incluirá estrutura de palco, som, iluminação, segurança, banheiros químicos, equipes de apoio, área de alimentação e queima de fogos (sem estampido), garantindo conforto, acessibilidade e segurança ao público. O Réveillon no Pedra 90 visa não apenas oferecer uma alternativa de lazer popular e gratuita para a virada do ano, mas também contribuir com o desenvolvimento econômico local, através da geração de empregos temporários e do incentivo ao comércio informal e de pequenos empreendedores da região.”
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.002050-1 (Data do Empenho 15/12/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 88 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
FISCAL: Alex Correia da Silva - Matrícula - 353062.
VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 31/03/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Pedro Paulo Fernandes da Silva- Presidente da Associação Brasil para Todos.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3017-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/10399.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90; **Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED** - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e o **Município de Nova Xavantina** - CNPJ nº 15.024.045/0001-73.
OBJETO: “O presente projeto busca firmar parceria entre as partes para aquisição de materiais esportivos, uniformes esportivos e instrumentos musicais para rodas de capoeira, com a finalidade de atender os projetos e atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Nova Xavantina-MT. A iniciativa surge da necessidade de fortalecer a prática esportiva, a inclusão social e a preservação cultural, com atenção especial às rodas de capoeira, que além do caráter esportivo, representam importante patrimônio cultural imaterial. Desta forma, o projeto atende não apenas à demanda por equipamentos e uniformes, mas também à necessidade de valorizar o esporte, a cidadania e a cultura local, fortalecendo políticas públicas de inclusão e lazer.”.
ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000933-1 (Data do Empenho 21/10/2025).
ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000934-1 (Data do Empenho 21/10/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Recurso através de Emenda parlamentar nº 045 e 048 do Deputado Estadual Ondanir Bortolini “Nininho”.
VALOR TOTAL: R\$ 201.439,92 (duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundo de Emenda parlamentar nº 045 e 048 do Deputado Estadual Ondanir Bortolini “Nininho” e o valor de R\$ 1.439,92 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) de contrapartida da prefeitura.
FISCAL: Rubia Maria Silva Araújo - Matrícula: 356052
VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 31/12/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e João Machado Neto - Prefeito de Nova Xavantina.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2846-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/10186
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a **Casa de Cultura Silva Freire** - CNPJ sob nº 48.464.129/0001-87.
OBJETO: “Distribuição de kits da Coleção Mato Grosso”
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 66.956,00 (sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001986-4 (Data do Empenho 11/12/2025).
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 33.044,00 (trinta e três mil e quarenta e quatro reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001439-0 (Data do Empenho 14/10/2025).
ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 26/2025 do Deputado Estadual Dr. Eugênio.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
FISCAL: Rosely Auxiliadora Pinto Ribeiro - Matrícula: 85523
VIGÊNCIA: 29/12/2025 a 17/04/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Larissa Silva Freire Spinelli - Presidente da Casa de Cultura Silva Freire.

Protocolo 1769080

PORTARIA Nº. SECEL-POR-2025/00001/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) SECEL para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
253770	PALLOMA EMANUELLI TORQUATO DA SILVA QUIARENSE CAETANO	2024	2025	20	02/01/2026	21/01/2026
84510	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	2024	2025	10	02/01/2026	11/01/2026
200743	PATRICIA RIBEIRO BORGES DOS SANTOS	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026

344937	STEPHANY VICTORIA RAMOS DA SILVA	2025	2026	15	05/01/2026	19/01/2026
127486	EDIMEIRE RODRIGUES SILVA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
248913	GRACIELE LEITE DO NASCIMENTO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
221511	LEANDRO DOS SANTOS DUARTE	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
249247	TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
111035	NADIA ESTEVES DE CARVALHO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
253975	THAIANE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
89538	NILMA DA CUNHA GODOI	2024	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
255340	ANNA MARTHA MOREIRA COSTA	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
205026	ALIPIO LUIZ DE SOUZA SILVA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
85907	MARCOS GUILHERME DE SOUZA OCAMPOS	2024	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
89057	DEBORA MOREIRA BORGES NUNES	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
60583	MARIA APARECIDA RODRIGUES	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
249529	AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO PACHECO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
85706	JOSE RENATO CURSINO DOS SANTOS	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
290402	THAIS LAURA DE FRANCA LUCHESI CRESTANI	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
114571	CLAUDIO MARCIO CORREA CARVALHO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
250923	THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
296296	CARLA VICENZI BORRONATO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
313256	IVANETE TEODORO DA CRUZ ROSA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
254448	LUCIA HELENA FARIA BARBOSA	2024	2025	20	07/01/2026	26/01/2026
36308	ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO	2025	2025	30	07/01/2026	05/02/2026
249704	DIANA SILVA MAGALHAES RIBEIRO	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
269920	HELIZANDRA CONTE	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
216690	JONIL OLIVEIRA JESUS	2025	2026	30	14/01/2026	12/02/2026
207862	IVAN MOREIRA DE ALMEIDA	2024	2025	10	14/01/2026	23/01/2026
55027	EDMAR JOAQUIM DOS SANTOS	2024	2024	15	15/01/2026	29/01/2026
205026	ALIPIO LUIZ DE SOUZA SILVA	2024	2025	10	15/01/2026	24/01/2026
253975	THAIANE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
343352	LUCIANA VIEIRA DE MELO GOMES ALMEIDA	2024	2025	20	22/01/2026	10/02/2026
255414	ARNALDO RAMOS JUNIOR	2024	2025	10	26/01/2026	04/02/2026
253577	JOGIANE HELLENSBERGER	2024	2025	20	26/01/2026	14/02/2026
252643	DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO PINHEIRO	2024	2025	15	30/01/2026	13/02/2026
FEVEREIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
85907	MARCOS GUILHERME DE SOUZA OCAMPOS	2025	2025	30	04/02/2026	05/03/2026
255340	ANNA MARTHA MOREIRA COSTA	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
250443	CAROLINA MODTKOWSKI GALANTE DE ANDRADE	2023	2024	15	19/02/2026	05/03/2026
250628	MARCELLA TENUTA	2024	2025	15	19/02/2026	05/03/2026
113728	THAIS ARRAIS DA COSTA	2023	2024	15	23/02/2026	09/03/2026
MARÇO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
262271	CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA JOSUE	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
204918	JULIANNE DE QUADROS MOURA	2025	2026	10	02/03/2026	11/03/2026
257387	ADRIANA QUEIROZ DA SILVA	2023	2024	15	02/03/2026	16/03/2026
68991	EVANILDE PEREIRA SANTOS	2023	2024	15	09/03/2026	23/03/2026
84630	JULIENE AUXILIADORA BARBOSA	2025	2025	30	16/03/2026	14/04/2026
253577	JOGIANE HELLENSBERGER	2025	2026	10	24/03/2026	02/04/2026
118001	ADRIANA DOS SANTOS ROSSI	2024	2025	15	30/03/2026	13/04/2026
ABRIL						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
29297	IRIS BATISTA GOMES	2024	2025	10	09/04/2026	18/04/2026
249697	LUCI WALDO PIRES DE AVILA	2023	2024	10	13/04/2026	22/04/2026
MAIO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
279618	ELIENES MARIA MOREIRA	2025	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
250792	SILVIA REGINA FERRAZ MODESTO	2023	2024	30	04/05/2026	02/06/2026
80972	ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO	2025	2026	30	04/05/2026	02/06/2026
251387	LAURISTON ALVES BERNARDES	2023	2024	15	04/05/2026	18/05/2026
89538	NILMA DA CUNHA GODOI	2024	2024	10	04/05/2026	13/05/2026
113728	THAIS ARRAIS DA COSTA	2023	2024	15	18/05/2026	01/06/2026
248546	CASSIA REGINA PEREIRA GUIMARAES	2024	2025	10	25/05/2026	03/06/2026
JUNHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
250628	MARCELLA TENUTA	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
253577	JOGIANE HELLENSBERGER	2025	2026	10	08/06/2026	17/06/2026
287581	FABIO SOARES DE SOUSA	2025	2026	10	10/06/2026	19/06/2026
JULHO						

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
257387	ADRIANA QUEIROZ DA SILVA	2023	2024	15	06/07/2026	20/07/2026
89538	NILMA DA CUNHA GODOI	2025	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
203706	CARINE MACHADO DA SILVA	2025	2026	20	06/07/2026	25/07/2026
18104	JOSE CUIABANO KUNZE	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
252643	DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO PINHEIRO	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
249706	MARCELO MAX FREIRE	2024	2025	30	10/07/2026	08/08/2026
250443	CAROLINA MODTKOWSKI GALANTE DE ANDRADE	2023	2024	15	13/07/2026	27/07/2026

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
279618	ELIENES MARIA MOREIRA	2025	2025	15	03/08/2026	17/08/2026
287581	FABIO SOARES DE SOUSA	2025	2026	10	19/08/2026	28/08/2026

SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
251387	LAURISTON ALVES BERNARDES	2023	2024	15	08/09/2026	22/09/2026
248546	CASSIA REGINA PEREIRA GUIMARAES	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
250036	ADRIANO DE JESUS RODRIGUES	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
60583	MARIA APARECIDA RODRIGUES	2024	2025	30	28/09/2026	27/10/2026

OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
68991	EVANILDE PEREIRA SANTOS	2024	2025	10	07/10/2026	16/10/2026
134070	DIONY ANTONIO CARRIJO	2025	2026	10	12/10/2026	21/10/2026
287581	FABIO SOARES DE SOUSA	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
248546	CASSIA REGINA PEREIRA GUIMARAES	2024	2025	10	10/11/2026	19/11/2026

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
203706	CARINE MACHADO DA SILVA	2025	2026	10	14/12/2026	23/12/2026

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

SEC DE ESTADO

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1768749

PORTARIA Nº. SECEL-POR-2025/00002/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) SECEL para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
80728	VAILTO BENEDITO BARBOSA	2018	2023	30	02/01/2026	31/01/2026
248829	CRASSO FERREIRA MAIA	2018	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
58749	LENIERSON HELIODORO DA SILVA	2020	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
81435	WARNER DANGONI	2018	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
141279	CLAUDIA AVELINO NOVAES	2013	2018	10	07/01/2026	16/01/2026
253577	JOGIANE HELLENSBERGER	2019	2024	10	15/01/2026	24/01/2026
248829	CRASSO FERREIRA MAIA	2018	2023	10	15/01/2026	24/01/2026
141279	CLAUDIA AVELINO NOVAES	2013	2018	10	17/01/2026	26/01/2026
252643	DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO PINHEIRO	2014	2019	10	20/01/2026	29/01/2026
257387	ADRIANA QUEIROZ DA SILVA	2014	2019	10	21/01/2026	30/01/2026
255414	ARNALDO RAMOS JUNIOR	2014	2019	10	05/01/2026	14/01/2026
255414	ARNALDO RAMOS JUNIOR	2014	2019	10	15/01/2026	24/01/2026
84510	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	2020	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
84630	JULIENE AUXILIADORA BARBOSA	2020	2025	15	30/01/2026	13/02/2026

FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
235639	JHOMARA ALVES DA CRUZ	2013	2018	10	04/02/2026	13/02/2026
36308	ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO	2019	2023	30	09/02/2026	10/03/2026
89538	NILMA DA CUNHA GODOI	2015	2020	10	19/02/2026	28/02/2026
239110	ELVIS ANTUNES DA FONSECA SOARES	2017	2022	15	05/02/2026	19/02/2026

MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
251387	LAURISTON ALVES BERNARDES	2018	2023	10	02/03/2026	11/03/2026
85907	MARCOS GUILHERME DE SOUZA OCAMPOS	2015	2020	30	06/03/2026	04/04/2026
235639	JHOMARA ALVES DA CRUZ	2013	2018	10	23/03/2026	01/04/2026
257387	ADRIANA QUEIROZ DA SILVA	2014	2019	10	08/03/2026	17/03/2026

MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
257387	ADRIANA QUEIROZ DA SILVA	2014	2019	15	04/05/2026	18/05/2026
235639	JHOMARA ALVES DA CRUZ	2013	2018	10	25/05/2026	03/06/2026

JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
250923	THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	2018	2023	30	01/07/2026	30/07/2026
251387	LAURISTON ALVES BERNARDES	2018	2023	10	06/07/2026	15/07/2026
235639	JHOMARA ALVES DA CRUZ	2013	2018	10	08/07/2026	17/07/2026

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
249706	MARCELO MAX FREIRE	2018	2023	30	09/08/2026	07/09/2026
85907	MARCOS GUILHERME DE SOUZA OCAMPOS	2015	2020	30	10/08/2026	08/09/2026

SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
58745	JUCIMARIO ROSA DIAS	2015	2020	90	01/09/2026	29/11/2026
118001	ADRIANA DOS SANTOS ROSSI	2019	2024	15	15/09/2026	29/09/2026
253577	JOIANE HELLENSBERGER	2019	2024	10	16/09/2026	25/09/2026

OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
255436	LAURA DENIZE DE ARRUDA	2019	2024	30	01/10/2026	30/10/2026
250628	MARCELLA TENUTA	2018	2023	15	29/10/2026	12/11/2026
239110	ELVIS ANTUNES DA FONSECA SOARES	2017	2022	30	01/10/2026	30/10/2026

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
251387	LAURISTON ALVES BERNARDES	2018	2023	10	10/11/2026	19/11/2026
85907	MARCOS GUILHERME DE SOUZA OCAMPOS	2015	2020	30	25/11/2026	24/12/2026

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
235639	JHOMARA ALVES DA CRUZ	2013	2018	10	09/12/2026	18/12/2026

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
(Assinado Eletronicamente)

PORTARIA Nº. 251/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo:

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
056/2025/SECEL SECEL-PRO-2025/05592	Bertholdo Comércio Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 54.494.263/0001-23	O objeto dos presentes contratos consiste em aquisição de	R\$ 3.500,00	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
057/2025/SECEL SECEL-PRO-2025/05592	C L Coelho Comércio Representações - ME, CNPJ/MF nº 24.343.114/0001-00	materiais de expediente e copa e cozinha, para atender as demandas da Secretaria de Esporte, Cultura e	R\$ 360,00	
058/2025/SECEL SECEL-PRO-2025/05592	G M Embalagens Ltda - ME, CNPJ/MF nº 52.505.574/0001	Lazer - SECEL/MT, conforme Termo de Referência nº 30/2025/UCAD.	R\$ 4.121,82	
059/2025/SECEL SECEL-PRO-2025/05592	Lucia Andrea Vieira - ME, CNPJ/MF nº 18.497.951/0001-83	A contratação será por Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, em razão do valor.	R\$ 4.953,60	
060/2025/SECEL SECEL-PRO-2025/05592	Safira MT Administração e Participações Ltda - ME, CNPJ/MF nº 57.313.277/0001-91		R\$ 10.825,00	

Art. 2º Designar o Sr. GABRIEL CORREA DE ALMEIDA JACOB, matrícula nº 350814, para exercer a função de suplente de fiscal.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 18/12/2025

Registrada, Publicada, Cumpra-se, Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1769071

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0932/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 725 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de Rio Branco, no valor total de

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/73098);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 670 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para suporte de serviços de saúde do município de Araputanga, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/55870);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 701 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional Custeio de serviços de média complexidade do município de Nova Ubiratã, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/81346);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 752 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade do município de Terra Nova do Norte, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/77348);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 675 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de Confresa, no valor total R\$ 296.617,23 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e dezessete reais e vinte e três centavos) em parcela única (SES-PRO-2025/79048);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 768 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para média e alta complexidade do município de Nova Olímpia, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/82553);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 690 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de média e alta complexidade do município de Sorriso, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/79172);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 706 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de média e alta complexidade do município de Sorriso, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/79171);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 684 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma Unidade básica de Saúde do município de Novo Mundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/81333);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 692 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de Vila Rica, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/81446);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 691 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de Vale de São Domingos, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/81647);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 748 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de Paratinga, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/76996);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 689 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de média e alta complexidade do município de Sorriso, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/78979);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 674 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de ambulâncias destinadas aos serviços de Média e Alta Complexidade do município de Claudia, no valor total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/81347);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 686 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Excepcional de Investimento para a aquisição de 01 ambulância do município de Planalto da Serra, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/81174);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 669 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual

Excepcional de Investimento para aquisição de motos para agentes de saúde do município de **Araguainha**, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/76147).

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio e Investimento**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 8.326.617,23 (oito milhões trezentos e vinte e seis mil seiscentos e dezessete reais e vinte e três centavos)**, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728/2515

Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 725 de 11/12/2025	RIO BRANCO	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT Nº 670 de 11/12/2025	ARAPUTANGA	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT Nº 701 de 11/12/2025	NOVA UBIRATÃ	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT Nº 752 de 11/12/2025	TERRA NOVA DO NORTE	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 675 de 11/12/2025	CONFRESA	ÚNICA	R\$ 296.617,23
Resolução CIB/MT Nº 768 de 11/12/2025	NOVA OLIMPIA	ÚNICA	R\$ 400.000,00
Resolução CIB/MT Nº 690 de 11/12/2025	SORRISO	ÚNICA	R\$ 1.500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 706 de 11/12/2025	SORRISO	ÚNICA	R\$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 684 de 11/12/2025	NOVO MUNDO	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT Nº 692 de 11/12/2025	VILA RICA	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT Nº 691 de 11/12/2025	VALE DE SÃO DOMINGOS	ÚNICA	R\$ 50.000,00
Resolução CIB/MT Nº 748 de 11/12/2025	PARANATINGA	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT Nº 689 de 11/12/2025	SORRISO	ÚNICA	R\$ 1.200.000,00
Total Custeio			R\$ 7.146.617,23

INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/ MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT nº 674 de 11/12/2025	CLAUDIA		R\$ 780.000,00
Resolução CIB/MT Nº 686 de 11/12/2025	PLANALTO DA SERRA	ÚNICA	R\$ 200.000,00
Resolução CIB/MT Nº 669 de 11/12/2025	ARAGUAINHA		R\$ 200.000,00
Total Investimento			R\$ 1.180.000,00
Total GERAL CUSTEIO e INVESTIMENTO			R\$ 8.326.617,23

Protocolo 1768812

PORTARIA Nº 0933/2025/GBSES

Designa Superintendente de Atenção à Saúde em substituição, durante o período de usufruto de Férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Ato nº 05537/2025 publicado no Diário Oficial do Estado de 10/11/2025 - edição nº 29.112 de nomeação de Franco Danny Manciolli Oliveira, matrícula nº 125392/1 para o Cargo de DGA-3 Superintendente de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO o afastamento do Superintendente em virtude do usufruto de férias pelo período de 10 dias compreendido de 05 de janeiro a 14 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LALISCA DE ALMEIDA GOMES PASSOS**, matrícula nº 347671/1 para exercer o Cargo de DGA-3 de Superintendente de Atenção à Saúde em substituição, durante o período de férias da titular do Cargo -Franco Danny Manciolli Oliveira, matrícula nº 125392/1 no período de **05/01/2026 a 14/01/2026**.

Art. 2º. A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício do cargo designado no Art. 1º e 2º, por se enquadrar nos termos do § 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 226 de 29/12/2006, alterado pela Lei Complementar nº 662/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro, findando seus efeitos em 15 de janeiro de 2026.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Protocolo 1768873

PORTARIA Nº 0934/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o **Decreto nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 579 de 06 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica e/ou Média Complexidade do município de **Apiacás**, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/73716);

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 688 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações de serviços de saúde e procedimentos cirúrgicos, exames e consultas especializadas do município de **Sinop**, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/82560);

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 760 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional Custeio de serviços de Atenção Primária do município de **Nova Ubiratã**, no valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/93986);

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 761 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional Custeio de serviços de Atenção Primária do município de **Nova Ubiratã**, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/94004).

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 712 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição mobiliários e equipamentos do município de **Paranaíta**, no valor total de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/86879);

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio e Investimento**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais)**, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por

conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Ação: 2728/2515
Fonte: Estadual
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 579 de 06/11/2025	APIACAS	ÚNICA	R\$ 250.000,00
Resolução CIB/MT Nº 688 de 11/12/2025	SINOP	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 760 de 11/12/2025	NOVA UBIRATÃ	ÚNICA	R\$ 350.000,00
Resolução CIB/MT Nº 761 de 11/12/2025	NOVA UBIRATÃ	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Total Custeio			R\$ 1.250.000,00

INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT nº 712 de 11/12/2025	PARANAÍTA	ÚNICA	R\$ 1.200.000,00
Total Investimento			R\$ 1.200.000,00
Total GERAL CUSTEIO e INVESTIMENTO			R\$ 2.450.000,00

Protocolo 1768880

PORTARIA Nº 0935/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 693 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de **Alto Araguaia**, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/83109);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 710 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de **Alto Boa Vista**, no valor total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/81247);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 602 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade do município de **Campinópolis**, no valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/70150);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 756 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de **Campo Verde**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/80329);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 697 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade do município de **Chapada dos Guimarães**,

no valor total **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/78843);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 676 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária, média e alta complexidade do município de **Cotriguaçu**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/75714);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 677 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Básica do município de **General Carneiro**, no valor total de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/78156);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 678 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de **Guarantã do Norte**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/82051);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 682 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de **Nobres**, no valor total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/79511);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 683 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade do município de **Nobres**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/82252);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 715 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção primária e/ou média complexidade do município de **Nova Marilândia**, no valor total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/77336);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 596 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média Complexidade Hospitalar do município de **Várzea Grande**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/72953);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 694 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos permanentes do município de **Apiacás**, no valor total de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/73409);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 806 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Complementação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção do Pronto Atendimento Hospitalar do município de **Nova Monte Verde**, no valor total de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/69903).
RESOLVE:
Art. 1º **ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio e Investimento**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 12.100.000,00 (doze milhões e cem mil reais)**, conforme Anexo Único.
Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Ação: 2728/2515/3745
Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)



ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 693 de 11/12/2025	ALTO ARAGUAIA	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT Nº 710 de 11/12/2025	ALTO BOA VISTA	ÚNICA	R\$ 75.000,00
Resolução CIB/MT Nº 602 de 06/11/2025	CAMPINAPOLIS	ÚNICA	R\$ 350.000,00
Resolução CIB/MT Nº 756 de 11/12/2025	CAMPO VERDE	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 697 de 11/12/2025	CHAPADA DOS GUIMARÃES	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 676 de 11/12/2025	COTRIGUAÇÚ	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 677 de 11/12/2025	GENERAL CARNEIRO	ÚNICA	R\$ 125.000,00
Resolução CIB/MT Nº 678 de 11/12/2025	GUARANTÃ DO NORTE	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT Nº 682 de 11/12/2025	NOBRES	ÚNICA	R\$ 800.000,00
Resolução CIB/MT Nº 683 de 11/12/2025	NOBRES	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 715 de 11/12/2025	NOVA MARILANDIA	ÚNICA	R\$ 800.000,00
Resolução CIB/MT Nº 596 de 06/11/2025	VARZEA GRANDE	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Total Custeio			R\$ 7.400.000,00

INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT nº 694 de 11/12/2025	APIACAS	ÚNICA	R\$ 700.000,00
Resolução CIB/MT Nº 806 de 14/12/2023	NOVA MONTE VERDE	UNICA	R\$ 4.000.000,00
Total Investimento			R\$ 4.700.000,00
Total GERAL CUSTEIO e INVESTIMENTO			R\$ 12.100.000,00

Protocolo 1768893

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0324/2025/ SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04737
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE SINOP-MT, CNPJ 15.024.003/0001-32.
OBJETO: 05 TRITURADORES DE GRÃOS SECOS, NOTA 692, RP 1392318, 1392319, 1392320, 1392321, 1392322; SÉRIES 6672114, 672096, 672109, 672121, 672104.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR
ROBERTO DORNER
PREFEITO DO MUNICIPIO DE SINOP-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0361/2025/ SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04433
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT, CNPJ 03.439.239/0001-50.
OBJETO: 01 PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA 17252, SÉRIE 773.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0322/2025/ SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2023/01174
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ Nº 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: COOPERATIVADE PRODUTORES RURAIS DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - COOPERBOMJA, CNPJ/MF SOB Nº 20.498.071/0001-73.
OBJETO: 240 DOSES DE SÊMEN CONVENCIONAL E 620 DOSES DE SÊMEN SEXADO, ADQUIRIDOS PELA NOTA FISCAL N.º 000.689.924.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DOADOR

VALDEMIR RODRIGUES QUIXABEIRA
PRESIDENTE DA COOPERBOMJA
DONATÁRIO
EDIDACIO FERNANDES COELHO
VICE-PRESIDENTE DA COOPERBOMJA
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 00302/2025/ SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04657
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ Nº 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, CNPJ/MF SOB Nº 03.788.239/0001-66.
OBJETO: 01 (UMA) MOTONIVELADORA, NOTA FISCAL Nº 103894, CHASSI XUG01803CSPB00282, RP 1392346.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE DEZEMBRO DE 2025.
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DOADOR
VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0327/2025/ SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/01987
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ Nº 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO-MT, CNPJ/MF SOB O Nº 15.943.434/0001-00.
OBJETO: 01 (UM) MICRO TRATOR A DIESEL, NOTA FISCAL Nº 1229, SÉRIE 3395530204073089, RP 1391745; E 01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL Nº 5424, SÉRIE 73051100, RP 1392211.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DOADOR
DANILO COELHO DOMINGOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0337/2025/ SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05373
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ Nº 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICIPIO DE TABAPORA-MT, CNPJ SOB O Nº 37.464.997/0001-40.
OBJETO: 01 (UMA) ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR, NOTA FISCAL Nº 1272, SÉRIE 4160-00331; E 01 (UM) MISTURADOR DE RAÇÃO, NOTA FISCAL Nº 1263, SÉRIE 5769.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
DOADOR
CARLOS EDUARDO BORCHARDT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABAPORA-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0343/2025/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05335
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT, CNPJ 03.180.924/0001-05.
OBJETO: 01 GRADE ARADORA 14 DISCOS, NOTA 358, SERIE 23/1740; 01 CONJUNTO HIDRÁULICO DE LEVANTE FRONTAL, NOTA 950, SERIE BRV02632/2025.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR
MARIANO BALABAM
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0339/2025/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05220
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICIPIO DE NOVA LACERDA-MT, CNPJ 01.614.519/0001-22.
OBJETO: 01 ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR, NOTA 1271, SERIE 4160-00325; 01 ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR, NOTA 1272, SERIE 4160-00326; 01 ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR, NOTA 1272, SERIE 4160-00327; 01 ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR, NOTA 1272, SERIE 4160-00328.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR
AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA LACERDA-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0232/2025/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03999
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT, CNPJ 15.023.898/0001-90.
OBJETO: 01 MICRO TRATOR A DIESEL, NOTA 1219, SÉRIE 33955302024073089, RP 1391745.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DOADOR
MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ÁGUA BOA-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0319/2025/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03789
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, CNPJ 37.465.200/0001-20.
OBJETO: 01 DESPERFILHADOR POR ROTO-COMPRESSÃO, NOTA 1217, RP 1391664, SÉRIE 564; 01 DESPERFILHADOR POR ROTO-COMPRESSÃO, NOTA 1217, RP 1391665, SÉRIE 565; 01 DESPERFILHADOR POR ROTO-COMPRESSÃO, NOTA 1217, RP 1391666, SÉRIE 643; 01 DESPERFILHADOR POR ROTO-COMPRESSÃO, NOTA 1217, RP 1391667, SÉRIE 671; 01 DESPERFILHADOR POR ROTO-COMPRESSÃO, NOTA 1217, RP 1391668, SÉRIE 673; 01 DESPERFILHADOR POR ROTO-COMPRESSÃO, NOTA 1217, RP 1391669, SÉRIE 688; 01 DESPERFILHADOR POR ROTO-COMPRESSÃO, NOTA 1217, RP 1391670, SÉRIE 720; 01 DESPERFILHADOR POR ROTO-COMPRESSÃO, NOTA 1217, RP 1391671, SÉRIE 764; 01 DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, NOTA 1603, RP 1392034, SÉRIE 2417; 01 TRITURADOR DE GRÃOS SECOS, NOTA 4411, RP 1392261, SÉRIE 672110.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DOADOR
NEUILSON DA SILVA LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0318/2025/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02050
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, CNPJ 03.238.904/0001-48.
OBJETO: 01 PLANTADEIRA ADUBADEIRA 04 LINHAS, NOTA 5424, RP 1392213, SÉRIE 73051102.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DOADOR
ODIRLEI QUIEROZ FARIA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0316/2025/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02051
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, CNPJ 03.238.904/0001-48.
OBJETO: 01 COLHEDORA DE MILHO 02 LINHAS, NOTA 205, RP 1391625, SÉRIE 9056.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR
ODIRLEI QUIEROZ FARIA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 038/2025/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-SEAF/03067
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT, CNPJ 37.465.556/0001-63.
OBJETO: 01 PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA 5428, SÉRIE/PLACA 73051108, RP 1392233.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2025.
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR
EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0351/2025/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-SEAF/02652
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRA NOVA - LTDA, CNPJ 24.702.037/0001-20.
OBJETO: 600 DOSES DE SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL
650 DOSES DE SÊMEN BOVINO SEXADO.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR
DANIEL ROBSON SILVA
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRA NOVA LTDA
COOPERNOVA
DONATÁRIO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 08/2025 - UNEMAT

Com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, presente o interesse público no desenvolvimento da educação, JUSTIFICA-SE a dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Colaboração entre a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE/MT), CNPJ 01.226.390/0001-85, com vigência de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura, para apoiar a execução do Projeto de Extensão intitulado ☐ III Olimpíada Nacional de Povos Tradicionais, Quilombolas e Indígenas, vinculado à Faculdade de Educação e Ciências Sociais e Aplicadas, do Campus Universitário de Juara -UNEMAT, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais, conforme Processo/SIGADOC UNEMAT-PRO-2025/28717. Cáceres/MT, 18 de dezembro de 2025.

Assina: Profa Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa (Reitora da UNEMAT)

Protocolo 1769085

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO
Nº 076/2025 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / STUDIO COMERCIOATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº (01.367.770/0001-30

DO OBJETO: Acréscimo de quantitativo consistente em aumento da demanda, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133, de 2021.

DA ASSINATURA: 18/12/2025.

DO VALOR: R\$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

GESTOR (A): Valter Gustavo Danger, matrícula 114098.

FISCAL: Alessandro Carvalho Melo, matrícula 136852.

FISCAL/SUPLENTE: Ricardo Antônio Pereira, matrícula 140649.

DOTAÇÃO: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449000000.15010100.04.1.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 52 - Equipamentos e material permanente

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. José Guerreiro Filho - Representante Legal.

Protocolo 1768597

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / DIONIS MAIA PIRES, CNPJ/MF sob o nº (24.339.050/0001-66

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar), conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025/SEPLAG.

DA ASSINATURA: 17/12/2025.

DO VALOR: R\$ 29.120,00 (Vinte e nove mil e cento e vinte reais).

GESTOR (A): Daniella Borges Alves, matrícula 226321.

FISCAL: Márcio de Oliveira, matrícula 86006.

FISCAL/SUPLENTE: Ricardo Antônio Pereira, matrícula 140649.

DOTAÇÃO: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 30 - Material de Consumo.

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contando da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Dionis Maia Pires - Representante Legal.

Protocolo 1769004

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
Nº 071/2024 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WORDCONNECT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº (19.064.828/0001-31

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contemplando nesta ocasião o período de 29/08/2025 a 29/08/2026.

DA ASSINATURA: 12/12/2025.

DO VALOR: Fica expressamente estabelecido que não haverá alteração no valor contratual originalmente ajustado, permanecendo inalteradas as condições financeiras, forma de pagamento e demais disposições relativas ao preço e à execução financeira do contrato.

DOTAÇÃO: 26201.0001.12.126.036.2009.9900.339000000.15000000.04.1.

ELEMENTO DE DESPESA: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Juscelino Ribeiro dos Santos - Representante Legal.

Protocolo 1769024

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 007/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 007/2022, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica RRR COMÉRCIO DE PROUTOS HOSPITALARES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2025/19660.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, data de início dos atendimentos das demandas do Termo de Cooperação Técnica nº 0424/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e RAFAEL ARATANI DE OLIVEIRA/ RRR COMÉRCIO DE PROUTOS HOSPITALARES LTDA.

Protocolo 1768573

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 042/2021MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 042/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2025/15765.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, data de início dos atendimentos das demandas do Termo de Cooperação Técnica nº 0424/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e MARCELO VINÍCIUS DE MIRANDA/ HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA LTDA.

Protocolo 1768574

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 147/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.062.586/0001-68.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de empresa para fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais (OPME) equipamentos para cirurgias, a fim de atender os procedimentos cirúrgicos ortopédicos de baixa, média e alta complexidade aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 17/12/2025 a 16/12/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 2.588.400,00 (dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MARCOS ROBERTO SILVESTRE representante da empresa QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1768773

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N. 013/2024/INTERMAT

SIAG-C: 01906/2024 - PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2025/11653.

I - CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71.;

II - CONTRATADO: UGOLINI CAMPOS EIRELI - CNPJ: 01.354.498/0001-53;

III - OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO O REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO VIGENTE E RESPEITADAS AS CONDIÇÕES PRESCRITAS NA LEI NO. 14.133/2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS PARA ATENDER A SEDE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.

IV - VALOR TOTAL ANUAL: O VALOR REAJUSTADO SERÁ DE R\$ 48.120,00 (QUARENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE REAIS).

VI-FISCAL: CARLOS GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156

VII-SUPLENTE: JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789

VIII-GESTOR: JOÃO GUILHERME DE ARAUJO BOTELHO - MATRÍCULA: 308680

VIII-DOT.ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; - APOIO

ADMINISTRATIVOS; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007 - ; NATUREZA DA DESPESA: 33903000 - FONTE: 15010000.

ASSINAM: EM CUIABÁ - MT, 17 DE DEZEMBRO DE 2025. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI - UGOLINI CAMPOS LTDA - CONTRATADO

Protocolo 1768840

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 332/2025

Processo: INTERMAT-PRO-2023/10429.

Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA ESPECIAL

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **EVERTOM RODRIGUES DOS SANTOS.**

OBJETO: Aquisição de uma área de terras **59,8220 Há (cinquenta e nove hectares, oitenta e dois ares e vinte centiares),** situada no **município de Novo Mundo - MT,** denominada Sítio Conquista - Lotes no 485 e 486 - Projeto de Assentamento Nhandu - Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula no 16.571, do Cartório do 1o Ofício de Registro de Imóveis da **Comarca de Guarantã do Norte - MT.**

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, perfazendo o montante **R\$ 39.274,02 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e dois centavos).** Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922 de 1977, art. 14, § 2º.

ASSINAM PELO OUTORGANTE: Senhor presidente Francisco Serafim de Barros e pelo OUTORGADO Sr. **EVERTOM RODRIGUES DOS SANTOS E CONJUGE.**

Cuiabá/MT, 18 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1769083

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mao Grosso - INTERMAT, considerando os pedidos de regularização fundiária protocolados junto ao órgão e em cumprimento às determinações contidas no Parágrafo 5º, art.31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** os promissários compradores listados abaixo para, caso queiram, apresentem impugnação processos em trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação. Na ausência de impugnação, dar-se-á sequência aos trâmites administrativos visando a titulação dos requerentes e atuais ocupantes.

Nº	IMÓVEL	COMPROMISSADO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	LOTE 22, QUADRA 07 CPA I - SETOR 01	NABOR FORTUNATO DIAS E LÉA SAN MARTIN DIAS	NICOLAS EMANUEL SAN MARTIN NEVES DIAS	Nº123. 122
02	LOTE 06, QUADRA 13 C R I S T O REI	IILDA MAIA DE SOUZA	RUBENS LOPES GALVÃO E EDNA FERREIRA GOMES GALVÃO	Nº37. 223
03	LOTE 53, QUADRA 74 TIJUCAL - SETOR 02	MARIO FRANCISCO PEREIRA E AMELIA RODRIGUES PEREIRA	ELAINE ADRIANE COLA	Nº58. 680
04	LOTE 23, Q U A D R A 124 TIJUCAL - SETOR 04	OSVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	MARTA SUELI DE OLIVEIRA	Nº58.922
05	LOTE 24, QUADRA 02 G R A N D E TERCEIRO	JOSÉ MARIA RIBEIRO TEIXEIRA	MAYCON AURELIO BARBOSA VIANA	Nº11.571
06	LOTE 07, QUADRA 05 CPA III SETOR 01	ALICE EVANGELISTA RODRIGUES	CICERO JOSÉ DE SOUZA E EUNICE DARCY DELAI DE SOUZA	Nº12.096
07	LOTE 22, QUADRA 30 CPA SETOR 05	HILDETE TAVARES ALCOFORADO	ANTONIO BENEDITO DE JESUS E VILMA LUCIA SILVA DE JESUS	Nº61. 729

08	LOTE 28, QUADRA 11, CPA III SETOR 04	IUZA MONTEIRO	ALMIRO LUIZ DE SOUZA E GENELICE RODRIGUES FERREIRA SOUZA	Nº71.630
09	LOTE 04, QUADRA 59 TIJUCAL SETOR 02	PEDRO DIAS DE SOUZA E NATALIA BENEVIDES DE SOUZA	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA E ELVIRA DO NASCIMENTO PINA	Nº38.387
10	LOTE 23, QUADRA 57 CPA III SETOR 03	ANTONIA DA SILVA BARBOZA E DEMERO BARBOZA DA SILVA	ADEVAIR RIBEIRO DE SOUZA	Nº61.660
11	LOTE 51, QUADRA 24 S Ã O GONÇALO	MARIO RIBEIRO	HUXILAINE ALVES MARTINS	Nº35.302
12	LOTE 88, QUADRA 77 TIJUCAL SETOR 02	C A R M E L I T O RODRIGUES DO NASCIMENTO E ALICE DA SILVA NASCIMENTO	NERCY LUIZA DE AMORIM	Nº59.612
13	LOTE 21, QUADRA 17 CPA I SETOR I	JOSE GONÇALO DE CERQUEIRA	HEBE SIMIRAMIS LIMA DE ALMEIDA	Nº30.109

Protocolo 1768835

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N. 012/2024/INTERMAT SIAG-C: 01905/2024 - PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2025/11578.

I - CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71.;
II - CONTRATADO: SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA - CNPJ: 08.337.154/0001-63;
III - OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO O REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO VIGENTE E RESPEITADAS AS CONDIÇÕES PRESCRITAS NA LEI NO. 14.133/2021.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES PARA ATENDER A SEDE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.
IV - VALOR TOTAL ANUAL: O VALOR REAJUSTADO SERÁ DE R\$ 3.221,59 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
VI-FISCAL: CARLOS GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156
VII-SUPLENTE: JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789
VIII-GESTOR: JOÃO GUILHERME DE ARAUJO BOTELHO - MATRÍCULA: 308680
VIII-DOT.ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; - APOIO ADMINISTRATIVOS; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007 - ; NATUREZA DA DESPESA: 33903000 - FONTE: 15010000.ASSINAM: EM CUIABÁ - MT, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E CLAIR UGOLINI - GASOLINI

Protocolo 1768876

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº046/2024/INTERMAT

Considerando a publicação no DOE nº 28.703 de 15 de março de 2024, pág. 51;

Onde se lê:

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
R.GONÇALVES DE CARVALHO LTDA	CONTRATO Nº 003/2024/INTERMAT - SIAG C:00595/2024	GILSON CONVERSANI PIMENTEL- MATRÍCULA: 326156	RANGEL WILLIAM DA COSTA - MATRÍCULA: 1205471	RENAN CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA: 291186
OBJETO				
O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas Instituto de Terras de Mato Grosso				

Leia-se:

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
R.GONÇALVES DE CARVALHO LTDA	CONTRATO Nº 003/2024/INTERMAT - SIAG C:00595/2024	GILSON CONVERSANI PIMENTEL- MATRÍCULA: 326156	RANGEL WILLIAM DA COSTA - MATRÍCULA: 1205471	CELSO MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR - MATRÍCULA: 357148
OBJETO				
O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas Instituto de Terras de Mato Grosso				

Protocolo 1768891

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº217/2025/INTERMAT

Considerando a publicação no DOE nº 29.055 de 19 de agosto de 2025, pág. 106;

Onde se lê:

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
DDMIX TERCEIRIZAÇÃO LTDA - 49.814.976/0001-97	CONTRATO Nº 017/2025/INTERMAT - SIAG C:01873 /2025 - INTERMAT-PRO-2025/06992	JULIO ANTONIO RIBEIRO- MATRÍCULA: 293789	WILTON CHALES DO NASCIMENTO- MATRÍCULA: 291191	RENAN CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA: 291186
OBJETO				
Objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes ao INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO				

Leia-se:

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
DDMIX TERCEIRIZAÇÃO LTDA - 49.814.976/0001-97	CONTRATO Nº 017/2025/INTERMAT - SIAG C:01873 /2025 - INTERMAT-PRO-2025/06992	JULIO ANTONIO RIBEIRO- MATRÍCULA: 293789	WILTON CHALES DO NASCIMENTO- MATRÍCULA: 291191	CELSO MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR - MATRÍCULA: 357148
OBJETO				
Objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes ao INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.				

Protocolo 1768934

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RETIFICAÇÃO EM PARTES DO EDITAL DE APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E NA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DO INDEA - - Publicado no Diário Oficial do dia 12 de dezembro 2025, Nº 29.134, pg. 98.

Onde se lê:

1 - PLANO/CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DO INDEA					
CLASSE 200 - POLÍTICAS RURAIS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE					
240	DEFESA AGROPECUÁRIA				
241	VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				
241.5	INFORMAÇÃO VETERINÁRIA				
241.52	REQUERIMENTO/FORNECIMENTO DE DADOS PARA FINS DE APOSENTADORIA PARA O PRODUTOR RURAL				
241.53	REQUERIMENTO/FORNECIMENTO DADOS DO SISTEMA INFORMATIZADO DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				
241.54	INFORMAÇÕES E/OU DEMANDAS JUDICIAIS DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				
241.55	ALTERAÇÃO/CRIAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DE PROGRAMA ANIMAL ESPECÍFICO EM SISTEMA INFORMATIZADO				
241.56	RELATÓRIOS - GERENCIAIS DE INFORMAÇÃO VETERINÁRIA				
	• Incluem-se relatórios, mapas, gráficos, estatísticas, memorandos e demais documentos analíticos, com base na análise de dados.				
2 - TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DO INDEA					
CLASSE 200 - POLÍTICAS RURAIS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
240	DEFESA AGROPECUÁRIA				
241	VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			Sem prazo	
241.5	INFORMAÇÃO VETERINÁRIA			Sem prazo	
241.52	REQUERIMENTO/FORNECIMENTO DE DADOS PARA FINS DE APOSENTADORIA PARA O PRODUTOR RURAL	2 anos	2 anos	Eliminação	

241.53	REQUERIMENTO/FORNECIMENTO DADOS DO SISTEMA INFORMATIZADO DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	2 anos	2 anos	Eliminação	
241.54	INFORMAÇÕES E/OU DEMANDAS JUDICIAIS DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	2 anos	2 anos	Eliminação	
241.55	ALTERAÇÃO/CRIAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DE PROGRAMA ANIMAL ESPECÍFICO EM SISTEMA INFORMATIZADO	4 anos	2 anos	Guarda Permanente	
241.56	RELATÓRIOS - GERENCIAIS DE INFORMAÇÃO VETERINÁRIA	4 anos	2 anos	Guarda Permanente	Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, poderão ser eliminados após os 6 anos.

Leia-se:

1 - PLANO/CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DO INDEA					
CLASSE 200 - POLÍTICAS RURAIS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE					
240	DEFESA AGROPECUÁRIA				
241	VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				
241.5	INFORMAÇÃO VETERINÁRIA				
241.51			REQUERIMENTO/FORNECIMENTO DE DADOS PARA FINS DE APOSENTADORIA PARA O PRODUTOR RURAL		
241.52			REQUERIMENTO/FORNECIMENTO DADOS DO SISTEMA INFORMATIZADO DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		
241.53			INFORMAÇÕES E/OU DEMANDAS JUDICIAIS DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		
241.54			ALTERAÇÃO/CRIAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DE PROGRAMA ANIMAL ESPECÍFICO EM SISTEMA INFORMATIZADO		
241.55			RELATÓRIOS - GERENCIAIS DE INFORMAÇÃO VETERINÁRIA • Incluem-se relatórios, mapas, gráficos, estatísticas, memorandos e demais documentos analíticos, com base na análise de dados.		
2 - TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DO INDEA					
CLASSE 200 - POLÍTICAS RURAIS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTER-MEDIÁRIO		
240	DEFESA AGROPECUÁRIA				
241	VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		Sem prazo		
241.5	INFORMAÇÃO VETERINÁRIA		Sem prazo		
241.51	REQUERIMENTO/FORNECIMENTO DE DADOS PARA FINS DE APOSENTADORIA PARA O PRODUTOR RURAL		2 anos	2 anos	Eliminação
241.52	REQUERIMENTO/FORNECIMENTO DADOS DO SISTEMA INFORMATIZADO DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		2 anos	2 anos	Eliminação
241.53	INFORMAÇÕES E/OU DEMANDAS JUDICIAIS DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		2 anos	2 anos	Eliminação
241.54	ALTERAÇÃO/CRIAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DE PROGRAMA ANIMAL ESPECÍFICO EM SISTEMA INFORMATIZADO		4 anos	2 anos	Guarda Permanente
241.55	RELATÓRIOS - GERENCIAIS DE INFORMAÇÃO VETERINÁRIA		4 anos	2 anos	Guarda Permanente Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, poderão ser eliminados após os 6 anos.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

FABIO CANDIDO DA ROSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

UNIDADE DE ASSESSORIA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2025/
INDEA/MT
PROCESSO Nº INDEAMT-PRO-2025/19832**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 020/2025/INDEA/MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Olavo José da Silva Filho**, para atender as necessidades da **ULE de Santa Rita do Trivelato** no município de **Santa Rita do Trivelato/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT).

PRAZO: A partir de 10/12/2025 a 09/12/2027.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele G. de Almeida, e pela Prefeitura de Ipiranga do Norte, o Prefeito senhor Volmir Bassani.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

Protocolo 1768740

PORTARIA Nº 502/2025/INDEA-MT

Dispõe sobre eventos em contrato temporário, a partir de 06/08/1993 ate 26/01/1994; e ; período 19/04/1995 a 23/04/1996 para fins de regularização de vida funcional, e dá outras providências.

A Presidente do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº INDEAMT-PRO-2025/19114.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização de vida funcional, o seguinte evento:

I. Contrato Temporário que admitiu o servidor Fernando Henrique Piovezan Salazar, matrícula nº 56773/001, no período de 06 de agosto de 1993, para exercer a função de Médico Veterinário, com carga horária de 30 horas semanais e, seu desligamento em 26 de janeiro de 1994;

II. Contrato Temporário que admitiu o servidor Fernando Henrique Piovezan Salazar, matrícula 56773/003, no período de 19 de abril de 1995, para exercer a função de Médico Veterinário, com carga horária de 40 horas semanais e, seu desligamento em 23 de abril de 1996;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1768741

PORTARIA Nº 506/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto nº 1.523 de 14/07/2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89;

Considerando a Lei Estadual nº 6.338 de 03/12/93 alterada pelas Leis nº 8.422 de 28/12/2005 e Lei nº 13.014 de 29/08/2025, regulamentada através do Decreto Estadual nº 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto nº 1.537 de 21/08/2008;

Considerando o disposto no Processo nº INDEAMT-PRO-2025/10780.

Resolve:

Art.1º Registrar no Serviço de Inspeção Sanitária Estadual-SISE, o entreposto de ovos e derivados LEONARDO PELACHIM CAIONI, inscrito

no CPF: 057.***-04 e Inscrição Estadual 13.619.210-6, localizado no município de Alta Floresta - MT;

Art.2º O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o nº 176, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1768829

PORTARIA Nº 510/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar INDEAMT-PRO-2025/01561 e manutenção da comissão processante.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela PORTARIA Nº 058/2025/CGE-COR/INDEAMT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de janeiro de 2025, página 125, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2025 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de MT
INDEA MT (Original Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1768882

PORTARIA Nº 509/2025/INDEA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014: Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO- 2024/12360 e recondução da comissão processante; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; **R E S O L V E:** **Art. 1º** manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 239/2024/CGE- OR/ INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso 19/07/2024 pág. 58 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado. **Art. 2º** Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de dezembro de 2025 do referido Processo Administrativo Disciplinar. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
(assinado digitalmente no SIGADOC)

Protocolo 1768954

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPG2J31	DT000P70OC	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
RAK7D32	DT001H30H3	09/12/2025	17/12/2025	5274-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
RAK7D32	DT001H30H4	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RAK7D32	DT001H30H5	09/12/2025	17/12/2025	6637-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
RAU1F66	DT001U804A	08/12/2025	17/12/2025	7633-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
AFS4353	DT002D80IM	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QCZ6320	DT002D80IN	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
RRL8D07	DT002D80IO	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
RRL8D07	DT002D80IP	09/12/2025	17/12/2025	7633-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
PQM7H61	DT002D80IQ	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
NJR4666	DT002D80IS	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NJR4666	DT002D80IT	09/12/2025	17/12/2025	6637-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
NJR4666	DT002D80IU	09/12/2025	17/12/2025	6653-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
NJR4666	DT002D80IV	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
QQI1F09	DT002S90CA	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPQ9C69	DT002S90CB	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPW1J45	DT002S90CC	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
OBF3047	DT002S90CD	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPS5A68	DT002S90CG	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPS5A68	DT002S90CH	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
OAR6561	DT002S90CI	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
OAR6561	DT002S90CJ	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RRX6I95	DT002S90CL	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPJ9B99	DT002S90CM	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPJ9B99	DT002S90CN	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RRO0E88	DT002S90CO	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
RRO0E88	DT002S90CP	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NPD7102	DT002S90CS	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NPD7102	DT002S90CT	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SQD4H69	DT002S90CU	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SQD4H69	DT002S90CV	09/12/2025	17/12/2025	7633-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPM9H12	DT002S90CW	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
JZT8962	DT002S90CX	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JZT8962	DT002S90CY	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
NTY3907	DT002S90D0	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NTY3907	DT002S90D1	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
OB85517	DT002S90D2	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
OB85517	DT002S90D3	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RAS8I51	DT002S90D6	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
JYU8I51	DT002S90D7	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JYU8I51	DT002S90D8	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SQA8A98	DT002S90D9	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SQA8A98	DT002S90DA	09/12/2025	17/12/2025	7048-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCW7A38	DT002S90DB	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCW7A38	DT002S90DC	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SP04D31	DT002S90DD	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPX6I33	DT002S90DE	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NUC2401	DT002S90DF	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NUC2401	DT002S90DG	09/12/2025	17/12/2025	5185-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
JZJ2610	DT002S90DH	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JZJ2610	DT002S90DI	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPM8G45	DT002S90DJ	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPM8G45	DT002S90DK	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NPH1J01	DT002S90DL	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
JYZ1209	DT002S90DN	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JYZ1209	DT002S90DO	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
OBQ5E62	DT002S90DP	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
HSG5B38	DT002S90DS	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
HSG5B38	DT002S90DT	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
RRM1I76	DT002S90DU	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
OBK7H23	DT002S90DV	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
OBK7H23	DT002S90DW	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPS1G89	DT002S90DX	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RTF2J69	DT002S90E1	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
RTF2J69	DT002S90E2	09/12/2025	17/12/2025	7633-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JZS8C08	DT002S90E4	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JZS8C08	DT002S90E5	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPI1G64	DT002S90E6	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NJD6063	DT002S90EC	09/12/2025	17/12/2025	6653-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
LPO5G95	DT002S90EE	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QCX0E51	DT002S90EF	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
OBR5543	DT002S90EG	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBR5543	DT002S90EH	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
RRX9H16	DT002S90EI	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SP11G64	DT002S90EJ	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SP11G64	DT002S90EK	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RAS8A28	DT002S90EN	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
DJV7080	DT002S90EP	09/12/2025	17/12/2025	6653-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
OBQ5F38	DT002S90EQ	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
OBQ5F38	DT002S90ER	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RFO8A15	DT002S90ES	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPH2G58	DT002S90ET	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPF3E05	DT002S90EV	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
OBK2160	DT002S90EW	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
KAE5791	DT002S90EX	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
KAE5791	DT002S90EY	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
RRR8H31	DT002S90F0	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
RRR8H31	DT002S90F1	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RRT2G59	DT002S90F3	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
RRT2G59	DT002S90F4	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QBE4B78	DT002S90F7	09/12/2025	17/12/2025	7633-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JZH6253	DT002S90F8	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JZH6253	DT002S90F9	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QCF1D57	DT002S90FA	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
NJD2B58	DT002S90FC	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
KAA1195	DT002S90FD	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
KAA1195	DT002S90FE	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
NJR6522	DT002S90FF	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QCK4A73	DT002S90FG	09/12/2025	17/12/2025	6653-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QCK4A73	DT002S90FH	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPL7G82	DT002S90FI	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPL7G82	DT002S90FJ	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPL7G82	DT002S90FK	09/12/2025	17/12/2025	6637-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
NPQ1F73	DT002S90FL	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NPQ1F73	DT002S90FM	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NPQ1F73	DT002S90FN	09/12/2025	17/12/2025	6653-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
RAQ8I03	DT002S90FO	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAQ8I03	DT002S90FP	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPS1G89	DT002S90FR	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPS1A89	DT002S90FT	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPS1A89	DT002S90FU	09/12/2025	17/12/2025	7684-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
OB8B308	DT002S90FV	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
OB8B308	DT002S90FW	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NJF3B80	DT002S90FX	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NGH8353	DT002S90FY	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NGH8353	DT002S90G0	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPY3D77	DT002S90G2	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NIZ9875	DT002S90G3	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NIZ9865	DT002S90G4	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPQ4F36	DT002S90G5	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NUG2C98	DT002S90G6	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
RAV0H05	DT002S90G8	09/12/2025	17/12/2025	6653-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPE0G29	DT002S90G9	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QBI3603	DT002S90GA	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBI3603	DT002S90GB	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
HAI4645	DT002S90GC	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QCZ5155	DT002S90GD	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCZ5155	DT002S90GE	09/12/2025	17/12/2025	6653-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QBK3A87	DT002W504H	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QBK3A87	DT002W504I	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NPC4563	DT002W504J	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
JGS1791	DT002W504K	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPT8J80	DT002W504L	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPT8J80	DT002W504M	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QNJ8F70	DT002W504N	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QNJ8F70	DT002W504O	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
OAZ8659	DT002W504R	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
OAZ8659	DT002W504S	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NKD9813	DT002W504T	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
ONJ1140	DT002W504U	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QCW9C41	DT002W504V	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QCW0900	DT002W504W	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCW0900	DT002W504X	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QBH9E03	DT002W504Y	09/12/2025	17/12/2025	5185-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
OAS2A86	DT0034B03T	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
QVR0I84	DT003560EP	09/12/2025	17/12/2025	6653-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QVR0I84	DT003560EQ	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NCN7A32	DT003560ER	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPJ6F71	DT0037602F	09/12/2025	17/12/2025	6017-4	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAQ3G57	DT005630NB	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
RAQ3G57	DT005630NC	09/12/2025	17/12/2025	6580-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAQ3G57	DT005630ND	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RRZ9G71	DT005720G2	09/12/2025	17/12/2025	7366-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SIS9H14	DT0058218P	09/12/2025	17/12/2025	6041-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QBP9G93	DT0058218Q	09/12/2025	17/12/2025	6041-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QQH1E33	DT0058218R	09/12/2025	17/12/2025	6041-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
NCV9H69	DT0058218S	09/12/2025	17/12/2025	6041-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPP2I34	DT0058218T	09/12/2025	17/12/2025	6050-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
RRQ4H56	DT0058218U	09/12/2025	17/12/2025	5819-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZS2037	DT005Z402D	09/12/2025	17/12/2025	6050-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JZS2037	DT005Z402E	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBT8709	DT006F402A	09/12/2025	17/12/2025	5967-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$1.467,35
SSP3J71	DT0074500N	09/12/2025	17/12/2025	5118-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
LRE8109	DT007A500N	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCB0720	DT007E3014	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
FJH4J99	DT007U2002	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
FJH4J99	DT007U2003	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
FJH4J99	DT007U2004	09/12/2025	17/12/2025	6700-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SQA0D55	DT00833009	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SQA0D55	DT0083300A	09/12/2025	17/12/2025	6637-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SJC5G48	DT0083300C	09/12/2025	17/12/2025	7633-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPS9J02	DT0085400B	09/12/2025	17/12/2025	7366-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
KAQ3A99	DT0085400C	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
MID2866	DT0096700C	09/12/2025	17/12/2025	7030-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
AQX0358	DT00A93008	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCW9329	DT00A9300A	09/12/2025	17/12/2025	6050-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
KAU7B75	DT00AC203I	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
RRJ0E56	DT00AC203J	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
KAU7B75	DT00AC203K	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RRJ0E56	DT00AC203L	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPW2F97	DT00AZ200B	09/12/2025	17/12/2025	7366-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RRQ1C82	DT00AZ200C	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QCQ2052	DT00AZ200D	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
QCQ2052	DT00AZ200E	09/12/2025	17/12/2025	7056-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JZB3I83	DT00B33004	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JZB3I83	DT00B33005	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
OAS2E05	DT00C1202T	09/12/2025	17/12/2025	6653-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
OAS2E05	DT00C1202U	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
OAS2E05	DT00C1202V	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JYB3J60	DT00C1202W	09/12/2025	17/12/2025	5720-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
OAR6E89	DT00C1202Z	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
OBL6I64	DT00CC706K	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
OBL6I64	DT00CC706L	09/12/2025	17/12/2025	6637-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
OBL6I64	DT00CC706M	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
OBL6I64	DT00CC706N	09/12/2025	17/12/2025	6637-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
JZS1C86	DT00CC706T	09/12/2025	17/12/2025	6637-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
OBS3I19	DT00CF500Z	09/12/2025	17/12/2025	5738-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPR2D37	DT00CH5009	09/12/2025	17/12/2025	7048-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
OBFI863	DT00CH500A	09/12/2025	17/12/2025	7048-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NUC1867	DT00CH500B	09/12/2025	17/12/2025	7048-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAMOE65	DT00EG200S	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAMOE65	DT00EG200U	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
IOE8H45	DT00EW2013	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
IOE8H45	DT00EW2014	09/12/2025	17/12/2025	6769-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NJO5519	DT00FO300Y	09/12/2025	17/12/2025	5738-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
AWR5677	DT00FO300Z	09/12/2025	17/12/2025	5738-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
OAU0262	DT00GC3003	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCD8D58	DT00GM603D	08/12/2025	17/12/2025	6653-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QCD8D58	DT00GM603E	08/12/2025	17/12/2025	6637-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QCD8D58	DT00GM603F	08/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCD2107	DT00H0204H	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QCD2107	DT00H0204I	09/12/2025	17/12/2025	6653-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QCC2D82	DT00LR2011	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCA1411	DT00LR2017	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCA1411	DT00LR2018	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QBO8F26	DT00LR201B	09/12/2025	17/12/2025	6050-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JYR5B24	DT00LR201F	09/12/2025	17/12/2025	6050-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCD9J38	DT00LR201H	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCD9J38	DT00LR201I	09/12/2025	17/12/2025	5193-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JZH0995	DT00LR201J	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JZH0995	DT00LR201K	09/12/2025	17/12/2025	6050-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPJ7D98	DT00M12002	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
EWD0H12	DT00M12004	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
QCP6364	DT00P0200E	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
RRT3E61	DT00P0200F	09/12/2025	17/12/2025	7633-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NJJ6927	DT00P0200H	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPC1G99	DT00P0200I	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QCB5909	DT00S42028	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCB5909	DT00S42029	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
RRT7G50	DT00S4202A	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RAL9E12	DT00SB202P	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
NUB5I09	DT00SB202R	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NUB5I09	DT00SB202S	09/12/2025	17/12/2025	6580-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NUB5I09	DT00SB202T	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
NUB5I09	DT00SB202U	09/12/2025	17/12/2025	6670-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
NUB5I09	DT00SB202V	09/12/2025	17/12/2025	6769-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
OBO5801	DT00ST201J	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
OBO5801	DT00ST201L	09/12/2025	17/12/2025	5045-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
OBO5801	DT00ST201M	09/12/2025	17/12/2025	6580-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
RRW1I49	DT00ST201O	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
CPD9871	DT00SZ80F2	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
GCU5D52	DT00SZ80F3	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
JYQ6894	DT00SZ80F4	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
JYQ6894	DT00SZ80F5	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
EXY4760	DT00SZ80F6	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBR8I71	DT00SZ80F7	09/12/2025	17/12/2025	7633-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZO4A29	DT00SZ80F8	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QBW7134	DT00V6814S	09/12/2025	17/12/2025	5819-4	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
TTM7G71	DT00V6814X	09/12/2025	17/12/2025	6637-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPT6G89	DT00V750CI	09/12/2025	17/12/2025	7633-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPT6G89	DT00V750CJ	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPG6C65	DT00V750CK	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPG6C65	DT00V750CL	09/12/2025	17/12/2025	6637-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QCQ0264	DT00V750CM	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPW0J73	DT00V750CN	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QUE2D07	DT00V750CO	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QUE2D07	DT00V750CP	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
OBG8786	DT00V750CQ	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
OBG8786	DT00V750CR	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QCB0H87	DT00V750CS	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
OBE8635	DT00V750CT	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
OBE8635	DT00V750CU	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QBG6F76	DT00V750CV	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCK2C37	DT00V750CW	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPU9A10	DT00V750CX	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPU9A10	DT00V750CY	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NJE4I45	DT00V750CZ	09/12/2025	17/12/2025	6653-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
NWA0B18	DT00V750D0	09/12/2025	17/12/2025	6653-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
NWA0B18	DT00V750D1	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCG3599	DT00V750D3	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RAQ0E90	DT00V750D4	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QBG0900	DT00V750D7	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBG0900	DT00V750D8	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPT8H46	DT00V750D9	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QBZ3198	DT00V750DA	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RRW4D29	DT00V750DB	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QCZ9J42	DT00V750DD	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
OAS1C99	DT00V750DF	09/12/2025	17/12/2025	6653-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPD9B73	DT00V750DG	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RRT7F90	DT00V8510I	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NJR1704	DT00V8510J	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NJR1704	DT00V8510K	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NJR1704	DT00V8510M	09/12/2025	17/12/2025	6637-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
DPX2E22	DT00V8510O	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
DPX2E22	DT00V8510P	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
OBQ3J84	DT00V8510Q	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
OBQ3J84	DT00V8510R	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAM5F11	DT00V8510S	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RRV0I75	DT00V8510T	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RRV0I75	DT00V8510U	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
AZC2E99	DT00V8510V	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
AZC2E99	DT00V8510W	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPR9H96	DT00V8510X	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPX2A84	DT00V8510Y	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NUA4986	DT00V8510Z	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
NJB7243	DT00V85110	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NJB7243	DT00V85111	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RRIBJ29	DT00V85112	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RRIBJ29	DT00V85113	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
FPE9A88	DT00V85114	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
FPE9A88	DT00V85115	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
JZJ5H93	DT00V85119	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
JZJ5H93	DT00V8511A	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NPK7J78	DT00V8511B	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RRZ3I58	DT00V8511C	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RRZ3I58	DT00V8511D	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBE9036	DT00V8511F	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
OBC0733	DT00V8511G	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
OBC0733	DT00V8511H	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RAW3E12	DT00V8511I	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RAW3E12	DT00V8511J	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
DTK0G00	DT00V8511M	09/12/2025	17/12/2025	6637-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
OBP5F84	DT00V8511N	09/12/2025	17/12/2025	6637-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QCC9J53	DT00V8511O	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCC9J53	DT00V8511P	09/12/2025	17/12/2025	6653-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPI8D61	DT00V8511Q	09/12/2025	17/12/2025	6653-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPI8D61	DT00V8511R	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPI8D61	DT00V8511S	09/12/2025	17/12/2025	6637-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QBN6801	DT00V8511U	09/12/2025	17/12/2025	7633-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBN6801	DT00V8511V	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SQB4B66	DT00V8511W	09/12/2025	17/12/2025	6637-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPM9B76	DT00V8511Y	09/12/2025	17/12/2025	6637-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPX0J89	DT00V8511Z	09/12/2025	17/12/2025	6653-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SQC0B95	DT00V8513F	09/12/2025	17/12/2025	6637-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
EIG8A36	DT00V8513G	09/12/2025	17/12/2025	5193-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
EIG8A36	DT00V8513H	09/12/2025	17/12/2025	5185-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPZ2J52	DT00V8513I	09/12/2025	17/12/2025	6653-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
RAW7B82	DT00V8513N	09/12/2025	17/12/2025	7633-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NPK3149	DT00V8513O	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NPK3149	DT00V8513P	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
NPK3149	DT00V8513Q	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NPK3149	DT00V8513R	09/12/2025	17/12/2025	6637-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPP4B13	DT00V8513W	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPP4B13	DT00V8513X	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
OBN8G02	DT00V8513Y	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
OBN8G02	DT00V8513Z	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCR1D27	DT00VB50FU	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCR1D27	DT00VB50FV	09/12/2025	17/12/2025	7633-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
BEP6C95	DT00VB50FW	09/12/2025	17/12/2025	7366-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NPO8258	DT00VB50FX	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
EII0C76	DT00VB50FY	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QBR2358	DT00VB50FZ	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBE5353	DT00VB50G0	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
KAD4488	DT00VB50G1	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NVV3945	DT00VB50G2	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
OAS5085	DT00VB50G3	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
OAS5085	DT00VB50G4	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
OBH3H21	DT00VB50G5	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
JZA9843	DT00VC50H8	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QCW2C83	DT00VC50H9	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
DTU8519	DT00VC50HD	09/12/2025	17/12/2025	5185-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QBT2J72	DT00VC50HE	09/12/2025	17/12/2025	7633-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCL4271	DT00VC50HF	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NJC7606	DT00VC50I5	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JYG5H54	DT00VC50I6	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JYG5H54	DT00VC50I7	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
OBJ8E27	DT00VC50IA	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
OBJ8E27	DT00VC50IB	09/12/2025	17/12/2025	5185-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
HYM6006	DT00VC50IE	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
HYM6006	DT00VC50IF	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
NJU3005	DT00VC50IG	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NJU3005	DT00VC50IH	09/12/2025	17/12/2025	6122-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
KAL1923	DT00VC50II	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
KAS6E28	DT00VC50IJ	09/12/2025	17/12/2025	6122-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
KAK0957	DT00VC50IK	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
RRJ8E14	DT00VC50IL	09/12/2025	17/12/2025	7633-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPR6A83	DT00VC50IN	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NTY3618	DT00VC50IO	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NTY3618	DT00VC50IP	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NJR6297	DT00VC50IQ	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
RRS9A96	DT00VC50IR	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPL9E83	DT00VC50IS	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPL9E83	DT00VC50IT	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NJG5762	DT00VC50IU	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NJG5762	DT00VC50IV	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPJ5B18	DT00VC50IW	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPJ5B18	DT00VC50IX	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
JZS9363	DT00VF40SX	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
OAU1743	DT00VF40SY	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
HTV8G72	DT00VF40SZ	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QCW2323	DT00VF40T0	09/12/2025	17/12/2025	7633-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NUE0I80	DT00VF40T1	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NUE0I80	DT00VF40T2	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NPK4536	DT00VI50UG	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NJH7H23	DT00VI50UH	09/12/2025	17/12/2025	6602-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
HSI4361	DT00VI50UJ	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NPO4C91	DT00VI50UK	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
OBE6677	DT00VN5126	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPO1F37	DT00VO4001	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
HSO0A69	DT00VO4002	09/12/2025	17/12/2025	5193-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPM9H43	DT00VO4003	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QCPOE16	DT00VO4004	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCPOE16	DT00VO4005	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPJ0B57	DT00VO4007	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPJ0B57	DT00VO4008	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAM5J02	DT00VO4009	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAM5J02	DT00VO400A	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QBL0679	DT00VO400B	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QBL0679	DT00VO400C	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBM1D99	DT00VO400D	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBM1D99	DT00VO400E	09/12/2025	17/12/2025	6661-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
NWA0B18	DT00VO400H	09/12/2025	17/12/2025	6653-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
NWA0B18	DT00VO400I	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NWA0B18	DT00VO400J	09/12/2025	17/12/2025	6637-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QCE9C48	DT00VO400L	09/12/2025	17/12/2025	5193-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBL0217	DT00VO400M	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPQ7I72	DT00VO400N	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
OAR1951	DT00VO400O	09/12/2025	17/12/2025	6653-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
NJG8852	DT00VO400P	09/12/2025	17/12/2025	6050-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPE4D05	DT00VO400Q	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPE4D05	DT00VO400R	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBY1313	DT00VQ3160	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QOJ5C81	DT00VS513S	08/12/2025	17/12/2025	5193-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCK6H25	DT00WY40A2	09/12/2025	17/12/2025	7633-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCK6H25	DT00WY40A3	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NJH0043	DT00WY40A4	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCX1927	DT00WY40A5	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NJ12056	DT00WY40AB	09/12/2025	17/12/2025	7633-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NJ12056	DT00WY40AC	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NJU3005	DT00WY40AD	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJU3005	DT00WY40AE	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
RRY4F70	DT00WY40AF	09/12/2025	17/12/2025	6653-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
ADC0163	DT00WY40AG	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
ADZ0163	DT00WY40AH	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
BZK8A76	DT00WY40AI	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QFM6C45	DT00WY40AJ	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
NTX9E61	DT00WY40AK	09/12/2025	17/12/2025	6637-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QBE9847	DT011C4036	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QBE9847	DT011C4037	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JZJ5H93	DT011C4038	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JZJ5H93	DT011C4039	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SIC2D73	DT011C403A	09/12/2025	17/12/2025	7633-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JYH0I52	DT011C403C	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JYH0I52	DT011C403D	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
NJR4901	DT011C403E	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NJR4901	DT011C403F	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
QBJ3C31	DT011C403I	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
OBM5D17	DT011C403J	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
NAD1219	DT011C403K	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
QCQ2441	DT011C403M	09/12/2025	17/12/2025	7633-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
RRM3C91	DT011C403O	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
ASV6835	DT011C403P	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
RFD8G14	DT011C403T	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
OAW7278	DT011C403V	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
OAW7278	DT011C403W	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
OAW7278	DT011C403X	09/12/2025	17/12/2025	7633-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
KAS8F16	DT011C403Y	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPX3F43	DT011C4041	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPX3F43	DT011C4042	09/12/2025	17/12/2025	5010-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
QBI3603	DT011C4043	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPZ2J52	DT011C4044	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPZ2J52	DT011C4045	09/12/2025	17/12/2025	7030-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPZ2J52	DT011C4046	09/12/2025	17/12/2025	6653-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
KAL1923	DT011C4047	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
KAL1923	DT011C4048	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QAL1B93	DT011C4049	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
NPG4J33	DT011C404A	09/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16
AWR4E92	DT011C404B	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
AWR4E92	DT011C404C	09/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
NPP5455	DT011C404D	09/12/2025	17/12/2025	5185-1	30/01/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPL7I77	NIC0008547	16/12/2025	17/12/2025	5002-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$260,32
QBM1I20	NIC0008548	16/12/2025	17/12/2025	5002-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$390,46
QCK8151	TSR0139430	03/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCK8151	TSR0139432	03/12/2025	17/12/2025	5118-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
JZS9536	TSR0139433	03/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JZS9536	TSR0139435	03/12/2025	17/12/2025	5118-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
QCV0C02	TSR0146583	03/12/2025	17/12/2025	6599-2	30/01/2026	17/02/2026	R\$293,47
JZW0D17	TSR0146586	03/12/2025	17/12/2025	5118-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$880,41
SPS8G56	TSR0147274	07/12/2025	17/12/2025	7340-0	30/01/2026	17/02/2026	R\$130,16

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZO1E53	DT000P703G	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZO1E53	DT000P703H	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
MWV9J39	DT000P703I	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OOD4946	DT000P704E	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OOD4946	DT000P704F	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OOD4946	DT000P704G	10/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
RAM2B61	DT000P704K	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZK3B71	DT000P704L	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZK3B71	DT000P704M	10/10/2025	17/12/2025	6610-2	17/02/2026	R\$195,23
JZK3B71	DT000P704N	10/10/2025	17/12/2025	6610-2	17/02/2026	R\$195,23
JZK3B71	DT000P704O	10/10/2025	17/12/2025	6670-0	17/02/2026	R\$195,23
JZK3B71	DT000P704P	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
JZK3B71	DT000P704Q	10/10/2025	17/12/2025	5274-1	17/02/2026	R\$2.934,70
QBZ9F03	DT000P704U	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBZ9F03	DT000P704V	10/10/2025	17/12/2025	6610-2	17/02/2026	R\$195,23
JYS0254	DT0012310Z	06/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
JYS0254	DT00123110	06/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JYS0254	DT00123111	06/10/2025	17/12/2025	6556-1	17/02/2026	R\$293,47
NDE4992	DT001450IC	08/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
NDE4992	DT001450ID	08/10/2025	17/12/2025	5274-1	17/02/2026	R\$2.934,70
NDE4992	DT001450IE	08/10/2025	17/12/2025	6726-1	17/02/2026	R\$195,23
NDE4992	DT001450IF	08/10/2025	17/12/2025	5215-1	17/02/2026	R\$293,47
QC13079	DT001830TC	07/10/2025	17/12/2025	5738-0	17/02/2026	R\$293,47
RAT3B40	DT001930RQ	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCV5115	DT001G50GR	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCV5115	DT001G50GS	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RAZ1A16	DT001K91CU	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAZ1A16	DT001K91CV	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NJM3033	DT001K91CY	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJM3033	DT001K91CZ	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KAO2959	DT001K91D2	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
KAO2959	DT001K91D3	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAO2959	DT001K91D4	09/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
KAO2959	DT001K91D5	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RAT0H99	DT001K91D7	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPE2C04	DT001K91D8	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RRP6A51	DT001K91D9	09/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
QBK9D13	DT001K91DA	09/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
QBK9D13	DT001K91DB	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RRZ5E67	DT001K91DC	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RRZ5E67	DT001K91DD	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAL6I51	DT001K91DE	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RAL6I51	DT001K91DF	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZD5B19	DT001K91DH	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZL5779	DT001K91DI	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
JZL5779	DT001K91DJ	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCB9143	DT001K91DK	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RAX6H22	DT001L60C7	07/10/2025	17/12/2025	7030-1	17/02/2026	R\$293,47
RAX6H22	DT001L60C8	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RFJ8C59	DT001L60C9	08/10/2025	17/12/2025	6580-0	17/02/2026	R\$293,47
RFJ8C59	DT001L60CA	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
BAR2309	DT001L60CF	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZM6691	DT001Q51RB	08/10/2025	17/12/2025	6580-0	17/02/2026	R\$293,47
JZM6691	DT001Q51RC	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
FLU4F38	DT001Q51RD	08/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
SPW6B76	DT001Q51RE	08/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
QCP1D81	DT001U71ML	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
QCB2618	DT001U71MM	10/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
RRS5D26	DT001Y612W	06/10/2025	17/12/2025	6637-2	17/02/2026	R\$195,23
QBE7518	DT001Y612X	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBE7518	DT001Y612Y	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBE7518	DT001Y612Z	08/10/2025	17/12/2025	7030-1	17/02/2026	R\$293,47
SPT2H94	DT001Y6132	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPT2H94	DT001Y6133	09/10/2025	17/12/2025	6661-0	17/02/2026	R\$195,23
RAP6H67	DT002540QR	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RAL5A92	DT002540QS	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAL5A92	DT002540QT	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
KAO0813	DT002540QU	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBN7179	DT002540QV	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBX0F09	DT002540QW	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJF0256	DT002540QX	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPN4D87	DT002731DD	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPN4D87	DT002731DE	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBW8495	DT002731DF	07/10/2025	17/12/2025	7633-1	17/02/2026	R\$293,47
SPN4D87	DT002731DH	08/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
NUG0729	DT0029300L	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
KEL3G91	DT0029300M	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
KEL3G91	DT0029300N	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RBN6B65	DT0029300O	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RBN6B65	DT0029300P	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAV4B48	DT002B21B5	07/10/2025	17/12/2025	7366-2	17/02/2026	R\$130,16
RAV4B48	DT002B21B6	07/10/2025	17/12/2025	5207-0	17/02/2026	R\$88,38
RRJ5E93	DT002M116Y	08/10/2025	17/12/2025	7633-1	17/02/2026	R\$293,47
QUM0H98	DT002M1170	08/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
RRW6A95	DT002M1171	08/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
NUG6D79	DT002M1172	08/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
KAT2961	DT002Q20KO	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
KAT2961	DT002Q20KP	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
KAT2961	DT002Q20KQ	10/10/2025	17/12/2025	7684-1	17/02/2026	R\$130,16
KAT2961	DT002Q20KR	10/10/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
RAV4F74	DT002UC06S	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBA5572	DT002UC06T	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBK2C83	DT002UC06V	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OBK2C83	DT002UC06W	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAV1J78	DT002UC06X	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPD4I85	DT002UC070	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPD4I85	DT002UC071	09/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
SPD4I85	DT002UC072	09/10/2025	17/12/2025	6726-1	17/02/2026	R\$195,23
SPD4I85	DT002UC073	09/10/2025	17/12/2025	6670-0	17/02/2026	R\$195,23
SPD4I85	DT002UC074	09/10/2025	17/12/2025	6653-2	17/02/2026	R\$195,23
OBL6150	DT002UC075	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KHS2473	DT002UC076	09/10/2025	17/12/2025	6580-0	17/02/2026	R\$293,47
AMS9689	DT002UC077	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
AMS9689	DT002UC078	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
AMS9689	DT002UC079	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OBD7273	DT002UC07A	10/10/2025	17/12/2025	7048-1	17/02/2026	R\$293,47
OBD7273	DT002UC07B	10/10/2025	17/12/2025	7072-1	17/02/2026	R\$293,47
OBD7273	DT002UC07C	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OJE8799	DT0034A0MQ	08/10/2025	17/12/2025	6556-1	17/02/2026	R\$293,47
OBL9E96	DT0034A0MS	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBL9E96	DT0034A0MT	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCU5H42	DT0035514Q	07/10/2025	17/12/2025	6580-0	17/02/2026	R\$293,47
QCU5H42	DT0035514R	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCU5H42	DT0035514S	07/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
QCU5H42	DT0035514T	07/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
SPS6F02	DT0035514U	07/10/2025	17/12/2025	6580-0	17/02/2026	R\$293,47
SPS6F02	DT0035514V	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPS6F02	DT0035514W	07/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
SPS6F02	DT0035514X	07/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
OAX6911	DT0035516E	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NPE7802	DT00355179	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBR7D82	DT0035517A	10/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
QBR7D82	DT0035517B	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NPF9752	DT003750W1	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCV3051	DT003750W2	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBG6870	DT0039308S	07/10/2025	17/12/2025	5614-3	17/02/2026	R\$195,23
KAA9975	DT003930A5	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
KAA9975	DT003930A6	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAA9975	DT003930A7	10/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
OBO9C81	DT003i61TN	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBO9C81	DT003i61TO	10/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
NJC0737	DT003i61TP	10/10/2025	17/12/2025	5720-0	17/02/2026	R\$195,23
NJC0737	DT003i61TQ	10/10/2025	17/12/2025	5738-0	17/02/2026	R\$293,47
NJC0737	DT003i61TR	10/10/2025	17/12/2025	5819-1	17/02/2026	R\$880,41
NI22G97	DT003L60FL	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBJ7A99	DT003P20ES	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBJ7A99	DT003P20ET	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QBJ7A99	DT003P20EU	08/10/2025	17/12/2025	6637-2	17/02/2026	R\$195,23
SPV7D09	DT003P20EX	09/10/2025	17/12/2025	7030-1	17/02/2026	R\$293,47
NUD5F54	DT004A2009	10/10/2025	17/12/2025	5967-0	17/02/2026	R\$1.467,35
RRI0H46	DT004A200A	10/10/2025	17/12/2025	5541-1	17/02/2026	R\$195,23
RRI0H46	DT004A200B	10/10/2025	17/12/2025	5452-1	17/02/2026	R\$195,23
GWY3E85	DT004A200C	10/10/2025	17/12/2025	5452-1	17/02/2026	R\$195,23
NJK0G58	DT004U1114	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJK0G58	DT004U1115	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OBC0760	DT004W50D3	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPP2J46	DT005630MA	10/10/2025	17/12/2025	5045-0	17/02/2026	R\$293,47
QBX1790	DT0058216L	09/10/2025	17/12/2025	6564-0	17/02/2026	R\$293,47
RMH0F07	DT0058216N	09/10/2025	17/12/2025	7633-1	17/02/2026	R\$293,47
RAR7H48	DT0058216P	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAR7H48	DT0058216Q	09/10/2025	17/12/2025	5991-0	17/02/2026	R\$293,47
SPQ3C21	DT0058216R	10/10/2025	17/12/2025	7366-2	17/02/2026	R\$130,16
SPQ3C21	DT0058216S	10/10/2025	17/12/2025	5207-0	17/02/2026	R\$88,38
SPT2H23	DT0058216T	10/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
QBX6I90	DT0058216U	10/10/2025	17/12/2025	5045-0	17/02/2026	R\$293,47
SPW1F68	DT0058216V	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCN3E63	DT0058216W	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCN3E63	DT0058216X	10/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
FSO0J22	DT005920XT	07/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
FSO0J22	DT005920XU	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBE4I44	DT005B51QH	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPG6B99	DT005B51QI	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPG6B99	DT005B51QJ	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBC7204	DT005L4047	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBC7204	DT005L4048	08/10/2025	17/12/2025	5274-1	17/02/2026	R\$2.934,70
NDL5609	DT005Q11FG	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RRQ7H15	DT005Q11FO	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
JZJ5A20	DT005Q11FS	09/10/2025	17/12/2025	6580-0	17/02/2026	R\$293,47
JZJ5A20	DT005Q11FT	09/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
JZJ5A20	DT005Q11FU	09/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
QC7D17	DT005Q11FW	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SQE0D48	DT005Q11FZ	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPR1E90	DT005R128Y	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPR1E90	DT005R128Z	07/10/2025	17/12/2025	5061-0	17/02/2026	R\$880,41
JZE3J47	DT005R129D	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
JZE3J47	DT005R129F	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
JZK8I15	DT005R129G	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
JZK8I15	DT005R129H	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
JZK8I15	DT005R129I	10/10/2025	17/12/2025	5274-1	17/02/2026	R\$2.934,70
QCZ7C24	DT005R129J	10/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
RAY2D66	DT005U40B8	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAY2D66	DT005U40B9	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RAY2D66	DT005U40BA	09/10/2025	17/12/2025	5037-1	17/02/2026	R\$586,94
QCS6D47	DT005U40BB	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCS6D47	DT005U40BC	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OH19I61	DT005U40BE	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OH19I61	DT005U40BF	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NPH1481	DT005U40BI	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
GOT1927	DT005U40BJ	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZK0666	DT005U40BK	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
GIX1H65	DT005U40BL	10/10/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
NPD6606	DT005V4135	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPH7A24	DT005X20WI	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NXY4B71	DT005X20WJ	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QGB1D39	DT005X20WP	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAT9B65	DT005X20WQ	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
EOC8G61	DT005X20WX	10/10/2025	17/12/2025	7579-0	17/02/2026	R\$2.934,70
EOC8G61	DT005X20WY	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBQ0068	DT005Y403R	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBQ0068	DT005Y403S	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBQ0068	DT005Y403T	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCM9I17	DT005Z40TU	08/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
AOA9751	DT005Z40TV	08/10/2025	17/12/2025	6050-1	17/02/2026	R\$293,47
QBP5G62	DT006060QG	08/10/2025	17/12/2025	6050-1	17/02/2026	R\$293,47
SPU9J96	DT006060QH	08/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
SP09C47	DT006060QI	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NPH8830	DT006060QK	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPH8830	DT006060QL	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
AXE6J17	DT006060QM	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NSG5645	DT006060QN	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
SPV7A58	DT006060QO	08/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
EGC6664	DT006060QS	09/10/2025	17/12/2025	6076-0	17/02/2026	R\$293,47
EGC6664	DT006060QU	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
SPZ1I59	DT006140QD	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPZ7I93	DT006140QI	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JZI9609	DT006230RB	08/10/2025	17/12/2025	6050-1	17/02/2026	R\$293,47
PZB2A28	DT006230RN	10/10/2025	17/12/2025	7358-0	17/02/2026	R\$130,16
OAS2J65	DT006230RR	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCV6E47	DT006230RT	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAH5H26	DT006230RU	10/10/2025	17/12/2025	5185-2	17/02/2026	R\$195,23
SPV0H46	DT006230SJ	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
KAB1336	DT006540BC	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NUG1G65	DT006710K8	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RAR7E60	DT006A20J9	07/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
NJS0783	DT006A20JA	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBX7F73	DT006A20JC	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBX7F73	DT006A20JD	09/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
QBX7F73	DT006A20JE	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SBW3J64	DT006A20JF	10/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
QBB8D38	DT006E604R	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBB8D38	DT006E604S	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBB8D38	DT006E604T	07/10/2025	17/12/2025	6408-0	17/02/2026	R\$130,16
QBB8D38	DT006E604U	07/10/2025	17/12/2025	6726-1	17/02/2026	R\$195,23
QBB8D38	DT006E604V	07/10/2025	17/12/2025	6769-0	17/02/2026	R\$130,16
RRV9H55	DT006E6054	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RRV9H55	DT006E6055	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
MWW8B04	DT006E6059	09/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
MWW8B04	DT006E605A	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
MWW8B04	DT006E605B	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OBA7B94	DT006E605D	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
BBP8G81	DT006E605E	10/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
LLD2F52	DT006E605F	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
LLD2F52	DT006E605G	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
LLD2F52	DT006E605H	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
LLD2F52	DT006E605I	10/10/2025	17/12/2025	6769-0	17/02/2026	R\$130,16
PWW0G30	DT006E605J	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJK7193	DT006E605K	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJK7193	DT006E605L	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
SPM4E67	DT006F40JV	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPM4E67	DT006F40JW	08/10/2025	17/12/2025	7030-1	17/02/2026	R\$293,47
SPD2C17	DT006F40JX	08/10/2025	17/12/2025	7030-1	17/02/2026	R\$293,47
SPD2C17	DT006F40JY	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPD2C17	DT006F40JZ	08/10/2025	17/12/2025	5410-0	17/02/2026	R\$130,16
SPD2C17	DT006F40K0	08/10/2025	17/12/2025	7366-2	17/02/2026	R\$130,16
JZR6769	DT006X20SD	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJ5B22	DT006X20SE	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NJ5B22	DT006X20SF	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RAN8G25	DT006X20SI	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OAW3I91	DT007050QP	10/10/2025	17/12/2025	7030-1	17/02/2026	R\$293,47
OBG0689	DT007050QQ	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NKA0B88	DT007440KZ	10/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
SDF6I64	DT007440L0	10/10/2025	17/12/2025	6610-2	17/02/2026	R\$195,23
PQR9I26	DT007440L1	10/10/2025	17/12/2025	6610-2	17/02/2026	R\$195,23
OMR3J41	DT007440L2	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OAY5E36	DT007A40Z0	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCC0C01	DT0083207Y	08/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
QCC0C01	DT0083207Z	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCC0C01	DT00832080	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NJU4743	DT008G202Y	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBT9B56	DT008I30AS	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAO5402	DT008I30AT	09/10/2025	17/12/2025	5460-0	17/02/2026	R\$130,16
SPL5E22	DT008I30AU	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
SPL5E22	DT008I30AV	09/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
SPL5E22	DT008I30AW	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RAK9D20	DT008I30AX	09/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
RAK9D20	DT008I30AY	09/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
RAK9D20	DT008I30AZ	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
GRN3D75	DT008J408R	09/10/2025	17/12/2025	5037-1	17/02/2026	R\$586,94
GRN3D75	DT008J408S	09/10/2025	17/12/2025	6602-0	17/02/2026	R\$293,47
GRN3D75	DT008J408T	09/10/2025	17/12/2025	6912-0	17/02/2026	R\$88,38
RTR4A20	DT008J408V	09/10/2025	17/12/2025	6912-0	17/02/2026	R\$88,38
RTR4A20	DT008J408W	09/10/2025	17/12/2025	5720-0	17/02/2026	R\$195,23
PAT8E25	DT008K30J4	08/10/2025	17/12/2025	6599-1	17/02/2026	R\$293,47
SPW3A43	DT008K30J5	09/10/2025	17/12/2025	5452-2	17/02/2026	R\$195,23
QBS8178	DT008L20EB	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBS8178	DT008L20EC	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBS8178	DT008L20ED	07/10/2025	17/12/2025	6637-2	17/02/2026	R\$195,23
QBS8178	DT008L20EE	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NJK0J40	DT008L20EF	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NJK0J40	DT008L20EG	09/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
RRL3G87	DT008L20EH	09/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
RRL3G87	DT008L20EI	09/10/2025	17/12/2025	7285-0	17/02/2026	R\$130,16
RRL3G87	DT008L20EJ	09/10/2025	17/12/2025	6726-1	17/02/2026	R\$195,23
RRL3G87	DT008L20EK	09/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
RRR0C17	DT008O20NK	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RRR0C17	DT008O20NL	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RR17H24	DT008R30L6	07/10/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
RR17H24	DT008R30L7	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RR17H24	DT008R30L8	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RR17H24	DT008R30L9	07/10/2025	17/12/2025	6637-2	17/02/2026	R\$195,23
RR17H24	DT008R30LA	07/10/2025	17/12/2025	7048-1	17/02/2026	R\$293,47
RR17H24	DT008R30LB	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RRS5A60	DT008S10T1	10/10/2025	17/12/2025	6637-2	17/02/2026	R\$195,23
RRS5A60	DT008S10T2	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RRS5A60	DT008S10T3	10/10/2025	17/12/2025	6610-2	17/02/2026	R\$195,23
QBK6C43	DT008W10X3	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBK6C43	DT008W10X4	09/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
QBK6C43	DT008W10X5	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QBK6C43	DT008W10X6	09/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
SPZ3J93	DT008W10X7	09/10/2025	17/12/2025	6645-0	17/02/2026	R\$195,23
SPZ3J93	DT008W10X8	09/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
SPZ3J93	DT008W10X9	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPZ3J93	DT008W10XA	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OBM6J24	DT008W10XB	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
JZR0467	DT008Y2265	08/10/2025	17/12/2025	7366-2	17/02/2026	R\$130,16
KAG1C76	DT008Y2267	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAG1C76	DT008Y2268	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
PQB9056	DT0097203P	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
PQB9056	DT0097203Q	07/10/2025	17/12/2025	6580-0	17/02/2026	R\$293,47
PQB9056	DT0097203R	07/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
OB7D27	DT0097203S	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OB7D27	DT0097203T	09/10/2025	17/12/2025	5738-0	17/02/2026	R\$293,47
OB7D27	DT0097203U	09/10/2025	17/12/2025	5274-2	17/02/2026	R\$2.934,70
OB7D27	DT0097203V	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OB7D27	DT0097203W	09/10/2025	17/12/2025	5215-2	17/02/2026	R\$293,47
NPF1346	DT009A30YV	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NPF1346	DT009A30YW	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NPF1346	DT009A30YX	07/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
QCJ7A92	DT009B60RB	09/10/2025	17/12/2025	6602-0	17/02/2026	R\$293,47
SPJ4F21	DT009B60RD	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBM2D78	DT009B60RE	09/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
OBM2D78	DT009B60RF	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OBM2D78	DT009B60RG	09/10/2025	17/12/2025	6726-1	17/02/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QWO0B43	DT009B60RJ	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBN6C81	DT009DA0KM	10/10/2025	17/12/2025	6130-0	17/02/2026	R\$293,47
QBF8D27	DT009G20B6	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBF8D27	DT009G20B7	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RRS1108	DT009H41DF	07/10/2025	17/12/2025	6181-0	17/02/2026	R\$195,23
RRS1108	DT009H41DH	07/10/2025	17/12/2025	6394-1	17/02/2026	R\$293,47
NPL4821	DT009H41DI	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPL4821	DT009H41DJ	08/10/2025	17/12/2025	5045-0	17/02/2026	R\$293,47
NPL4821	DT009H41DK	08/10/2025	17/12/2025	6912-0	17/02/2026	R\$88,38
NPL4821	DT009H41DL	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NPL4821	DT009H41DM	08/10/2025	17/12/2025	6556-1	17/02/2026	R\$293,47
KAG2539	DT009K2034	07/10/2025	17/12/2025	5835-0	17/02/2026	R\$195,23
SPO1B97	DT009L1043	10/10/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
SPM0J21	DT009O50N5	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RRR6C62	DT009O50N6	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RRW9B66	DT009P30FT	08/10/2025	17/12/2025	5738-0	17/02/2026	R\$293,47
QHR0G50	DT009Q20CP	07/10/2025	17/12/2025	5274-1	17/02/2026	R\$2.934,70
QHR0G50	DT009Q20CQ	07/10/2025	17/12/2025	5169-2	17/02/2026	R\$2.934,70
SQC8F78	DT009W30G7	07/10/2025	17/12/2025	5274-1	17/02/2026	R\$2.934,70
SPM6F54	DT00AC10JQ	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPM6F54	DT00AC10JR	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
IZU0C83	DT00AC10JS	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NUA2F11	DT00AC10JT	07/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
SPZ4A16	DT00AD30HH	10/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
NJR7828	DT00AN30JQ	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NJR7828	DT00AN30JR	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NJR7828	DT00AN30JS	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJR7828	DT00AN30JT	07/10/2025	17/12/2025	7684-1	17/02/2026	R\$130,16
NJR7828	DT00AN30JU	07/10/2025	17/12/2025	6726-1	17/02/2026	R\$195,23
NJR7828	DT00AN30JV	07/10/2025	17/12/2025	5843-3	17/02/2026	R\$195,23
QBP9E40	DT00AN30JY	10/10/2025	17/12/2025	5045-0	17/02/2026	R\$293,47
SPX4A26	DT00AO100P	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPX4A26	DT00AO100Q	10/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
SPX4A26	DT00AO100R	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPX4A26	DT00AO100S	10/10/2025	17/12/2025	7684-2	17/02/2026	R\$130,16
SPX4A26	DT00AO100T	10/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
RAV8I84	DT00AZ10PP	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPI9925	DT00B0200V	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJG0053	DT00B0200W	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCM4769	DT00B0200Z	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCD7225	DT00B02010	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
JZT4C48	DT00B02013	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZT4C48	DT00B02014	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPJ8C54	DT00B02015	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPJ8C54	DT00B02016	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCQ2046	DT00B320H6	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCQ2046	DT00B320H7	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPO6J39	DT00B320H8	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPO6J39	DT00B320H9	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPO6J39	DT00B320HA	10/10/2025	17/12/2025	5045-0	17/02/2026	R\$293,47
RRW1F93	DT00B410GK	07/10/2025	17/12/2025	5037-1	17/02/2026	R\$586,94
QCH7259	DT00B410GL	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCH7259	DT00B410GM	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJQ9H16	DT00B610D4	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NJQ9H16	DT00B610D5	08/10/2025	17/12/2025	7633-1	17/02/2026	R\$293,47
SBW8H67	DT00B610D6	08/10/2025	17/12/2025	5029-2	17/02/2026	R\$880,41
NTZ6D16	DT00BJ209K	08/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
NTZ6D16	DT00BJ209L	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NTZ6D16	DT00BJ209M	08/10/2025	17/12/2025	6637-2	17/02/2026	R\$195,23
JZV8C74	DT00BJ209N	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZV8C74	DT00BJ209O	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
KAL4A86	DT00BJ209P	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
KAL4A86	DT00BJ209Q	08/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
KAL4A86	DT00BJ209R	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCX7B95	DT00BM1091	10/10/2025	17/12/2025	7030-1	17/02/2026	R\$293,47
KAJ9087	DT00BN11F2	09/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
JZO5177	DT00BO30X1	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZO5177	DT00BO30X2	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
JZO5177	DT00BO30X3	10/10/2025	17/12/2025	6637-2	17/02/2026	R\$195,23
QBZ9G60	DT00BP11AD	09/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
QBZ9G60	DT00BP11AE	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBZ9G60	DT00BP11AF	09/10/2025	17/12/2025	6769-0	17/02/2026	R\$130,16
NUG7F84	DT00BY10YE	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NUG7F84	DT00BY10YF	07/10/2025	17/12/2025	5274-1	17/02/2026	R\$2.934,70
NUG7F84	DT00BY10YG	07/10/2025	17/12/2025	6653-2	17/02/2026	R\$195,23
QBM4804	DT00BY10YH	07/10/2025	17/12/2025	5525-0	17/02/2026	R\$130,16
NJG0297	DT00C111HV	10/10/2025	17/12/2025	6556-1	17/02/2026	R\$293,47
NJG0297	DT00C111HW	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBO3B32	DT00CA20P4	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBO3B32	DT00CA20P5	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBO3B32	DT00CA20P6	08/10/2025	17/12/2025	5274-1	17/02/2026	R\$2.934,70
QBO3B32	DT00CA20P7	08/10/2025	17/12/2025	7056-1	17/02/2026	R\$293,47
RRY2H64	DT00CC63GC	10/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
NJF1G50	DT00CC63GK	10/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
NJF1G50	DT00CC63GL	10/10/2025	17/12/2025	6602-0	17/02/2026	R\$293,47
NPP5E84	DT00CD125C	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
HPX6123	DT00CD125E	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SDI9F67	DT00CG412X	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SDI9F67	DT00CG412Y	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SDI9F67	DT00CG412Z	09/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
SDI9F67	DT00CG4130	09/10/2025	17/12/2025	6602-0	17/02/2026	R\$293,47
JYP9434	DT00CH4053	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JYP9434	DT00CH4054	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
JYP9434	DT00CH4055	08/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
JYP9434	DT00CH4056	08/10/2025	17/12/2025	6769-0	17/02/2026	R\$130,16
JYP9434	DT00CH4057	08/10/2025	17/12/2025	6769-0	17/02/2026	R\$130,16
JYP9434	DT00CH4058	08/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
JYP9434	DT00CH4059	08/10/2025	17/12/2025	6556-1	17/02/2026	R\$293,47
JYP9434	DT00CH405A	08/10/2025	17/12/2025	6726-1	17/02/2026	R\$195,23
QCB9083	DT00CH405B	10/10/2025	17/12/2025	5738-0	17/02/2026	R\$293,47
NPO9F33	DT00CI60H8	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPO9F33	DT00CI60H9	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NCA5C98	DT00CX200I	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NCA5C98	DT00CX200J	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RVD3J37	DT00CX200K	10/10/2025	17/12/2025	5738-0	17/02/2026	R\$293,47
NJC6182	DT00CY101L	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCC9F24	DT00D53003	08/10/2025	17/12/2025	5738-0	17/02/2026	R\$293,47
QCC9F24	DT00D53004	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCC9F24	DT00D53005	08/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
QCC9F24	DT00D53006	08/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
QCC2282	DT00DE20E4	10/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
QCC2282	DT00DE20E5	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCC2282	DT00DE20E6	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCC2282	DT00DE20E7	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCC2282	DT00DE20E8	10/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
QCC2282	DT00DE20E9	10/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
SPG0G41	DT00DK51AI	07/10/2025	17/12/2025	7056-2	17/02/2026	R\$130,16
SPG0G41	DT00DK51AJ	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RRX9F89	DT00DK51AK	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RRX9F89	DT00DK51AL	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPS4J12	DT00DK51AQ	10/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
KAM5H44	DT00DL10L8	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAM5H44	DT00DL10L9	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBG7E31	DT00DY108Z	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
QBG7E31	DT00DY1090	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCP7662	DT00E01090	08/10/2025	17/12/2025	5053-4	17/02/2026	R\$293,47
QCP7662	DT00E0109P	08/10/2025	17/12/2025	7005-2	17/02/2026	R\$88,38
QAN8B39	DT00EB20CL	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
QAN8B39	DT00EB20CM	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
SEC9I00	DT00EB20CN	09/10/2025	17/12/2025	7366-2	17/02/2026	R\$130,16
SEC9I00	DT00EB20CO	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NPP4C30	DT00EH114T	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCA4J43	DT00EH114W	10/10/2025	17/12/2025	5622-1	17/02/2026	R\$88,38
OAL4D85	DT00EH114X	10/10/2025	17/12/2025	5622-1	17/02/2026	R\$88,38
SPP1F23	DT00EH114Y	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPP1F23	DT00EH114Z	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
KAG8G85	DT00EH1150	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAG8G85	DT00EH1151	10/10/2025	17/12/2025	7030-1	17/02/2026	R\$293,47
QCF4687	DT00EN30EU	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPH5925	DT00EO30HH	09/10/2025	17/12/2025	7048-1	17/02/2026	R\$293,47
NPH5925	DT00EO30HI	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NUD9520	DT00EO30HJ	09/10/2025	17/12/2025	7048-1	17/02/2026	R\$293,47
NPC9E36	DT00ER20FO	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NPC9E36	DT00ER20FP	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPO5B83	DT00ES20EP	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPO5B83	DT00ES20EQ	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OAR1292	DT00EZ207R	08/10/2025	17/12/2025	5819-7	17/02/2026	R\$880,41
QBU8355	DT00EZ207S	08/10/2025	17/12/2025	6017-4	17/02/2026	R\$293,47
JZY7B26	DT00EZ207T	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
JZY7B26	DT00EZ207U	08/10/2025	17/12/2025	6637-2	17/02/2026	R\$195,23
PQP8J60	DT00EZ207V	08/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
SPZ5A77	DT00F021Z7	08/10/2025	17/12/2025	5878-0	17/02/2026	R\$130,16
KAP4I94	DT00F021Z9	08/10/2025	17/12/2025	6041-2	17/02/2026	R\$195,23
QAH3447	DT00F021ZA	08/10/2025	17/12/2025	5720-0	17/02/2026	R\$195,23
QBG2C36	DT00F021ZC	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBG2C36	DT00F021ZD	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
EVM2A33	DT00F741DZ	08/10/2025	17/12/2025	5274-2	17/02/2026	R\$2.934,70
EVM2A33	DT00F741E0	08/10/2025	17/12/2025	5835-0	17/02/2026	R\$195,23
EVM2A33	DT00F741E1	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
EVM2A33	DT00F741E2	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
EVM2A33	DT00F741E3	08/10/2025	17/12/2025	6157-0	17/02/2026	R\$195,23
EVM2A33	DT00F741E4	08/10/2025	17/12/2025	6050-2	17/02/2026	R\$293,47
EVM2A33	DT00F741E5	08/10/2025	17/12/2025	6408-0	17/02/2026	R\$130,16
EVM2A33	DT00F741E6	08/10/2025	17/12/2025	5720-0	17/02/2026	R\$195,23
RRT2J34	DT00FM10Z8	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RRT2J34	DT00FM10Z9	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPH8B02	DT00FN30GI	09/10/2025	17/12/2025	5061-0	17/02/2026	R\$880,41
SPH0B02	DT00FN30GJ	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPH0B02	DT00FN30GK	09/10/2025	17/12/2025	5061-0	17/02/2026	R\$880,41
SPT1F83	DT00FP20L4	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPT1F83	DT00FP20L5	08/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
SPT1F83	DT00FP20L6	08/10/2025	17/12/2025	6602-0	17/02/2026	R\$293,47
SPT1F83	DT00FP20L7	08/10/2025	17/12/2025	5738-0	17/02/2026	R\$293,47
SPZ8D89	DT00FP20L8	10/10/2025	17/12/2025	5819-4	17/02/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCI9239	DT00FP20LC	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCI9239	DT00FP20LD	10/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
NUA5J39	DT00FQ30HD	09/10/2025	17/12/2025	5274-1	17/02/2026	R\$2.934,70
NUA5J39	DT00FQ30HE	09/10/2025	17/12/2025	5207-0	17/02/2026	R\$88,38
NUA5J39	DT00FQ30HF	09/10/2025	17/12/2025	5797-0	17/02/2026	R\$2.934,70
QWI3F01	DT00FQ30HG	10/10/2025	17/12/2025	5274-1	17/02/2026	R\$2.934,70
QWI3F01	DT00FQ30HH	10/10/2025	17/12/2025	5207-0	17/02/2026	R\$88,38
QWI3F01	DT00FQ30HI	10/10/2025	17/12/2025	5797-0	17/02/2026	R\$2.934,70
QC1E53	DT00FQ30HK	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QC1E53	DT00FQ30HL	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RRZ7D48	DT00FY1045	10/10/2025	17/12/2025	7048-1	17/02/2026	R\$293,47
RRZ7D48	DT00FY1046	10/10/2025	17/12/2025	6858-0	17/02/2026	R\$293,47
FH1C59	DT00G310RU	10/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
NBM3095	DT00G710IO	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NBM3095	DT00G710IP	10/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
NBM3095	DT00G710IQ	10/10/2025	17/12/2025	6548-0	17/02/2026	R\$130,16
GAG9F99	DT00GC20BN	07/10/2025	17/12/2025	7285-0	17/02/2026	R\$130,16
RRW3F50	DT00GC20BP	07/10/2025	17/12/2025	5185-2	17/02/2026	R\$195,23
RMJ5B73	DT00GC20BQ	07/10/2025	17/12/2025	6769-0	17/02/2026	R\$130,16
OBBA999	DT00GL10QY	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBD0C05	DT00GM511V	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OBD0C05	DT00GM511W	07/10/2025	17/12/2025	5274-1	17/02/2026	R\$2.934,70
SPV5G95	DT00GM5120	08/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
SPZ4J43	DT00GM5121	08/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
NJQ7026	DT00GN410C	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KACA4J67	DT00GO10IJ	07/10/2025	17/12/2025	5738-0	17/02/2026	R\$293,47
QCH6569	DT00GY418G	09/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
QCH6569	DT00GY418H	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCH6569	DT00GY418I	09/10/2025	17/12/2025	6769-0	17/02/2026	R\$130,16
GXB6948	DT00HE10DR	10/10/2025	17/12/2025	5274-1	17/02/2026	R\$2.934,70
GXB6948	DT00HE10DS	10/10/2025	17/12/2025	6556-1	17/02/2026	R\$293,47
NJT7991	DT00HT307K	06/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJT7991	DT00HT307L	06/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RAV3D98	DT00HT307Q	10/10/2025	17/12/2025	6785-2	17/02/2026	R\$293,47
SPO8E73	DT00HT307R	10/10/2025	17/12/2025	6785-2	17/02/2026	R\$293,47
QCNC7C87	DT00IE30CU	08/10/2025	17/12/2025	5258-3	17/02/2026	R\$2.934,70
DLQ8D91	DT00II301P	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
DLQ8D91	DT00II301Q	09/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
DLQ8D91	DT00II301R	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OHW5D43	DT00II301S	10/10/2025	17/12/2025	5452-2	17/02/2026	R\$195,23
NJF4J88	DT00II301T	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NJF4J88	DT00II301U	10/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
NJF4J88	DT00II301V	10/10/2025	17/12/2025	5835-0	17/02/2026	R\$195,23
NJF4J88	DT00II301W	10/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
NJF4J88	DT00II301X	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NJF4J88	DT00II301Y	10/10/2025	17/12/2025	5274-2	17/02/2026	R\$2.934,70
JYL5197	DT00IS10OU	10/10/2025	17/12/2025	6912-0	17/02/2026	R\$88,38
JYL5197	DT00IS10OV	09/10/2025	17/12/2025	6700-0	17/02/2026	R\$195,23
JYL5197	DT00IS10OW	09/10/2025	17/12/2025	5029-1	17/02/2026	R\$880,41
SPR5E38	DT00IW20II	07/10/2025	17/12/2025	5738-0	17/02/2026	R\$293,47
GKB2F97	DT00IW20IM	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBS5G12	DT00IW20IN	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPM3C91	DT00J150N3	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCY6A59	DT00J150N4	08/10/2025	17/12/2025	6050-2	17/02/2026	R\$293,47
NJU2171	DT00J4N001	08/10/2025	17/12/2025	6602-0	17/02/2026	R\$293,47
OBH2660	DT00J4N002	08/10/2025	17/12/2025	6602-0	17/02/2026	R\$293,47
SIX8A01	DT00J4O001	09/10/2025	17/12/2025	6114-0	17/02/2026	R\$195,23
KDP5B03	DT00J740ZH	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBS3H41	DT00JA30SO	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NCA5708	DT00JA30SR	10/10/2025	17/12/2025	7366-2	17/02/2026	R\$130,16
NCA5708	DT00JA30SS	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OAP6352	DT00JA30ST	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OAP6352	DT00JA30SU	10/10/2025	17/12/2025	7048-1	17/02/2026	R\$293,47
RAM1G43	DT00JU11FC	10/10/2025	17/12/2025	7579-0	17/02/2026	R\$2.934,70
RAM1G43	DT00JU11FD	10/10/2025	17/12/2025	5207-0	17/02/2026	R\$88,38
KA06242	DT00LP10AJ	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
KA06242	DT00LP10AK	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OAS1E64	DT00LP10AL	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OAS1E64	DT00LP10AM	10/10/2025	17/12/2025	5061-0	17/02/2026	R\$880,41
PYV2B01	DT00LW20UK	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OAZ2297	DT00LW20UL	10/10/2025	17/12/2025	6769-0	17/02/2026	R\$130,16
QCM8648	DT00ME11AG	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBE3390	DT00ME11AJ	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJG4754	DT00ME11AK	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RMJ5B73	DT00ME11AL	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RMJ5B73	DT00ME11AM	07/10/2025	17/12/2025	6769-0	17/02/2026	R\$130,16
RAU0F45	DT00ME11AN	07/10/2025	17/12/2025	6769-0	17/02/2026	R\$130,16
QCR7E07	DT00MY10MC	10/10/2025	17/12/2025	5274-1	17/02/2026	R\$2.934,70
SPR5A98	DT00N410U8	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPR5A98	DT00N410U9	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OBE3136	DT00NA21FM	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAU9A41	DT00NA21FN	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBV2H31	DT00NA21FO	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RRZ8J98	DT00ND10BG	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RRZ8J98	DT00ND10BH	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RTE2G10	DT00ND10BI	10/10/2025	17/12/2025	5525-0	17/02/2026	R\$130,16
OBG2737	DT00ND10BJ	10/10/2025	17/12/2025	5738-0	17/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBG2737	DT00ND10BK	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QBM7J02	DT00OH107U	10/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
OB14027	DT00Q5104R	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPV2173	DT00Q5104U	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPV2173	DT00Q5104V	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPV2173	DT00Q5104W	10/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
RTT9A49	DT00Q5104X	10/10/2025	17/12/2025	7579-0	17/02/2026	R\$2.934,70
RRQ6H08	DT00Q9105N	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
PAV0A69	DT00Q9105O	09/10/2025	17/12/2025	7579-0	17/02/2026	R\$2.934,70
SPF0E62	DT00Q9105P	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPF0E62	DT00Q9105Q	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBF0B77	DT00Q9105R	09/10/2025	17/12/2025	6599-1	17/02/2026	R\$293,47
QBB9I41	DT00Q9105S	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
PAC4H40	DT00Q9105T	09/10/2025	17/12/2025	7579-0	17/02/2026	R\$2.934,70
AVR3B52	DT00Q9105U	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
BAP7H57	DT00Q9105V	10/10/2025	17/12/2025	7579-0	17/02/2026	R\$2.934,70
BAP7H57	DT00Q9105W	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCY9E67	DT00QC302E	10/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
HSC8E28	DT00QC302F	10/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
QBK8F91	DT00QF101Y	10/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
QBD9F28	DT00QF101Z	10/10/2025	17/12/2025	7579-0	17/02/2026	R\$2.934,70
QBM7J02	DT00QG10H1	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBM7J02	DT00QG10H2	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBM7J02	DT00QG10H3	10/10/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
QBM7J02	DT00QG10H4	10/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
OBO5868	DT00QG10H5	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBO5868	DT00QG10H6	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OBO5868	DT00QG10H7	10/10/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
SPS0C33	DT00QY1058	10/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
QBQ5H49	DT00QY1059	10/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
QCV7D10	DT00QY105D	10/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
NJN8A32	DT00QZ106N	10/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
SQC8E67	DT00RD1070	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SQC8E67	DT00RD1071	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OBC8766	DT00RD1072	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBC8766	DT00RD1073	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OBC8766	DT00RD1074	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QBL0E02	DT00RD1076	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
MBI7960	DT00RD1077	09/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
TFQ5A21	DT00RD107A	09/10/2025	17/12/2025	7579-0	17/02/2026	R\$2.934,70
NUE2007	DT00RE709I	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NUE2007	DT00RE709J	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NDZ5822	DT00RE709K	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBV2A31	DT00RE709M	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RAK0J34	DT00RE709P	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
AQK2A89	DT00RE709Q	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
AQK2A89	DT00RE709R	08/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
RAX0D17	DT00RE709U	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
HGX2659	DT00RE709W	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
HGX2659	DT00RE709X	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCV1520	DT00RE709Z	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCV1520	DT00RE70A0	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QBL5006	DT00RE70A2	08/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
MSM3435	DT00RE70A4	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
MSM3435	DT00RE70A5	08/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
RRP2I29	DT00RE70A7	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OSI4E97	DT00RE70A8	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OSI4E97	DT00RE70A9	08/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
QBI5879	DT00RE70AA	08/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
QBI5879	DT00RE70AB	08/10/2025	17/12/2025	5185-2	17/02/2026	R\$195,23
QKY9E25	DT00RE70AC	08/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
RRR7G69	DT00RE70AE	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RRR7G69	DT00RE70AF	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPL6963	DT00RE70AG	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPL6963	DT00RE70AH	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OBM8H21	DT00RE70AK	08/10/2025	17/12/2025	5185-2	17/02/2026	R\$195,23
OBM8H21	DT00RE70AL	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBM8H21	DT00RE70AM	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OBM8H21	DT00RE70AN	08/10/2025	17/12/2025	5185-2	17/02/2026	R\$195,23
OBM8H21	DT00RE70AO	08/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
SPV4D88	DT00RE70AP	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPF9B26	DT00RE70AR	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPF9B26	DT00RE70AT	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPQ9I94	DT00RE70AW	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPI2E09	DT00RE70BQ	10/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
SPI2E09	DT00RE70BR	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RRT2G10	DT00RE70BS	10/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
SPJ6C16	DT00RE70BT	10/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
SPJ6C16	DT00RE70BU	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OML8B49	DT00RE70BV	10/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
OML8B49	DT00RE70BV	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPJ5C12	DT00RE70BX	10/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
RRS2F61	DT00RE70BY	10/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
RRS2F61	DT00RE70BZ	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAA4I98	DT00RE70C0	10/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
KAA4I98	DT00RE70C1	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAX8G03	DT00RE70C3	10/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
NJN8895	DT00RJ1064	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJN8895	DT00RJ1065	09/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPD6A01	DT00RJ1068	09/10/2025	17/12/2025	7579-0	17/02/2026	R\$2.934,70
GIY1G15	DT00RM2060	10/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
OBM2E41	DT00RM2061	10/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
SPD5H09	DT00S510DJ	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPD5H09	DT00S510DK	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPD5H09	DT00S510DL	09/10/2025	17/12/2025	5169-2	17/02/2026	R\$2.934,70
PUQ7332	DT00S610CW	08/10/2025	17/12/2025	6670-0	17/02/2026	R\$195,23
QCX8D42	DT00S610CX	08/10/2025	17/12/2025	6670-0	17/02/2026	R\$195,23
QCX8D42	DT00S610CY	08/10/2025	17/12/2025	6645-0	17/02/2026	R\$195,23
NP17F77	DT00S610D1	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NP17F77	DT00S610D2	08/10/2025	17/12/2025	6645-0	17/02/2026	R\$195,23
SPJ1C68	DT00S610D3	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NJG9826	DT00S610D4	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJG9826	DT00S610D5	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NJG9826	DT00S610D6	08/10/2025	17/12/2025	6580-0	17/02/2026	R\$293,47
NJR9200	DT00S610D7	09/10/2025	17/12/2025	5738-0	17/02/2026	R\$293,47
JZO1349	DT00S610D9	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZO1349	DT00S610DA	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
AVC5I94	DT00S610DB	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAU6459	DT00S7108C	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAU6459	DT00S7108D	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QNM4H87	DT00S7108E	10/10/2025	17/12/2025	6700-0	17/02/2026	R\$195,23
SPX5H24	DT00SA10B9	08/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
QBY4E64	DT00SA10BA	08/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
SPL0C53	DT00SA10BB	08/10/2025	17/12/2025	6580-0	17/02/2026	R\$293,47
NUF1E93	DT00SA10BC	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NUF1E93	DT00SA10BD	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
JZU5J52	DT00SA10BE	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZU5J52	DT00SA10BF	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
JZU5J52	DT00SA10BG	08/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
SPV4G39	DT00SA10BH	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPV4G39	DT00SA10BI	08/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
SPV4G39	DT00SA10BJ	08/10/2025	17/12/2025	6580-0	17/02/2026	R\$293,47
RRX7C02	DT00SA10BK	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJK4079	DT00SA10BL	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAY9J08	DT00SA10BO	08/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
RAY4C36	DT00SO107H	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAY4C36	DT00SO107I	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
PRE1581	DT00SQ30A3	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NTZ4830	DT00SQ30A4	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPF3F28	DT00ST10A9	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPF3F28	DT00ST10AA	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPF3F28	DT00ST10AB	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCY1E92	DT00ST10AC	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCY1E92	DT00ST10AE	08/10/2025	17/12/2025	6408-0	17/02/2026	R\$130,16
QCY1E92	DT00ST10AF	08/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
SQB4I75	DT00ST10AG	08/10/2025	17/12/2025	6645-0	17/02/2026	R\$195,23
QBZ0496	DT00ST10AH	08/10/2025	17/12/2025	6645-0	17/02/2026	R\$195,23
QBZ0496	DT00ST10AI	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBZ0496	DT00ST10AJ	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBZ0496	DT00ST10AK	08/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
RAV1D73	DT00ST10AL	08/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
RAV1D73	DT00ST10AM	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NP16G22	DT00SZ50GL	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NUC1G95	DT00SZ50GM	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
CBY9C53	DT00SZ50GN	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RRP5E70	DT00SZ50GO	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RRP5E70	DT00SZ50GP	07/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
NJ11C03	DT00SZ50GQ	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBH2157	DT00SZ50GT	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBH2157	DT00SZ50GU	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RNA7E47	DT00SZ50GV	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RNA7E47	DT00SZ50GW	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
SPI3E32	DT00SZ50GX	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPI3E32	DT00SZ50GY	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
ORM7602	DT00SZ50GZ	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCC6J61	DT00SZ50H0	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCC6J61	DT00SZ50H1	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCN9C01	DT00SZ50H6	07/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
SPL1I51	DT00SZ50H9	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPL1I51	DT00SZ50HA	07/10/2025	17/12/2025	7030-1	17/02/2026	R\$293,47
OAT4539	DT00SZ50HB	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPD3F70	DT00SZ50HC	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KAB1F52	DT00SZ50HE	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KAB1F52	DT00SZ50HF	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAM5E23	DT00SZ50HG	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
PVB1033	DT00SZ50HH	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
SPFOC32	DT00SZ50HK	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NPJ5I75	DT00SZ50HL	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJU6334	DT00SZ50HM	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JHF3C64	DT00SZ50HN	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCD8F41	DT00SZ50HO	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCD8F41	DT00SZ50HP	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPD9B49	DT00SZ50HQ	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JZS7B65	DT00SZ50HR	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
HCL0371	DT00SZ50HS	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJM9I26	DT00SZ50HT	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJM9126	DT00SZ50HU	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KDR5B56	DT00SZ50HV	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QBV0B57	DT00SZ50HW	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RAX0D17	DT00SZ50HX	08/10/2025	17/12/2025	5185-2	17/02/2026	R\$195,23
APN4897	DT00SZ50HY	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
APN4897	DT00SZ50HZ	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KAP7569	DT00SZ50I0	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAP7569	DT00SZ50I1	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QBB4J03	DT00SZ50I2	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OSI4E97	DT00SZ50I3	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCY1525	DT00SZ50I4	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NJK8137	DT00SZ50I5	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJK8137	DT00SZ50I6	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBH6236	DT00SZ50I8	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBH6236	DT00SZ50I9	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
PVU0B12	DT00SZ50IA	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
PVU0B12	DT00SZ50IB	08/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
CHM1201	DT00SZ50IC	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
CHM1201	DT00SZ50ID	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NPH0187	DT00SZ50IF	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPH0187	DT00SZ50IG	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JHB5D12	DT00SZ50IH	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JHB5D12	DT00SZ50II	08/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
LLS1520	DT00SZ50IJ	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
HSX1D14	DT00SZ50IL	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
HSX1D14	DT00SZ50IM	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBI1487	DT00SZ50IN	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBI1487	DT00SZ50IO	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
AXF5B90	DT00SZ50IQ	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
SPC0F75	DT00SZ50IR	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPC0F75	DT00SZ50IS	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QBA5680	DT00SZ50IT	08/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
RAU8B16	DT00SZ50IU	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
JZJ0046	DT00SZ50IV	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
AXB6309	DT00SZ50IW	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
AXB6309	DT00SZ50IX	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
CZL1035	DT00SZ50IZ	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
CZL1035	DT00SZ50J0	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBA7A13	DT00SZ50J5	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJD4044	DT00SZ50J6	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJD4044	DT00SZ50J7	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OAV9520	DT00SZ50J8	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JZE5D15	DT00SZ50J9	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZE5D15	DT00SZ50JA	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NPJ0I02	DT00SZ50JB	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RMJ3J80	DT00SZ50JC	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RMJ3J80	DT00SZ50JD	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
QBB7163	DT00SZ50JI	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBB7163	DT00SZ50JJ	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCV8J00	DT00SZ50JL	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NDX3949	DT00SZ50JM	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JYY4A07	DT00SZ50JN	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NDD8C44	DT00SZ50JO	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
DDU9987	DT00SZ50JP	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
DDU9987	DT00SZ50JQ	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBi6452	DT00SZ50JR	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBi6452	DT00SZ50JS	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJG9874	DT00SZ50JW	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJG9874	DT00SZ50JX	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JYD3644	DT00SZ50JZ	09/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
NVR4I20	DT00SZ50K0	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NVR4I20	DT00SZ50K1	09/10/2025	17/12/2025	5185-2	17/02/2026	R\$195,23
OBC2F45	DT00SZ50K2	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBC2F45	DT00SZ50K3	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCN0731	DT00SZ50K4	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
NPM6E39	DT00SZ50K5	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPM6E39	DT00SZ50K6	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCY1C94	DT00SZ50K7	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
OAU2541	DT00SZ50K8	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NPK9E15	DT00SZ50K9	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPK9E15	DT00SZ50KA	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCS7B69	DT00SZ50KB	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCS7B69	DT00SZ50KC	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KAU6114	DT00SZ50KE	10/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
OBBO434	DT00SZ50KG	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
JYN6E22	DT00SZ50KL	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JYN6E22	DT00SZ50KM	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
SPO5F70	DT00SZ50KP	10/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
OAW7B68	DT00SZ50KQ	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCT6J10	DT00SZ50KR	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
DNI6B99	DT00SZ50KS	10/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
QXK1D79	DT00SZ50KT	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCZ7886	DT00SZ50KU	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NUD3269	DT00T4100W	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NUD3269	DT00T4100X	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBW6355	DT00TX40AK	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OAX6125	DT00TX40AL	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAX6125	DT00TX40AM	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAZ5E62	DT00TX40AN	09/10/2025	17/12/2025	7633-1	17/02/2026	R\$293,47
SPJ6C76	DT00TX40AQ	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPJ6C76	DT00TX40AR	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NJC4448	DT00TX40AS	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJC4448	DT00TX40AT	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPL5196	DT00TX40AU	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QBH9138	DT00TX40AV	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QBH9138	DT00TX40AW	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBH9138	DT00TX40AX	09/10/2025	17/12/2025	6530-0	17/02/2026	R\$195,23
RRW8E25	DT00TX40AY	09/10/2025	17/12/2025	7633-1	17/02/2026	R\$293,47
SPP8A04	DT00TX40B4	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
SPP8A04	DT00TX40B5	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAL6786	DT00TX40B7	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAL6786	DT00TX40B8	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OBFOJ79	DT00TX40B9	09/10/2025	17/12/2025	7633-1	17/02/2026	R\$293,47
SPV7F28	DT00TX40BA	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QBK2864	DT00TX40BB	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBK2864	DT00TX40BC	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QBK0F37	DT00TX40BD	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
FSB9J18	DT00TX40BH	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
FSB9J18	DT00TX40BI	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RCH5C45	DT00TX40BJ	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KAN7A38	DT00TX40BL	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NPC3018	DT00TX40BM	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NPC3018	DT00TX40BN	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBW7610	DT00TX40BO	09/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
RFW0H31	DT00TX40BQ	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RFW0H31	DT00TX40BR	09/10/2025	17/12/2025	7633-1	17/02/2026	R\$293,47
NDT4D19	DT00TX40BT	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NDT4D19	DT00TX40BU	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NUG2J17	DT00TX40BV	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NGI4384	DT00TX40BY	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OAQ4G76	DT00TZ10MY	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPK2J74	DT00TZ10MZ	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
PZA3047	DT00TZ10NO	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RRU3D66	DT00TZ10N2	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBI2C66	DT00UZ104P	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBI2C66	DT00UZ104Q	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OBI2C66	DT00UZ104R	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OBI2C66	DT00UZ104S	08/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
OBI2C66	DT00UZ104T	08/10/2025	17/12/2025	6670-0	17/02/2026	R\$195,23
OBI2C66	DT00UZ104U	08/10/2025	17/12/2025	6645-0	17/02/2026	R\$195,23
QBR8J16	DT00UZ104V	08/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
QBR8J16	DT00UZ104X	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBR8J16	DT00UZ104Y	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPD0E81	DT00UZ104Z	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPD0E81	DT00UZ1050	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPD0E81	DT00UZ1051	08/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
SPD0E81	DT00UZ1052	08/10/2025	17/12/2025	6670-0	17/02/2026	R\$195,23
SPD0E81	DT00UZ1053	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPD0E81	DT00UZ1054	08/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
SPI1E16	DT00UZ1055	09/10/2025	17/12/2025	6670-0	17/02/2026	R\$195,23
RAV8B92	DT00UZ1056	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NCY3J72	DT00UZ1057	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBC9B14	DT00UZ1058	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBC9B14	DT00UZ1059	10/10/2025	17/12/2025	6580-0	17/02/2026	R\$293,47
SPL0I42	DT00V520J1	07/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
SPL0I42	DT00V520J2	07/10/2025	17/12/2025	5215-2	17/02/2026	R\$293,47
QCIB800	DT00V520JX	08/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
KAI4143	DT00V520JY	08/10/2025	17/12/2025	5185-2	17/02/2026	R\$195,23
QBY4257	DT00V520JZ	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
PWR9E60	DT00V67098	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
PWR9E60	DT00V67099	07/10/2025	17/12/2025	5045-0	17/02/2026	R\$293,47
OBR2H71	DT00V6709A	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCO6G95	DT00V6709B	07/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
QCY9I64	DT00V6709C	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OAQ6077	DT00V6709D	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBD7B73	DT00V6709E	07/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
OBD7B73	DT00V6709F	07/10/2025	17/12/2025	6670-0	17/02/2026	R\$195,23
QPO8C90	DT00V6709H	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAX0D30	DT00V6709I	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAX0D30	DT00V6709J	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RAX0D30	DT00V6709K	07/10/2025	17/12/2025	6580-0	17/02/2026	R\$293,47
QCY8410	DT00V6709L	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCY8410	DT00V6709M	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OBI4688	DT00V6709N	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBI4688	DT00V6709O	08/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
HRM9I34	DT00V6709P	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
BLN0695	DT00V670A9	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJE5025	DT00V670AA	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OAS3F98	DT00V670AB	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBD9550	DT00V670AC	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBD9550	DT00V670AD	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NPJ8575	DT00V670AE	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBF3586	DT00V670AG	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPF3210	DT00V670AH	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NUA3E69	DT00V670AP	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NUA3E69	DT00V670AQ	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NUA3E69	DT00V670AR	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
QBJ3048	DT00V670AT	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
QBJ3048	DT00V670AU	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NUB6525	DT00V670AV	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NPM6320	DT00V670BC	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NFP7J69	DT00V670BE	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAY1I39	DT00V7305T	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAY1I39	DT00V7305U	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
JZX3G80	DT00V7305V	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCG5747	DT00V7305Y	08/10/2025	17/12/2025	6858-0	17/02/2026	R\$293,47
QCH9932	DT00V7305Z	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCH9932	DT00V73060	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RRI9G45	DT00V73062	08/10/2025	17/12/2025	5185-2	17/02/2026	R\$195,23
OAT6E84	DT00V73064	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QBA8I78	DT00V73067	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RRI4C64	DT00V73068	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
FGN5C33	DT00V73069	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
SPC9C87	DT00V7306A	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPC9C87	DT00V7306B	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NPP3C29	DT00V84082	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPP3C29	DT00V84083	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OBL6775	DT00V84085	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OAP1C09	DT00V84086	07/10/2025	17/12/2025	6769-0	17/02/2026	R\$130,16
RFV3E60	DT00V84087	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCL4I26	DT00V84088	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCL4I26	DT00V84089	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCL4I26	DT00V8408A	08/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
SPH2H10	DT00V8408B	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPH2H10	DT00V8408C	08/10/2025	17/12/2025	6769-0	17/02/2026	R\$130,16
RRL8I35	DT00V8408D	08/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
QBW6816	DT00V8408E	08/10/2025	17/12/2025	6556-1	17/02/2026	R\$293,47
QBW6816	DT00V8408F	08/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
NUE6064	DT00V8408G	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NUE6064	DT00V8408H	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NUE6064	DT00V8408I	08/10/2025	17/12/2025	6769-0	17/02/2026	R\$130,16
RAY2F84	DT00V8408J	08/10/2025	17/12/2025	6769-0	17/02/2026	R\$130,16
KAU5B16	DT00V8408K	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAU5B16	DT00V8408L	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
KAU5B16	DT00V8408M	08/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
KAU5B16	DT00V8408N	08/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
SPT2E94	DT00V8408Q	08/10/2025	17/12/2025	6726-1	17/02/2026	R\$195,23
HTF7G74	DT00V8408R	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAT1A65	DT00V8408W	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBQ7I07	DT00V8408X	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBX3743	DT00V8408Z	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPP9A12	DT00V84096	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCP5662	DT00VC4026	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBF0245	DT00VC4027	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBF0245	DT00VC4028	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QBY7371	DT00VC402B	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBY7371	DT00VC402C	07/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
FMQ0A40	DT00VC402D	07/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
PZU1A18	DT00VC402E	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
PZU1A18	DT00VC402F	07/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
NPM5267	DT00VC402G	07/10/2025	17/12/2025	6602-0	17/02/2026	R\$293,47
NPM5267	DT00VC402H	07/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
RRZ3C86	DT00VC402I	07/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
QCJ9897	DT00VC4038	07/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
QBH3240	DT00VC4039	07/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
QCF8J12	DT00VC403J	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPS3C36	DT00VC403U	10/10/2025	17/12/2025	5037-1	17/02/2026	R\$586,94
SPS3C36	DT00VC403W	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPS3C36	DT00VC403X	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPS3C36	DT00VC403Y	10/10/2025	17/12/2025	5088-1	17/02/2026	R\$586,94
RAY6E32	DT00VD50FP	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAY6E32	DT00VD50FQ	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RAY6E32	DT00VD50FR	08/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RAY6E32	DT00VD50FS	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPC4B83	DT00VD50FT	08/10/2025	17/12/2025	6580-0	17/02/2026	R\$293,47
RRV5H46	DT00VD50G1	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RRV5H46	DT00VD50G2	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBB4747	DT00VD50G3	09/10/2025	17/12/2025	5185-2	17/02/2026	R\$195,23
JZA8229	DT00VD50H4	10/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
QBF0E16	DT00VD50H8	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBF0E16	DT00VD50H9	10/10/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
NKN4B91	DT00VE30IX	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NPM6A96	DT00VE30J0	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NPM6A96	DT00VE30J1	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
PYB4I86	DT00VE30J2	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QBY8679	DT00VE30J6	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBY8679	DT00VE30J7	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QBY8679	DT00VE30J8	07/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
RAP4I45	DT00VE30J9	07/10/2025	17/12/2025	6653-2	17/02/2026	R\$195,23
NJK7325	DT00VE30JQ	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
SPD3F70	DT00VE30JT	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAR3G88	DT00VE30JU	07/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
JZO5389	DT00VE30JW	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZO5389	DT00VE30JX	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
AIB3B62	DT00VE30JY	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
AWQ3J73	DT00VE30JZ	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJH9877	DT00VE30K0	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJH9877	DT00VE30K1	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCO8462	DT00VE30K2	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCO8462	DT00VE30K3	07/10/2025	17/12/2025	6653-2	17/02/2026	R\$195,23
BPY0H09	DT00VE30K4	07/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
JZR5101	DT00VE30K5	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RRS4F15	DT00VE30K6	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
IKI1J24	DT00VE30K8	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KAL1H81	DT00VE30K9	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NGJ9940	DT00VE30KD	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NGJ9940	DT00VE30KE	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NGJ9940	DT00VE30KF	07/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
SQC1E48	DT00VE30KG	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RWV2F08	DT00VE30KH	07/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
RWV2F08	DT00VE30KI	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NJG7G23	DT00VE30KN	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
FAJ8402	DT00VE30KO	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JZN3964	DT00VE30KP	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OAS5J40	DT00VE30KQ	07/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
KAM5E23	DT00VE30KR	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJH9877	DT00VE30KS	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJH9877	DT00VE30KT	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NUA4646	DT00VE30KU	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBP1795	DT00VE30KV	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBP1795	DT00VE30KW	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAL1A26	DT00VE30KX	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QBE8H14	DT00VE30KY	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OWV8G15	DT00VE30L1	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KDB1H54	DT00VE30L2	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KDB1H54	DT00VE30L3	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QQQ7H98	DT00VI30BL	09/10/2025	17/12/2025	5185-2	17/02/2026	R\$195,23
QQQ7H98	DT00VI30BM	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBB3455	DT00VI30BN	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBB3455	DT00VI30BO	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QBB3455	DT00VI30BP	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
RRV8C89	DT00VI30BQ	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
ESA1B77	DT00VI30BR	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
ESA1B77	DT00VI30BS	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NSR5G58	DT00VI30BT	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NTX7A90	DT00VI30BU	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KAA5237	DT00VI30BV	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KAA5237	DT00VI30BW	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OOU2D27	DT00VI30BX	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
DCQ7C58	DT00VI30C0	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
NJU4C52	DT00VI30CF	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
RAS0H54	DT00VI30CH	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OWN4167	DT00VI30CI	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAS7H15	DT00VI30CJ	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RAS7H15	DT00VI30CK	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPC9A16	DT00VI30CP	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
PHL0A08	DT00VJ4016	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RFT1C48	DT00VJ4017	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZB3505	DT00VJ401A	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZB3505	DT00VJ401B	07/10/2025	17/12/2025	6556-1	17/02/2026	R\$293,47
JZB3505	DT00VJ401C	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
JZB3505	DT00VJ401D	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NPK6689	DT00VJ401E	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPK6689	DT00VJ401F	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NPK6689	DT00VJ401G	07/10/2025	17/12/2025	6408-0	17/02/2026	R\$130,16
SPG3J11	DT00VJ401K	07/10/2025	17/12/2025	7072-1	17/02/2026	R\$293,47
SPF8F12	DT00VJ401L	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NPJ1740	DT00VJ401O	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPJ1740	DT00VJ401P	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NUG6F42	DT00VJ401S	07/10/2025	17/12/2025	7072-1	17/02/2026	R\$293,47
NPQ7364	DT00VJ401T	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPQ7364	DT00VJ401U	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QBQ2J39	DT00VJ401V	07/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
NJW5517	DT00VJ401W	07/10/2025	17/12/2025	7323-2	17/02/2026	R\$130,16
SPH0A23	DT00VJ401X	07/10/2025	17/12/2025	7072-1	17/02/2026	R\$293,47
SPH0A23	DT00VJ401Y	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPH0A23	DT00VJ401Z	07/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
PXH7E09	DT00VJ4020	07/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
QCB4607	DT00VJ4021	07/10/2025	17/12/2025	7072-1	17/02/2026	R\$293,47
QCB4607	DT00VJ4022	07/10/2025	17/12/2025	7048-1	17/02/2026	R\$293,47
NUC7475	DT00VJ4023	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NUC7475	DT00VJ4024	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZW1851	DT00VJ4025	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZW1851	DT00VJ4026	07/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
RRL5E02	DT00VJ4028	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QC15940	DT00VJ402B	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QC15940	DT00VJ402C	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPO8H16	DT00VJ402D	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAV9C50	DT00VJ402E	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
KAT0061	DT00VJ402F	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
PVV9717	DT00VJ402G	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
PVV9717	DT00VJ402H	07/10/2025	17/12/2025	7633-1	17/02/2026	R\$293,47
FFN5C16	DT00VJ402J	07/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
PCG4H59	DT00VJ402K	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
PYT8A47	DT00VJ402N	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JZK2426	DT00VJ402O	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JZK2426	DT00VJ402P	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RRO1H13	DT00VJ402Q	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RRO1H13	DT00VJ402R	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RTM9F90	DT00VJ402S	07/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
PZF9C02	DT00VJ402T	07/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
RMW4J84	DT00VK20F1	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RMW4J84	DT00VK20F2	07/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
QXQ2J04	DT00VK20F3	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QXQ2J04	DT00VK20F4	07/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
NUA8D06	DT00VK20F6	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NUA8D06	DT00VK20F7	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RRi6A09	DT00VK20F8	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCL4H74	DT00VK20F9	07/10/2025	17/12/2025	5045-0	17/02/2026	R\$293,47
QCL4H74	DT00VK20FA	07/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
KAS2094	DT00VK20FC	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJ8996	DT00VK20FD	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJ8996	DT00VK20FE	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCI0928	DT00VL3071	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NPK1066	DT00VL3072	08/10/2025	17/12/2025	5843-3	17/02/2026	R\$195,23
RRT7D46	DT00VL3073	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCD8A69	DT00VL3074	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
JZZ8859	DT00VL3076	08/10/2025	17/12/2025	5185-2	17/02/2026	R\$195,23
QXQ0H35	DT00VL3082	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCF1A80	DT00VL3083	09/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
JZT5H66	DT00VL3084	09/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
JZT5H66	DT00VL3085	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJR8109	DT00VL3086	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCP2J76	DT00VL3087	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
INX4C28	DT00VL3089	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JYA3989	DT00VL308A	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJF4841	DT00VL308C	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OAT1692	DT00VL308I	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
AKE5016	DT00VL308K	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NIZ6J29	DT00VL308L	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NIZ6J29	DT00VL308M	09/10/2025	17/12/2025	6653-2	17/02/2026	R\$195,23
NIZ6J29	DT00VL308N	09/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
NIZ6J29	DT00VL308O	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RGD2D10	DT00VL308P	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
JJF4636	DT00VL308Q	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCF1A80	DT00VL308R	09/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
OBM2D06	DT00VL308T	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
PIG0B70	DT00VL308U	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
EKN4G12	DT00VL308V	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
EKN4G12	DT00VL308W	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
AJX2864	DT00VL308X	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NIY3300	DT00VL308Y	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZF1819	DT00VL308Z	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPG0F62	DT00VL3090	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RAW0G73	DT00VL3091	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
JYU9116	DT00VL3092	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JYU9116	DT00VL3093	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
SPP8A04	DT00VL3095	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
JZZ6E24	DT00VL3096	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZZ6E24	DT00VL3097	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JZZ6E24	DT00VL3098	09/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
AKK5453	DT00VL3099	09/10/2025	17/12/2025	5185-2	17/02/2026	R\$195,23
NJM3457	DT00VL309A	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NCY6H28	DT00VL309B	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NCY6H28	DT00VL309C	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJC4448	DT00VL309D	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJC4448	DT00VL309E	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NUG2250	DT00VL309F	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NUG2250	DT00VL309G	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZA2274	DT00VL309H	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBO7A16	DT00VL309I	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
JZE6091	DT00VL309J	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAZOE74	DT00VL309M	09/10/2025	17/12/2025	7030-1	17/02/2026	R\$293,47
NJH2190	DT00VL309P	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJH2190	DT00VL309Q	09/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
ARF4B77	DT00VL309T	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBG8658	DT00VL309W	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBG8658	DT00VL309Y	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OAW9G05	DT00VL30A1	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OAW9G05	DT00VL30A2	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OAW9G05	DT00VL30A3	09/10/2025	17/12/2025	6530-0	17/02/2026	R\$195,23
ASV7796	DT00VL30A4	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NPK9E15	DT00VL30A5	09/10/2025	17/12/2025	6530-0	17/02/2026	R\$195,23
QUD8G02	DT00VL30A6	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QUD8G02	DT00VL30A7	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRU8A99	DT00VL30A8	09/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
QBS1349	DT00VL30A9	10/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
NDZ5407	DT00VL30AA	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NVX5135	DT00VO209K	07/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCB6601	DT00VO209L	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPO8H16	DT00VO209M	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NPK7132	DT00VO209N	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
JZC7725	DT00VO209O	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NUD5A44	DT00VO209U	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NUD5A44	DT00VO209V	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
JYT2209	DT00VO209Z	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OAT4A84	DT00VO20A1	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NTZ9889	DT00VO20A2	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPO7808	DT00VO20A3	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPO7808	DT00VO20A4	07/10/2025	17/12/2025	6637-2	17/02/2026	R\$195,23
NPO7808	DT00VO20A5	07/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
NPJ0921	DT00VO20A6	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPJ0921	DT00VO20A7	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NPJ0921	DT00VO20A8	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NIZ5665	DT00VO20A9	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NIZ5665	DT00VO20AA	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCZ8G86	DT00VO20AL	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
HFW6297	DT00VO20AM	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
HFW6297	DT00VO20AN	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBD6227	DT00VO20AP	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBD6227	DT00VO20AQ	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCC8A57	DT00VO20AS	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RRU6F64	DT00VO20AT	08/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
RRU6F64	DT00VO20AU	08/10/2025	17/12/2025	5185-2	17/02/2026	R\$195,23
JYF1855	DT00VO20AV	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJA6202	DT00VO20AW	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NFQ2918	DT00VO20AX	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NFQ2918	DT00VO20AY	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAO5C53	DT00VO20B1	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAO5C53	DT00VO20B2	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
PYY5J02	DT00VO20B3	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
PYY5J02	DT00VO20B4	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RGA6I29	DT00VO20B5	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RGA6I29	DT00VO20B6	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
RAS5D29	DT00VO20B8	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAS5D29	DT00VO20B9	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
SPL3A49	DT00VO20BE	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAX6A16	DT00VO20BG	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
QCM1922	DT00VO20C7	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCM1922	DT00VO20C8	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCL6103	DT00VO20CA	09/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
NBX7I95	DT00VO20CC	09/10/2025	17/12/2025	5029-2	17/02/2026	R\$880,41
NBX7I95	DT00VO20CD	09/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
QCL3G01	DT00VO20CE	09/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
QBJ8J71	DT00VO20CG	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RAV4H61	DT00VO20CH	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RAV4H61	DT00VO20CI	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OBL3E13	DT00VP403Y	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJP1399	DT00VP403Z	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJP1399	DT00VP4040	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBQ3D55	DT00VP4041	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
PHC7H95	DT00VP4046	08/10/2025	17/12/2025	6580-0	17/02/2026	R\$293,47
DEL4974	DT00VP4048	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCX0945	DT00VP4049	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCX0945	DT00VP404A	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCR5726	DT00VP404B	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCR5726	DT00VP404C	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
ENS1A48	DT00VP404D	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
ENS1A48	DT00VP404E	08/10/2025	17/12/2025	7633-1	17/02/2026	R\$293,47
QCW8H18	DT00VP404M	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCW8H18	DT00VP404N	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBE0518	DT00VP404O	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBQ2633	DT00VP404Q	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBQ2633	DT00VP404R	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
GYV8E07	DT00VP405P	10/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
PYI0599	DT00VP405R	10/10/2025	17/12/2025	5185-2	17/02/2026	R\$195,23
QCL4I34	DT00VP405S	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
SPU4F28	DT00VP405T	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
MKA9B62	DT00VP405U	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
MKA9B62	DT00VP405V	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAK7B37	DT00VP405W	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QBH4F25	DT00VQ20DX	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBH4F25	DT00VQ20DY	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBN6198	DT00VQ20E7	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBV3B95	DT00VR20FS	08/10/2025	17/12/2025	5053-1	17/02/2026	R\$293,47
QBP6343	DT00VR20FU	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
FGQ5G91	DT00VR20FV	10/10/2025	17/12/2025	5185-2	17/02/2026	R\$195,23
FGQ5G91	DT00VR20FW	10/10/2025	17/12/2025	7285-0	17/02/2026	R\$130,16
FGQ5G91	DT00VR20FX	10/10/2025	17/12/2025	5207-0	17/02/2026	R\$88,38
NUD8683	DT00VR20G1	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NUD8683	DT00VR20G2	10/10/2025	17/12/2025	5819-1	17/02/2026	R\$880,41
QBF0E16	DT00VR20G3	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBF0E16	DT00VR20G4	10/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
QBF0E16	DT00VR20G5	10/10/2025	17/12/2025	6556-4	17/02/2026	R\$293,47
QCB3074	DT00VR20G6	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCBZ9687	DT00VR20G9	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBV3128	DT00VR20GC	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBI3J35	DT00VR20GE	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAQ7A78	DT00VS40GV	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NPG6986	DT00VS40GX	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCC8213	DT00VS40GZ	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RFV4A58	DT00VS40H0	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPH2H26	DT00VS40H4	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPH2H26	DT00VS40H5	08/10/2025	17/12/2025	5959-1	17/02/2026	R\$1.467,35
HTQ7113	DT00VS40H6	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
HTQ7113	DT00VS40H7	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCU8752	DT00VS40H8	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCU8752	DT00VS40H9	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
KAP3403	DT00VS40HA	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OAU0382	DT00VS40HF	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OAU0382	DT00VS40HG	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCY5454	DT00VS40HJ	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCY5454	DT00VS40HK	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCY5454	DT00VS40HL	08/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
QCY5454	DT00VS40HM	08/10/2025	17/12/2025	5819-5	17/02/2026	R\$880,41
RRX0D89	DT00VS40HN	08/10/2025	17/12/2025	5738-0	17/02/2026	R\$293,47
SPE1A75	DT00VS40HO	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPN5F49	DT00VS40HQ	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPN5F49	DT00VS40HR	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RRZ1B93	DT00VS40HU	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPU9H00	DT00VS40HV	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPF9D24	DT00VS40HW	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPF9D24	DT00VS40HX	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RBX2C70	DT00VS40HY	08/10/2025	17/12/2025	5819-5	17/02/2026	R\$880,41
OAW7652	DT00VS40HZ	08/10/2025	17/12/2025	5738-0	17/02/2026	R\$293,47
RRQ4E71	DT00VS40I4	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
OAZ4929	DT00VS40I5	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RRN6C56	DT00VS40I7	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NTZ7331	DT00VS40I8	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NTZ7331	DT00VS40I9	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SQB5A84	DT00VS40IC	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NJO2I28	DT00VS40IF	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NUG4C55	DT00VS40IG	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NUG4C55	DT00VS40IH	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OAV7C16	DT00VS40II	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OAV7C16	DT00VS40IJ	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RAU1J14	DT00VS40IK	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QBP1241	DT00VS40IN	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBP1241	DT00VS40IO	09/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
RAP4F65	DT00VS40IR	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAT6A61	DT00VW204J	07/10/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
KAG7J32	DT00VW204L	07/10/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
KAH5393	DT00VW204N	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAH5393	DT00VW204O	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RAN1J86	DT00VW204Q	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
ATC9167	DT00VW204R	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCV4F71	DT00VW204S	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
ARC6468	DT00VW204T	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KAK5886	DT00VW204U	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAK5886	DT00VW204V	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBG3015	DT00VW204W	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
AUH2504	DT00VW204X	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCZ3D32	DT00VW204Y	08/10/2025	17/12/2025	7366-2	17/02/2026	R\$130,16
BIQ0550	DT00VW204Z	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
PZD1066	DT00VW2051	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPV3G79	DT00W340BW	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
JZD0620	DT00W340BX	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZD0620	DT00W340BY	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QBN8684	DT00W340C0	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QBN8684	DT00W340C1	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPF5F73	DT00W340C3	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCT2253	DT00W340C5	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
AIS9J93	DT00W340C6	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
AIS9J93	DT00W340C7	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBP9450	DT00W340C8	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NIY3886	DT00W340C9	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
MWD2754	DT00W340CA	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NTX4715	DT00W340CC	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NTX4715	DT00W340CD	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZS7B65	DT00W340CE	08/10/2025	17/12/2025	7366-2	17/02/2026	R\$130,16
QBC2016	DT00W340CF	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KAS7962	DT00W340CG	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QBB0D63	DT00W340CH	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OAV8E62	DT00W340CJ	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OAV8E62	DT00W340CK	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OAV8E62	DT00W340CL	08/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
NUB2503	DT00W340CM	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NUB2503	DT00W340CN	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OAV8E62	DT00W340CO	08/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
CZZ1478	DT00W340CP	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
CZZ1478	DT00W340CQ	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NPK7A44	DT00W340CR	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RFL5E39	DT00W340CS	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KAC4866	DT00W340CT	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBP2E87	DT00W340CV	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBP2E87	DT00W340CW	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OBP2E87	DT00W340CX	08/10/2025	17/12/2025	7030-1	17/02/2026	R\$293,47
NPC0E25	DT00W340CZ	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NPC0E25	DT00W340D0	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPC0E25	DT00W340D1	08/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
QCW2E90	DT00W340D5	08/10/2025	17/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
RRQ4E45	DT00W340D8	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RRQ4E45	DT00W340D9	08/10/2025	17/12/2025	7048-1	17/02/2026	R\$293,47
KAH7269	DT00W340DS	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RRQ7C35	DT00W340DT	10/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
RRQ7C35	DT00W340DU	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJJ1E46	DT00W340DZ	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RAV2G65	DT00W340E0	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJK3823	DT00W340E1	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJK3823	DT00W340E2	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJK3823	DT00W340E3	10/10/2025	17/12/2025	7366-2	17/02/2026	R\$130,16
JZZ3155	DT00W340E4	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZZ3155	DT00W340E5	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RAS3D24	DT00W340E6	10/10/2025	17/12/2025	6653-2	17/02/2026	R\$195,23
RAS3D24	DT00W340E7	10/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
AJY2404	DT00W340EA	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBK2J84	DT00WP103B	10/10/2025	17/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
QBO0E20	DT00WV407X	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OB1022	DT00WV407Y	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
FGL1C78	DT00WV407Z	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
FGL1C78	DT00WV4080	08/10/2025	17/12/2025	5185-2	17/02/2026	R\$195,23
HJL8066	DT00WV4081	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZB8980	DT00WV4083	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPJ5175	DT00WV4084	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
SPW4D63	DT00WV4085	08/10/2025	17/12/2025	6653-2	17/02/2026	R\$195,23
SPW4D63	DT00WV4086	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPL3H68	DT00WV4087	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NIY3886	DT00WV4088	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAB2611	DT00WV408F	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAB2611	DT00WV408G	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KAB2611	DT00WV408H	08/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
NUB2503	DT00WV408J	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NUB2503	DT00WV408K	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCO2166	DT00WV408L	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCO2166	DT00WV408M	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OA0A0A4	DT00WV408N	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OYO8E97	DT00WV408O	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
SPI3J53	DT00WV408P	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPI3J53	DT00WV408Q	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
GIW8A06	DT00WV408R	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
GIW8A06	DT00WV408S	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RRN5F84	DT00WV408T	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OAQ9662	DT00WV408U	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OAQ9662	DT00WV408V	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OAQ9662	DT00WV408W	08/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
QCC2302	DT00WV408X	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCC2302	DT00WV408Y	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCC7A42	DT00WV4090	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCO5937	DT00WV4091	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCO5937	DT00WV4092	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OB04B65	DT00WV4094	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OB04B65	DT00WV4095	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NUC8A33	DT00WV4096	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QPO9538	DT00WV4097	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NPL7026	DT00WV4098	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAR9323	DT00WV4099	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPF9B26	DT00WV409A	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OB08971	DT00WV409C	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JGC7483	DT00WV409D	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KAJ7199	DT00WV409E	09/10/2025	17/12/2025	5185-2	17/02/2026	R\$195,23
RRY4C62	DT00WV409F	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
QBW6533	DT00WV409G	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBD1307	DT00WV409H	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NUD8589	DT00WV409I	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAL0899	DT00WV409J	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RRU3G54	DT00WV409K	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RRU3G54	DT00WV409L	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPC2061	DT00WV409M	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPC2061	DT00WV409N	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NPC2061	DT00WV409O	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
JZT5H66	DT00WV409Q	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
GGG0B74	DT00WV409R	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
RAM8B39	DT00WV409S	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPS9B10	DT00WV409T	09/10/2025	17/12/2025	6653-2	17/02/2026	R\$195,23
OBL2626	DT00WV409U	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NUC0659	DT00WV409Y	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NUC0659	DT00WV409Z	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
FGR2I39	DT00WV40A0	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
FGR2I39	DT00WV40A1	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KA00J15	DT00WV40A2	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBK2864	DT00WV40A3	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBK2864	DT00WV40A4	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QBQ1867	DT00WV40A5	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCT8C65	DT00WV40A6	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
KAR9943	DT00WV40A7	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAR9943	DT00WV40A8	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCR2167	DT00WV40AA	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCR2167	DT00WV40AB	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
SPW7B72	DT00WV40AE	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RRV4I30	DT00WV40AF	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RRV4I30	DT00WV40AG	09/10/2025	17/12/2025	6653-2	17/02/2026	R\$195,23
PFX2307	DT00WV40AJ	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QBP5015	DT00WV40AL	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JYF9507	DT00WV40AM	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZH4228	DT00WV40AN	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NUD3I02	DT00WV40AP	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
SHN7I41	DT00WV40AQ	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
FYL8C53	DT00WV40AR	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
FYL8C53	DT00WV40AS	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RAO8F89	DT00WV40AT	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAO8F89	DT00WV40AU	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RTM9F90	DT00WV40AV	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NDY0423	DT00WV40AW	09/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JYT6959	DT00WV40B0	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JYT6959	DT00WV40B1	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
JYT6959	DT00WV40B2	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OBC5557	DT00WV40B5	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBC5557	DT00WV40B6	10/10/2025	17/12/2025	6726-1	17/02/2026	R\$195,23
MTR3H58	DT00WY10UZ	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBL5912	DT00WY10V0	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NPF4G61	DT00WY10V1	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NPO3B31	DT00WY10V2	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OAW3C93	DT00WY10V3	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NTY0801	DT00WY10V4	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RTN0F36	DT00WY10V5	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
AMR5303	DT00WY10V6	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJI7F72	DT00WY10V7	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCW2285	DT00WY10V8	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
PZZ7H39	DT00WY10V9	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
HSC9063	DT00WY10VA	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
CNU2A88	DT00WY10VB	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
FGL1C78	DT00WY10VD	08/10/2025	17/12/2025	5185-2	17/02/2026	R\$195,23
HJL8066	DT00WY10VF	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NCK3275	DT00WY10VG	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RAV7C09	DT00WY10VH	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JZB8980	DT00WY10VI	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBJ2027	DT00WY10VK	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NDZ5822	DT00WY10VL	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
SIG3C53	DT00WY10VN	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
HHR0I05	DT00WY10VO	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
HHR0I05	DT00WY10VP	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCQ8E21	DT00WY10VV	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCQ8E21	DT00WY10VW	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJG6B56	DT00WY10VX	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJG6B56	DT00WY10VY	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
GET9J24	DT00WY10W0	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
ALP0I02	DT00WY10W2	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RAL2B44	DT00WY10W3	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JJK3F14	DT00WY10W4	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KAS7962	DT00WY10W5	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJU6334	DT00WY10W6	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBI9I09	DT00WY10W7	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBI9I09	DT00WY10W8	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
PYL5C60	DT00WY10W9	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KAU9834	DT00WY10WC	08/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KAU9834	DT00WY10WD	08/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
AWN9G14	DT00WY10WT	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
AWN9G14	DT00WY10WU	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJE4631	DT00WY10WV	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJE4631	DT00WY10WW	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NTX5H81	DT00WY10WY	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JZU4991	DT00WY10X0	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JZU4991	DT00WY10X1	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCH1G94	DT00WY10X2	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCH1G94	DT00WY10X3	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QNW8B56	DT00WY10X5	10/10/2025	17/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QBA4329	DT00WZ200G	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
RMM1H38	DT00WZ200I	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJO1135	DT00WZ200J	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAU0J43	DT00WZ200L	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCL9658	DT00XT102W	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
EFU1D75	DT00XT102Y	10/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPI2E09	DT00XW1087	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
REW4G14	DT00XW1088	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJP7679	DT00Y310AF	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJP7679	DT00Y310AG	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NUB3001	DT00Y310AI	09/10/2025	17/12/2025	6556-1	17/02/2026	R\$293,47
NUB3001	DT00Y310AJ	09/10/2025	17/12/2025	6670-0	17/02/2026	R\$195,23
JZB7B35	DT00Y310AK	09/10/2025	17/12/2025	5045-0	17/02/2026	R\$293,47
JZB7B35	DT00Y310AL	09/10/2025	17/12/2025	6580-0	17/02/2026	R\$293,47
SPH3B54	DT00Y310AN	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPH3B54	DT00Y310AO	09/10/2025	17/12/2025	6670-0	17/02/2026	R\$195,23
SPH3B54	DT00Y310AP	09/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
OBO2361	DT00Y310AS	09/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBO2361	DT00Y310AT	09/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
JGM7H48	DT00YD102J	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPG3J87	DT00YD102Z	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
RRI2F99	DT00YD1034	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
SPR5B92	DT00YD1035	09/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
GCI8G61	DT00YD103B	10/10/2025	17/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
GCI8G61	DT00YD103C	10/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPU5B50	LRV0052721	21/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPU5B50	LRV0052722	21/09/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
OBN1238	LRV0052723	03/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NIY7G07	LRV0053698	28/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NJW4E60	LRV0054284	03/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OBJ4C88	MTA1139665	11/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SEMPLOC	TOX0019222	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019224	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019226	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019227	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019228	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019229	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019230	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019231	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019232	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019233	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019234	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019235	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019236	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019237	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019239	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019240	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019242	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019243	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019244	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019245	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019246	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019248	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019249	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019250	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019251	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019252	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019253	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019254	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019255	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019256	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019257	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019258	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019259	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019260	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019261	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019262	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019263	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019264	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019265	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019267	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019268	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019270	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019273	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019274	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019275	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019276	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019277	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019278	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019279	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019280	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019281	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019282	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019283	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019284	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019285	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019286	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019288	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019289	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019290	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019291	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019293	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019294	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019295	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMPLOC	TOX0019296	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019297	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019298	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019299	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019301	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019302	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019304	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019305	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019306	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019307	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019308	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019309	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019311	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019312	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019313	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019314	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019317	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019319	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019320	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019323	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019325	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019326	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019328	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019329	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019331	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019332	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019333	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019334	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019335	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019336	06/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019337	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019338	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019339	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019340	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019341	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019342	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019343	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019344	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019345	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019346	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019347	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019348	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019349	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019350	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019351	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019352	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019353	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019354	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019356	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019357	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019358	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019359	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019360	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019361	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019362	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019363	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019364	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019366	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019367	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019368	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019369	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019370	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019371	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019372	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019373	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019375	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019377	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019378	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019379	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019380	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019381	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019382	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019383	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019384	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019385	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019386	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019387	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019388	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019389	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019390	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019391	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019392	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019393	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019394	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019395	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019396	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019397	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMPLOC	TOX0019398	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019399	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019400	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019402	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019404	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019406	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019407	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019408	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019410	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019411	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019412	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019413	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019414	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019415	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019416	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019418	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019419	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019420	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019423	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019424	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019425	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019426	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019427	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019428	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019429	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019432	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019433	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019434	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019435	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019436	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019438	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019439	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019440	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019441	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019442	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019443	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019444	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019445	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019447	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019448	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019449	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019450	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019451	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019452	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019453	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019454	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019456	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019457	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019459	09/10/2025	17/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
QBJ7G95	TSR0127291	29/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBJ7G95	TSR0127292	29/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RAV7G53	TSR0127293	30/09/2025	17/12/2025	6670-0	17/02/2026	R\$195,23
QBP7B53	TSR0127294	30/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBP7B53	TSR0127295	30/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBP7B53	TSR0127296	30/09/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
RAN8I81	TSR0127297	30/09/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
SPR2I04	TSR0127298	30/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPR2I04	TSR0127299	30/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBN1D55	TSR0127300	01/10/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
QBN1D55	TSR0127301	01/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCP9546	TSR0130524	29/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBZ8F16	TSR0130525	30/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NJS3F73	TSR0130533	30/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NJS3F73	TSR0130534	30/09/2025	17/12/2025	6769-0	17/02/2026	R\$130,16
RAN8I81	TSR0130537	30/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
JYO3D32	TSR0133440	29/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
JYO3D32	TSR0133441	29/09/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
SPP4H59	TSR0133442	29/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPP4H59	TSR0133443	29/09/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
SQC5G07	TSR0133447	29/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SQC5G07	TSR0133448	29/09/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
RAV3J43	TSR0133449	29/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RAV3J43	TSR0133450	29/09/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
RAV7G53	TSR0133451	29/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RAV7G53	TSR0133452	29/09/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
QCE7B78	TSR0133454	30/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
KA09H55	TSR0135636	29/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KA09H55	TSR0135637	29/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OWU2I28	TSR0135638	30/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
PSC0J89	TSR0135640	30/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
GCN9C79	TSR0137729	30/09/2025	17/12/2025	7366-2	17/02/2026	R\$130,16
GCN9C79	TSR0137730	30/09/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
GCN9C79	TSR0137731	30/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NHN1C97	TSR0138479	30/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
FGA2H45	TSR0138480	30/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAZ1G30	TSR0138481	30/09/2025	17/12/2025	6645-0	17/02/2026	R\$195,23
RAZ1G30	TSR0138482	30/09/2025	17/12/2025	6602-0	17/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCH7377	TSR0139336	29/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBY3J43	TSR0139339	29/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OAX4F88	TSR0139340	29/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OAX4F88	TSR0139341	29/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OAX4F88	TSR0139342	29/09/2025	17/12/2025	5061-0	17/02/2026	R\$880,41
OAX4F88	TSR0139343	29/09/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
QBZ9438	TSR0139344	29/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBZ9438	TSR0139345	29/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBZ9438	TSR0139346	29/09/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
QBZ9438	TSR0139347	29/09/2025	17/12/2025	6726-1	17/02/2026	R\$195,23
QCQ1B75	TSR0139348	30/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPC6F31	TSR0139349	30/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPC6F31	TSR0139350	30/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RRZ8H39	TSR0140684	29/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RRZ8H39	TSR0140685	29/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCX0963	TSR0140686	29/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPY9C15	TSR0140688	29/09/2025	17/12/2025	6610-2	17/02/2026	R\$195,23
SPY9C15	TSR0140689	29/09/2025	17/12/2025	6645-0	17/02/2026	R\$195,23
SPT3B38	TSR0140690	29/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCQ3763	TSR0140691	29/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCQ3763	TSR0140692	29/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
PTT8B56	TSR0140693	30/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
PTT8B56	TSR0140694	30/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPJ7G41	TSR0140700	30/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPJ7G41	TSR0140701	30/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NMV6609	TSR0140702	30/09/2025	17/12/2025	6602-0	17/02/2026	R\$293,47
NMV6609	TSR0140703	30/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NMV6609	TSR0140704	30/09/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCG7H50	TSR0141891	29/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCG7H50	TSR0141892	29/09/2025	17/12/2025	6670-0	17/02/2026	R\$195,23
NJD9C11	TSR0141893	30/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJD9C11	TSR0141894	30/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NJD9C11	TSR0141895	30/09/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
NJD9C11	TSR0141896	30/09/2025	17/12/2025	6637-2	17/02/2026	R\$195,23
JOF2E95	TSR0143621	29/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZW5H45	TSR0143622	29/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
CTR5687	TSR0143623	29/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NIY5400	TSR0143641	30/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NIY5400	TSR0143642	30/09/2025	17/12/2025	6556-1	17/02/2026	R\$293,47
NWT1D42	TSR0143644	30/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NWT1D42	TSR0143645	30/09/2025	17/12/2025	6726-1	17/02/2026	R\$195,23
NWT1D42	TSR0143646	30/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NWT1D42	TSR0143647	30/09/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
SPN7G24	TSR0146488	29/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPN7G24	TSR0146489	29/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
PTC4C46	TSR0146490	29/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
PTC4C46	TSR0146491	29/09/2025	17/12/2025	5045-0	17/02/2026	R\$293,47
PTC4C46	TSR0146492	29/09/2025	17/12/2025	6610-2	17/02/2026	R\$195,23
NJW1530	TSR0146494	29/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJW1530	TSR0146495	29/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
KAESG37	TSR0146497	30/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAESG37	TSR0146498	30/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
HKH8412	TSR0146506	30/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
HKH8412	TSR0146507	30/09/2025	17/12/2025	5045-0	17/02/2026	R\$293,47
SPP2A14	TSR0147174	27/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPP2A14	TSR0147175	27/09/2025	17/12/2025	6645-0	17/02/2026	R\$195,23
SPP2A14	TSR0147176	27/09/2025	17/12/2025	7056-1	17/02/2026	R\$293,47
SPP2A14	TSR0147177	27/09/2025	17/12/2025	5274-1	17/02/2026	R\$2.934,70
NPP4I20	TSR0147178	03/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NPP4I20	TSR0147179	03/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NPP4I20	TSR0147180	03/10/2025	17/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
NPP4I20	TSR0147181	03/10/2025	17/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
OBQ6H12	TSR0147182	03/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OBQ6H12	TSR0147183	03/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBQ6H12	TSR0147184	03/10/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OBQ6H12	TSR0147185	03/10/2025	17/12/2025	6645-0	17/02/2026	R\$195,23
FSR9C00	TSR0147186	07/10/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
FSR9C00	TSR0147187	07/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
FSR9C00	TSR0147188	07/10/2025	17/12/2025	5274-1	17/02/2026	R\$2.934,70
QCL9F10	TSR0148229	29/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPP2B05	TSR0148232	29/09/2025	17/12/2025	5037-1	17/02/2026	R\$586,94
RRY2H02	TSR0148233	29/09/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPX0E98	TSR0148234	29/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPX0E98	TSR0148235	29/09/2025	17/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCF3458	TSR0148236	29/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCF3458	TSR0148237	29/09/2025	17/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCF3458	TSR0148238	29/09/2025	17/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
QCF3458	TSR0148239	29/09/2025	17/12/2025	6670-0	17/02/2026	R\$195,23
JJH8610	TSR0148241	30/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JJH8610	TSR0148242	30/09/2025	17/12/2025	5045-0	17/02/2026	R\$293,47
ETT0818	TSR0148244	30/09/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPJ1435	TSR0148246	01/10/2025	17/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	VI. Multa	Nº Registro
QCB9143	DT000P704W	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	46793860372
NPM2346	DT001K91CT	07/10/2025	17/12/2025	7366-2	R\$130,16	07372453789
QBF7268	DT005Q11FH	08/10/2025	17/12/2025	5207-0	R\$88,38	06599171330
JZJ5A20	DT005Q11FV	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	08616037553
QBO9H32	DT005Z40TR	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	07083898291
RRI7B54	DT005Z40TS	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	04480557254
SPJ3A12	DT005Z40TT	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	48205125104
QCJ4190	DT006230RV	10/10/2025	17/12/2025	7234-0	R\$130,16	05517766421
KAB1336	DT006540BD	08/10/2025	17/12/2025	5207-0	R\$88,38	05060237190
NJK7193	DT006E605M	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	04241357396
NJK2789	DT008J408U	09/10/2025	17/12/2025	6912-0	R\$88,38	03707976673
QBD0G25	DT008J408Z	09/10/2025	17/12/2025	5410-0	R\$130,16	03967530119
RAL7G54	DT00AC10JP	07/10/2025	17/12/2025	5622-2	R\$88,38	00540519893
OAZ4803	DT00B02011	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	03941683380
BEF3F81	DT00CD125N	09/10/2025	17/12/2025	5525-0	R\$130,16	02072323266
EIJ9731	DT00CN61AP	08/10/2025	17/12/2025	5550-0	R\$130,16	90921542100
QCC6B54	DT00CN61AS	09/10/2025	17/12/2025	5410-0	R\$130,16	01988033642
AXZ4C18	DT00F021Z6	07/10/2025	17/12/2025	7366-2	R\$130,16	07268826862
QCL9J52	DT00GC20BR	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	08352547830
NUD4042	DT00JA30SQ	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	00204281807
QBU6081	DT00N911AB	07/10/2025	17/12/2025	7366-2	R\$130,16	07549627285
QCQ5312	DT00RE709V	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	70981329187
QBL5006	DT00RE70A1	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	068891511346
NCH6E33	DT00SZ50I7	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	03308967215
RRL6J70	DT00SZ50KH	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	05195486575
SPH4140	DT00SZ50KV	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	07526439161
JZF2G52	DT00TX40BS	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	08588790181
QBC0E60	DT00TZ10MW	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	08014505768
SPH3G95	DT00VD50FK	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	08578622501
RAL8340	DT00VD50H5	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	06488343620
QCK6E47	DT00VI30BZ	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	61988511330
NPH1742	DT00VI30CL	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	04847968630
SPJ1130	DT00VJ4027	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	10457968168
KAQ4J98	DT00VJ402A	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	72961422191
QCR7524	DT00VJ402I	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	06980809112
JZP2150	DT00VL3075	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	02424804612
QBX6532	DT00VL30AB	10/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	08327361210
QCJ6I09	DT00VP4047	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	65538145115
SPE1J91	DT00VP404L	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	00220592770
RAP7C90	DT00VS40HC	08/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	05488232788
RAX5B48	DT00VS40I6	09/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	02058486137
RAT6A61	DT00VW204K	07/10/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	06927378643
KAH7269	DT00W340DR	09/10/2025	17/12/2025	7366-2	R\$130,16	00369021887
OBM8949	TSR0148228	29/09/2025	17/12/2025	7340-0	R\$130,16	04524308945

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EDITAL ELETRÔNICO DE RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO DE
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, informando-lhes o resultado do julgamento da defesa da autuação interposta junto a este órgão autuador.

Nº Processo	Abertura	Placa	Nº Auto	Cód. Infração	Resultado	Data Julgamento
1763/2025	28/05/2025	KAI6901	DT00QI101A	7340	Indeferido	11/12/2025
1764/2025	28/05/2025	KAI6901	DT00QI1018	5835	Deferido	11/12/2025
1765/2025	28/05/2025	KAI6901	DT00QI101C	6076	Deferido	11/12/2025
1766/2025	28/05/2025	SEMPLOC	TOX0003952	7820	Deferido	11/12/2025
1767/2025	28/05/2025	SPS2A37	TSR0141260	5118	Deferido	11/12/2025
1768/2025	28/05/2025	SPS2A37	TSR0141259	5010	Indeferido	11/12/2025
1769/2025	28/05/2025	SPH8H95	DT00VD107C	5010	Indeferido	11/12/2025
1773/2025	29/05/2025	SEMPLOC	TOX0003676	7820	Deferido	11/12/2025
1774/2025	29/05/2025	RRN3I47	DT00RO10GF	5169	Indeferido	11/12/2025
1775/2025	29/05/2025	QCL0407	DT00VH1035	7633	Indeferido	11/12/2025
1776/2025	29/05/2025	QBK8A80	DT00V3109E	5185	Indeferido	11/12/2025
1777/2025	29/05/2025	RTF2J08	DT00V510B0	5185	Indeferido	11/12/2025
1780/2025	30/05/2025	SDO7D00	DT00RF10DL	7579	Indeferido	11/12/2025
1781/2025	30/05/2025	AYQ1763	DT00SK106X	5169	Indeferido	11/12/2025
1783/2025	30/05/2025	FBP1A67	DT00Q2105N	5169	Indeferido	11/12/2025
1784/2025	30/05/2025	RRV1H26	DT00PZ101K	5169	Indeferido	11/12/2025
1785/2025	30/05/2025	QCI6H08	DT002D52R3	5185	Indeferido	11/12/2025
1786/2025	30/05/2025	RMM2A31	DT00Q310AH	5169	Indeferido	11/12/2025
1790/2025	30/05/2025	SEMPLOC	TOX0007466	7820	Deferido	11/12/2025
1791/2025	30/05/2025	OBE3E73	DTN0023023	6599	Indeferido	11/12/2025
1963/2025	16/06/2025	HRN3666	DT002U82IY	5185	Indeferido	11/12/2025
2119/2025	03/07/2025	DVS2G74	DT004A10EH	5410	Indeferido	11/12/2025
2120/2025	04/07/2025	PFZ4563	DT00O71087	5169	Deferido	11/12/2025
2229/2025	11/07/2025	SIT0I83	DT00T520J8	5185	Indeferido	11/12/2025

PORTARIA Nº 727/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 046/2025 - ROCKETSEAT, CNPJ nº 17.830.029/0001-01.

Processo: DETRAN-PRO-2025/25098.01-V01
Objeto: Contratação da empresa ROCKETSEAT S/A para fornecimento de licenças anuais em plataforma de cursos para capacitação de servidores do DETRAN/MT.
Valor: R\$ 10.545,00.

- I - Fiscal Titular: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225603
- II - Fiscal Substituto: Vania Ramalho Silva Queiroz - Matrícula nº 127542
- III - Gestor Titular: Silmara Celso Dourado - Matrícula nº 126884
- IV - Gestor Substituto: Adriane Bastos de Lara Pinto - Matrícula nº 225680

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pag. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 570/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.076 em 17 de setembro de 2025 na Página 73, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 15/12/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1768718

PORTARIA Nº 728/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço: 10/2025 - FENASDETRAN - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DETRAN

Objeto: Contratação da empresa FENASDETRAN para capacitação de servidor(es) no(a) “13º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 9º Congresso Internacional”.

Fiscal Titular: Adriane Bastos de Lara Pinto - Matrícula nº 225680
Fiscal Substituto: Sandra Cândida da Silva - Matrícula nº 126605
Gestor Titular: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225603
Gestor Substituto: Silmara Celso Dourado - Matrícula nº 126884

Nº da Ordem de Serviço: 12/2025 - ESAFI-ESCOLA DE ADMINIST.E TREINAMENTO S/C LTDA

Objeto: Contratação da empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda para aquisição de vagas no curso “Orçamento Público: Governança do PPA, LDO e LOA com base na gestão de riscos” para capacitação de servidores do Detran/MT.

Fiscal Titular: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225603
Fiscal Substituto: Silmara Celso Dourado - Matrícula nº 126884
Gestor Titular: Adriane Bastos de Lara Pinto - Matrícula nº 225680
Gestor Substituto: Sandra Cândida da Silva - Matrícula nº 126605

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Art. 3º Ficam revogadas as PORTARIAS Nº 552/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.067, em 04 de setembro de 2025, Página 142 e Nº 585/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.083, em 26 de setembro de 2025, Página 146, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 15/12/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1768719

PORTARIA Nº 729/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 016/2024 - GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME, CNPJ nº 03.750.414/0001-26.

Processo: DETRAN-PRO-2023/13445.05-V01
Objeto: Contratação de serviços gráficos e aquisição de equipamentos/ materiais de apoio didático para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.
Valor: R\$ 1.603,00.

LOTE 09/01: Coordenadoria de Ações Educativas de Trânsito

- I - **Fiscal Titular:** Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula nº 126XXX
- II - **Fiscal Substituto:** Hosan Luiz Monteiro de Arruda - Matrícula nº 125XXX
- III - **Gestor Titular:** Regina Cele Pereira de Souza Silva Gomes - Matrícula nº 302XXX
- IV - **Gestor Substituto:** Zoraide Barbosa Almeida Urcino - Matrícula nº 144XXX

LOTE 18/01: Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho

- I - **Fiscal Titular:** Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225XXX
- II - **Fiscal Substituto:** Sandra Candida - Matrícula nº 1265XXX
- III - **Gestor Titular:** Silmara Celso Dourado - Matrícula nº 126XXX
- IV - **Gestor Substituto:** Vânia Ramalho Silva Queiroz - Matrícula nº 127XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pag. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 116/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.724 em 17 de abril de 2024 na Página 63, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 15/12/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1768723

PORTARIA Nº 730/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 041/2025 - FERNANDA TIMOTHEO DA COSTA DE VALMORBIDA, CNPJ nº 49.272.712/0001-59.

Processo: DETRAN-PRO-2024/32891.01
Objeto: Concessão de uso para exploração dos serviços de cantina nas dependências do prédio que abriga a sede o Detran MT, com atendimento diário a servidores, prestadores de serviço e usuários do serviço público, durante o horário de expediente.
Valor Total: R\$184.440,00 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

- I - **Fiscal Titular:** Sandra Candida da Silva - Matrícula nº 126605
- II - **Fiscal Substituto:** Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225603
- III - **Gestor Titular:** Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846
- IV - **Gestor Substituto:** Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores, por se tratar de contrato de Concessão, serão as especificadas no contrato em questão e o que não estiver explícito no instrumento contratual deverá ser subsidiado pela PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pag. 101 a 105.

Art. 3º Cabe ainda ao Gestor: o acompanhamento do pagamento e a entrega do DAR (Documento de Arrecadação), a CONCESSIONÁRIA com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência do vencimento.

Art. 4º Cabe ainda a Coordenadoria de Obras e Engenharia, a elaboração do Laudo de Vistoria para entrega do imóvel, que será acompanhado pela CONCESSIONÁRIA e Fiscal; bem como a anuência de qualquer alteração ou adequação física, lógica e/ou elétrica/sanitária que porventura venha ser realizada no imóvel.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 565/2025/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE nº 29.073 em 12 de setembro 2025 página nº 224, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 15/12/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1768727

PORTARIA Nº 731/2025/GP/DETRAN

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais. Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) DETRAN-MT para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
138314	ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO	2012	2017	10	01/01/2026	10/01/2026
225308	ROBERTA LINCK	2015	2020	10	02/01/2026	11/01/2026
229195	SIMONTON SOUSA GARCIA	2011	2016	60	02/01/2026	02/03/2026
225351	SIMONE DE SA DE OLIVEIRA	2020	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
228841	WELLINGTON DOUGLAS DA SILVA SANTOS	2011	2016	30	02/01/2026	31/01/2026
138372	LUISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	2017	2022	30	05/01/2026	03/02/2026
109951	FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER	2015	2020	10	05/01/2026	14/01/2026
225620	ANDRE FELIPE SCHMIDT	2015	2020	10	05/01/2026	14/01/2026
225749	MARCO ANTONIO NERES DIAS	2020	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
225496	EUNICE STHEFANY DE BRITO	2015	2020	15	05/01/2026	19/01/2026
123783	MAILTON LOURENCO PEREIRA	2016	2021	15	05/01/2026	19/01/2026
251681	LUIZ CARLOS DA SILVA	2018	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
229203	ALDEIR FERREIRA DA SILVA	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
225670	CELIA AURELINA MATOS GONCALVES	2020	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
246777	ESTER TIEMI NAKANO SILVA	2018	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
225624	ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO	2020	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
274818	ODAIR MOREIRA DA SILVA	2017	2022	10	05/01/2026	14/01/2026
120382	EDNILSON DE SOUZA MATOS	2015	2020	30	05/01/2026	03/02/2026
127095	NATALIE MARIA DIAS BUENO DA COSTA	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
126602	ROSALYNN MARY MAGALHAES	2014	2019	10	05/01/2026	14/01/2026
139121	MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS	2012	2017	10	05/01/2026	14/01/2026
230283	EDINALDO FERNANDES BARRETO	2011	2016	30	05/01/2026	03/02/2026
229221	ZIRLEY ALBUQUERQUE DE SOUZA	2016	2021	30	05/01/2026	03/02/2026
254008	SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	2014	2019	10	05/01/2026	14/01/2026
225365	JUSCILENE BATISTA ROCHA	2015	2020	10	05/01/2026	14/01/2026
256777	MARLETE DE MORAIS MARTINS VIEIRA	2019	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
297282	SERGIO GOLTZ MEYER	2020	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
136571	LISIANE KARLA KOLLETT SENA	2018	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
225647	SELISA DA SILVA LEITE	2020	2025	90	05/01/2026	04/04/2026

229223	RAFAELA CRISTINA COLLE	2016	2021	30	05/01/2026	03/02/2026
225469	JOSE VALDAIR DE OLIVEIRA	2020	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
72991	ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS FERREIRA	2015	2020	10	05/01/2026	14/01/2026
225612	FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	2015	2020	10	05/01/2026	14/01/2026
225709	LAERCIO AMARO ALVES	2015	2020	10	05/01/2026	14/01/2026
256245	ROSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA ANDREOTTI	2014	2019	15	05/01/2026	19/01/2026
225476	LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA	2015	2020	15	05/01/2026	19/01/2026
251619	EVANETH FERREIRA DA CRUZ	2018	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
126593	MARCOS VINICIUS LIMA DA ROCHA	2005	2010	60	05/01/2026	05/03/2026
75554	LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUZA	2014	2019	15	05/01/2026	19/01/2026
274264	ANGELICA ANDRADE RIBEIRO	2017	2022	30	05/01/2026	03/02/2026
225677	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA	2015	2020	30	05/01/2026	03/02/2026
225411	LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO DE ANDRADES	2020	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
224366	FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA	2018	2023	10	06/01/2026	15/01/2026
229202	ELELIANE ROBERTA DE LIMA	2016	2021	10	06/01/2026	15/01/2026
256289	GILSANE FERREIRA MACHADO LINS	2019	2024	30	06/01/2026	04/02/2026
220261	GABRIEL PAES LORENA	2016	2021	15	06/01/2026	20/01/2026
202248	CARLA JANAINA PAULY VENANCIO	2018	2023	10	07/01/2026	16/01/2026
246129	JHONATHAN ALVES PEREIRA	2018	2023	10	07/01/2026	16/01/2026
228909	JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DE LIMA	2016	2021	10	07/01/2026	16/01/2026
225455	DAIANE RENNEN DE ARAUJO	2020	2025	10	08/01/2026	17/01/2026
225617	JULIO CEZAR MASSAIA	2015	2020	10	08/01/2026	17/01/2026
270682	BRUNO CARVALHO TEIXEIRA	2016	2021	30	08/01/2026	06/02/2026
274106	WESLEY MORAES PADIAL	2017	2022	60	08/01/2026	08/03/2026
126611	MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT ANA	2018	2023	10	12/01/2026	21/01/2026
78887	ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO	2016	2021	90	12/01/2026	11/04/2026
225448	MARCIA DE ALENCAR SILVA	2015	2020	10	12/01/2026	21/01/2026
249242	SATURNINO SILVA FERNANDES	2018	2023	30	12/01/2026	10/02/2026
225308	ROBERTA LINCK	2020	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
127104	MACIEL DE OLIVEIRA	2014	2019	10	12/01/2026	21/01/2026
225608	CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO	2015	2020	10	14/01/2026	23/01/2026
225642	CLEUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA	2015	2020	15	14/01/2026	28/01/2026
225706	SILVIA GREICY RIBEIRO SANTANA FRANCA	2015	2020	15	14/01/2026	28/01/2026
286202	TANIA FIGUEIREDO LIMA	2018	2023	10	14/01/2026	23/01/2026
257426	VANDA MARIA DE AMORIM SANT ANA	2019	2024	30	15/01/2026	13/02/2026
225612	FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	2015	2020	10	15/01/2026	24/01/2026
138286	MARIO MARCIO DE LARA SORIANO	2017	2022	30	15/01/2026	13/02/2026
136571	LISIANE KARLA KOLLETT SENA	2018	2023	10	15/01/2026	24/01/2026
83361	PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA	2009	2014	30	15/01/2026	13/02/2026
84014	MEIRE TEREZINHA BARLETA	2020	2025	15	16/01/2026	30/01/2026
225455	DAIANE RENNEN DE ARAUJO	2020	2025	10	18/01/2026	27/01/2026
229214	ROSEMARY BUENO DA SILVA	2016	2021	15	19/01/2026	02/02/2026
105940	JOSIANY DIAS DE SOUZA BITTENCOURT	2017	2022	10	19/01/2026	28/01/2026
229215	PAULO CAMPOS AGUIAR	2016	2021	10	19/01/2026	28/01/2026
126686	RICARDO DA COSTA PEREIRA	2015	2020	15	19/01/2026	02/02/2026
225496	EUNICE STHEFANY DE BRITO	2020	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
104236	RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA	2017	2022	15	20/01/2026	03/02/2026
274260	SERGIO CARVALHO MENDONCA	2017	2022	15	20/01/2026	03/02/2026
229214	ROSEMARY BUENO DA SILVA	2016	2021	15	20/01/2026	03/02/2026
225471	MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	2015	2020	30	21/01/2026	19/02/2026
225466	HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA	2015	2020	10	21/01/2026	30/01/2026
234752	GEISE MARQUES BORGES	2018	2023	15	21/01/2026	04/02/2026
127104	MACIEL DE OLIVEIRA	2014	2019	10	22/01/2026	31/01/2026
257351	ANDREIA MATIAS FOGUES LIMA DOS REIS	2019	2025	15	25/01/2026	08/02/2026
256297	ELINEY HELENA DA SILVA	2019	2025	15	26/01/2026	09/02/2026
60130	MARINALDA BENEDITA CAMPOS	2014	2019	10	26/01/2026	04/02/2026
225143	VANESSA MARTINS SILVA	2018	2023	30	26/01/2026	24/02/2026
112839	MARINEIA DA SILVA	2013	2018	30	26/01/2026	24/02/2026
225621	PATRICIA DE BRITO ALMEIDA	2020	2025	15	27/01/2026	10/02/2026
290850	FABIANE MACIEL ARANTES	2018	2023	15	28/01/2026	11/02/2026
257395	JESSICA BARBOSA CORREA	2019	2024	30	28/01/2026	26/02/2026
248873	PAULA MARIA TAQUES OURIVES	2013	2018	30	30/01/2026	28/02/2026
225466	HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA	2015	2020	10	31/01/2026	09/02/2026

FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
274507	ROZINAURIA RODRIGUES DIAS	2017	2022	10	02/02/2026	11/02/2026
248446	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS NEVES	2018	2023	15	02/02/2026	16/02/2026

225724	ROSELI DIZERO DA SILVA	2015	2020	10	02/02/2026	11/02/2026
301022	RAQUEL SULEK VAZ GUIMARAES	2020	2025	60	02/02/2026	02/04/2026
208189	DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA	2018	2023	30	03/02/2026	04/03/2026
225351	SIMONE DE SA DE OLIVEIRA	2020	2025	30	03/02/2026	04/03/2026
120382	EDNILSON DE SOUZA MATOS	2015	2020	10	04/02/2026	13/02/2026
126600	ROGERIO FABIO SANTANA	2020	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
225407	LUIS VIRINO BATTISTI	2015	2020	10	04/02/2026	13/02/2026
64283	MARIO LUCIO DE FREITAS	2017	2022	10	04/02/2026	13/02/2026
225460	HELIDA CRISTINA DA SILVA	2020	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
138534	STELLA RIBEIRO GONZAGA	2016	2021	10	04/02/2026	13/02/2026
127495	MARIZETE PEREIRA DE SOUZA	2016	2021	10	04/02/2026	13/02/2026
246096	MARCIO JOSE NETTO	2018	2023	10	04/02/2026	13/02/2026
128934	GRACIENE BORGHİ MARTINS	2015	2020	10	04/02/2026	13/02/2026
225796	LUCIEL EVANINO OLIVEIRA DA SILVA	2020	2025	180	05/02/2026	03/08/2026
270682	BRUNO CARVALHO TEIXEIRA	2016	2021	30	07/02/2026	08/03/2026
251900	FARIDE FERNANDES DA SILVA	2019	2024	30	09/02/2026	10/03/2026
277253	LINCON ALEXANDRE FRAGA	2018	2023	15	09/02/2026	23/02/2026
274235	ELI DE SOUSA LEANDRO	2017	2022	30	10/02/2026	11/03/2026
126978	JOSE EUDES SANTOS MALHADO	2010	2015	10	11/02/2026	20/02/2026
225585	JOADILSON PEDROSO RODRIGUES	2016	2021	10	18/02/2026	27/02/2026
246039	KATIA LUCIA FERREIRA	2013	2018	15	18/02/2026	04/03/2026
225703	ANDERSON RAFAEL FRANTZ	2020	2025	15	18/02/2026	04/03/2026
274259	ANDRE DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA	2017	2022	10	18/02/2026	27/02/2026
256534	ANDREIA CRISTINA AMARAL	2019	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
225456	RODRIGO LEONCIO CARDOSO	2020	2025	30	18/02/2026	19/03/2026
278321	LUIZ RICARDO ROZABONI DARIO	2017	2022	10	18/02/2026	27/02/2026
78207	MELISSA PAULA DE OLIVEIRA	2016	2021	10	18/02/2026	27/02/2026
127102	ADEMAR CARLOS SCHULTZ	2010	2015	15	18/02/2026	04/03/2026
256825	APOENNA KETILLY GONCALVES DA SILVA	2020	2025	15	18/02/2026	04/03/2026
225581	IOMARIA GONCALVES DE CASTRO OLIVEIRA	2020	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
246569	ADEMIR FERREIRA BRANDAO	2013	2018	15	19/02/2026	05/03/2026
238523	WESLEY ANTONIO TOMAZ	2019	2024	15	19/02/2026	05/03/2026
204841	ISRAEL LIMA PINHEIRO	2018	2023	15	19/02/2026	05/03/2026
256545	DOGLAS RAFAEL PRIMON	2014	2019	15	19/02/2026	05/03/2026
274821	POLLYANA SOUZA CARVALHO YAMAGUTI	2017	2022	15	19/02/2026	05/03/2026
256294	ADAEME DUARTE DE ALMEIDA	2019	2024	15	19/02/2026	05/03/2026
250698	ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL	2018	2023	15	23/02/2026	09/03/2026
246406	DANIELE QUADROS RADMANN	2018	2023	15	23/02/2026	09/03/2026
248732	ELIAS SPOTTE	2013	2018	15	23/02/2026	09/03/2026
112839	MARINEIRA DA SILVA	2013	2018	15	25/02/2026	11/03/2026

MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
225487	MARCOS BORBA SALOMAO	2020	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
245849	JANAINA POMPEO DE CERQUEIRA	2018	2023	10	02/03/2026	11/03/2026
290850	FABIANE MACIEL ARANTES	2018	2023	60	02/03/2026	30/04/2026
229199	JOSE ANTONIO PIROZZI	2016	2021	15	02/03/2026	16/03/2026
117295	LIDIANNE LOBO DE OLIVEIRA	2020	2025	180	03/03/2026	29/08/2026
229195	SIMONTON SOUSA GARCIA	2011	2016	15	03/03/2026	17/03/2026
225671	JOELMIR FRANCISCO WESLING KRAUSE	2020	2025	30	04/03/2026	02/04/2026
95249	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	2019	2024	10	05/03/2026	14/03/2026
139744	GUILHERME ANIBAL MONTENARI	2017	2022	15	06/03/2026	20/03/2026
270682	BRUNO CARVALHO TEIXEIRA	2016	2021	10	09/03/2026	18/03/2026
228086	BARBARA CARLA CUSTODIO SILVA	2016	2021	15	09/03/2026	23/03/2026
256467	JESSICA BRESSANIM MEDEIROS	2019	2024	10	09/03/2026	18/03/2026
126605	SANDRA CANDIDA DA SILVA	2020	2025	15	09/03/2026	23/03/2026
245813	EDILSO VIEIRA DE JESUS	2018	2023	15	17/03/2026	31/03/2026
208189	DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA	2018	2023	30	17/03/2026	15/04/2026
256283	GILMARA NASCIMENTO SANTIAGO	2014	2019	10	18/03/2026	27/03/2026
244136	JHONNES MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA	2018	2023	30	19/03/2026	17/04/2026
127579	LEONARDO RAMOS SOARES	2016	2021	15	22/03/2026	05/04/2026
245758	JACQUELINE CRUZ NEVES	2018	2023	10	23/03/2026	01/04/2026
290537	RAPHAELA PASSOS SILVEIRA BUENO	2018	2023	10	23/03/2026	01/04/2026
228086	BARBARA CARLA CUSTODIO SILVA	2016	2021	10	24/03/2026	02/04/2026
257565	GIANDRA NARA RECH	2019	2024	10	24/03/2026	02/04/2026
225583	ALEXANDRA LEITE	2020	2025	10	24/03/2026	02/04/2026
257536	ADRIANA SOARES DONIZETTI DA COSTA	2019	2024	10	30/03/2026	08/04/2026
49516	ROSVITA FLACH SERRAGLIO	2020	2025	15	31/03/2026	14/04/2026

ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
229195	SIMONTON SOUSA GARCIA	2016	2021	30	01/04/2026	30/04/2026
123783	MAILTON LOURENCO PEREIRA	2016	2021	10	01/04/2026	10/04/2026
98343	DAUSON JOSE DA SILVA	2010	2015	30	01/04/2026	30/04/2026
123783	MAILTON LOURENCO PEREIRA	2016	2021	10	01/04/2026	10/04/2026
256692	ANGELICA DA COSTA ESTRAL	2014	2019	30	02/04/2026	01/05/2026
256462	ANA MARIA LOPES SANTOS RONDON	2019	2024	30	06/04/2026	05/05/2026
140508	OZIEL OLIVEIRA GALVAO	2016	2021	15	06/04/2026	20/04/2026
270682	BRUNO CARVALHO TEIXEIRA	2016	2021	10	06/04/2026	15/04/2026
119023	GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA	2015	2020	15	06/04/2026	20/04/2026
257581	MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEO	2014	2019	15	06/04/2026	20/04/2026
84014	MEIRE TEREZINHA BARLETA	2020	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
225650	MIRELLY XAVIER RODRIGUES DA COSTA	2015	2020	15	06/04/2026	20/04/2026
256829	EDINEI ALVES TORRES	2014	2019	10	06/04/2026	15/04/2026
126987	SELBA ELISA BADOTTI	2015	2020	15	06/04/2026	20/04/2026
225717	PATRICIA COUTO DE LEON GUIMARAES	2015	2020	30	06/04/2026	05/05/2026
139120	WAINER DE ALMEIDA LEITE	2017	2022	10	06/04/2026	15/04/2026
225654	MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE	2015	2020	15	06/04/2026	20/04/2026
256285	JOSIVANIA MILHORINI DA SILVA	2019	2024	15	06/04/2026	20/04/2026
278370	TIAGO ORLANDO BASSANI FACH	2017	2022	15	06/04/2026	20/04/2026
215831	DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI	2019	2024	10	08/04/2026	17/04/2026
225356	EDSON CARLOS DE CARVALHO	2020	2025	10	08/04/2026	17/04/2026
208784	JANETE BENOSKI	2017	2022	10	08/04/2026	17/04/2026
225687	JOSY DE BARROS PINTO GARCIA	2015	2020	15	13/04/2026	27/04/2026
104236	RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA	2017	2022	15	13/04/2026	27/04/2026
274105	KASSIO FERREIRA DOS SANTOS	2017	2022	10	22/04/2026	01/05/2026
225581	IOMARIA GONCALVES DE CASTRO OLIVEIRA	2020	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
127444	ELITON MARTINS DE SOUZA	2015	2020	10	22/04/2026	01/05/2026
225475	NICOLE NOVO MONQUELATE	2020	2025	15	22/04/2026	06/05/2026
140179	RINILDA CALHEIROS GOMES	2018	2023	15	22/04/2026	06/05/2026
248046	VANIA RODRIGUES FARINA	2018	2023	10	22/04/2026	01/05/2026
45186	GILSEMAR ISRAEL DA SILVA	2015	2020	10	22/04/2026	01/05/2026
257424	ARIANE DE LIMA MENDES FAGUNDES	2019	2024	15	22/04/2026	06/05/2026
257358	FAGNER ALVES	2014	2019	10	27/04/2026	06/05/2026
129215	KELLY REGINA SILVA PASSARINI	2011	2016	30	30/04/2026	29/05/2026

MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
256618	ADNA ANTONIA DE SANTANA	2019	2024	30	01/05/2026	30/05/2026
229195	SIMONTON SOUSA GARCIA	2016	2021	30	01/05/2026	30/05/2026
290850	FABIANE MACIEL ARANTES	2018	2023	15	01/05/2026	15/05/2026
139263	OTAVIO PEGORARA DE SOUZA	2017	2022	30	04/05/2026	02/06/2026
126686	RICARDO DA COSTA PEREIRA	2015	2020	30	04/05/2026	02/06/2026
246039	KATIA LUCIA FERREIRA	2018	2023	10	04/05/2026	13/05/2026
225620	ANDRE FELIPE SCHMIDT	2015	2020	30	04/05/2026	02/06/2026
225712	ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA	2015	2020	10	04/05/2026	13/05/2026
225583	ALEXANDRA LEITE	2020	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
56621	JUCILEIDE RODRIGUES DE MOURA	2020	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
225630	ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE	2010	2015	30	04/05/2026	02/06/2026
225666	QUENIA EDLAYER SILVA LEAL	2015	2020	10	04/05/2026	13/05/2026
225612	FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	2015	2020	10	04/05/2026	13/05/2026
120382	EDNILSON DE SOUZA MATOS	2015	2020	30	04/05/2026	02/06/2026
250255	ELTON METELLO DE SIQUEIRA	2018	2023	10	05/05/2026	14/05/2026
127109	RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS	2015	2020	15	06/05/2026	20/05/2026
256825	APOENNA KETILLY GONCALVES DA SILVA	2020	2025	10	11/05/2026	20/05/2026
200046	RENATA FERREIRA RODRIGUES	2015	2020	15	11/05/2026	25/05/2026
225610	FERNANDA CASSIELI CHAVES LEQUISAMON	2015	2020	15	11/05/2026	25/05/2026
136101	ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE	2017	2022	10	12/05/2026	21/05/2026
128934	GRACIENE BORGHI MARTINS	2015	2020	15	15/05/2026	29/05/2026
290616	KELLI LOPES FELIX	2018	2023	10	18/05/2026	27/05/2026
225629	JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS	2015	2020	15	18/05/2026	01/06/2026
225680	ADRIANE BASTOS DE LARA ANDRADE	2015	2020	10	19/05/2026	28/05/2026
256481	CELIA APARECIDA GARCIA RIBEIRO	2019	2024	15	20/05/2026	03/06/2026
225684	DANGI MARTINS TAMASHIRO	2015	2020	10	25/05/2026	03/06/2026
139260	VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS	2017	2022	30	25/05/2026	23/06/2026
78207	MELISSA PAULA DE OLIVEIRA	2016	2021	10	25/05/2026	03/06/2026
273800	GILIA AMARAL MOURA	2017	2022	10	25/05/2026	03/06/2026

JUNHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
225726	GEISA ELLEN FERREIRA	2015	2020	30	01/06/2026	30/06/2026
229195	SIMONTON SOUSA GARCIA	2016	2021	30	01/06/2026	30/06/2026
273092	MARCELO RIBEIRO MAGALHAES	2016	2021	30	01/06/2026	30/06/2026
126601	RONALDO PEREIRA ANTUNES	2005	2010	30	02/06/2026	01/07/2026
225526	REGINALDO ALMEIDA SANTOS	2015	2020	30	04/06/2026	03/07/2026
274827	FAGNER CANCADO FERNANDES DA SILVA	2017	2022	15	08/06/2026	22/06/2026
256161	MARIA ROSANA SANTANA	2019	2024	15	08/06/2026	22/06/2026
274885	PAULA ADRIELLY FAGUNDES	2017	2022	15	08/06/2026	22/06/2026
224366	FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA	2018	2023	10	08/06/2026	17/06/2026
126978	JOSE EUDES SANTOS MALHADO	2010	2015	15	08/06/2026	22/06/2026
225583	ALEXANDRA LEITE	2020	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
225593	KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS PERAZZOLI	2015	2020	10	08/06/2026	17/06/2026
225819	DANIEL GANZER	2020	2025	30	08/06/2026	07/07/2026
139099	LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO	2017	2022	10	08/06/2026	17/06/2026
246569	ADEMIR FERREIRA BRANDAO	2013	2018	15	08/06/2026	22/06/2026
112334	CARLOS REINKE	2020	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
257424	ARIANE DE LIMA MENDES FAGUNDES	2019	2024	15	08/06/2026	22/06/2026
225705	VERA LUCIA PEREIJAO VALIM	2015	2020	30	08/06/2026	07/07/2026
225655	RICARDO SANTANA SILVA	2020	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
277253	LINCON ALEXANDRE FRAGA	2018	2023	15	09/06/2026	23/06/2026
245762	ANGELA MARIA MENON BERNARDES	2018	2023	10	09/06/2026	18/06/2026
126624	EUDES WILL	2011	2016	30	18/06/2026	17/07/2026
123783	MAILTON LOURENCO PEREIRA	2016	2021	15	19/06/2026	03/07/2026
251681	LUIZ CARLOS DA SILVA	2018	2023	10	20/06/2026	29/06/2026
138176	THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA	2017	2022	15	29/06/2026	13/07/2026
225460	HELIDA CRISTINA DA SILVA	2020	2025	10	29/06/2026	08/07/2026
225643	PATRICIA KULESZA DE MATOS	2020	2025	30	30/06/2026	29/07/2026

JULHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
225431	LEILA PERES DE CASTRO	2015	2020	15	01/07/2026	15/07/2026
225593	KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS PERAZZOLI	2015	2020	30	01/07/2026	30/07/2026
78950	ELBES EVANGELISTA DA SILVA	2015	2020	30	01/07/2026	30/07/2026
274489	DAYSE BEZERRA NASCIMENTO	2017	2022	30	01/07/2026	30/07/2026
120382	EDNILSON DE SOUZA MATOS	2015	2020	10	02/07/2026	11/07/2026
225636	VALDINEI ROSSI	2020	2025	30	02/07/2026	31/07/2026
206276	RUBIA HELENA DOS SANTOS	2019	2024	30	02/07/2026	31/07/2026
225532	VANESSA PARREIRA SARAIVA	2020	2025	30	02/07/2026	31/07/2026
225624	ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO	2020	2025	30	04/07/2026	02/08/2026
225526	REGINALDO ALMEIDA SANTOS	2015	2020	15	04/07/2026	18/07/2026
109951	FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER	2015	2020	10	06/07/2026	15/07/2026
250662	PEDRO ROSA NETO	2018	2023	15	06/07/2026	20/07/2026
246039	KATIA LUCIA FERREIRA	2018	2023	10	06/07/2026	15/07/2026
270677	RODRIGO ROCHA SILVA	2016	2021	15	06/07/2026	20/07/2026
91846	DANIELLE ALMEIDA KORMANN	2016	2021	15	06/07/2026	20/07/2026
214264	JEVERSON JOSE MURARO	2015	2020	30	06/07/2026	04/08/2026
225687	JOSY DE BARROS PINTO GARCIA	2015	2020	15	06/07/2026	20/07/2026
256555	CINTIA GOMES DE SOUSA	2019	2024	30	06/07/2026	04/08/2026
225610	FERNANDA CASSIELI CHAVES LEQUISAMON	2015	2020	10	06/07/2026	15/07/2026
225650	MIRELLY XAVIER RODRIGUES DA COSTA	2015	2020	15	06/07/2026	20/07/2026
225678	GISELDA SANTOS DE LIMA	2020	2025	15	07/07/2026	21/07/2026
256467	JESSICA BRESSANIM MEDEIROS	2019	2024	15	07/07/2026	21/07/2026
224366	FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA	2018	2023	10	10/07/2026	19/07/2026
120382	EDNILSON DE SOUZA MATOS	2015	2020	10	12/07/2026	21/07/2026
225642	CLEUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA	2015	2020	15	13/07/2026	27/07/2026
106291	JOAO MARCELO REGIS LOPES	2018	2023	15	13/07/2026	27/07/2026
34756	REGINA AUXILIADORA DA CONCEICAO RODRIGUES	2019	2024	30	14/07/2026	12/08/2026
250012	LUCAS POVOAS JUCA CORREA LIMA	2018	2023	10	16/07/2026	25/07/2026
224512	EROS CHRISTIAN CARDOSO	2015	2020	15	17/07/2026	31/07/2026
225717	PATRICIA COUTO DE LEON GUIMARAES	2015	2020	30	20/07/2026	18/08/2026
256294	ADAEME DUARTE DE ALMEIDA	2019	2024	15	20/07/2026	03/08/2026
127109	RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS	2015	2020	15	20/07/2026	03/08/2026
109951	FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER	2020	2025	10	20/07/2026	29/07/2026
225619	HETELMA CHAGAS GONCALVES	2020	2025	15	20/07/2026	03/08/2026
248615	DYEGO PATRICK MORAIS ASSIS DE LIMA	2018	2023	15	20/07/2026	03/08/2026
225642	CLEUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA	2015	2020	15	28/07/2026	11/08/2026
78207	MELISSA PAULA DE OLIVEIRA	2016	2021	10	28/07/2026	06/08/2026

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
274235	ELI DE SOUSA LEANDRO	2017	2022	30	03/08/2026	01/09/2026
225593	KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS PERAZZOLI	2015	2020	10	03/08/2026	12/08/2026
245929	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA RONDON	2018	2023	15	03/08/2026	17/08/2026
225624	ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO	2020	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
224581	CELIA MIURA	2018	2023	30	04/08/2026	02/09/2026
138511	DIONE ROSSI LORO	2017	2022	10	05/08/2026	14/08/2026
257457	GRACIENE BARREIRA DOS SANTOS PACHECO	2019	2024	30	10/08/2026	08/09/2026
225683	LENIRES ROSARIA DOS SANTOS AMARAL	2020	2025	15	17/08/2026	31/08/2026
139263	OTAVIO PEGORARA DE SOUZA	2017	2022	10	17/08/2026	26/08/2026
256330	VALDIVA VALERIO DEL MORO	2019	2024	10	17/08/2026	26/08/2026
256534	ANDREIA CRISTINA AMARAL	2019	2024	10	17/08/2026	26/08/2026
257565	GIANDRA NARA RECH	2019	2024	10	19/08/2026	28/08/2026
274919	HERNANI NUNES DE MELO	2017	2022	10	19/08/2026	28/08/2026
250698	ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL	2018	2023	15	21/08/2026	04/09/2026
256732	MARCIO JEAN DA SILVA	2019	2025	10	26/08/2026	04/09/2026
140179	RINILDA CALHEIROS GOMES	2018	2023	15	27/08/2026	10/09/2026

SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
225305	VANUZA DA SILVA SOUZA	2015	2020	15	01/09/2026	15/09/2026
53434	ANTONIO FURTADO GOMES	2017	2022	15	02/09/2026	16/09/2026
274254	WELVES QUEIROZ NASCIMENTO	2017	2022	90	02/09/2026	30/11/2026
210414	REGINALDO NEVES DOS ANJOS	2019	2024	30	07/09/2026	06/10/2026
225476	LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA	2015	2020	15	07/09/2026	21/09/2026
274827	FAGNER CANCADO FERNANDES DA SILVA	2017	2022	15	08/09/2026	22/09/2026
256829	EDINEI ALVES TORRES	2014	2019	10	08/09/2026	17/09/2026
256464	REJAINE VILARINHO GIACOMELLI	2019	2024	60	08/09/2026	06/11/2026
127561	ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA	2015	2020	15	08/09/2026	22/09/2026
274887	KAMILLA OLIVEIRA DE MORAIS	2017	2022	15	08/09/2026	22/09/2026
245758	JACQUELINE CRUZ NEVES	2018	2023	10	08/09/2026	17/09/2026
250662	PEDRO ROSA NETO	2018	2023	15	08/09/2026	22/09/2026
274257	ELVIS GILVANDO DE SOUSA	2017	2022	30	08/09/2026	07/10/2026
249242	SATURNINO SILVA FERNANDES	2018	2023	30	08/09/2026	07/10/2026
79312	ELENITA CANDIDO JARDIM	2017	2022	30	08/09/2026	07/10/2026
139099	LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO	2017	2022	10	08/09/2026	17/09/2026
256534	ANDREIA CRISTINA AMARAL	2019	2024	10	08/09/2026	17/09/2026
126605	SANDRA CANDIDA DA SILVA	2020	2025	15	08/09/2026	22/09/2026
64283	MARIO LUCIO DE FREITAS	2017	2022	10	09/09/2026	18/09/2026
123783	MAILTON LOURENCO PEREIRA	2016	2021	15	11/09/2026	25/09/2026
126624	EUDES WILL	2011	2016	10	14/09/2026	23/09/2026
93033	CHARLES ARBO SPINELLI	2018	2023	10	15/09/2026	24/09/2026
256242	VAGNER HAUBRICHT PINHEIRO	2019	2024	15	18/09/2026	02/10/2026
245759	PABLO JULYERME DA SILVA	2018	2023	15	22/09/2026	06/10/2026
245813	EDILSO VIEIRA DE JESUS	2018	2023	15	22/09/2026	06/10/2026
100995	LETICIA BARRETO VERSSALI QUEIROZ	2016	2021	15	25/09/2026	09/10/2026
225723	DANIELE ORGANISTA	2015	2020	10	30/09/2026	09/10/2026

OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
225634	EUNICE DEMETRINA DE MATOS	2020	2025	30	05/10/2026	03/11/2026
208784	JANETE BENOSKI	2017	2022	10	05/10/2026	14/10/2026
225614	BRUNO MARQUES DA LUZ	2020	2025	90	08/10/2026	05/01/2027
83361	PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA	2014	2019	30	08/10/2026	06/11/2026
256658	LIGIA SEHN SILVA	2019	2024	10	13/10/2026	22/10/2026
136101	ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE	2017	2022	15	13/10/2026	27/10/2026
139744	GUILHERME ANIBAL MONTENARI	2017	2022	10	13/10/2026	22/10/2026
133239	EMERSON CARLOS TEZOLLIN	2015	2020	30	13/10/2026	11/11/2026
257536	ADRIANA SOARES DONIZETTI DA COSTA	2019	2024	10	13/10/2026	22/10/2026
274919	HERNANI NUNES DE MELO	2017	2022	10	13/10/2026	22/10/2026
246569	ADEMIR FERREIRA BRANDAO	2013	2018	15	13/10/2026	27/10/2026
109951	FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER	2015	2020	10	13/10/2026	22/10/2026
248873	PAULA MARIA TAQUES OURIVES	2013	2018	30	16/10/2026	14/11/2026
256534	ANDREIA CRISTINA AMARAL	2019	2024	10	19/10/2026	28/10/2026

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
59851	VERA LUCIA LEAL AMARAL	2019	2024	15	03/11/2026	17/11/2026
86460	JOEL VALADARES DA SILVA	2019	2024	30	03/11/2026	02/12/2026
274907	LILLIAN BATISTA DOS SANTOS	2017	2022	30	03/11/2026	02/12/2026
225445	MARISANGELA SCHMIDT	2020	2025	15	03/11/2026	17/11/2026
112334	CARLOS REINKE	2020	2025	15	03/11/2026	17/11/2026
274885	PAULA ADRIELLY FAGUNDES	2017	2022	15	03/11/2026	17/11/2026
256732	MARCIO JEAN DA SILVA	2019	2025	10	03/11/2026	12/11/2026
139120	WAINER DE ALMEIDA LEITE	2017	2022	10	04/11/2026	13/11/2026
124464	MARIA ODICEIA DE SOUZA	2019	2024	15	05/11/2026	19/11/2026
138511	DIONE ROSSI LORO	2017	2022	10	09/11/2026	18/11/2026
246039	KATIA LUCIA FERREIRA	2018	2023	10	10/11/2026	19/11/2026
225712	ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA	2015	2020	10	10/11/2026	19/11/2026
138508	MARCELLO FERREIRA DE CARVALHO	2018	2023	10	16/11/2026	25/11/2026
93033	CHARLES ARBO SPINELLI	2018	2023	10	17/11/2026	26/11/2026
49516	ROSVITA FLACH SERRAGLIO	2020	2025	15	18/11/2026	02/12/2026
248663	WELINTON FERREIRA MARTINS	2018	2023	30	19/11/2026	18/12/2026
256242	VAGNER HAUBRICHT PINHEIRO	2019	2024	15	20/11/2026	04/12/2026
127495	MARIZETE PEREIRA DE SOUZA	2016	2021	10	23/11/2026	02/12/2026
127561	ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA	2015	2020	15	23/11/2026	07/12/2026
256245	ROSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA ANDREOTTI	2014	2019	15	23/11/2026	07/12/2026
257565	GIANDRA NARA RECH	2019	2024	10	23/11/2026	02/12/2026

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
208189	DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA	2018	2023	10	01/12/2026	10/12/2026
127495	MARIZETE PEREIRA DE SOUZA	2016	2021	10	03/12/2026	12/12/2026
84014	MEIRE TEREZINHA BARLETA	2020	2025	10	07/12/2026	16/12/2026
225593	KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS PERAZZOLI	2015	2020	10	07/12/2026	16/12/2026
256658	LIGIA SEHN SILVA	2019	2024	10	08/12/2026	17/12/2026
225498	VIVIANE SANTOS DE MACEDO	2020	2025	10	09/12/2026	18/12/2026
208189	DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA	2018	2023	10	11/12/2026	20/12/2026
208784	JANETE BENOSKI	2017	2022	10	15/12/2026	24/12/2026
256464	REJAINE VILARINHO GIACOMELLI	2019	2024	15	21/12/2026	04/01/2027
225621	PATRICIA DE BRITO ALMEIDA	2020	2025	15	22/12/2026	05/01/2027
256464	REJAINE VILARINHO GIACOMELLI	2019	2024	15	22/12/2026	05/01/2027
251619	EVANETH FERREIRA DA CRUZ	2018	2023	30	28/12/2026	26/01/2027
127448	LARISSA CONDE DE SOUZA COSTA	2015	2020	30	28/12/2026	26/01/2027
106291	JOAO MARCELO REGIS LOPES	2018	2023	30	28/12/2026	26/01/2027
274264	ANGELICA ANDRADE RIBEIRO	2017	2022	30	28/12/2026	26/01/2027
256829	EDINEI ALVES TORRES	2014	2019	10	28/12/2026	06/01/2027
251306	GLEICIANE SILVA QUEIROZ	2017	2022	15	31/12/2026	14/01/2027

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1768887

PORTARIA Nº 732/2025/GP/DETRAN

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais. Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) DETRAN-MT para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
351339	SARA PEREIRA LIMA	2025	2026	15	02/01/2026	16/01/2026
345779	JOELY ENIR DE ARRUDA	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
208184	DANIEL VITORIO DA CRUZ	2024	2025	10	02/01/2026	11/01/2026
127434	JACKSON SILVA CAMPOS	2023	2024	15	02/01/2026	16/01/2026
126601	RONALDO PEREIRA ANTUNES	2016	2017	15	02/01/2026	16/01/2026
263575	LUPERCIO DE LIMA SOARES	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026

230355	WESLEN SOUZA DE ARRUDA	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
317014	JOSE BENEDITO PONTES FERNANDES	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
46576	JAIRA TANIA SILVA ZANY	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
225448	MARCIA DE ALENCAR SILVA	2024	2025	10	02/01/2026	11/01/2026
344729	RAFAELA DE LARA SOUSA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
344797	MICHELLE CRYSTINA RODRIGUES DA SILVA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
344814	ELOIZA GARCIA SOARES DA SILVA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
345399	CECILIA BENEVIDES DE SOUZA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
345400	NATHALIA THIFANI MECENA AMIKI	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
347503	GUILHERME VENANCIO DA SILVA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
317925	DANNIELY PEREIRA DOS SANTOS	2025	2026	15	05/01/2026	19/01/2026
337877	JESSICA FERNANDA NUNES EVANGELISTA	2025	2026	20	05/01/2026	24/01/2026
350040	TALITA LEITE DA SILVEIRA	2025	2026	15	05/01/2026	19/01/2026
350667	EMYLI PATRICIA DE OLIVEIRA MATOS	2025	2026	10	05/01/2026	14/01/2026
350664	ISAUQUE NATANAEL FREIRIA SOARES CORREA	2025	2026	15	05/01/2026	19/01/2026
350634	MARIA LUIZA COSTA ALENCASTRO	2025	2026	15	05/01/2026	19/01/2026
350833	DOMINIQUE BRUNETTO PHELIPE	2025	2026	15	05/01/2026	19/01/2026
350872	DEBORA MORAES DE ARRUDA JESUS	2025	2026	15	05/01/2026	19/01/2026
319273	PATRIK KOCH EHRENBRIENK	2025	2026	10	05/01/2026	14/01/2026
351571	ERIC LAAN POTENCIO LIMA	2025	2026	15	05/01/2026	19/01/2026
351976	MARCOS VINICIUS LEMOS	2025	2026	15	05/01/2026	19/01/2026
352029	GEOVANA VITORIA DOS SANTOS MACEDO	2025	2026	10	05/01/2026	14/01/2026
352912	VIVIAN VALERIO DE MIRANDA	2025	2026	10	05/01/2026	14/01/2026
353676	ANNA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA	2025	2026	15	05/01/2026	19/01/2026
353984	KAIREN LISLIELY MELO RODRIGUES	2025	2026	10	05/01/2026	14/01/2026
319624	JULLIA DOS SANTOS FERMINO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
322086	KAMILA NASCIMENTO DE SOUZA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
345757	MARIANA LAIS DA SILVA SOARES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
248530	AMAIR ALVES DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
257565	GIANDRA NARA RECH	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
274147	GREGUE AMARAL MELO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
56621	JUCILEIDE RODRIGUES DE MOURA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
225819	DANIEL GANZER	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
225796	LUCIEL EVANINO OLIVEIRA DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
225649	THIAGO DUARTE NUSA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
113186	GILVANY CAETANO DE BRITO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
225521	RUBIA APARECIDA LOPES FIGUEIREDO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
205596	CLECIANE BACK	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
314760	JAUDSON ARAUJO RODRIGUES SILVA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
225810	NIBSA BRUNA SOUZA SILVA BALBOENO RAMOS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
275233	RODOLFO EMANUEL KYRIL GONCALVES DA ROCHA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
274266	EMANUELLE DA SILVA MARTINS NASCIMENTO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
31967	ROBERTO RIVELINO BITTENCOURT DE SOUZA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
305963	ULISSES ALVES SOUZA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
270677	RODRIGO ROCHA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
128266	IVAN TIAGO LISBOA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
256816	HERALDO DE CASTRO ALVES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
290616	KELLI LOPES FELIX	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
51667	DULCE SOARES DA SILVA RODRIGUES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
216080	ANTONIO SANTANA DA SILVA	2025	2026	10	05/01/2026	14/01/2026
225726	GEISA ELLEN FERREIRA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
127462	SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
19596	ROSANGELA FONSECA DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
90275	JOSE ANDERSON FERREIRA LEAL	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
331993	GIVALDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
225683	LENIRES ROSARIA DOS SANTOS AMARAL	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
128654	CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
106291	JOAO MARCELO REGIS LOPES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
127448	LARISSA CONDE DE SOUZA COSTA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
138176	THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
126581	ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
14467	ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
234752	GEISE MARQUES BORGES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
331689	KLERITON MARCLEY DE OLIVEIRA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
264045	RANULFO LOPES DE ANDRADE	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
294290	GILMAR ANTONINHO MENON	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
121599	ERIKA YAMASAKI RODRIGUES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
127389	ALESSANDRA NONATO LUCENA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
88777	LENICE FREITAS TEIXEIRA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
314607	JEAN RAINIERI	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
303646	HEBER SANTANA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026

229218	JOSE MIGUEL DA FONSECA JUNIOR	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
139866	WAGNER DA LUZ MOREIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
127744	ARIADINE ELIS DE ARRUDA BORDALHO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
267186	SUSELI ARANEGA DE SOUZA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
97042	ABNER DE OLINDA DUARTE	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
126582	CASSIANO FERNANDES DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
225483	ELIANE BARBOSA GUIMARAIS RIBAS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
143876	REINALDO MARTINS PACHECO	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
214264	JEVERSON JOSE MURARO	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
225457	FABIANO FERREIRA DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
290645	CARINE DA SILVA BEZERRA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
127413	ROGERIO BORGES CARDOSO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
225609	LETICIA ALVES DA SILVA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
248730	KESSIA DOS REIS ANUNCIACAO BUENO	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
225549	ELISANGELA ARAUJO SILVA LANES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
225731	RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
257577	HELOUISE MACIEL	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
257567	NATHANY APARECIDA MEDEIROS VIOLIN	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
33163	IRVANY DOS SANTOS MORAIS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
225777	EDMILSON DE SOUSA FERREIRA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
138538	MARCOS AUGUSTO DO AMARAL	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
225642	CLEUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
114470	WILSON JOVITA DE CASTRO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
225497	THIAGO PIRES DA COSTA LOPES	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
225701	MARAPORACAYAMA CARDOSO REIS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
205824	SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
59851	VERA LUCIA LEAL AMARAL	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
225678	GISELDA SANTOS DE LIMA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
250012	LUCAS POVOAS JUCA CORREA LIMA	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
104236	RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
225681	DJANEFFER JANILE DE SOUZA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
270734	JESSICA APARECIDA NEVES DE ARAUJO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
140508	OZIEL OLIVEIRA GALVAO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
245935	KLEBSON AZEVEDO SANTOS	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
229213	JOSE PAULO WOHLFAHRT	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
251538	LUIZ ANTONIO ORTIZ RAMOS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
126595	PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
125604	HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
129252	ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
297320	ELIZANDRO MAFFESSONI	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
250662	PEDRO ROSA NETO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
126683	GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
331938	LUCINEIDE BATISTA DE SOUZA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
267569	FRANCIELE ALVES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
274823	KLAUS CARLOS GOMES MADRID	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
256666	LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
256790	ADVENTINO NUNES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
270701	LETICIA GUARIM FUKUY	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
225553	GILSOMAR DE ALMEIDA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
257358	FAGNER ALVES	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
225809	CARLOS ANDERSON HECK	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
274260	SERGIO CARVALHO MENDONCA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
58290	ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
50674	GICELI CALHEIROS GOMES RAMOS	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
327669	ANALICY FONTINELE NOGUEIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
225636	VALDINEI ROSSI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
322260	MARCIA FERREIRA DE FARIAS DE ARAUJO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
225713	FELIPE SANTIAGO	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
248046	VANIA RODRIGUES FARINA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
257560	HELENA ALICE MARQUES DE MORAES FERREIRA	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
257449	MARTINHA HELENA MELGAR CRUZ	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
91846	DANIELLE ALMEIDA KORMANN	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
225705	VERA LUCIA PEREIJAO VALIM	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
256467	JESSICA BRESSANIM MEDEIROS	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
225679	EMERSON ALVES SABINO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
225712	ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
244116	WILTON ORTEGA DE SOUZA	2025	2026	30	05/01/2026	03/02/2026
124542	MAURO MARCELO WAGNER	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
126980	ISAIAS JOILE RODRIGUES DOS SANTOS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
239028	ROSINEIDE ROSA MIRANDA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
346394	MONISE LAZZARETTI HARDT	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026

202846	EUZEBIO MARCOS CARDOSO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
225667	FRANCIELY CAMPAROTO BRITO	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
225687	JOSY DE BARROS PINTO GARCIA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
225578	PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
139173	HELIO RANGEL SOARES JUNIOR	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
225458	ALCIANE BERGOLI DE OLIVEIRA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
309845	GRACIELLE DE SOUZA FRAGA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
111771	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA KOCH	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
75181	ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA SILVA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
225583	ALEXANDRA LEITE	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
236253	ALINE BRAGA RENA DE LIMA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
132501	FABIANA PEREIRA DE AGUIAR	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
245762	ANGELA MARIA MENON BERNARDES	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
304571	ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
104084	PAULO DE BRITO FERREIRA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
140500	WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
308358	CAROLINE ZANETTI AYRES	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
64043	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA	2024	2025	30	06/01/2026	04/02/2026
347239	CILSO ALVES COELHO JUNIOR	2024	2025	10	07/01/2026	16/01/2026
309501	MACGYVER CUNHA CATARINO NASCIMENTO	2025	2026	30	07/01/2026	05/02/2026
313380	DIEGO GONCALVES SENA	2024	2025	15	07/01/2026	21/01/2026
127669	CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS	2024	2025	10	07/01/2026	16/01/2026
290663	LARISSA ROCHA PLUTARCO FONTES FONTENELLE	2024	2025	20	08/01/2026	27/01/2026
251900	FARIDE FERNANDES DA SILVA	2025	2026	30	08/01/2026	06/02/2026
122832	ELIENE DOS SANTOS BRAGA	2025	2026	30	08/01/2026	06/02/2026
290850	FABIANE MACIEL ARANTES	2024	2025	20	08/01/2026	27/01/2026
350331	GABRIELLY CARDOSO DE ALMEIDA	2025	2026	20	12/01/2026	31/01/2026
345664	SIMONE SANT ANA DE OLIVEIRA	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
129230	MATEUS PEREIRA GARCIA	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
225665	EDILENE DA CONCEICAO DELGADO SENA	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
290693	JAIME PENARIOL DE ROSATO	2023	2024	30	12/01/2026	10/02/2026
60524	ALESSANDRA DA GUIA ALCANTARA ORTEGA	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
208184	DANIEL VITORIO DA CRUZ	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
274259	ANDRE DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
229239	JOAO MARIO VILELA DE OLIVEIRA	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
225356	EDSON CARLOS DE CARVALHO	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
247718	SIDNEY SALVADOR DE SOUZA JUNIOR	2023	2024	30	12/01/2026	10/02/2026
245849	JANAINA POMPEO DE CERQUEIRA	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
278427	MARCIA RAMALHO TEIXEIRA	2023	2024	10	12/01/2026	21/01/2026
304183	JAMILE CUNHA FOSTER	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
274507	ROZINAURIA RODRIGUES DIAS	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
325243	IZABELLA VICTORIA OLIVEIRA RADI	2024	2025	10	14/01/2026	23/01/2026
219631	JOAO PAULO FERREIRA GUMIERI	2024	2025	30	14/01/2026	12/02/2026
245632	ALCIDES SOUZA BARCELOS MENEZES	2024	2025	10	14/01/2026	23/01/2026
109951	FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER	2024	2025	10	15/01/2026	24/01/2026
225446	FELIPE DE SOUZA BORGES	2023	2024	30	15/01/2026	13/02/2026
127579	LEONARDO RAMOS SOARES	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
225723	DANIELE ORGANISTA	2023	2024	15	15/01/2026	29/01/2026
331689	KLERITON MARCLEY DE OLIVEIRA	2024	2025	10	15/01/2026	24/01/2026
267337	LUIZ PAULO DARIO	2024	2025	20	15/01/2026	03/02/2026
225358	APOENA RONDON	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
308868	LARISSA MEDEIROS DUARTE	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
305369	ONEZINO DOS SANTOS	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
126588	JHONATTAN PINTO BARBOSA	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
225365	JUSCILENE BATISTA ROCHA	2024	2025	10	15/01/2026	24/01/2026
225526	REGINALDO ALMEIDA SANTOS	2024	2025	30	16/01/2026	14/02/2026
256246	VANESSA CARLA RIBEIRO DE AVELAR SILVA MENDES	2024	2025	15	16/01/2026	30/01/2026
329722	RAFAELLA CRISTINA LINO DA SILVA	2025	2026	10	19/01/2026	28/01/2026
78950	ELBES EVANGELISTA DA SILVA	2023	2024	10	19/01/2026	28/01/2026
86723	FERNANDA DE CASSIA FIGUEIREDO DA SILVA MARQUES DE ABREU	2024	2025	10	19/01/2026	28/01/2026
225377	CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM	2024	2025	30	19/01/2026	17/02/2026
305250	WALFREI DE FREITAS	2024	2025	30	19/01/2026	17/02/2026
256658	LIGIA SEHN SILVA	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
274247	DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA	2024	2025	10	19/01/2026	28/01/2026
111091	VENERANDA ACOSTA FERNANDES	2024	2025	10	19/01/2026	28/01/2026
313657	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	2024	2025	20	19/01/2026	07/02/2026
126601	RONALDO PEREIRA ANTUNES	2017	2018	30	19/01/2026	17/02/2026
129218	LAURA AMARAL VILELA	2023	2024	15	19/01/2026	02/02/2026
225475	NICOLE NOVO MONQUELATE	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
81261	JOANIL FERNANDES DE MELO	2024	2025	30	19/01/2026	17/02/2026

256161	MARIA ROSANA SANTANA	2024	2025	20	19/01/2026	07/02/2026
105462	LILIAN SILVANIA FELIPETTO PAVAN	2024	2025	10	19/01/2026	28/01/2026
252632	NAYARA SICOTI MAGIO	2024	2025	20	19/01/2026	07/02/2026
108490	MAURICIO TADEU PACHECO DA SILVA	2023	2024	10	19/01/2026	28/01/2026
257495	CLARINEI SOARES FALCAO FERREIRA BATISTA	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
225768	ANDREIA MARTINS PEREIRA	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
127469	IZABELLA BARROSO GOMES TEIXEIRA FERRO	2023	2024	15	19/01/2026	02/02/2026
112839	MARINEIA DA SILVA	2023	2024	6	19/01/2026	24/01/2026
60599	ANA LUCIA DA COSTA MEIRA	2024	2025	30	19/01/2026	17/02/2026
266133	ALYSON MAGNO SAMBUGARI	2024	2025	30	20/01/2026	18/02/2026
114470	WILSON JOVITA DE CASTRO	2024	2025	10	20/01/2026	29/01/2026
225477	LUIS MARIO VIANA DIAS	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
228925	CLAYTON REGIS CARNIEL	2024	2025	10	20/01/2026	29/01/2026
345851	JULICYS MILANI CARMO	2024	2025	10	21/01/2026	30/01/2026
257377	JESTICA WENTZ	2024	2025	15	21/01/2026	04/02/2026
257390	KESIA DE SOUZA ROSA	2024	2025	10	21/01/2026	30/01/2026
320714	VICTORIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2024	2025	15	25/01/2026	08/02/2026
321100	MELISSA CASTELHANO DA ROCHA BARROS	2024	2025	15	26/01/2026	09/02/2026
308644	AGATA LOUHAYNNE DE OLIVEIRA TORTORELLIO LACERDA	2024	2025	10	26/01/2026	04/02/2026
278378	VANEIDE DE BRITO SILVA	2024	2025	30	26/01/2026	24/02/2026
290721	LAURO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	2024	2025	15	26/01/2026	09/02/2026
257577	HELOUISE MACIEL	2024	2025	15	26/01/2026	09/02/2026
245632	ALCIDES SOUZA BARCELOS MENEZES	2025	2026	10	26/01/2026	04/02/2026
86562	SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA	2023	2024	20	26/01/2026	14/02/2026
126987	SELBA ELISA BADOTTI	2024	2025	10	28/01/2026	06/02/2026
273800	GILIA AMARAL MOURA	2024	2025	10	28/01/2026	06/02/2026
349444	JULY TEODORO DA CRUZ	2025	2026	15	29/01/2026	12/02/2026
105462	LILIAN SILVANIA FELIPETTO PAVAN	2025	2026	15	29/01/2026	12/02/2026
225532	VANESSA PARREIRA SARAIVA	2024	2025	15	30/01/2026	13/02/2026
139743	DAVISON SILVA GADELHA FILHO	2023	2024	15	30/01/2026	13/02/2026
349438	GABRIELA FERREIRA SANTOS	2025	2026	15	30/01/2026	13/02/2026
225414	RAYARA DA SILVA SANTOS MAIRESSE	2023	2024	15	30/01/2026	13/02/2026

FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
291058	NELCINDO JUNIO DE CASTRO COSTA	2024	2025	10	02/02/2026	11/02/2026
256825	APOENNA KETILLY GONCALVES DA SILVA	2024	2025	10	02/02/2026	11/02/2026
225595	VANDEILTON PEREIRA BARBOSA	2024	2025	10	02/02/2026	11/02/2026
309173	MARCELO DE MELO FERNANDES	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
273092	MARCELO RIBEIRO MAGALHAES	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
225645	DIONIVAL FERREIRA LIMA	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
140004	HORACIO PEREIRA DA SILVA NETO	2024	2025	15	02/02/2026	16/02/2026
225552	TANIA FERREIRA DE JESUS	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
140069	ESTER SIMONE DA SILVA	2024	2025	15	02/02/2026	16/02/2026
346218	DANIEL ALEXANDRINO DO NASCIMENTO	2024	2025	10	02/02/2026	11/02/2026
100902	MARIZELLY PAZ DE ALMEIDA NEVES	2024	2025	15	02/02/2026	16/02/2026
253478	VIVIANE RODRIGUES LEO	2023	2024	15	02/02/2026	16/02/2026
282267	CAROLINA ALONSO MELLO	2025	2026	30	02/02/2026	03/03/2026
320683	MICKAELLEN GONCALVES SILVA E SANTOS	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
139120	WAINER DE ALMEIDA LEITE	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
246679	DANILO VIEIRA DA CRUZ	2023	2024	15	04/02/2026	18/02/2026
285988	WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
127474	JANDERCIO MANOEL ALVES	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
79563	DELTANIA DE MOURA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
290722	LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
225708	VANUZA ALVES RIBEIRO	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
257915	ELIESER DA SILVA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
126624	EUDES WILL	2023	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
329696	THIAGO MARCELLUS AQUINO	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
124542	MAURO MARCELO WAGNER	2023	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
225700	ZACARIAS PEREIRA COSTA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
246101	ITALO CONCEICAO DE ARRUDA FUZETTI	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
239028	ROSINEIDE ROSA MIRANDA	2024	2025	30	05/02/2026	06/03/2026
245927	ADENILTON SOARES DOS SANTOS	2024	2025	20	09/02/2026	28/02/2026
225618	ILISANDRO CELERE	2023	2024	30	09/02/2026	10/03/2026
58224	JANINI FALCAO FREITAS	2024	2025	20	09/02/2026	28/02/2026
256824	VALDINEI DA SILVA COSTA	2024	2025	30	09/02/2026	10/03/2026
113057	RONEY CRUZ MODESTO DA COSTA	2024	2025	20	09/02/2026	28/02/2026
257351	ANDREIA MATIAS FOGUES LIMA DOS REIS	2024	2025	30	09/02/2026	10/03/2026
215504	NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUEZ	2023	2024	15	09/02/2026	23/02/2026

318979	THIAGO VICTOR DA SILVA SABELLA	2024	2025	15	11/02/2026	25/02/2026
274526	KIMBERLY NOGUEIRA DE CARVALHO	2023	2024	15	11/02/2026	25/02/2026
257584	MAURINEIDE OVIDIO DA SILVA DIAS	2023	2024	20	16/02/2026	07/03/2026
93033	CHARLES ARBO SPINELLI	2024	2025	10	16/02/2026	25/02/2026
123261	CAROLINE FERREIRA DE DEUS	2024	2025	20	17/02/2026	08/03/2026
72991	ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS FERREIRA	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
267650	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	2025	2026	10	18/02/2026	27/02/2026
60187	PATRICIA DE SOUZA NEVES ALVES	2024	2025	15	18/02/2026	04/03/2026
208784	JANETE BENOSKI	2022	2023	10	18/02/2026	27/02/2026
257426	VANDA MARIA DE AMORIM SANT ANA	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
291100	CARLOS DA SILVA VILELA	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
225799	PEDRO ZANFRILLI MOREIRA	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
332154	JACKELINE MARIA DE FARIAS RODRIGUES	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
225382	CLEUNICE KEMP RITTER	2024	2025	15	18/02/2026	04/03/2026
309394	GLAUCIANE LAURIANO	2025	2026	10	18/02/2026	27/02/2026
295421	JULYANA NASCIMENTO NOGUEIRA	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
225620	ANDRE FELIPE SCHMIDT	2024	2025	30	18/02/2026	19/03/2026
225523	IDILENO OSORIO DA SILVA	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
225713	FELIPE SANTIAGO	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
256822	MARILZA DORRIGUETTE DE OLIVEIRA	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
126591	JOSE ANTONIO GRISANTE NETO	2024	2025	30	18/02/2026	19/03/2026
225619	HETELMA CHAGAS GONCALVES	2024	2025	15	18/02/2026	04/03/2026
225578	PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
229199	JOSE ANTONIO PIROZZI	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
290799	RENATO DA SILVA BEZERRA	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
225583	ALEXANDRA LEITE	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
290850	FABIANE MACIEL ARANTES	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
343803	GLEIDSOM FRANCO SIMIONI	2024	2025	15	19/02/2026	05/03/2026
122494	JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS	2023	2024	15	19/02/2026	05/03/2026
256480	MOACIR JUNIO DIAS OLIVEIRA	2024	2025	15	19/02/2026	05/03/2026
121823	SILVIO APARECIDO JESUS	2023	2024	10	19/02/2026	28/02/2026
225495	NAYANE PEREIRA DA SILVA	2024	2025	10	19/02/2026	28/02/2026
256470	KAMILA CENTURIAO DE OLIVEIRA	2024	2025	10	23/02/2026	04/03/2026
138511	DIONE ROSSI LORO	2024	2025	10	23/02/2026	04/03/2026
250626	MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA	2024	2025	10	23/02/2026	04/03/2026
129215	KELLY REGINA SILVA PASSARINI	2023	2024	15	23/02/2026	09/03/2026
257596	MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE ARRUDA	2023	2024	10	23/02/2026	04/03/2026
129218	LAURA AMARAL VILELA	2023	2024	15	23/02/2026	09/03/2026
12367	CLAUZITA MIRANDA	2025	2026	15	23/02/2026	09/03/2026
127669	CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS	2024	2025	10	23/02/2026	04/03/2026
93524	ADONIAS BATISTA DA SILVA	2025	2026	30	23/02/2026	24/03/2026
345747	ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	2024	2025	10	24/02/2026	05/03/2026
225143	VANESSA MARTINS SILVA	2023	2024	20	25/02/2026	16/03/2026
290665	LUCAS BRUM DE OSTI	2024	2025	10	25/02/2026	06/03/2026
237079	DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS	2024	2025	10	25/02/2026	06/03/2026

MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
128657	LEANDRO SANTOS DE BRITO	2023	2024	15	02/03/2026	16/03/2026
126956	JULIANA SILVA DO CARMO	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
126987	SELBA ELISA BADOTTI	2024	2025	20	02/03/2026	21/03/2026
257897	ANTONIONE DOS SANTOS	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
225595	VANDEILTON PEREIRA BARBOSA	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
256692	ANGELICA DA COSTA ESTRAL	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
228841	WELLINGTON DOUGLAS DA SILVA SANTOS	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
225722	AMAURI ROBERTO LINO	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
264385	SANDRO SILVIO DEPINE	2023	2024	10	02/03/2026	11/03/2026
4570	ERNESTINA AUXILIADORA BELLO DE MORAIS	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
244816	JOAQUIM JOSE ARAUJO	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
246405	WALTERLON ROCHA DE MIRANDA JUNIOR	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
248873	PAULA MARIA TAQUES OURIVES	2023	2024	15	02/03/2026	16/03/2026
81169	GETULIO RIBEIRO DOS SANTOS	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
126599	ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
126626	EDICELIO RODRIGUES DOS SANTOS	2023	2024	20	02/03/2026	21/03/2026
246101	ITALO CONCEICAO DE ARRUDA FUZETTI	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
225634	EUNICE DEMETRINA DE MATOS	2024	2025	15	03/03/2026	17/03/2026
349563	MARIO AUGUSTO OLIVEIRA FIGUEIREDO	2025	2026	30	03/03/2026	01/04/2026
256245	ROSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA ANDREOTTI	2024	2025	30	04/03/2026	02/04/2026
303536	VANESSA TAVARES FARIAS	2025	2026	30	04/03/2026	02/04/2026

343803	GLEIDSOM FRANCO SIMIONI	2025	2026	15	06/03/2026	20/03/2026
274826	RENATA MURAKAMI LEAL	2024	2025	10	09/03/2026	18/03/2026
332241	FABIANO INACIO DE SOUZA	2024	2025	15	09/03/2026	23/03/2026
225612	FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	2024	2025	10	09/03/2026	18/03/2026
246778	SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA CIRILLO	2022	2025	30	09/03/2026	07/04/2026
274818	ODAIR MOREIRA DA SILVA	2024	2025	10	09/03/2026	18/03/2026
127446	DUALCY GOMES SANTANA JUNYOR	2024	2025	15	09/03/2026	23/03/2026
245757	ALICE ROSA DE ARRUDA DA CRUZ DE SOUZA	2024	2025	15	09/03/2026	23/03/2026
246096	MARCIO JOSE NETTO	2024	2025	10	11/03/2026	20/03/2026
128668	ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES	2024	2025	10	11/03/2026	20/03/2026
225706	SILVIA GREICY RIBEIRO SANTANA FRANCA	2024	2025	10	11/03/2026	20/03/2026
264385	SANDRO SILVIO DEPINE	2024	2025	15	12/03/2026	26/03/2026
229217	ROBERTO FELIPPE SANTIAGO	2024	2025	30	12/03/2026	10/04/2026
225471	MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	2024	2025	15	13/03/2026	27/03/2026
200046	RENATA FERREIRA RODRIGUES	2024	2025	15	13/03/2026	27/03/2026
322666	JOHNATHAN COSTA SANTOS	2025	2026	15	16/03/2026	30/03/2026
95249	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	2024	2025	30	16/03/2026	14/04/2026
302543	REGINA CELE PEREIRA DE SOUZA SILVA GOMES	2024	2025	30	16/03/2026	14/04/2026
274495	EVA EDNA MACIEL	2024	2025	15	16/03/2026	30/03/2026
256330	VALDIVA VALERIO DEL MORO	2024	2025	10	16/03/2026	25/03/2026
140788	MARILEI BIER	2025	2026	15	16/03/2026	30/03/2026
225623	LENIR GELESKI GUTJAHR	2023	2024	20	16/03/2026	04/04/2026
34756	REGINA AUXILIADORA DA CONCEICAO RODRIGUES	2024	2025	10	16/03/2026	25/03/2026
225305	VANUZA DA SILVA SOUZA	2024	2025	15	16/03/2026	30/03/2026
100995	LETICIA BARRETO VERSSALI QUEIROZ	2025	2026	15	16/03/2026	30/03/2026
274235	ELI DE SOUSA LEANDRO	2024	2025	15	16/03/2026	30/03/2026
256242	VAGNER HAUBRICHT PINHEIRO	2024	2025	15	16/03/2026	30/03/2026
225588	WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA	2024	2025	10	16/03/2026	25/03/2026
225143	VANESSA MARTINS SILVA	2024	2025	20	17/03/2026	05/04/2026
229225	KAREN CAROLINE DE ALMEIDA AZEVEDO	2024	2025	10	18/03/2026	27/03/2026
225617	JULIO CEZAR MASSAIA	2024	2025	10	18/03/2026	27/03/2026
225592	JHOELSON MARCOS EHRET	2024	2025	15	19/03/2026	02/04/2026
257581	MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEO	2023	2024	15	19/03/2026	02/04/2026
126609	SANDRA RODRIGUES DO EGITO	2023	2024	15	19/03/2026	02/04/2026
139260	VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS	2023	2024	15	19/03/2026	02/04/2026
225365	JUSCILENE BATISTA ROCHA	2024	2025	20	19/03/2026	07/04/2026
274950	THAISA DA CONCEICAO RAMOS LEITE	2025	2026	10	23/03/2026	01/04/2026
78950	ELBES EVANGELISTA DA SILVA	2024	2025	15	23/03/2026	06/04/2026
225616	ANDERSON SOARES COTTA	2024	2025	10	23/03/2026	01/04/2026
60130	MARINALDA BENEDITA CAMPOS	2022	2023	15	23/03/2026	06/04/2026
274887	KAMILLA OLIVEIRA DE MORAIS	2024	2025	20	23/03/2026	11/04/2026
274882	BRUNO COSTA MARQUES	2025	2026	10	23/03/2026	01/04/2026
124674	VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO	2023	2024	10	23/03/2026	01/04/2026
228640	JEAN PEREIRA SANTOS	2024	2025	15	23/03/2026	06/04/2026
225584	CLAUDIA MONICA CAVEQUIA	2023	2024	15	23/03/2026	06/04/2026
230884	BRUNO ALEXANDRE GONCALVES DA CUNHA	2024	2025	10	24/03/2026	02/04/2026
274915	GLAUCIO MENDES MARTINS	2025	2026	10	24/03/2026	02/04/2026
225578	PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS	2024	2025	10	24/03/2026	02/04/2026
306091	AMELIA MARIA DA CONCEICAO ROMEIRO NETA	2024	2025	15	25/03/2026	08/04/2026
257481	ELIENE NICOLAU MENDES	2023	2024	10	30/03/2026	08/04/2026

ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
225646	FABIO SATORU SASAKI	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
304074	PRISCILA PIERINI FINGOLO RASCADO	2025	2026	15	01/04/2026	15/04/2026
245929	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA RONDON	2025	2026	30	01/04/2026	30/04/2026
224512	EROS CHRISTIAN CARDOSO	2024	2025	15	01/04/2026	15/04/2026
113271	SONIA CUERBAS FERNANDES	2025	2026	30	02/04/2026	01/05/2026
225479	ARIELITON DE SOUZA E SANTOS	2023	2024	15	03/04/2026	17/04/2026
225383	MACARIO ETIENE DA SILVA	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
109951	FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
267650	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	2025	2026	10	06/04/2026	15/04/2026
341127	ROSMARI SALVI	2025	2026	15	06/04/2026	20/04/2026
314760	JAUDSON ARAUJO RODRIGUES SILVA	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
139177	AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
270903	RODRIGO COSTA SIQUEIRA	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
139745	RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	2022	2023	10	06/04/2026	15/04/2026
127109	RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS	2024	2025	30	06/04/2026	05/05/2026
225445	MARISANGELA SCHMIDT	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
297282	SERGIO GOLTZ MEYER	2025	2026	10	06/04/2026	15/04/2026

256545	DOGLAS RAFAEL PRIMON	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
122494	JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS	2023	2024	15	06/04/2026	20/04/2026
100890	FRANCYNE DIVA OJEDA DE AGUIAR	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
225703	ANDERSON RAFAEL FRANTZ	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
225519	DANIEL MARQUES DE SOUZA	2023	2024	15	06/04/2026	20/04/2026
255218	ALIANE MEZACASA DE SOUZA	2023	2024	10	06/04/2026	15/04/2026
228769	JOAO BATISTA VANNI RANGEL	2025	2026	30	06/04/2026	05/05/2026
274918	ADILA VERONICA SOUZA GUIMARAES	2023	2024	10	06/04/2026	15/04/2026
256553	MANOELTO ALVES DOMINGOS	2024	2025	30	06/04/2026	05/05/2026
267489	TEODORO LOPES DE ALVARENGA	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
225593	KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS PERAZZOLI	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
230355	WESLEN SOUZA DE ARRUDA	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
99433	MARLENE ANDREIA DA SILVA	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
140179	RINILDA CALHEIROS GOMES	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
136571	LISIANE KARLA KOLLETT SENA	2025	2026	15	06/04/2026	20/04/2026
256284	DIOGO FARIAS DE MATOS	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
251306	GLEICIANE SILVA QUEIROZ	2025	2026	10	06/04/2026	15/04/2026
225700	ZACARIAS PEREIRA COSTA	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
99101	EURICO MARCOS PINHEIRO MARTINS	2025	2026	15	06/04/2026	20/04/2026
225619	HETELMA CHAGAS GONCALVES	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
256784	LAUDEMIRO COELHO	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
225581	IOMARIA GONCALVES DE CASTRO OLIVEIRA	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
108490	MAURICIO TADEU PACHECO DA SILVA	2023	2024	10	06/04/2026	15/04/2026
73683	ROSIMARA MONTEIRO MARTINS	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
225584	CLAUDIA MONICA CAVEQUIA	2024	2025	15	07/04/2026	21/04/2026
214609	ANDRESSA MOREIRA GARCIA	2024	2025	10	08/04/2026	17/04/2026
229223	RAFAELA CRISTINA COLLE	2024	2025	10	08/04/2026	17/04/2026
86723	FERNANDA DE CASSIA FIGUEIREDO DA SILVA MARQUES DE ABREU	2024	2025	10	08/04/2026	17/04/2026
256732	MARCIO JEAN DA SILVA	2024	2025	10	08/04/2026	17/04/2026
225502	ROGERIO MANOEL ROSSETO	2024	2025	10	08/04/2026	17/04/2026
139262	ROSELI APARECIDA BEVILACQUA	2023	2024	10	08/04/2026	17/04/2026
225667	FRANCIELY CAMPAROTO BRITO	2024	2025	10	08/04/2026	17/04/2026
248912	JOICY CRISTINI DOS SANTOS SOUSA	2024	2025	10	08/04/2026	17/04/2026
114470	WILSON JOVITA DE CASTRO	2024	2025	10	09/04/2026	18/04/2026
230866	PAULO MARIO BARBOSA SOUZA DE AZEVEDO	2024	2025	15	09/04/2026	23/04/2026
229224	WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR	2025	2026	10	09/04/2026	18/04/2026
321695	DANILLO CESAR DA CONCEICAO	2023	2024	10	09/04/2026	18/04/2026
225719	HUMBERTO MATOS DE CARVALHO	2024	2025	15	09/04/2026	23/04/2026
225534	CATHERINE OLIVEIRA SUZARTE DA SILVA	2024	2025	30	09/04/2026	08/05/2026
257544	EDUARDO DOS SANTOS DE SOUZA	2022	2025	15	10/04/2026	24/04/2026
6897	ERIVALDO DA COSTA MARQUES	2025	2026	15	13/04/2026	27/04/2026
308509	LILIAN MAGALHAES DA SILVA	2024	2025	20	13/04/2026	02/05/2026
311462	RENAN RAFAEL TIEMANN	2025	2026	15	13/04/2026	27/04/2026
206947	ROGERIO LEITE FERREIRA MENDES	2025	2026	10	13/04/2026	22/04/2026
124469	BENEDITA LUCIA DO ESPIRITO SANTO MORAES	2024	2025	15	15/04/2026	29/04/2026
290702	SELMA DE ALMEIDA DUARTE	2024	2025	10	15/04/2026	24/04/2026
48959	ISLIENE AUXILIADORA CORREA DE MAGALHAES	2024	2025	10	15/04/2026	24/04/2026
93530	EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO	2025	2026	15	16/04/2026	30/04/2026
349438	GABRIELA FERREIRA SANTOS	2025	2026	15	16/04/2026	30/04/2026
274918	ADILA VERONICA SOUZA GUIMARAES	2023	2024	10	16/04/2026	25/04/2026
225675	GLEISON LUIZ DOS SANTOS	2024	2025	15	16/04/2026	30/04/2026
205596	CLECIANE BACK	2023	2024	10	20/04/2026	29/04/2026
225728	ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX	2024	2025	10	20/04/2026	29/04/2026
257581	MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEO	2024	2025	10	21/04/2026	30/04/2026
126611	MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT ANA	2024	2025	10	21/04/2026	30/04/2026
207150	CLEIA PEREIRA DE SOUZA	2024	2025	10	21/04/2026	30/04/2026
309371	VIVIANE RODRIGUES DE LIMA E SILVA	2024	2025	10	21/04/2026	30/04/2026
138511	DIONE ROSSI LORO	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
129230	MATEUS PEREIRA GARCIA	2025	2026	15	22/04/2026	06/05/2026
225628	STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
332154	JACKELINE MARIA DE FARIAS RODRIGUES	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
278351	PAULO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
274490	KLEITON ASSIS BANDEIRA	2025	2026	10	22/04/2026	01/05/2026
247782	RICARDO HENRIQUE NEPONOCENO	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
64283	MARIO LUCIO DE FREITAS	2025	2026	10	22/04/2026	01/05/2026
278427	MARCIA RAMALHO TEIXEIRA	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
225523	IDILENO OSORIO DA SILVA	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
225498	VIVIANE SANTOS DE MACEDO	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
127003	CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
304182	MARIA RITA MAIA MIRANDA	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026

270679	MONICA BRITO GONZAGA	2025	2026	30	24/04/2026	23/05/2026
267645	JOSE VALERIO DA SILVA FILHO	2025	2026	15	24/04/2026	08/05/2026
257565	GIANDRA NARA RECH	2024	2025	10	27/04/2026	06/05/2026
290727	GIORGIO PINHEIRO DA SILVA	2024	2025	10	27/04/2026	06/05/2026
136101	ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE	2023	2024	15	27/04/2026	11/05/2026
256534	ANDREIA CRISTINA AMARAL	2024	2025	10	29/04/2026	08/05/2026
261493	PAULIENE MARCELE CARDOSO DE MORAES	2025	2026	30	30/04/2026	29/05/2026
MAIO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
225816	ADRIEL SILVA MAIA	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
291058	NELCINDO JUNIO DE CASTRO COSTA	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
259377	LUCIA ABBADIA LEVENTI DUARTE	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
256551	VINICIUS BATISTELA	2023	2024	15	04/05/2026	18/05/2026
256330	VALDIVA VALERIO DEL MORO	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
225616	ANDERSON SOARES COTTA	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
275131	GILMARA FREIRE QUENOIZORE	2025	2026	30	04/05/2026	02/06/2026
85334	LUZINETE NUNES DE SIQUEIRA	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
294600	RAPHAEL CARLOS DE MATOS	2025	2026	15	04/05/2026	18/05/2026
247718	SIDNEY SALVADOR DE SOUZA JUNIOR	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
322019	FABIO LEONARDO ALVES LEITE	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
48959	ISLIENE AUXILIADORA CORREA DE MAGALHAES	2025	2026	10	04/05/2026	13/05/2026
225680	ADRIANE BASTOS DE LARA ANDRADE	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
117773	LUIZ GUSTAVO AUGUSTO JUNIOR	2025	2026	15	04/05/2026	18/05/2026
271108	ROGERIO AMORIM SOUZA	2025	2026	15	04/05/2026	18/05/2026
256666	LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
274915	GLAUCIO MENDES MARTINS	2025	2026	10	04/05/2026	13/05/2026
274257	ELVIS GILVANDO DE SOUSA	2025	2026	30	04/05/2026	02/06/2026
133239	EMERSON CARLOS TEZOLLIN	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
127561	ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
257370	DOUGLAS ALFRED ZANARDI CHICOSKI	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
61847	IVANILDO VIANA	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
274106	WESLEY MORAES PADIAL	2025	2026	10	04/05/2026	13/05/2026
126589	EDVAN LACERDA NUNES	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
225700	ZACARIAS PEREIRA COSTA	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
96304	CRISTINA RUBERT JACOMINI	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
228938	ORISMAR DOS SANTOS ANDRADE	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
305481	JOSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
215504	NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUEZ	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
304571	ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO	2025	2026	10	04/05/2026	13/05/2026
256294	ADAEME DUARTE DE ALMEIDA	2024	2025	30	05/05/2026	03/06/2026
274919	HERNANI NUNES DE MELO	2024	2025	30	05/05/2026	03/06/2026
127474	JANDERCIO MANOEL ALVES	2024	2025	10	06/05/2026	15/05/2026
93033	CHARLES ARBO SPINELLI	2024	2025	10	06/05/2026	15/05/2026
128635	LIEGE CORREA DE ARRUDA	2024	2025	20	07/05/2026	26/05/2026
99328	VALDEMIR SANTOS PEDROZO	2025	2026	30	08/05/2026	06/06/2026
257897	ANTONIONE DOS SANTOS	2024	2025	15	11/05/2026	25/05/2026
245813	EDILSO VIEIRA DE JESUS	2024	2025	30	11/05/2026	09/06/2026
228185	RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS	2025	2026	15	11/05/2026	25/05/2026
272392	EDSON DE MATOS	2025	2026	15	11/05/2026	25/05/2026
244597	LEONILZA ARCANJO DA SILVA	2024	2025	30	11/05/2026	09/06/2026
225609	LETICIA ALVES DA SILVA	2024	2025	15	11/05/2026	25/05/2026
57807	NEY GERALDO MAURICIO BARROSO	2024	2025	15	11/05/2026	25/05/2026
256535	CLEBERSON DE SOUZA FARIA	2024	2025	30	11/05/2026	09/06/2026
350264	BRUNA LETICIA MOURA	2025	2026	10	12/05/2026	21/05/2026
256812	LUANA CARMEN SIGNORINI DACHERI	2023	2024	20	15/05/2026	03/06/2026
256581	MARCOS SERGIO DE ARAUJO	2024	2025	30	18/05/2026	16/06/2026
129309	THIARA DE MOURA FERREIRA	2024	2025	15	18/05/2026	01/06/2026
332241	FABIANO INACIO DE SOUZA	2024	2025	15	18/05/2026	01/06/2026
111883	MAURO FERREIRA MENDES	2024	2025	10	18/05/2026	27/05/2026
257596	MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE ARRUDA	2023	2024	10	18/05/2026	27/05/2026
234586	MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES	2023	2024	15	18/05/2026	01/06/2026
309440	FLAVIO TAVARES GOIVINHO	2025	2026	15	18/05/2026	01/06/2026
278557	HERANI BOM DESPACHO DE MIRANDA HERANI	2024	2025	10	18/05/2026	27/05/2026
79312	ELENITA CANDIDO JARDIM	2024	2025	30	18/05/2026	16/06/2026
121823	SILVIO APARECIDO JESUS	2023	2024	10	18/05/2026	27/05/2026
274889	WESLEY CAMPOS BARROS	2025	2026	10	18/05/2026	27/05/2026
274497	GUIDAMARIS BRAGA DINIZ RIBEIRO	2025	2026	15	20/05/2026	03/06/2026
245761	BRUNO SANTANA DE SOUZA	2024	2025	15	20/05/2026	03/06/2026
278321	LUIZ RICARDO ROZABONI DARIO	2025	2026	10	25/05/2026	03/06/2026

128266	IVAN TIAGO LISBOA	2024	2025	10	25/05/2026	03/06/2026
228767	DRIELEN CAMILA BUENO WUERZIUS SETUBAL	2024	2025	10	25/05/2026	03/06/2026
248663	WELINTON FERREIRA MARTINS	2025	2026	30	25/05/2026	23/06/2026
256548	FRANCIANE BERNARDINO ACEL	2024	2025	10	25/05/2026	03/06/2026
301022	RAQUEL SULEK VAZ GUIMARAES	2024	2025	10	25/05/2026	03/06/2026
225579	ALINE MARCELA LERNER	2024	2025	10	25/05/2026	03/06/2026
139864	MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA	2024	2025	15	25/05/2026	08/06/2026
225617	JULIO CEZAR MASSAIA	2024	2025	10	25/05/2026	03/06/2026
329696	THIAGO MARCELLUS AQUINO	2024	2025	10	25/05/2026	03/06/2026
127104	MACIEL DE OLIVEIRA	2023	2024	20	25/05/2026	13/06/2026
62136	BENILDA JOSEFA MATTAVELLI MOREIRA DE SOUZA	2025	2026	30	28/05/2026	26/06/2026
JUNHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
274489	DAYSE BEZERRA NASCIMENTO	2025	2026	30	01/06/2026	30/06/2026
127434	JACKSON SILVA CAMPOS	2024	2025	30	01/06/2026	30/06/2026
124674	VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO	2024	2025	30	01/06/2026	30/06/2026
246778	SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA CIRILLO	2025	2026	30	01/06/2026	30/06/2026
274907	LILLIAN BATISTA DOS SANTOS	2024	2025	30	01/06/2026	30/06/2026
86460	JOEL VALADARES DA SILVA	2024	2025	30	01/06/2026	30/06/2026
139096	FAGNER SILVA PEDROSO	2024	2025	15	01/06/2026	15/06/2026
257674	GUILHERME ERMITA	2024	2025	15	01/06/2026	15/06/2026
274267	GHIANY APARECIDA GUEDES	2025	2026	10	01/06/2026	10/06/2026
274891	LIDIANE MARQUES DE CAMPOS	2024	2025	20	01/06/2026	20/06/2026
225498	VIVIANE SANTOS DE MACEDO	2024	2025	10	03/06/2026	12/06/2026
251306	GLEICIANE SILVA QUEIROZ	2025	2026	10	03/06/2026	12/06/2026
225797	SIRLEI CORCETI NASCIMENTO	2024	2025	30	04/06/2026	03/07/2026
246096	MARCIO JOSE NETTO	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
256534	ANDREIA CRISTINA AMARAL	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
138511	DIONE ROSSI LORO	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
72991	ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS FERREIRA	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
341127	ROSMARI SALVI	2025	2026	15	08/06/2026	22/06/2026
126956	JULIANA SILVA DO CARMO	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
270903	RODRIGO COSTA SIQUEIRA	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
270437	DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
79563	DELTANIA DE MOURA	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
291100	CARLOS DA SILVA VILELA	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
253478	VIVIANE RODRIGUES LEAO	2024	2025	20	08/06/2026	27/06/2026
332154	JACKELINE MARIA DE FARIAS RODRIGUES	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
229224	WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR	2025	2026	10	08/06/2026	17/06/2026
225708	VANUZA ALVES RIBEIRO	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
137643	JOILSA NOBRES DA SILVA REINKE	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
138740	ANA LUCIA DE ALMEIDA	2025	2026	10	08/06/2026	17/06/2026
246129	JHONATHAN ALVES PEREIRA	2023	2024	10	08/06/2026	17/06/2026
64283	MARIO LUCIO DE FREITAS	2025	2026	20	08/06/2026	27/06/2026
138534	STELLA RIBEIRO GONZAGA	2025	2026	20	08/06/2026	27/06/2026
274974	MARIANA DE CARVALHO RODRIGUES	2025	2026	30	08/06/2026	07/07/2026
127102	ADEMAR CARLOS SCHULTZ	2023	2024	10	08/06/2026	17/06/2026
274826	RENATA MURAKAMI LEAL	2025	2026	10	08/06/2026	17/06/2026
274975	LUCAS RIBEIRO SOARES DOS SANTOS	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
256297	ELINEY HELENA DA SILVA	2025	2026	30	08/06/2026	07/07/2026
225414	RAYARA DA SILVA SANTOS MAIRESSE	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
225381	TIAGO DE AGUIAR COSTA	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
257390	KESIA DE SOUZA ROSA	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
274889	WESLEY CAMPOS BARROS	2025	2026	20	08/06/2026	27/06/2026
225502	ROGERIO MANOEL ROSSETO	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
229207	VANIA MORAES DE ALMEIDA CAVALCANTE	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
245632	ALCIDES SOUZA BARCELOS MENEZES	2025	2026	10	08/06/2026	17/06/2026
229199	JOSE ANTONIO PIROZZI	2024	2025	20	08/06/2026	27/06/2026
237079	DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
255218	ALIANE MEZACASA DE SOUZA	2023	2024	10	08/06/2026	17/06/2026
73683	ROSIMARA MONTEIRO MARTINS	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
245757	ALICE ROSA DE ARRUDA DA CRUZ DE SOUZA	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
225412	ZELANDIA MORAIS FERNANDES DA COSTA	2024	2025	15	15/06/2026	29/06/2026
274495	EVA EDNA MACIEL	2024	2025	15	15/06/2026	29/06/2026
343477	DIEGO SETUBA SOUZA	2025	2026	30	15/06/2026	14/07/2026
296352	EDIECSON SANTOS DE JESUS	2024	2025	15	15/06/2026	29/06/2026
231274	JULIANA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	2025	2026	30	15/06/2026	14/07/2026
314611	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	2025	2026	15	15/06/2026	29/06/2026

245758	JACQUELINE CRUZ NEVES	2025	2026	15	15/06/2026	29/06/2026
140788	MARILEI BIER	2025	2026	15	16/06/2026	30/06/2026
225684	DANGI MARTINS TAMASHIRO	2024	2025	15	16/06/2026	30/06/2026
238141	DOMINGOS SALVES MARQUES MOREIRA	2024	2025	30	18/06/2026	17/07/2026
274526	KIMBERLY NOGUEIRA DE CARVALHO	2024	2025	10	21/06/2026	30/06/2026
263575	LUPERCIO DE LIMA SOARES	2025	2026	15	22/06/2026	06/07/2026
225769	JUNIMAR DE SOUZA SILVA	2024	2025	30	22/06/2026	21/07/2026
225495	NAYANA PEREIRA DA SILVA	2024	2025	10	22/06/2026	01/07/2026
49516	ROSVITA FLACH SERRAGLIO	2024	2025	15	23/06/2026	07/07/2026
256829	EDINEI ALVES TORRES	2025	2026	30	23/06/2026	22/07/2026
117998	FRANCISCO XAVIER VIEIRA	2024	2025	10	24/06/2026	03/07/2026
256296	ALESSANDRO LUIZ ESTEVES	2025	2026	15	29/06/2026	13/07/2026
225723	DANIELE ORGANISTA	2024	2025	20	29/06/2026	18/07/2026
256290	MAYCOM MARTINS SOUZA	2025	2026	15	29/06/2026	13/07/2026
127605	MARCOS PEREIRA DE CARVALHO	2024	2025	10	29/06/2026	08/07/2026
257481	ELIENE NICOLAU MENDES	2024	2025	10	29/06/2026	08/07/2026
206947	ROGERIO LEITE FERREIRA MENDES	2025	2026	10	29/06/2026	08/07/2026
256289	GILSANE FERREIRA MACHADO LINS	2025	2026	20	29/06/2026	18/07/2026
346218	DANIEL ALEXANDRINO DO NASCIMENTO	2024	2025	10	29/06/2026	08/07/2026
204841	ISRAEL LIMA PINHEIRO	2024	2025	10	30/06/2026	09/07/2026

JULHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
225816	ADRIEL SILVA MAIA	2024	2025	10	01/07/2026	10/07/2026
256558	MARCELA SOARES DUARTE	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
132813	MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA	2025	2026	15	01/07/2026	15/07/2026
140003	SILVIA LETICIA DA SILVA	2024	2025	10	01/07/2026	10/07/2026
245927	ADENILTON SOARES DOS SANTOS	2025	2026	10	01/07/2026	10/07/2026
144383	ALDENISE BRITO GUIMARAES	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
112839	MARINEIA DA SILVA	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
294618	ADEMAR SEBASTIAO SOTOLANI	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
229254	JOAO PAULO ARRUDA DE LIMA DENIZ	2024	2025	20	01/07/2026	20/07/2026
229225	KAREN CAROLINE DE ALMEIDA AZEVEDO	2024	2025	10	01/07/2026	10/07/2026
225719	HUMBERTO MATOS DE CARVALHO	2024	2025	15	01/07/2026	15/07/2026
229221	ZIRLEY ALBUQUERQUE DE SOUZA	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
104236	RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
274821	POLLYANA SOUZA CARVALHO YAMAGUTI	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
225375	WANDERSON COELHO OLIVEIRA FIGUEIREDO	2024	2025	10	01/07/2026	10/07/2026
256515	VALTEAN DA SILVA XAVIER	2025	2026	10	01/07/2026	10/07/2026
225629	JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS	2023	2024	30	01/07/2026	30/07/2026
229195	SIMONTON SOUSA GARCIA	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
246568	FLAVIO DE AMORIM SILVA	2024	2025	30	02/07/2026	31/07/2026
225695	EDINALDO RIBEIRO SILVA	2024	2025	30	02/07/2026	31/07/2026
50674	GICELI CALHEIROS GOMES RAMOS	2024	2025	30	02/07/2026	31/07/2026
249284	NEISLAINE PRADO DOS ANJOS LUCENA	2024	2025	30	02/07/2026	31/07/2026
273800	GILIA AMARAL MOURA	2024	2025	20	02/07/2026	21/07/2026
127495	MARIZETE PEREIRA DE SOUZA	2024	2025	30	02/07/2026	31/07/2026
124464	MARIA ODICEIA DE SOUZA	2025	2026	30	02/07/2026	31/07/2026
138372	LUISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	2024	2025	20	02/07/2026	21/07/2026
57807	NEY GERALDO MAURICIO BARROSO	2024	2025	15	03/07/2026	17/07/2026
140496	RONES KLEY DA SILVA	2024	2025	10	03/07/2026	12/07/2026
256470	KAMILA CENTURIAO DE OLIVEIRA	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
294604	ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
225621	PATRICIA DE BRITO ALMEIDA	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
127461	LUIZ CARLOS DE SOUZA	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
250012	LUCAS POVOAS JUCA CORREA LIMA	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
114470	WILSON JOVITA DE CASTRO	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
274266	EMANUELLE DA SILVA MARTINS NASCIMENTO	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
126611	MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT ANA	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
257544	EDUARDO DOS SANTOS DE SOUZA	2022	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
310086	DOUGLAS MENDES SANTOS	2025	2026	10	06/07/2026	15/07/2026
210414	REGINALDO NEVES DOS ANJOS	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
127094	JAKELINE CARNEIRO SIMI ESPIRITO SANTO	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
257536	ADRIANA SOARES DONIZETTI DA COSTA	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
294288	CAMILA APARECIDA VIEIRA MATARUCO	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
331689	KLERITON MARCLEY DE OLIVEIRA	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
208184	DANIEL VITORIO DA CRUZ	2025	2026	10	06/07/2026	15/07/2026
246037	FABIANA GONCALVES DO NASCIMENTO ROSSI RINALDI	2025	2026	15	06/07/2026	20/07/2026
290722	LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
296781	RODEMILSON GONCALO BARROS	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026

121599	ERIKA YAMASAKI RODRIGUES	2025	2026	15	06/07/2026	20/07/2026
127389	ALESSANDRA NONATO LUCENA	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
100890	FRANCYNE DIVA OJEDA DE AGUIAR	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
247782	RICARDO HENRIQUE NEPONOCENO	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
225703	ANDERSON RAFAEL FRANTZ	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
225731	RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
246129	JHONATHAN ALVES PEREIRA	2023	2024	10	06/07/2026	15/07/2026
111091	VENERANDA ACOSTA FERNANDES	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
286202	TANIA FIGUEIREDO LIMA	2025	2026	20	06/07/2026	25/07/2026
225546	KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
59851	VERA LUCIA LEAL AMARAL	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
258447	ELAINE SOUZA DA SILVA	2023	2024	30	06/07/2026	04/08/2026
200046	RENATA FERREIRA RODRIGUES	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
304183	JAMILE CUNHA FOSTER	2025	2026	15	06/07/2026	20/07/2026
251619	EVANETH FERREIRA DA CRUZ	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
256822	MARILZA DORRIGUETTE DE OLIVEIRA	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
228086	BARBARA CARLA CUSTODIO SILVA	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
100995	LETICIA BARRETO VERSSALI QUEIROZ	2025	2026	15	06/07/2026	20/07/2026
124542	MAURO MARCELO WAGNER	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
135993	SILVIA CRISTINA RAMOS COMIM FRANCA	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
117515	DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
310059	ANTONIO WENCESLAU DA SILVA NETO	2025	2026	15	06/07/2026	20/07/2026
127464	RUBINEI CAETANO RODRIGUES	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
256784	LAUDEMIRO COELHO	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
249242	SATURNINO SILVA FERNANDES	2025	2026	15	06/07/2026	20/07/2026
69215	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
313657	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	2025	2026	10	06/07/2026	15/07/2026
126914	ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
275184	SAMARA LORAINÉ SOARES DA SILVA	2023	2024	30	06/07/2026	04/08/2026
127474	JANDERCIO MANOEL ALVES	2024	2025	10	08/07/2026	17/07/2026
274490	KLEITON ASSIS BANDEIRA	2025	2026	10	08/07/2026	17/07/2026
245759	PABLO JULYERME DA SILVA	2025	2026	30	08/07/2026	06/08/2026
225471	MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	2024	2025	15	08/07/2026	22/07/2026
134485	JOEL ALMEIDA DE SOUSA	2024	2025	10	08/07/2026	17/07/2026
229202	ELELIANE ROBERTA DE LIMA	2025	2026	15	08/07/2026	22/07/2026
128655	ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA	2024	2025	10	08/07/2026	17/07/2026
86562	SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA	2023	2024	10	08/07/2026	17/07/2026
256782	WANDERSON MAIKE CAMPOS PINTO	2024	2025	10	09/07/2026	18/07/2026
274972	MAICHAEL FERREIRA DE LUCENA	2025	2026	30	09/07/2026	07/08/2026
225143	VANESSA MARTINS SILVA	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
225810	NIBSA BRUNA SOUZA SILVA BALBOENO RAMOS	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
208784	JANETE BENOSKI	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
272964	KELLY SANTANA ARRUDA SERGIO	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
128266	IVAN TIAGO LISBOA	2024	2025	20	13/07/2026	01/08/2026
283888	JUCYELITON RIBEIRO PEREIRA	2025	2026	10	13/07/2026	22/07/2026
290693	JAIME PENARIOL DE ROSATO	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
225445	MARISANGELA SCHMIDT	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
251681	LUIZ CARLOS DA SILVA	2024	2025	20	13/07/2026	01/08/2026
238898	MARCIA MORENO DA SILVA	2025	2026	30	13/07/2026	11/08/2026
256464	REJAINE VILARINHO GIACOMELLI	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
257377	JESTICA WENTZ	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
234752	GEISE MARQUES BORGES	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
86723	FERNANDA DE CASSIA FIGUEIREDO DA SILVA MARQUES DE ABREU	2025	2026	10	13/07/2026	22/07/2026
139752	NAGELA OLIVEIRA FRANCO BALIEIRO	2025	2026	10	13/07/2026	22/07/2026
302519	ANDERSON RODRIGO SERGIO	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
73889	EDNA MARIA DE JESUS COSTA	2025	2026	30	13/07/2026	11/08/2026
245935	KLEBSON AZEVEDO SANTOS	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
257915	ELIESER DA SILVA	2024	2025	20	13/07/2026	01/08/2026
267569	FRANCIELE ALVES	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
105940	JOSIANY DIAS DE SOUZA BITTENCOURT	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
140004	HORACIO PEREIRA DA SILVA NETO	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
256285	JOSIVANIA MILHORINI DA SILVA	2025	2026	20	13/07/2026	01/08/2026
322260	MARCIA FERREIRA DE FARIAS DE ARAUJO	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
225806	ANDERLEIA FATIMA HEINSFELD DA CUNHA	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
225575	JESIVALDO ARAGAO	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
126980	ISAIAS JOILE RODRIGUES DOS SANTOS	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
225706	SILVIA GREICY RIBEIRO SANTANA FRANCA	2024	2025	20	13/07/2026	01/08/2026
225443	ADNA NANDELLE SILVA NAZARETH MARQUES	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
346394	MONISE LAZZARETTI HARDT	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
225672	APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026

127669	CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
228910	DANIELLE KARINA CELLA	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
257495	CLARINEI SOARES FALCAO FERREIRA BATISTA	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
225768	ANDREIA MARTINS PEREIRA	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
140500	WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
304571	ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO	2025	2026	10	13/07/2026	22/07/2026
126626	EDICELIO RODRIGUES DOS SANTOS	2023	2024	10	14/07/2026	23/07/2026
122494	JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS	2024	2025	10	15/07/2026	24/07/2026
138740	ANA LUCIA DE ALMEIDA	2025	2026	10	15/07/2026	24/07/2026
119021	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	2024	2025	15	15/07/2026	29/07/2026
215831	DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI	2025	2026	10	15/07/2026	24/07/2026
127469	IZABELLA BARROSO GOMES TEIXEIRA FERRO	2024	2025	15	15/07/2026	29/07/2026
215326	DAURA LIDIA SILVA DE SOUZA ALMEIDA	2025	2026	20	17/07/2026	05/08/2026
123261	CAROLINE FERREIRA DE DEUS	2024	2025	10	18/07/2026	27/07/2026
53434	ANTONIO FURTADO GOMES	2025	2026	15	20/07/2026	03/08/2026
225665	EDILENE DA CONCEICAO DELGADO SENA	2024	2025	15	20/07/2026	03/08/2026
244018	JAILMA SILVA DE MORAES	2024	2025	30	20/07/2026	18/08/2026
225799	PEDRO ZANFRILLI MOREIRA	2024	2025	10	20/07/2026	29/07/2026
274198	ANA PAULA BEATRIZ DE PAULO	2025	2026	15	20/07/2026	03/08/2026
225479	ARIELTON DE SOUZA E SANTOS	2023	2024	15	20/07/2026	03/08/2026
273063	SUZAMAR LEITE AIRES	2024	2025	15	20/07/2026	03/08/2026
257584	MAURINEIDE OVIDIO DA SILVA DIAS	2023	2024	10	20/07/2026	29/07/2026
256658	LIGIA SEHN SILVA	2024	2025	15	20/07/2026	03/08/2026
301022	RAQUEL SULEK VAZ GUIMARAES	2024	2025	10	20/07/2026	29/07/2026
229214	ROSEMARY BUENO DA SILVA	2025	2026	15	20/07/2026	03/08/2026
225809	CARLOS ANDERSON HECK	2023	2024	10	20/07/2026	29/07/2026
225410	DONIZETE TAVARES DE JESUS	2024	2025	15	20/07/2026	03/08/2026
138374	ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA	2023	2024	15	20/07/2026	03/08/2026
257390	KESIA DE SOUZA ROSA	2024	2025	10	20/07/2026	29/07/2026
225584	CLAUDIA MONICA CAVEQUIA	2024	2025	15	20/07/2026	03/08/2026
224366	FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA	2025	2026	15	20/07/2026	03/08/2026
127003	CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA	2024	2025	20	20/07/2026	08/08/2026
139097	MAURICIO COELHO RIBEIRO DA SILVA	2025	2026	30	20/07/2026	18/08/2026
82693	GISELLY APARECIDA DE MORAES MALHEIROS	2025	2026	30	20/07/2026	18/08/2026
248446	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS NEVES	2024	2025	30	20/07/2026	18/08/2026
111771	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA KOCH	2024	2025	10	20/07/2026	29/07/2026
117998	FRANCISCO XAVIER VIEIRA	2024	2025	20	20/07/2026	08/08/2026
274891	LIDIANE MARQUES DE CAMPOS	2025	2026	10	20/07/2026	29/07/2026
248732	ELIAS SPOTTE	2024	2025	10	21/07/2026	30/07/2026
139745	RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	2023	2024	15	21/07/2026	04/08/2026
225664	GRIZIELE EVA TOMIOZZO	2024	2025	15	21/07/2026	04/08/2026
127107	WINDSON DALPRA	2024	2025	20	21/07/2026	09/08/2026
274882	BRUNO COSTA MARQUES	2025	2026	10	22/07/2026	31/07/2026
270734	JESSICA APARECIDA NEVES DE ARAUJO	2025	2026	10	22/07/2026	31/07/2026
273800	GILIA AMARAL MOURA	2025	2026	10	22/07/2026	31/07/2026
128934	GRACIENE BORGHI MARTINS	2024	2025	10	22/07/2026	31/07/2026
274507	ROZINAURIA RODRIGUES DIAS	2025	2026	10	22/07/2026	31/07/2026
139173	HELIO RANGEL SOARES JUNIOR	2024	2025	10	22/07/2026	31/07/2026
123783	MAILTON LOURENCO PEREIRA	2025	2026	30	27/07/2026	25/08/2026
139099	LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO	2025	2026	10	27/07/2026	05/08/2026
60524	ALESSANDRA DA GUIA ALCANTARA ORTEGA	2024	2025	15	27/07/2026	10/08/2026
274268	EDNALDO MIRANDA PEREIRA	2025	2026	15	27/07/2026	10/08/2026
60130	MARINALDA BENEDITA CAMPOS	2022	2023	15	27/07/2026	10/08/2026
85334	LUZINETE NUNES DE SIQUEIRA	2024	2025	20	27/07/2026	15/08/2026
127446	DUALCY GOMES SANTANA JUNYOR	2024	2025	15	27/07/2026	10/08/2026
225582	QUILSEN BRAGA DE MOURA	2025	2026	15	27/07/2026	10/08/2026
123261	CAROLINE FERREIRA DE DEUS	2025	2026	15	28/07/2026	11/08/2026
128579	ALEX BATISTA DA COSTA	2025	2026	30	29/07/2026	27/08/2026
256242	VAGNER HAUBRICHT PINHEIRO	2024	2025	15	29/07/2026	12/08/2026
225475	NICOLE NOVO MONQUELATE	2025	2026	15	30/07/2026	13/08/2026
139122	RENATA KAROLINE GUILHER	2025	2026	30	30/07/2026	28/08/2026

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
225474	MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES BRONZATTI	2025	2026	30	02/08/2026	31/08/2026
278370	TIAGO ORLANDO BASSANI FACH	2025	2026	15	03/08/2026	17/08/2026
274950	THAISA DA CONCEICAO RAMOS LEITE	2025	2026	20	03/08/2026	22/08/2026
257415	JEAN CARLOS NOBREGA	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
275232	RAPHAEL RODRIGO DE ARRUDA E SILVA	2024	2025	15	03/08/2026	17/08/2026
278576	HELIO SUSSUMU IDE	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026

290662	STEFANNY NATACHA REGIS BARBOSA	2024	2025	15	03/08/2026	17/08/2026
109378	ELTON CESAR DE AGUIAR	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
257395	JESSICA BARBOSA CORREA	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
274254	WELVES QUEIROZ NASCIMENTO	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
79563	DELTANIA DE MOURA	2024	2025	10	03/08/2026	12/08/2026
304592	DIEGO KENJI MUROFUSE	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
225666	QUENIA EDLAYER SILVA LEAL	2024	2025	15	03/08/2026	17/08/2026
225351	SIMONE DE SA DE OLIVEIRA	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
103923	ADALBERTO COELHO FERNANDES	2024	2025	20	03/08/2026	22/08/2026
225407	LUIS VIRINO BATTISTI	2025	2026	10	03/08/2026	12/08/2026
246128	LUIZ WALTER ANTUNES	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
290645	CARINE DA SILVA BEZERRA	2024	2025	15	03/08/2026	17/08/2026
246107	ADILENE MOREIRA SANTOS	2024	2025	15	03/08/2026	17/08/2026
75554	LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUZA	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
99433	MARLENE ANDREIA DA SILVA	2024	2025	20	03/08/2026	22/08/2026
225577	MARIO SERGIO BERTUSSE	2025	2026	15	03/08/2026	17/08/2026
311462	RENAN RAFAEL TIEMANN	2025	2026	15	03/08/2026	17/08/2026
79148	DEMARIA MOREIRA CALACA	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
232280	SINESIO GREGORIO DA SILVA	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
225552	TANIA FERREIRA DE JESUS	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
84014	MEIRE TEREZINHA BARLETA	2025	2026	15	03/08/2026	17/08/2026
126599	ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS	2024	2025	10	03/08/2026	12/08/2026
225501	ADELMA DA SILVA VALADARES	2024	2025	15	03/08/2026	17/08/2026
274267	GHIANY APARECIDA GUEDES	2025	2026	10	03/08/2026	12/08/2026
225648	FRANCISCO TRINDADE DA SILVA	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
215504	NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUEZ	2024	2025	10	03/08/2026	12/08/2026
225377	CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM	2025	2026	15	04/08/2026	18/08/2026
225622	FERNANDO LIRA MORAO DE MATOS	2025	2026	30	04/08/2026	02/09/2026
225410	DONIZETE TAVARES DE JESUS	2025	2026	15	04/08/2026	18/08/2026
225667	FRANCIELY CAMPAROTO BRITO	2024	2025	10	05/08/2026	14/08/2026
257824	EDIPSON DE SOUZA CAMPOS	2024	2025	30	06/08/2026	04/09/2026
225585	JOADILSON PEDROSO RODRIGUES	2025	2026	15	07/08/2026	21/08/2026
256546	HEWERTON SOUSA RIBEIRO	2025	2026	15	07/08/2026	21/08/2026
129309	THIARA DE MOURA FERREIRA	2024	2025	15	10/08/2026	24/08/2026
230866	PAULO MARIO BARBOSA SOUZA DE AZEVEDO	2024	2025	15	10/08/2026	24/08/2026
225633	WILLIAN FERREIRA MARTINS	2025	2026	30	10/08/2026	08/09/2026
278351	PAULO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA	2024	2025	20	10/08/2026	29/08/2026
255218	ALIANE MEZACASA DE SOUZA	2023	2024	10	10/08/2026	19/08/2026
225591	RAPHAEL PEREIRA LOPES FRAGA	2025	2026	15	10/08/2026	24/08/2026
246406	DANIELE QUADROS RADMANN	2025	2026	15	10/08/2026	24/08/2026
225448	MARCIA DE ALENCAR SILVA	2024	2025	10	10/08/2026	19/08/2026
140179	RINILDA CALHEIROS GOMES	2024	2025	15	12/08/2026	26/08/2026
207150	CLEIA PEREIRA DE SOUZA	2024	2025	10	13/08/2026	22/08/2026
225704	ANTONIA ANA SAMPAIO DE ANCHIETA	2025	2026	10	16/08/2026	25/08/2026
225621	PATRICIA DE BRITO ALMEIDA	2025	2026	15	17/08/2026	31/08/2026
225724	ROSELI DIZERO DA SILVA	2025	2026	10	17/08/2026	26/08/2026
322666	JOHNATHAN COSTA SANTOS	2025	2026	15	17/08/2026	31/08/2026
123470	IVALDO RAMOS DA SILVA	2024	2025	15	17/08/2026	31/08/2026
139968	NELCINDA RAMOS DA SILVA	2025	2026	15	17/08/2026	31/08/2026
283888	JUCYELITON RIBEIRO PEREIRA	2025	2026	10	17/08/2026	26/08/2026
225616	ANDERSON SOARES COTTA	2025	2026	10	17/08/2026	26/08/2026
138538	MARCOS AUGUSTO DO AMARAL	2025	2026	30	17/08/2026	15/09/2026
205596	CLECIANE BACK	2023	2024	10	17/08/2026	26/08/2026
256824	VALDINEI DA SILVA COSTA	2025	2026	15	17/08/2026	31/08/2026
225612	FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	2024	2025	10	17/08/2026	26/08/2026
274975	LUCAS RIBEIRO SOARES DOS SANTOS	2024	2025	15	17/08/2026	31/08/2026
127605	MARCOS PEREIRA DE CARVALHO	2024	2025	10	17/08/2026	26/08/2026
225617	JULIO CEZAR MASSAIA	2024	2025	10	17/08/2026	26/08/2026
290537	RAPHAELA PASSOS SILVEIRA BUENO	2024	2025	15	17/08/2026	31/08/2026
93033	CHARLES ARBO SPINELLI	2024	2025	10	17/08/2026	26/08/2026
225712	ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA	2025	2026	15	17/08/2026	31/08/2026
225587	MANOEL DE ARAUJO NUNES	2025	2026	30	17/08/2026	15/09/2026
244136	JHONNES MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA	2024	2025	10	17/08/2026	26/08/2026
290662	STEFANNY NATACHA REGIS BARBOSA	2025	2026	30	18/08/2026	16/09/2026
290702	SELMA DE ALMEIDA DUARTE	2024	2025	10	19/08/2026	28/08/2026
225446	FELIPE DE SOUZA BORGES	2024	2025	15	21/08/2026	04/09/2026
120382	EDNILSON DE SOUZA MATOS	2023	2024	15	21/08/2026	04/09/2026
290616	KELLI LOPES FELIX	2025	2026	15	24/08/2026	07/09/2026
225628	STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO	2024	2025	10	24/08/2026	02/09/2026
272039	JANILCE YUNG	2025	2026	10	24/08/2026	02/09/2026
225670	CELIA AURELINA MATOS GONCALVES	2025	2026	30	24/08/2026	22/09/2026

214609	ANDRESSA MOREIRA GARCIA	2024	2025	10	26/08/2026	04/09/2026
257581	MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEO	2024	2025	10	26/08/2026	04/09/2026
225477	LUIS MARIO VIANA DIAS	2025	2026	10	26/08/2026	04/09/2026
248046	VANIA RODRIGUES FARINA	2024	2025	10	26/08/2026	04/09/2026
225578	PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS	2025	2026	10	26/08/2026	04/09/2026
225581	IOMARIA GONCALVES DE CASTRO OLIVEIRA	2025	2026	10	26/08/2026	04/09/2026
309845	GRACIELLE DE SOUZA FRAGA	2025	2026	10	26/08/2026	04/09/2026
225583	ALEXANDRA LEITE	2025	2026	10	26/08/2026	04/09/2026
49516	ROSVITA FLACH SERRAGLIO	2024	2025	15	27/08/2026	10/09/2026
256812	LUANA CARMEN SIGNORINI DACHERI	2024	2025	30	31/08/2026	29/09/2026
322335	KINTTE MANDELA PEREIRA FEITOSA NUNIS	2025	2026	30	31/08/2026	29/09/2026
257358	FAGNER ALVES	2024	2025	15	31/08/2026	14/09/2026
84014	MEIRE TEREZINHA BARLETA	2025	2026	15	31/08/2026	14/09/2026
251027	TAYNARA DAIANA BRIZOLA	2023	2024	15	31/08/2026	14/09/2026

SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
124469	BENEDITA LUCIA DO ESPIRITO SANTO MORAES	2024	2025	15	01/09/2026	15/09/2026
256618	ADNA ANTONIA DE SANTANA	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
314606	ROSIMEIRY LOPES DE SOUZA	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
225677	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA	2025	2026	15	01/09/2026	15/09/2026
126836	GUILHERME RANGEL SANTOS	2024	2025	30	01/09/2026	30/09/2026
225478	ODIL BENEDITO ANTUNES DO NASCIMENTO	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
225487	MARCOS BORBA SALOMAO	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
225375	WANDERSON COELHO OLIVEIRA FIGUEIREDO	2025	2026	20	01/09/2026	20/09/2026
126914	ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO	2024	2025	10	01/09/2026	10/09/2026
254008	SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	2024	2025	10	02/09/2026	11/09/2026
225595	VANDEILTON PEREIRA BARBOSA	2025	2026	30	03/09/2026	02/10/2026
274105	KASSIO FERREIRA DOS SANTOS	2025	2026	30	03/09/2026	02/10/2026
256782	WANDERSON MAIKE CAMPOS PINTO	2024	2025	10	04/09/2026	13/09/2026
225704	ANTONIA ANA SAMPAIO DE ANCHIETA	2025	2026	10	05/09/2026	14/09/2026
345969	OVIDIO BARBOSA DOS SANTOS NETO	2024	2025	30	07/09/2026	06/10/2026
225383	MACARIO ETIENE DA SILVA	2024	2025	15	08/09/2026	22/09/2026
225647	SELISA DA SILVA LEITE	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
225680	ADRIANE BASTOS DE LARA ANDRADE	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
225431	LEILA PERES DE CASTRO	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
218120	ODAIR DE SA PEDROSO	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
230884	BRUNO ALEXANDRE GONCALVES DA CUNHA	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
127462	SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO	2024	2025	30	08/09/2026	07/10/2026
297282	SERGIO GOLTZ MEYER	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
257565	GIANDRA NARA RECH	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
236316	JOSE WAGNER CHAVES SANTOS	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
302886	CLAUDINES FRANCISCO DA COSTA	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
225456	RODRIGO LEONCIO CARDOSO	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
286905	ARIELE CORREIA PEREIRA	2025	2026	20	08/09/2026	27/09/2026
272392	EDSON DE MATOS	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
256548	FRANCIANE BERNARDINO ACEL	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
225708	VANUZA ALVES RIBEIRO	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
229254	JOAO PAULO ARRUDA DE LIMA DENIZ	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
274247	DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA	2024	2025	20	08/09/2026	27/09/2026
48959	ISLIENE AUXILIADORA CORREA DE MAGALHAES	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
117773	LUIZ GUSTAVO AUGUSTO JUNIOR	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
256290	MAYCOM MARTINS SOUZA	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
256666	LUIZA MARIA VLPATO VIEIRA	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
256792	ANDREA NAVARROS BORGES TSUTSUI	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
225640	FERNANDO RODRIGUES CHIQUITO	2024	2025	30	08/09/2026	07/10/2026
225502	ROGERIO MANOEL ROSSETO	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
225705	VERA LUCIA PEREIJAO VALIM	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
238523	WESLEY ANTONIO TOMAZ	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
267645	JOSE VALERIO DA SILVA FILHO	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
225443	ADNA NANDELLE SILVA NAZARETH MARQUES	2024	2025	15	08/09/2026	22/09/2026
274106	WESLEY MORAES PADIAL	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
225614	BRUNO MARQUES DA LUZ	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
274264	ANGELICA ANDRADE RIBEIRO	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
248912	JOICY CRISTINI DOS SANTOS SOUSA	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
229215	PAULO CAMPOS AGUIAR	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
304182	MARIA RITA MAIA MIRANDA	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
225599	SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
225588	WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
257596	MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE ARRUDA	2023	2024	10	09/09/2026	18/09/2026

278557	HERANI BOM DESPACHO DE MIRANDA HERANI	2024	2025	20	09/09/2026	28/09/2026
257370	DOUGLAS ALFRED ZANARDI CHICOSKI	2024	2025	10	09/09/2026	18/09/2026
225455	DAIANE RENNER DE ARAUJO	2025	2026	10	09/09/2026	18/09/2026
225553	GILSOMAR DE ALMEIDA	2025	2026	30	10/09/2026	09/10/2026
225621	PATRICIA DE BRITO ALMEIDA	2025	2026	15	14/09/2026	28/09/2026
56621	JUCILEIDE RODRIGUES DE MOURA	2024	2025	15	14/09/2026	28/09/2026
208189	DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA	2025	2026	30	14/09/2026	13/10/2026
274495	EVA EDNA MACIEL	2025	2026	10	14/09/2026	23/09/2026
216080	ANTONIO SANTANA DA SILVA	2025	2026	20	14/09/2026	03/10/2026
350264	BRUNA LETICIA MOURA	2025	2026	20	14/09/2026	03/10/2026
256467	JESSICA BRESSANIM MEDEIROS	2025	2026	10	14/09/2026	23/09/2026
117515	DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT	2024	2025	15	14/09/2026	28/09/2026
309371	VIVIANE RODRIGUES DE LIMA E SILVA	2024	2025	10	15/09/2026	24/09/2026
204841	ISRAEL LIMA PINHEIRO	2024	2025	10	15/09/2026	24/09/2026
266133	ALYSON MAGNO SAMBUGARI	2025	2026	15	18/09/2026	02/10/2026
72991	ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS FERREIRA	2024	2025	10	21/09/2026	30/09/2026
291058	NELCINDO JUNIO DE CASTRO COSTA	2024	2025	10	21/09/2026	30/09/2026
128635	LIEGE CORREA DE ARRUDA	2025	2026	10	21/09/2026	30/09/2026
274497	GUIDAMARIS BRAGA DINIZ RIBEIRO	2025	2026	15	21/09/2026	05/10/2026
257426	VANDA MARIA DE AMORIM SANT ANA	2024	2025	20	21/09/2026	10/10/2026
139752	NAGELA OLIVEIRA FRANCO BALIEIRO	2025	2026	20	21/09/2026	10/10/2026
103770	JUARES LAURENTINO DA SILVA	2023	2024	15	21/09/2026	05/10/2026
257596	MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE ARRUDA	2024	2025	20	21/09/2026	10/10/2026
225610	FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON	2025	2026	30	21/09/2026	20/10/2026
274818	ODAIR MOREIRA DA SILVA	2024	2025	10	21/09/2026	30/09/2026
256284	DIOGO FARIAS DE MATOS	2024	2025	20	21/09/2026	10/10/2026
225687	JOSY DE BARROS PINTO GARCIA	2025	2026	15	21/09/2026	05/10/2026
306091	AMELIA MARIA DA CONCEICAO ROMEIRO NETA	2024	2025	15	24/09/2026	08/10/2026
294290	GILMAR ANTONINHO MENON	2024	2025	10	28/09/2026	07/10/2026
257481	ELIENE NICOLAU MENDES	2024	2025	10	28/09/2026	07/10/2026
139864	MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA	2025	2026	30	28/09/2026	27/10/2026
127104	MACIEL DE OLIVEIRA	2023	2024	10	28/09/2026	07/10/2026
140496	RONES KLEY DA SILVA	2024	2025	10	28/09/2026	07/10/2026
274268	EDNALDO MIRANDA PEREIRA	2025	2026	15	29/09/2026	13/10/2026
259377	LUCIA ABBADIA LEVENTI DUARTE	2024	2025	10	30/09/2026	09/10/2026
225799	PEDRO ZANFRILLI MOREIRA	2024	2025	10	30/09/2026	09/10/2026
138534	STELLA RIBEIRO GONZAGA	2025	2026	10	30/09/2026	09/10/2026
127102	ADEMAR CARLOS SCHULTZ	2023	2024	10	30/09/2026	09/10/2026
274826	RENATA MURAKAMI LEAL	2025	2026	10	30/09/2026	09/10/2026
225477	LUIS MARIO VIANA DIAS	2025	2026	10	30/09/2026	09/10/2026
215831	DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI	2025	2026	10	30/09/2026	09/10/2026
245632	ALCIDES SOUZA BARCELOS MENEZES	2025	2026	10	30/09/2026	09/10/2026
225365	JUSCILENE BATISTA ROCHA	2025	2026	10	30/09/2026	09/10/2026

OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
274266	EMANUELLE DA SILVA MARTINS NASCIMENTO	2025	2026	20	01/10/2026	20/10/2026
248732	ELIAS SPOTTE	2024	2025	20	01/10/2026	20/10/2026
225623	LENIR GELESKI GUTJAHR	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
248873	PAULA MARIA TAQUES OURIVES	2023	2024	15	01/10/2026	15/10/2026
225346	DELAMARA DE ALBUQUERQUE FELICIO	2025	2026	30	01/10/2026	30/10/2026
225749	MARCO ANTONIO NERES DIAS	2025	2026	30	01/10/2026	30/10/2026
225655	RICARDO SANTANA SILVA	2025	2026	30	01/10/2026	30/10/2026
257390	KESIA DE SOUZA ROSA	2025	2026	10	01/10/2026	10/10/2026
267654	LEILA TORMES ZORZO ARRUDA	2025	2026	30	01/10/2026	30/10/2026
256515	VALTEAN DA SILVA XAVIER	2025	2026	20	01/10/2026	20/10/2026
225808	RAINNER FRANCELINO HONORIO DA SILVA	2025	2026	30	02/10/2026	31/10/2026
257674	GUILHERME ERMITA	2024	2025	15	02/10/2026	16/10/2026
320019	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	2025	2026	15	05/10/2026	19/10/2026
275232	RAPHAEL RODRIGO DE ARRUDA E SILVA	2025	2026	30	05/10/2026	03/11/2026
250255	ELTON METELLO DE SIQUEIRA	2025	2026	30	05/10/2026	03/11/2026
270734	JESSICA APARECIDA NEVES DE ARAUJO	2025	2026	10	05/10/2026	14/10/2026
229202	ELELIANE ROBERTA DE LIMA	2025	2026	15	05/10/2026	19/10/2026
206947	ROGERIO LEITE FERREIRA MENDES	2025	2026	10	05/10/2026	14/10/2026
228768	KATIUSCYA JESUS ANTUNES	2024	2025	30	05/10/2026	03/11/2026
256555	CINTIA GOMES DE SOUSA	2025	2026	30	05/10/2026	03/11/2026
127104	MACIEL DE OLIVEIRA	2024	2025	10	08/10/2026	17/10/2026
274198	ANA PAULA BEATRIZ DE PAULO	2025	2026	15	12/10/2026	26/10/2026
246096	MARCIO JOSE NETTO	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026

225671	JOELMIR FRANCISCO WESLING KRAUSE	2025	2026	30	13/10/2026	11/11/2026
250902	GLADIS MAGDA CASTRILLON	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
83360	WILLIAM DOS SANTOS SOARES	2025	2026	30	13/10/2026	11/11/2026
129230	MATEUS PEREIRA GARCIA	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
225592	JHOELSON MARCOS EHRET	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
78950	ELBES EVANGELISTA DA SILVA	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
245761	BRUNO SANTANA DE SOUZA	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
278321	LUIZ RICARDO ROZABONI DARIO	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
270437	DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
126609	SANDRA RODRIGUES DO EGITO	2023	2024	15	13/10/2026	27/10/2026
310086	DOUGLAS MENDES SANTOS	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
257424	ARIANE DE LIMA MENDES FAGUNDES	2025	2026	30	13/10/2026	11/11/2026
291100	CARLOS DA SILVA VILELA	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
225616	ANDERSON SOARES COTTA	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
228185	RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
256545	DOGLAS RAFAEL PRIMON	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
256294	ADAEME DUARTE DE ALMEIDA	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
225377	CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
278557	HERANI BOM DESPACHO DE MIRANDA HERANI	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
103770	JUARES LAURENTINO DA SILVA	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
225703	ANDERSON RAFAEL FRANTZ	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
225519	DANIEL MARQUES DE SOUZA	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
48959	ISLIENE AUXILIADORA CORREA DE MAGALHAES	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
295421	JULYANA NASCIMENTO NOGUEIRA	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
127546	FLAVIA NUNES RONDON	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
225414	RAYARA DA SILVA SANTOS MAIRESSE	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
225684	DANGI MARTINS TAMASHIRO	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
136571	LISIANE KARLA KOLLETT SENA	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
274915	GLAUCIO MENDES MARTINS	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
128934	GRACIENE BORGHI MARTINS	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
256777	MARLETE DE MORAIS MARTINS VIEIRA	2025	2026	30	13/10/2026	11/11/2026
127444	ELITON MARTINS DE SOUZA	2023	2024	10	13/10/2026	22/10/2026
225498	VIVIANE SANTOS DE MACEDO	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
229207	VANIA MORAES DE ALMEIDA CAVALCANTE	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
250839	VANESSA GONCALVES DE CAMARGO BOTEQUIO	2023	2024	15	13/10/2026	27/10/2026
229199	JOSE ANTONIO PIROZZI	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
111771	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA KOCH	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
75181	ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA SILVA	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
228910	DANIELLE KARINA CELLA	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
304182	MARIA RITA MAIA MIRANDA	2025	2026	20	13/10/2026	01/11/2026
100902	MARIZELLY PAZ DE ALMEIDA NEVES	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
244136	JHONNES MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
225495	NAYANE PEREIRA DA SILVA	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
245762	ANGELA MARIA MENON BERNARDES	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
59851	VERA LUCIA LEAL AMARAL	2025	2026	15	16/10/2026	30/10/2026
99101	EURICO MARCOS PINHEIRO MARTINS	2025	2026	15	16/10/2026	30/10/2026
225447	WALBER ALEXANDER DO CARMO DESTO	2023	2024	10	19/10/2026	28/10/2026
256470	KAMILA CENTURIAO DE OLIVEIRA	2024	2025	10	21/10/2026	30/10/2026
257565	GIANDRA NARA RECH	2024	2025	10	21/10/2026	30/10/2026
225724	ROSELI DIZERO DA SILVA	2025	2026	10	21/10/2026	30/10/2026
267650	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	2025	2026	10	21/10/2026	30/10/2026
251681	LUIZ CARLOS DA SILVA	2024	2025	10	21/10/2026	30/10/2026
225728	ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX	2025	2026	10	21/10/2026	30/10/2026
225407	LUIS VIRINO BATTISTI	2025	2026	10	21/10/2026	30/10/2026
301022	RAQUEL SULEK VAZ GUIMARAES	2024	2025	10	21/10/2026	30/10/2026
256296	ALESSANDRO LUIZ ESTEVES	2025	2026	15	26/10/2026	09/11/2026
272039	JANILCE YUNG	2025	2026	10	26/10/2026	04/11/2026
274823	KLAUS CARLOS GOMES MADRID	2025	2026	30	26/10/2026	24/11/2026
12367	CLAUZITA MIRANDA	2025	2026	15	26/10/2026	09/11/2026
225447	WALBER ALEXANDER DO CARMO DESTO	2024	2025	20	29/10/2026	17/11/2026
139263	OTAVIO PEGORARA DE SOUZA	2025	2026	10	29/10/2026	07/11/2026

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
45186	GILSEMAR ISRAEL DA SILVA	2025	2026	30	01/11/2026	30/11/2026
279102	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	2025	2026	30	01/11/2026	30/11/2026
224581	CELIA MIURA	2025	2026	30	02/11/2026	01/12/2026
127093	ADALTO ALVES SODRE	2024	2025	30	02/11/2026	01/12/2026
263575	LUPERCIO DE LIMA SOARES	2025	2026	15	02/11/2026	16/11/2026
225704	ANTONIA ANA SAMPAIO DE ANCHIETA	2025	2026	10	02/11/2026	11/11/2026

225707	CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA	2023	2024	30	02/11/2026	01/12/2026
225770	ISAC POVOAS NETO	2025	2026	30	02/11/2026	01/12/2026
256553	MANOELTO ALVES DOMINGOS	2025	2026	30	02/11/2026	01/12/2026
140496	RONES KLEY DA SILVA	2024	2025	10	02/11/2026	11/11/2026
225816	ADRIEL SILVA MAIA	2024	2025	10	03/11/2026	12/11/2026
256534	ANDREIA CRISTINA AMARAL	2025	2026	10	03/11/2026	12/11/2026
225446	FELIPE DE SOUZA BORGES	2024	2025	15	03/11/2026	17/11/2026
230283	EDINALDO FERNANDES BARRETO	2024	2025	30	03/11/2026	02/12/2026
288817	MARLON SANTOS DE SOUZA	2024	2025	15	03/11/2026	17/11/2026
128668	ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES	2025	2026	30	03/11/2026	02/12/2026
140220	SIMONE AMARAL MENDES	2025	2026	15	03/11/2026	17/11/2026
256551	VINICIUS BATISTELA	2024	2025	15	03/11/2026	17/11/2026
127094	JAKELINE CARNEIRO SIMI ESPIRITO SANTO	2024	2025	15	03/11/2026	17/11/2026
274259	ANDRE DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA	2025	2026	20	03/11/2026	22/11/2026
225722	AMAURO ROBERTO LINO	2025	2026	30	03/11/2026	02/12/2026
256330	VALDIVA VALERIO DEL MORO	2025	2026	10	03/11/2026	12/11/2026
225666	QUENIA EDLAYER SILVA LEAL	2024	2025	15	03/11/2026	17/11/2026
225460	HELIDA CRISTINA DA SILVA	2023	2024	15	03/11/2026	17/11/2026
100499	MARCOS LAET BUENO ALVES	2025	2026	30	03/11/2026	02/12/2026
225618	ILISANDRO CELERE	2024	2025	15	03/11/2026	17/11/2026
256548	FRANCIANE BERNARDINO ACEL	2024	2025	10	03/11/2026	12/11/2026
137643	JOILSA NOBRES DA SILVA REINKE	2024	2025	15	03/11/2026	17/11/2026
137856	SUELLEM FABRINY ZANOL	2024	2025	30	03/11/2026	02/12/2026
267489	TEODORO LOPES DE ALVARENGA	2024	2025	15	03/11/2026	17/11/2026
225593	KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS PERAZZOLI	2024	2025	15	03/11/2026	17/11/2026
225650	MIRELLY XAVIER RODRIGUES DA COSTA	2025	2026	15	03/11/2026	17/11/2026
274826	RENATA MURAKAMI LEAL	2025	2026	10	03/11/2026	12/11/2026
232004	FERNANDA MIRAGE MANARA	2025	2026	30	03/11/2026	02/12/2026
120382	EDNILSON DE SOUZA MATOS	2024	2025	15	03/11/2026	17/11/2026
225501	ADELMA DA SILVA VALADARES	2024	2025	15	03/11/2026	17/11/2026
310059	ANTONIO WENCESLAU DA SILVA NETO	2025	2026	15	03/11/2026	17/11/2026
251306	GLEICIANE SILVA QUEIROZ	2025	2026	10	03/11/2026	12/11/2026
140069	ESTER SIMONE DA SILVA	2025	2026	15	03/11/2026	17/11/2026
215504	NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUEZ	2024	2025	10	03/11/2026	12/11/2026
225588	WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA	2024	2025	10	03/11/2026	12/11/2026
274490	KLEITON ASSIS BANDEIRA	2025	2026	10	03/11/2026	12/11/2026
229223	RAFAELA CRISTINA COLLE	2025	2026	15	05/11/2026	19/11/2026
225356	EDSON CARLOS DE CARVALHO	2024	2025	15	05/11/2026	19/11/2026
225714	SERGIO RODRIGUES DA PAZ	2024	2025	30	05/11/2026	04/12/2026
257377	JESTICA WENTZ	2025	2026	15	05/11/2026	19/11/2026
261367	YGO VINICIUS CAMARGO MOTTA	2024	2025	15	05/11/2026	19/11/2026
139262	ROSELI APARECIDA BEVILACQUA	2023	2024	10	09/11/2026	18/11/2026
225717	PATRICIA COUTO DE LEON GUIMARAES	2025	2026	30	09/11/2026	08/12/2026
233625	JASLANNI RAMPASSI SILVA	2025	2026	30	09/11/2026	08/12/2026
299296	VALQUIRIA DA SILVA	2024	2025	10	10/11/2026	19/11/2026
214609	ANDRESSA MOREIRA GARCIA	2024	2025	10	10/11/2026	19/11/2026
230884	BRUNO ALEXANDRE GONCALVES DA CUNHA	2025	2026	10	10/11/2026	19/11/2026
278321	LUIZ RICARDO ROZABONI DARIO	2025	2026	10	10/11/2026	19/11/2026
290722	LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS	2025	2026	10	10/11/2026	19/11/2026
229224	WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR	2025	2026	10	10/11/2026	19/11/2026
248912	JOICY CRISTINI DOS SANTOS SOUSA	2024	2025	10	10/11/2026	19/11/2026
225531	FABIANA ALVES FRANCO	2025	2026	30	13/11/2026	12/12/2026
93530	EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO	2025	2026	15	16/11/2026	30/11/2026
272964	KELLY SANTANA ARRUDA SERGIO	2024	2025	15	16/11/2026	30/11/2026
238840	PAULO BARBOSA DE MOURA	2025	2026	30	16/11/2026	15/12/2026
225677	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA	2025	2026	15	16/11/2026	30/11/2026
302519	ANDERSON RODRIGO SERGIO	2024	2025	15	16/11/2026	30/11/2026
34756	REGINA AUXILIADORA DA CONCEICAO RODRIGUES	2025	2026	30	16/11/2026	15/12/2026
138740	ANA LUCIA DE ALMEIDA	2025	2026	10	17/11/2026	26/11/2026
225460	HELIDA CRISTINA DA SILVA	2024	2025	15	18/11/2026	02/12/2026
225624	ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO	2025	2026	30	19/11/2026	18/12/2026
225654	MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE	2025	2026	30	19/11/2026	18/12/2026
126624	EUDES WILL	2024	2025	30	19/11/2026	18/12/2026
139262	ROSELI APARECIDA BEVILACQUA	2024	2025	30	19/11/2026	18/12/2026
248530	AMAIR ALVES DA SILVA	2025	2026	30	20/11/2026	19/12/2026
299296	VALQUIRIA DA SILVA	2025	2026	20	23/11/2026	12/12/2026
225724	ROSELI DIZERO DA SILVA	2025	2026	10	23/11/2026	02/12/2026
129309	THIARA DE MOURA FERREIRA	2025	2026	15	23/11/2026	07/12/2026
225431	LEILA PERES DE CASTRO	2025	2026	15	23/11/2026	07/12/2026
278378	VANEIDE DE BRITO SILVA	2025	2026	30	23/11/2026	22/12/2026
127002	SILVIO REZENDE FARINHA	2024	2025	30	23/11/2026	22/12/2026

225628	STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO	2024	2025	10	23/11/2026	02/12/2026
273063	SUZAMAR LEITE AIRES	2024	2025	15	23/11/2026	07/12/2026
225407	LUIS VIRINO BATTISTI	2025	2026	10	23/11/2026	02/12/2026
294600	RAPHAEL CARLOS DE MATOS	2025	2026	15	23/11/2026	07/12/2026
293287	JOAO PAULO PEREIRA DOS SANTOS	2025	2026	30	23/11/2026	22/12/2026
257596	MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE ARRUDA	2024	2025	10	23/11/2026	02/12/2026
246129	JHONATHAN ALVES PEREIRA	2023	2024	10	23/11/2026	02/12/2026
139744	GUILHERME ANIBAL MONTENARI	2023	2024	30	23/11/2026	22/12/2026
271108	ROGERIO AMORIM SOUZA	2025	2026	15	23/11/2026	07/12/2026
309440	FLAVIO TAVARES GOIVINHO	2025	2026	15	23/11/2026	07/12/2026
225579	ALINE MARCELA LERNER	2024	2025	10	23/11/2026	02/12/2026
225475	NICOLE NOVO MONQUELATE	2025	2026	15	23/11/2026	07/12/2026
225612	FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	2024	2025	10	23/11/2026	02/12/2026
225381	TIAGO DE AGUIAR COSTA	2024	2025	15	23/11/2026	07/12/2026
225523	IDILENO OSORIO DA SILVA	2024	2025	10	23/11/2026	02/12/2026
256285	JOSIVANIA MILHORINI DA SILVA	2025	2026	10	23/11/2026	02/12/2026
251619	EVANETH FERREIRA DA CRUZ	2024	2025	15	23/11/2026	07/12/2026
290537	RAPHAELA PASSOS SILVEIRA BUENO	2024	2025	15	23/11/2026	07/12/2026
225443	ADNA NANDELLE SILVA NAZARETH MARQUES	2025	2026	10	23/11/2026	02/12/2026
274106	WESLEY MORAES PADIAL	2025	2026	10	23/11/2026	02/12/2026
225672	APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS	2024	2025	15	23/11/2026	07/12/2026
225687	JOSY DE BARROS PINTO GARCIA	2025	2026	15	23/11/2026	07/12/2026
225578	PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS	2025	2026	10	23/11/2026	02/12/2026
237079	DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS	2024	2025	10	23/11/2026	02/12/2026
128655	ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA	2025	2026	10	23/11/2026	02/12/2026
290850	FABIANE MACIEL ARANTES	2025	2026	15	23/11/2026	07/12/2026
123261	CAROLINE FERREIRA DE DEUS	2025	2026	15	24/11/2026	08/12/2026
128636	EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	2024	2025	10	25/11/2026	04/12/2026
306091	AMELIA MARIA DA CONCEICAO ROMEIRO NETA	2025	2026	15	25/11/2026	09/12/2026
256481	CELIA APARECIDA GARCIA RIBEIRO	2024	2025	20	29/11/2026	18/12/2026
139120	WAINER DE ALMEIDA LEITE	2024	2025	10	30/11/2026	09/12/2026
225618	ILISANDRO CELERE	2024	2025	15	30/11/2026	14/12/2026
274818	ODAIR MOREIRA DA SILVA	2024	2025	10	30/11/2026	09/12/2026
304113	MAYKON LOPES MORAES	2025	2026	20	30/11/2026	19/12/2026
204841	ISRAEL LIMA PINHEIRO	2024	2025	10	30/11/2026	09/12/2026
111771	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA KOCH	2024	2025	10	30/11/2026	09/12/2026

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
222843	PLINIO FELICIANO DOS SANTOS	2024	2025	30	01/12/2026	30/12/2026
246777	ESTER TIEMI NAKANO SILVA	2025	2026	30	01/12/2026	30/12/2026
126600	ROGERIO FABIO SANTANA	2025	2026	30	01/12/2026	30/12/2026
234752	GEISE MARQUES BORGES	2025	2026	15	01/12/2026	15/12/2026
127445	CRISTIANO SCHMIDEL	2024	2025	30	01/12/2026	30/12/2026
229203	ALDEIR FERREIRA DA SILVA	2023	2024	30	01/12/2026	30/12/2026
112334	CARLOS REINKE	2024	2025	15	01/12/2026	15/12/2026
225632	ALESSON DYSARSZ MACHADO	2024	2025	30	01/12/2026	30/12/2026
225777	EDMILSON DE SOUSA FERREIRA	2024	2025	30	01/12/2026	30/12/2026
124674	VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO	2025	2026	30	01/12/2026	30/12/2026
274488	GIOVANA MARCELA REI DA SILVA	2025	2026	30	01/12/2026	30/12/2026
304074	PRISCILA PIERINI FINGOLO RASCADO	2025	2026	15	01/12/2026	15/12/2026
126599	ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS	2024	2025	10	01/12/2026	10/12/2026
49664	JOAO BOSCO DA SILVA	2024	2025	10	02/12/2026	11/12/2026
225667	FRANCILO CAMPAROTO BRITO	2024	2025	10	02/12/2026	11/12/2026
320019	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	2025	2026	15	04/12/2026	18/12/2026
56621	JUCILEIDE RODRIGUES DE MOURA	2024	2025	15	04/12/2026	18/12/2026
225532	VANESSA PARREIRA SARAIVA	2024	2025	15	04/12/2026	18/12/2026
278370	TIAGO ORLANDO BASSANI FACH	2025	2026	15	04/12/2026	18/12/2026
225466	HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA	2025	2026	15	04/12/2026	18/12/2026
246107	ADILENE MOREIRA SANTOS	2024	2025	15	04/12/2026	18/12/2026
246406	DANIELE QUADROS RADMANN	2025	2026	15	04/12/2026	18/12/2026
257377	JESTICA WENTZ	2025	2026	15	04/12/2026	18/12/2026
105462	LILIAN SILVANIA FELIPETTO PAVAN	2025	2026	15	04/12/2026	18/12/2026
127444	ELITON MARTINS DE SOUZA	2024	2025	15	04/12/2026	18/12/2026
245758	JACQUELINE CRUZ NEVES	2025	2026	15	04/12/2026	18/12/2026
139177	AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA	2024	2025	15	05/12/2026	19/12/2026
256534	ANDREIA CRISTINA AMARAL	2025	2026	10	07/12/2026	16/12/2026
139968	NELCINDA RAMOS DA SILVA	2025	2026	15	07/12/2026	21/12/2026
283888	JUCYELITON RIBEIRO PEREIRA	2025	2026	10	07/12/2026	16/12/2026
256331	LUCILENE BESERRA DE OLIVEIRA	2025	2026	20	07/12/2026	26/12/2026

297282	SERGIO GOLTZ MEYER	2025	2026	10	07/12/2026	16/12/2026
296352	EDIECSON SANTOS DE JESUS	2025	2026	30	07/12/2026	05/01/2027
225305	VANUZA DA SILVA SOUZA	2024	2025	15	07/12/2026	21/12/2026
250110	DAIANE DOMINGOS DA SILVA	2024	2025	15	07/12/2026	21/12/2026
117295	LIDIANNE LOBO DE OLIVEIRA	2025	2026	30	07/12/2026	05/01/2027
278507	JANAYNA DA SILVA CRUZ	2025	2026	30	07/12/2026	05/01/2027
202248	CARLA JANAINÉ PAULY VENANCIO	2025	2026	30	07/12/2026	05/01/2027
248615	DYEGO PATRICK MORAIS ASSIS DE LIMA	2025	2026	30	07/12/2026	05/01/2027
236253	ALINE BRAGA RENA DE LIMA	2025	2026	30	07/12/2026	05/01/2027
246096	MARCIO JOSE NETTO	2025	2026	10	09/12/2026	18/12/2026
257581	MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEO	2024	2025	10	09/12/2026	18/12/2026
225585	JOADILSON PEDROSO RODRIGUES	2025	2026	15	09/12/2026	23/12/2026
308509	LILIAN MAGALHAES DA SILVA	2024	2025	10	09/12/2026	18/12/2026
229225	KAREN CAROLINE DE ALMEIDA AZEVEDO	2024	2025	10	09/12/2026	18/12/2026
309371	VIVIANE RODRIGUES DE LIMA E SILVA	2024	2025	10	09/12/2026	18/12/2026
134485	JOEL ALMEIDA DE SOUSA	2024	2025	10	09/12/2026	18/12/2026
248046	VANIA RODRIGUES FARINA	2024	2025	10	09/12/2026	18/12/2026
75181	ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA SILVA	2025	2026	15	09/12/2026	23/12/2026
138372	LUISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	2024	2025	10	09/12/2026	18/12/2026
245762	ANGELA MARIA MENON BERNARDES	2025	2026	10	09/12/2026	18/12/2026
225352	JULIANO GOMES LEITE	2024	2025	30	11/12/2026	09/01/2027
274266	EMANUELLE DA SILVA MARTINS NASCIMENTO	2025	2026	10	14/12/2026	23/12/2026
244018	JAILMA SILVA DE MORAES	2025	2026	30	14/12/2026	12/01/2027
286905	ARIELE CORREIA PEREIRA	2025	2026	10	14/12/2026	23/12/2026
225448	MARCIA DE ALENCAR SILVA	2024	2025	10	14/12/2026	23/12/2026
124542	MAURO MARCELO WAGNER	2024	2025	10	14/12/2026	23/12/2026
225365	JUSCILENE BATISTA ROCHA	2025	2026	10	14/12/2026	23/12/2026
126914	ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO	2025	2026	10	14/12/2026	23/12/2026
304571	ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO	2025	2026	10	14/12/2026	23/12/2026
123470	NIVALDO RAMOS DA SILVA	2024	2025	15	15/12/2026	29/12/2026
112334	CARLOS REINKE	2024	2025	15	16/12/2026	30/12/2026
119021	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	2024	2025	15	16/12/2026	30/12/2026
225675	GLEISON LUIZ DOS SANTOS	2024	2025	15	16/12/2026	30/12/2026
225412	ZELANDIA MORAIS FERNANDES DA COSTA	2025	2026	15	17/12/2026	31/12/2026
256546	HEWERTON SOUSA RIBEIRO	2025	2026	15	18/12/2026	01/01/2027
83946	MARCELO DA CRUZ LEITE	2025	2026	30	21/12/2026	19/01/2027
277253	LINCON ALEXANDRE FRAGA	2024	2025	30	21/12/2026	19/01/2027
126592	JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA	2024	2025	30	21/12/2026	19/01/2027
261391	DANIELE PAULA DE CARVALHO	2025	2026	30	21/12/2026	19/01/2027
275184	SAMARA LORAINÉ SOARES DA SILVA	2024	2025	30	21/12/2026	19/01/2027
228184	JOAO MARCELO SANTOS DE ALMEIDA	2024	2025	30	21/12/2026	19/01/2027
256161	MARIA ROSANA SANTANA	2024	2025	10	21/12/2026	30/12/2026
206276	RUBIA HELENA DOS SANTOS	2025	2026	30	21/12/2026	19/01/2027
225643	PATRICIA KULESZA DE MATOS	2025	2026	30	21/12/2026	19/01/2027
256289	GILSANE FERREIRA MACHADO LINS	2025	2026	10	21/12/2026	30/12/2026
127669	CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS	2025	2026	15	21/12/2026	04/01/2027
257349	WALESCA GUIRRA DE CARVALHO	2025	2026	30	21/12/2026	19/01/2027
225608	CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO	2024	2025	30	21/12/2026	19/01/2027
256770	EDSON VITOR ALEIXES DE MELLO	2025	2026	30	21/12/2026	19/01/2027
224366	FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA	2025	2026	15	22/12/2026	05/01/2027
248446	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS NEVES	2025	2026	30	22/12/2026	20/01/2027
73683	ROSIMARA MONTEIRO MARTINS	2025	2026	15	22/12/2026	05/01/2027
256534	ANDREIA CRISTINA AMARAL	2025	2026	10	28/12/2026	06/01/2027
225799	PEDRO ZANFRILLI MOREIRA	2025	2026	10	28/12/2026	06/01/2027
208184	DANIEL VITORIO DA CRUZ	2025	2026	20	28/12/2026	16/01/2027
257457	GRACIENE BARREIRA DOS SANTOS PACHECO	2025	2026	30	28/12/2026	26/01/2027
245935	KLEBSON AZEVEDO SANTOS	2024	2025	15	28/12/2026	11/01/2027
139096	FAGNER SILVA PEDROSO	2024	2025	15	28/12/2026	11/01/2027
225807	DJULLYA TALLYTA DE SOUZA LIMA	2024	2025	30	28/12/2026	26/01/2027
229207	VANIA MORAES DE ALMEIDA CAVALCANTE	2025	2026	10	28/12/2026	06/01/2027
346394	MONISE LAZZARETTI HARDT	2025	2026	20	28/12/2026	16/01/2027
127484	ANDRE MAURICIO DE SOUZA	2024	2025	30	28/12/2026	26/01/2027
225469	JOSE VALDAIR DE OLIVEIRA	2025	2026	30	28/12/2026	26/01/2027
290850	FABIANE MACIEL ARANTES	2025	2026	15	28/12/2026	11/01/2027
246096	MARCIO JOSE NETTO	2025	2026	10	29/12/2026	07/01/2027
225350	OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA	2024	2025	30	30/12/2026	28/01/2027
139099	LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO	2025	2026	20	31/12/2026	19/01/2027
132813	MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA	2025	2026	15	31/12/2026	14/01/2027
225683	LENIRES ROSARIA DOS SANTOS AMARAL	2024	2025	30	31/12/2026	29/01/2027
256330	VALDIVA VALERIO DEL MORO	2025	2026	20	31/12/2026	19/01/2027
138176	THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA	2025	2026	15	31/12/2026	14/01/2027

246037	FABIANA GONCALVES DO NASCIMENTO ROSSI RINALDI	2025	2026	15	31/12/2026	14/01/2027
272039	JANILCE YUNG	2025	2026	10	31/12/2026	09/01/2027
246775	ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA	2025	2026	30	31/12/2026	29/01/2027
127559	ALLAN SIMOES CAMPOS BORGES	2023	2024	15	31/12/2026	14/01/2027
302543	REGINA CELE PEREIRA DE SOUZA SILVA GOMES	2025	2026	30	31/12/2026	29/01/2027
225496	EUNICE STHEFANY DE BRITO	2025	2026	30	31/12/2026	29/01/2027
256161	MARIA ROSANA SANTANA	2025	2026	20	31/12/2026	19/01/2027
123939	MIRIAN DE OLIVEIRA	2025	2026	30	31/12/2026	29/01/2027
120382	EDNILSON DE SOUZA MATOS	2024	2025	15	31/12/2026	14/01/2027
313657	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	2025	2026	20	31/12/2026	19/01/2027
306091	AMELIA MARIA DA CONCEICAO ROMERO NETA	2025	2026	15	31/12/2026	14/01/2027

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1768889

PORTARIA Nº 733/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 055/2023 - GRÁFICA PROMO LTDA - CNPJ nº 14.034.336/0001-80.

Processo: DETRAN-PRO-2023/13445.02
Objeto: Contratação de serviços gráficos e aquisição de equipamentos/ materiais de apoio didático para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.
Valor: R\$14.309,94 (quatorze mil trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

Lote: 01

I- Fiscal Titular: Marlon Santos de Souza - Matrícula nº 288XXX
II -Fiscal Substituto: Elbes Evangelista da Silva - Matrícula nº 789XXX
III- Gestor Titular: Leila Peres de Castro - Matrícula nº 225XXX
IV- Gestor Substituto: Juliana Silva do Carmo - Matrícula nº 126XXX

Lotes: 01, 07, 08, 10

I- Fiscal Titular: Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula nº 126XXX
II -Fiscal Substituto: Hosan Luiz Monteiro de Arruda - Matrícula nº 125XXX
III- Gestor Titular: Regina Cele Pereira de Souza Silva Gomes - Matrícula nº 302XXX
IV- Gestor Substituto: Zoraide Barbosa Almeida Urcino - Matrícula nº 144XXX

Lote: 16

I- Fiscal Titular: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225XXX
II -Fiscal Substituto: Sandra Candida de Silva - Matrícula nº 126XXX
III- Gestor Titular: Silmara Celso Dourado - Matrícula nº 126XXX
IV- Gestor Substituto: Vania Ramalho Silva Queiroz - Matrícula nº 127XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 539/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.626 em 22 de novembro de 2023 na Página 77.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 726/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.138 em 18 de dezembro de 2025 na Página 222, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 15/12/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá/MT,18 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1768904

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 060/2023/EMPAER-MT (EMPAER-PRO-2025/05324)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT
II - CONTRATADA: INVINET PROVEDOR LTDA
III - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR A VIGÊNCIA por mais 24 (vinte e quatro) meses e sem reajuste o Contrato nº 060/2023/EMPAER-MT, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link de dados/internet através de fibra óptica para atender o escritório regional da EMPAER-MT no município de Juína-MT.
IV - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2027.
V - VALOR TOTAL: R\$ 4.077,60 (quatro mil e setenta e sete reais e sessenta centavos).
VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: U.O. 12.401/ Projeto Atividade 2365-9900/ Natureza de despesa 3.3.90.40/ Fonte 1.500.0000.
VII - DA RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente, da Orientação Jurídico-Normativa 006/CPPGE/2023 do Parecer Referencial - Processo nº 2848/CPPGE/2023 e da Certidão, ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais
VIII - GESTOR/FISCAL: José Aparecido dos Santos (Fiscal) e Lucas Franklin de Vargas (Fiscal Substituto).
IX - ASSINAM: Sr. Suelme Evangelista Fernandes - Diretor Presidente da EMPAER-MT/CONTRATANTE e o Sr. Ian Eduardo Menezes Padovani - Representante CONTRATADA.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
(Ato De Nomeação nº 389/2024)
EMPAER-MT

Protocolo 1769017

ERRATA

PORTARIA Nº 168/2025/EMPAER - MT de 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A Portaria nº 168, publicada na edição nº 29.131, de 09 de dezembro de 2025, do Diário Oficial do Estado tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1º- "Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2024".

Leia-se
Art. 1º-." Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2025".

PUBLICA-SE,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1768963

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO
Nº 003/2024/METAMAT

PROCESSO SIGADOC Nº. METAMAT-PRO-2024/01063

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº. 003/2024/METAMAT**PROCESSO:** METAMAT-PRO-2024/01063**SIGCON:** 2480-2024**OBJETO DO CONVÊNIO:** "Prorrogação da vigência prevista na **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO, do convenio.***Fica prorrogada a vigência do presente Termo, por 6 (seis) meses, com início em 25/12/2025 e término em 25/06/2026.**O presente termo tem como objeto a inclusão da palavra "EM LIQUIDAÇÃO" na denominação social desta Companhia e a adequação da designação do cargo do representante legal para "LIQUIDANTE",***CONCEDENTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00.**CONVENIENTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ - CNPJ nº 07.950.742/0001-27.**VIGÊNCIA:** início em 25/12/2025 e término em 25/06/2026**DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2025**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE nº 001/2015, DOE nº. 26.485, publicado em 27/02/2015, tendo como respaldo o PARECER Nº03289/2025/SGAC/PGEM, fls. 335-349.**ASSINAM:** RODRIGO RIBEIRO VERÃO - LIQUIDANTE, pela METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO e o Senhor SILMAR DE SOUZA GONÇALVES pelo conveniente CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ.

Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2025.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
LIQUIDANTECompanhia Matogrossense de Mineração -METAMAT
(Original Assinado nos Autos)

Protocolo 1769046

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO REPACTUAÇÃO
AO CONTRATO Nº 016/2022/METAMAT
PROCESSO SIGADOC Nº. METAMAT-PRO-2025/00386**ESPÉCIE:** Extrato do 4º Termo De Apostilamento Repactuação ao Contrato nº 016/2022/METAMAT.**PROCESSO:** SIGADOC METAMAT-PRO-2025/00386.**OBJETO DO CONTRATO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada".**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ nº 03.020.401/0001-00**CONTRATADA:** LINCE -SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ sob nº 10.364.152/0004-70.**FINALIDADE:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de REAJUSTE DE INSUMOS e REPACTUAÇÃO relativa ao valor contratual dos serviços continuados de 2024 e 2025, com base na variação dos custos de mão de obra, com efeitos a partir de 01/01/2025, conforme planilha, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 553.306,08 (quinhentos e cinquenta e três mil e trezentos e seis reais e oito centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC da METAMAT e, subsidiariamente, no Decreto Estadual nº 1.525/22.**ASSINAM:** O Liquidante RODRIGO RIBEIRO VERÃO - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, JEFERSON WAGNER RAMOS - Diretor Administrativo Financeiro - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO.

Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2025.

Protocolo 1769047

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO REPACTUAÇÃO
AO CONTRATO Nº 015/2022/METAMAT
PROCESSO SIGADOC Nº. METAMAT-PRO-2025/00692**ESPÉCIE:** Extrato do 4º Termo De Apostilamento Repactuação ao Contrato nº 015/2022/METAMAT**PROCESSO:** SIGADOC METAMAT-PRO-2025/00692**OBJETO DO CONTRATO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem".**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ nº 03.020.401/0001-00**CONTRATADA:** OASIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 22.826.914/0001-49.**FINALIDADE:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de REPACTUAÇÃO relativa ao valor contratual dos serviços continuados de 2025, com base na variação dos custos de mão de obra, com efeitos a partir de 01/01/2025, conforme planilha (fls. 88-94 do Processo SIGADOC METAMAT-PRO-2025/00692), a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 98.487,84 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC da METAMAT e, subsidiariamente, no Decreto Estadual nº 1.525/22.**ASSINAM:** O Liquidante RODRIGO RIBEIRO VERÃO - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, JEFERSON WAGNER RAMOS - Diretor Administrativo Financeiro - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO.

Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2025.

Protocolo 1769053

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0714-2025

PROCESSO: MTPAR-PRO-2025/02983**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o Apoio técnico para a instrução, elaboração e realização de chamamento público, para selecionar empresa do ramo da Construção Civil, a fim de viabilizar empreendimento(s) habitacional(is) no município de SORRISO-MT, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.736/2025 e nº 3.753/2025, sob os auspícios da Lei Federal nº 14.620/2023 - Programa Minha Casa, Minha Vida, Lei Estadual nº 11.587/2021 e Decreto Estadual nº 371/2023 e alterações - Programa SER Família Habitação.**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2025**INICIO:**17/12/2025 - **TÉRMINO:**17/12/2027**COOPERANTE:**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MTPar**COOPERADO:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

Protocolo 1768743

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A. (CNPJ: 77.591.402/0001-32).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a prorrogação dos prazos de execução e o da vigência do Contrato nº 129/2025/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assentamento e paginação em placas de granito no Parque Novo Mato Grosso. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quinta - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 129/2025/MTPAR, bem como, no Artigo 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPAR/c o artigo 71, da Lei 13.303/2016.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a execução do presente contrato, por mais 03 (três) meses, contados de 21/11/2025 a 20/02/2026. Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 03 (três) meses, contados de 27/12/2025 a 26/03/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.

DO VALOR: Os preços se mantêm fixos e inalteráveis por este aditivo; podendo ser alterados conforme estabelecido no Contrato nº 129/2025/MTPAR, em especial a Cláusula Décima Segunda - DO REAJUSTE CONTRATUAL e Cláusula Décima Terceira - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatual	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.51.000	1.500.0000 1.501.9137

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 129/2025/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada JOÃO LUIZ FELIX.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01587.01.

Protocolo 1768847

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: MINERAÇÃO MARBRASIL LTDA. (CNPJ: 30.748.958/0001-26).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a alteração quantitativa do Contrato nº 133/2025/MTPAR, que trata da aquisição de pisos em granito santa cecília destinados à pavimentação do Parque Novo Mato Grosso. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Décima Quarta - DA ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO do Contrato nº 133/2025/MTPAR, bem como, no artigo 143, §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPAR, c/c o artigo 81, §1º, da Lei 13.303/2016.

DO VALOR: O valor total do presente instrumento é de R\$ 704.587,50 (Setecentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do item 01, do Lote 01 do Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatual	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.52.000	1.500.0000 1.501.9137

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 133/2025/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada ARACIENE SCARAMUZZA PESSIN.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01121.02.

Protocolo 1768857



Piracema:
pausa
necessária para a
reprodução dos peixes

 Período proibitivo:
01/10/2025 a 31/01/2026

 **Lei Transporte Zero:** Proibido transportar, armazenar e comercializar peixes dos rios estaduais.
Multa de até R\$ 200 mil

 Denuncie
(65) 98153-0255

 **Governo de Mato Grosso**

mt.gov.br

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00054/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/09449
Nome: (313066/4) ALICE DA SILVA MARIAN
A Partir de: 30/01/2026 Até 13/02/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (248519/1) SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO
Un. Adm: (905070) COORD DE AQUISICOES

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/09391
Nome: (283931/5) GRAZIELA VERONICA SIQUEIRA DE ARRUDA
A Partir de: 22/12/2025 Até 30/01/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (249424/1) MARCIELLY MOURA REIS DA GUIA
Un. Adm: (901261) GER DE ARQUIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1768602

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00673/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (315818/3) HERBERT ARCANJO DE SOUZA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (907103) GER DE SERVICOS E TRANSPORTE
A Partir de: 27/06/2025 Até 31/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1768683

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00674/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233629/1) ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (908142) SUPERINT DE LICITACOES E REGISTRO DE PRECOS
A Partir de: 09/12/2025 Até 07/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1768684

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00675/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (238354/5) CRISTIANE SANTOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/07/2019 Ate 09/07/2024
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:
Nome: (131232/6) DEIVEISON JONAS LEITE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 23/11/2015 Ate 22/11/2020
A Partir de: 10/08/2026 Até 19/08/2026

Processo N.:
Nome: (131232/6) DEIVEISON JONAS LEITE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 23/11/2015 Ate 22/11/2020
A Partir de: 08/06/2026 Até 22/06/2026

Processo N.:
Nome: (131232/6) DEIVEISON JONAS LEITE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 23/11/2015 Ate 22/11/2020
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.:
Nome: (131232/6) DEIVEISON JONAS LEITE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 23/11/2015 Ate 22/11/2020
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.:
Nome: (131232/6) DEIVEISON JONAS LEITE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 23/11/2015 Ate 22/11/2020
A Partir de: 03/11/2026 Até 17/11/2026

Processo N.:
Nome: (131232/6) DEIVEISON JONAS LEITE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 23/11/2015 Ate 22/11/2020
A Partir de: 21/07/2026 Até 04/08/2026

Processo N.:
Nome: (289171/1) JANNE GARCIA DE CARVALHO BASTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 15/06/2018 Ate 14/06/2023
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:
Nome: (79464/2) KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 20/06/2019 Ate 19/06/2024
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.:
Nome: (68921/2) LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEIREIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/07/2017 Ate 02/07/2022
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.:
Nome: (68921/2) LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEIREIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/07/2017 Ate 02/07/2022
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.:
Nome: (68921/2) LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEIREIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/07/2017 Ate 02/07/2022
A Partir de: 23/11/2026 Até 02/12/2026

Processo N.:
Nome: (214647/3) MARCELLA COELHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/06/2019 Ate 31/05/2024
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:
Nome: (265107/1) PAULO ROBERTO REGIS LOPES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/08/2015 Ate 13/08/2020
A Partir de: 21/09/2026 Até 05/10/2026

Processo N.:
Nome: (265107/1) PAULO ROBERTO REGIS LOPES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/08/2015 Ate 13/08/2020
A Partir de: 23/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.:
Nome: (265107/1) PAULO ROBERTO REGIS LOPES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/08/2015 Ate 13/08/2020
A Partir de: 20/07/2026 Até 29/07/2026

Processo N.:
Nome: (265107/1) PAULO ROBERTO REGIS LOPES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/08/2015 Ate 13/08/2020
A Partir de: 18/05/2026 Até 27/05/2026

Processo N.:
Nome: (225279/2) PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/05/2014 Ate 06/05/2019
A Partir de: 25/05/2026 Até 03/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1768685

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02657/2025 **DE:**
19/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/04811
Nome: (257612/1) ELISANGELA DA SILVA GUILHERME
Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE
A Partir de: 02/06/2025 Até: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

Processo N.: SEDEC-PRO-2025/02934
Nome: (67585/2) VALNEY SOUZA CORREA
Cargo/Função:(3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão cedente: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
A Partir de: 04/01/2026 Até: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1768710

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02658/2025 **DE:**
19/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/35177
Nome: (257370/1) DOUGLAS ALFRED ZANARDI CHICOSKI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 17/12/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/16348
Nome: (257024/1) MARIA LUZANIRA ALENCAR LEAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 12/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1768711

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02659/2025 **DE:**
19/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29655
Nome: (80240/1) ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 13/10/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/19892
Nome: (109882/4) ANTONIO CLEUTON ANDRADE TEIXEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 01/10/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29341
Nome: (66972/5) JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nível: 007
A Partir de: 25/08/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2025/16219
Nome: (250948/1) JULIANA RIBEIRO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (6052) TÉCNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 005
A Partir de: 05/11/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/19901
Nome: (115894/1) LUIS ALBERTO PUERRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 01/08/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29651
Nome: (118997/4) METUZALEN GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (11910) TÉCNICO UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 09/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82403
Nome: (58328/2) MILTON ALVES PEDROSO ROSA DE ALMEIDA LARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Nível: 011
A Partir de: 30/09/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/145900
Nome: (53324/3) RAQUEL XAVIER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Nível: 011
A Partir de: 01/10/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29644
Nome: (80487/1) ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 13/10/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/16299
Nome: (98145/2) VANIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 005
A Partir de: 11/11/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29486
Nome: (220942/7) VILSON RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 10/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1768712

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02660/2025 **DE:**
19/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19660
Nome: (239455/2) ADEILTON CESAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Referência: A-001
A Partir de: 27/06/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19728
Nome: (294356/10) ALLAN GLEYSTTON DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Referência: A-001
A Partir de: 06/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/91910
Nome: (353557/1) BRUNA BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Referência: A-001
A Partir de: 27/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19640
Nome: (272040/5) CARLOS MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Referência: A-001
A Partir de: 12/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19722
Nome: (352025/1) CLAYTON PEREIRA RAMALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Referência: A-001
A Partir de: 08/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13298
Nome: (349626/1) COLLINS DAVID FRAGA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 27/01/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19680
Nome: (353048/1) DANIELLI VERRI
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 06/06/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19718
Nome: (245819/2) EDIVAN ALVES LUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 06/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19720
Nome: (351962/1) FABIANA RIBEIRO DE PAULA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 30/04/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19716
Nome: (351965/1) FABIO JUNIOR GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 21/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19658
Nome: (353046/1) GEISON LUIZ ASCARI MORAES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 12/06/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19723
Nome: (351900/1) HEBER MARIANO GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 24/04/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19719
Nome: (279398/5) PATRICIA ROZ DOS SANTOS CASTANHARO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 16/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19730
Nome: (351963/1) PAULO SERGIO FERREIRA EVANGELISTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 13/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19725
Nome: (351815/1) RENATO GONCALVES GARCIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 09/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19721
Nome: (352019/1) THIAGO AMIM FRANCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 19/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19729
Nome: (352105/1) VALERIA DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 23/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19717
Nome: (308728/2) YASMIM CAMPOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 29/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1768713

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00050/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2025/01184
Nome: (274271/1) CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026
Cargo/Função: (11686) FUNCAO DGA 2 LC/266
Substituído: (274316/1) RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA
Un. Adm: (919071) GAB DO SECRET ADJ DE CORREGEDORIA GERAL

Processo N.: CGE-CIN-2025/01179
Nome: (309066/1) JOAO VITOR PINHEIRO PERRI
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (96870/3) LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA
Un. Adm: (919349) SUP DE ANALISE CORRECIONAL

Processo N.: CGE-CIN-2025/01179
Nome: (309066/1) JOAO VITOR PINHEIRO PERRI
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (96870/3) LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA
Un. Adm: (919349) SUP DE ANALISE CORRECIONAL

Processo N.: CGE-CIN-2025/01186
Nome: (240433/1) SILVIO LEITE DE BARROS FILHO
A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (244180/1) SERGIO ANTONIO FERREIRA PASCHOAL
Un. Adm: (919306) SUP DE AVAL E CONSULT DE INFRAEST ECON E MEIO AMB

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1768603

PORTARIA/CGE/00051/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2025/01195
Nome: (113068/1) REGINA SALIES FERREIRA
A Partir de: 14/01/2026 Até 23/01/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (249255/1) ELIANE NOVAIS DE OLIVEIRA COELHO
Un. Adm: (919241) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1768604

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00032/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2025/01195
Nome: (249255/1) ELIANE NOVAIS DE OLIVEIRA COELHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/06/2013 Ate 20/06/2018
A Partir de: 14/01/2026 Até 23/01/2026

Processo N.: CGE-CIN-2025/01195
Nome: (249255/1) ELIANE NOVAIS DE OLIVEIRA COELHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/06/2013 Ate 20/06/2018
A Partir de: 14/01/2026 Até 23/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1768626

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00167/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2025/01178
Nome: (111343/2) ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/12/2013 Ate 28/12/2018
A Partir de: 06/07/2026 Até 15/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1768656

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00168/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2025/01116
Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/04/2019 Ate 24/04/2024
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1768657

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00685/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (139103/1) THAYS REGINE DARON FREITAS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (910848) COORD DE MANUTENCAO
A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1768671

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00686/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01989
Nome: (126957/2) EDMILSON JOAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/12/2015 Ate 01/12/2020
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12182
Nome: (266151/1) MARIEDITH MENDES DE OLIVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/11/2015 Ate 12/11/2020
A Partir de: 21/01/2026 Até 30/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1768672

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00687/2025

DE:

19/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/02000
Nome: (48857/1) EMERSON LUIS FORTES BARRETO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 11/04/2009 Ate 10/04/2014
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1768673

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00043/2025

DE:

19/12/2025

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (228031/2) SUZZI MARIA CARVALHO MACHADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (902764) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI
A Partir de: 13/11/2025 Até 11/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Laice Souza Aiza de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1768662

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00382/2025

DE:

19/12/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (294309/3) EDMILSON MUSSA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (901083) GER REG EST ECOL RIO RONURO RESERVA ECOL CULUENE
A Partir de: 10/11/2025 Até 24/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1768707

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00383/2025

DE:

19/12/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (332390/3) RAFAELLA ELIKA RIBEIRO COELHO BORGES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (900656) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO
A Partir de: 02/12/2025 Até 07/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1768708

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00384/2025

DE:

19/12/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/46353
Nome: (130106/1) CRISTINA FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 10/02/2027 Até 19/02/2027

Processo N.: SEMA-PRO-2025/46353
Nome: (130106/1) CRISTINA FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 16/10/2027 Até 25/10/2027

Processo N.: SEMA-PRO-2025/46353
Nome: (130106/1) CRISTINA FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 22/04/2027 Até 01/05/2027

Processo N.: SEMA-PRO-2025/46353
Nome: (130106/1) CRISTINA FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 18/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/46353
Nome: (130106/1) CRISTINA FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 07/06/2027 Até 16/06/2027

Processo N.: SEMA-PRO-2025/46353
Nome: (130106/1) CRISTINA FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 02/05/2026 Até 11/05/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/46353
Nome: (130106/1) CRISTINA FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 08/06/2026 Até 22/06/2026

Processo N.:
Nome: (131677/1) OLGA PATRICIA KUMMER
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2016 Ate 02/07/2021
A Partir de: 20/01/2026 Até 29/01/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47246
Nome: (96728/2) RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 19/04/2012 Ate 18/04/2017
A Partir de: 11/05/2026 Até 20/05/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47246
Nome: (96728/2) RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 19/04/2012 Ate 18/04/2017
A Partir de: 21/05/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47246
Nome: (96728/2) RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 19/04/2012 Ate 18/04/2017
A Partir de: 28/12/2026 Até 06/01/2027

Processo N.: SEMA-PRO-2025/41610
Nome: (124573/5) SILVIO AUGUSTO CALDEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 14/01/2016 Ate 13/01/2021
A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1768709

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00348/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna por Readequação Funcional

Processo N.:
Nome: (249399/1) RAQUEL CASTRO FARIAS CAROLINA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (904422) SUPERINT DE HABIT SAN MOBIL E ACESSIBILIDADE
A Partir de: 04/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1768674

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00349/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (206100/4) ELIANA APARECIDA GAGLIARDI STECH
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 02/07/2018 Ate 01/07/2023
A Partir de: 02/11/2026 Até 01/12/2026

Processo N.:
Nome: (204950/3) ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 26/03/2018 Ate 25/03/2023
A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/21732
Nome: (81441/1) ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 07/01/1995 Ate 06/01/2000
A Partir de: 20/01/2026 Até 29/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1768675

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00350/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/21641
Nome: (200472/1) FRANCIELE DORTH DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/04/2018 Ate 08/04/2023
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 18/02/2026 Ate 18/04/26

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/21641
Nome: (200472/1) FRANCIELE DORTH DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/04/2018 Ate 08/04/2023
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 05/05/2026 Ate 03/07/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1768676

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00076/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CIN-2025/12495
Nome: (104072/1) CARLOS ALBERTO LOPES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (945412) COORD DE CONFORMIDADE
A Partir de: 19/12/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1768618

PORTARIA/SESP/00077/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2025/12963
Nome: (253078/1) DOMINGAS GONCALVES MARQUES
A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (57102/1) GISLENE SANTOS OLIVEIRA DE ABREU
Un. Adm: (927490) COORD DE GESTAO DE TRANSPORTE

Processo N.: SESP-CIN-2025/12677
Nome: (309614/4) EDUARDO DE JESUS FIGUEIREDO
A Partir de: 22/01/2026 Até 31/01/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (233504/1) JENAINA MAJIORI CANABARRO
Un. Adm: (926329) COORD DE ORCAMENTO

Processo N.: SESP-CIN-2025/12816
Nome: (139981/1) SAULO MARCELO DE SOUZA
A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (257609/1) FRAZIO JORGE CURADO
Un. Adm: (927040) GER DE ALMOXARIFADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1768619

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00150/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (98620/1) JORGE MARINHO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (939676) ASSESSORIAS ESPECIAIS MILITARES
A Partir de: 25/11/2025 Até 01/12/2025

Processo N.:
Nome: (109433/1) LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN KCHIMEL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (928275) NUC CUIABA
A Partir de: 25/11/2025 Até 24/12/2025

Processo N.:
Nome: (250895/1) LUCIANA DE ABREU LIMA CANDIA MACIEL DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (927112) GERENCIA DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 25/11/2025 Até 23/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1768703

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00151/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (140080/1) LENILDA APARECIDA DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/09/2017 Ate 04/09/2022
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1768704

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00691/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/14836
Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1768705

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00692/2025
19/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LD N. 177095L
Nome: (234038/1) SILVIO DIAS DE MOURA BRANDAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 01/04/2024 Até 20/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1768706

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00059/2025

DE: 19/12/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR
Evento: SUSPENSÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Processo N.: PJCOFI202522595
Nome: (268326/1) MARIO CENTORIANO JUNIOR
Cargo/Função:(9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (927244) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 15/01/2026 Até 26/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1768609

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00188/2025
19/12/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (268206/1) ADRIANA PEREIRA RODRIGUES MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (931322) DEL DE POLÍCIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/12/2025 Até 29/01/2026

Processo N.:
Nome: (108563/1) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (930504) 1 DEL DE POLÍCIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/12/2025 Até 07/03/2026

Processo N.:
Nome: (79485/2) JOAO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (928178) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 26/11/2025 Até 23/02/2026

Processo N.:
Nome: (132090/3) ULISSES BORGES LEDESMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (930539) DEL DE POLÍCIA DE JACIARA
A Partir de: 10/12/2025 Até 31/01/2026

Processo N.:
Nome: (242815/4) WALKUIRIA FILIPALDI CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (927996) 4 Del de Pol Central de Flag de Cuiabá Plantao
A Partir de: 19/11/2025 Até 16/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1768651

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00676/2025
19/12/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (93886/2) RICARDO DE BARROS VIRGOLINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (905771) Gerencia de Contrainteligencia
A Partir de: 12/08/2025 Até 09/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1768652

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00189/2025
19/12/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-CAP-2025/47292
Nome: (132854/2) CRISTIANE DE LUQUE FRANCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 28/04/2025 Até 12/05/2025

Processo N.: PJC-CAP-2025/47294
Nome: (132854/2) CRISTIANE DE LUQUE FRANCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 10/11/2025 Até 09/12/2025

Processo N.:
Nome: (259703/1) EDYRLEY GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2020 Ate 25/01/2025
A Partir de: 09/03/2026 Até 07/04/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13976
Nome: (259787/1) KARINA ALVES RONDON DE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:
Nome: (44333/2) LUIS CARLOS FELIX VIANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 03/03/2026 Até 31/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1768653

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00017/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-CIN-2025/22883
Nome: (98779/1) PATRICK ANTONIO VANNI
Quinquênio: 26/03/2012 Até 25/03/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1768650

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00142/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA -
MILITAR

Processo N.:
Nome: (328301/1) JULIANE QUENOIZORE SOARES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (944025) 1 PEL PM DE ARENAPOLIS
A Partir de: 10/11/2025 Até 13/11/2025

Processo N.:
Nome: (31256/3) VICENTE FERREIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (938920) GERENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE MILITAR
A Partir de: 27/11/2025 Até 30/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1768654

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00143/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (267555/1) CRISTHYAN CLEY DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (940372) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 16/11/2025 Até 14/01/2026

Processo N.:
Nome: (69325/1) FERNANDO SCHULZ GALVAO DA SILVA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (939293) DIR DE ENSINO INSTRUCAO E PESQUISA
A Partir de: 13/11/2025 Até 10/02/2026

Processo N.:
Nome: (103044/7) GEISA SARA DE OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940372) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 14/11/2025 Até 28/12/2025

Processo N.:
Nome: (72748/1) JAIR CELESTINO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940445) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR PORTO
CUIABA
A Partir de: 10/11/2025 Até 23/11/2025

Processo N.:
Nome: (25202/2) JOSE LUIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (938920) GERENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE MILITAR
A Partir de: 10/12/2025 Até 14/12/2025

Processo N.:
Nome: (229701/1) LUIZ HENRIQUE DE MELLO LOBO LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (941042) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 14/11/2025 Até 11/01/2026

Processo N.:
Nome: (118633/1) VALBI DE SOUZA GONCALVES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940500) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA CUIABA
A Partir de: 12/11/2025 Até 09/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1768655

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00111/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (252622/1) PAULA DE FELICE SIMOES KOHL PINHEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (926159) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1768627

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00112/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (71545/1) RICARDO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (936685) 3 BAT DE BOMBEIROS MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2025 Até 01/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1768628

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00113/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CBM-FOR-2025/00902
Nome: (108921/1) ANDRE DE SOUZA HILL
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/07/2018 Ate 06/07/2023
A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.: BGE nº 3096 de 14/07/2023
Nome: (108943/1) CLAUDIO WAGNER DEL BEL
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/07/2018 Ate 06/07/2023
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: BGE nº 3096 de 14/07/2023
Nome: (108943/1) CLAUDIO WAGNER DEL BEL
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/07/2018 Ate 06/07/2023
A Partir de: 20/01/2026 Até 29/01/2026

Processo N.: CBM-FOR-2025/00902
Nome: (264677/1) LEANDRO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/07/2015 Ate 01/07/2020
A Partir de: 04/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.:
Nome: (258589/1) OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/10/2019 Ate 28/10/2024
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (264577/1) PEDRO HENRIQUE DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/07/2020 Ate 01/07/2025
A Partir de: 04/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: CBM-FOR-2025/00902
Nome: (264607/1) RAPHAEL DE LIMA MESQUITA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/07/2015 Ate 01/07/2020
A Partir de: 23/02/2026 Até 24/03/2026

Processo N.: BGE Nº 3150 de 29/09/2023
Nome: (117864/1) RONEY GONCALVES BATISTA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019
A Partir de: 02/10/2023 Até 31/10/2023

Processo N.:
Nome: (258625/1) WAGNER MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/10/2019 Ate 28/10/2024
A Partir de: 04/01/2027 Até 18/01/2027

Processo N.:
Nome: (258625/1) WAGNER MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/10/2019 Ate 28/10/2024
A Partir de: 15/06/2026 Até 29/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1768629

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00114/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2025/65127
Nome: (73068/1) SERGIO CRISTINO DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/07/2008 Ate 01/07/2013
A Partir de: 15/01/2026 Até 13/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1768630

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00040/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:
Nome: (257854/1) YVINNA PATRICIA SILVA SOUZA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (931713) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/11/2025 Até 09/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1768608

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00159/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (932590) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/12/2025 Até 02/02/2026

Processo N.:
Nome: (253988/1) MARILEI CLOTILDES LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/10/2025 Até 28/10/2025

Processo N.:
Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/11/2025 Até 09/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1768647

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00160/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (321430/1) ISABELA MENDES PACHECO NARITA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (932566) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/12/2025 Até 31/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1768648

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00161/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (341754/2) VITOR LEONEL NARITA FANAIA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (932400) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 08/12/2025 Até 12/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1768649

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00353/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (250168/1) EVERTON CRISTIAN OLIVEIRA DE SANTANA
A Partir de: 05/01/2026 Até 29/01/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (232102/1) KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL CAMARGO
Un. Adm: (908940) COORD DE ENSINO E APERFEIC DO SERV SOCIOEDUCATIVO

Processo N.:
Nome: (233606/2) THAYSA MARIA NASCIMENTO DE ARRUDA
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (258202/1) CARLA PATRICIA SALES SILVA
Un. Adm: (908916) NUC CENTRAL DE VAGAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1768615

PORTARIA/SEJUS/00354/2025

DE: 19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (251197/1) LIA FERNANDA BRUNO GONCALVES DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (233617/1) LIDIA PEREIRA DA SILVA
Un. Adm: (918210) COORD DE FOLHA DE PAG

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1768616

PORTARIA/SEJUS/00355/2025

DE: 19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (207796/3) RONIE VON DE SOUZA DIAS
A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1768617

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01286/2025

DE: 19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (111947/2) ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (926159) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1768677

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01287/2025

DE: 19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (201232/4) DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 10/11/2025 Até 09/12/2025

Processo N.:
Nome: (258369/1) JOANNA ASSUNPCAO DE SANT ANA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 29/11/2025 Até 13/12/2025

Processo N.:
Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 29/11/2025 Até 26/02/2026

Processo N.:
Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908720) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 10/12/2025 Até 29/12/2025

Processo N.:
Nome: (128625/4) NILSON DOS SANTOS PENTEADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 15/12/2025 Até 13/01/2026

Processo N.:
Nome: (226439/1) SILVANETE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 21/11/2025 Até 04/12/2025

Processo N.:
Nome: (251806/1) WERICA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 13/12/2025 Até 11/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1768678

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01288/2025 **DE:**
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/28384
Nome: (233168/1) ADLINE MARIA GUNTHER DE CAMPOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 04/11/2026 Até 03/12/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21450
Nome: (118677/1) ADRIANA MARIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 18/02/2015 Ate 17/07/2020
A Partir de: 08/01/2026 Até 17/01/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/39676
Nome: (226004/1) ALINE FRANCO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 03/12/2015 Ate 02/12/2020
A Partir de: 14/05/2026 Até 12/06/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/28516
Nome: (103840/2) ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.:
Nome: (233245/1) CLEBER HAGEMANN HORBACH
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021
A Partir de: 04/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/28204
Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/11/2014 Ate 03/11/2019
A Partir de: 04/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21569
Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/12/2015 Ate 27/12/2020
A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/06413
Nome: (233323/1) ELIZEU BURGOS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/05/2016 Ate 12/05/2021
A Partir de: 19/10/2026 Até 02/11/2026

Processo N.:
Nome: (233531/1) EMERSON FRANCISCO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 30/05/2016 Ate 29/05/2021
A Partir de: 01/01/2026 Até 15/01/2026

Processo N.:
Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2019 Ate 08/08/2024
A Partir de: 27/01/2027 Até 05/02/2027

Processo N.:
Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2019 Ate 08/08/2024
A Partir de: 17/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.:
Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2019 Ate 08/08/2024
A Partir de: 17/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2019 Ate 08/08/2024
A Partir de: 21/11/2026 Até 05/12/2026

Processo N.:
Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2019 Ate 08/08/2024
A Partir de: 01/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.:
Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2019 Ate 08/08/2024
A Partir de: 17/10/2026 Até 26/10/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21098
Nome: (228186/1) GLORIA REGINA GARCIA FERREIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 03/03/2016 Ate 02/03/2021
A Partir de: 02/09/2026 Até 16/09/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21098
Nome: (228186/1) GLORIA REGINA GARCIA FERREIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 03/03/2016 Ate 02/03/2021
A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/39203
Nome: (80658/1) HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 16/06/2015 Ate 15/06/2020
A Partir de: 04/04/2026 Até 03/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21462
Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 01/08/2015 Ate 31/07/2020
A Partir de: 09/10/2026 Até 07/11/2026

Processo N.:
Nome: (205693/2) IVONETE COSTA FREIRE RINALDI DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/10/2018 Ate 01/10/2023
A Partir de: 06/07/2026 Até 15/07/2026

Processo N.:
Nome: (256333/1) JACKSON ALEXANDRE PEREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/06/2019 Ate 01/06/2024
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20467
Nome: (127722/3) JEFFERSON FRAGA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 30/10/2016 Ate 29/10/2021
A Partir de: 04/11/2025 Até 03/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (225960/1) JOICY ANDELCY CRUZ FRANCA RABELO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 01/12/2020 Ate 30/11/2025
A Partir de: 08/01/2026 Até 06/02/2026

Processo N.:

Nome: (232132/1) JORGE DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021
A Partir de: 04/12/2025 Até 02/01/2026

Processo N.:

Nome: (232526/1) JULIO CESAR DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.:

Nome: (249499/1) LEYD LAURA POTENCIO LUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/07/2013 Ate 15/07/2018
A Partir de: 31/01/2026 Até 01/03/2026

Processo N.:

Nome: (114886/1) LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/09/2009 Ate 23/09/2014
A Partir de: 01/06/2027 Até 30/06/2027

Processo N.:

Nome: (114886/1) LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/09/2009 Ate 23/09/2014
A Partir de: 04/10/2027 Até 02/11/2027

Processo N.:

Nome: (248897/1) LUZENICE PEREIRA FRANCISCO VILELA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 04/04/2026 Até 03/05/2026

Processo N.:

Nome: (86179/1) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/04/2020 Ate 27/05/2025
A Partir de: 10/03/2026 Até 19/03/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/05985

Nome: (233978/1) MARCIO PROENCA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/12/2026

Processo N.:

Nome: (232110/1) MARIA EROTILDES ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021
A Partir de: 04/01/2026 Até 13/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21326

Nome: (228084/1) NAYARA PAULIANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/03/2016 Ate 09/04/2021
A Partir de: 25/05/2026 Até 03/06/2026

Processo N.:

Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/07/2017 Ate 15/07/2022
A Partir de: 02/06/2026 Até 11/06/2026

Processo N.:

Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/07/2017 Ate 15/07/2022
A Partir de: 03/04/2026 Até 12/04/2026

Processo N.:

Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/07/2017 Ate 15/07/2022
A Partir de: 09/01/2026 Até 18/01/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/28501

Nome: (232108/1) ROSIMEIRE CONCEICAO DE BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021
A Partir de: 15/02/2026 Até 24/02/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/06430

Nome: (226021/1) TEREZINHA ANDERSON DE ABREU
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 08/12/2015 Ate 07/12/2020
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/06431

Nome: (226021/1) TEREZINHA ANDERSON DE ABREU
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 08/12/2015 Ate 07/12/2020
A Partir de: 03/08/2026 Até 12/08/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/06432

Nome: (226021/1) TEREZINHA ANDERSON DE ABREU
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 08/12/2015 Ate 07/12/2020
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/28741

Nome: (257628/1) THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/27995

Nome: (85071/2) UEIDES ROCHA GOUVEIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/09/2019 Ate 19/09/2024
A Partir de: 16/07/2026 Até 14/08/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/28361

Nome: (232423/1) VILMAR RODRIGUES DE SOUSA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 01/05/2026 Até 30/05/2026

Processo N.:

Nome: (211752/3) WERMISON ALVES MOREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 30/01/2026 Até 28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01289/2025 **DE:**
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/06637
Nome: (131766/4) CLEIDE AMARAL CALIXTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 15/01/2018 Ate 14/01/2023
A Partir de: 23/11/2026 Até 02/12/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20034
Nome: (114894/1) ELIEZER VITORINO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Ate 23/05/2024
A Partir de: 15/11/2026 Até 14/12/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21248
Nome: (251737/1) JOSUE DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/12/2018 Ate 09/12/2023
A Partir de: 02/01/2027 Até 31/01/2027

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21588
Nome: (250422/1) RAFAELLY OUTO PROCOPIO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 01/10/2018 Ate 30/09/2023
A Partir de: 05/10/2026 Até 19/10/2026

Processo N.:
Nome: (233181/1) URIAS AVELINO DANTAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 07/01/2026 Até 05/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1768680

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01290/2025 **DE:**
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21815
Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA
Quinquênio: 09/12/2020 Até 08/12/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21811
Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
Quinquênio: 01/08/2020 Até 31/07/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1768681

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01291/2025 **DE:**
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21565
Nome: (248655/1) JOSE GOMES EVANGELISTA FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 13/12/2025 Até

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/06574
Nome: (218061/2) MARTA VANESSA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/12/2025 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/14836
Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/11/2025 Até

Processo N.: LD N. 177095L
Nome: (234038/1) SILVIO DIAS DE MOURA BRANDAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 28/11/2025 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21570
Nome: (319752/1) TATHYA TAVARES DE PAULA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909661) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 15/12/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1768682

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/01266/2025 **DE: 19/12/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005268105
Nome: (289597/1) ROJANIA QUEIROZ CORCI
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 03/12/2025 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1768613

PORTARIA/SEDUC/01267/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005042610
Nome: (136963/2) ELIANA APARECIDA ALBERGONI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até 15/12/2025
Qtde Horas: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1768614

CONTRATO/SEDUC/00484/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005228997
Contratado: (356858/1) FERNANDA CAMARGO SAMPAIO
CPF: ***.675.321-**
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 04/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1768622

CONTRATO/SEDUC/00485/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005179261
Contratado: (256911/43) DAIANE FERNANDA APARECIDA JANUARIA SEBASTIAO
CPF: ***.274.191-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
De:20/10/2025 a 03/12/2025

Processo Nº: 1000004921293
Contratado: (349717/1) ELISMARES MENEZES DANTAS
CPF: ***.280.445-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA
De:27/01/2025 a 16/12/2025

Processo Nº: 1000005179255
Contratado: (287657/31) JANAINA DE LIMA SILVA
CPF: ***.162.561-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
De:20/10/2025 a 03/12/2025

Processo Nº: 1000005179267
Contratado: (221129/77) LETICIA RIOS SAMPAIO
CPF: ***.720.971-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
De:20/10/2025 a 03/12/2025

Processo Nº: 1000005077266
Contratado: (295616/24) MARCUS ALEKSANDER SOARES BONFIM
CPF: ***.618.731-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244490) E E 13 DE MAIO
De:22/07/2025 a 02/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1768623

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02716/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005267839
Nome: (356858/1) FERNANDA CAMARGO SAMPAIO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 07/12/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1768663

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02717/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (339368/2) CRISLAINE ARRUDA ROSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 02/12/2025 Até 06/12/2025

Processo N.:
Nome: (323173/9) HELOISE HERNANDES PIVOTTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 04/12/2025 Até 13/12/2025

Processo N.:
Nome: (241478/45) JANE DA SILVA CHAGAS ARRUDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 08/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.:
Nome: (241478/44) JANE DA SILVA CHAGAS ARRUDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 08/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.:
Nome: (318490/7) JESSICA DO CARMO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 25/11/2025 **Até** 09/12/2025

Processo N.:
Nome: (219133/15) JUCELY QUERINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 08/12/2025 **Até** 12/12/2025

Processo N.:
Nome: (219133/19) JUCELY QUERINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 08/12/2025 **Até** 12/12/2025

Processo N.:
Nome: (219133/18) JUCELY QUERINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 08/12/2025 **Até** 12/12/2025

Processo N.:
Nome: (219133/20) JUCELY QUERINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 08/12/2025 **Até** 12/12/2025

Processo N.:
Nome: (276453/21) KATIA REGINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA
A Partir de: 05/12/2025 **Até** 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (276453/22) KATIA REGINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA
A Partir de: 05/12/2025 **Até** 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (353815/1) LAURA MARIA DE SA NAZARIO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (912808) COORDENADORIA DE EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL
A Partir de: 02/12/2025 **Até** 12/12/2025

Processo N.:
Nome: (274992/34) MARIA DE JESUS RIBEIRO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 17/10/2025 **Até** 21/10/2025

Processo N.:
Nome: (274992/35) MARIA DE JESUS RIBEIRO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 17/10/2025 **Até** 21/10/2025

Processo N.:
Nome: (346496/6) MILENA TIMM BRAVIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 09/12/2025 **Até** 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (346496/5) MILENA TIMM BRAVIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 09/12/2025 **Até** 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (345277/2) PAMELA VIEIRA TURSI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 09/12/2025 **Até** 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (342851/2) ROSANA BOLZANE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 14/12/2025 **Até** 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (324130/13) SIMONE ROSA CABRAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 04/12/2025 **Até** 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (324130/11) SIMONE ROSA CABRAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 04/12/2025 **Até** 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (245963/6) SOLANGE FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 05/12/2025 **Até** 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (352256/1) TAMILLYS ALVES BARROS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 04/12/2025 **Até** 17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1768664

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02718/2025 **DE:**
19/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005138030
Nome: (346498/10) MARCELA CAROLINE XAVIER FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 06/10/2025 **Até** 18/12/2025

Processo N.: 1000005138165
Nome: (346498/9) MARCELA CAROLINE XAVIER FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 06/10/2025 **Até** 18/12/2025

Processo N.: 1000005138203
Nome: (346498/8) MARCELA CAROLINE XAVIER FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 06/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005266503
Nome: (143677/43) REGINA CASSIA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO
A Partir de: 21/11/2025 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005267529
Nome: (143677/38) REGINA CASSIA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO
A Partir de: 21/11/2025 Até 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1768665

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02719/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (287751/1) ABIMael FLORIZA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 13/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.:
Nome: (216152/10) ALISSON FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO
A Partir de: 08/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (66789/2) ANA CLAUDIA BORGES DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 08/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (213699/1) APARECIDO SANTA ANA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 09/12/2025 Até 07/01/2026

Processo N.:
Nome: (201209/5) DEBORA MOTA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 18/11/2025 Até 16/12/2025

Processo N.:
Nome: (136375/2) DEJELAINE ROBERTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 11/11/2025 Até 01/12/2025

Processo N.:
Nome: (136375/2) DEJELAINE ROBERTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 07/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.:
Nome: (215218/10) EDER MARCELO DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (62183/22) EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:
Nome: (62183/24) EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:
Nome: (287285/1) EGLEM CRISTINA GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 14/11/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:
Nome: (227420/1) ELIANA GESI DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 08/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (247906/22) ELIANE RODRIGUES BARRIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (77695/2) ELZA GOMES DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 05/12/2025 Até 24/01/2026

Processo N.:
Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 05/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.:
Nome: (106935/16) FABIANA SIMOES FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 04/12/2025 Até 13/12/2025

Processo N.:
Nome: (227528/1) FELIX PINHO SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 15/12/2025 Até 12/02/2026

Processo N.:
Nome: (68100/4) GREGORIO PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 08/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (234668/1) JULIANA APARECIDA DE TOLEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244040) NUC DE INTELIGENCIA DE NEGOCIOS
A Partir de: 24/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.:
Nome: (143719/4) LAERCIO ROBERTO FERST
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 12/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (287698/1) LHAIS HAIARA ALVES COUTINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 07/12/2025 Até 14/12/2025

Processo N.:
Nome: (131497/3) LORENA DOS SANTOS MULATTI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 16/12/2025 Até 29/12/2025

Processo N.:
Nome: (226781/1) LUZINETE MIRANDA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/11/2025 Até 16/12/2025

Processo N.:
Nome: (227878/1) MARCIA DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 10/11/2025 Até 09/12/2025

Processo N.:
Nome: (63402/31) MARIA ADRIANA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 08/12/2025 Até 11/12/2025

Processo N.:
Nome: (247957/1) MARIA CAMILA SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 08/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.:
Nome: (61671/13) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 18/11/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:
Nome: (61671/16) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 18/11/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:
Nome: (71496/7) MARIA IRIS QUEIROZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 16/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.:
Nome: (53770/9) MARIZA LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 12/11/2025 Até 12/12/2025

Processo N.:
Nome: (201926/11) MARLENE LOPES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 08/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (290155/1) PABLO PAOLLETTI REZENDE WALDEMIR DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (297828/1) ROSIMEIRE DE AGUIAR ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (240414/1) RUTE NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 02/12/2025 Até 05/12/2025

Processo N.:
Nome: (50690/3) SERGIO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 23/05/2025 Até 05/06/2025

Processo N.:
Nome: (50690/2) SERGIO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (63691/38) SOLANGE GUILHERME DE ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 05/12/2025 Até 11/12/2025

Processo N.:
Nome: (60779/16) SOLANGE MEAZZA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 05/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (68908/22) SUELI SILVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (85302/1) ZENAIDE SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 04/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:
Nome: (50565/7) ZENE MARIA ELIAS ARANTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02720/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (242234/1) CELMA ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232327) E E PEDRO FERREIRA
A Partir de: 11/12/2025 Até 20/12/2025

Processo N.:
Nome: (126241/12) GRACIELA CARVALHO DRUMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC
A Partir de: 01/12/2025 Até 14/12/2025

Processo N.:
Nome: (202775/14) LIEGE FONSECA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.:
Nome: (63181/26) MARCIA EDEVIRGES FIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 01/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (143144/6) VALCIR ROGERIO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (100084/2) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 02/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (100084/1) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 02/12/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1768667

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02721/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/113005
Nome: (88724/2) AURECI BARROS DA SILVA
Quinquênio: 02/06/2020 Até 01/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/117360
Nome: (89521/2) DIONILA GOMES TAVARES
Quinquênio: 16/06/2020 Até 15/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/180211
Nome: (24782/2) ERCY DE ARRUDA
Quinquênio: 02/08/2020 Até 01/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/182512
Nome: (87798/1) HOZANITA CASSIA DA SILVA ARAUJO
Quinquênio: 07/03/2020 Até 06/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/134597
Nome: (45225/3) JANESMAR JOAO
Quinquênio: 21/08/2020 Até 20/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/176729
Nome: (87770/1) JOSEANE MANI DE OLIVEIRA SILVA
Quinquênio: 01/05/2020 Até 30/04/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/117056
Nome: (89028/2) NILTON FLAVIO ZANCANARO
Quinquênio: 01/06/2020 Até 31/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/180719
Nome: (120959/2) PAULINA MARCIA DE CAMPOS
Quinquênio: 11/05/2020 Até 10/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/134877
Nome: (52611/2) REGINALDO CIRIACO DA SILVA
Quinquênio: 21/08/2020 Até 20/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/112004
Nome: (89874/1) ROSANGELA MARQUES DE MORAES
Quinquênio: 01/06/2020 Até 31/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/79843
Nome: (87122/1) SORAIA AMANDA ZUCARELLI DA SILVA
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/174730
Nome: (61096/27) VANDERLEY PIRES CARRIEL
Quinquênio: 03/08/2020 Até 02/08/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1768668

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02722/2025
19/12/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/182572
Nome: (56880/2) CLEUSA DOLMEN COLARES
Quinquênio: 04/09/2000 Até 03/09/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/138308
Nome: (69105/4) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
Quinquênio: 01/08/2020 Até 31/07/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/175285
Nome: (87798/1) HOZANITA CASSIA DA SILVA ARAUJO
Quinquênio: 07/03/2005 Até 06/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/175285
Nome: (87798/1) HOZANITA CASSIA DA SILVA ARAUJO
Quinquênio: 07/03/2010 Até 06/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/174545
Nome: (87770/1) JOSEANE MANI DE OLIVEIRA SILVA
Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/176729
Nome: (87770/1) JOSEANE MANI DE OLIVEIRA SILVA
Quinquênio: 01/04/2010 Até 31/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: EDUC-PRO-2025/175760
Nome: (37281/1) MANOEL JOAO MILHOMEM MACIEL
Quinquênio: 03/01/2018 Até 02/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/175760
Nome: (37281/1) MANOEL JOAO MILHOMEM MACIEL
Quinquênio: 03/01/2003 Até 02/01/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/175760
Nome: (37281/1) MANOEL JOAO MILHOMEM MACIEL
Quinquênio: 03/01/2008 Até 02/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/175760
Nome: (37281/1) MANOEL JOAO MILHOMEM MACIEL
Quinquênio: 03/01/2013 Até 02/01/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/175760
Nome: (37281/1) MANOEL JOAO MILHOMEM MACIEL
Quinquênio: 03/01/1998 Até 02/01/2003
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/175169
Nome: (84936/1) MARCO JOSE DOS SANTOS MATOS
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1768669

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02723/2025
19/12/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (51785/10) ADRIANA AUXILIADORA CARVALHO
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 18/11/2025 Até 16/05/2026

Processo N.:
Nome: (87697/3) ANUNCIATA VITORIA FAZOLO DE ABREU
Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 19/11/2025 Até 17/01/2026

Processo N.:
Nome: (250141/1) EDITH MARIA DO ESPIRITO SANTO
Un. Adm: (238660) E E ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 02/11/2025 Até 30/04/2026

Processo N.:
Nome: (142824/3) ELIANE CUSTODIO CARDOSO DOS SANTOS
Un. Adm: (242772) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA
A Partir de: 15/12/2025 Até 12/06/2026

Processo N.:
Nome: (47761/6) ERLINE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 09/12/2025 Até 06/06/2026

Processo N.:
Nome: (66177/38) EVALEIS FATIMA CURVO
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 11/12/2025 Até 08/06/2026

Processo N.:
Nome: (227971/1) GIRLAN NUNES ALVES DA SILVA
Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 02/12/2025 Até 30/05/2026

Processo N.:
Nome: (52480/2) JOSE CARLOS DA SILVA
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 13/11/2025 Até 10/02/2026

Processo N.:
Nome: (87741/1) JOSELINA MARIA DE MIRANDA
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 12/11/2025 Até 10/05/2026

Processo N.:
Nome: (288712/1) LAURA AKIKO HAZAMA
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 18/11/2025 Até 15/02/2026

Processo N.:
Nome: (227454/1) LUCIANE DE OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 15/12/2025 Até 12/06/2026

Processo N.:
Nome: (290013/1) LUZIELY DA SILVA PEREIRA CORREA DE ALMEIDA
Un. Adm: (240338) E E SALIM FELICIO
A Partir de: 15/11/2025 Até 13/05/2026

Processo N.:
Nome: (263651/1) MARIA OSMARINA DA SILVA LIMA
Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 17/11/2025 Até 19/02/2026

Processo N.:
Nome: (253413/1) MARIA SHIRLEI ORBOLATO DE LIMA
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 14/11/2025 Até 13/11/2026

Processo N.:
Nome: (87743/1) MARINES PEREIRA CARDOSO
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 24/11/2025 Até 22/05/2026

Processo N.:
Nome: (246089/2) MARTA REGINA DA SILVA BAIROS
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 11/11/2025 Até 20/12/2025

Processo N.:
Nome: (54354/8) PAULO PAIXAO ALVES FREIRE
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 22/11/2025 Até 20/05/2026

Processo N.:
Nome: (54354/7) PAULO PAIXAO ALVES FREIRE
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 22/11/2025 Até 20/05/2026

Processo N.:
Nome: (139787/1) ROBERTA FILARDI FLORES
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 22/11/2025 Até 20/05/2026

Processo N.:
Nome: (67598/1) ROSILDA MARIA DA SILVA GONCALVES
Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 12/11/2025 Até 10/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1768670

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00130/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/16392
Nome: (329536/2) DANILLY IOHANA CORREA
A Partir de: 12/01/2026 Até 26/01/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (257554/1) JAQUELINE VILALBA FERNANDES
Un. Adm: (903574) COORD PROTECAO SOCIAL ESPEC MEDIA COMPLEXIDADE

Processo N.:
Nome: (350914/1) JUCIANE NUNES SIQUEIRA
A Partir de: 22/12/2025 Até 05/01/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (82026/3) APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE
Un. Adm: (945129) COORD DE POL DE PROM DE DIR E ENF A VIOL MULHER

Processo N.: SETASC-PRO-2025/16222
Nome: (254046/1) MICHELLE FURLAN MARIANO TIRAPELES
A Partir de: 15/12/2025 Até 25/12/2025
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (325462/2) LUANA CRISTINA GALDINO FERNANDES
Un. Adm: (903361) COORD DE AQUISICOES

Processo N.: SETASC-PRO-2025/15740
Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA FELIX
A Partir de: 11/12/2025 Até 30/12/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (254452/1) MARIELZA MIRANDA GONCALVES
Un. Adm: (903663) COORD DE GEST PROG PROJ SOCIOASS DO SUAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1768610

PORTARIA/SETASC/00131/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (253811/1) LUCILENE MARIA SILVA DE ALMEIDA
A Partir de: 15/01/2026 Até 29/01/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (258279/1) ELLIS CRISTINA PINTO COSTA
Un. Adm: (903388) COORD DE PATRIMONIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1768611

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00043/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/06529
Nome: (291264/5) DANYELLE BIANCA NEVES ZAMAR
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Substituído: (291268/4) MAURICIO DIAS DE MENDONCA
Un. Adm: (911470) SUPERINT DE PROJETOS E CAPTACAO DE RECURSOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1768612

CONTRATO/SECITECI/00139/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06289
Contratado: (355551/1) ANDREIA WALESKA MACHADO BORGES
CPF: ***.943.551-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911682) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL
A Partir de: 02/12/2025

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06689
Contratado: (350201/1) FABIANA FERREIRA FAVA
CPF: ***.531.011-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (911844) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCUCACIONAL
A Partir de: 15/12/2025

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06105
Contratado: (356652/1) IVANILDA ALVES NASCIMENTO
CPF: ***.320.901-**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (911640) DIR DA ETE DE EDUC PROF E TECNOL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 04/12/2025

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06688
Contratado: (343872/3) SAMILLY YASMIN DE ARRUDA LEITE
CPF: ***.995.791-**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (912000) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 12/12/2025

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06736
Contratado: (333273/1) WASHINGTON FABRICIO MARTINS
CPF: ***.465.741-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911704) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 15/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1768621

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00212/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (33263/2) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (911755) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 10/12/2025 Até 24/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1768659

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00213/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/06604
Nome: (294996/1) ADRIA KEZIA CAMPOS LIMA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 16/07/2019 Ate 15/07/2024
A Partir de: 16/03/2026 Até 13/06/2026

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/06218
Nome: (119102/1) CLOVIS DOS ANJOS GOMES JARDIM
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 04/01/2015 Ate 03/01/2020
A Partir de: 19/02/2026 Até 19/05/2026

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/06162
Nome: (118536/2) LEILA CRISTINA AOYAMA BARBOSA SOUZA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 02/05/2015 Ate 01/05/2020
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/06162
Nome: (118536/2) LEILA CRISTINA AOYAMA BARBOSA SOUZA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 02/05/2015 Ate 01/05/2020
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/06295
Nome: (86112/8) VALERIA GARCIA OLIANI
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 14/11/2019 Ate 13/11/2024
A Partir de: 21/01/2026 Até 19/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1768660

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00214/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/06248
Nome: (131652/34) JULIANA ALVES DE MORAES
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 08/07/2019 Ate 07/07/2024
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1768661

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATO/SES/00122/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-PRO-2025/79589
Contratado: (296392/3) CHRISTIAN GOMES QUINTA
CPF: ***.771.501-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923885) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
Até: 31/12/2026

Processo Nº: SES-PRO-2025/79589
Contratado: (300700/3) IVONE DE JESUS DOS SANTOS
CPF: ***.964.375-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923885) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
Até: 31/12/2026

Processo Nº: SES-PRO-2025/79589
Contratado: (333374/1) MARAYSA CARDOSO DA SILVA CANDIDO
CPF: ***.337.891-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923885) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
Até: 27/12/2026

Processo Nº: SES-PRO-2025/79589
Contratado: (320807/1) MICHERLA APARECIDA DE LIMA PEREIRA
CPF: ***.224.191-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923885) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
Até: 27/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1768624

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00740/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2025/208824
Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 06/10/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/203602
Nome: (51652/2) JAIRO PAES DE BARROS SOBRINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923885) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 10/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1768686

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00741/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SES-PRO-2025/68023
Nome: (253452/1) HELGA YURI DOI MONTEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (118966) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 26/09/2025 Até 25/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1768687

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00742/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/94497
Nome: (304910/2) GISELE CRUZ RAMOS
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 06/12/2025 Até 04/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/95552
Nome: (324894/1) PAULA DA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 09/12/2025 Até 07/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1768688

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00743/2025 **DE:**
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (291717/5) GABRIELA MATOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.:
Nome: (280676/5) JOSE DOS SANTOS MORENO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/12/2025 Até 23/12/2025

Processo N.:
Nome: (293089/6) TATIANE DE MORAES PINHEIRO
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Un. Adm: (923087) GAB SECRETARIO ADJUNTO UNIDADES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 04/11/2025 Até 17/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1768689

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00744/2025 **DE:**
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (111872/1) ANA MARIA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924598) COORD TEC DE ANALISES DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 02/12/2025 Até 08/12/2025

Processo N.:
Nome: (111852/2) GLAUBYA PINHEIRO SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 15/12/2025 Até 29/12/2025

Processo N.:
Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 16/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.:
Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924067) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 07/12/2025 Até 11/12/2025

Processo N.:
Nome: (63745/2) SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/12/2025 Até 12/02/2026

Processo N.:
Nome: (114004/1) THIAGO NUNES RONDON
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/11/2025 Até 26/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1768690

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00745/2025 **DE:**
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (95382/1) CRISTIANA MARTINS FABRI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 13/11/2025 Até 27/11/2025

Processo N.:
Nome: (106816/1) ELIANE ALVIM DE AVILA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2025 Até 05/12/2025

Processo N.:
Nome: (115838/2) KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/11/2025 Até 23/01/2026

Processo N.:
Nome: (115838/1) KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/11/2025 Até 23/01/2026

Processo N.:
Nome: (116045/1) PATRICIA TEREZINHA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 18/11/2025 Até 24/11/2025

Processo N.:
Nome: (355502/1) RENATO GONCALVES VACCARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923494) COORD DE SAUDE E SEG NO TRABALHO
A Partir de: 24/11/2025 Até 23/12/2025

Processo N.:
Nome: (96161/1) ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA CASAGRANDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/12/2025 Até 09/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1768691

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03120/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (116039/1) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/07/2025 Até 19/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1768692

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03121/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: SES-PRO-2025/25158
Nome: (239384/8) JULIANA CRISTINA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 14/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/24831
Nome: (322671/2) LUCIVANIA JESUS DOS REIS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 24/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1768693

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00746/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: SES-PRO-2025/31052
Nome: (292185/4) PAULA CRISTINA CARDOSO GUSMAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1768694

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00747/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SES-CIN-2025/207730
Nome: (355475/1) RENATO VAZ DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923885) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 15/12/2025 Até 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1768695

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00748/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (75010/4) ANA PAULA CORREA GIRARDI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/04/2013 Ate 27/04/2018
A Partir de: 23/11/2026 Até 21/01/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/78531
Nome: (110990/1) CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/01/2019 Ate 05/01/2024
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.:
Nome: (106865/1) CRISTIANA PASCHOIOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/04/2018 Ate 10/04/2023
A Partir de: 25/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/76436
Nome: (64016/1) DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/10/2016 Ate 20/10/2021
A Partir de: 02/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/78340
Nome: (59021/1) DEISE FLORENTINA DE CAMPOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/12/2020
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/76910
Nome: (112143/1) ELENICE LOTUFO DO CARMO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/07/2015 Ate 26/07/2020
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/77239
Nome: (117072/1) ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/08/2014 Ate 19/08/2019
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/74821
Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/04/2014 Ate 05/04/2019
A Partir de: 17/11/2025 Até 26/11/2025

Processo N.:
Nome: (123103/1) FLAVIA ALVES DE AMORIM BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2020 Ate 20/03/2025
A Partir de: 06/03/2026 Até 15/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/78196
Nome: (69259/5) GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2013 Ate 19/03/2018
A Partir de: 02/02/2026 Até 11/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/78617
Nome: (90070/1) IZIS BATISTA ALVES CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/10/2013 Ate 28/10/2015
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/75960
Nome: (53343/7) JOAO CANDIDO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2020 Ate 27/08/2025
A Partir de: 12/11/2025 Até 21/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/77344
Nome: (124670/1) JULIANA FURQUIM RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/07/2019 Ate 04/07/2020
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/68197
Nome: (113094/1) LUCIANE MARIA CASSINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/03/2019 Ate 10/03/2024
A Partir de: 11/02/2026 Até 12/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/76162
Nome: (90054/1) MARCUS ANTONIO GODOY
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2015 Ate 29/08/2020
A Partir de: 22/10/2025 Até 20/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/78115
Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 30/01/2026 Até 08/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/78115
Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/75864
Nome: (58248/1) MARIA LUCIA PINHEIRO PERRI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/09/2020
A Partir de: 03/11/2026 Até 02/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/78348
Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/06/2018 Ate 08/06/2023
A Partir de: 20/11/2025 Até 29/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/75585
Nome: (108690/3) NEEMIAS LADEIA BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/01/2014 Ate 05/01/2019
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/77120
Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/09/2020 Ate 10/09/2025
A Partir de: 29/10/2025 Até 26/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/75874
Nome: (63756/1) ROBERIO CARLOS DE ABREU
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/01/2012 Ate 24/01/2017
A Partir de: 16/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/78760
Nome: (90127/1) ROMUALDO PRATA VIDAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/08/2015 Ate 28/08/2020
A Partir de: 12/01/2026 Até 26/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/77011
Nome: (81948/1) ROSILENE FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/04/2020 Ate 22/07/2020
A Partir de: 13/05/2026 Até 22/05/2026

Processo N.:
Nome: (110472/2) SANDRO ANDREY NOGUEIRA FRANCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/04/2020 Ate 25/06/2025
A Partir de: 30/12/2025 Até 28/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/77223
Nome: (80492/2) SIDINEIA PETRONI ZEFERINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/04/2011 Ate 04/04/2016
A Partir de: 21/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/76679
Nome: (118517/1) SIMONE FLORES SILVA BALDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/10/2014 Ate 24/10/2019
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/78129
Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/09/2005 Ate 18/09/2010
A Partir de: 15/11/2025 Até 29/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/75918
Nome: (110690/1) TANIA MARIA DE AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/12/2018 Ate 02/12/2023
A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1768696

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00749/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/59065
Nome: (117559/1) ACACIA RODRIGUES SILVA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/09/2009 Ate 07/09/2014
A Partir de: 17/11/2025 Até 01/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/85291
Nome: (114733/1) ANA PAULA SILVA DE FARIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/05/2014 Ate 11/05/2019
A Partir de: 07/05/2026 Até 05/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/87454
Nome: (131881/1) ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/07/2011 Ate 09/07/2016
A Partir de: 19/03/2026 Até 02/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1768697

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00750/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2025/76837
Nome: (120281/1) CLEUDETE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/12/2019 Ate 19/12/2024
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 27/10/2025 Ate 25/12/25

Processo N.: SES-PRO-2025/76741
Nome: (118490/1) ELAINE MARIA SANTOS DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/11/2014 Ate 10/11/2019
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 02/10/2025 Ate 30/11/25

Processo N.: SES-PRO-2025/78331
Nome: (97112/1) HELMI BENILDE NEDEL
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/02/2017 Ate 13/02/2022
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 05/01/2026 Ate 05/03/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1768698

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00751/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-REQ-2025/15487
Nome: (90046/1) AIRES SARTORI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2015 Ate 30/08/2020
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 01/06/2026 Ate 28/09/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1768699

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00752/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (87020/2) DANIEL FERREIRA DE PAULA
Quinquênio: 03/05/2019 Até 02/05/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (49028/7) GLAUCIA DA SILVA MACEDO
Quinquênio: 31/08/2020 Até 30/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (90520/1) LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBONINI
Quinquênio: 15/09/2020 Até 14/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (91203/1) MARIA REGINA BATISTA PEREIRA HIGINO DA COSTA
Quinquênio: 12/09/2020 Até 11/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (90139/1) MARIA SILVA DE SOUZA
Quinquênio: 04/09/2020 Até 03/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (59741/5) ROSANI ANDRADE SILVA
Quinquênio: 04/09/2020 Até 03/09/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1768700

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03122/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/95298
Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1768701

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00753/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (90601/1) SEBASTIANA TERTULIANA DE SIQUEIRA
Un. Adm: (924857) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 26/11/2025 Até 24/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1768702

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00072/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (257084/1) LEONARDO DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 14/07/2019 Ate 13/07/2024
A Partir de: 06/01/2026 Até 04/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1768658

ERMAT

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA

BOLETIM DE PESSOAL/ERMAT/00006/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Secretário de Estado do ERMAT em Brasília no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (140081/1) ADRIANA ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE NUNES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/01/2020 Ate 12/01/2025
A Partir de: 12/01/2026 Até 10/02/2026

Processo N.:
Nome: (127518/1) MARIANA DE OLIVEIRA BARROS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/01/2019 Ate 31/12/2023
A Partir de: 09/12/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Leonardo Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado do ERMAT em Brasília

Protocolo 1768637

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00345/2025

DE: 19/12/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 4/302/2025
Contratado: (275272/36) BRUNA BORGES DA VEIGA
CPF: ***.284.271-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 07/12/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 4/302/2025
Contratado: (275272/36) BRUNA BORGES DA VEIGA
CPF: ***.284.271-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 19/12/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 4/308/2025
Contratado: (355836/1) KAREN LARISSA XAVIER NUNES
CPF: ***.332.761-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 07/12/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 4/308/2025
Contratado: (355836/1) KAREN LARISSA XAVIER NUNES
CPF: ***.332.761-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 19/12/2025 Até 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1768620

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00754/2025
19/12/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/28018
Nome: (87468/6) TATIANE CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (205273) SUPERV DE EXPEDICAO E REGISTRO DE DIPLOMAS
A Partir de: 27/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1768638

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00755/2025
19/12/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (262460/5) ELENIZE VIEIRA FALCAO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 02/12/2025 Até 15/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1768639

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00756/2025
19/12/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (258134/1) ALCEU REINALDO WINCK
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205850) SUPERV DE TRANSPORTES
A Partir de: 10/12/2025 Até 23/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1768640

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00757/2025
19/12/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29959
Nome: (126515/1) CRISTIANA MOTTA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/11/2015 Ate 02/11/2020
A Partir de: 21/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29822
Nome: (75286/5) ELAIR DE CARVALHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 07/08/2016 Ate 06/08/2021
A Partir de: 05/11/2026 Até 04/12/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29822
Nome: (75286/5) ELAIR DE CARVALHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 07/08/2016 Ate 06/08/2021
A Partir de: 28/05/2026 Até 26/06/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29822
Nome: (75286/5) ELAIR DE CARVALHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 07/08/2016 Ate 06/08/2021
A Partir de: 05/12/2026 Até 19/12/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29822
Nome: (75286/5) ELAIR DE CARVALHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 07/08/2016 Ate 06/08/2021
A Partir de: 27/06/2026 Até 11/07/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29912
Nome: (133594/5) FLAVIA GARCIA PIRES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 20/03/2014 Ate 19/03/2019
A Partir de: 04/02/2026 Até 04/05/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29912
Nome: (133594/5) FLAVIA GARCIA PIRES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 20/03/2019 Ate 19/03/2024
A Partir de: 05/05/2026 Até 02/08/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29907
Nome: (253816/1) LUIZ CARLOS PIERONI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 19/03/2019 Ate 18/03/2024
A Partir de: 05/05/2026 Até 02/08/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29907
Nome: (253816/1) LUIZ CARLOS PIERONI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 19/03/2014 Ate 18/03/2019
A Partir de: 04/02/2026 Até 04/05/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29904
Nome: (114916/3) MARCOS PAULO DE MESQUITA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 22/09/2020 Ate 21/09/2025
A Partir de: 23/02/2026 Até 23/05/2026

Processo N.: UNEMAT-DIC-2025/106028
Nome: (86187/2) SONIA MARIA DE FREITAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/05/2020 Ate 01/05/2025
A Partir de: 14/12/2025 Até 23/12/2025

Processo N.: UNEMAT-DIC-2025/106028
Nome: (86187/2) SONIA MARIA DE FREITAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/05/2020 Ate 01/05/2025
A Partir de: 04/12/2025 Até 13/12/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29862
Nome: (116946/4) TARCIS ALVAN OLIVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 13/07/2015 Ate 12/07/2020
A Partir de: 23/02/2026 Até 23/05/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29908
Nome: (91243/5) UBIRAJARA MARTIN COELHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 22/09/2011 Ate 21/09/2016
A Partir de: 28/07/2026 Até 25/10/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29910
Nome: (91243/5) UBIRAJARA MARTIN COELHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 22/09/2016 Ate 21/09/2021
A Partir de: 28/10/2026 Até 26/11/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29910
Nome: (91243/5) UBIRAJARA MARTIN COELHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 22/09/2016 Ate 21/09/2021
A Partir de: 27/11/2026 Até 11/12/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29847
Nome: (94378/3) VANUSA BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 24/08/2016 Ate 23/08/2021
A Partir de: 21/09/2026 Até 19/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1768641

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00758/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (119041/2) ROBERTA LEAL RAYE CARGNIN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 16/08/2016 Ate 15/08/2021
A Partir de: 04/02/2026 Até 04/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1768747

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00098/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (228239/1) JANICE ALVES
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 28/02/2016 Ate 27/02/2021
A Partir de: 20/01/2026 Até 29/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1768625

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00053/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (91288/1) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (91278/1) MARLI DO NASCIMENTO
Un. Adm: (142182) DIR DE FISCALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1768607

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00110/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (250449/1) ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143782) GER DE REGISTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 09/12/2025 Até 29/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1768645

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00111/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (257360/1) ADRIANA RODRIGUES AMADOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 18/07/2019 Ate 17/07/2024
A Partir de: 24/11/2026 Até 08/12/2026

Processo N.:
Nome: (257360/1) ADRIANA RODRIGUES AMADOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 18/07/2019 Ate 17/07/2024
A Partir de: 14/07/2026 Até 23/07/2026

Processo N.:
Nome: (257360/1) ADRIANA RODRIGUES AMADOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 18/07/2019 Ate 17/07/2024
A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.:
Nome: (257360/1) ADRIANA RODRIGUES AMADOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 18/07/2019 Ate 17/07/2024
A Partir de: 09/04/2026 Até 18/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1768646

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00117/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (54424/1) LIGIA CAMARGO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/11/2015 Ate 31/10/2020
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.:
Nome: (54424/1) LIGIA CAMARGO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/11/2015 Ate 31/10/2020
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (54424/1) LIGIA CAMARGO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/11/2015 Ate 31/10/2020
A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1768644

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00706/2025 **DE:**
19/12/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/19239
Nome: (331853/1) MICHAEL DOUGHLAUS KRINDGES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (213691) UNID DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 16/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1768642

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00707/2025 **DE:**
19/12/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/19997
Nome: (226664/1) ADRIANA TAUHATA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 16/12/2026 Até 30/12/2026

Processo N.:
Nome: (140005/2) ALISSON LAURO SOUSA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 14/10/2016 Ate 13/10/2021
A Partir de: 07/07/2026 Até 21/07/2026

Processo N.:
Nome: (140005/2) ALISSON LAURO SOUSA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 14/10/2016 Ate 13/10/2021
A Partir de: 07/09/2026 Até 16/09/2026

Processo N.:
Nome: (140005/2) ALISSON LAURO SOUSA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 14/10/2016 Ate 13/10/2021
A Partir de: 07/04/2026 Até 21/04/2026

Processo N.:
Nome: (140005/2) ALISSON LAURO SOUSA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 14/10/2016 Ate 13/10/2021
A Partir de: 08/08/2026 Até 22/08/2026

Processo N.:
Nome: (140005/2) ALISSON LAURO SOUSA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 14/10/2016 Ate 13/10/2021
A Partir de: 03/03/2026 Até 17/03/2026

Processo N.:
Nome: (140005/2) ALISSON LAURO SOUSA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 14/10/2016 Ate 13/10/2021
A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20217
Nome: (130283/1) ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 20/07/2026 Até 03/08/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20217
Nome: (130283/1) ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20217
Nome: (130283/1) ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 30/09/2026 Até 09/10/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20217
Nome: (130283/1) ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 25/05/2026 Até 03/06/2026

Processo N.:
Nome: (130283/1) ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (236510/1) ARUAQUE LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 03/11/2016 Ate 02/11/2021
A Partir de: 20/05/2026 Até 03/06/2026

Processo N.:
Nome: (236510/1) ARUAQUE LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 03/11/2016 Ate 02/11/2021
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: Conforme INDEAMT-PRO-2025/20137
Nome: (227324/1) CAROLINE LEMES PEREIRA REGO BOURSCHEID
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 19/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20032
Nome: (95364/2) CRISTIANNE LINO FONTOURA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 27/01/2016 Ate 26/01/2021
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20032
Nome: (95364/2) CRISTIANNE LINO FONTOURA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 27/01/2016 Ate 26/01/2021
A Partir de: 30/09/2026 Até 09/10/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20032
Nome: (95364/2) CRISTIANNE LINO FONTOURA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 27/01/2016 Ate 26/01/2021
A Partir de: 23/11/2026 Até 07/12/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20032
Nome: (95364/2) CRISTIANNE LINO FONTOURA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 27/01/2016 Ate 26/01/2021
A Partir de: 03/11/2026 Até 17/11/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20204
Nome: (79898/1) CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 25/10/2015 Ate 24/10/2020
A Partir de: 16/11/2026 Até 15/12/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20213
Nome: (127475/1) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 04/01/2016 Ate 03/01/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.:
Nome: (137734/3) DANNIEL LIMA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 25/11/2016 Ate 24/11/2021
A Partir de: 14/07/2026 Até 23/07/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20188
Nome: (227291/1) DIVINO MACHADO CORREIA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 16/11/2026 Até 15/12/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20188
Nome: (227291/1) DIVINO MACHADO CORREIA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 17/08/2026 Até 15/09/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20188
Nome: (227291/1) DIVINO MACHADO CORREIA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 20/04/2026 Até 19/05/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20195
Nome: (265492/1) DOUGLAS LUIS ANDREOLLA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 25/09/2020 Ate 24/10/2025
A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20195
Nome: (265492/1) DOUGLAS LUIS ANDREOLLA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 25/09/2020 Ate 24/10/2025
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20195
Nome: (265492/1) DOUGLAS LUIS ANDREOLLA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 25/09/2020 Ate 24/10/2025
A Partir de: 23/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.:
Nome: (256806/1) ELIZABETH SAMPAIO DE FARIA VIEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/06/2019 Ate 22/06/2024
A Partir de: 14/12/2026 Até 23/12/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20166
Nome: (227473/1) FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20166
Nome: (227473/1) FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 18/01/2027 Até 27/01/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20166
Nome: (227473/1) FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 04/05/2026 Até 02/06/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20166
Nome: (227473/1) FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 02/02/2026 Até 11/02/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20166
Nome: (227473/1) FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 10/08/2026 Até 19/08/2026

Processo N.:
Nome: (63820/2) FILOGENIO DA ROCHA NETO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 25/11/2016 Ate 24/11/2021
A Partir de: 02/03/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:
Nome: (63820/2) FILOGENIO DA ROCHA NETO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 25/11/2016 Ate 24/11/2021
A Partir de: 05/10/2026 Até 14/10/2026

Processo N.:
Nome: (63820/2) FILOGENIO DA ROCHA NETO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 25/11/2016 Ate 24/11/2021
A Partir de: 15/10/2026 Até 24/10/2026

Processo N.:
Nome: (63820/2) FILOGENIO DA ROCHA NETO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 25/11/2016 Ate 24/11/2021
A Partir de: 03/08/2026 Até 12/08/2026

Processo N.:
Nome: (63820/2) FILOGENIO DA ROCHA NETO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 25/11/2016 Ate 24/11/2021
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.:
Nome: (63820/2) FILOGENIO DA ROCHA NETO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 25/11/2016 Ate 24/11/2021
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (116953/1) GILMAR ANTONIO DA GAMA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 15/09/2019 Ate 14/09/2024
A Partir de: 22/06/2026 Até 06/07/2026

Processo N.:
Nome: (116953/1) GILMAR ANTONIO DA GAMA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 15/09/2019 Ate 14/09/2024
A Partir de: 17/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (116953/1) GILMAR ANTONIO DA GAMA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 15/09/2019 Ate 14/09/2024
A Partir de: 18/05/2026 Até 01/06/2026

Processo N.:
Nome: (116953/1) GILMAR ANTONIO DA GAMA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 15/09/2019 Ate 14/09/2024
A Partir de: 14/09/2026 Até 28/09/2026

Processo N.:
Nome: (116953/1) GILMAR ANTONIO DA GAMA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 15/09/2019 Ate 14/09/2024
A Partir de: 22/04/2026 Até 06/05/2026

Processo N.:
Nome: (116953/1) GILMAR ANTONIO DA GAMA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 15/09/2019 Ate 14/09/2024
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20178
Nome: (227373/1) GIOVANA GONCALVES SOUZA MUNIZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20173
Nome: (130372/1) GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20173
Nome: (130372/1) GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20206
Nome: (226659/1) HENRIQUE ARAUJO MONTAGNER
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:
Nome: (126438/2) JACQUELINE LUCIA MARINA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024
A Partir de: 11/08/2026 Até 09/09/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20210
Nome: (226803/1) JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021
A Partir de: 04/01/2027 Até 13/01/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20210
Nome: (226803/1) JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20210
Nome: (226803/1) JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021
A Partir de: 23/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20189
Nome: (79841/1) JERONIMO GABRIEL DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/2015 Ate 22/10/2020
A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20212
Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/2015 Ate 22/10/2020
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20212
Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/2015 Ate 22/10/2020
A Partir de: 01/10/2026 Até 15/10/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20212
Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/2015 Ate 22/10/2020
A Partir de: 13/08/2026 Até 27/08/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20159
Nome: (226802/1) LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20159
Nome: (226802/1) LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20159
Nome: (226802/1) LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021
A Partir de: 18/06/2026 Até 27/06/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20159
Nome: (226802/1) LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021
A Partir de: 01/10/2026 Até 10/10/2026

Processo N.: Conforme INDEAMT-PRO-2025/20176
Nome: (79487/1) LEIMAR DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 07/04/2015 Ate 06/04/2020
A Partir de: 27/08/2026 Até 05/09/2026

Processo N.: Conforme INDEAMT-PRO-2025/20176
Nome: (79487/1) LEIMAR DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 07/04/2015 Ate 06/04/2020
A Partir de: 17/08/2026 Até 26/08/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20176
Nome: (79487/1) LEIMAR DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 07/04/2015 Ate 06/04/2020
A Partir de: 01/06/2026 Até 10/06/2026

Processo N.: CONFORME INDEAMT-PRO-2025/20179
Nome: (127471/1) LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 10/01/2016 Ate 09/01/2021
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20218
Nome: (244842/2) LIDIANI CARLA ZERWES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 31/01/2014 Ate 30/01/2019
A Partir de: 04/01/2027 Até 02/02/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20180
Nome: (79544/1) LUIZ ARMANDO FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 02/02/2009 Ate 01/02/2014
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.:
Nome: (220878/3) LUIZ CARLOS FERNANDES MACEDO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 22/11/2017 Ate 21/11/2022
A Partir de: 21/09/2026 Até 05/10/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20146
Nome: (252766/1) LUIZ GUSTAVO DE MORAES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 24/01/2014 Ate 23/01/2019
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.:
Nome: (93602/4) PEDRO GETULIO DE MORAES FILHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 09/07/2018 Ate 08/07/2023
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20186
Nome: (226657/1) RAFAEL VINICIUS DUARTE LISSNER
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20186
Nome: (226657/1) RAFAEL VINICIUS DUARTE LISSNER
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20186
Nome: (226657/1) RAFAEL VINICIUS DUARTE LISSNER
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20200
Nome: (127466/1) RICARDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 09/01/2016 Ate 08/01/2021
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20200
Nome: (127466/1) RICARDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 09/01/2016 Ate 08/01/2021
A Partir de: 14/05/2026 Até 23/05/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20200
Nome: (127466/1) RICARDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 09/01/2016 Ate 08/01/2021
A Partir de: 28/12/2026 Até 11/01/2027

Processo N.:
Nome: (237080/1) ROBSON FREIRE DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 12/12/2016 Ate 11/12/2021
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (237080/1) ROBSON FREIRE DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 12/12/2016 Ate 11/12/2021
A Partir de: 21/10/2026 Até 30/10/2026

Processo N.:
Nome: (237080/1) ROBSON FREIRE DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 12/12/2016 Ate 11/12/2021
A Partir de: 24/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.:
Nome: (237080/1) ROBSON FREIRE DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 12/12/2016 Ate 11/12/2021
A Partir de: 18/05/2026 Até 27/05/2026

Processo N.:
Nome: (237080/1) ROBSON FREIRE DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 12/12/2016 Ate 11/12/2021
A Partir de: 22/06/2026 Até 01/07/2026

Processo N.:
Nome: (237080/1) ROBSON FREIRE DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 12/12/2016 Ate 11/12/2021
A Partir de: 03/08/2026 Até 12/08/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20161
Nome: (109819/1) ROSELI DIVINO COSTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/01/2017 Ate 31/12/2021
A Partir de: 01/10/2026 Até 10/10/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20175
Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 02/12/2016 Ate 01/12/2021
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20175
Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 02/12/2016 Ate 01/12/2021
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20175
Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 02/12/2016 Ate 01/12/2021
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.:
Nome: (97823/2) SUIZE SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 23/07/2019 Ate 22/07/2024
A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20184
Nome: (227250/1) UILTON SMANIOTTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 23/07/2026 Até 06/08/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20167
Nome: (79767/1) VALMIR FALCAO DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/2015 Ate 22/10/2020
A Partir de: 23/07/2026 Até 01/08/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20190
Nome: (226878/1) VANDINEY FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20190
Nome: (226878/1) VANDINEY FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20209
Nome: (225828/1) VERTON SILVA MARQUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 04/10/2015 Ate 03/10/2020
A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20209
Nome: (225828/1) VERTON SILVA MARQUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 04/10/2015 Ate 03/10/2020
A Partir de: 08/06/2026 Até 22/06/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20209
Nome: (225828/1) VERTON SILVA MARQUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 04/10/2015 Ate 03/10/2020
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20209
Nome: (225828/1) VERTON SILVA MARQUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 04/10/2015 Ate 03/10/2020
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20209
Nome: (225828/1) VERTON SILVA MARQUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 04/10/2015 Ate 03/10/2020
A Partir de: 10/08/2026 Até 19/08/2026

Processo N.: CONFORME INDEAMT-PRO-2025/20164
Nome: (59997/3) YURI REICHMANN SASSI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 22/04/2016 Ate 21/04/2021
A Partir de: 18/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20164
Nome: (59997/3) YURI REICHMANN SASSI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 22/04/2016 Ate 21/04/2021
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20164
Nome: (59997/3) YURI REICHMANN SASSI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 22/04/2016 Ate 21/04/2021
A Partir de: 03/11/2026 Até 12/11/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20164
Nome: (59997/3) YURI REICHMANN SASSI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 22/04/2016 Ate 21/04/2021
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20164
Nome: (59997/3) YURI REICHMANN SASSI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 22/04/2016 Ate 21/04/2021
A Partir de: 15/04/2026 Até 24/04/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20164
Nome: (59997/3) YURI REICHMANN SASSI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 22/04/2016 Ate 21/04/2021
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20164
Nome: (59997/3) YURI REICHMANN SASSI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 22/04/2016 Ate 21/04/2021
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00318/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (234586/1) MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266
Substituído: (70135/1) JULIANO CHIROLI
Un. Adm: (226033) CORREG GERAL DO DETRAN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1768605

PORTARIA/DETRAN/00319/2025 DE: 19/12/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (129252/3) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES
A Partir de: 27/10/2025 Até 25/11/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (246679/2) DANILO VIEIRA DA CRUZ
Un. Adm: (102601) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Processo N.:
Nome: (225704/1) ANTONIA ANA SAMPAIO DE ANCHIETA
A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (22510/3) EDDIE METELLO DE SIQUEIRA
Un. Adm: (103365) 5 VARZEA GRANDE

Processo N.:
Nome: (135993/34) SILVIA CRISTINA RAMOS COMIM FRANCA
A Partir de: 25/11/2025 Até 09/12/2025
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (308509/1) LILIAN MAGALHAES DA SILVA
Un. Adm: (155845) 57 SAPEZAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1768606

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00733/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (123783/2) MAILTON LOURENCO PEREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103349) 4 CACERES
A Partir de: 16/12/2025 Até 15/03/2026

Processo N.:
Nome: (225628/1) STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155446) 27 PONTES E LACERDA
A Partir de: 08/12/2025 Até 12/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1768631

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00734/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:
Nome: (256583/1) JOSE MARCIO LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103349) 4 CACERES
A Partir de: 03/12/2025 Até 16/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1768632

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00735/2025 DE:
19/12/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A ADOTANTE

Processo N.:
Nome: (126939/6) CELIO ROBERTO DA SILVA LEMOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184128) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AGENCIA
DE SINOP
A Partir de: 16/12/2025 Até 09/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1768633

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00736/2025 **DE:**
19/12/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (234589/7) DANIELA CORDOVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 14/05/2018 Ate 13/05/2023
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026

Processo N.:
Nome: (273800/1) GILIA AMARAL MOURA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 06/02/2017 Ate 05/02/2022
A Partir de: 30/11/2026 Até 09/12/2026

Processo N.:
Nome: (273800/1) GILIA AMARAL MOURA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 06/02/2017 Ate 05/02/2022
A Partir de: 10/12/2026 Até 19/12/2026

Processo N.:
Nome: (225617/1) JULIO CEZAR MASSAIA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020
A Partir de: 03/11/2026 Até 12/11/2026

Processo N.:
Nome: (127743/2) KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13
Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020
A Partir de: 28/09/2026 Até 12/10/2026

Processo N.:
Nome: (127743/2) KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13
Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.:
Nome: (267654/1) LEILA TORMES ZORZO ARRUDA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 11/01/2016 Ate 10/01/2021
A Partir de: 30/03/2026 Até 13/04/2026

Processo N.:
Nome: (256553/1) MANOELTO ALVES DOMINGOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019
A Partir de: 23/02/2026 Até 09/03/2026

Processo N.:
Nome: (139121/1) MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 24/07/2012 Ate 23/07/2017
A Partir de: 23/07/2026 Até 01/08/2026

Processo N.:
Nome: (225305/3) VANUZA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 13/08/2020 Ate 12/08/2025
A Partir de: 17/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1768634

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00737/2025 **DE:**
19/12/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (248732/1) ELIAS SPOTTE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/06/2018
A Partir de: 02/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (248732/1) ELIAS SPOTTE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/06/2018
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1768635

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00738/2025 **DE:**
19/12/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: DETRAN-REQ-2024/0159
Nome: (248446/1) MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS NEVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 21/07/2018 Ate 20/07/2023
A Partir de: 02/02/2026 Até 16/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1768636

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2024/06951
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/SEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA, NA SEMA-MT**”, a sessão foi finalizada no dia 10/12/2025, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	ITEM	UN	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA CNPJ: 01.657.467/0001-71	01	01	SV	70	R\$ 86,58	R\$ 6.060,60
		02	SV	10	R\$ 221,36	R\$ 2.213,60
		03	SV	3	R\$ 2.414,05	R\$ 7.242,15
		04	SV	2	R\$ 872,63	R\$ 1.745,26
		05	SV	2	R\$ 5.895,58	R\$ 11.791,16
		06	SV	70	R\$ 77,34	R\$ 5.413,80
		07	SV	140	R\$ 9,44	R\$ 1.321,60
		08	SV	6	R\$ 275,87	R\$ 1.655,22
		09	SV	30	R\$ 339,29	R\$ 10.178,70
		10	SV	1	R\$ 2.401,24	R\$ 2.401,24
		11	SV	30	R\$ 197,37	R\$ 5.921,10
		12	SV	70	R\$ 135,63	R\$ 9.494,10
		13	SV	70	R\$ 115,28	R\$ 8.069,60
		14	SV	100	R\$ 58,71	R\$ 5.871,00
		15	UN	1	R\$ 1.391,32	R\$ 1.391,32
		16	UN	1	R\$ 1.372,56	R\$ 1.372,56
		17	UN	1	R\$ 1.782,53	R\$ 1.782,53
		18	UN	6	R\$ 267,03	R\$ 1.602,18
		19	UN	200	R\$ 149,27	R\$ 29.854,00
		VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 115.381,72
	02	01	SV	100	R\$ 83,03	R\$ 8.303,00
		02	SV	10	R\$ 203,55	R\$ 2.035,50
		03	SV	4	R\$ 2.211,98	R\$ 8.847,92
		04	SV	4	R\$ 581,02	R\$ 2.324,08
		05	SV	2	R\$ 5.605,00	R\$ 11.210,00
		06	SV	100	R\$ 85,07	R\$ 8.507,00
		07	SV	200	R\$ 13,25	R\$ 2.650,00
		08	SV	6	R\$ 285,76	R\$ 1.714,56
		09	SV	30	R\$ 337,30	R\$ 10.119,00
		10	SV	2	R\$ 1.362,12	R\$ 2.724,24
		11	UN	40	R\$ 177,08	R\$ 7.083,20
		12	UN	100	R\$ 119,41	R\$ 11.941,00
		13	UN	100	R\$ 99,58	R\$ 9.958,00
		14	UN	200	R\$ 50,70	R\$ 10.140,00
		15	UN	2	R\$ 560,07	R\$ 1.120,14
		16	UN	2	R\$ 541,31	R\$ 1.082,62
		17	UN	2	R\$ 595,03	R\$ 1.190,06
		18	UN	6	R\$ 177,97	R\$ 1.067,82
		19	UN	160	R\$ 163,95	R\$ 26.232,00
		VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 128.250,14

03	01	SV	70	R\$ 88,89	R\$ 6.222,30
	02	SV	10	R\$ 199,99	R\$ 1.999,90
	03	SV	3	R\$ 2.185,00	R\$ 6.555,00
	04	SV	2	R\$ 993,69	R\$ 1.987,38
	05	SV	2	R\$ 5.872,90	R\$ 11.745,80
	06	SV	70	R\$ 89,56	R\$ 6.269,20
	07	SV	140	R\$ 15,55	R\$ 2.177,00
	08	SV	6	R\$ 279,82	R\$ 1.678,92
	09	SV	30	R\$ 347,99	R\$ 10.439,70
	10	SV	1	R\$ 2.188,04	R\$ 2.188,04
	11	SV	30	R\$ 198,17	R\$ 5.945,10
	12	SV	70	R\$ 133,05	R\$ 9.313,50
	13	SV	70	R\$ 105,44	R\$ 7.380,80
	14	SV	100	R\$ 67,26	R\$ 6.726,00
	15	UN	1	R\$ 1.593,19	R\$ 1.593,19
	16	UN	1	R\$ 1.574,44	R\$ 1.574,44
	17	UN	1	R\$ 1.972,53	R\$ 1.972,53
	18	UN	6	R\$ 251,20	R\$ 1.507,20
	19	UN	200	R\$ 162,14	R\$ 32.428,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$ 119.704,00
04	01	SV	50	R\$ 85,21	R\$ 4.260,50
	02	SV	5	R\$ 327,89	R\$ 1.639,45
	03	SV	2	R\$ 2.260,56	R\$ 4.521,12
	04	SV	2	R\$ 824,72	R\$ 1.649,44
	05	SV	1	R\$ 4.792,69	R\$ 4.792,69
	06	SV	50	R\$ 84,75	R\$ 4.237,50
	07	SV	3	R\$ 464,48	R\$ 1.393,44
	08	SV	15	R\$ 354,82	R\$ 5.322,30
	09	SV	1	R\$ 2.017,74	R\$ 2.017,74
	10	SV	20	R\$ 192,39	R\$ 3.847,80
	11	SV	50	R\$ 141,40	R\$ 7.070,00
	12	SV	50	R\$ 99,11	R\$ 4.955,50
	13	SV	100	R\$ 53,31	R\$ 5.331,00
	14	UN	1	R\$ 1.517,83	R\$ 1.517,83
	15	UN	1	R\$ 1.502,08	R\$ 1.502,08
	16	UN	1	R\$ 1.891,61	R\$ 1.891,61
	17	UN	3	R\$ 506,93	R\$ 1.520,79
	18	UN	80	R\$ 157,04	R\$ 12.563,20
	19	UN	100	R\$ 17,88	R\$ 1.788,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 04				R\$ 71.821,99
05	01	SV	35	R\$ 107,85	R\$ 3.774,75
	02	SV	5	R\$ 289,40	R\$ 1.447,00
	03	SV	2	R\$ 2.482,16	R\$ 4.964,32
	04	SV	2	R\$ 848,21	R\$ 1.696,42
	05	SV	1	R\$ 6.269,64	R\$ 6.269,64
	06	SV	35	R\$ 103,64	R\$ 3.627,40
	07	SV	3	R\$ 463,88	R\$ 1.391,64
	08	SV	15	R\$ 368,98	R\$ 5.534,70
	09	SV	1	R\$ 2.134,85	R\$ 2.134,85
	10	SV	30	R\$ 204,29	R\$ 6.128,70
	11	SV	35	R\$ 175,50	R\$ 6.142,50
	12	SV	35	R\$ 124,61	R\$ 4.361,35
	13	UN	100	R\$ 67,44	R\$ 6.744,00
	14	UN	1	R\$ 1.539,76	R\$ 1.539,76
	15	UN	1	R\$ 1.521,00	R\$ 1.521,00
	16	UN	1	R\$ 1.901,00	R\$ 1.901,00
	17	UN	3	R\$ 435,27	R\$ 1.305,81
	18	UN	80	R\$ 183,61	R\$ 14.688,80
	19	UN	70	R\$ 22,70	R\$ 1.589,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 05				R\$ 76.762,64

06	01	UN	150	R\$ 213,61	R\$ 32.041,50
	02	UN	200	R\$ 139,04	R\$ 27.808,0
	03	UN	100	R\$ 49,25	R\$ 4.925,00
	04	UN	50	R\$ 75,50	R\$ 3.775,00
	05	UN	50	R\$ 92,36	R\$ 4.618,00
	06	UN	50	R\$ 78,46	R\$ 3.923,00
	07	UN	4	R\$ 272,30	R\$ 1.089,20
	08	UN	2	R\$ 5.576,40	R\$ 11.152,80
	09	UN	50	R\$ 115,27	R\$ 5.763,50
	10	UN	10	R\$ 338,05	R\$ 3.380,50
	11	UN	100	R\$ 24,74	R\$ 2.474,00
	12	UN	2	R\$ 1.939,24	R\$ 3.878,48
	13	UN	100	R\$ 218,86	R\$ 21.886,00
	14	UN	55	R\$ 637,02	R\$ 35.036,10
	15	UN	24	R\$ 1.240,02	R\$ 29.760,48
	16	UN	300	R\$ 193,88	R\$ 58.164,00
	17	UN	200	R\$ 171,95	R\$ 34.390,00
	18	UN	4	R\$ 2.095,66	R\$ 8.382,64
	19	UN	4	R\$ 519,45	R\$ 2.077,80
	20	UN	100	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
	21	UN	50	R\$ 525,68	R\$ 26.284,00
	22	UN	50	R\$ 513,37	R\$ 25.668,50
	23	UN	10	R\$ 353,05	R\$ 3.530,50
	24	UN	2	R\$ 6.076,38	R\$ 12.152,76
	25	UN	70	R\$ 247,16	R\$ 17.301,20
VALOR TOTAL DO LOTE 06				R\$ 380.957,96	
07	01	UN	25	R\$ 110,94	R\$ 2.773,50
	02	UN	2	R\$ 719,14	R\$ 1.438,28
	03	UN	1	R\$ 2.916,50	R\$ 2.916,50
	04	UN	2	R\$ 803,69	R\$ 1.607,38
	05	UN	25	R\$ 118,04	R\$ 2.951,00
	06	UN	25	R\$ 42,97	R\$ 1.074,25
	07	UN	10	R\$ 382,83	R\$ 3.828,30
	08	UN	2	R\$ 670,25	R\$ 1.340,50
	09	UN	2	R\$ 650,75	R\$ 1.301,50
	10	UN	1	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00
	11	UN	50	R\$ 193,41	R\$ 9.670,50
	12	UN	30	R\$ 151,31	R\$ 4.539,30
VALOR TOTAL DO LOTE 07				R\$ 35.436,01	
08	01	UN	50	R\$ 95,74	R\$ 4.787,00
	02	UN	5	R\$ 355,11	R\$ 1.775,55
	03	UN	2	R\$ 2.470,00	R\$ 4.940,00
	04	UN	2	R\$ 839,31	R\$ 1.678,62
	05	UN	1	R\$ 6.251,83	R\$ 6.251,83
	06	UN	50	R\$ 95,39	R\$ 4.769,50
	07	UN	3	R\$ 457,94	R\$ 1.373,82
	08	UN	15	R\$ 359,86	R\$ 5.397,90
	09	UN	1	R\$ 2.096,03	R\$ 2.096,03
	10	UN	20	R\$ 232,59	R\$ 4.651,80
	11	SV	50	R\$ 148,96	R\$ 7.448,00
	12	SV	50	R\$ 119,41	R\$ 5.970,50
	13	UN	100	R\$ 67,26	R\$ 6.726,00
	14	UN	1	R\$ 1.521,94	R\$ 1.521,94
	15	UN	1	R\$ 1.265,69	R\$ 1.265,69
	16	UN	1	R\$ 1.560,86	R\$ 1.560,86
	17	UN	3	R\$ 429,33	R\$ 1.287,99
	18	UN	80	R\$ 163,40	R\$ 13.072,00
	19	UN	100	R\$ 33,22	R\$ 3.322,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08				R\$ 79.897,03	

09	01	SV	70	R\$ 83,28	R\$ 5.829,60
	02	SV	10	R\$ 160,80	R\$ 1.608,00
	03	SV	3	R\$ 2.251,76	R\$ 6.755,28
	04	SV	2	R\$ 679,00	R\$ 1.358,00
	05	SV	2	R\$ 5.699,64	R\$ 11.399,28
	06	SV	70	R\$ 85,66	R\$ 5.996,20
	07	SV	140	R\$ 13,60	R\$ 1.904,00
	08	SV	6	R\$ 214,75	R\$ 1.288,50
	09	SV	30	R\$ 327,01	R\$ 9.810,30
	10	SV	1	R\$ 1.638,65	R\$ 1.638,65
	11	SV	30	R\$ 185,09	R\$ 5.552,70
	12	SV	70	R\$ 126,23	R\$ 8.836,10
	13	SV	70	R\$ 104,92	R\$ 7.344,40
	14	SV	100	R\$ 58,12	R\$ 5.812,00
	15	UN	1	R\$ 1.201,32	R\$ 1.201,32
	16	UN	1	R\$ 1.182,56	R\$ 1.182,56
	17	UN	1	R\$ 1.450,03	R\$ 1.450,03
	18	UN	6	R\$ 185,89	R\$ 1.115,34
	19	UN	200	R\$ 138,26	R\$ 27.652,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09				R\$ 107.734,26	
10	01	SV	70	R\$ 78,20	R\$ 5.474,00
	02	SV	10	R\$ 125,18	R\$ 1.251,80
	03	SV	3	R\$ 2.093,42	R\$ 6.280,26
	04	SV	2	R\$ 500,87	R\$ 1.001,74
	05	SV	2	R\$ 5.415,00	R\$ 10.830,00
	06	SV	70	R\$ 80,57	R\$ 5.639,90
	07	SV	140	R\$ 11,05	R\$ 1.547,00
	08	SV	6	R\$ 194,72	R\$ 1.168,32
	09	SV	30	R\$ 315,14	R\$ 9.454,20
	10	SV	1	R\$ 1.395,86	R\$ 1.395,86
	11	SV	30	R\$ 173,22	R\$ 5.196,60
	12	SV	70	R\$ 106,97	R\$ 7.487,90
	13	SV	70	R\$ 100,70	R\$ 7.049,00
	14	SV	100	R\$ 50,63	R\$ 5.063,00
	15	UN	1	R\$ 845,07	R\$ 845,07
	16	UN	1	R\$ 826,31	R\$ 826,31
	17	UN	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
	18	UN	6	R\$ 126,52	R\$ 759,12
	19	UN	200	R\$ 154,29	R\$ 30.858,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10				R\$ 103.078,08	
TOTAL DE TODOS OS LOTES				R\$ 1.219.023,83	

Regane Maria Tenroller

Pregoeira

SEMA/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 007/2025, Processo nº . **SEMA-PRO-2024/06951**, que visa a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA, NA SEMA-MT**" nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2025.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA

Secretário Adjunto Executivo

Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

Protocolo 1768861

PORTARIA N. 1.922/2025/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550 de 27/11/2014 e de nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAR nº. 01/2025/SEMA, referente ao processo SEMA-PRO-2024/03872.01;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** pelas razões apresentadas, o prazo legal para conclusão dos trabalhos, concedendo **60 (sessenta) dias** com base no artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/2004 e suas alterações, a partir de 16 de outubro de 2025.

Art. 2º **Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2025.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1769067

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 111/2025

Processo n. PM-PRO-2023/04462- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção do posto de fiscalização e policiamento de trânsito, com implantação de cobertura metálica sobre a rodovia MT-130, no município de Paranatinga/MT. LOTE: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **JG ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ 40.812.975/0001-39, com valor de **R\$ 2.790.711,00** (dois milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e onze reais), resultando em 20,61% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 18 de dezembro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto. **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1768990

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. PM-PRO-2023/04462 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção do posto de fiscalização e policiamento de trânsito, com implantação de cobertura metálica sobre a rodovia MT-130, no município de Paranatinga/MT. LOTE: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 111/2025, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **JG ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ 40.812.975/0001-39, com valor de **R\$ 2.790.711,00** (dois milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e onze reais), resultando em 20,61% de desconto.. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 18 de dezembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1768993

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025/SESP-MT
PROCESSO/SIAG Nº: POLITEC-PRO-2025/00200

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025/SESP**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo laboratorial (ponteira, tubo de ensaio, microtubo, entre outros), impressão de pele e de identificação técnica para atender às demandas da POLITEC para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense e das unidades da POLITEC., com **vigência de 12 (doze) meses**.

GRUPO	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	21.707.794/0001-06	R\$ 158.000,00
2	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	25.149.750/0001-50	R\$ 83.990,00
3	COMERCIAL NPB DE MÁQUINAS LTDA	45.641.170/0001-93	R\$ 2.459,70
4	PRIME CIENTIFICA LTDA	23.609.226/0001-90	R\$ 120.000,00
5	M.F. PASSAGLI LTDA	21.407.647/0001-02	R\$ 7.899,00
6	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	25.149.750/0001-50	R\$ 316.800,00
7	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 364.800,00
8	PRIME CIENTIFICA LTDA	23.609.226/0001-90	R\$ 121.000,00
9	FRACASSADO		
10	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	51.885.451/0001-94	R\$ 37.999,80
11	FRACASSADO		
12	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 82.419,63
13	SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA	58.752.460/0001-56	R\$ 46.668,60

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.342.036,73 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1769057

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 21/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos dos Processos SESP-PRO-2025/22761 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa RENAN JOVE DE AMORIM, inscrita no CNPJ Nº 62.452.632/0001-43, para aquisição de equipamento tecnológico (Workstations), para atender as demandas da Superintendência de Obras e Engenharia, no valor global de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1768956

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/SEJUS/MT

PROCESSO SIGADOC/SIAG: SEJUS-PRO-2025/03636

A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/SEJUS**, cujo objeto é Aquisição de materiais de expediente (como almofadas, envelopes, pastas, canetas, entre outros), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS).

GRUPO	EMPRESAS VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
4-5-7-8-10	CYAN PAPELARIA	20357366000120	R\$92.670,50
6-9-11-12-18	A.C. SILVA FANTICHEL	44225227000100	R\$133.523,13
15	LUASI PAPEIS E LIVROS	08371036000193	R\$51.339,50
6.1-14-16-16.1	SOALI COMERCIO LTDA	41585757000171	R\$104.599,00
3	SSG SOLUCOES LTDA	46973126000143	R\$27.939,00
1-2-11.1-13-17	MOTTIVA COMERCIO	20847096000135	R\$100.872,79
ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 510.943,92 (Quinhentos e dez mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).			

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/MT

Protocolo 1768958

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025/SEJUS/MT.
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, por sua autoridade competente, considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **DECLARA** a subsunção do caso concreto aos termos da Orientação Jurídico- Normativa nº 008/ CPPGE/2023, conforme os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo **SEJUS-PRO-2025/16966**, e **AUTORIZA** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO COM RODADA NO SIAG**, da empresa vencedora, BERTHOLDO COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 54.494.263/0001-23, para Aquisição de óculos de simulação dos efeitos de álcool e de maconha e Kit bafômetro para execução do Projeto “Juntos Pela Prevenção” para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS). no valor de, R\$ 20.643,92, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme tabela abaixo:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR
1-2-3	BERTHOLDO COMÉRCIO LTDA	54.494.263/0001-23	R\$ 20.643,92

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT

Protocolo 1769052

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado De Educação Cuiabá/MT, Coordenadoria de Alimentação Escolar **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar Município De Cáceres/MT Chamada Pública Nº 12/2025**. SEDUC-PRO-2025/170689 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Mirassol d'Oeste/MT**, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Pedro Galhardo, Madre Cristina, Boa Vista, 12 de outubro, João Campos Widal, Padre Tiago, Padre Jose de Anchieta do Município de Mirassol d'Oeste/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/ MT conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é incentivar a agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento dia 15 de janeiro de 2025, às 08 h e 30min Local da Sessão da Chamada Pública: na CDCE EE Padre Tiago, Rua Professor Odélio Barbosa da Silva nº 620, Centro, Mirassol d'Oeste Aquisição do Edital: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cáceres <http://drecaceres.com.br> ou podendo ser solicitado pelo E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br Telefone (s): 65 3233-1130 ou 3223-7537 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Janaina Rodrigues de Lara Cáceres/MT/2025.

Protocolo 1768734

Secretaria de Estado de Educação Cuiabá/MT, Coordenadoria de Alimentação Escolar **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar Município De Cáceres/MT Chamada Pública Nº 13/2025**. SEDUC-PRO-2025/170690 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Porto Esperidião/MT**, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Indígena Chiquitano do Município de Porto Esperidião/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é incentivar a agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento dia 22 de janeiro de 2025, às 10h e 00min Local da Sessão da Chamada Pública: na CDCE EEI Chiquitano, Terra Indígena Portal do Encantado, S/N, Zona Rural, Município de Porto Esperidião/MT Aquisição do Edital: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cáceres <http://drecaceres.com.br> ou podendo ser solicitado pelo E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br Telefone (s): 65 3233-1130 ou 3223-7537 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Janaina Rodrigues de Lara Cáceres/MT/2025.

Protocolo 1768735

Secretaria de Estado de Educação Cuiabá/MT, Coordenadoria de Alimentação Escolar Câmara de Negócios de Alimentação Escolar Município de Cáceres/MT Aviso de Chamada Pública Nº 11/2025 Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/170688 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais Escolas Estaduais Bento Alexandre dos Santos; Deputado Bertoldo Freire; Santa Rosa; Lourenço Peruchi; 15 de Junho e Miguel Barbosa do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 13 de janeiro de 2026, às 08 h e 30 min Local da Sessão da Chamada Pública: CDCE EE Deputado Padre José de Anchieta, Rua Pernambuco, nº 962, Centro de São José dos Quatro Marcos/MT Telefone (s): (65) 9.9924-3242 E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/site: https://drecaceres.com.br/ Presidente da Comissão da Chamada Pública: Janaina Rodrigues de Lara Cáceres/MT/2025.

Protocolo 1768737

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 023/2025, considerando o Parecer Referencial nº 2850/CPPGE/2022, considerando, também a Orientação Jurídico Normativa nº 008/CPPGE/2023 consubstanciado nas hipóteses do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, nos termos apresentados a seguir.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/177636**PARTES:**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEDUC/MT, CNPJ Nº 53.291.992/0001-10 e;
NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 27.981.389-0001-50

OBJETO: Aquisição de café em pó torrado e moído, tradicional, destinado a atender às demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT e de suas unidades desconcentradas.

Gestor: Rogério Melo Oliveira, CPF: xxx.273.xxx-xx;
Fiscal: Antony Joseph de Oliveira, CPF: xxx.324.xxx-xx;
Suplente do fiscal: Anelice Izabel Wisnieski dos Santos, CPF: xxx.015.xxx-xx.
Valor Total: R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta reais)

Cuiabá, 18 de dezembro 2025.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1768981

AVISO DE CONTINUIDADE - JULGAMENTO DA PROPOSTA

SEDUC-PRO-2025/85328 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2025/ SEDUC- "CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS NOVAS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT"

Após conclusão da análise dos documentos apresentados para o Grupo 2, na fase de julgamento da proposta, fica estabelecido que a sessão será retomada em 22 de dezembro de 2025, às 08h30min (horário local), via sistema SIAG.

Cuiabá, 18 dezembro de 2025.

Adrielen da S. Rondon
Agente de Contratação
SEDUC/MT

Protocolo 1769045

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 134/2025/SEDUC

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SEDUC/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024/SEDUC/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2025/180022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.950.056/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na confecção e distribuição de uniformes destinados a todos os estudantes matriculados nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Estadual Militar Dom Pedro II do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em 18/12/2025 e término em 18/12/2026.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: o valor total do presente contrato é de **R\$ 3.837.790,48** (Três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022/, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Gestor do Contrato: Iris Regina de Arruda
Fiscal Titular: Pedro Arthur Rech da Costa
Fiscal Suplente: Juliana Patrícia Miranda da Silva e Souza

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1768998

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024/SEDUC**ORIGEM:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/89322

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: INSTITUTO DE PSICOLOGIA E CONTROLE DO STRESS MARILDA EMMANUEL LIPP LTDA - CNPJ 71.755.177/0001-46

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do contrato a contratação de serviço especializado em saúde mental, denominado, SAÚDE MENTAL! UM NOVO OLHAR NA EDUCAÇÃO, para os profissionais da educação da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: o acréscimo ao Termo de Contrato nº 077/2024.

DO ACRÉSCIMO: O acréscimo representa um percentual de **24,29%** (vinte e quatro vírgulas vinte e nove por cento) do valor inicial contratado.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do contrato passará de R\$ 299.700,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais) para R\$ 372.484,29 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124, I, da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1525/2022, bem como o Parecer Jurídico nº. 3182/2025/SGAC/PGEMT.

Fiscal Gestor: Naiara Maria de Oliveira da Costa
Fiscal do Contrato: Roseli Barreto Coelho
Fiscal Suplente: Leurilainne da Silva Jacinto Azambuja

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1769061

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/SETASC
SETASC-PRO-2025/08382

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 159/2024/ GAB-SETASC/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bens e materiais para atendimento das necessidades operacionais e funcionais da nova Sede da SETASC: Mobiliários, equipamentos eletrônicos, artigos de decoração, materiais de limpeza e higienização, utensílios domésticos, máquinas, ferramentas, EPIs e equipamentos de comunicação, chegou ao fim, obtendo como resultado o que segue:

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)
VENCEDORA: FRACASSADO - Em razão de erro no sistema que prejudicou o envio das propostas.

LOTE 2 - MOBILIÁRIO EM GERAL - SOFA, PUFF E POLTRONAS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)
VENCEDORA: CL Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.
CNPJ: 51.594.613/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES (R\$)	
					UNIT	SUBTOTAL
1	SOFÁ - TIPO: FIXO ORGÂNICO; MATERIAL DA ESTRUTURA: MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO E FECHAMENTOS INTERNOS EM MADEIRA DE PINUS TRATADO E REFLORESTADO; ESTRUTURA: GRAMPOS DUPLOS DE AÇO GALVANIZADO E PERCINTAS ELÁSTICAS ITALIANAS, TENSIONADAS AUTOMATICAMENTE; REVESTIMENTO: TECIDO A DEFINIR (DA LINHA VELUDO); ASSENTO: MOLAS BONNEL E ESPUMA D30 SOFT DE ALTO PADRÃO; ENCOSTO: ESPUMA SOFT E FIBRA DE POLIÉSTER 100%; COR DA ESTRUTURA: MADEIRA NATURAL; CONTEM: CERTIFICADO CARB; DIMENSÕES APROXIMADAS: 210CM X 80CM X 82CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); COR DO REVESTIMENTO: A DEFINIR.	KONFORT NANTES	UND	3	3.187,00	9.561,00
2	PUFF - REVESTIMENTO: TECIDO POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE; MATERIAL: ESPUMA ERGONÔMICA E FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU); TIPO: MULTIUSO DOBRÁVEL (COLCHONETE); DIMENSÕES APROXIMADAS ABERTO: 180CM X 60CM X 10CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); DIMENSÕES APROXIMADAS FECHADO: 60CM X 60CM X 30CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); DENSIDADE: ESPUMA D33 SELADA E CERTIFICADA; VARIAÇÃO DE TAMANHO MÍNIMA E MÁXIMA ACEITÁVEL: 10CM PARA MAIS E 5CM MENOS.	PLUMATEX PUFF DOBRÁVEL	UND	11	239,00	2.629,00
3	POLTRONA - TIPO: ESTOFADA FIXA; TECIDO: LINHO; ESTRUTURA: MADEIRA DE EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO; ASSENTO: PERCINTAS ELÁSTICAS E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO: TECIDO A DEFINIR (DA LINHA LINHO); ESTOFADO: ESPUMA SOFT E FIBRA DE POLIÉSTER 100%; COR: A DEFINIR; DIMENSÕES APROXIMADAS: 78CM X 66CM X 83CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA).	MATRIX VENEZA	UND	34	730,00	24.820,00
4	POLTRONA - TECIDO: DE ALTA PERFORMANCE COM TECNOLOGIA REPELENTE A LIQUIDOS; BASE: FIXA; ESTRUTURA: DE MDF, SENDO FIBRAS DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE NO PRODUTO; ESTOFAMENTO: COM MOLAS HELICOIDAIS, E PERCINTAS ELÁSTICAS ITALIANAS, EM ESPUMA D28 SUPER SOFT RR + HIPERSOF;; PÉS: EM MADEIRA, OU EM PINTURA LAQUEADA; ALTURA: 0,75M; LARGURA: 0,64M; PROFUNDIDADE: 0,60M; ENCOSTO E ASSENTO: EM ESPUMA D28; PARAFUSOS: IMPORTADOS NÃO OXIDANTES.	MATRIX ZURIQUE	UND	14	1.089,00	15.246,00
					TOTAL:	52.256,00

LOTE 3 - MOBILIÁRIO EM GERAL - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)
VENCEDORA: CL Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.
CNPJ: 51.594.613/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES (R\$)	
					UNIT	SUBTOTAL
1	CADEIRAS GIRATÓRIAS DO TIPO ESTEIRINHA, COM BASE CROMADA, ENCOSTO E ASSENTOS REVESTIDOS EM COURINO DUBLADO COM REFORÇO INTERNO EM LONA NA COR PRETA, BRAÇO CROMADO COM FORRAÇÃO REMOVÍVEL (ZÍPER), MECANISMO RELAX COM TRAVA, ARANHA PIRÂMIDE 320MM CROMADA, PISTÃO CROMADO. RODÍZIOS PU ATÉ 110 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS. UNIDADE.	OR DESGIN OR3301	UND	40	706,00	28.240,00
2	CADEIRA - MATERIAL: POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO; TIPO: FIXA EMPILHÁVEL; LARGURA DO ASSENTO: 465 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 440 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 410 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 445 MM; ALTURA TOTAL: 820 MM; LARGURA TOTAL: 530 MM; PROFUNDIDADE TOTAL: 520 MM; INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: DESCRIÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.	VFLEZ PP 4 PÉS	UND	78	167,42	13.058,76
					TOTAL:	41.298,76

LOTE 4 - MOBILIÁRIO EM GERAL - MESAS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)

VENCEDORA: Prime Comércio e Consultoria em Licitações LTDA.

CNPJ: 58.643.068/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES (R\$)	
					UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	MESA - TIPO: LATERAL; FORMATO: ORGÂNICO; MATERIAL DO TAMPO: MADEIRA OU MDF; CONJUNTO: CONTENDO 3 (TRÊS) MESAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: P: 42CM X 42 CM X 44 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA); M: 42CM X 42CM X 52CM ((LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA); G: 42CM X 42CM X 60CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA); ESPESSURA DO TAMPO: ENTRE 24 A 25MM; MATERIAL DOS PÉS: MADEIRA MACIÇA OU MDF.	CCL	UND	2	812,00	1.624,00
2	MESA - TIPO: CENTRO; FORMATO: ORGÂNICO; MATERIAL DO TAMPO: MADEIRA OU MDF; CONJUNTO: CONTENDO 3 (TRÊS) MESAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: P: 65CM X 53 CM X 22 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA); M: 83CM X 71CM X 30CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA); G: 120CM X 83CM X 38CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA); ESPESSURA DO TAMPO: ENTRE 24 A 25MM; MATERIAL DOS PÉS: MADEIRA MACIÇA OU MDF.	CCL	UND	3	2.308,00	6.924,00
					TOTAL:	8.548,00

LOTE 5 - MOBILIÁRIO EM GERAL - CLAVICULÁRIO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)

VENCEDORA: Mottiva Comércio e Serviços LTDA.

CNPJ: 20.847.096/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES (R\$)	
					UNIT	SUBTOTAL
1	PORTA CHAVES - TIPO: CLAVICULÁRIO; CAPACIDADE: 60 CHAVES; MATERIAL: AÇO; PORTA: AÇO COM FECHADURA; INCLUSO: FUROS PARA FIXAÇÃO.	MAKEDA	UND	7	235,71	1.649,97
					Total:	1.649,97

LOTE 6 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ESTANTES (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)

VENCEDORA: FRACASSADO - Proposta com valor 30,94% acima do estimado.

LOTE 6.1 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ESTANTES (COTA RESERVA 25%)

VENCEDORA: FRACASSADO - Proposta com valor 30,94% acima do estimado.

LOTE 7 - ARTIGOS DE DECORAÇÃO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)

VENCEDORA: Prime Comércio e Consultoria em Licitações LTDA.

CNPJ: 58.643.068/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT	SUBTOTAL
1	VASO PARA PLANTAS - TIPO: DECORATIVO; MATERIAL: POLIETILENO 100% RECICLADO; FINALIDADE: PARA PLANTAS NATURAIS OU PERMANENTES; FORMATO: CONE; TIPO DE PINTURA: AUTOMOTIVA PU; COR: A DEFINIR; DIMENSÃO APROXIMADA: G: 70CM X 32CM X 39CM (ALTURA X BOCA X DIÂMETRO); M: 50CM X 32CM X 39CM (ALTURA X BOCA X DIÂMETRO); P: 31CM X 24CM X 39CM (ALTURA X BOCA X DIÂMETRO); VARIAÇÃO: MÍNIMA E MÁXIMA ACEITÁVEL: 5CM PARA MAIS E 3CM MENOS.	DECOR ECO	CONJ	14	361,00	5.054,00
2	PLANTA - TIPO: ARTIFICIAIS; MATERIAL: SILICONE; ESPÉCIE: ORQUÍDEA; VARIAÇÃO: MÍNIMA E MÁXIMA ACETÁVEL: 15CM PARA MAIS E 5CM MENOS.; MEDIDAS APROXIMADAS: 75 CM; COR: BRANCO.	MAMY	UND	18	49,00	882,00
3	BANDEJA - TIPO: RETANGULAR; FORMATO: RETANGULAR; ACOMPANHA: BASE ESPELHADA; DIMENSÃO APROXIMADA: 55CM X 50CM X 9CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); VARIAÇÃO: MÍNIMA E MÁXIMA ACEITÁVEL: 8CM PARA MAIS E 4CM MENOS; MATERIAL DA BANDEJA: MDF; MATERIAL DA ALÇA: AÇO CARBONO; COR DA ALÇA: DOURADA.	MB	UND	2	161,00	322,00
4	PRATO - MATERIAL: POLIETILENO (PLÁSTICO) 100% RECICLADO; APLICAÇÃO: VASO DE PLANTA; COR: A DEFINIR; FORMATO: REDONDO; ACOMPANHA: RODAS DE SILICONE; DIMENSÃO APROXIMADA: 30CM X 7CM (DIAMETRO X ALTURA); VARIAÇÃO: MÍNIMA E MÁXIMA ACETÁVEL: 05CM PARA MAIS E 3CM MENOS.	GROW	UND	42	43,00	1.806,00
5	VASO PARA PLANTAS - TIPO: DECORATIVO; MATERIAL: VIDRO; FINALIDADE: PARA PLANTAS ARTIFICIAIS E ARRANJOS DE FLORES; FORMATO: CONE; MEDIDAS APROXIMADAS: 5,5CM X 7,4 X 15CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); VARIAÇÃO: MÍNIMA E MÁXIMA ACEITÁVEL: 5CM PARA MAIS E 3CM MENOS.	HAUSKRAFT	UND	6	24,00	144,00
6	VASO PARA PLANTAS - TIPO: DECORATIVO; MATERIAL: VIDRO; FINALIDADE: PARA PLANTAS ARTIFICIAIS E ARRANJOS DE FLORES; DIMENSÃO APROXIMADA: 10 cm x 10 cm x 19 cm (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); VARIAÇÃO: MÍNIMA E MÁXIMA ACETÁVEL: 10CM PARA MAIS E 3CM MENOS.	HAUSKRAFT	UND	15	40,00	600,00
7	PLANTA - TIPO: ARTIFICIAIS; MATERIAL: SILICONE; FINALIDADE: DECORAÇÃO; ESPÉCIE: COSTELA DE ADÃO; VARIAÇÃO: MÍNIMA E MÁXIMA ACEITÁVEL: 15 CM PARA MAIS E 5 CM PARA MENOS; CONTEÚDO DO KIT: 10 PLANTAS ARTIFICIAIS; MEDIDAS APROXIMADAS: 60CM.	MAMY	KIT	5	54,00	270,00
8	PLANTA - TIPO: ARTIFICIAIS; MATERIAL: SILICONE; ESPÉCIE: BAMBU DA SORTE RETO; VARIAÇÃO: MÍNIMA E MÁXIMA ACETÁVEL: 15CM PARA MAIS E 5CM MENOS.; TAMANHO: HASTE GRANDE; MEDIDAS APROXIMADAS: 45 CM.	MAMY	UND	5	52,00	260,00
9	PLANTA - TIPO: ARTIFICIAIS; ESPÉCIE: PALMEIRA CHAMEADOREA; VARIAÇÃO: MÍNIMA E MÁXIMA ACEITÁVEL: 15 CM PARA MAIS E 5 CM PARA MENOS; MEDIDAS APROXIMADAS: 60CM; PORTE: PEQUENO.	MAMY	UND	11	35,00	385,00
10	VASO PARA PLANTAS - TIPO: DECORATIVO; MATERIAL: CIMENTO; FORMATO: ARREDONDADO; VARIAÇÃO: MÍNIMA E MÁXIMA ACETÁVEL: 15CM PARA MAIS E 5CM MENOS.; ACOMPANHA: PLANTA ARTIFICIAL (FOLHAGEM DE LÚPULO, ECHEVERIA VERMELHA OU CACTO); MATERIAL DAS PLANTAS: PLÁSTICO; MEDIDA APROXIMADA: 7CM X 11,3CM (LARGURA X ALTURA).	PARAMOUNT	UND	25	21,00	525,00
11	VASO PARA PLANTAS - TIPO: CACHEPOT; MATERIAL: VIDRO ESPELHADO; FINALIDADE: PARA PLANTAS ARTIFICIAIS E ARRANJOS DE FLORES; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSÃO APROXIMADA: 50CM X 35CM X 10CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); VARIAÇÃO: MÍNIMA E MÁXIMA ACEITÁVEL: 10CM PARA MAIS E 10CM MENOS.	PARAMOUNT	UND	18	295,00	5.310,00
12	POTE - TIPO: BOMBONIERE; MATERIAL: VIDRO; CAPACIDADE: 1,8L; UTILIZAÇÃO: CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS; DIMENSÃO APROXIMADA: 19CM X 19CM X 28CM. (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); VARIAÇÃO: MÍNIMA E MÁXIMA ACEITÁVEL: 10CM PARA MAIS E 3CM MENOS.	WICK	UND	15	51,00	765,00
					TOTAL:	16.323,00

LOTE 8 - MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)

VENCEDORA: A.C. Silva Fanticheli LTDA.

CNPJ: 44.225.227/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALORES (R\$)	
					UNIT	SUBTOTAL
1	CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA COM 04 UNIDADES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS CADA. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, MODELO DA TAMPA FRONTAL E SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO. NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA, 2,00 M DE LARGURA, SENDO VERMELHO (PLÁSTICO), AMARELO (METAL), VERDE (VIDRO), AZUL (PAPEL). COM SUPORTE E INSTALADO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. CONJUNTO.	GOEDERT	CONJ	5	548,000	2.740,00
2	LIXEIRA DE AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 20 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34X50CM. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	MOOD	UND	40	150,00	6.000,00
3	LIXEIRA - CAPACIDADE: 30 LITROS; MATERIAL: AÇO INOX; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM DIVISÓRIAS; TAMPA: BASCULANTE; DIMENSÃO APROXIMADA: 25CM X 63CM (DIAMETRO X ALTURA).	MOOD	UND	40	210,00	8.400,00
4	LIXEIRA - CAPACIDADE: 13 LITROS; MATERIAL: AÇO TELADO; CARACTERÍSTICAS: SEM TAMPA; COR: A DEFINIR; DIMENSÃO APROXIMADA: 23,5CM X 26,5CM (DIAMETRO X ALTURA); PINTURA: EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	MOOD	UND	500	49,37	24.685,00
5	KIT PARA BANHEIRO - MATERIAL: METAL CROMADO; CONTENDO: 06 PEÇAS, SENDO 1 SABONETEIRA DE PAREDE, 1 PORTA PAPEL HIGIÊNICO, 1 PORTA-SHAMPOO, 1 TOALHEIRO EM BARRA, 1 TOALHEIRO ARGOLA E 1 CABIDE; INCLUSO: MANUAL DE INSTRUÇÕES.	NOBRE	KIT	2	95,00	190,00
6	DISPENSER - FINALIDADE: PARA PAPEL HIGIÊNICO; COMPATIBILIDADE: PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 10CMX300/600M; MATERIAL FRENTE: PLÁSTICO ABS; MATERIAL BASE: STYRON; CARACTERÍSTICAS DO ABS: BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÃO APROXIMADA: 27,2CM X 14CM X 28,3CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); COR FRENTE: BRANCA; COR BASE: CINZA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE ABERTURA E TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO.	NOBRE	UND	30	28,00	840,00
7	DISPENSER - FINALIDADE: PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA; COR: BRANCO; CAPACIDADE: MÍNIMA APROXIMADA DE 700 FOLHAS; DIMENSÃO APROXIMADA: 24,5CM X 24,5CM X 12,8 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE ABERTURA E TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO; MATERIAL: PLÁSTICO; SISTEMA: MANUAL; VARIAÇÃO: MÍNIMA E MÁXIMA ACEITÁVEL DE 5CM PARA MAIS E 3CM MENOS.	NOBRE	UND	20	27,00	540,00
8	KIT PARA BANHEIRO - MATERIAL: CERÂMICA; CONTENDO: 01 PORTA SABONETE LÍQUIDO, 01 PORTA ESCOVA E 01 BANDEJA; MEDIDAS APROXIMADAS DO PORTA SABONETE LÍQUIDO: 8CM X 8CM X 17CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA; MEDIDAS APROXIMADAS DO PORTA ESCOVA: 8CM X 8CM X 12CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); MEDIDAS APROXIMADAS DA BANDEJA: 12 CM X 22 CM (COMPRIMENTO X LARGURA); CORES: CINZA OU BRANCO.	NOBRE	KIT	3	65,00	195,00
9	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA - MATERIAL: POLIPROPILENO; COM-PARTIMENTOS: 2 PRATELEIRAS E 1 BASE PARA BALDE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 116C X 57L X 100A; RODÍZIOS: SIM; BOCAL: COM TAMPA PARA FIXAÇÃO DE BOLSA COLETORA DE LIXO QUE SE ENCAIXA EM ILHOSES; COM: GANCHOS E PRESILHAS PARA FIXAR E TRANSPORTAR RODOS E VASSOURAS; ACOMPANHA: BOLSA EM VINIL COM ZÍPERES FRONTAIS E COM CAPACIDADE DE ATÉ 90L OU 50KG; ACOMPANHA AINDA: 01 BALDE ESPREMEDOR COM SISTEMA DE PRESSÃO DE 2 ÁGUAS COM NO MÍNIMO 30 LITROS, COM ALÇA, UM DRENO PARA ESCOAMENTO E QUATRO RODÍZIO (O CABO DO ESPREMEDOR PERMITE MUDANÇA DE POSIÇÃO PODENDO SER UTILIZADO POR DESTROS E CANHOTOS); ACESSÓRIOS: 1 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO ("CUIDADO - PISO MOLHADO"), 1 MOP ÚMIDO COM CABO, 1 MOP PÓ COM BASE LARGA E CABO E 1 PÁ COLETORA COM CABO LONGO.	NOBRE	UND	4	1.350,00	5.400,00
10	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA - MATERIAL: POLIPROPILENO; RODÍZIOS: SIM; CONTENDO: 01 CARRO BALDE, 01 ESPREMEDOR MOP, 01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE LIMPEZA (CUIDADO-PISO MOLHADO) E 01 ESFREGÃO TIPO MOP ÚMIDO; MATERIAL DO BALDE: PLÁSTICO RESISTENTE; MATERIAL DO CARRINHO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE DO BALDE: 50 LITROS; SISTEMA DO BALDE: SISTEMA DE DIVISÓRIA DE ÁGUA LIMPA E SUJA INJETADA NO PRÓPRIO BALDE E COM SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR.	NOBRE	UND	5	830,00	4.150,00
11	RASTELO - TIPO: VASSOURA DE JARDIM OU LEQUE; MEDIDA DO CABO: MÍNIMO 1,20 M; NÚMERO DE DENTES: ENTRE 20 A 26 DENTES; MATERIAL DO RASTELO: POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES APROXIMADAS: ENTRE 40 A 55 CM DE COMPRIMENTO; MATERIAL DO CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS DO CABO: TORNEADO RESISTENTE E LEVE.	PALISAD	UND	20	25,00	500,00
12	VASSOURÃO PARA LIMPEZA PESADA, TIPO GARI, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 37,5CM X 4,5 X 9CM, CERDAS DE PIÇAÇA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M. UNIDADE.	COMPEL	UND	20	30,00	600,00
13	RODO - MATERIAL: ALUMÍNIO; TAMANHO: 60 CM; CABO: ALUMÍNIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORRACHA DUPLA; IDENTIFICAÇÃO: DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	DSR	UND	20	33,00	660,00
TOTAL:						54.900,00

LOTE 9 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO - BEBEDOURO E MICRO-ONDAS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)

VENCEDORA: CL Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.

CNPJ: 51.594.613/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES (R\$)	
					UNIT	SUBTOTAL
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L EM INOX, COM 03 TORNEIRAS, 110VOLTS	REFRIGERAÇÃO NACIONAL BB 100L	UND	2	2.728,50	5.457,00
2	BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS, TIPO COLUNA. CONTROLADOR COM NÍVEIS DE TEMPERATURAS. 02 (DUAS) TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO (ÁGUA GELADA E NATURAL) DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINGADEIRA REMOVÍVEL. GABINETE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS MÍNIMAS: (A/L/P) 900MMX300MMX270MM. COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E BAIXO CONSUMO. GÁS ECOLÓGICO, TENSÃO 110 E/OU 220 VOLTS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	LIBELL MASTER CGA	UND	27	945,00	25.515,00
3	FORNO MICRO-ONDAS, COM CAPACIDADE 27 A 31 LITROS, 10 (DEZ) NÍVEIS DE POTÊNCIA, MÍNIMO 800 WATTS DE POTÊNCIA. TECLAS DIGITAIS, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, VOLTAGEM 127V, COR BRANCA OU PRATA, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	MIDEA MXSA24P1	UND	12	691,00	8.292,00
TOTAL:						39.264,00

LOTE 10 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO - FOGÃO INDUSTRIAL

VENCEDORA: DESERTO - Sem propostas

LOTE 11 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO - VENTILADOR DE PAREDE E LIQUIDIFICADOR (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)

VENCEDORA: CL Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.

CNPJ: 51.594.613/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES (R\$)	
					UNIT	SUBTOTAL
1	VENTILADOR DE PAREDE COM APROXIMADAMENTE 60 CM; OSCILANTE, COM GRADE PROTETORA, COM 03 (TRÊS) OU 04 (QUATRO) PÁS DE POLIURETANO, 03 (TRÊS) VELOCIDADES; 110/220 VOLTS, MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MÍNIMO EM CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE.	VENTISOL NEW PR	UND	22	285,14	6.273,08
2	LIQUIDIFICADOR - CAPACIDADE: MÍNIMA TOTAL DE 2,2 LITROS; POTENCIA: MÍNIMA DE 500W; TIPO: DOMÉSTICO; VELOCIDADE: 3 VELOCIDADES + PULSAR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINAS EM INOX, FILTRO EM INOX E FUNÇÃO AUTOLIMPEZA; MATERIAL DO COPO E DA BASE: POLIPROPILENO; COPO: DOSADOR COM TAMPA, TRANSPARENTE E BPA FREE; BASE: ANTIDERRAPANTE.	MONDIAL L99	UND	2	112,96	225,92
TOTAL:						6.499,00

LOTE 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO - ESCADAS

(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)

VENCEDORA: DESERTO - Sem propostas.

LOTE 13 - MATERIAL DE COPA E COZINHA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)

VENCEDORA: Prime Comércio e Consultoria em Licitações LTDA.

CNPJ: 58.643.068/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES (R\$)	
					UNIT	TOTAL ITEM
1	PRATO RASO EM PORCELANA BRANCA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 22 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	TRAMONTINA	UND	50	13,20	660,00
2	PRATO DE SOBREMESA; DE PORCELANA; NA COR BRANCA; MEDINDO 18,80 CM DE DIÂMETRO; E 2,30 CM DE ALTURA APROXIMADAMENTE. UNIDADE.	SCHIMIDTH	UND	50	11,10	555,00
3	AÇUCAREIRO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 250/350 GR, COM TAMPA, ACOMPANHA COLHER COMO ACESSÓRIO.	KEHOME	UND	5	21,00	105,00
4	COLHER - MATERIAL CABO: MADEIRA; APLICAÇÃO: COZINHA E REFEITORIOS; CUMPRIMENTO DO CABO: APROXIMADAMENTE 60 CM; CABO: LONGO.	YCASA	UND	15	27,00	405,00
5	BANDEJA GARÇOM REDONDA. MATERIAL POLIETILENO E BORRACHA. ANTI-DERRAPANTE. DIAMETRO 40 CM. UNIDADE	JG	UND	5	33,00	165,00
6	BULE - MATERIAL: ALUMINIO; CAPACIDADE: 5 LITROS; FINALIDADE: CAFÉ; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO CURTO; MODELO: COM TAMPA.	GLOBO	UND	5	120,00	600,00
TOTAL:						2.490,00

LOTE 14 - MAQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE LONGA DURAÇÃO - LIMPEZA EXTERNAS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA

ME/EPP/MEI)

VENCEDORA: DESERTO - Sem propostas

LOTE 15 - CARRINHOS DE TRANSPORTE DIVERSOS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)

VENCEDORA: DESERTO - Sem propostas

LOTE 16 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)

VENCEDORA: Prime Comércio e Consultoria em Licitações LTDA.

CNPJ: 58.643.068/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES (R\$)	
					UNIT	SUBTOTAL
1	CHAPEU BONÉ SOL PROTETOR DE NUCA (TAMBÉM CHAMADOS DE CHAPÉUS LEGIONÁRIOS, OU CHAPÉUS COM PROTEÇÃO), CONFECCIONADO EM TAMANHO ADULTO E COMPOSTO POR TRÊS GOMOS, SENDO A PARTE FRONTAL, ATRÁS E A TAMPA SUPERIOR, ALÉM É CLARO DE SUA CALDA DE PROTEÇÃO DE 25 CM DE ALTURA QUE SERVE PARA PROTEGER A NUCA E AS ORELHAS, CONTRA OS RAIOS SOLARES E DENTRE OUTRAS FUNÇÕES. TECIDO DE MICROFIBRA (100% POLIÉSTER) NA COR ESCOLHIDA C COM REGULADOR DE CORDÃO EM POLIÉSTER NA MESMA COR, E PINGENTE PLÁSTICO EM FORMATO OVAL PARA REGULAGEM DE TAMANHO NA COR TRANSPARENTE. BOTÕES DE PRESSÃO LATERAIS. IMPRESSÃO SILCADA OU BORDADA. OS CHAPÉUS SERÃO DA COR BEGE. UNIDADE.	JL	UND	50	24,00	1.200,00
2	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM ACRÍLICO, COM VISOR ANTI-EMBAÇANTE E ARMAÇÃO CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA, HASTES TIPO ESPÁTULA DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO, LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS, SISTEMA DE VENTILAÇÃO. RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DA LENTE. ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, COM CORDÃO DE SEGURANÇA. UNIDADE.	DELTA PLUS	UND	50	5,32	266,00
3	PROTETOR SOLAR HIPOALERGÊNICO FPS 60 LOÇÃO- NÃO COMEDOGÊNICO, MÍNIMO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA À ÁGUA E SUOR E 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA. COM APRESENTAÇÃO EM FRASCO ENTRE 100 A 120ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES (OU NO MÍNIMO PRAZO DE VALIDADE IGUAL A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. UNIDADE	NUTRIEX	UND	180	24,00	4.320,00
4	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO (PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. UNIDADE.	DANY	UND	180	27,00	4.800,00
5	CALÇA - COMPOSIÇÃO DO TECIDO: TACTEL (100% POLIAMIDA); MODELO: UNISSEX; BOLSOS FRONTAIS: FORRADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA; CÔS: COM ELÁSTICO EMBUTIDO E REBATIDO COM LARGURA DE 4 CM, REBATIDO COM MÁQUINA DE QUATRO AGULHAS; COR: A DEFINIR; TAMANHOS: A DEFINIR; FECHAMENTO: COSTURA LATERAL, ENTREPERNAS E GANCHO REALIZADAS EM OVERLOQUE; BARRA: ACABAMENTO EM OVERLOQUE APÓS DOBRA.	TOK 10	UND	180	48,88	8.798,40
6	CAMISA GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COM FILTRO SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 50 UV, TECNOLOGIA DRY FIT QUE NÃO RETÉM SUOR, SECAGEM RÁPIDA, TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, ANTIDODOR, CORES VIVAS E VIBRANTES, COM ESTAMPA DO GABINETE MILITAR SEM LIMITE DE CORES E ESCRITA (INCLUSO ARTE FORNECIDA PELO FABRICANTE E APROVADO PELO CONTRATANTE). PRODUZIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE IMPRESSÃO DIGITAL, CORTE A LASER E COSTURA REFORÇADA. TAMANHOS PP, P, M, G E GG UNISSEX. UNIDADE.	HEM	UND	180	38,00	6.840,00
7	CALÇADO DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS E BICO DE AÇO, CONFECCIONADA EM COURO, SOLADO EM POLIURETANO (PU) INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, PARA USO ELETRECISTA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL. TAMANHOS 34 A 44 CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO. PAR.	CARTOM	PAR	180	58,00	10.440,00
8	PERNEIRA DE SEGURANÇA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO (BIDIM DE NO MÍNIMO 3 MM) COM NO MÍNIMO 3 TALAS DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO FRONTAL E LATERAL, COSTURADAS ELETRONICAMENTE, FECHAMENTO COM TIRAS AJUSTÁVEIS PRESOS POR REBITES COM CATEM. MÚLTIPLAS CINTAS DE AJUSTE LATERAL PARA PROPORCIONAR UM AJUSTE SEGURO. UNIDADE.	DELTA	UND	10	28,00	280,00
TOTAL:						37.004,40

LOTE 17 - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - TV E SUPORTE (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)

VENCEDORA: CL Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.

CNPJ: 51.594.613/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT	VALORES (R\$)	
						SUBTOTAL	
1	SMART TV LED DE 58" A 60"; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K; TELA: FORMATO WIDESCREEN; CONEXÕES MÍNIMAS: HDMI: 3; USB: 2; ETHERNET (LAN): 1; WI-FI INTEGRADO E BLUETOOTH; ITENS INCLUSOS: CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, PILHAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	HQ HQS60NKHM	UND	3	2.942,00	8.826,00	
2	SMART TV - POLEGADAS: 85"; SISTEMA OPERACIONAL: PLATAFORMA PROPRIETÁRIA E NATIVA DA FABRICANTE, COM COMPATIBILIDADE COM OS PRINCIPAIS SERVIÇOS DE STREAMING (NETFLIX, PRIME VIDEO, DISNEY+, YOUTUBE), ESPELHAMENTO DE TELA E ASSISTENTES VIRTUAIS INTEGRADOS; TELA: QNED OU QLED COM TECNOLOGIA MINI LED; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840 X 2160 (4K UHD); PROCESSADOR DE IMAGEM: COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) PARA UPSCALING DE CONTEÚDO; FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 120HZ REAIS; CARATERISTICAS ADICIONAIS: SUPORTE A HDR; COMPATIBILIDADE: HDR10, HLG E DOLBY VISION OU EQUIVALENTE; RECURSOS DE CONECTIVIDADE: MÍNIMO DE 4 ENTRADAS HDMI, SENDO AO MENOS UMA COM SUPORTE A EARC E ALLM, MÍNIMO DE 2 PORTAS USB, BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR, WI-FI DUAL BAND COM SUPORTE A 802.11AC (OU SUPERIOR), ENTRADA DE REDE RJ-45; RECURSOS COMPLE-MENTARES: ESPELHAMENTO DE TELA (SMART VIEW, MIRACAST, OU SIMILAR), COMPATIBILIDADE COM COMANDOS DE VOZ VIA ASSISTENTE VIRTUAL INTEGRADO, CONVERSOR DIGITAL ISDB-T, TIMER PROGRAMÁVEL, MODO AMBIENTE, MODO GALERIA OU SIMILAR; ÁUDIO: POTÊNCIA MÍNIMA 20W RMS; COMPATIBILIDA-DE DO ÁUDIO: DOLBY ATMOS OU SIMILAR, RECURSO DE SOM ADAPTATIVO CONFORME AMBIENTE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110-240V); ACOMPANHA: CONTROLE REMOTO COM CARREGAMENTO INTELIGENTE.	SAMSUNG QN85Q7F	UND	3	12.877,00	38.631,00	
3	SUPORTE PARA TV - TIPO: DE PAREDE FIXO; MATERIAL: AÇO CARBONO; POLEGADAS: 85"; TRATAMENTO: ANTICORROSÃO E PINTURA ELETROESTÁTICA; ACOMPANHA: KIT INSTALAÇÃO; FIXAÇÃO: COMPATÍVEL COM PADRÃO VESA ATÉ 800X600MM; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 80 KG; DISTÂNCIA DA TV ATÉ A PAREDE: ATÉ 3 CM.	PROELETRONIC PQST-1584	UND	3	245,66	736,98	
TOTAL:						48.193,98	

LOTE 18 - TATAME (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)

VENCEDORA: Mottiva Comércio e Serviços LTDA.

CNPJ: 20.847.096/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT	VALORES (R\$)	
						SUBTOTAL	
1	TAPETE - TIPO: TATAME; COR: PRETO; DIMENSÃO: L 1,00M X C 1,00M X E 20MM; SUPERFÍCIE: TEXTURIZADA; MATERIAL: ESPUMA VINÍLICA ACETINADA - EVA; SISTEMA DE ENCAIXE: QUEBRA-CABE-ÇA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO	DUBFLEX	UND	350	59,63	20.870,50	
TOTAL:						20.870,50	

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

Marcos Alexandre Pereira Stocco

Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/SETASC
SETASC-PRO-2025/08382

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo e em consonância com a Portaria nº 159/2024/GAB-SETASC/MT, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o presente pregão, para todos os efeitos legais, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e do Art. 4º do Decreto Estadual 1.525/2022, o qual tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bens e materiais para atendimento das necessidades operacionais e funcionais da nova Sede da SETASC: Mobiliários, equipamentos eletrônicos, artigos de decoração, materiais de limpeza e higienização, utensílios domésticos, máquinas, ferramentas, EPIs e equipamentos de comunicação**, no valor total de R\$ 329.297,61 (trezentos e vinte e nove mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta e hum centavos) conforme disposto adiante:

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CL Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda. CNPJ: 51.594.613/0001-35	LOTE 2 - MOBILIÁRIO EM GERAL - SOFA, PUFF E POLTRONAS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)	52.256,00
	LOTE 3 - MOBILIÁRIO EM GERAL - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)	41.298,76
	LOTE 9 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO - BEBEDOURO E MICRO-ONDAS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)	39.264,00
	LOTE 11 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO - VENTILADOR DE PAREDE E LIQUIDIFICADOR (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)	6.499,000
	LOTE 17 - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - TV E SUPORTE (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)	48.193,98
Prime Comércio e Consultoria em Licitações LTDA. CNPJ: 58.643.068/0001-79	LOTE 4 - MOBILIÁRIO EM GERAL - MESAS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)	8.548,00
	LOTE 7 - ARTIGOS DE DECORAÇÃO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)	16.323,00
	LOTE 13 - MATERIAL DE COPA E COZINHA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)	2.490,00
	LOTE 16 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)	37.004,40
A.C. Silva Fanticheli LTDA CNPJ: 44.225.227/0001-00	LOTE 8 - MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)	54.900,00
Mottiva Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 20.847.096/0001-35	LOTE 5 - MOBILIÁRIO EM GERAL - CLAVICULÁRIO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)	1.649,97
	LOTE 18 - TATAME (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)	20.870,50

Cuiabá, 18 de dezembro de 2025.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Protocolo 1769068

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/SEAF/MT
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/SEAF)

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**, situada na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, s/n, 2º andar - Edifício CERES, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-050, Cuiabá - MT - CNPJ: 58.096.398/0001-91, neste ato representado pela Senhora Secretária de Estado de Agricultura Familiar, Sra. **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**, portadora do RG nº 40***74 DGPC - GO e inscrita no CPF nº ***.713.1**-5* , e as empresas **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA**, sediada na Fazenda Água Clara, s/n, Comunidade Quilombo e Tombador, Zona Rural, CEP 78.490-000, Município de Jangada - Mato Grosso, inscrita no CNPJ Nº 70.433.842/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **AYLON DAVID NEVES JUNIOR**, portador do RG nº 16***04* SEJSP/MT e inscrito no CPF nº ***.132.***-25, **BIOTEC- BIOTECNOLOGIAS PARA PRODUÇÃO ANIMAL LTDA**, sediada na Rua K, nº 55, casa nº 18, CEP:78035-415 - Barra do Pari - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ Nº 61.696.510/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDINEY DE MELO MARTINS**, portador do RG nº 280***64 - SESP-MT e inscrito no CPF nº ***.072.***-25, considerando o **Processo Administrativo SEAF-PRO-2025/04816**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2025/SEAF**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025/SEAF**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao art. 205 do Decreto n. 1.525/22, sendo que a renovação dos quantitativos encontra respaldo no § 8º acrescentado pelo Decreto n. 1.376/25.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de **PRORROGAR A VIGÊNCIA** da Ata de Registro de Preços nº 005/2025/SEAF, nos lotes abaixo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a renovação do quantitativo originalmente registrado na Ata de Registro de Preços.

LOTE 01 - EMBRIÕES - AMPLA CONCORRENCIA.				
Regiões: Noroeste e Norte Municípios: Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Juína, Juruena, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Rondolândia, Tabaporã, Alta Floresta, Apicacás, Carlinda, Colider, Guarantã do Norte, Itaúba, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaita, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.				
AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA - CNPJ 70.433.842/0001-12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	Contratação de Empresa para Executar Serviços de Transferência de Embriões Bovinos com Fornecimento de Embriões com as seguintes características: Embriões de bovinos da raça Girolando ½ sangue, produzidos com sêmen sexado de fêmea, transferidos em vacas ou novilhas receptoras, com confirmação de prenhez a partir de 60 dias após a transferência de embriões . As fêmeas bovinas doadoras de oócitos serão da raça Gir Leiteiro e deverão estar devidamente registradas no Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) e serem portadoras de Registro Genealógico Definitivo (RGD). As fêmeas doadoras de oócitos, da raça Gir Leiteiro, terão lactações próprias, acima 5.000 Kg de leite em 305 dias. Estas lactações terão controles oficiais realizados pela ABCZ - Associação Brasileira dos Criadores de Zebu e será obrigatório a apresentação da RIL (Relatório Individual de Leite) de cada doadora, emitido pela ABCZ. Os touros, doadores de sêmen, utilizados para a Fertilização in Vitro (FIV), deverão ser, de no mínimo 03 (três) touros diferentes, sendo 1/3 de doses de sêmen por reprodutor. O sêmen dos touros deverá ser sexado de fêmea. Os touros serão da raça Holandesa, puros, importados e deverão apresentar todas as características iguais ou acima das estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a partir de março/2024 (Critérios para emissão de Certificação Zootécnica para Importação de material genético de ruminantes), em consonância com o índice específico do país de origem do referido animal. Os touros deverão ser avaliados em provas não inferiores a provas não inferiores a agosto de 2024 pelo CDCB/ USDA ou equivalente DAIRYBULLS E INTERBULL. As provas dos touros devem ser anexadas na habilitação.	UND	750	R\$ 2.930,66
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.197.995,00 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais).				

LOTE 03 - EMBRIÕES - AMPLA CONCORRÊNCIA.				
Regiões Médio-Norte e Centro-Sul Municípios: Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Maringá, Nova Mutum, Nova Uiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, São José do Rio Claro, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul, Vera, Acorizal, Alto Paraguai, Arenápolis, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Cáceres, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Denise, Diamantino, Jangada, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Poconé, Porto Estrela, Rosário Oeste, Santo Afonso, Santo Antônio do Leverger, Tangará da Serra e Várzea Grande.				
BIOTEC-BIOTECNOLOGIAS PARA PRODUÇÃO ANIMAL LTDA - CNPJ 61.696.510/0001-30				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	Contratação de Empresa para Executar Serviços de Transferência de Embriões Bovinos com Fornecimento de Embriões com as seguintes características: Embriões de bovinos da raça Girolando ½ sangue, produzidos com sêmen sexado de fêmea, transferidos em vacas ou novilhas receptoras, com confirmação de prenhez após a transferência de embriões. As fêmeas bovinas doadoras de oócitos serão da raça Gir Leiteiro e deverão estar devidamente registradas no Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) e serem portadoras de Registro Genealógico Definitivo (RGD). As fêmeas doadoras de oócitos, da raça Gir Leiteiro, terão lactações próprias, acima 5.000 Kg de leite em 305 dias (podendo ser utilizada vacas ou novilhas desde que as mães possuam lactações que atinjam o valor acima). Estas lactações terão controles oficiais realizados pela ABCZ - Associação Brasileira dos Criadores de Zebu e será obrigatório a apresentação da RIL (Relatório Individual de Leite) de cada doadora, emitido pela ABCZ. Os touros, doadores de sêmen, utilizados para a Fertilização in Vitro (FIV), deverão ser, de no mínimo 03 (três) touros diferentes, sendo 1/3 de doses de sêmen por reprodutor. O sêmen dos touros deverá ser sexado de fêmea. Os touros serão da raça Holandesa, puros, importados e deverão apresentar todas as características iguais ou acima das estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a partir de março/2024 (Critérios para Emissão de Certificação Zootécnica para Importação de material genético de ruminantes), em consonância com o índice específico do país de origem do referido animal. Os touros deverão ser avaliados em provas não inferiores a agosto de 2024 pelo CDCB/ USDA ou equivalente DAIRYBULLS E INTERBULL. As provas dos touros devem ser anexadas na habilitação.	UND	150	R\$2.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais).				

LOTE 04 - EMBRIÕES - AMPLA CONCORRÊNCIA.				
Região Oeste Municípios: Araputanga, Campo Novo do Parecis, Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Curvelândia, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indaiá, Jauru, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Sapezal, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade.				
BIOTEC-BIOTECNOLOGIAS PARA PRODUÇÃO ANIMAL LTDA - CNPJ 61.696.510/0001-30				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	Contratação de Empresa para Executar Serviços de Transferência de Embriões Bovinos com Fornecimento de Embriões com as seguintes características: Embriões de bovinos da raça Girolando ½ sangue, produzidos com sêmen sexado de fêmea, transferidos em vacas ou novilhas receptoras, com confirmação de prenhez a partir de 60 dias após transferência. As fêmeas bovinas doadoras de oócitos serão da raça Gir Leiteiro e deverão estar devidamente registradas no Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) e serem portadoras de Registro Genealógico Definitivo (RGD). As fêmeas doadoras de oócitos, da raça Gir Leiteiro, terão lactações próprias, acima 5.000 Kg de leite em 305 dias. Estas lactações terão controles oficiais realizados pela ABCZ - Associação Brasileira dos Criadores de Zebu e será obrigatório a apresentação da RIL (Relatório Individual de Leite) de cada doadora, emitido pela ABCZ. Os touros, doadores de sêmen, utilizados para a Fertilização in Vitro (FIV), deverão ser, de no mínimo 03 (três) touros diferentes, sendo 1/3 de doses de sêmen por reprodutor. O sêmen dos touros deverá ser sexado de fêmea. Os touros serão da raça Holandesa, puros, importados e deverão apresentar todas as características iguais ou acima das estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a partir de março/2024 (Critérios para Emissão de Certificação Zootécnica para Importação de material genético de ruminantes), em consonância com o índice específico do país de origem do referido animal. Os touros deverão ser avaliados em provas não inferiores a agosto de 2024 pelo CDCB/ USDA ou equivalente DAIRYBULLS E INTERBULL. As provas dos touros devem ser anexadas na habilitação.	UND	750	R\$2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais).				

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.423.995,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES
2.1. Fica alterado o item 6.1. da Ata de Registro de Preços nº 005/2025/SEAF para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO
3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.
CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO
4.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto nº 1.525/2022.

Cuiabá - MT, data registrada digitalmente.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAF-MT
CONTRATANTE
(ORIGINAL ASSINADO)
AYLON DAVID NEVES JUNIOR
AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA
CONTRATADA
(ORIGINAL ASSINADO)
CLAUDINEY DE MELO MARTINS
BIOTEC- BIOTECNOLOGIAS PARA PRODUÇÃO ANIMAL LTDA
CONTRATADA

Protocolo 1768804

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025/INDEA-MT

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeada pela Portaria Conjunta n.º 069/2025/SEPLAGMT, publicada no Diário Oficial de 26/05/2025, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 003/2025/INDEA-MT, Processo Administrativo n.º INDEA-PRO-2025/15121**, o qual tem por objeto a Aquisição de bens permanentes, com armário alto, armário baixo, estante em aço e cadeiras longarinas para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme a seguir:

Grupos	Empresa	Valor Total	Situação
01	MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 177.000,00	HABILITADO
02	--	--	FRACASSADO
03	GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	R\$ 142.425,00	HABILITADO
03.1	MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 64.395,00	HABILITADO

Cuiabá, 17 de dezembro de 2025.

Analice Gomes Dourado
Pregoeira Oficial/INDEA
Portaria nº. 069/2025/SEPLAG-MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025/INDEA- MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do art. 145, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os Grupos 01, 03 e 03.1 e declarar **FRACASSADO** o Grupo 02 pertencente ao procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico n.º 003/2025/INDEA-MT**, Processo INDEAMT-PRO-2025/15121, que tem por objeto a Aquisição de bens permanentes, com armário alto, armário baixo, estante em aço e cadeiras longarinas para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com o Resultado de Licitação da Pregoeira Oficial da SEPLAG, nomeada pela Portaria Conjunta n.º 069/2025/SEPLAG-MT.

Grupos	Empresa	Valor Total	Situação
01	MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 177.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
02	--	--	FRACASSADO
03	GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	R\$ 142.425,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
03.1	MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 64.395,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT
(assinado via SIGADOC)

Protocolo 1768765

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1219/2025/MTPREV

O Diretor-Presidente da **Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 560, de 31 de dezembro de 2014 e nas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº 810, de 23 de dezembro de 2024, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização das contratações celebradas por representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento dos serviços, objeto do **Contrato Administrativo nº 026/2025/MTPREV**, conforme tabela a seguir:

	CONTRATADO/ Nº CONTRATO	OBJETO	VALOR TOTAL POR 12 MESES	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
MTPREV-PRO-2025/4166	Olmi Informática LTDA CNPJ: 00.789.321/0001-17	Aquisição de Eletrodoméstico -Umificador de Ar, para atender as demandas da Fundação Mato Grosso Previdência	R\$ 5.311,00	Joilson Ribeiro de Assis Matrícula: 264096	Maycon Lucian Rocha de Araujo Matrícula nº 342967	Lilian Márcia Cunha de Moraes Matrícula nº 342967

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos representantes da Administração neste ato designados.
§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a partir de **09/12/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida
Diretor-Presidente- Em Substituição
Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV
(Original assinado digitalmente)

Protocolo 1768742



mt.gov.br

ESTÁ MUITO MELHOR VIVER EM MATO GROSSO

COM A DUPLICAÇÃO DA BR-163



130 KM DE DUPLICAÇÃO JÁ ENTREGUES
(do Posto Gil, passando por Nova Mutum)



Governo de Mato Grosso

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 118/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

Matrícula/vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Nota
Analista Administrativo L 10052			
243765/001	Lylyane Gabrielle De Souza Sebalho Queiroz	08/11/2024 a 07/11/2025	100,00
Analista Desenv Econ Social L 10050			
128362/005	João Luiz De Lima Moraes	03/11/2024 a 02/11/2025	99,33

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 1768567

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº 013/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI, publicada no Diário Oficial de 13/03/2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico IXI4/PGE/202S, Processo Administrativo n.º PGE-PRO-2025/07720, o qual tem por objeto a “Aquisição de equipamentos e contratação de serviços para implementação de controle de ocesso e segurança potrimoniol no Procuradoria Geral do Estado de IVlato Grosso”, conforme a seguir:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
ÚNICO	SCJ SEGURANÇA DIGITAL LTDA	R\$ 339.000,00	HABILITADO

Cuiabá, 04 de dezembro de 2025.

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/PGE
Portaria Conjunto N° 013/2024/SEPLAG/PGE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, em exercício e o Procurador Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, no uso de suas competências que lhes conferem o art. 71, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e art. 145 do Decreto Estadual n.º 1.525, de 23 de novembro de 2022, **ADJUDICAM** e **HOMOLOGAM** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2025/PGE**, referente ao Processo Administrativo PGE-PRO-2025/07720, cujo objeto é a “Aquisição

de equipamentos e contratação de serviços para implementação de controle de acesso e segurança patrimonial na Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso”, em conformidade com o Resultado de Licitação divulgado pelo Pregoeiro Oficial da SEPLAG/PGE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2025.

SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR
Diretora Geral e Ordenadora de Despesa FUNJUS- PGE/MT

ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS
Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistêmica e Ordenador de Despesa da PGE/MT.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador Geral do Estado

Protocolo 1768943

PORTARIA N. 002/CGPGE/2025

O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, nos termos do art. 10, inc. I e II e art. 69, inc. XIII da Lei Complementar n. 111, de 1º.7.2002, bem como o disposto na Resolução n. 103/CPGE/2022, com as alterações trazidas pela Resolução n. 111/CPGE/2023, do egr. Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO a implementação do regime de plantão e a publicação da escala dos Procuradores que o realizarão e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a “Escala de Plantão” atualizada para o ano de 2026 a ser cumprida nos períodos e pelos Procuradores do Estado conforme anexo I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 2.1.2026.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2025.

Original assinado

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Procurador do Estado Corregedor-Geral

ANEXO I - ESCALA ANUAL - PLANTÃO - 2026

DATA	PROCURADOR(A)/PLANTONISTA - E-MAIL
JANEIRO	
2/01 - P.F Decreto n. 1.787/2025	Daniel Moyses Barretos - danielbarreto@pge.mt.gov.br Alexandre Apolonio Callejas - alexandreacallejas@pge.mt.gov.br Gerson Valério Pousa - gersonpousa@pge.mt.gov.br Diego Marques Santana Miyoshi - diegomiyoshi@pge.mt.gov.br
03 e 04 (FDS)	Daniel Moyses Barretos - danielbarreto@pge.mt.gov.br Alexandre Apolonio Callejas - alexandreacallejas@pge.mt.gov.br Gerson Valério Pousa - gersonpousa@pge.mt.gov.br Diego Marques Santana Miyoshi - diegomiyoshi@pge.mt.gov.br
10 e 11 (FDS)	Bruno Homem de Melo - brunomelo@pge.mt.gov.br Carlos Antonio Perlin - carlosperlin@pge.mt.gov.br Ana Grazielle Gomes Lima de Manezes - anagrazielle@pge.mt.gov.br Pedro Naylor Pavanelli Batista - pedrobatista@pge.mt.gov.br
17 e 18 (FDS)	Renério de Castro Junior - reneriocastro@pge.mt.gov.br Ethienne Gaião de Souza Paulo - ethiennepaulo@pge.mt.gov.br Waldemar Pinheiro dos Santos - waldemarsantos@pge.mt.gov.br Wilmer Cysne Prado e V. Neto - wilmervasconcelos@pge.mt.gov.br
24 e 25 (FDS)	Allison Akerley da Silva - allisonsilva@pge.mt.gov.br Yuri Robson Nadaf Borges - yuriborges@pge.mt.gov.br Caio Valença de Sousa - caiosousa@pge.mt.gov.br Debora Leticia Oliveira Vidal - deboravidal@pge.mt.gov.br
31 e 01/2 (FDS)	Adriana Vasconcelos de Paula e Silva - adrianapaula@pge.mt.gov.br Dulce de Moura - dulcemoura@pge.mt.gov.br Carlos Eduardo Sousa Bomfim - carlosbomfim@pge.mt.gov.br Jenz Prochnow Junior - jenzjunior@pge.mt.gov.br

FEVEREIRO	
07 e 08 (FDS)	Clóvis de Macedo W. Vinhosa - clovisvinhosa@pge.mt.gov.br Pedro Salim Carone - pedrocarone@pge.mt.gov.br Gabriela Novis Neves Pereira Lima - gabrielalima@pge.mt.gov.br Pedro Felipe Veiga Gomes - pedrogomes@pge.mt.gov.br
14 e 15 (FDS)	Laerte Jaciel Scalco Acendino - laerteacendino@pge.mt.gov.br Leonan Roberto de França Pinto - leonanpinto@pge.mt.gov.br Paula Elizabeth de Souza Almas - paulaalmas@pge.mt.gov.br Julyana Lannes Andrade - julyanaandrade@pge.mt.gov.br
16 e 17 - Carnaval	Ronaldo Pedro Szezipior dos Santos - ronaldosantos@pge.mt.gov.br Fernanda Leite Allegrini - fernandaallegrini@pge.mt.gov.br Denis Lima de Oliveira - denisoliveira@pge.mt.gov.br Wylerson Verano de Aquino Sousa - wylersonsousa@pge.mt.gov.br
21 e 22 (FDS)	Dieggo Ronney de Oliveira - dieggooliveira@pge.mt.gov.br Raul Costa Lima - raullima@pge.mt.gov.br André Xavier Ferreira Pinto - andreferreira@pge.mt.gov.br Luiza Teodoro de Mendonça - luizamendonca@pge.mt.gov.br
28 e 01/3 (FDS)	Evandro Bortolotto Ortega - evandroortega@pge.mt.gov.br Igor Veiga Carvalho Pinto Teixeira - igoarteixeira@pge.mt.gov.br Marcelo Mendonça Felipe da Silva - marcelosilva@pge.mt.gov.br Renato Bodart Pessanha - renatopessanha@pge.mt.gov.br
MARÇO	
07 e 08 (FDS)	Fernando Cruz Moreira - fernandomoreira@pge.mt.gov.br Caroline de Vargas Tomelero - carolinetomelero@pge.mt.gov.br Glaucia Anne K. R. do Amaral - glauciaamaral@pge.mt.gov.br Renato Furtunato Jacobs - renatojacobs@pge.mt.gov.br
14 e 15 (FDS)	Adriane Silva Costa Garcia - adrianegarcia@pge.mt.gov.br - Bruno Eduardo Pereira de Souza - brunosouza@pge.mt.gov.br Igor de Araujo Vilella - igorvilella@pge.mt.gov.br Raony Cristiano Berto - raonyberto@pge.mt.gov.br
21 e 22 (FDS)	Felippe Tomaz Borges - felippeborges@pge.mt.gov.br Flavia Beatriz Correa da Costa - flaviacosta@pge.mt.gov.br Rodrigo Santos de Carvalho - rodrigocarvalho@pge.mt.gov.br Fernanda Mendes P. Cardoso Sabo - fernandasabo@pge.mt.gov.br
28 e 29 (FDS)	Ticiano Juliano Massuda - ticianomassuda@pge.mt.gov.br Aníbal de Castro Passos Ramos - anibalramos@pge.mt.gov.br Carlos Alberto Bueno - carlosbueno@pge.mt.gov.br Caroline Barbosa Alves - carolinealves@pge.mt.gov.br
ABRIL	
03- Feriado Paixão de Cristo	Debora Leticia Oliveira Vidal - deboravidal@pge.mt.gov.br Bruno Homem de Melo - brunomelo@pge.mt.gov.br Remi José Carniel Junior - remijunior@pge.mt.gov.br Ticiano Juliano Massuda - ticianomassuda@pge.mt.gov.br
04 e 05 (FDS)	Hugo Fellipe Martins de Lima - hugolima@pge.mt.gov.br Mateus de Araujo Molina - mateusmolina@pge.mt.gov.br Patryck de Araújo Ayala - patryckayala@pge.mt.gov.br Olga Geny de Almeida Alves - olgaalves@pge.mt.gov.br
08 - Feriado Aniversário de Cuiabá	Fabiola Paulino G. Pereira Cardoso - fabiolacardoso@pge.mt.gov.br Pedro Salim Carone - pedrocarone@pge.mt.gov.br Daniel Moyses Barretos - danielbarreto@pge.mt.gov.br Ana Grazielle Gomes Lima de Maneses - anagrazielle@pge.mt.gov.br
11 e 12 (FDS)	Alexandre Luis César - alexandrecesar@pge.mt.gov.br Natalia de Vasconcelos Oliveira Ramos - nataliaramos@pge.mt.gov.br Luis Otavio Trovo M. de Sousa - luisotaviosouza@pge.mt.gov.br Luiz Carlos Pinheiro de Souza - luizsouza@pge.mt.gov.br
18 e 19 (FDS)	Remi José Carniel Junior - remijunior@pge.mt.gov.br Marilce Malheiros F. de S. Costa - marilcisilva@pge.mt.gov.br Aíssa Karin Gehring - aissagehring@pge.mt.gov.br Paola Biaggi Alves de Alencar - paolaalencar@pge.mt.gov.br
21 - Feriado Tiradentes	Carlos Antonio Perlin - carlosperlin@pge.mt.gov.br Luiz Carlos Pinheiro de Souza - luizsouza@pge.mt.gov.br Alexandre Luis César - alexandrecesar@pge.mt.gov.br Marilce Malheiros F. de S. Costa - marilcisilva@pge.mt.gov.br
25 e 26 (FDS)	Diego de Maman Dorigatti - diegodorigatti@pge.mt.gov.br Wander Fernandes Naves - wandernaves@pge.mt.gov.br João Virgílio do N. Sobrinho - joaonascimento@pge.mt.gov.br Gilberto Alves de Azeredo Junior - gilbertojunior@pge.mt.gov.br
MAIO	
1º - Feriado Dia Mundial do Trabalhador	Adriane Silva Costa Garcia - adrianegarcia@pge.mt.gov.br Fernando Cruz Moreira - fernandomoreira@pge.mt.gov.br Wylerson Verano de Aquino Sousa - wylersonsousa@pge.mt.gov.br Allison Akerley da Silva - allisonsilva@pge.mt.gov.br
02 e 03 (FDS)	Cristiane Sampaio Diogo - cristianediogo@pge.mt.gov.br Luanna Rodrigues Dantas de Oliveira - luannaoliveira@pge.mt.gov.br Thais Jordão da Costa - thaiscosta@pge.mt.gov.br Fabio Marcel Vanin Turchiari - fabioturchiari@pge.mt.gov.br
09 e 10 (FDS)	Felippe Tomaz Borges - felippeborges@pge.mt.gov.br Claudio José de Assis filho - claudioassis@pge.mt.gov.br Marcos Yuri de Alcantara Sabaio - marcossabaio@pge.mt.gov.br Victor Saad Cortez - victorcortez@pge.mt.gov.br
16 e 17(FDS)	Maria Luiza da Cunha C. Favarete - mariacavalcanti@pge.mt.gov.br Davi Maia Castelo Branco Ferreira - daviferreira@pge.mt.gov.br Fabiola Paulino G. Pereira Cardoso - fabiolacardoso@pge.mt.gov.br Leonardo Vieira de Souza - leonardosouza@pge.mt.gov.br

23 e 24 (FDS)	Bruno Homem de Melo - brunomelo@pge.mt.gov.br Waldemar Pinheiro dos Santos - waldemarsantos@pge.mt.gov.br Luiza Teodoro de Mendonça - luizamendonca@pge.mt.gov.br Leonan Roberto de Franca Pinto - leonanpinto@pge.mt.gov.br
30 e 31 (FDS)	Ana Grazielle Gomes Lima de Menezes - anagrazielle@pge.mt.gov.br Laerte Jaciel Scalco Acendino - laerteacendino@pge.mt.gov.br André Xavier Ferreira Pinto - andreferreira@pge.mt.gov.br Renato Bodart Pessanha - renatopessanha@pge.mt.gov.br
JUNHO	
04 e 05 - P.F <i>Corpus Christi</i>	Pedro Salim Carone - pedrocarone@pge.mt.gov.br Clóvis de Macedo W. Vinhosa - clovisvinhosa@pge.mt.gov.br Claudio José de Assis filho - claudioassis@pge.mt.gov.br Carlos Antonio Perlin - carlosperlin@pge.mt.gov.br
06 e 07 (FDS)	Gabriela Novis Neves Pereira Lima - gabrielalima@pge.mt.gov.br Paula Elizabeth de Souza Almas - paulaalmas@pge.mt.gov.br Remi José Carniel Junior - remijunior@pge.mt.gov.br Diego de Maman Dorigatti - diegodorigatti@pge.mt.gov.br
13 e 14 (FDS)	Ronaldo Pedro S. dos Santos - ronaldosantos@pge.mt.gov.br Caroline de Vargas Tomelero - carolinetomelero@pge.mt.gov.br Mateus de Araujo Molina - mateusmolina@pge.mt.gov.br Pedro Felipe Veiga Gomes - pedrogomes@pge.mt.gov.br
20 e 21 (FDS)	Renato Furtunato Jacobs - renatojacobs@pge.mt.gov.br Luiz Carlos Pinheiro de Souza - luizsouza@pge.mt.gov.br Bruno Eduardo Pereira de Souza - brunosouza@pge.mt.gov.br Fernanda Leite Allegrini - fernandaallegrini@pge.mt.gov.br
27 e 28 (FDS)	Alexandre Apolonio Callejas - alexandrecallejas@pge.mt.gov.br Alexandre Luis César - alexandrecesar@pge.mt.gov.br Renério de Castro Junior - reneriocastro@pge.mt.gov.br Fernanda Mendes P. Cardoso Sabo - fernandasabo@pge.mt.gov.br
JULHO	
04 e 05 (FDS)	Allison Akerley da Silva - allisonsilva@pge.mt.gov.br Wander Fernandes Naves - wandernaves@pge.mt.gov.br Aíssa Karin Gehring - aissagehring@pge.mt.gov.br Caio Valença de Sousa - caiosousa@pge.mt.gov.br
11 e 12 (FDS)	Ethienne Gaião de Souza Paulo - ethiennepaulo@pge.mt.gov.br Dieggo Ronney de Oliveira - dieggooliveira@pge.mt.gov.br Dulce de Moura - dulcemoura@pge.mt.gov.br Rodrigo Santos de Carvalho - rodrigocarvalho@pge.mt.gov.br
18 e 19 (FDS)	Fabio Marcel Vanin Turchiari - fabioturchiari@pge.mt.gov.br Wilmer Cysne Prado e V. Neto - wilmervasconcelos@pge.mt.gov.br Felippe Tomaz Borges - felippeborges@pge.mt.gov.br Adriana Vasconcelos de Paula e Silva - adrianapaula@pge.mt.gov.br
25 e 26 (FDS)	Carlos Alberto Bueno - carlosbueno@pge.mt.gov.br Luanna Rodrigues D. Oliveira - luannaoliveira@pge.mt.gov.br João Virgílio do N. Sobrinho - joaonascimento@pge.mt.gov.br Yuri Robson Nadaf Borges - yuriborges@pge.mt.gov.br
AGOSTO	
1º e 02 (FDS)	Julyana Lannes Andrade - julyanaandrade@pge.mt.gov.br Aníbal de Castro Passos Ramos - anibalramos@pge.mt.gov.br Jenz Prochnow Junior - jenzjunior@pge.mt.gov.br Patryck de Araújo Ayala - patryckayala@pge.mt.gov.br
08 e 09 (FDS)	Fernando Cruz Moreira - fernandomoreira@pge.mt.gov.br Fabiola Paulino G. Pereira Cardoso - fabiolacardoso@pge.mt.gov.br Marcelo Mendonça Felipe da Silva - marcelosilva@pge.mt.gov.br Carlos Eduardo Sousa Bomfim - carlosbomfim@pge.mt.gov.br
15 e 16 (FDS)	Flavia Beatriz Correa da Costa - flaviacosta@pge.mt.gov.br Victor Saad Cortez - victorcortez@pge.mt.gov.br Debora Leticia Oliveira Vidal - deboravidal@pge.mt.gov.br Daniel Moyses Barretos - danielbarreto@pge.mt.gov.br
22 e 23 (FDS)	Luis Otavio Trovo M. de Sousa - luisotaviosouza@pge.mt.gov.br Pedro Naylor Pavanelli Batista - pedrobatista@pge.mt.gov.br Paola Biaggi Alves de Alencar - paolaalencar@pge.mt.gov.br Denis Lima de Oliveira - denisoliveira@pge.mt.gov.br
29 e 30 (FDS)	Thais Jordão da Costa - thaiscosta@pge.mt.gov.br Diego Marques Santana Miyoshi - diegomiayoshi@pge.mt.gov.br Maria Luiza da Cunha C. Favarete - mariacavalcanti@pge.mt.gov.br Natalia de Vasconcelos Oliveira Ramos - nataliaramos@pge.mt.gov.br
SETEMBRO	
05 e 06 (FDS)	Felipe da Rocha Florêncio - felipeflorencio@pge.mt.gov.br Leonardo Vieira de Souza - leonardosouza@pge.mt.gov.br Igor de Araujo Vilella - igorvilella@pge.mt.gov.br Cristiane Sampaio Diogo - cristianediogo@pge.mt.gov.br
07 - Feriado Independência do Brasil	Wander Fernandes Naves - wandernaves@pge.mt.gov.br Thais Jordão da Costa - thaiscosta@pge.mt.gov.br Aníbal de Castro Passos Ramos - anibalramos@pge.mt.gov.br Bruno Eduardo Pereira de Souza - brunosouza@pge.mt.gov.br
12 e 13 (FDS)	Wylerson Verano de Aquino Sousa - wylersonsousa@pge.mt.gov.br Igor Veiga Carvalho Pinto Teixeira - igorteixeira@pge.mt.gov.br Adriane Silva Costa Garcia - adrianegarcia@pge.mt.gov.br Marilce Malheiros F. de S. Costa - marilcisilva@pge.mt.gov.br

19 e 20 (FDS)	Ana Maria Catunda Saboia Amorim - anaamorim@pge.mt.gov.br Davi Maia Castelo Branco Ferreira - daviferreira@pge.mt.gov.br Gerson Valério Pouso - gersonpouso@pge.mt.gov.br Mariana da Costa Ribeiro Cavalcanti - marianacavalcanti@pge.mt.gov.br
26 e 27 (FDS)	Caroline Barbosa Alves - carolinealves@pge.mt.gov.br Hugo Felipe Martins de Lima - hugolima@pge.mt.gov.br Gilberto Alves de Azeredo Junior - gilbertojunior@pge.mt.gov.br Olga Geny de Almeida Alves - olgaalves@pge.mt.gov.br
OUTUBRO	
03 e 04 (FDS)	Glaucaia Anne K. R. do Amaral - glaucaiaamaral@pge.mt.gov.br Evandro Bortolotto Ortega - evandroortega@pge.mt.gov.br Ticiano Juliano Massuda - ticianomassuda@pge.mt.gov.br Natalia de Andrade Castelo B. Diniz - nataliadiniz@pge.mt.gov.br
10 e 11 (FDS)	Raony Cristiano Berto - raonyberto@pge.mt.gov.br Marcos Yuri de Alcantara Saboia - marcossaboia@pge.mt.gov.br Pedro Felipe Veiga Gomes - pedrogomes@pge.mt.gov.br Raul Costa Lima - raullima@pge.mt.gov.br
12 - Feriado Nossa Senhora Aparecida	Ana Maria Catunda Saboia Amorim - anaamorim@pge.mt.gov.br Raony Cristiano Berto - raonyberto@pge.mt.gov.br Clóvis de Macedo W. Vinhosa - clovisvinhosa@pge.mt.gov.br Rodrigo Santos de Carvalho - rodrigocarvalho@pge.mt.gov.br
17 e 18 (FDS)	Hugo Felipe Martins de Lima - hugolima@pge.mt.gov.br Claudio José de Assis filho - claudioassis@pge.mt.gov.br Caio Valença de Sousa - caiosousa@pge.mt.gov.br Júlyana Lannes Andrade - julyanaandrade@pge.mt.gov.br
24 e 25 (FDS)	Flavia Beatriz Correa da Costa - flaviacosta@pge.mt.gov.br Diego de Maman Dorigatti - diegodorigatti@pge.mt.gov.br André Xavier Ferreira Pinto - andreferreira@pge.mt.gov.br Gilberto Alves de Azeredo Junior - gilbertojunior@pge.mt.gov.br
28 - Feriado Dia do Servidor Público	Laerte Jaciel Scalco Acendino - laerteacendino@pge.mt.gov.br Maria Luiza da Cunha C. Favarete - mariacavalcanti@pge.mt.gov.br Adriana Vasconcelos de Paula e Silva - adrianapaula@pge.mt.gov.br Fernanda Leite Allegrini - fernandaallegrini@pge.mt.gov.br
31 e 01/11	João Virgílio do N. Sobrinho - joaonascimento@pge.mt.gov.br Natalia de Andrade Castelo B. Diniz - nataliadiniz@pge.mt.gov.br Glaucaia Anne K. R. do Amaral - glaucaiaamaral@pge.mt.gov.br Evandro Bortolotto Ortega - evandroortega@pge.mt.gov.br
NOVEMBRO	
02 - Feriado Dia de Finados	Raul Costa Lima - raullima@pge.mt.gov.br Marcos Yuri de Alcantara Saboia - marcossaboia@pge.mt.gov.br Aíssa Karin Gehring - aissagehring@pge.mt.gov.br Clóvis de Macedo W. Vinhosa - clovisvinhosa@pge.mt.gov.br
07 e 08 - (FDS)	Pedro Naylor Pavanelli Batista - pedrobatista@pge.mt.gov.br Gabriela Novis Neves Pereira Lima - gabrielalima@pge.mt.gov.br Fernanda Mendes P. Cardoso Sabo - fernandasabo@pge.mt.gov.br Cristiane Sampaio Diogo - cristianediogo@pge.mt.gov.br
14 e 15 (FDS)	Renério de Castro Junior - reneriocastro@pge.mt.gov.br Luiza Teodoro de Mendonça - luizamendonca@pge.mt.gov.br Yuri Robson Nadaf Borges - yuriborges@pge.mt.gov.br Mariana da Costa R. Cavalcanti - marianacavalcanti@pge.mt.gov.br
20 - Feriado Consciência Negra	Mariana da Costa R. Cavalcanti - marianacavalcanti@pge.mt.gov.br Natalia de Andrade Castelo B. Diniz - nataliadiniz@pge.mt.gov.br João Virgílio do N. Sobrinho - joaonascimento@pge.mt.gov.br Carlos Alberto Bueno - carlosbueno@pge.mt.gov.br
21 e 22 (FDS)	Alexandre Apolonio Callejas - alexandreallejas@pge.mt.gov.br Patryck de Araújo Ayala - patryckayala@pge.mt.gov.br - Igor de Araujo Vilella - igorvilella@pge.mt.gov.br Natalia de Vasconcelos Oliveira Ramos - nataliaramos@pge.mt.gov.br
28 e 29 (FDS)	Paola Biaggi Alves de Alencar - paolaalencar@pge.mt.gov.br Caroline de Vargas Tomelero - carolinetomelero@pge.mt.gov.br Aíssa Karin Gehring - aissagehring@pge.mt.gov.br Carlos Eduardo Sousa Bomfim - carlosbomfim@pge.mt.gov.br
DEZEMBRO	
05 e 06 (FDS)	Carlos Alberto Bueno - carlosbueno@pge.mt.gov.br Leonardo Vieira de Souza - leonardosouza@pge.mt.gov.br Renato Bodart Pessanha - renatopessanha@pge.mt.gov.br Caroline Barbosa Alves - carolinealves@pge.mt.gov.br
08 - Feriado Municipal - I m a c u l a d a Conceição	Luiza Teodoro de Mendonça - luizamendonca@pge.mt.gov.br Cristiane Sampaio Diogo - cristianediogo@pge.mt.gov.br Daniel Moyses Barretos - danielbarreto@pge.mt.gov.br Fabiola Paulino G. Pereira Cardoso - fabiolacardoso@pge.mt.gov.br
12 e 13 (FDS)	Waldemar Pinheiro dos Santos - waldemarsantos@pge.mt.gov.br Luanna Rodrigues Dantas Oliveira - luannaoliveira@pge.mt.gov.br Dieggo Ronney de Oliveira - dieggooliveira@pge.mt.gov.br Victor Saad Cortez - victorcortez@pge.mt.gov.br
19 e 20 (FDS)	Ethienne Gaião de Souza Paulo - ethiennepaulo@pge.mt.gov.br Ronaldo Pedro Szezipior dos Santos - ronaldosantos@pge.mt.gov.br Igor Veiga Carvalho Pinto Teixeira - igorteixeira@pge.mt.gov.br Jenz Prochnow Junior - jenzjunior@pge.mt.gov.br

24 e 25 - Feriado nacional Natal	Davi Maia Castelo Branco Ferreira - daviferreira@pge.mt.gov.br Renato Furtunato Jacobs - renatojacobs@pge.mt.gov.br Luis Otavio Trovo M. de Sousa - luisotaviosouza@pge.mt.gov.br Fabio Marcel Vanin Turchiari - fabioturchiari@pge.mt.gov.br
26 e 27 (FDS)	Dulce de Moura - dulcemoura@pge.mt.gov.br Denis Lima de Oliveira - denisoliveira@pge.mt.gov.br Marcelo Mendonça Felipe da Silva - marcelosilva@pge.mt.gov.br Felippe Tomaz Borges - felippeborges@pge.mt.gov.br
31/12/2026 e 1º 01/2027 Reveillon	Mateus de Araujo Molina - mateusmolina@pge.mt.gov.br Leonan Roberto de França Pinto - leonarpinto@pge.mt.gov.br Paula Elizabeth de Souza Almas - paulaalmas@pge.mt.gov.br Diego Marques Santana Miyoshi - diegomiyoshi@pge.mt.gov.br
JANEIRO 2027	
02 e 03 - (FDS)	Olga Geny de Almeida Alves - olgaalves@pge.mt.gov.br Gerson Valério Pouso - gersonpouso@pge.mt.gov.br Wilmer Cysne Prado e V. Neto - wilmervasconcelos@pge.mt.gov.br Felipe da Rocha Florêncio - felipeflorencio@pge.mt.gov.br

Protocolo 1768972

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 09/2025 - RETIFICAÇÃO

A **COMISSÃO DO CONCURSO**, instituída pela Resolução nº 127/ CPPGE/2025 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 01/2025 - Abertura de Inscrições do IX Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos na Carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição extra nº 02, de 21 de agosto de 2025, resolve **RETIFICAR** o **Edital nº 08/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 15/12/2025, que passam a vigor da forma aqui indicada:

ANEXO II
INSTRUÇÕES PARA CONSULTA E VISTORIA DOS MATERIAIS
INCLUIR no item 2.2 a alínea c.1, que terá a seguinte redação:

c.1) incluem-se na proibição quaisquer anotações manuscritas nas páginas dos materiais permitidos, ainda que se limitem a remissões a textos normativos e pequenas referências legislativas.

Os demais itens do Edital nº 08/2025 permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1768973

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA DE SINDICÂNCIA N. 013/PGE/ CGPGE/2025

Extrato da Portaria Conjunta de Sindicância Investigativa n. 013/ PGE/CGPGE/2025, por meio da qual se instaura Sindicância Administrativa n. 002/CGPGE/2025, com fulcro no artigo 91 da Lei Complementar n. 111/2002. Designa-se o Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado Wylerson Verano de Aquino Sousa para condução dos trabalhos e apuração das possíveis irregularidades e faltas funcionais descritas nos autos do Processo n. PGE-PRO-2025/20442. Cuiabá, 18 de dezembro de 2025. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES (Procurador Geral do Estado) e WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA (Procurador do Estado Corregedor-Geral da PGE).

Protocolo 1768986

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2162/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração de Portaria referente a concessão de licença maternidade a Defensora Pública.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000012793-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 954/SSDPG, de 1º de julho de 2025, para **conceder** à Defensora Pública **LAYSA BITENCOURT PEREIRA**, 180 (cento e oitenta) dias de **licença maternidade**, para usufruto no período de **1º/07/2025 a 27/12/2025**, nos termos do art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 146/2003 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 398, de 20 de maio de 2010).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1768572

PORTARIA Nº 2163/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensores em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026251-0, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 2127/SSDPG de 12 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **VITOR LIMA NAVA MARTINS**, para atuar na **2ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda**, durante o período de **07/01/2026 a 16/01/2026 - 10 (dez) dias**.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA**, para atuar na **2ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis**, durante o período de **19/01/2026 a 28/01/2026 - 10 (dez) dias**, em razão da vacância do órgão.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1768575

PORTARIA Nº 2164/SSDPG DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre averbação de Licença-Prêmio a Servidora Pública.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000025481-9.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública **LILIA MARIA CACEFO ALFINO**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de **2020/2025**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1768576

PORTARIA Nº 2165/SSDPG DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre averbação de Licença-Prêmio a Servidor Público.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000025621-8.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público **RICARDO LUÍS FERNANDES PINHEIRO**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de **2020/2025**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1768577

PORTARIA Nº 2166/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca do usufruto de licença-prêmio de Defensor Público.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus ao usufruto de 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026597-7.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público **RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS**, matrícula 101003823, o usufruto de 30 (trinta) dias de licença-prêmio para serem usufruídas no período de 07/01/2026 a 05/02/2026, referente ao quinquênio 2020/2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768578

PORTARIA Nº 2167/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão das Defensorias criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000026608-6;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
18h de 09/01/2022 à 12h de 12/01/2026	Dr.(a): Milena Barboza Bortoloto Assessor(a) de Defensor (a): Tainã de Campos Rondon Dr.(a): Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives Assessor(a) de Defensor (a): Tayana Carolina Vieira Kreischer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768579

PORTARIA Nº 2168/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Diretoria de Aquisições e Contratos, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026314-1.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão da Diretoria de Aquisições e Contratos, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Márcia Elena Talavera da Silva
23/12/2025	Anna Paula Pelizer
26/12/2025	Thereza Cristina Sales Peres
29/12/2025	Érick Rocha Said
30/12/2025	Vitor Lucas dos Santos Pesconi
02/01/2026	Eveline de Assis Viana
05/01/2026	Lucca Estevanovich Bertoldi Torres
06/01/2026	Érick Rocha Said

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768580

PORTARIA Nº 2169/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Diretoria Jurídica, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026301-0.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão da Diretoria Jurídica, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025 e 23/12/2025	João Wagner Pascoto
26/12/2025 e 29/12/2025	Bruna Rondon Bertholdo Rainho Cunha
30/12/2025 e 02/01/2026	Evaldo Duarte De Barros Sobrinho
05/01/2026 e 06/01/2026	Alan Oliver De Almeida Soliz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768581



PORTARIA Nº 2170/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026145-9.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Renato Henrique da Silva Santos
23/12/2025	Jullia de Moura Portilho
26/12/2025	Fernando Lopes
29/12/2025	Fernando Lopes
30/12/2025	Fernando Lopes
02/01/2026	Murilo Chimenes Sales Peres
05/01/2026	Isaac Jairi da Silva
06/01/2026	Isaac Jairi da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768582

PORTARIA Nº 2171/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Diretoria Geral, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026141-6.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão da Diretoria Geral, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Aline Regina Santana de Carvalho
23/12/2025	Aline Regina Santana de Carvalho
26/12/2025	Aline Regina Santana de Carvalho
29/12/2025	Thainá Martiniano Santos Sales Pereira
30/12/2025	Thainá Martiniano Santos Sales Pereira
02/01/2026	Thainá Martiniano Santos Sales Pereira
05/01/2026	Thainá Martiniano Santos Sales Pereira
06/01/2026	Thainá Martiniano Santos Sales Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768583

PORTARIA Nº 2140/SSDPG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Diretoria Geral, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026065-7.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão da Diretoria de Gestão Estratégica, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	João Vítor Ferreira
23/12/2025	André Henrique Borges da Silva
26/12/2025	André Henrique Borges da Silva
29/12/2025	André Henrique Borges da Silva
30/12/2025	Francisca Lia Girão Santos
02/01/2026	Francisca Lia Girão Santos
05/01/2026	Francisca Lia Girão Santos
06/01/2026	Francisca Lia Girão Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768586

PORTARIA Nº 2141/SSDPG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Ouvidoria-Geral durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000025244-1.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão da Ouvidoria-Geral, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
22/12/25 a 23/12/2025	Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro
26/12/2025	Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro
29/12/2025 a 30/12/2025	Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro
02/01/2026	Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro
05/01/2026 a 06/01/2026	Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768587

PORTARIA Nº 2174/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Diretoria de Administração Sistêmica, Gerência de Protocolo e Gestão Documental, Coordenadoria de Serviços, Gerência de Transportes e Apoio Logístico, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026509-8.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de Plantão da Diretoria de Administração Sistêmica, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Rafael Arruda Vilela Garcia
23/12/2025	Rafael Arruda Vilela Garcia
26/12/2025	Rafael Arruda Vilela Garcia
29/12/2025	Rafael Arruda Vilela Garcia
30/12/2025	Rafael Arruda Vilela Garcia
02/01/2026	Rafael Arruda Vilela Garcia
05/01/2026	Aginaldo Ferreira dos Santos
06/01/2026	Aginaldo Ferreira dos Santos

Art. 2º ESTABELECE a escala de Plantão da Gerência de Protocolo e Gestão Documental, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Gabrielly Santana Monteiro
23/12/2025	Gabrielly Santana Monteiro
26/12/2025	Gabrielly Santana Monteiro
29/12/2025	Gabrielly Santana Monteiro
30/12/2025	Gabrielly Santana Monteiro
02/01/2026	Gabrielly Santana Monteiro
05/01/2026	Gabrielly Santana Monteiro
06/01/2026	Gabrielly Santana Monteiro

Art. 3º ESTABELECE a escala de Plantão da Coordenadoria de Serviços, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Sâmera Camila de Souza Pereira
23/12/2025	Sâmera Camila de Souza Pereira
26/12/2025	Sâmera Camila de Souza Pereira
29/12/2025	Ida Mayara Paschoal Santana
30/12/2025	Ida Mayara Paschoal Santana
02/01/2026	Weverton Felipe Silva Paro
05/01/2026	Weverton Felipe Silva Paro
06/01/2026	Weverton Felipe Silva Paro

Art. 4º ESTABELECE a escala de Plantão da Gerência de Transporte e Apoio Logístico, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Danilo Gonçalves Belo
23/12/2025	Danilo Gonçalves Belo
26/12/2025	Danilo Gonçalves Belo

29/12/2025	Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza
30/12/2025	Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza
02/01/2026	Lucas Henrique Teixeira Lopes
05/01/2026	Lucas Henrique Teixeira Lopes
06/01/2026	Lucas Henrique Teixeira Lopes

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768715

PORTARIA Nº 2172/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Secretaria Executiva, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026122-0.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de Plantão da Secretaria Executiva, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
19/12/2025	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
20/12/2025	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
21/12/2025	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
22/12/2025	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz Giulia Garcia de Oliveira
23/12/2025	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz Giulia Garcia de Oliveira
24/12/2025	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
25/12/2025	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
26/12/2025	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz Victor Hugo Todisco Soares
27/12/2025	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
28/12/2025	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
29/12/2025	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz Wesley Dias da Silva
30/12/2025	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz Wesley Dias da Silva
31/12/2025	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
01/01/2026	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
02/01/2026	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz Wesley Dias da Silva
03/01/2026	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
04/01/2026	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
05/01/2026	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz Victor Hugo Todisco Soares
06/01/2026	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz Victor Hugo Todisco Soares
07/01/2026	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768769

PORTARIA Nº 2173/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão do Gabinete da Defensora Pública-Geral, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026153-0.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão do Gabinete da Defensora Pública-Geral, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
19/12/2025	Maria Luziane Ribeiro de Castro
20/12/2025	Maria Luziane Ribeiro de Castro
21/12/2025	Maria Luziane Ribeiro de Castro
22/12/2025	Maria Luziane Ribeiro de Castro Jamilly Steffane Liberato da Costa Jacqueline Bittencourt Marques
23/12/2025	Maria Luziane Ribeiro de Castro Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos Jacqueline Bittencourt Marques
24/12/2025	Maria Luziane Ribeiro de Castro
25/12/2025	Maria Luziane Ribeiro de Castro
26/12/2025	Maria Luziane Ribeiro de Castro Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos Jacqueline Bittencourt Marques
27/12/2025	Maria Luziane Ribeiro de Castro
28/12/2025	Maria Luziane Ribeiro de Castro
29/12/2025	Maria Luziane Ribeiro de Castro Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos Jacqueline Bittencourt Marques
30/12/2025	Maria Luziane Ribeiro de Castro Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos Victoria Ferreira Soares Tapajós
31/12/2025	Maria Luziane Ribeiro de Castro
01/01/2026	Maria Luziane Ribeiro de Castro
02/01/2026	Maria Luziane Ribeiro de Castro Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos Bárbara Lopes de Almeida
03/01/2026	Maria Luziane Ribeiro de Castro
04/01/2026	Maria Luziane Ribeiro de Castro
05/01/2026	Maria Luziane Ribeiro de Castro Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos Bárbara Lopes de Almeida
06/01/2026	Maria Luziane Ribeiro de Castro Jamilly Steffane Liberato da Costa Bárbara Lopes de Almeida
07/01/2026	Maria Luziane Ribeiro de Castro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768771

PORTARIA Nº 2175/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Unidade de Tratamento de Dados Pessoais, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026433-4.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão da Unidade de Tratamento de Dados Pessoais, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Thaderson Diorge Silva Duarte
23/12/2025	Thaderson Diorge Silva Duarte
26/12/2025	Thaderson Diorge Silva Duarte
29/12/2025	Thaderson Diorge Silva Duarte
30/12/2025	Thaderson Diorge Silva Duarte
02/01/2026	Thaderson Diorge Silva Duarte
05/01/2026	Thaderson Diorge Silva Duarte
06/01/2026	Thaderson Diorge Silva Duarte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768775

PORTARIA Nº 2176/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Controladoria-Geral, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026501-2.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão da Controladoria-Geral, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Vitor José Batista Vittorazi
23/12/2025	Vitor José Batista Vittorazi
26/12/2025	Vitor José Batista Vittorazi
29/12/2025	Franciele Karine Silva Romanholi
30/12/2025	Franciele Karine Silva Romanholi
02/01/2026	Barbara Nathalia Nogueira Garnica Rocha
05/01/2026	Bonihelson Jose da Silva Oliveira
06/01/2026	Bonihelson Jose da Silva Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768776

PORTARIA Nº 2177/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Diretoria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Folha de Pagamento, Coordenadoria de Registros e Informações Funcionais, Coordenadoria de Direitos, Aposentadorias e Pensões, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026211-0.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de Plantão da Diretoria de Gestão de Pessoas, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Janayra Aparecida Da Silva Campaner
23/12/2025	Caroline Ravazio Estrela Pereira
26/12/2025	Caroline Ravazio Estrela Pereira
29/12/2025	Janayra Aparecida Da Silva Campaner
30/12/2025	Janayra Aparecida Da Silva Campaner
02/01/2026	Ariane Ribeiro Lima
05/01/2026	Ariane Ribeiro Lima
06/01/2026	Ariane Ribeiro Lima

Art. 2º ESTABELECEER a escala de Plantão da Coordenadoria de Folha de Pagamento, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Dominiano Ramos de Souza Emory Lane Franco Marcena Silva Francisco Eduardo Macedo Saraiva Hellen Caroline Nascimento Soares Josemar Barbosa da Costa Mariana Arruda de Souza Natasha Nince Guedes Barbosa Renata Leite Jansons Vinicius Mendonça Pacheco
23/12/2025	Dominiano Ramos de Souza Emory Lane Franco Marcena Silva Francisco Eduardo Macedo Saraiva Hellen Caroline Nascimento Soares Josemar Barbosa da Costa Mariana Arruda de Souza Natasha Nince Guedes Barbosa Renata Leite Jansons Vinicius Mendonça Pacheco
26/12/2025	Dominiano Ramos de Souza Emory Lane Franco Marcena Silva Francisco Eduardo Macedo Saraiva Hellen Caroline Nascimento Soares Josemar Barbosa da Costa Mariana Arruda de Souza Natasha Nince Guedes Barbosa Renata Leite Jansons Vinicius Mendonça Pacheco

29/12/2025	Dominiano Ramos de Souza Emory Lane Franco Marcena Silva Francisco Eduardo Macedo Saraiva Hellen Caroline Nascimento Soares Josemar Barbosa da Costa Mariana Arruda de Souza Natasha Nince Guedes Barbosa Renata Leite Jansons Vinicius Mendonça Pacheco
30/12/2025	Dominiano Ramos de Souza Emory Lane Franco Marcena Silva Francisco Eduardo Macedo Saraiva Hellen Caroline Nascimento Soares Josemar Barbosa da Costa Mariana Arruda de Souza Natasha Nince Guedes Barbosa Renata Leite Jansons Vinicius Mendonça Pacheco
02/01/2026	Hellen Caroline Nascimento Soares
05/01/2026	Josemar Barbosa da Costa
06/01/2026	Emory Lane Franco Marcena Silva

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Plantão da Coordenadoria de Registros e Informações Funcionais, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Michelly Janayna Pereira Goes Danyelle Crystinne Silva Alt Hugo Cézar Oliveira Pelluzi
23/12/2025	Michelly Janayna Pereira Goes Danyelle Crystinne Silva Alt Hugo Cézar Oliveira Pelluzi
26/12/2025	Danyelle Crystinne Silva Alt Maxwell Barros Sampaio Jose Tavares de Araujo
29/12/2025	Michelly Janayna Pereira Goes Danyelle Crystinne Silva Alt Jose Tavares de Araujo
30/12/2025	Maxwell Barros Sampaio Dirley Vieira de Barros Jose Tavares de Araujo
02/01/2026	Augusto Cesar Freitas de Magalhaes Maxwell Barros Sampaio Jose Tavares de Araujo
05/01/2026	Augusto Cesar Freitas de Magalhaes Dirley Vieira de Barros Valber da Silva Oliveira
06/01/2026	Augusto Cesar Freitas de Magalhaes Dirley Vieira de Barros Valber da Silva Oliveira

Art. 4º ESTABELECEER a escala de Plantão da Coordenadoria de Direitos, Aposentadorias e Pensões, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Carlos Henrique Garcia Bernardes de Campos
23/12/2025	Alan Yonezawa Portocarrero
26/12/2025	Alan Yonezawa Portocarrero
29/12/2025	Vitoria Pereira de Faria Estevanovich Torres
30/12/2025	Carlos Henrique Garcia Bernardes de Campos
02/01/2026	Vitoria Pereira de Faria Estevanovich Torres
05/01/2026	Carlos Henrique Garcia Bernardes de Campos
06/01/2026	Alan Yonezawa Portocarrero

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768777

PORTARIA Nº 2178/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Secretaria da Corregedoria-Geral, Unidade de Gerenciamento de Sistemas da Corregedoria-Geral, Gabinete da Corregedoria-Geral, Gabinete da Primeira Subcorregedoria-Geral, Gabinete da Segunda Subcorregedoria-Geral, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024689-1.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão da Secretaria da Corregedoria-Geral, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Iara Schwarz de Mello Campos Oliveira
23/12/2025	Iara Schwarz de Mello Campos Oliveira
26/12/2025	Iara Schwarz de Mello Campos Oliveira
29/12/2025	Iara Schwarz de Mello Campos Oliveira
30/12/2025	Iara Schwarz de Mello Campos Oliveira
02/01/2026	Iara Schwarz de Mello Campos Oliveira
05/01/2026	Iara Schwarz de Mello Campos Oliveira
06/01/2026	Iara Schwarz de Mello Campos Oliveira

Art. 2º ESTABELECEr a escala de Plantão da Unidade de Gerenciamento de Sistemas da Corregedoria-Geral, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Cauã Focchesatto Castañon
23/12/2025	Cauã Focchesatto Castañon
26/12/2025	Anny Grazielle Pedroso Soares Santos
29/12/2025	Anny Grazielle Pedroso Soares Santos
30/12/2025	Anny Grazielle Pedroso Soares Santos
02/01/2026	Thayna Veloso de Almeida Rudolf
05/01/2026	Thayna Veloso de Almeida Rudolf
06/01/2026	Thayna Veloso de Almeida Rudolf

Art. 3º ESTABELECEr a escala de Plantão do Gabinete da Corregedoria-Geral, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Angelica Santos Marcondes
23/12/2025	Angelica Santos Marcondes
26/12/2025	Leonardo Cavalcante Pinheiro dos Santos
29/12/2025	Carlos Eduardo Roika Junior Leonardo Cavalcante Pinheiro dos Santos

30/12/2025	Carlos Eduardo Roika Junior Leonardo Cavalcante Pinheiro dos Santos
31/12/2025	Carlos Eduardo Roika Junior
01/01/2026	Carlos Eduardo Roika Junior
02/01/2026	Carlos Eduardo Roika Junior Angelica Santos Marcondes
03/01/2026	Carlos Eduardo Roika Junior
04/01/2026	Carlos Eduardo Roika Junior
05/01/2026	Carlos Eduardo Roika Junior Angelica Santos Marcondes
06/01/2026	Carlos Eduardo Roika Junior Angelica Santos Marcondes

Art. 4º ESTABELECEr a escala de Plantão do Gabinete da Primeira Subcorregedoria-Geral, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
19/12/2025	Karol Almeida Bento
20/12/2025	Karol Almeida Bento
21/12/2025	Karol Almeida Bento
22/12/2025	Karol Almeida Bento Rainny Prado Bezerra
23/12/2025	Karol Almeida Bento Rainny Prado Bezerra
24/12/2025	Karol Almeida Bento
25/12/2025	Karol Almeida Bento
26/12/2025	Karol Almeida Bento Rainny Prado Bezerra
27/12/2025	Karol Almeida Bento
28/12/2025	Karol Almeida Bento
29/12/2025	Karol Almeida Bento Rainny Prado Bezerra
30/12/2025	Karol Almeida Bento Matheus Costa Nogueira Silva Fratine
31/12/2025	Karol Almeida Bento
01/01/2026	Karol Almeida Bento
02/01/2026	Karol Almeida Bento Matheus Costa Nogueira Silva Fratine
03/01/2026	Karol Almeida Bento
04/01/2026	Karol Almeida Bento
05/01/2026	Karol Almeida Bento Matheus Costa Nogueira Silva Fratine
06/01/2026	Karol Almeida Bento Matheus Costa Nogueira Silva Fratine

Art. 5º ESTABELECEr a escala de Plantão do Gabinete da Segunda Subcorregedoria-Geral, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Aaron Vicentin
23/12/2025	Aaron Vicentin
26/12/2025	Breno de Almeida Fernandes
29/12/2025	Breno de Almeida Fernandes
30/12/2025	Breno de Almeida Fernandes
02/01/2026	Breno de Almeida Fernandes
05/01/2026	Aaron Vicentin
06/01/2026	Aaron Vicentin

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768782

PORTARIA Nº 2179/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres e São José do Rio Claro.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026625-6.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres e São José do Rio Claro, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
07/01/2026 a 09/01/2026	Dr.(a): Kelly Christina Veras Otácio Monteiro Assessor(a) de Defensor (a): Emília Valandro Firmino
09/01/2026 a 16/01/2026	Dr.(a): Moacir Gonçalves Neto Assessor(a) de Defensor (a): Eloísa Regina Escobar Freitas
16/01/2026 a 23/01/2026	Dr.(a): Anderson Pereira Martins Assessor(a) de Defensor (a): Vinicius Barbosa Campos
23/01/2026 a 30/01/2026	Dr.(a): Camillo Fares Abinader Neto Assessor(a) de Defensor (a): Leandro José Morales Cunha
30/01/2026 a 06/02/2026	Dr.(a): João Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Átila Cristiano Lima da Costa
06/02/2026 a 13/02/2026	Dr.(a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
13/02/2026 a 20/02/2026	Dr.(a): Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos Assessor(a) de Defensor (a): Leandro José Morales Cunha
20/02/2026 a 27/02/2026	Dr.(a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor (a): Lucas Carlos Silva e Souza
27/02/2026 a 06/03/2026	Dr.(a): Moacir Gonçalves Neto Assessor(a) de Defensor (a): Eloísa Regina Escobar Freitas
06/03/2026 a 13/03/2026	Dr.(a): João Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Átila Cristiano Lima da Costa
13/03/2026 a 20/03/2026	Dr.(a): Isabella Baumgratz de Araújo Chimeli Assessor(a) de Defensor (a): Milena Rondon Freire Laurindo
20/03/2026 a 27/03/2026	Dr.(a): Camillo Fares Abinader Neto Assessor(a) de Defensor (a): Vinicius Barbosa Campos
27/03/2026 a 02/04/2026	Dr.(a): Kelly Christina Veras Otácio Monteiro Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
02/04/2026 a 10/04/2026	Dr.(a): Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos Assessor(a) de Defensor (a): Leandro José Morales Cunha
10/04/2026 a 17/04/2026	Dr.(a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
17/04/2026 a 24/04/2026	Dr.(a): Anderson Pereira Martins Assessor(a) de Defensor (a): Lanna Luíza Berigo Fraga
24/04/2026 a 30/04/2026	Dr.(a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor (a): Lucas Carlos Silva e Souza
30/04/2026 a 08/05/2026	Dr.(a): João Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Átila Cristiano Lima da Costa
08/05/2026 a 15/05/2026	Dr.(a): Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos Assessor(a) de Defensor (a): Leandro José Morales Cunha
15/05/2026 a 22/05/2026	Dr.(a): Anderson Pereira Martins Assessor(a) de Defensor (a): Vinicius Barbosa Campos
22/05/2026 a 29/05/2026	Dr.(a): Moacir Gonçalves Neto Assessor(a) de Defensor (a): Eloísa Regina Escobar Freitas
29/05/2026 a 03/06/2026	Dr.(a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor (a): Alini do Nascimento Ribeiro
03/06/2026 a 12/06/2026	Dr.(a): Moacir Gonçalves Neto Assessor(a) de Defensor (a): Eloísa Regina Escobar Freitas
12/06/2026 a 19/06/2026	Dr.(a): Carolina Renée Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio

19/06/2026 a 26/06/2026	Dr.(a): Isabella Baumgratz de Araújo Chimeli Assessor(a) de Defensor (a): Milena Rondon Freire Laurindo
-------------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768832

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2025/DPEMT

Processo nº: 2025.0.000022686-6
Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Locadora: A M I CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI, nos setores administrativos e núcleos da capital e do interior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Sorriso.
Data da assinatura: 17/12/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato e/ou da expedição da Nota de Autorização de Despesa, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.092.405.2336.1000.44 9000000.150100 00.04.1
Elemento de Despesa: 51
Valor: R\$ 85.883,57 (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).
Fundamento Legal: Processo nº 2025.0.000022686-6, Parecer Jurídico 565/2024/AJU, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90038/2024, Ata de Registro de Preços nº 002/2025, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020.
Assinam: Peimeiro Subdefensor Público-Geral - ROGÉRIO BORGES FREITAS.
Rep. Emp.: BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1768827

PORTARIA N.º 614/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000022686-6 o(s) servidor(es) abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 221/2025/DPEMT, celebrado com a A M I CONSTRUÇÕES LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI, nos setores administrativos e núcleos da capital e do interior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Sorriso.

Fiscal	Servidor/Defensor	Matrícula
Fiscal Titular	Rafael de Sousa Lima	101004982.1
Fiscal Substituto	Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli	101005000.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 17 de dezembro de 2025.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768828

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2025.0.000020604-0
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário - cadeira com braços tipo longarinas de 2 lugares feito em aço inox, afim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Colíder**.
Data da assinatura: 17/12/2025.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato e/ou da expedição da Nota de Autorização de Despesa, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária: 1101.0001.03.122.036.2005.9900.449000000.15010000.01.1
Elemento de Despesa: 52
Valor: R\$ 18.928,00 (Dezoito mil, novecentos e vinte e oito reais).
Fundamento Legal: Processo n.º 2025.0.000020604-0, Parecer Jurídico n.º 226/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 30/2023, Ata de Registro de Preços n.º 67/2023, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - **Rogério Borges Freitas**
Rep. Legal - **Gilmar Francisco Milan**
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?

Protocolo 1768831

PORTARIA Nº 2180/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleo de Paranatinga

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026647-7.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a Escala de Plantão Semanal do Defensor Público, e Assessora de Defensor do Núcleo de **Paranatinga**, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
07/01/2026 a 09/01/2026	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
12/01/2026 a 16/01/2026	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
19/01/2026 a 23/01/2026	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
26/01/2026 a 30/01/2026	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768833

PORTARIA Nº 2181/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão das Defensorias cíveis de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, durante o recesso forense (2025/2026)

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000026641-8.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Cíveis de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, durante o **recesso forense (2025/2026)** conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
21/12/2025 a 22/12/2025 De 12h00 a 12h00	Dr.(a): Julio Cesar De Avila Assessor(a) de Defensor (a): Rodrigo Costa Cunha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768836

PORTARIA N.º 615/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º **2025.0.000020604-0**, os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 213/2025/DPE/MT** celebrado com a empresa **MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, tendo por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário - cadeira com braços tipo longarinas de 2 lugares feito em aço inox, afim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Colíder**.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	101082-1
Fiscal Substituto	Agnaldo Ferreira dos Santos	100135-3

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 17 de dezembro de 2025.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768837

PORTARIA Nº 2182/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Diretoria de Imprensa e Comunicação Institucional, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026288-9.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão da Diretoria de Imprensa e Comunicação Institucional, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Djhuliana Cristina de Souza Isabela Alves Mercuri
23/12/2025	Djhuliana Cristina de Souza Isabela Alves Mercuri
26/12/2025	Márcia Regina Rodrigues de Oliveira Tempesta Andressa Pinho Vaz
29/12/2025	Paulo Henrique Fanaia Viegas Érika Oliveira Gonçalves
30/12/2025	Érika Oliveira Gonçalves Fernanda Oliveira Borralho
02/01/2026	Paulo Henrique Fanaia Viegas Barbara Argôlo Soares
05/01/2026	Janaíara Soares da Silva Fernanda Oliveira Borralho
06/01/2026	Janaíara Soares da Silva Barbara Argôlo Soares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768850

PORTARIA Nº 2183/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Diretoria de Planejamento e Orçamento e Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026286-2.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão da Diretoria de Planejamento e Orçamento, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Luiz Eduardo de Almeida Rodrigues

23/12/2025	Luiz Eduardo de Almeida Rodrigues
26/12/2025	Luiz Eduardo de Almeida Rodrigues
29/12/2025	Luiz Eduardo de Almeida Rodrigues
30/12/2025	Luiz Eduardo de Almeida Rodrigues
02/01/2026	Stefânia Graciano Oliveira Campos
05/01/2026	Stefânia Graciano Oliveira Campos
06/01/2026	Stefânia Graciano Oliveira Campos

Art. 2º ESTABELECEr a escala de Plantão da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Jéssica Duarte Maffini
23/12/2025	Jéssica Duarte Maffini
26/12/2025	Jéssica Duarte Maffini
29/12/2025	Patrício Alves Costa
30/12/2025	Patrício Alves Costa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768853

PORTARIA Nº 2184/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Coordenadoria de Convênios e Parcerias, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026588-8.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão da Coordenadoria de Convênios e Parcerias, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho
23/12/2025	Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho
26/12/2025	Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho
29/12/2025	Fábio dos Santos Mariano
30/12/2025	Fábio dos Santos Mariano
02/01/2026	Fábio dos Santos Mariano
05/01/2026	Fábio dos Santos Mariano
06/01/2026	Fábio dos Santos Mariano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768874

PORTARIA Nº 2185/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Primeira Subdefensoria Pública-Geral, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026097-5.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão da Primeira Subdefensoria Pública-Geral, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
19/12/2025	Rogério Borges Freitas
20/12/2025	Rogério Borges Freitas Renata Pereira Mendonça
21/12/2025	Rogério Borges Freitas Renata Pereira Mendonça
22/12/2025	Rogério Borges Freitas Renata Pereira Mendonça Jéssica Razuk Sandim Bacargi
23/12/2025	Rogério Borges Freitas Renata Pereira Mendonça Jéssica Razuk Sandim Bacargi
24/12/2025	Rogério Borges Freitas Renata Pereira Mendonça
25/12/2025	Rogério Borges Freitas Renata Pereira Mendonça
26/12/2025	Rogério Borges Freitas Renata Pereira Mendonça Jéssica Razuk Sandim Bacargi
27/12/2025	Rogério Borges Freitas Renata Pereira Mendonça
28/12/2025	Rogério Borges Freitas Renata Pereira Mendonça
29/12/2025	Rogério Borges Freitas Renata Pereira Mendonça Jéssica Razuk Sandim Bacargi
30/12/2025	Rogério Borges Freitas Renata Pereira Mendonça Jéssica Razuk Sandim Bacargi
31/12/2025	Rogério Borges Freitas Renata Pereira Mendonça
01/01/2026	Rogério Borges Freitas Renata Pereira Mendonça
02/01/2026	Rogério Borges Freitas Renata Pereira Mendonça Jéssica Razuk Sandim Bacargi
03/01/2026	Rogério Borges Freitas Renata Pereira Mendonça
04/01/2026	Rogério Borges Freitas Renata Pereira Mendonça
05/01/2026	Rogério Borges Freitas Renata Pereira Mendonça Jéssica Razuk Sandim Bacargi
06/01/2026	Rogério Borges Freitas Renata Pereira Mendonça Jéssica Razuk Sandim Bacargi
07/01/2026	Rogério Borges Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768886

PORTARIA Nº 2186/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026244-7.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
19/12/2025	Maria Cecília Alves da Cunha
20/12/2025	Maria Cecília Alves da Cunha Luiz Felipe Duarte Frota
21/12/2025	Maria Cecília Alves da Cunha Luiz Felipe Duarte Frota
22/12/2025	Maria Cecília Alves da Cunha Luiz Felipe Duarte Frota Daissa Drumond da Matta
23/12/2025	Maria Cecília Alves da Cunha Luiz Felipe Duarte Frota Daissa Drumond da Matta
24/12/2025	Maria Cecília Alves da Cunha Luiz Felipe Duarte Frota
25/12/2025	Maria Cecília Alves da Cunha Luiz Felipe Duarte Frota
26/12/2025	Maria Cecília Alves da Cunha Luiz Felipe Duarte Frota Daissa Drumond da Matta
27/12/2025	Maria Cecília Alves da Cunha Luiz Felipe Duarte Frota
28/12/2025	Maria Cecília Alves da Cunha Luiz Felipe Duarte Frota
29/12/2025	Maria Cecília Alves da Cunha Luiz Felipe Duarte Frota Daissa Drumond da Matta
30/12/2025	Maria Cecília Alves da Cunha Daissa Drumond da Matta Kelly Regina Silva Buceles
31/12/2025	Maria Cecília Alves da Cunha Luiz Felipe Duarte Frota
01/01/2026	Maria Cecília Alves da Cunha Luiz Felipe Duarte Frota
02/01/2026	Maria Cecília Alves da Cunha Daissa Drumond da Matta Thiago Soares Guimarães Kojima
03/01/2026	Maria Cecília Alves da Cunha Luiz Felipe Duarte Frota
04/01/2026	Maria Cecília Alves da Cunha Luiz Felipe Duarte Frota
05/01/2026	Maria Cecília Alves da Cunha Kelly Regina Silva Buceles Thiago Soares Guimarães Kojima
06/01/2026	Maria Cecília Alves da Cunha Kelly Regina Silva Buceles Thiago Soares Guimarães Kojima
07/01/2026	Maria Cecília Alves da Cunha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768900

PORTARIA Nº 2187/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Diretoria de Infraestrutura Física, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026238-2.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de Plantão da Diretoria de Infraestrutura Física, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Edvan Oládio Neves da Silva Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli Valter José da Costa
23/12/2025	Edvan Oládio Neves da Silva Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli Valter José da Costa
26/12/2025	Danielle Rodrigues Gonçalves Costa Valter José da Costa
29/12/2025	Adriano Augusto de Sousa Melo Willyan Luis Almeida dos Santos
30/12/2025	Guilherme Antônio Rosa e Silva Nogueira Barbosa Willyan Luis Almeida dos Santos
02/01/2026	Gustavo Ruvieri de Amorim Willyan Luis Almeida dos Santos
05/01/2026	Luiz Mauro Fernandes Sales Moises Santos Almeida
06/01/2026	Andrea Castro Rotta Barreto Moisés Santos Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768912

Processo nº 2025.0.000001887-2

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **revogar** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90023/2025**, procedimento licitatório n. 2025.0.000001887-2, que tem por objeto a futura e eventual contratação imediata de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado, mão de obra com dedicação exclusiva, na especialidade de segurança monitorada, pretendendo a melhoria na segurança orgânica, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme resultado abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	ESTIMADO TOTAL	SITUAÇÃO
01	Serviços de Operador de videomonitoramento, com escala de 40 horas semanais (8h diurnas).	02	Posto	R\$ 191.038,32	REVOGADO

Cuiabá, 17 de dezembro de 2025.

Original Assinado
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas
Protocolo 1768906

PORTARIA Nº 2188/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Diretoria de Governança Digital e Inovação, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026074-6.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de Plantão da Diretoria de Governança Digital e Inovação, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
20/12/2025	Matheus Gley Cunha Figueiredo
21/12/2025	Matheus Gley Cunha Figueiredo
22/12/2025	Matheus Gley Cunha Figueiredo
23/12/2025	Matheus Gley Cunha Figueiredo
24/12/2025	Matheus Gley Cunha Figueiredo
25/12/2025	Matheus Gley Cunha Figueiredo
26/12/2025	Matheus Gley Cunha Figueiredo Doalsen Thomaz Machado
27/12/2025	Doalsen Thomaz Machado
28/12/2025	Doalsen Thomaz Machado
29/12/2025	Edivan Carneiro de Castro Doalsen Thomaz Machado
30/12/2025	Edivan Carneiro de Castro Doalsen Thomaz Machado
31/12/2025	Doalsen Thomaz Machado
01/01/2026	Doalsen Thomaz Machado
02/01/2026	Doalsen Thomaz Machado Daniel Cássio Corrêa Bernardes
03/01/2026	Daniel Cássio Corrêa Bernardes
04/01/2026	Daniel Cássio Corrêa Bernardes
05/01/2026	Daniel Cássio Corrêa Bernardes
06/01/2026	Daniel Cássio Corrêa Bernardes
07/01/2026	Daniel Cássio Corrêa Bernardes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768927

PORTARIA Nº 2189/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Diretoria de Finanças e Contabilidade, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026096-7.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de Plantão da Diretoria de Finanças e Contabilidade, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Therezalucia Mattos Pinheiro Toschi Laynna Camilli de Almeida Santana Jucely Boell Junior
23/12/2025	Therezalucia Mattos Pinheiro Toschi Laynna Camilli de Almeida Santana Jucely Boell Junior
26/12/2025	Elaine Siqueira Cavalcante Jucely Boell Junior
29/12/2025	Aline Fernandes Lima
30/12/2025	Aline Fernandes Lima
02/01/2026	Elaine Siqueira Cavalcante
05/01/2026	Elaine Siqueira Cavalcante
06/01/2026	Elaine Siqueira Cavalcante

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768939

PORTARIA Nº 2190/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de abertura de edital para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, durante o período de trânsito, em razão de remoção voluntária.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000026695-7.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, durante o período de trânsito, em razão de remoção voluntária, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Atuação Estratégica Criminal

Vaga	Atribuição	Período
24ª Defensoria	Atuação perante o Núcleo de Justiça 4.0 do Juiz de Garantias - Regional VI - em conformidade com a Portaria Conjunta TJMT/PRES/CGJ N. 11.	07/01/2026 a 16/01/2026 - 10 (dez) dias.

Art. 2º. Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções anual no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º. Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º. Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, até às 18h do dia 19/12/2025, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1768966

Decisões oficiais proferidas perante a 34ª Reunião Extraordinária do CSDPEMT.

Julgados em 16 de dezembro de 2025 (sessão virtual)

Link da gravação da sessão colegiada: <https://www.youtube.com/live/s17gUkebKks>

1º. Sei_ 2025.0.000025889-0 apenso Sei_ 2025.0.00025455-0. Interessado: Defensor Público, Doutor Joaquim José Abinader Guedes da Silva. Assunto: Pedido de cancelamento/anulação da deliberação colegiada proferida perante a 32ª Reunião do CSDP, com sessão realizada presencialmente na cidade de Primavera do Leste na data de 05/12/2025. Requerimento referente ao julgamento do processo Sei_2025.0.000019425-5 (Edital nº 001/2025/CSDP: Acúmulo de funções para o Núcleo de Atuação Estratégica Criminal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso) e suscitação de dúvida à ser apreciada pelo Conselho Superior, com a definição do que deverá ser considerado como “expertise” e como “trabalhos relacionados à matéria” para fins de aplicação do art. 3º, inciso I, do Edital nº 012/2025/CSDP e demais apontamentos, conforme termos dos requerimentos formalizados.

DECISÃO: “O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA VIRTUALMENTE EM 16/12/2025, DELIBEROU NOS AUTOS DO PROCESSO 2025.0.000025889-0 apenso Sei 2025.0.00025455-0 NOS SEGUINTE TERMOS:

I - DE INÍCIO, ACATAR A MANIFESTAÇÃO REALIZADA POR PARTE DO CONSELHEIRO, LEANDRO FABRIS NETO, QUE SE DECLAROU IMPEDIDO PARA APRECIÇÃO DO JULGAMENTO, POR TER SISO UM DOS ESCOLHIDOS PARA AS VAGAS PREENCHIDAS AO NAE-CRIMINAL, NA VOTAÇÃO RELACIONADA AO PROCESSO SEI 2025.0.000019425-5 (EDITAL DO NÚCLEO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA CRIMINAL Nº 001/2025/CSDP), FOCO DO PEDIDO DE DE POSSÍVEL CANCELAMENTO, ANULAÇÃO OU SUSPENSÃO, DOUTOR JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA.

II - À UNANIMIDADE, CONFORME VOTO APRESENTADO PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO BORGES FREITAS, INDEFERIR O PEDIDO DE POSSÍVEL CANCELAMENTO, ANULAÇÃO OU SUSPENSÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA 32ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, REALIZADA DIA 05/12/2025, RELACIONADA À DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO SEI 2025.0.000019425-5 (EDITAL DO NÚCLEO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA CRIMINAL Nº 001/2025/CSDP) E POR HAVER CONEXÃO ENTRE OS REQUERIMENTOS SEI 2025.0.000025889-0 APENSO SEI 2025.0.00025455-0, QUE SEJAM AMBOS APENSADOS E DISTRIBUÍDOS PARA RELATORIA, CONFORME ANTERIORMENTE DELIBERADO NOS DEBATES REALIZADOS DURANTE A 32ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, REALIZADA DIA 05/12/2025, COM A RELATORIA ESPECÍFICA, CASO O ENTENDIMENTO SEJA POR ADOTAR UM CONCEITO DE “EXPERTISE” DIFERENTE DO ADOTADO NA APRECIÇÃO JÁ TOMADA NA 32ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, REALIZADA DIA 05/12/2025, RELACIONADA À DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO SEI 2025.0.000019425-5, QUE TAIS EFEITOS SEJAM MODULADOS E SE APLIQUEM PARA O FUTURO, (EFEITO EX NUNC NÃO RETROATIVO), NÃO SE ALTERANDO AS DECISÕES JÁ PROFERIDAS ANTERIORMENTE.

III - POR MAIORIA DE VOTOS (6X3) NÃO ADENTRAR NESSA ETAPA, NO MÉRITO DA DISCUSSÃO DO CONCEITO MAIS APROFUNDADO DE DEFINIÇÃO DE “EXPERTISE” NA ATUAÇÃO CRIMINAL, PELO ENTENDIMENTO QUE TAL CONCEITO EXIGE MAIORES DEBATES E FUNDAMENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS APRECIACÕES NECESSÁRIAS. VOTOS DIVERGENTES APRESENTADOS PELOS CONSELHEIROS JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO, JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ E VINÍCIUS WILLIAM ISHY FUZARO, NO SENTIDO DE JÁ ADENTRAREM NO MÉRITO SOBRE A DEFINIÇÃO DO CONCEITO DE “EXPERTISE”, POR COMPREENDEREM QUE NA VOTAÇÃO REALIZADA NOO PROCESSO SEI 2025.0.000019425-5 (EDITAL DO NÚCLEO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA CRIMINAL Nº 001/2025/CSDP), FORAM APRESENTADAS FUNDAMENTAÇÕES DE ACORDO COMO CASO CONCRETO ANALISADO.

2º. 2025.0.000025695-1. Interessada: Segunda Subdefensoria Pública - Geral. Assunto: Edital nº 002/2025/CSDP: Acúmulo de funções para o Núcleo de Atuação Estratégica Criminal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - NAE-Criminal, publicado no D.O.E. n. 29.132 em 10/12/2025.

DECISÃO: “O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA VIRTUALMENTE EM 16/12/2025, CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL 002/2025/CSDP PUBLICADO NO D.O.E. N. 29.132 EM 10/12/2025, E AS DISPOSIÇÕES DAS RESOLUÇÕES 178/2025-CSDPEMT (IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS ESTRATÉGICOS DE ACORDO COM A PERTINÊNCIA E RELEVÂNCIA DO INTERESSE PÚBLICO E AS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS) E 179/2025-CSDPEMT (CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA CRIMINAL DA DPEMT), DELIBEROU NOS AUTOS DO PROCESSO SEI 2025.0.000025695-1, NOS SEGUINTES TERMOS:

I - DE INÍCIO, ACATAR A MANIFESTAÇÃO REALIZADA POR PARTE DO CONSELHEIRO CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, IMPEDIMENTO PARA REALIZAR JULGAMENTO NO QUE SE REFERE À VOTAÇÃO DAS VAGAS DAS 17ª DEFENSORIA, 18ª DEFENSORIA, EM RAZÃO DE TER SE INSCRITO PARA CONCORRER NAS DESTACADAS VAGAS.

II - APÓS MINUCIOSAS ANÁLISES DOS PRONTUÁRIOS FUNCIONAIS E VOTAÇÕES JUSTIFICADAS POR PARTE DOS CONSELHEIROS (AS) VOTANTES, FOI PROCLAMADO O RESULTADO FINAL DOS ESCOLHIDOS (AS) PARA EXERCER CUMULAÇÃO PERANTE O NÚCLEO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA CRIMINAL, CONFORME EDITAL Nº 002/2025/CSDP, NO TOCANTE À 2ª DEFENSORIA, 16ª DEFENSORIA, 17ª DEFENSORIA, 18ª DEFENSORIA, 19ª DEFENSORIA, 21ª DEFENSORIA, 24ª DEFENSORIA E 25ª DEFENSORIA, TENDO COMO ESCOLHIDOS, OS SEGUINTES DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS):

VAGA	ATRIBUIÇÃO	MEMBRO INSTITUCIONAL ESCOLHIDO(A) PELO COLEGIADO PARA EXERCER A CUMULAÇÃO PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO
2ª DEFENSORIA	Atuação em processos criminais nos quais o membro titular e substituto estejam impedidos, bem como em defesas conflitantes em Núcleos com 1 ou 2 membros - processos advindos das Microrregiões de Diamantino, Tangará da Serra, Araputanga, Pontes e Lacerda, e Cáceres.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI e MAURO CEZAR DUARTE FILHO para atuarem na 2ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do dia 17/12/2025.
16ª DEFENSORIA	Atuação perante o Núcleo de Justiça 4.0 do Juiz de Garantias - Regional II - em conformidade com a Portaria Conjunta TJMT/PRES/CGJ N. 11.	CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS para atuar na 16ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do dia 17/12/2025.
17ª DEFENSORIA	Atuação perante o Núcleo de Justiça 4.0 do Juiz de Garantias - Regional II - em conformidade com a Portaria Conjunta TJMT/PRES/CGJ N. 11.	MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO para atuar na 17ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do dia 17/12/2025.
18ª DEFENSORIA	Atuação perante o Núcleo de Justiça 4.0 do Juiz de Garantias - Regional III - em conformidade com a Portaria Conjunta TJMT/PRES/CGJ N. 11.	GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS para atuar na 18ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do dia 17/12/2025.
19ª DEFENSORIA	Atuação perante o Núcleo de Justiça 4.0 do Juiz de Garantias - Regional III - em conformidade com a Portaria Conjunta TJMT/PRES/CGJ N. 11.	MILENA BARBOZA BORTOLOTO para atuar na 19ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do dia 17/12/2025.
21ª DEFENSORIA	Atuação perante o Núcleo de Justiça 4.0 do Juiz de Garantias - Regional IV - em conformidade com a Portaria Conjunta TJMT/PRES/CGJ N. 11.	ERICO RICARDO DA SILVEIRA para atuar na 21ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do dia 17/12/2025.
24ª DEFENSORIA	Atuação perante o Núcleo de Justiça 4.0 do Juiz de Garantias - Regional VI - em conformidade com a Portaria Conjunta TJMT/PRES/CGJ N. 11.	ELISA DE CAMARGO VIANA para atuar na 24ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do dia 17/12/2025.
25ª DEFENSORIA	Atuação perante o Núcleo de Justiça 4.0 do Juiz de Garantias - Regional VI - em conformidade com a Portaria Conjunta TJMT/PRES/CGJ N. 11.	DESERTA

Cuiabá, 18 de dezembro de 2025.

Maria Luziane Ribeiro de Castro
Presidente do Conselho DPEMT

Protocolo 1768996

EDITAL 01/2025/CONDEGE - DE CHAMAMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS, PRÁTICAS INSTITUCIONAIS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS NA OBRA: “A PARTICIPAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA COP30 E A CARTA DA DEFENSORIA PÚBLICA POR JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA (CARTA DE BELÉM DO PARÁ - COP30)”

O CONSELHO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS (CONDEGE) convida os Defensores e Defensoras Públicas painelistas do estande da Defensoria Pública do Brasil na COP30, representando a Defensoria Pública dos Estados do Pará (PA), Amazonas (AM), Maranhão (MA), Mato Grosso (MT), São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ), a submeterem trabalhos para compor a obra coletiva **“A Participação da Defensoria Pública na COP30 e a Carta da Defensoria Pública por Justiça Socioambiental e Climática (Carta de Belém do Pará - COP30)”**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o processo de submissão de artigo acadêmico/científico, relato de experiência/depoimentos, relato de práticas institucionais, resenha, entrevista e produção artística para compor a obra coletiva **“A Participação da Defensoria Pública na COP30 e a Carta da Defensoria Pública por Justiça Socioambiental e Climática (Carta de Belém do Pará - COP30)”**.
1.2 Destaca-se que está foi a primeira participação oficial da Defensoria Pública em uma Conferência das Partes da ONU sobre Mudança Climática, com experiências institucionais compartilhadas pela Defensoria Pública dos Estados do Pará, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, São Paulo e Rio de Janeiro, especialmente no espaço reservado à instituição na Green Zone, com ampla participação popular.

1.3 Ao final da COP30, foi elaborada a “Carta da Defensoria Pública por Justiça Socioambiental e Climática (Carta de Belém do Pará - COP30)”, reafirmando o compromisso institucional da Defensoria Pública brasileira com o enfrentamento da tríplice crise planetária - mudanças climáticas, perda de biodiversidade e poluição -, reconhecendo os direitos humanos a um meio ambiente limpo, equilibrado e sustentável, ao clima saudável e à ciência e aos benefícios do progresso científico e tecnológico, conjugados com os saberes tradicionais, no contexto da emergência climática.

2. DO OBJETIVO

2.1 A obra tem por finalidade documentar, por meio de artigos científicos, relatos de práticas institucionais, resenhas, entrevistas, relatos de experiência e produções artísticas (poesia, narrativa, fotografia, música, entre outras), a participação da Defensoria Pública dos Estados do PA, AM, MA, MT, SP e RJ na 30ª Conferência das Partes da ONU sobre Mudança Climática, realizada em Belém-PA, entre os dias 10 a 21 de novembro de 2025.

2.2 A obra dará atenção especial às pessoas, grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade e às defensoras e defensores de direitos humanos, reafirmando o papel essencial da Defensoria Pública brasileira na promoção do acesso à justiça socioambiental e climática.

3. DO RECORTE TEMÁTICO

3.1 Serão aceitos trabalhos que abordem **experiências, reflexões, práticas, relatos, produções artísticas e pesquisas** relacionadas à atuação da Defensoria Pública dos Estados do PA, AM, MA, MT, SP e RJ na COP30, à Carta de Belém do Pará, à justiça socioambiental e climática, e ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais e ambientais, com ênfase na proteção de pessoas, grupos e comunidades vulnerabilizadas.

4. MODALIDADES DE SUBMISSÃO

4.1 Serão aceitas as seguintes modalidades de contribuição:

- a. artigo acadêmico/científico;
- b. relato de experiência/depoimentos;
- c. relato de práticas institucionais;
- d. resenha;
- e. entrevista;
- f. produção artística (poesia, narrativa, fotografia, música, entre outras).

5. DO PRAZO E DA FORMA DE ENVIO

5.1 O prazo para envio dos trabalhos **encerra-se em 18 de janeiro de 2026**.

5.2 Os trabalhos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/FUYo2TsT8n2UhDhx9>.

5.3 O envio deverá ser realizado acompanhado do ANEXO I - Autorização de Cessão de Direitos Autorais e de Uso de Imagem, devidamente preenchido e assinado.

6. DOS CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO

6.1 Só serão aceitos artigo acadêmico/científico, relato de experiência/depoimentos, relato de práticas institucionais, resenha, entrevista e produção artística que tenham pertinência com o tema central obra coletiva **“A Participação da Defensoria Pública na COP30 e a Carta da Defensoria Pública por Justiça Socioambiental e Climática (Carta de Belém do Pará - COP30)”**.

6.2 Os artigos acadêmicos/científicos, relatos de experiência, relatos de práticas institucionais, resenhas e entrevistas deverão seguir a seguinte formatação:

- a. **título:** em português (Arial, 14, negrito) e inglês (Arial, 12, negrito e itálico).
- b. **autor(as/es):** nome(s) abaixo do título (Times, 12, negrito); cargo e instituição (Times New Roman, 12); e-mail (Times, 11, itálico).
- c. **resumo:** em português e inglês, de 100 a 250 palavras (Times New Roman, 11).
- d. **palavras-chave:** três, separadas por ponto, em português e inglês (Times New Roman, 11).
- e. **corpo do texto:** Times New Roman, 11, espaço 1,5, recuo de 1,25 cm na primeira linha, alinhamento justificado.
- f. **referências:** completas, em ordem alfabética, conforme ABNT (NBR-6023), admitindo citações em nota de rodapé.
- g. **diagramas, quadros e tabelas:** título e fonte, centralizados e próximos ao texto; legendas centralizadas abaixo da figura; numeradas consecutivamente.
- h. **anonimização:** nomes, dados individuais ou de processos judiciais que possam identificar partes devem ser omitidos ou anonimizados, respeitando privacidade e intimidade. Citações de pessoas e casos individuais devem ser respaldadas por termo de consentimento.
- i. **fotos:** somente se fundamentais, com fonte citada na legenda e autorização do autor da foto para publicação.
- j. **limite de páginas:** máximo de 20 páginas, incluindo todos os elementos do texto. Não há número mínimo.

6.3 Para produções artísticas (poesia, narrativa, fotografia, música, entre outras):

- 6.3.1** Não há especificações rígidas quanto ao formato, devendo ser enviada uma breve apresentação (até 1 página) contextualizando a obra e sua relação com o tema do edital.
- 6.3.2** No caso de produções audiovisuais (vídeos, músicas), se deve enviar link de acesso ou arquivo digital, com breve descrição do conteúdo
- 6.3.3** As contribuições devem ser de autoria própria, sendo admitida a coautoria desde que devidamente indicados todos os coautores;
- 6.4** Para **relatos de práticas institucionais**, deverão ser seguidos os parâmetros estabelecidos no item 6.2 deste edital, **exceto** o disposto na alínea h.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Serão priorizados trabalhos que:

- a. apresentem relevância e originalidade na abordagem da justiça socioambiental e climática, especialmente no contexto da COP30 e da atuação da Defensoria Pública dos Estados do PA, AM, MA, MT, SP e RJ.
- b. evidenciem o impacto das ações e reflexões sobre pessoas, grupos e comunidades vulnerabilizadas.
- c. contribuam para o fortalecimento do papel da Defensoria Pública na promoção do acesso à justiça socioambiental e climática.

8. DA PARTICIPAÇÃO CONJUNTA DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

8.1 Fica facultado aos Defensores e Defensoras Públicas que participaram da COP30 representando a Defensoria Pública dos Estados do Pará (PA), Amazonas (AM), Maranhão (MA), Mato Grosso (MT), São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ) convidar servidores da Defensoria Pública dos Estados do Brasil, servidores de outros órgãos ou entidades e membros da sociedade civil que tenham participado dos painéis realizados no estande da Defensoria Pública brasileira durante a COP30 para a elaboração conjunta de trabalhos a serem submetidos ao presente edital.

8.2 A coautoria deverá ser devidamente identificada no ato da submissão, cabendo aos Defensores e Defensoras Públicas responsáveis garantir que os membros convidados atendam às diretrizes de autoria própria e consentimento previstas neste edital.

8.3 Será aceita a submissão de artigo acadêmico/científico, relato de experiência/depoimentos, relato de práticas institucionais, resenha, entrevista e produção artística de servidores e servidoras da Defensoria Pública dos Estados do Brasil que tenham participado como painelistas do estande da Defensoria Pública do Brasil na COP30.

9. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 Todos os trabalhos submetidos serão analisados pela Comissão Editorial, que se reserva ao direito de selecionar aqueles que serão publicados na obra, de acordo com os critérios de relevância, originalidade e adequação ao tema proposto.

9.2 Não serão aceitos artigos, relatos, manifestações ou quaisquer materiais que contenham conteúdo ofensivo, desrespeitoso, discriminatório ou incompatível com a missão constitucional da Defensoria Pública, especialmente no que tange à promoção dos direitos humanos, à defesa da dignidade da pessoa humana e ao respeito à diversidade.

9.3 Trabalhos que violem as diretrizes do item 9.2 serão automaticamente desclassificados.

10. DA COMISSÃO DE POLÍTICA EDITORIAL

10.1 A Comissão de Política Editorial será integrada pelos Defensores Públicos-Gerais da Defensoria Pública dos Estados participantes da COP30, realizada em Belém do Pará, admitida a possibilidade de representação por Defensores e Defensoras Públicas formalmente indicados para este fim.

- a. **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**, Defensora Pública-Geral do Estado do Mato Grosso, Presidente do CONDEGE, que presidirá esta comissão;
- b. **MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM**, Defensora Pública-Geral do Estado do Pará;
- c. **RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA**, Defensor Público-Geral do Estado do Amazonas;
- d. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão;
- e. **LUCIANA JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO**, Defensora Pública-Geral do Estado do São Paulo;
- f. **PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO**, Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro;

11. DA COMISSÃO EDITORIAL

11.1 A Comissão Editorial terá como Editor-Chefe da obra coletiva o Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, José Adaumir Arruda da Silva, e, como Editores-Adjuntos, Patrícia Maria Liz de Oliveira e Tiago Fensterseifer, Defensores Públicos do Estado de São Paulo.

11.2 A Comissão Editorial será composta por um Defensor ou Defensora Pública, de cada um dos estados listados abaixo, desde que tenha participado, na qualidade de painalista, dos painéis realizados no estande da Defensoria Pública brasileira na Green Zone, durante a COP30:

- a. Defensoria Pública do Estado do Amazonas;
- b. Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- c. Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso;
- d. Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;

11.3 A Presidência do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) indicará dois membros para compor a Comissão Editorial, sendo um deles integrante da equipe de comunicação, desde que tenha participado da cobertura presencial das atividades realizadas no estande da Defensoria Pública brasileira durante a COP30.

11.4 A escolha dos membros deverá observar, preferencialmente, critérios de diversidade racial e de gênero, de modo que ao menos 50% da composição reflita essa representatividade, em consonância com o compromisso institucional da Defensoria Pública com a promoção da equidade e da justiça social.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A submissão implica na autorização para publicação do trabalho na obra coletiva, sem ônus para os autores.

12.2 A obra coletiva poderá ser publicada em formato digital e/ou impresso.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Política Editorial e pela Comissão Editorial.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Presidente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

ANEXO I

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, autorizo, de forma gratuita, a publicação, reprodução, divulgação, distribuição, edição, adaptação e utilização do(s) trabalho(s) e/ou imagem(ns) de minha autoria submetidos ao edital da obra **“A Participação da Defensoria Pública na COP30 e a Carta da Defensoria Pública por Justiça Socioambiental e Climática (Carta de Belém do Pará - COP30)”**, em formato impresso, digital, audiovisual ou qualquer outro meio, para fins institucionais, científicos, educativos e culturais, sem limite de tempo ou território. Declaro que o(s) trabalho(s) e/ou imagem(ns) são de minha autoria e que não infringem direitos de terceiros, assumindo total responsabilidade por eventuais reivindicações relativas à autoria ou uso das imagens. Estou ciente de que não haverá qualquer remuneração pela cessão dos direitos autorais e de uso de imagem ora concedidos.

Local e data

Assinatura

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
19 de dezembro de 2025	Publicação do Edital
De 19 de dezembro de 2025 até 18 de janeiro de 2026	Período para submissão dos trabalhos
19 de janeiro de 2026	Publicação da relação provisória de trabalhos submetidos
20 de janeiro de 2026	Recurso contra a relação provisória de trabalhos submetidos
21 de janeiro de 2026	Publicação da relação definitiva de trabalhos submetidos
De 21 de janeiro de 2026 até 10 de fevereiro de 2026	Análise e seleção de trabalhos pela Comissão Editorial
11 de fevereiro de 2026	Publicação dos trabalhos selecionados para a obra coletiva
De 12 de fevereiro de 2026 até 31 de março de 2026	Período de diagramação da obra
Abril de 2026	Realização do lançamento da obra nas mídias sociais, canais institucionais e solenidade de lançamento pelo CONDEGE

As datas constantes do presente cronograma possuem natureza indicativa, podendo ser objeto de alteração a qualquer tempo, conforme a necessidade identificada pela Comissão de Política Editorial e pela Comissão Editorial. Eventuais ajustes serão promovidos com vistas a garantir a estrita observância dos critérios de qualidade, a adequada execução das etapas previstas e a plena regularidade do processo editorial, preservando-se, em todas as fases, a transparência e a conformidade institucional.

Protocolo 1769012

PORTARIA Nº 2191/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca designação de Defensores em conjunto para acúmulo de funções em na 17ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que o Defensor Público MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO é o titular da cumulação, conforme Portaria n.º 509/DPG, de 17 de dezembro de 2025;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026617-5.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos **MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO** e **PAULA FERREIRA FERNANDES** para atuarem em conjunto na **17ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal**, com efeitos a partir do dia 07/01/2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1769049

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 513/DPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da retificação da PORTARIA Nº 512/DPG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000009755-1, resolve retificar em parte a PORTARIA Nº 512/DPG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no D.O.E nº 29.138, que dispõe sobre a alteração da composição instituída pela PORTARIA Nº 155/DPG, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Onde se lê:

Therezalúcia Matto Pinheiro Toschi.

Leia-se:

Thereza Cristina Sales Peres.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições da portaria.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1769028

PORTARIA Nº 514/DPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de lotação da Servidora Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000026395-8;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da Assessora de Defensora **GABRIELA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**, estabelecida na PORTARIA Nº 234/2024/DPG, publicado no D.O.E. nº 28.677, de 6 de fevereiro de 2024, para que seja lotada na 3ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra - Defensora Pública Josiane Alves Barros, com efeitos a partir do dia 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1769037

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2025.0.000020442-0
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: PROSPERA ESTUDOS LTDA
Objeto: Contratação para realização dos Cursos on-line Técnicas de Inquirição de Testemunhas e Estratégias em Audiência, e Estratégias Defensivas no Tribunal do Júri, para atender membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data da assinatura: 18/12/2025.
Vigência: Este instrumento vigorará, por 15 (quinze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **Dotação orçamentária:** 10101.000 1.03.128.405.2846.0600.339000000.15010000.01.1
Elemento de Despesa: 39
Valor: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal: Processo n.º 2025.0.000020442-0, Parecer Jurídico n.º 557/2025, decorrente Inexigibilidade de Licitação 76/2025, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - **Rogério Borges Freitas**
Rep. Legal - **Luciana Barbosa Sampaio**
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?

Protocolo 1769043



PORTARIA N.º 618/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000020442-0, os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 220/2025/DPE/MT** celebrado com a empresa **PROSPERA ESTUDOS LTDA**, tendo por objeto a Contratação da empresa Prospera Estudos Ltda para realização dos Cursos on-line Técnicas de Inquirição de Testemunhas e Estratégias em Audiência, e Estratégias Defensivas no Tribunal do Júri, para atender membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Welysvania Bernardes dos Santos	101007318.1
Fiscal Substituto	Gabriel Mendes de Sá Menezes	101003779.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 18 de dezembro de 2025.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1769048

PORTARIA Nº 2192/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de revogação de designação em acúmulo de funções na 10ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024846-0.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** parcialmente o art. 4º da Portaria n.º 1979/SSDPG, de 24 de novembro de 2025, no que tange a designação em acúmulo de funções do Defensor Público **MARCOS RONDON SILVA** para atuar na **13ª Defensoria do Núcleo Criminal de Segunda Instância**, durante o período de **07/01/2026 a 26/01/2026**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1769055

PORTARIA Nº 2193/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de revogação de designação em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026649-3.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Art. 2º da Portaria nº 1706/SSDPG, de 14 de outubro de 2025, que designou a Defensora Pública **ELISA DE CAMARGO**

VIANA para em acúmulo de funções da 2ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1769056

ATO Nº 443/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **MARIA ANGÉLICA RODRIGUES DO NASCIMENTO** do cargo de Gerente de Assessoramento Estratégico (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2026.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1769064

PORTARIA Nº 2194/SSDPG DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º **CONCEDER** à Defensora Pública **MARINA PESSINI PEZZI**, matrícula 101006626, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 12/01/2026 a 16/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018837.

Art. 2º **CONCEDER** à Defensora Pública **JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 100111, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/02/2026 a 06/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018845.

Art. 3º **CONCEDER** ao Servidor Público **ALAN OLIVER DE ALMEIDA SOLIZ**, matrícula 100888, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 19/03/2026 a 20/03/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018840.

Art. 4º **CONCEDER** ao Servidor Público **ALAN OLIVER DE ALMEIDA SOLIZ**, matrícula 100888, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/03/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018841.

Art. 5º **CONCEDER** ao Servidor Público **ALAN OLIVER DE ALMEIDA SOLIZ**, matrícula 100888, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/06/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018842.

Art. 6º **CONCEDER** ao Servidor Público **DENER DE OLIVEIRA MAIA**, matrícula 101007592, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2026 a 09/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018846.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública ELOISA REGINA ESCOBAR FREITAS, matrícula 101003885, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018848.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública ELOISA REGINA ESCOBAR FREITAS, matrícula 101003885, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/01/2026 a 09/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018849.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública ANDRESSA PINHO VAZ, matrícula 101007174, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018854.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública ISABELLA MATIAS ARAUJO CRUZ, matrícula 101007628, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/12/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 018856.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1769075

PORTARIA Nº 515/DPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de lotação da Servidora Camilla Maria Marques Nascimento.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000026212-9;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da Assessora de Defensor Camilla Maria Marques Nascimento, estabelecida no ATO Nº 024/2023, publicado no D.O.E. nº 28.415, de 12 de janeiro de 2023, para que passe a ser lotada na 6ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra - Defensor Público Renato Henrique Ferrarezi, com efeitos a partir do dia 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1769076

PORTARIA Nº 2195/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000026723-6.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
07/01/2026 a 14/01/2026	Dra: Marina Pessini Pezzi Assessor de Defensor: Kemilly Lorrany Ferreira
14/01/2026 a 21/01/2026	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Brenda Inácio Arantes

21/01/2026 a 28/01/2026	Dra.: Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a) de Defensor(a): Leonardo Prieto
28/01/2026 a 04/02/2026	Dra: Marina Pessini Pezzi Assessor de Defensor: Kemilly Lorrany Ferreira
04/02/2026 a 11/02/2026	Dra.: Érika Silveira Guerreiro Assessor(a) de Defensor(a): Talia Maria da Silva
11/02/2026 a 18/02/2026	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Brenda Inácio Arantes
18/02/2026 a 25/02/2026	Dra.: Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a) de Defensor(a): Leonardo Prieto
25/02/2026 a 04/03/2026	Dra.: Érika Silveira Guerreiro Assessor(a) de Defensor(a): Talia Maria da Silva
04/03/2026 a 11/03/2026	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Jaquelline dos Reis Moreira Santos
11/03/2026 a 18/03/2026	Dra: Marina Pessini Pezzi Assessor de Defensor: Kemilly Lorrany Ferreira
18/03/2026 a 25/03/2026	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Jaquelline dos Reis Moreira Santos
25/03/2026 a 01/04/2026	Dra.: Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a) de Defensor(a): Leonardo Prieto
01/04/2026 a 08/04/2026	Dra.: Érika Silveira Guerreiro Assessor(a) de Defensor(a): Talia Maria da Silva
08/04/2026 a 15/04/2026	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Lucas Eduardo Marques
15/04/2026 a 22/04/2026	Dra: Marina Pessini Pezzi Assessor de Defensor: Joaquim de Oliveira Junior
22/04/2026 a 29/04/2026	Dra.: Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a) de Defensor(a): Leonardo Prieto
29/04/2026 a 06/05/2026	Dra.: Érika Silveira Guerreiro Assessor(a) de Defensor(a): Beatriz Wilmann Gonzaga
06/05/2026 a 13/05/2026	Dra: Marina Pessini Pezzi Assessor de Defensor: Joaquim de Oliveira Junior
13/05/2026 a 20/05/2026	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Lucas Eduardo Marques
20/05/2026 a 27/05/2026	Dra.: Érika Silveira Guerreiro Assessor(a) de Defensor(a): Beatriz Wilmann Gonzaga
27/05/2026 a 03/06/2026	Dra: Marina Pessini Pezzi Assessor de Defensor: Joaquim de Oliveira Junior
03/06/2026 a 10/06/2026	Dra.: Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a) de Defensor(a): Leonardo Prieto
10/06/2026 a 17/06/2026	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Jaquelline dos Reis Moreira Santos
17/06/2026 a 24/06/2026	Dra.: Érika Silveira Guerreiro Assessor(a) de Defensor(a): Beatriz Wilmann Gonzaga
24/06/2026 a 01/07/2026	Dra: Marina Pessini Pezzi Assessor de Defensor: Joaquim de Oliveira Junior

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1769079

PORTARIA Nº 2196/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da designação de Defensora e Servidores Públicos para participarem de entrevista.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000026669-8.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública e os Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem da entrevista na TV Pantanal - Rede TV e site Gazeta Digital, às 19h30 e da 6ª edição do Prêmio Maria Taquara - Gente de Expressão: Celebra Brilhantes Jornadas Femininas, às 19h45 do dia 18/12/2025, no Espaço Capriata Fest, em Cuiabá/MT.

DESIGNADOS(AS)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública
MILLENA RAISSA SILVA LEITE - Servidora Pública
ALCINDO CLAUDINEI TEISCHMANN - Servidor Público
GIANDHARA DE SOUZA TRINDADE - Servidora Pública

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1769081

PORTARIA Nº 516/DPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui a Comissão de Ética do Servidor Público da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 6º do Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002); e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000019026-8;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a **Comissão de Ética** a que se refere o art. 6º do Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002).

Art. 2º A Comissão de Ética será composta pelos(as) seguintes(as) servidores(as) efetivos(as):

Membros(as) da Comissão:	Suplentes:
Sâmira Camila de Souza Pereira (presidente)	Murilo Chimenez Sales Peres
Jucimara Rodigheri Favretto	Vinicius Mendonça Pacheco
Daniilo Gonçalves Belo	Malu Carmo dos Santos

Art. 3º Compete à Comissão de Ética:

I - orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual (art. 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002);

II - conhecer concretamente de atos susceptíveis de advertência ou censura ética (art. 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002);

III - fornecer, aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira, os registros sobre a conduta ética dos servidores públicos, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público (art. 7º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002);

IV - instaurar processo de apuração de prática de ato em desrespeito ao preceituado na Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, de ofício ou em razão de denúncia fundamentada formulada por autoridade, servidor público, qualquer cidadão que se identifique ou quaisquer entidades associativas regularmente constituídas, nos termos preceituados pelo art. 8º na Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002;

V - exercer outras atribuições que se revelem necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1769087

MT.GOV.BR     govmatogrosso

MT ^{POR}
ELAS

PROGRAMA

SER
Família
Mulher



NÃO
Tipos de violência
cor: NÃO her

✦ Se ele te xinga,
É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.

✦ Se ele fala mal de você pros outros,
É VIOLÊNCIA MORAL.

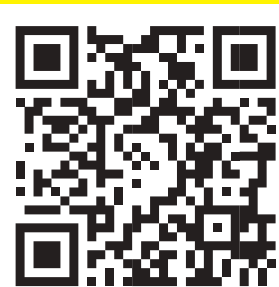
✦ Se ele te empurra ou te bate,
É VIOLÊNCIA FÍSICA.

✦ Se ele te força a ter relações,
É VIOLÊNCIA SEXUAL.

✦ Se ele fica com seu dinheiro,
É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

Enfrenta uma ou mais
situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está
pronto para te acolher.

Mais informações:
setasc.mt.gov.br



Denuncie Emergência
180 190



Governo de
Mato
Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 085/2025.

A Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 18/12/2025, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 084/2025, cujo objeto é Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a merenda escolar, Secretaria de Educação, Município de Água Boa/MT, que teve como vencedoras as empresas: COMERCIAL PILÃO LTDA, ALIMENTA FACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E COMERCIAL LUAR LTDA -EPP

Água Boa, 18 de dezembro de 2025.

Ivania Cezira Volpi
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 1768849

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO
VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-2183

**AVISO DE RESULTADO DA
CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 002/2025**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVICOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DE ARENAPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA VENCEDORA: RODRIGO MATHEUS GUIMARAES LTDA, vencedor no valor global de R\$ 359.229,66 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

Arenápolis-MT, 17 de Dezembro de 2025.

Regina Lúcia de Souza
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1768793

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 56/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 184/2025

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 56/2025, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais gráficos (adesivos, banners, carimbos, cartazes, cartilhas educativas, cartões, capas de processo, crachás, faixas, folders, livros de registro, lonas, outdoors, panfletos, cadernetas, placas e plaquetas) e prestação de serviços de confecção de borracha para carimbos, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Aripuanã - MT. EMPRESAS VENCEDORAS: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.278.238/0001-25, vencedora com o valor R\$ 531.386,69 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). GRAFICA ESTILO COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.538.994/0001-26, vencedora com o valor de R\$ 867.212,09 (oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e doze reais e nove centavos). SERRINHA COM.ETIQUETAS E PROD.GRAFICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.270.247/0001-30, vencedora com o valor de R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais). NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.486.182/0001-18, vencedora com o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamg.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamg.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 18 de dezembro de 2025.

Edir Spredemann
Agente de ContrataçãoK3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1768975

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato
Administrativo n.º 054/2025-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: CONSTRUTORA 55 LIMITADA

Objeto: Aditar o VALOR e os PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato Administrativo n.º 054/2025-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa CONSTRUTORA 55 LIMITADA. Valor para mais **R\$ 165.542,10 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos)** e prazo, para mais **150 (cento e cinquenta) dias** de vigência e execução.

Cáceres - MT, 18 de dezembro de 2025.

Demis Rogério Rodrigues Costa
Secretário Municipal de e Infraestrutura e Logística

Protocolo 1768938

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o **PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025** que tem por objeto a **Contratação** de empresa especializada na prestação de serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, conforme a lei 12.305/2010 acrescido da Lei do Saneamento Básico - Lei 14.026/2020, sendo formados por resíduos domiciliares e com características similares gerados no comércio do Município de Campo Novo do Parecis e no Distrito Marechal Cândido Rondon, com o seu transporte até o Aterro Sanitário. O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 29 de dezembro de 2025, via o endereço eletrônico **bilcompras.com**. Campo Novo do Parecis - MT, 18 de dezembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1768897

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (190 KG) A GRANEL, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS E CILINDROS EM REGIME DE "COMODATO" E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (QUANDO NECESSÁRIO) PARA OS MESMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA E PADARIA PILOTO. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 22 de janeiro de 2026, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/> e no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

Campo Verde - MT, 18 de dezembro de 2025.
FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Agente de Contratação

Protocolo 1768839

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 044/2025 PROCESSO N.º 3208/2025 SOLICITAÇÃO N.º 3095/2025 OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema estruturado de ensino, destinado aos alunos e professores da educação infantil e do ensino fundamental - anos iniciais, composto por materiais didáticos impressos e digitais, integrados a um conjunto de serviços pedagógicos de natureza continuada, que envolvam formação docente, acompanhamento técnico-pedagógico e assessoria educacional. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº297/2025, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade da Inexigibilidade nº 044/2025. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer óbice ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa: EDITORA FTD S/A, inscrita no CNPJ: 61.186.490/0001-57 no valor global de R\$ 2.418.439,00 (Dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e nove Reais); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los; II - HOMOLOGAR o resultado final da Inexigibilidade nº 044/2025, nos termos do artigo no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, Pareceres Jurídicos e demais atos constantes no respectivo certame. Campo Verde-MT 18 de dezembro de 2025 Alexandre Lopes de Oliveira Prefeito Municipal

Protocolo 1768866

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**CMSGC - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO****RESOLUÇÃO CMS Nº 017/2025**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13968133000125007, Emenda Parlamentar nº 42010003, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais), de aquisição de Unidade Móvel de Saúde/Veículo tipo van, para município de General Carneiro-MT. O Conselho Municipal de Saúde de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pelo seu Regimento Interno. Considerando as Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 3.334/10, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde; Considerando a Lei Complementar Nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar nº. 141/12 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde de avaliar e aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a Proposta nº 13968133000125007, Emenda Parlamentar nº 42010003, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais), de aquisição de Unidade Móvel de Saúde/Veículo tipo van, para município de General Carneiro-MT. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Registra-se, Publique-se, Cumpra-se. General Carneiro - MT, 13 de novembro de 2025.

Maury Ferreira Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
General Carneiro-MT

CMSGC - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO**RESOLUÇÃO Nº 016/2025/CMS/GC, 07 de outubro de 2025.**

Dispõe sobre a aprovação de Projeto para Fortalecimento da Rede do SUS / Custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), com o objetivo de qualificar os serviços, ampliando a oferta aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de General Carneiro-MT. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO no uso de suas atribuições conforme Artigo 16º do Regimento Interno, considerando: I - As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 3.334/10, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde; II - A Lei Complementar Nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; III - A Lei Complementar nº. 141/12 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde de avaliar e aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão; IV - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios

de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º. - Aprovar o Projeto para Fortalecimento da Rede do SUS / Custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), com o objetivo de qualificar os serviços, ampliando a oferta aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de General Carneiro-MT. Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maury Ferreira Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
General Carneiro-MT

CMSGC - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO**RESOLUÇÃO Nº 015/2025/CMS/GC, 24 de setembro de 2025.**

Dispõe sobre a aprovação de Projeto para Fortalecimento da Rede do SUS / Custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde e Média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), com o objetivo de qualificar os serviços, ampliando a oferta aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de General Carneiro-MT. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO no uso de suas atribuições conforme Artigo 16º do Regimento Interno, considerando: I - As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 3.334/10, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde; II - A Lei Complementar Nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; III - A Lei Complementar nº. 141/12 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde de avaliar e aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão; IV - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º. - Aprovar o Projeto para Fortalecimento da Rede do SUS / Custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde e Média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), com o objetivo de qualificar os serviços, ampliando a oferta aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de General Carneiro-MT. Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maury Ferreira Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
General Carneiro-MT

CMSGC - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO**RESOLUÇÃO Nº 013/2025/CMS/GC, 01 de setembro de 2025.**

Dispõe sobre a aprovação de Projeto para Fortalecimento da Rede do SUS / Custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), alocados na Emenda Parlamentar nº194/2025, com o objetivo de qualificar os serviços, ampliando a oferta aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de General Carneiro-MT. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO no uso de suas atribuições conforme Artigo 16º do Regimento Interno, considerando: I - As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 3.334/10, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde; II - A Lei Complementar Nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; III - A Lei Complementar nº. 141/12 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde de avaliar e aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão; IV - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º. - Aprovar o Projeto para Fortalecimento da Rede do SUS / Custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), alocados na Emenda Parlamentar nº194/2025, com o objetivo de qualificar os serviços, ampliando a oferta aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de General Carneiro-MT. Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maury Ferreira Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
General Carneiro-MT

CMSGC - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO

RESOLUÇÃO Nº 011/2025/CMS/GC, 28 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da proposta 13968133000125001, para aquisição de equipamentos kit Teleconsulta, no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil, cento e cinquenta e oito reais), para o Município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO no uso de suas atribuições conforme Artigo 16º do Regimento Interno, considerando: I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências; III. Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que regulamenta a aquisição de kit de equipamentos para estruturação dos Pontos de Telessaúde nas Unidades Básicas de Saúde, no âmbito do Novo PAC Saúde. R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a proposta 13968133000125001, para aquisição de equipamentos kit Teleconsulta, no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil, cento e cinquenta e oito reais), para o Município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato; Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maury Ferreira Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
General Carneiro-MT

CMSGC - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO

RESOLUÇÃO Nº 010/2025/CMS/GC, 28 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da proposta 13968133000125002, para aquisição de equipamentos do Combo de Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 199.596,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa e seis reais), para o Município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO no uso de suas atribuições conforme Artigo 16º do Regimento Interno, considerando: I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências; III. Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que regula o combo de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) no âmbito do Novo PAC Saúde. R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a proposta 13968133000125002, para aquisição de equipamentos do Combo de Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 199.596,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa e seis reais), para o Município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato; Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maury Ferreira Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
General Carneiro-MT

CMSGC - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO

RESOLUÇÃO Nº 009/2025/CMS/GC, 28 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da proposta 202523760005, para aquisição de uma Unidade Móvel Ambulância, no valor de R\$ 396.043,56 (trezentos e noventa e seis mil e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para o Município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO no uso de suas atribuições conforme Artigo 16º do Regimento Interno, considerando: I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências; III. A portaria Conjunta MF/MGI Nº 15 de 28 de Julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, distrito Federal e municípios; IV. O Processo SES-PRO-2025/66143 de 29 de agosto de 2025, que tem como objeto Emenda Parlamentar Federal nº 202523760005, no valor de R\$ 396.043,56 (trezentos e noventa e seis mil e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), destinada à aquisição de uma Unidade Móvel - Ambulância, conforme Plano de Ação Nº 09032025-081842/2025,

inserido no Transferegov.br, tendo como beneficiário o município de General Carneiro, CNPJ 03.503.612/0001-95. R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a proposta 202523760005, para aquisição de uma Unidade Móvel Ambulância, no valor de R\$ 396.043,56 (trezentos e noventa e seis mil e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para o Município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso;

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maury Ferreira Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
General Carneiro-MT

CMSGC - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO

RESOLUÇÃO Nº 008/2025/CMS/GC, 28 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação de Projeto para Fortalecimento da Rede do SUS / Custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com o objetivo de qualificar os serviços, ampliando a oferta aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de General Carneiro-MT. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO no uso de suas atribuições conforme Artigo 16º do Regimento Interno, considerando: I - As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 3.334/10, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde; II - A Lei Complementar Nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; III - A Lei Complementar nº. 141/12 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde de avaliar e aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão; IV - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º. - Aprovar o Projeto para Fortalecimento da Rede do SUS / Custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com o objetivo de qualificar os serviços, ampliando a oferta aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de General Carneiro-MT. Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maury Ferreira Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
General Carneiro-MT

CMSGC - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO

RESOLUÇÃO Nº 007/2025/CMS/GC, 28 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação de Projeto para Fortalecimento da Rede do SUS / Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica nas Unidades Básicas de Saúde do município de General Carneiro-MT, no valor de R\$ 407.957,00 (quatrocentos e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais). O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO no uso de suas atribuições conforme Artigo 16º do Regimento Interno, considerando: I - As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 3.334/10, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde; II - A Lei Complementar Nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; III - A Lei Complementar nº. 141/12 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde de avaliar e aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão; IV - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º. - Aprovar o Projeto para Fortalecimento da Rede do SUS / Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica nas Unidades Básicas de Saúde do município de General Carneiro-MT, no valor de R\$ 407.957,00 (quatrocentos e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais). Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maury Ferreira Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
General Carneiro-MT

CMSGC - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO

RESOLUÇÃO Nº 006/2025/CMS/GC, 25 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação de Ajustes no Plano Municipal de Saúde de General Carneiro, do Estado de Mato Grosso, quadriênio 2022 a 2025. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO no uso de suas atribuições conforme Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde e Artigo 16º do Regimento Interno, considerando: •a necessidade de estabelecer diretrizes para atuação do município de General Carneiro, Mato Grosso na área de saúde para o quadriênio 2022 a 2025; •a Portaria 2.135 de 25 de setembro de 2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); • a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o inciso 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. RESOLVE: Art. 1º. - Aprovar Ajustes no Plano Municipal de Saúde de General Carneiro, do Estado de Mato Grosso, quadriênio 2022 a 2025. Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maury Ferreira Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
General Carneiro-MT

CMSGC - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO

RESOLUÇÃO Nº 005/2025/CMS/GC, 25 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação de Ajustes da Programação Anual de Saúde do município de General Carneiro, do Estado de Mato Grosso, para o ano de 2025. O Conselho Municipal de Saúde de General Carneiro, em sua Reunião Plenária Extraordinária realizada em 15 de maio de 2023, no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º; No cumprimento à Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012; Considerando que a Programação Anual de Saúde - PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo acompanhar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados; Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para atuação do município de General Carneiro, Mato Grosso na área de saúde para o ano de 2025, RESOLVE: Art. 1º. - Aprovar os Ajustes da Programação Anual de Saúde do município de General Carneiro para o ano de 2025. Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maury Ferreira Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
General Carneiro-MT

CMSGC - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO

RESOLUÇÃO Nº 004/2025/CMS/GC, 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), ano base 2024, do município de General Carneiro-MT. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO no uso de suas atribuições conforme Artigo 16º do Regimento Interno, considerando: I - As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 3.334/10, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde II - A Portaria nº. 2135/12, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); III - A Lei Complementar nº. 141/12 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde de avaliar e aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão; RESOLVE: Art. 1º. - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG), ano base 2024, do município de General Carneiro-MT. Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. General Carneiro - MT, 26 de junho de 2025.

Maury Ferreira Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
General Carneiro-MT

CMSGC - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2025

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000661047202500, Emenda Parlamentar nº 38050006, no valor de R\$ 190.000,00 de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o cumprimento de metas do município de General Carneiro-MT. O Conselho Municipal de Saúde de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pelo seu Regimento Interno. Considerando as Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 3.334/10, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde; Considerando a Lei Complementar Nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar nº. 141/12 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde de avaliar e aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão; Considerando a Portaria GM/MS 6.904 de 28 de abril de 2025 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000661047202500, Emenda Parlamentar nº 38050006, no valor de R\$ 190.000,00, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o cumprimento de metas do município de General Carneiro-MT. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Registra-se, Publique-se, Cumpra-se. General Carneiro - MT, 17 de junho de 2025.

Maury Ferreira Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
General Carneiro-MT

CMSGC - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2025

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000660351202500, Emenda Parlamentar nº 23760004, no valor de R\$ 350.044,00 de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o cumprimento de metas do município de General Carneiro-MT. O Conselho Municipal de Saúde de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pelo seu Regimento Interno. Considerando as Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 3.334/10, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde; Considerando a Lei Complementar Nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar nº. 141/12 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde de avaliar e aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão; Considerando a Portaria GM/MS 6.904 de 28 de abril de 2025 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000660351202500, Emenda Parlamentar nº 23760004, no valor de R\$ 350.044,00, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o cumprimento de metas do município de General Carneiro-MT. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Registra-se, Publique-se, Cumpra-se. General Carneiro - MT, 17 de junho de 2025.

Maury Ferreira Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
General Carneiro-MT

CMSGC - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2025

Dispõe sobre a aprovação da realização de Audiência Pública com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde referente ao quadriênio 2026-2029, em conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. O Conselho Municipal de Saúde de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pelo seu Regimento Interno, Considerando a importância da participação da sociedade na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de saúde; Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012, que determina a realização de audiências públicas como instrumento

de transparência e controle social na gestão da saúde; Considerando a necessidade de garantir ampla participação social na construção do Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2026-2029; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a realização de Audiência Pública no município de General Carneiro/MT com o objetivo de subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período de 2026 a 2029. Art. 2º A organização da Audiência Pública ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, devendo assegurar ampla divulgação e participação da população, dos trabalhadores da saúde, dos prestadores de serviços e dos gestores do SUS. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Registra-se, Publique-se, Cumpra-se. General Carneiro - MT, 29 de maio de 2025.

Maury Ferreira Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
General Carneiro-MT

CMSGC - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO

RESOLUÇÃO CMS Nº 014/2025

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000696905202500, Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de Incremento ao Custeio da Atenção Primária à Saúde para município de General Carneiro-MT. O Conselho Municipal de Saúde de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pelo seu Regimento Interno. Considerando as Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 3.334/10, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde; Considerando a Lei Complementar Nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar nº. 141/12 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde de avaliar e aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000696905202500, Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de Incremento ao Custeio da Atenção Primária à Saúde para município de General Carneiro-MT. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Registra-se, Publique-se, Cumpra-se. General Carneiro - MT, 01 de setembro de 2025.

Maury Ferreira Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
General Carneiro-MT
Rua Santa Catarina, s/nº - Centro
CEP: 78.620.000 - General Carneiro - Mato Grosso
e-mail: conselhomunicipaldesaudegcmmt@gmail.com
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1768910

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025 AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 088/2025
Pregão Eletrônico nº 90023/2025.
Processo Licitatório nº 023/2025

O Município de Itiquara/MT, por meio do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizou adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025 DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS ESTADO DE SANTA CATARINA.

A adesão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE KITS DE ESTOJOS E MOCHILAS**, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, com contratação da empresa **PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA, CNPJ: 00.748.212/0001-51**, pelo valor total de R\$ 454.248,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais), devidamente justificada e respaldada por parecer jurídico acostado aos autos, que atestam a vantajosidade e legalidade da contratação.

Itiquara/MT, em 18 de dezembro de 2025.

FABIANO DALLA VALLE
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA DE CARVALHO FREDERICO
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1768957

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

OBJETO: SRP para Futura Aquisição de equipamentos para a central de triagem conforme termo de compromisso nº 973948/MCIDADES de Município de Jaciara/MT. **Data e Hora de Abertura: 08/01/2026 as 09:00h/Brasília.** O Edital completo através do site <http://intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/comprasedital/> e www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, das 07:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs/MT. Inf: 66 98109-1222.

Jaciara-MT, 18 de dezembro de 2025.

MATHEUS SANTANA GOIS - Agente de Contratação.

Protocolo 1768942

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

O Município De Juara, Estado De Mato Grosso/Mt, Comunica Que, Em Justificativa Apresentada Pelo Prefeito Do Município, Sr. Valdinei Holanda Moraes Reconheceu Ser Inexigibilidade De Licitação Cujo Objeto É A Contratação Da Dupla Mayke & Rodrigo Para Atender Festividade Cultural De Fim De Ano De Forma Gratuita Para A População De Juara E Todos Os Municípios Circunvizinhos, Voltada Para A Valorização Da Cultura Local, Com A Inclusão De Shows Nacionais E Regionais. Conforme Termo De Convênio 2853-2025- Processo: Secel-Pro-2025/10241. Conforme Especificações E Condições Constantes No Edital E Seus Anexos, A Empresa M&R Produções Artísticas Ltda, Inscrita No Cnpj: 41.214.758/0001-10, Localizada A Rua R.1122 ,Nº 260,Setor Marista, Cep:74.175-110 , Goiânia/Go.Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais).Juara - Mt, 18 De Dezembro De 2025.

AVISO DE RESULTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em Justificativa Apresentada Pelo Prefeito Do Município, Sr. Valdinei Holanda Moraes Reconheceu Ser Inexigibilidade De Licitação Cujo Objeto É A Contratação De Apresentação Artística Do Tipo Banda Regional Banda San Genios Para Atender Festividade Cultural De Fim De Ano De Forma Gratuita Para A População De Juara E Todos Os Municípios Circunvizinhos, Voltada Para A Valorização Da Cultura Local, Com A Inclusão De Shows Nacionais E Regionais. Conforme Termo De Convênio 2853-2025- Processo: Secel-Pro-2025/10241, Conforme Especificações E Condições Constantes No Edital E Seus Anexos, A Empresa Irineu Tonieto Scalabrin Ltda, Inscrita No Cnpj: 01.897.230/0001-68, Estabelecida A Av. Das Acacias,2103, Sala D, Setor Res. Norte, Sinop-Mt, E-Mail: Scalabrinpromocoos@Gmail. Com Telefone; (66) 99637-1515 Representada Neste Atto Pelo Seu(Ua) Responsável Legal, Sr(A) Irineu Tonieto Scalabrin, Portador Do Rg.: 4xxxx3 Ssp-Mt E Do Cpf Xxx.427.Xxx-20.Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).Juara - Mt, 18 De Dezembro De 2025.

AVISO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

O Município De Juara, Estado De Mato Grosso/Mt, Comunica Que, Em Justificativa Apresentada Pelo Prefeito Do Município, Sr. Valdinei Holanda Moraes Reconheceu Ser Inexigibilidade De Licitação Cujo Objeto É A Contratação De Apresentação Artística Do Tipo Banda Regional Banda Dumatto Para Atender Festividade Cultural De Fim De Ano De Forma Gratuita Para A População De Juara E Todos Os Municípios Circunvizinhos, Voltada Para A Valorização Da Cultura Local, Com A Inclusão De Shows Nacionais E Regionais. Conforme Termo De Convênio 2853-2025- Processo: Secel-Pro-2025/10241, Conforme Especificações E Condições Constantes No Edital E Seus Anexos, A Empresa Dumatto Producoes Ltda, Inscrita No Cnpj: 10.578.033/0001-77, Localizada A Rua R. Das Nogueiras, Setor Comercial, Cep: 78.550-226, Sinop/Mt. Valor Global: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).Juara - Mt, 18 De Dezembro De 2025.

Valdinei Holanda Moraes - Prefeito do Município

Luís Carlos Correia
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 035/2025
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1768875

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestar serviços médicos no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSO INCLUSA:

33.90.34.00.00.00 (299) - Outras Despesas de Pessoas Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de Recurso: 1.6.32.0000000

CONTRATADA: BCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 17/12/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestar serviços médicos no Hospital Maria Zélia e nas unidades básicas de saúde localizado no município de Marcelândia-MT.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSO INCLUSA:

33.90.34.00.00.00 (299) - Outras Despesas de Pessoas Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de Recurso: 1.6.32.0000000

CONTRATADA: BF SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 17/12/2025

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de empresa para realizar exames de imagem conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO ANTERIORES:

33.90.39.00.00.00 (301) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.6.00.3110000

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO ATUAIS:

Fonte de Recurso: 1.5.00.1002000

Fonte de Recurso: 1.6.21.0000000

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO XAVIER PETRYCK CASULA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 17/12/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para prestar serviços médicos em forma de plantão de 12 horas (Hospital Municipal Maria Zélia) conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de Fonte de Recurso.

FONTES DE RECURSO INCLUSAS:

33.90.34.00.00.00 (299) - Outras Despesas de Pessoas Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de Recurso: 1.5.00.1002000

Fonte de Recurso: 1.6.32.0000000

CONTRATADA: TERRA VERDI-SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 17/12/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para prestar serviços médicos em forma de plantão de 12 horas (Hospital Municipal Maria Zélia) conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de Fonte de Recurso.

FONTES DE RECURSO INCLUSAS:

33.90.34.00.00.00 (299) - Outras Despesas de Pessoas Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de Recurso: 1.5.00.1002000

Fonte de Recurso: 1.6.32.0000000

CONTRATADA: LENÇONE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 17/12/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de empresa para prestar serviços médicos de especialidades conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recurso.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO ANTERIORES:

33.90.39.00.00.00 (301) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.6.00.3110000

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO ATUAIS:

33.90.39.00.00.00 (261) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.6.32.0000000

CONTRATADA: CARDIOLOGIA AVANÇADA SINOP S/S

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 17/12/2025

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de empresa para prestar serviços médicos de especialidades conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recurso.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO ANTERIORES:

33.90.39.00.00.00 (301) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.6.00.3110000

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO ATUAIS:

33.90.39.00.00.00 (261) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.6.32.0000000

CONTRATADA: A. F. AYALA CLÍNICA MÉDICA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 17/12/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de empresa para prestar serviços médicos de especialidades conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recurso.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO ANTERIORES:

33.90.39.00.00.00 (301) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.6.00.3110000

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO ATUAIS:

33.90.39.00.00.00 (261) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.6.32.0000000

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO XAVIER PETRYCK CASULA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 17/12/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de empresa para prestar serviços médicos de especialidades conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recurso.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO ANTERIORES:

33.90.39.00.00.00 (301) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.6.00.3110000

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO ATUAIS:

33.90.39.00.00.00 (261) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.6.32.0000000

CONTRATADA: DM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 17/12/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de empresa para prestar serviços médicos de especialidades conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recurso.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO ANTERIORES:

33.90.39.00.00.00.00 (301) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.5.00.1002000

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO ATUAIS:

33.90.39.00.00.00.00 (261) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.6.32.0000000

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA RESENDE LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 17/12/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços médicos no Hospital Maria Zélia e nas unidades básicas de saúde localizado no município de Marcelândia-MT.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO(A): BF SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA

VIGÊNCIA: 30/06/2026

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de softwares integrados na gestão da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Marcelândia/MT.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO(A): E. C. ZOCANTE & CIA LTDA-ME LTDA

VALOR: R\$ 164. 556,96

VIGÊNCIA: 15/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços médicos no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO(A): BCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

VIGÊNCIA: 30/06/2026

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços médicos no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO(A): LENÇONE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

VIGÊNCIA: 30/06/2026

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços médicos no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO(A): TERRA-VERDI SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

VIGÊNCIA: 30/06/2026

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde para execução de exames especializados, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia - MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO(A): M.E. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

VALOR: R\$ 681.996,00

VIGÊNCIA: 11/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

Protocolo 1768901

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 262/2025 ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 DE SINOP/MT

A Prefeitura Município de Matupá/MT, pessoa jurídica de direito público interno, no pleno exercício de suas atribuições legais, por meio deste INSTRUMENTO, DECLARA sua ADESÃO à Ata de Registro de Preços 262/2025 advinda do Pregão Eletrônico nº 025/2025, realizado pelo Município de Sinop/MT, celebrada com a empresa a Empresa SOLUÇÃO LOCAÇÃO DE TOALETES E INFRAESTRUTURA MÓVEL LTDA cujo objetivo é a "CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS", conforme especificações detalhadas no Termo de Referência original. O valor global aderido é de R\$ 300.137,50. Esta adesão é formalizada com fundamento no disposto no Art. 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Matupá - MT, 18 de dezembro de 2025. BRUNO SANTOS MENA - Prefeito Municipal -

Protocolo 1768763

O MUNICIPIO DE MATUPÁ - MT, inscrito no CNPJ nº 24.772.188/0001-54, torna público que requereu junto a SEMMA-MATUPÁ, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), para atividade de construção de Conjunto de Edificações Residenciais - Horizontal, na Zona Habitacional 2-004 (ZH2-004) no município de matupá-MT, sob coordenadas geográficas: latitude 10°10'3,30"S e longitude 54°54'59,05"O.

Protocolo 1768764

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2024 ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI

A Prefeitura Município de Matupá/MT, pessoa jurídica de direito público interno, no pleno exercício de suas atribuições legais, por meio deste INSTRUMENTO, DECLARA sua ADESÃO à Ata de Registro de Preços 16/2024 advinda do Pregão Eletrônico nº 016/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios de Extremo Sul de Minas - CIMESMI, celebrada com a empresa a Empresa METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA cujo objetivo é a "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", conforme especificações detalhadas no Termo de Referência original. O valor global aderido é de R\$ 132.614,72. Esta adesão é formalizada com fundamento no disposto no Art. 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Matupá - MT, 18 de dezembro de 2025. BRUNO SANTOS MENA - Prefeito Municipal -

Protocolo 1768786

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 028/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EMBALAGENS E EPI'S PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeiro e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com a Lei 14.133/21 e com o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS: KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA com CNPJ nº 01.192.118/0001-21. **ITENS:** 01, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 38, no valor total de R\$ 415.831,14 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e trinta e um reais e quatorze centavos).

G M EMBALAGENS LTDA com CNPJ nº 52.505.574/0001-15. **ITENS:** 09 e 25, no valor total de R\$ 17.156,88 (dezesete mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA com CNPJ nº 55.085.960/0001-93. **ITEM:** 06, 12, 22, 23, 24, 26, 28, 29 e 37, no valor total de R\$ 39.867,36 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com CNPJ nº 21.058.617/0001-38. **ITEM:** 18, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

ITENS FRACASSADOS: 02

Nova Maringá-MT, 18 de dezembro de 2025.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

Protocolo 1768759

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022 - DATA: 01/12/2025
- OBJETO: EFETUAR A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONFORME A APRESENTAÇÃO NO OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE Nº 067/2026. - CONTRATADO: IDEAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - VIGÊNCIA: 12/08/2026.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024 - DATA: 03/11/2025 - OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E ALTERAR O VALOR ATUAL DA PARCELA DE PAGAMENTO. - CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A - VIGÊNCIA: 19/11/2026. - VALOR: R\$ 44.358,87.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024 - DATA: 03/11/2025 - OBJETO: SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA. - CONTRATADO: A C L CONSTRUTORA LTDA - VALOR: R\$ 490.502,62.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - DATA: 15/12/2025 - OBJETO: A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E O REAJUSTE DE 4,18% DE ACORDO COM O ÍNDICE INPC. - CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA - VIGÊNCIA: 31/12/2026. - VALOR: R\$ 182.274,68.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024 - DATA: 05/12/2025 - OBJETO: O ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA. - CONTRATADO: VCM SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - VIGÊNCIA: 14/04/2026.

CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 068/2025 - DATA: 03/12/2025 - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTORNO DA CRECHE-CEMEI PEQUENO ANJO - CONTRATADO: MARCELO FELISAKI LTDA - CNPJ: 57.073.569/0001-02 - VALOR: R\$ 234.758,82 - VIGÊNCIA: 02/04/2026 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025.

CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 069/2025 - DATA: 09/12/2025 - OBJETO: A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESF LOCALIZADO NO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA DO RIO FERRO - CONTRATADO: MARCELO FELISAKI LTDA - CNPJ: 57.073.569/0001-02 - VALOR: R\$ 168.061,23 - VIGÊNCIA: 07/07/2026 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025.

CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 070/2025 - DATA: 09/12/2025 - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES - CONTRATADO: MARCELO FELISAKI LTDA - CNPJ: 57.073.569/0001-02 - VALOR: R\$ 415.660,53 - VIGÊNCIA: 07/07/2026 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025.

CONTRATOADIMINISTRATIVO Nº 071/2025 - DATA: 15/12/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA TRIO PARADA DURA, EM COMEMORAÇÃO AO 30º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ-MT, NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025. - CONTRATADO: TELEFONE MUDO SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 33.754.105/0001-95 - VALOR: R\$ 300.000,00 - VIGÊNCIA: 31/01/2026 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 040/2025.

CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 072/2025 - DATA: 17/12/2025 - OBJETO: TROCA DE COBERTURA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, NO DISTRITO DO NOVO MATO GROSSO - CONTRATADO: LETICIA RAMILES COSTA SANTOS LTDA - CNPJ: 29.980.556/0001-73 - VALOR: R\$ 99.500,00 - VIGÊNCIA: 06/05/2026 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 011/2025.

CONTRATOADIMINISTRATIVO Nº 073/2025 - DATA: 17/12/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESPECIFICAMENTE CAFÉ EM PÓ. - CONTRATADO: AURORA STEFENE RODRIGUES LTDA - CNPJ: 36.974.707/0001-46 - VALOR: R\$ 50.016,15 - VIGÊNCIA: 31/03/2026 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 074/2025, julgamento realizado no dia 12/12/2025, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de borracharia e vulcanização em pneus da frota Municipal, adjudicada em 18/12/2025 e homologada em 18/12/2025, sagrou-se vencedora do certame a empresa 57.569.699 JOAO TELES PEREIRA LTDA. Nova Ubitatá MT, 18 de dezembro de 2025.

Francine Oliveira
Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1768854

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 041/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 041/2025

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para A Produção E Execução De Apresentação Musical Da Dupla João Villa E Rafael, Como Atração Integrante Da Programação Do Réveillon 2026, No Município De Nova Ubitatá-Mt. Contratado: Rafael Ganeo Kinock Eventos Ldanpj: 11.675.887/0001-34 valor: R\$ 270.000,00 (Duzentos E Setenta Mil Reais) Data: 18/12/2025 base Legal: Art. 74, Inciso II Da Lei 14.133/2021 E Alterações Posteriores.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1768931

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033-2025

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO À CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DO SALDO DO CONVÊNIO Nº 0006-2024/SINFRA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E ESTE MUNICÍPIO, conforme as especificações contidas no Projeto Básico/Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, bem como demais normas previstas neste edital e seus anexos. **CONTRATADA:** CONSTRUCAMPO BRASIL LTDA. **CNPJ:** 49.064.321/0001-49. **VIGÊNCIA:** 18/12/2025 à 18/06/2026. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 933.999,99. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.**

Protocolo 1768752

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 - PROCESSO Nº 79/2025

OBJETO: Registro De Preços, Visando À Aquisição De Peças De Manutenção Para Aparelhos De Ar-Condicionado, Destinadas Ao Atendimento Das Demandas Das Secretarias Municipais De Planalto Da Serra - MT, Conforme As Condições E Especificações Estabelecidas No TERMO DE REFERÊNCIA. Prazo de entrega: de até 15 (quinze) dias após ordem de serviços. **Fundamento Legal:** art. 75, III alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT. **Contratada:** LAENDER RODRIGUES DA SILVA, CNPJ n. 63.564.410/0001-85, com o maior valor percentual/menor desconto sendo de 7,2%, valor total da proposta **R\$ 43.267,92 (quarenta e três mil duzentos sessenta e sete reais noventa e dois centavos)**. **Ratifico a Dispensa de Licitação nº 021/2025 com base no art. 75, III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, e na justificativa e parecer jurídico apensados ao referido processo. Em 19 de dezembro de 2025. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO MUNICIPAL.**

Protocolo 1768978

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, torna público a(s) empresa(s) ganhadora(s) do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 000063/25. MODALIDADE: Pregão Presencial.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel e serviços de apoio e infraestrutura para eventos. **MARCOS V SOUSA LIMA LTDA.** No valor global de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais). Pontal do Araguaia-MT. 17/12/2025. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1768750

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

LEI Nº 1209/2025

"ALTERA OS ARTIGOS 1º E 5º DA LEI MUNICIPAL 1200 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal Nº 1200/2025 passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescido o inciso II:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com a MT Participações e Projetos S.A - MTPAR e com as empresas por ela contratadas ou conveniadas conforme art. 3º desta lei, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social nas seguintes áreas urbanas deste município:

I - IMÓVEL: CHÁCARA BOM SUCESSO, objeto da matrícula nº 20.424



do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte, situada na zona urbana da cidade e Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, com área de 39.388,66m² (trinta e nove mil e trezentos e oitenta e oito metros e sessenta e seis centímetros quadrados) e perímetro de 871,31 metros, de seguinte descrição: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice PM-311, de coordenadas N 8.796.792,9142m e E 429.654,8152m; deste segue confrontando com a avenida 11 de Julho, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°45'15" e 216,58m até o vértice PM-43, de coordenadas N8.796.810,8640m e E 429.438,9821; deste segue confrontando com o Loteamento Setor Oeste, com os seguintes azimutes e distâncias: 01°01'09" e 211,46m até o vértice PM-44, de coordenadas N 8.797.022,2933m e E 429.442.7436m; deste segue confrontando com a Chácara Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°48'48" e 155,69m até o vértice PM-315, de coordenadas N 8.797.025,5178m e E 429.598,3986m; deste segue confrontando com a chácara Sol Nascente, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°01'15" E 144,38m até o vértice PM-314, de coordenadas N 8.796.881,1413m e E 429.598,3462m; 89°44'51" e 54,71m até o vértice PM-313, de coordenadas N 8.796.881,3824m e E 429.653.0511m; 178°43'44" e 29,60m até o vértice PM-312, de coordenadas N 8.796.851,7888m e E 429.653,7077m; 178°55'20" e 58,89m até o vértice PM-311, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II - IMÓVEL: CHÁCARA COLINA VERDE I, situado na zona suburbana do município e comarca de Porto Alegre do Norte com área de 112.224,17 m² (cento e doze mil e duzentos e vinte e quatro metros quadrados e dezessete decímetro quadrado) e um perímetro de 1.378,78 m, com as seguintes medidas, descrição e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-51, de coordenada Longitude: 51°38'21,2726"W e Latitude: 10°52'28,4132"S; deste, segue confrontando com a Rua Nossa Senhora da Libertação, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°21'56" e 252,75 m até o vértice M-50, de coordenada Longitude: 51°38'29,5973"W e Latitude 10°52'28,4870"S; deste, segue confrontando com o Sítio Lagoa Azul, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°13'47" e 427,20 m até o vértice M-06, de coordenada Longitude: 51°38'29,7567"W e Latitude 10°52'14,5796"S; deste, segue confrontando com a Chácara Colina Verde II, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°10'22" e 274,97 m até o vértice M-05, de coordenada Longitude: 51°38'20,6999"W e Latitude 10°52'14,6255"S; deste, segue confrontando com o Sítio Tapirapé, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°13'50" e 423,86 m até o vértice M-51, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º O caput do artigo 5º da Lei Municipal Nº 1200/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Fica o chefe do Poder Executivo, desde já, autorizado a conceder, por ato próprio ou mediante delegação, Direito Real de Uso sobre as áreas indicadas nos incisos I e II do art. 1º à empresa vencedora do Edital de Chamamento citado no art. 3º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte - MT, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1768999

LEI Nº 1210/2025

Autoriza empresas privadas a utilizarem a faixa de domínio da Estrada Municipal criada pela Lei Municipal Nº 1185/2025 para passagem de adutoras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT, no uso de suas atribuições legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado às empresas privadas o uso da faixa de domínio da Estrada Municipal instituída pela Lei Municipal nº 1185/2025, situada na zona rural do Município de Porto Alegre do Norte - MT, para a passagem, instalação, manutenção e operação de adutoras, nos termos desta Lei.

Art. 2º - Para fins desta Lei, considera-se adutora toda tubulação, canalização ou infraestrutura técnica responsável pelo transporte de água bruta, água tratada, efluentes ou outros fluidos de interesse industrial, em alta ou baixa pressão, destinada ao abastecimento, distribuição ou condução entre unidades, reservatórios, captações ou estações de tratamento.

Art. 3º - A utilização autorizada por esta Lei limita-se exclusivamente à faixa de domínio da Estrada Municipal descrita na Lei Municipal nº 1185/2025, não implicando cessão de uso, transferência de domínio,

concessão de direito real ou qualquer forma de delegação de propriedade pública.

Art. 4º - As empresas privadas interessadas ficam inteiramente responsáveis, às suas expensas:

I - por todos os projetos técnicos, estudos, levantamentos, sondagens e avaliações necessários à obra;

II - pela obtenção de todas as licenças, autorizações, registros ou anuências de quaisquer órgãos ambientais, patrimoniais, estaduais, federais ou municipais;

III - pela execução integral da obra, garantindo estabilidade, segurança, sinalização e proteção da via;

IV - pela recomposição de eventuais danos causados à estrada, às áreas confrontantes ou ao patrimônio público;

V - pela operação, manutenção, inspeção e substituição das adutoras.

Art. 5º - O Município de Porto Alegre do Norte fica integralmente isento de qualquer responsabilidade administrativa, civil, técnica, ambiental ou financeira, direta ou indireta, relacionada:

I - ao projeto, instalação, manutenção ou operação das adutoras;

II - a danos decorrentes da obra ou do funcionamento da infraestrutura;

III - à ausência, insuficiência ou irregularidade de licenças ambientais, técnicas ou regulatórias.

Parágrafo único. Qualquer irregularidade ou descumprimento caberá exclusivamente à empresa, não recaindo ao Município qualquer obrigação, ônus ou solidariedade.

Art. 6º - A instalação das adutoras será permitida exclusivamente no trajeto localizado na faixa de domínio da Estrada Municipal instituída pela Lei Municipal nº 1185/2025, com extensão total de 7.666,82 metros, descrito a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-001, situado no eixo da via, de coordenadas Longitude: 51°35'02,7716"W, Latitude: 10°54'53,8947"S; deste segue confrontando com os limites da divisa da Fazenda Vitória do Araguaia com as Fazendas Terra Nostra III e Fazenda Piraguassú, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°07'46" e 7.666,82 m até o vértice P-002, de coordenadas Longitude: 51°35'03,8314"W, Latitude: 10°59'03,5004"S; ponto inicial da descrição deste perímetro, a via pública com largura de 10,00 metros para cada lado. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá expedir normas complementares, termos de responsabilidade, minutas de autorização e exigências técnicas referentes à instalação das adutoras na faixa de domínio.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte - MT, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1769000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025

Pregão Eletrônico Nº 011/2025.A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que Realizou A Retificação Do Edital Do Pregão Eletrônico Nº 011/2025, Nos Termos Da Lei Federal Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021 E Alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 E Demais Legislações Pertinentes, Alterando O Item 10.5 Do Edital, Item 25.6 Do Termo De Referência E Prova De Conceito (Anexo Ao Termo De Referência. Objeto: Pregão Eletrônico Com Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Intermediação E Gerenciamento Para Aquisição De Medicamentos E Insumos Em Geral, Manutenção De Equipamentos De Saúde Com Fornecimento De Peças E Acessórios, Conforme Demanda Da Secretaria De Saúde De Porto Esperidião. O Valor Estimado Anual Para A Aquisição Com Taxa Administrativa De 2,3% É De: R\$ 22.506.000,00 (Vinte Dois Milhões, Quinhentos E Seis Mil Reais). Início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 13/01/2025 - Horário De Brasília-Df. Plataforma Eletrônica Www.Licitanet.Com.Br, O Edital Completo Poderá Ser Obtido No Site Da Prefeitura Através Do Link: Www.Portoesperidiao.Mt.Gov.Br, Pela Plataforma Eletrônica Www.Licitanet.Com.Br, Ou Ainda, Ao Departamento De Licitações No E-Mail: Licitacao@Portoesperidiao.Mt.Gov.Br. Porto Esperidião-Mt, 18 De Dezembro De 2025 - Wolf Ferreira De Campos Santos - Pregoeiro.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1768877

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 56/2025

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua 25, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 15.031.669/0001-18, Adesão à Ata de Registro de Preços 015/2025 referente ao Pregão presencial nº 003/2025, tendo como órgão gerenciador a prefeitura municipal de Luciara-MT, cujo objeto contratação de empresa para serviço de locação de estrutura para eventos para realização do Festival de Final de Ano 2025 em Santa Terezinha - MT, convenio com A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO- SECEL- **proposta 2752-2025**. Com a empresa **C. DOS S. M. FREITAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.754.462/0001-93, com valor total de R\$ 303.480,00 (trezentos e três mil e quatrocentos e oitenta reais), conforme descrição dos itens na ata de registro de preço, Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado e homologada as proponentes acima mencionada. licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha-MT, 18 dezembro de 2025. Admilson dos santos gomes - pregoeiro port: 016/2025

Protocolo 1769077

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025
EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. Pedro Alvares Cabral, nº 155, centro, em Santo Afonso- MT, CEP 78.425-000, através do Agente de Contratação, torna público para todos os interessados que irá Selecionar EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO(S) HABITACIONAL(S) EM ÁREA(S) PÚBLICA(S) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL INCIDENTE NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, OU OUTRO QUE O VENHA A SUBSTITUIR, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, EXECUTADOS DENTRO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO - MODALIDADE ENTRADA FACILITADA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 11.587/2021 E REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 371/2023. A entrega e abertura dos documentos de cadastramento ocorrerá no dia 21/01/2026 às 08h00min - Horário Local, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Afonso / MT, Av. Pedro Alvares Cabral, nº 155, centro, em Santo Afonso-MT, CEP 78.425-000. O Edital poderá ser retirado gratuitamente através do site: <https://www.santoafonso.mt.gov.br/>; Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, a partir de segunda dia 19/12/2025, das 07h:00min. às 13h:00min, com a Agente de Contratação, ou ainda através do telefone (65) 3330-0700 ou pelo e-mail: licitacao@santoafonso.mt.gov.br Santo Afonso - MT, 18 de dezembro de 2025.

Mrian Alves De Lima
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1768976

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Direta: Processo Administrativo nº 185/2025. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 052/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IV, NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, NO ATENDIMENTO DE PACIENTES, COM CARGA HORÁRIO DE 40 HORAS SEMANAIS E ATENDIMENTO AOS CHAMADOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM OUTROS HORÁRIOS QUANDO NECESSÁRIO; Contratada: CLÍNICA MÉDICA VIVA BEM LTDA -ME, CNPJ nº 42.326.648/0001-00, com sede na Rua A15, Quadra 19, Lote 11, nº. 98, Bairro Setor A, Querência/MT, CEP 78.643-000. Representado pelo Dr. RICARDO PEREIRA ARAUJO, inscrito no CRM sob o nº 5283/MT, inscrito no CPF sob o nº 550.xxx.xxx-49. RG 368xxx SSP- MT. Valor Global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: 05(CINCO) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

São Félix do Araguaia - MT, em 18 de dezembro de 2025.

Ialene Rodrigues De Sousa.

Agente de Contratação. Portaria Nº 340/2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1768977

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de seu Agente de Contratação/Pregoeiro torna público a realização do certame licitatório, na modalidade Chamamento Público nº 001/2025, do tipo de julgamento MAIOR DESCONTO / MENOR PRAZO, Tendo por Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO(S) HABITACIONAL(S) EM ÁREA(S) PÚBLICA(S) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL INCIDENTE NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, OU OUTRO QUE O VENHA A SUBSTITUIR, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, EXECUTADOS DENTRO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO - MODALIDADE ENTRADA FACILITADA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 11.587/2021 E REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 371/2023, conforme especificações do Edital Convocatório e seus anexos; Data de início de envio de PROPOSTA: 22/12/2025. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 22/01/2026 às 09:00 horas. Data de abertura do Chamamento Público: 22/01/2026 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site: <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 09h00min às 13h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66) 99237-6244, Falar no Departamento de Licitações com Meudra, Ialene ou Jean Flávio.

São Felix do Araguaia - MT, em 18 de dezembro de 2025.

Ialene Rodrigues De Sousa.

Agente de Contratação. Portaria Nº 116/2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1769041

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 219/2025 que entre si celebram o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, e o Município de São José do Xingu/MT O presente instrumento tem por **OBJETO** a doação ao Donatário, pelo Doador, de bens **OBJETO**: Um Reboque aberto KR 750 BA **Fornecedor**: Korg Camping e Náutica Indústria e Comércio Ltda CNPJ 58.227.182/0001-18 NF 7607 14/10/2025 PLACA: PBZ-6C91 CHASSI: 95SA0671SSS000040 **Valor R\$ R\$ 12.630,00**. Pelo presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto Floresta+Amazônia Programa União com os Municípios, doravante simplesmente denominado Projeto, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11/11/2024 e respectivas atualizações, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal. **Empresa**: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO CNPJ: 03.537.443/0001-04. e **Ageu Oliveira Braga Secretário Municipal**.

Protocolo 1769069

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025 DE 17/12/2025

CONTRATO Nº: 136/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras para a construção de creche localizada no Residencial Nico Baracat, Avenida Projetada 01 - Área Institucional 10 - matrícula 53.393 - conforme proposta nº 2896/2024 - código do instrumento Transferigov - 960771 - programa: 2629820240011 - novo PAC - formalização - creches e escolas de educação infantil, conforme projeto arquitetônico e complementares tipo 1 - FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos. CONTRATADA: CONSTRUTORA SAO VALENTIN LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 10.789.288/0001-89, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025, cujo valor total é de R\$ 5.470.807,43 (cinco milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e sete reais e quarenta e três centavos) para o período de vigência de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura, e 300 (trezentos) dias para o prazo de execução, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 à 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Sinop/MT, 18 de dezembro de 2025.

Protocolo 1768593

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025**

O Município de Sinop-MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de Data Center para sistemas críticos computacionais e de telecomunicações, contemplando serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, compreendendo a locação de container, com fornecimento de ambientes de alta disponibilidade para sistemas críticos computacionais e de telecomunicações, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Modernização. ENVIO DE PROPOSTAS: 19/12/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 15/01/2026. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 15/01/2026, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/. Sinop-MT, 18 de dezembro de 2025.

Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº 68/2024

Protocolo 1768911

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE 32/2025. AUTORIZO, HOMOLOGO E RECONHEÇO a contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico, da Procuradoria Municipal, fundamentada no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo Administrativo nº 155/2025, Inexigibilidade nº 32/2025, para contratação da empresa WILLIAN ALMEIDA DE MATOS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no Cnpj nº 30.929.326/0001-69, para a prestação de serviços de Apresentação Artística (Show) da Banda Os Bençãos, nas Festividades Natalinas e Comemoração do 26º Aniversário de Emancipação Política de Vale de São Domingos-MT, a ser realizado no dia 25 de dezembro de 2025, no município de Vale de São Domingos-MT COM PARCERIA A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ESTADO DE MATO GROSSO - SECEL CONFORME PROPOSTA DE CONVENIO Nº 2687/2025, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Vale de São Domingos-MT, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vale de São Domingos - MT, 18 de Dezembro de 2025. LEANDRO AZEVEDO DA CUNHA Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 33/2025. AUTORIZO, HOMOLOGO E RECONHEÇO a contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico, da Procuradoria Municipal, fundamentada no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo Administrativo nº 156/2025, Inexigibilidade nº 33/2025, para contratação da empresa CESINHA MELLO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, inscrita no Cnpj nº 55.589.051/0001-92, para a prestação de serviços de Apresentação

Artística (Show) do Cantor Cesinha Mello, nas Festividades Natalinas e Comemoração do 26º Aniversário de Emancipação Política de Vale de São Domingos-MT, a ser realizado no dia 27 de dezembro de 2025, no município de Vale de São Domingos-MT COM PARCERIA A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ESTADO DE MATO GROSSO - SECEL CONFORME PROPOSTA DE CONVENIO Nº 2687/2025, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Vale de São Domingos-MT, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vale de São Domingos - MT, 18 de Dezembro de 2025. LEANDRO AZEVEDO DA CUNHA Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025. AUTORIZO, HOMOLOGO E RECONHEÇO a contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico, da Procuradoria Municipal, fundamentada no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo Administrativo nº 157/2025, Inexigibilidade nº 34/2025, para contratação da empresa US AGROBOY LTDA, inscrita no Cnpj nº 46.348.950/0001-02, para a prestação de serviços de Apresentação Artística (Show) da Dupla Us Agroboy, nas Festividades Natalinas e Comemoração do 26º Aniversário de Emancipação Política de Vale de São Domingos-MT, a ser realizado no dia 26 de dezembro de 2025, no município de Vale de São Domingos-MT COM PARCERIA A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ESTADO DE MATO GROSSO - SECEL CONFORME PROPOSTA DE CONVENIO Nº 2687/2025, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Vale de São Domingos-MT, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vale de São Domingos - MT, 18 de Dezembro de 2025. LEANDRO AZEVEDO DA CUNHA Prefeito Municipal

Protocolo 1768959

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES-MT. PROCESSO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO: 33/2025. O Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela HOMOLOGAÇÃO do procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 170/2025 do GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES-MT, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GERAL NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS E COMEMORAÇÃO DO 26º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT COM PARCERIA A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ESTADO DE MATO GROSSO - SECEL CONFORME PROPOSTA DE CONVENIO Nº 2687/2025 em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, a qual teve como vencedor a empresa KARINE CARVALHO PIRELLI LTDA, inscrita no CNPJ: 35.910.898/0001-10, no valor global de R\$ 164.288,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais), Vale de São Domingos-MT 18 de dezembro de 2025. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito Municipal

Protocolo 1768969

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****PORTARIA Nº. 04/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Senhor **GREGÓRIO TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, as festividades do Natal e final de ano, e, diante do recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente externo e interno da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), a partir do dia 23 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro 2026, retornaremos no dia 05 de janeiro de 2026

Art. 2º - Em caso de necessidade de protocolo, de algum documento no poder legislativo, nos dias de regime de Plantão, contatar os servidores nos seguintes telefones:

- Clari Aparecida Onghero - 66. 99962.6467
- Lucia Aurea de Souza Maciel - 66. 99962.1429
- João Paulo Fideles - 66. 99981.9209

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, e

Dê ciência ao poder executivo.

Alto Taquari- MT, 19 de dezembro de 2025.

GREGÓRIO TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 1768600

ORGULHO DO NOSSO MATO GROSSO

QUE CUIDA DA NOSSA GENTE
COM O PROGRAMA SER FAMÍLIA.



 Iara Grazielle Ponte de Jesus
Beneficiária do Programa SER Família



**Governo de
Mato
Grosso**

mt.gov.br        govmatogrosso

TERCEIROS

HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA S.A., CNPJ nº 63.554.067/0272-07, torna público que requereu junto à SEMMAAP - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, do Pronto Atendimento Rondonópolis, localizado no município de Rondonópolis /MT, para a atividade 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos; 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

Protocolo 1768203

A GVR COTTON EIRELI, CNPJ: 36.506.854/0001-91, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) A RENOVAÇÃO DA PORTARIA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA concedida na data de 22/10/2024, nº 1.378. Localização: Rod MT 242, km 80, Nova Ubitatã - MT, CEP 78.888-000, sob as Coordenadas PT 01: Lat. 13°01'59,64"S e Long. 55°16'53,46"W. A alteração é para atender os novos valores de captação máxima para 91,1575 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 7,85 h/dia, poço pertencente ao aquífero Ronuro, com a utilização voltada para uso industrial e outros usos. VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.

Protocolo 1768229

A BMAX BIOCOMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 22.276.142/0001-19, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) A OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. Localização: A FAZENDA SAO CARLOS, BR 158, km 765, Barra do Garças - MT, CEP 78.607.899, sob as Coordenadas PT 01: Lat. 15°37'9,7" S e Long. 52°12'25,50" W. A captação máxima para 108,75 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 19,03 h/dia, poço pertencente ao aquífero Araguaia-Bananal, com a utilização voltada para uso industrial e outros usos. VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.

Protocolo 1768230

SILVICULTURA CÁCERES S.A.

C.N.P.J.: 03.187.176/0001-92

NIRE 513000073-3

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025, às 09:00 (nove) horas, na sede social da Companhia, à Rua Marechal Rondon, 720-A, Bairro Jardim São Luiz da Ponte, CEP 78.205-060, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Deliberar sobre a distribuição de Dividendos, disponíveis da conta de Reserva de Lucros acumulados, de diversos exercícios.

Cáceres (MT), 17 de dezembro 2025. - A DIRETORIA

Protocolo 1768346

CÁCERES FLORESTAL S.A.

C.N.P.J.: 26.774.257/0001-94

NIRE 5130000508-5

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025, às 08:00 (oito) horas, na sede social da Companhia, à Rua Marechal Rondon, 720, Bairro Jardim São Luiz da Ponte, CEP 78.205-060, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Deliberar sobre a distribuição de Dividendos, disponíveis da conta de Reserva de Lucros acumulados, de diversos exercícios.

Cáceres (MT), 17 de dezembro 2025. - A DIRETORIA

Protocolo 1768348

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE - SINTSPROESTE-MT. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 9:00 horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município de Rosário Oeste - SINTSPROESTE - MT, localizada na Rua Coronel Pedro Celestino, nº 60, Centro, Rosário Oeste - MT, realizou-se Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral devidamente convocada por meio de Edital, com a finalidade de tratar da recomposição da Comissão Eleitoral. Aberta a reunião, foi comunicada a desistência formal dos seguintes membros da Comissão Eleitoral: - Ivana Maria de Almeida; - Joel Benedito da Cunha; - Ildanete Aparecida da Silva. As desistências foram registradas para todos os fins legais e estatutários. Em seguida, considerando a necessidade de manter o regular funcionamento da Comissão Eleitoral e em conformidade com o Estatuto Social do SINTSPROESTE, os presentes deliberaram sobre a recomposição da Comissão Eleitoral, ficando definido, por unanimidade, que a servidora MÁRCIA FERREIRA CONCEIÇÃO MARTINS passa a integrar a Comissão Eleitoral. Após as deliberações, ficou DEFINIDA a composição final da Comissão Eleitoral, responsável pela condução do Processo Eleitoral do Sindicato, da seguinte forma: I - Selma Anzil da Silva; II - Ladislau de Souza Junior; III - Márcia Ferreira Conceição Martins. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Rosário Oeste - MT, 16 de dezembro de 2025.

Comissão Eleitoral

Comissão Eleitoral

Comissão Eleitoral

Protocolo 1768404

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Senhor LUIZ CARLOS LACERDA, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Tangará da Serra-MT e Região, no uso de suas atribuições legais, pelo presente CONVOCA os FUNCIONÁRIOS das seguintes empresas, para Assembléia Geral Extraordinária referente ao ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2026, a ser realizada na base territorial, no local, endereço, dia e horário abaixo discriminado:

CAMPO NOVO DE PARECIS - MT:

I.

Local: Jeferson Bueno Souza Ltda

CNPJ: 00.255.546/0001-93

Horário: 08h30min

Endereço: Rua Natal, 23-NE - Centro, Campo Novo do Parecis - MT.

Dia: 06/01/2026

II.

Local: Jeferson Bueno Souza Ltda

CNPJ: 00.255.546/0002-74

Horário: 10h30min

Endereço: Avenida Maranhão, 2067-NW - Jardim das Palmeiras, Campo Novo do Parecis - MT.

Dia: 06/01/2026

III.

Local: João de Souza Ltda

CNPJ: 25.147.233/0001-42

Horário: 13h30min

Endereço: Rua Andiroba, 695-NE - Jardim Alvorada, Campo Novo do Parecis - MT.

Dia: 06/01/2026

1-Será deliberada pelos comerciários a seguinte ORDEM DO DIA:

- Elaboração de Pauta para negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2026.
- Concessão de poderes à Diretoria e Assessoria Jurídica, para negociar o Acordo Coletivo de Trabalho 2026, com a empresa.
- Outros assuntos de interesses dos Comerciários, da empresa acima citada.

2 - O horário para SEGUNDA CONVOCAÇÃO será 00h30min, após o horário principal, com qualquer número de associados / Comerciários da respectiva empresa.

Tangará da Serra - MT, 19 de Dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Lacerda - Presidente

Protocolo 1768504

PARECER ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

CONSELHO ELEITORAL - IBAPE/MT

Análise da legalidade estatutária da Chapa “ART - Aperfeiçoamento e Rigor Técnico - Estudar para Qualificar, Qualificar para Periciar”, concorrente à Diretoria do IBAPE-MT, com verificação do atendimento ao requisito de renovação mínima de 1/3 (um terço) dos integrantes da Diretoria, nos termos do art. 19, § 3º, do Estatuto Social.

I - RELATÓRIO

O Conselho Eleitoral do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Mato Grosso - IBAPE-MT submete à apreciação jurídica a composição da Chapa “ART - Aperfeiçoamento e Rigor Técnico - Estudar para Qualificar, Qualificar para Periciar”, apresentada para concorrer à eleição da Diretoria da entidade, a fim de que seja examinada sua regularidade estatutária, notadamente quanto:

- ao cumprimento da exigência de renovação mínima de 1/3 (um terço) dos integrantes da Diretoria, prevista no art. 19, § 3º, do Estatuto Social;
- à licitude do deslocamento de cargos entre associados que integravam a Diretoria anterior;
- à validade da composição dos cargos de Membros Vogais e Suplentes de Vogais para fins de cômputo da renovação.
- Consta dos autos eleitorais que apenas a Chapa “ART - Aperfeiçoamento e Rigor Técnico” apresentou, dentro do prazo estatutário e editalício, requerimento formal de registro de chapa, acompanhado da documentação exigida, inexistindo, portanto, registro de outras chapas concorrentes no certame.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - Norma estatutária aplicável

Dispõe o art. 19, § 3º, do Estatuto do IBAPE-MT:

“Os cargos da Diretoria devem ser renovados em pelo menos 1/3 (um terço) do total de seus integrantes a cada eleição.”

O caput do mesmo artigo estabelece que a Diretoria é composta por 12 (doze) integrantes, compreendendo Presidente, Vice-Presidente, Diretores e 3 (três) Membros Vogais Titulares, razão pela qual a renovação mínima exigida corresponde a:

1/3 de 12 = 4 (quatro) integrantes novos

A interpretação jurídica adequada do dispositivo conduz às seguintes premissas:

- a renovação refere-se à substituição de pessoas, e não à mera redistribuição de cargos;
- o deslocamento interno de funções é estatutariamente lícito, embora não computável como renovação;
- os Membros Vogais e seus Suplentes integram a Diretoria, devendo ser considerados para o cômputo do percentual mínimo exigido.

II.2 - Composição da Chapa “ART - Aperfeiçoamento e Rigor Técnico”

Após as alterações promovidas na composição dos Membros Vogais, a chapa apresenta, entre seus integrantes, os seguintes associados que não integravam a Diretoria imediatamente anterior, caracterizando renovação efetiva:

- Juares Silveira Samaniego - Vice-Presidente
- Palmiro Soares de Lima Filho - Membro Vogal
- Tamara dos Santos Cruz - Membro Vogal
- Fernando César Munhoz Garcia - Membro Vogal
- Vanusa de Souza Pacheco Hoki - Suplente de Vogal
- Bruno Leonardo Froes Leite - Suplente de Vogal
- Bruna Becker - Suplente de Vogal

Totalizam-se, assim, 7 (sete) integrantes novos na Diretoria proposta.

II.3 - Atendimento ao requisito de renovação mínima

Comparando-se os dados apurados com a exigência estatutária, verifica-se:

- Renovação mínima exigida: 4 integrantes
- Renovação efetivamente apresentada pela chapa: 7 integrantes

Resta, portanto, plenamente atendido e superado o requisito previsto no art. 19, § 3º, do Estatuto do IBAPE-MT.

O Estatuto Social exige, ainda, que os integrantes da Diretoria sejam:

- associados titulares ou beneméritos;
- com mínimo de 2 (dois) anos de filiação;
- em pleno gozo de seus direitos associativos.

Presume-se que tais condições serão verificadas formalmente pelo Conselho Eleitoral, inexistindo, até o momento, notícia de impedimento estatutário remanescente.

III - CONCLUSÃO

III.1 - DA EXCLUSIVIDADE DE REGISTRO DE CHAPA

Registra-se, para fins de transparência e regularidade do processo eleitoral, que somente a Chapa “ART - Aperfeiçoamento e Rigor Técnico - Estudar para Qualificar, Qualificar para Periciar” apresentou requerimento formal de registro, devidamente instruído com a documentação exigida pelo Estatuto

Social e pelo Edital de Convocação, não tendo sido protocoladas outras chapas concorrentes dentro do prazo estabelecido.

Tal circunstância não compromete a legalidade do certame, devendo apenas ser formalmente consignada nos autos eleitorais.

Diante do exposto, OPINO, com fundamento estatutário e segurança jurídica, que:

a) a Chapa “ART - Aperfeiçoamento e Rigor Técnico - Estudar para Qualificar, Qualificar para Periciar” é ESTATUTARIAMENTE REGULAR, atendendo integralmente ao disposto no art. 19, § 3º, do Estatuto do IBAPE-MT, quanto à exigência de renovação mínima de 1/3 (um terço) dos integrantes da Diretoria;

b) inexistente óbice legal ou estatutário à sua homologação;

c) deve ser consignado em ata que apenas a referida chapa apresentou requerimento e documentação válidos no prazo editalício.

É o parecer.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2025.

Adrian Roberto Reveles Moreira

Presidente da Comissão Eleitoral

Domingos Sávio Bruno da Silva

1º Secretário

Carlos Emilio Leite Filho

2º Secretário

Protocolo 1768598

Edital de Convocação EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

Convocação para Assembleia Geral Ordinária O Presidente da

Associação ONG Global Sol Nascente (GSN), CNPJ: 17.127.514/0001-05,

no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, conforme segue: **Data e Horário Data:** 27 de dezembro de 2025

Horário: 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) **Modalidade:** Híbrida

(presencial e online) **Local da Assembleia Presencial** Avenida A, Quadra

14, Casa 24 Bairro Nova Esperança III Cuiabá - MT **Pautas da Assembleia**

Aprovação da abertura de novas filiais nos seguintes municípios

e estados: Rondonópolis - MT Sinop - MT Campinas - SP Jundiá - SP

Espírito Santo - ES Bahia - BA Brasília - DF Goiás - GO **Nível Internacional:**

Estados Unidos, Portugal, Suíça, Dubai, África do Sul e Índia **Eleição e**

posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo

para o triênio 2025-2029 (20 de novembro de 2025 a 20 de novembro de

2029). **Estrutura administrativa das filiais circunscricionais**, composta

por: Um Diretor-Gerenciador Um Tesoureiro e respectivo Suplente Um

Secretário e respectivo Suplente Um Gerente-Supervisor (contratado)

Atualização do CNPJ com alteração do objeto social para prestação de

serviços e assistências sociais, inclusão de atividades mercantis e sistema

de dividendos. **Aprovação da política de distribuição de recursos** entre

filiais, conforme critérios abaixo: As filiais em cada município, através da

manutenção de 10% dos projetos com dividendos mercantis, terão salário

fixo mais 1% no município e 1% dentro do município. A Diretoria Executiva

(municipal, estadual, nacional e internacional) terá salário fixo mais 1% a

2%. **Responsabilidades das Filiais** Cada filial responde individualmente

por suas obrigações legais, cíveis e fiscais, isentando a administração

central de responsabilidades por questões judiciais que surjam em sua

circunscrição. **Disposições Gerais** Os associados poderão participar

de forma presencial ou online. Será respeitada a legislação aplicável às

associações civis. A presente convocação é feita com antecedência mínima

de 10 (dez) dias da realização da Assembleia. **Cuiabá, 18 de dezembro de**

2025 Presidente da ONG Global Sol Nascente (GSN)

Protocolo 1768717

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ

nº 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado

de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e

Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural

34,5 kV Valdir Schawarz - Obra: 0422403995, localizada na zona rural do

município de Ipiranga do Norte/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ

nº 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado

de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e

Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural

7,96 kV Geraldo Francisco de Queiroz - Obra: 522500487, localizada na

zona rural do município de Juína/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ

nº 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado

de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e

Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural

19,9 kV Marliete Paetzold Marafon - Obra: 0522502855, localizada na zona

rural do município de Campos de Júlio/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural 7,96 kV Carlos Gabriel Olyntho de Arruda Villaca - Obra: 522501645, localizada na zona rural do município de Tabaporã/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural 7,96 kV Elizete da Silva Ribeiro Oliveira - Obra: 522503723, localizada na zona rural do município de Tangará da Serra/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural 7,96 kV Kuang Hongyu - Obra: 0122504030, localizada na zona rural do município de Campo Verde/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural 34,5 kV Eleone de Deus Moura Pereira - Obra: 222502378, localizada na zona rural do município de Tesouro/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural 19,9 kV Thimoteo Tito da Silva - Obra: 122504281, localizada na zona rural do município de Acorizal/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural 34,5 kV Mauro Alberto Riedi - Obra: 0422505293, localizada na zona rural do município de Sorriso/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural 7,96 kV Fabiano Junior Alencar Nunes - Obra: 522504112, localizada na zona rural do município de Alto Paraguaçu/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural 34,5 kV Extração de Minério Beariz Ltda - Obra: 322501460, localizada na zona rural do município de Pontes e Lacerda/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural 13,8 kV Roberto Luis Sol dos Santos - Obra: 0222502591, localizada na zona rural do município de Poxoréu/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural 34,5 kV Morro Fértil Mineração Ltda - Obra: 522503493, localizada na zona rural do município de Porto Estrela/MT e zona rural e urbana do município de Cáceres /MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural 19,9 kV Ailton Goncalves de Oliveira - Obra: 122401088, localizada na zona rural do município de Santo Antônio.

Protocolo 1768721

Pietá Administração De Bens Ltda, CNPJ nº 28.396.260/0001-47, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença Florestal (LF), o Plano de Exploração Florestal (PEF) com Autorização de Desmate (AD) para uso alternativo do solo, no imóvel Fazenda Pietá, inscrito no CAR nº MT178726/2019, localizada no município de Água Boa/MT.

Protocolo 1768724

A REDE DE POSTOS MARAJÓ GUARANTA DO NORTE LTDA, inscrito no CNPJ 53.970.673/0001-30 torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA do Mato Grosso, LICENÇA OPERAÇÃO - LO nº 336865/2025, para Atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, entre outras, na Rodovia BR 163, s/n, km 1085, zona rural, no município de Guarantã do Norte estado de Mato Grosso.

Protocolo 1768729

RESENDE & DOMINGUES LTDA- “Posto Nossa Senhora Aparecida”, **CNPJ: 36.973.501/0001-00**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação- LO. do vosso empreendimento que tem como atividade licenciada o Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores. O empreendimento está localizado na Av. Paraná, Nº1951, Santa Maria Bertila, no município de Guiratinga/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807.**

Protocolo 1768731

FUTURAZY AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ: 48.859.251/0001-52 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade “**Confinamento Bovino**” na fazenda ABA, em zona rural do município de Nobres/MT

Protocolo 1768732

POSTO CENTROLAC LTDA - CNPJ 58.304.105/0001-14, localizado na Rua.: Pedro Milão Sanches, nº865, Jardim Ipacará, Pontes e Lacerda/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes.

Protocolo 1768756

POSTO TREVOLAC LTDA - CNPJ 52.810.362/0001-85, localizado na Marginal Antonio Barbosa nº3212, Residencial Valdemar Bitencourt, Pontes e Lacerda/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação - LO para atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes.

Protocolo 1768758

ARIPUANA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 01.208.169/0002-85, localizado na Av.: Osmar Demeenek nº 679, Cidade Alta, Aripuanã/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes.

Protocolo 1768760

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS COLNIZA LTDA - CNPJ 04.658.411/0001-20, localizado na Rua dos Pinhais nº 119, Centro, Colniza/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes.

Protocolo 1768761

POSTO IRMÃOS KRUPINKI LTDA - CNPJ 05.218.335/0002-85, localizado Av.: 10 de janeiro, s/nº, distrito de Conselvan, Aripuanã/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a LP e LI - Licença Prévia e Licença de Instalação para ampliação de tanques, na atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículosautomotores.

Protocolo 1768762

NOVA ESPERANÇA AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 22.579.517/0001-10, torna público que requer junto a SEMA/MT o Plano de Exploração Florestal (PEF) para autorização de desmate referente a uma área de **165,1161 hectares** na propriedade denominada **Fazenda São Luiz V, Latitude 13°9'39,04"S e Longitude 53°51'15,881"W**, localizada no município de Gaúcha do Norte/MT.

Protocolo 1768766

JBS S/A - filial em Diamantino, inscrita no CNPJ 02.916.265/0104-75, torna público que requereu junto a SEMA/MT, aumento da capacidade produtiva do abate de bovinos para 4.500 cabeças/dia, por meio da retificação de Licença de Instalação-LI e Licença de Operação -LO da atividade principal de frigorífico - abate de bovinos, no município de Diamantino - MT, Rodovia MT 240, km 3,5, Zona rural, nas coordenadas geográficas: 14°21'19.13" S e 56°21'16.03" O.

Protocolo 1768768

A sra. **LEDA MARIA SILVA REIS**, inscrita no CPF nº ***.676.451-**, localizada na **Avenida "C", Quadra 08, Lote 4B e 5, Globo Recreio, Rondonópolis, Mato Grosso**, torna público que requereu junto à SEMA, MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, o pedido de Licenciamento Ambiental, na modalidade: **Licença Prévia (LP)** para Atividade de **"Piscicultura em tanques escavados"**

Protocolo 1768779

MADEIREIRA RIO NORTE LTDA. CNPJ n.º: **01.562.725/0001-36**. Proprietária da **FAZENDA NATALZINHO**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Florestal - LF, para obtenção de Autorização para Exploração Florestal - AUTEX/PMFS, em Aripuanã - MT.

Protocolo 1768791

JOSE BENEDITO VIEIRA, CPF nº **002.145.128-****, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais, para a finalidade de dessedentação animal, a partir de 02 (dois) pontos de captação/derivação direta, vazão de 100m³/dia, localizados no córrego Canastrão, Fazenda Três Lagoas, zona rural do Município de Canarana/MT, conforme descrito a seguir: Ponto de Captação 1 Latitude: 13°37'2,7268" S/ Longitude: 52°40'51,1664" O; Ponto de Captação 2 Latitude: 13°38'08,8008" S/ Longitude: 52°41'07,578" O.

Protocolo 1768790

TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS D.DE CARLI LTDA LTDA CNPJ: 81.461.295/0002-86 ENDEREÇO: RUA JOÃO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, Nº 6.327, SALA 03 BAIRRO DE CHACARAS SINOP, SINOP-MT CEP: 78.559.899, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1768792

ADÃO PAHIM, CPF: **816.***.***-53**, torna público que requer junto a SEMA/MT a Outorga de Captação Superficial com finalidade de irrigação para ponto de captação localizado no Córrego Buriti Comprido, na Fazenda Pahim. O ponto solicitado terá as seguintes características: Coordenadas 13°41'47,05"S 55°44'33,48"W, vazão de 355,25 m³/h, área irrigada de 108,25 ha.

Protocolo 1768794

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.

Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei n.º 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre parcelamento do solo urbano e das outras providências e, nos termos do requerimento da empresa **RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** na qualidade de proprietária do **LOTEAMENTO PARQUE NOVA ESPERANÇA II ETAPA**, situado no município de Cuiabá-MT, **notifica-se** a Sr.^a **Solange Silva Ribeiro - Lote 35 da Quadra 25**, para comparecer em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas a aquisição do lote, registrado na matrícula nº **32.333 às fls. 134 do livro 2-DW, 2º Ofício de Cuiabá- MT, compromisso de 07/11/1993, deste RGI**. Fica intimado que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no **cancelamento** da referida aquisição.

Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da lei.

EU A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2025**MARIA HELENA RONDON LUZ**

A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª

Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1768796

A empresa **MARCELO APARECIDO SIQUEIRA (CLT TRANSPORTES)**, inscrita no CNPJ nº **06.215.308/0001-30**, localizada na **Rua Ademir de Jesus Ribeiro**, nº 1805, **bairro Jardim das Paineiras, Rondonópolis, Mato Grosso**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, de Rondonópolis, MT, o pedido de Licenciamento Ambiental, nas modalidades: **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para Atividade de **"Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (CNAE: 4520-0/05)."**

Protocolo 1768808

O MAURICIO CARDOSO TONHÁ, CPF nº 248.***.***-04, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS do poço PT 04 (Lat.: 15°41'56.60"S; Long.: 55°57'54.80"O), localizado na Fazenda Estancia Bahia, BR 364 - KM 395, Zona Rural, Cuiabá-MT. Este poço tem finalidade Dessedentação Animal.

Protocolo 1768814

AUTO POSTO MIX LTDA - CNPJ:37.659.416/0001-26 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade Comercio a Varejo de Combustíveis para veículos automotores localizada na Rod. MT-206, KM10 s/n. Três Fronteiras, Colniza/MT

Protocolo 1768821

Águas de Barra do Garças., sociedade por ações, com sede na cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, na Rua Amaro Leite, nº 288, Centro, CEP 78600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.067.063/0001-16, torna público que requereu junto à SEMA/MT o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para instalação de duas estações elevatórias de esgoto, sendo a EEE Abel Lira ((Ouro Fino II) - 5 L/s -15°52'58.00"S/52°17'59.05"O), e EEE Toledo (7 L/s, 15°54'19.36"S/ 52°16'57.51"O), e ampliação da rede coletora de esgoto com extensão total de 15,12 km, nos bairros Jardim Toledo, Cidade Universitária e Abel Lira, perímetro urbano . Processo 543788/2016. Finalidade de Esgotamento Sanitário no município de Barra do Garças -MT.

Protocolo 1768822

CONSTRUTORA NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Mudança de Razão Social processo SEMA nº 514035/2010, para atividade de Extração e Beneficiamento de Granito para Brita, no local denominado de Fazenda Matoveg, Zona Rural, Município de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1768824

ESPOLIO DE DIAMANTINO FRANCISCO - CPF:036.031.56*-** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/ MT, a Outorga de Captação Superficial em três pontos com vazão individual de 0,003032m³/s nas seguintes coordenadas geográficas: PT 01: Lat.: 16°5'45,31"S e Long.:52°30'53,74"W; PT 02° Lat.: 16°05'44,70"S e Long.: 52°29'29,85"W; PT 03: Lat.: 16°07'45,84"S e Long.: 52°29'54,54"W para a atividade **"Dessedentação Animal"** na fazenda Barra do Diamantino, em zona rural do município de Torixoréu/MT

Protocolo 1768830

NILDO LIMA QUEIROZ, CPF 198.***.***-72 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Armazéns Gerais de empreendimento localizado no imóvel denominado Fazenda Marizan - I endereço Rodovia BR 242 km 702 + 15 km a esquerda, s/n, Zona Rural, município de Boa Esperança do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1768838

QUEIJARIA ESTANCIA REALEZA LTDA (Queijaria Estância Realeza) - CNPJ: 63.967.543/0001-00, localizado na : ROD BR 163 KM 734, s/n - CHACARA AGUA BOA- Zona Rural, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e de Operação para atividade: 1052-0-00-Fabricação de laticínios , não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1768843

GUILHERME ESTEVÃO DO NASCIMENTO, inscrito sob o CPF nº 28*.***.268-**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Plano de Exploração Florestal - PEF/ / Autorização de Desmate - AD, sob uma área de 22,7778 hectares da propriedade rural denominada **FAZENDA SÃO PEDRO I**, registrada sob o SIMCAR MT86133/2021, município de Canarana - MT.

Protocolo 1768884

RHAUAN ANTONIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, inscrito sob o CPF nº 38*.***.308-**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Plano de Exploração Florestal - PEF/ / Autorização de Desmate - AD, sob uma área de 102,5759 hectares da propriedade rural denominada **FAZENDA SÃO PEDRO II**, registrada sob o SIMCAR MT200217/2021, município de Canarana - MT.

Protocolo 1768885

MARCOS PAULO ANGELI, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Plano de Exploração Florestal - PEF, sob uma área de 217,1181 hectares da propriedade rural denominada **FAZENDA TELES PIRES**, registrada sob o SIMCAR, nº MT30990/2018, no município de Sorriso - MT.

Protocolo 1768890

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO SOU 10

INSTITUTO SOU 10 AÇÃO SOCIAL - CULTURAL - ESPORTIVO E
EDUCACIONAL,

CNPJ: 52.749.303/0001-05, Sede Social na Av. Cuiabá, nº 400, Lote 14,
Quadra 12, Bairro Porto (antiga Cohab Nova), Cuiabá - MT

O Presidente do INSTITUTO SOU 10 AÇÃO SOCIAL - CULTURAL - ESPORTIVO E EDUCACIONAL, Sr. GLEYDSON ARRUDA VILELA GARCIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o Art. 17º (Convocação) e 18º (Competência para convocar), bem como as demais disposições pertinentes do Estatuto Social, CONVOCA os membros associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE), para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação das Renúncias apresentadas aos cargos de SECRETÁRIO GERAL e CONSELHEIRO FISCAL;
2. Eleição e posse do novo Secretário Geral, para preenchimento de vacância e complementação de mandato;
3. Eleição e posse do novo Conselheiro Fiscal Efetivo, para preenchimento de vacância e complementação de mandato;
4. Reunião com novo Secretário Geral e do novo membro do Conselho Fiscal para enfatizar as diretrizes desta associação e definição de metas para fortalecimento da associação nas ações sociais.

DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Assembleia será realizada na sede social da Associação, localizada na na Av. Cuiabá, nº 400, Lote 14, Quadra 12, Bairro Porto (antiga Cohab Nova), Cuiabá - MT, na seguinte data e horários:

Data: 23 de dezembro de 2025;

Primeira Convocação: 19:00 horas (Com a presença de pelo menos, a metade de seus membros, conforme Art. 21º, I, do Estatuto Social);

Segunda Convocação: 19:30 horas (30 minutos após a primeira convocação, com a presença de qualquer número, conforme Art. 21º, II, do Estatuto Social).

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2025.

(Este Edital é publicado respeitando a antecedência mínima de 10 dias exigida para a convocação, conforme menção estatutária)

Gleydson Arruda Vilela Garcia
PRESIDENTE DO INSTITUTO SOU 10

Protocolo 1768894

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 062.900.***-**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de *Criação de Bovinos de Corte Confinado (1210 cabeças)*, desenvolvidas na Fazenda Paraná VII, nas coordenadas 16°21'53,541" de Latitude Sul e 53°44'8,458" de Longitude Oeste, situada MT 340, Estrada Margem Direita Ribeirão Mosquito, S/N, Zona Rural, Guiratinga-MT.

Protocolo 1768895

RENA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 51.361.502/0001-89, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-**Modalidade de Licença de Localização, Prévia e Instalação (L.L, L.P E L.I)**, para **Obra Comercial (SALAS COMERCIAIS)**, localizado na AV. Erico Gonçalves Preza Filho (ANT AV ITALIA), esquina com Rua Napoli, QD D5, LOTE 03/04 Remembrados, Bairro Jardim Itália, em Cuiabá-MT

Protocolo 1768917

MOACIR ANTÔNIO PICININ, CPF nº 574.***-**-87 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, denominado como Reservatório Pulmão, localizado nas Coordenadas Geográficas 13° 22' 1.88" S e 55° 14' 22.10" O, na Fazenda São Miguel I, CAR nº MT229841/2022, no município de Sorriso/MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens. (Almondes Engenharia LTDA - 66 9 8434-7192)

Protocolo 1768918

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO-IFMT CAMPUS BELA VISTA, CNPJ10.784.782/0004-01 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável-**SMADESS**, **Licença de Localização (LL)**, **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)**, para atividade de Construção de Estabelecimentos de ensino, como creches, escolas, centros de inclusão digital, asilos e similares (Construção de Refeitório Estudantil em Centro de Ensino), localizado na Avenida Vereador Juliano Costa Marques, Bairro Bela Vista, município de Cuiabá-MT. Possui as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 15°34'44.27" S e Longitude: 56°03'36.73" O.

Protocolo 1768924

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO-IFMT CAMPUS BELA VISTA, CNPJ10.784.782/0004-01 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável-**SMADESS**, **Licença Especial-LE** para Limpeza de Área, localizado na Avenida Vereador Juliano Costa Marques, Bairro Bela Vista, município de Cuiabá-MT. Possui as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 15°34'44.27" S e Longitude: 56°03'36.73" O.

Protocolo 1768932

COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL, inscrita no CNPJ: 25.252.467/0001-50 torna publico que requereu a ampliação das licenças LICENÇA PRÉVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, referente ao processo SEMA 40101/2018 e processo ANM 48412.866700/2018-81, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para extração de minério de ouro, localizado na Estrada do Barreiro, Região do Papagaio, Sítio Recanto - Formosa do Guaporé (Lote nº 99), Zona Rural do município de Pontes e Lacerda - MT.

Protocolo 1768936

SANTA LUZIA AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ 47.165.201/0001-02 torna público que requereu à SEMA-MT, Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação em Reservatório formado por Barramento, localizada no Córrego Tamandaré, nas Coordenadas Geográficas 15° 7'49.35"S 59°34'43.20"W, Fazenda Jatobá, CAR MT264186/2024, Vila Rica da Santíssima Trindade/MT, para usos múltiplos.

Protocolo 1768937

HUGO DE OLIVEIRA BARBOSA E OUTRO, CPF: ***.703.911-**, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para atividade de Manejo Florestal Sustentável - PMFS da Propriedade: Fazenda Maria José II, sob o número do CAR - MT30678/2020, localizada no Município de Itaúba-MT. Não EIA/RIMA.

HUGO DE OLIVEIRA BARBOSA E OUTRO, CPF: ***.703.911-**, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para atividade de Manejo Florestal Sustentável - PMFS da Propriedade: Fazenda Maria José III, sob o número do CAR - MT1959/2020, localizada no Município de Itaúba-MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1768945

EL ELION COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 05.696.453/0001-18, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/ MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 14, Cadastro de captação insignificante de Água subterrânea, de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 15°34,48,3" e longitude W 56°04' 38,2" com a finalidade para outros usos, localizado na cidade de Cuiabá -MT.

Protocolo 1768946

VELASQUES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ:41.494.094/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Autorização de Perfuração de poço tubular profundo, no endereço localizado Rodovia Emanuel Pinheiro, sn, KM 55, Chácara 13, no município de Chapada dos Guimarães - Mato Grosso, CEP: 78.195.000, nas coordenadas geográficas Latitude 15°05'42.97" S e Longitude 55°43'10.54" O. A finalidade para atendimento da atividade de loteamento residencial.

Protocolo 1768952

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso - ICEMAT, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o Art. 40, convoca os associados do ICEMAT com mais de 3 meses de matrícula ou atuação - deficientes visuais maiores de 16 anos matriculados; pais e/ou responsáveis por alunos menores de 16 anos matriculados; funcionários; profissionais da educação em exercício no ICEMAT; e atletas do paradesporto do ICEMAT maiores de 16 anos - para participarem da Assembleia Geral Extraordinária destinada à eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto. A Assembleia será realizada na sede da Instituição, situada na Rua 48, Quadra 17, CPA III, Setor 4, Cuiabá - MT, no dia 3 de janeiro de 2026, no horário das 08h00 às 17h00.

Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,
Udeilson César de Arruda
Presidente do ICEMAT

Protocolo 1768985

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GRSSO - SICREDI OURO VERDE MT, inscrita no CNPJ: 26.529.420/0001-53 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agência Bancária, localizado na Av. Fernando Côrrea da Costa esquina com Rua Aduino Botelho, Bairro Vista Alegre, neste município de Cuiabá - MT.

Protocolo 1768988

COOPERATIVA DOS MINERADORES DO VALE DO GUAPORÉ, CNPJ sob nº 36.983.022/0001-66, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral para extração de areia, cascalho e diamante no interior da Fazenda Cambaúva, zona rural do município de Itiquira-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1768989

MT INDUSTRIA E CCOMERCIO DE EMBALAGENS EIRELLI - ME (MT EMBALAGENS), CNPJ

19.504.411/0001-42, torna -se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/ MT, SEMMADERS, Licença Previa (LP), Licença Instalação (LI) Licença de Operação (LO) para a atividade de CNAE 22.22 -6-00 localizado na Rua Bom Jesus nº 16 Bairro Jardim América - Várzea Grande - MT

ENEBRA BRASIL ENERGIA LTDA, CNPJ: 34.836.645/0005-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Prévia, para a atividade de Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves, equipamentos e outros, situado na Avenida Thomas Edison, Quadra G, Lote 02 e 03, Bairro Loteamento Distrito Indsutrial Marcos Francisco de Moraes, CEP: 78.450-000, Nova Mutum - MT. (Nova GFí Consultoria S/S - 66.9.8111-5993)

Protocolo 1768992

AUTO POSTO CANELA LTDA - POSTO ASA BELLA - CNPJ: 08.603.562/0021-85, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-SEMMADRS, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Filinto Muller, 5540, Lot Jardim Itororó quadra 22 lote 17, Marajoara, no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1769007

AUTO POSTO ALEGRIA LTDA - AUTO POSTO BARATAO - CNPJ: 48.137.679/0001-91, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R PONTA PORA, S/N, CENTRO, no município de Planalto da Serra/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1769008

A **Paulo César Bettini**, inscrito no CPF: ***.284.078-**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de 1(uma) "**Outorga de Captação de Água Subterrânea**" sob a seguinte coordenada geográfica -13°55'15" S / -53°36'8,0" W, para a finalidade de dessedentação animal, na zona rural do município de Paranatinga - MT

Protocolo 1769009

José Oscar Ferreira, inscrito no CPF de nº 452.832.061-49, torna público que requereu junto à SEMA a renovação da Licença de Operação, para extração e beneficiamento de Cascalho Diamantífero (Diamante), processo SEMA nº 413285/08, zona rural, Poxoréu /MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1769013

DD BRASIL CUIABÁ DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ **080.311/00**-** torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação), para atividade Imunização e controle de pragas urbanas, localizada na Avenida Profª Edna Maria de Albuquerque Affi nº 17, qd 02 - Bairro Jardim Imperial, cep: 78.076-001 no município de Cuiabá - MT.

Protocolo 1769014

ERICO PIOVESAN PEREIRA ZENI, CPF nº 030.328.531-**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais, para a finalidade de irrigação, a partir de 03 (três) pontos de captação/derivação direta, localizados no Rio das Mortes, Fazenda Mama, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, conforme descrito a seguir: Ponto de Captação 1 Latitude: 15°21'41,34" S/Longitude: 54°21'53,85"O - Vazão de 463,968 m³/h; Ponto de Captação 2 Latitude: 15°22'07,02"S/ Longitude: 54°22'30,97" O - Vazão de 429,696 m³/h; Ponto de Captação 3: 15°21'55,20"S / 54°22'17,18"O - Vazão de 237,6 m³/h.

Protocolo 1769018

A empresa ADSAV TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ: 61.814.228/0001-00, localizada na avenida João Marno Ferst, Nº 184-W, bairro Industrial V em Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Licença Ambiental Simplificada da referida empresa, para regularização da atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos; **Resp. Téc. Hallan Ferreira de Pinho, Engenheiro Ambiental, (65)99924-0019.**

Protocolo 1769058

AGROPECUARIA REALTA S/A

CNPJ: 03.664.311/0001-43

Demonstrações contábeis em 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	13.114.692,55D	PASSIVO	13.114.692,55C
CIRCULANTE	157.621,50D	CIRCULANTE	1.073.580,01C
DISPONIBILIDADES	157.621,50D	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.065.054,91C
CAIXA	59.123,34D	FORNECEDORES	1.063.080,01C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDEZ IMEDIATA	98.498,16D	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	114,90C
NÃO CIRCULANTE	12.957.071,05D	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECOLHER	1.860,00C
IMOBILIZADO	12.957.071,05D	CONTAS A PAGAR	8.525,10C
IMÓVEIS URBANOS	1.062.108,00D	OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS E TERCEIROS	8.525,10C
IMÓVEIS RURAIS	11.015.000,00D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.041.112,54C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	1.594.620,00D	CAPITAL REALIZADO	11.906.209,00C
(-)DEPRECIACÕES IMÓVEIS URBANOS	508.805,36C	CAPITAL SUBSCRITO	11.906.209,00C
(-)DEPRECIACÕES MÁQ.E EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	205.851,59C	OUTRAS CONTAS	134.903,54C

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		Total
	Capital Social	Lucro Líquido do Exercício	Prejuízo Líquido do Exercício	
Saldo em 31/12/2021	11.906.209,00	920.768,56	-753.773,48	12.073.204,13
Dividendos Propostos		-19.523.395,48		-19.523.395,48
Lucro Líquido do Período		19.566.963,91		19.566.963,91
Prejuízo Líquido do Período			-75.660,02	-75.660,02
Compensação dos prejuízos		-829.433,45	829.433,45	0,00
Saldo em 31/12/2022	11.906.209,00	134.903,54	0,00	12.041.112,54

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
(+)RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA DE SERVIÇOS-ARRENDAMENTOS	22.965.356,19	22.965.356,19
DEDUÇÕES		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(838.235,50)	(838.235,50)
CMV		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(33.680,04)	(33.680,04)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		22.093.440,65
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(115.000,00)	(115.000,00)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(506,00)	(506,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		21.977.934,65
(-)PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		
IRPJ	(1.825.228,50)	
CSLL	(661.402,26)	(2.486.630,76)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		19.491.303,89

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Depreciação e amortização	33.680,04
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	33.680,04
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	337,50
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	34.017,54
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	34.017,54
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	34.017,54
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(19.523.395,48)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(19.523.395,48)
Aumento nas Disponibilidades	(19.489.377,94)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	155.695,55
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	157.621,50

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

10º Termo Aditivo do Contrato n. 104/2022 - CIA
0043339-60.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados nas áreas de recepcionista, telefonista, controlador de estacionamento, agente de serviços gerais, copeiragem, limpeza (interna e externa), asseio e conservação predial, estes dois últimos com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços nos Fóruns das Comarcas e Juizados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, considerando critérios e práticas de sustentabilidade referentes aos serviços prestados e naquilo que couber. - LOTE 3"

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.482.840/0001-38

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar Cláusula Segunda - Vigência."

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Da Vigência, do Contrato originalmente firmado entre as partes, prorrogando a vigência por mais 20 (vinte) meses, de 02/01/2026 a 01/09/2027".

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

-Assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1768888

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 51/2023 - CIA
0028040-09.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872837/0001-93

CONTRATADA: BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 73.972.002/0001-16

DO OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade utilizando solução SD-WAN entre as Comarcas e a Sede do Tribunal de Justiça de Mato Grosso: serviços de conectividade utilizando solução SDWAN, contemplando Links de Comunicação (Bandas); Solução de NGFW/EDGE SD-WAN nos equipamentos do site central (TJMT) e nos sites distribuídos (Comarcas); Gerenciamento Centralizado do ambiente da rede SD-WAN; Relatórios e Monitoramento; Serviço de Suporte Técnico do Ambiente e Transferência de Conhecimento, Garantia de 48 meses, bem como a instalação completa de todos os itens do objeto para todas as localidades, conectando assim, a rede SD-WAN dos Fóruns e das Comarcas do interior do Estado do Mato Grosso à Sede e prédios do Tribunal de Justiça localizados na cidade de Cuiabá, conforme tabela das localidades presente no Anexo E".

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: "ALTERAR, o item 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes, nos termos do artigo 65, inciso I e §1º da Lei n. 8.666/1993"

DO PREÇO: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Preço), no item 3.1, em razão do reequilíbrio econômico-financeiro negativo no valor do item 7, aplicando-se o desconto de 38,70% (trinta e oito inteiros e setenta milésimos por cento), passando o valor mensal a ser de R\$ 6.751,30 (seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) e o valor total a ser de R\$ 148.528,60 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), para o período de 22 (vinte e dois) meses, resultando no valor global de R\$ 770.623,06 (setecentos e setenta mil, seiscentos e vinte e três reais e seis centavos)"

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025

Ivone Regina Marca,

Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1768899

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO n. 1007573-73.2025.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 1.331.322,15 ESPÉCIE: [Suspensão do Processo, Concurso de Credores, Tutela de Urgência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: MARLON GEORG POLO ATIVO: MARLON GEORG ADVOGADO: - OAB: ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB/MT 6218 ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL RECUPERANDO (A): Marlon Georg, empresário individual, inscrito no CNPJ nº. 36.408.290/0001-54, situado à Rua 111, nº48, Bairro Setor Sul em Paranaíta/MT, CEP: 78590-000; RECUPERANDO (A): Marlon Georg, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF nº. 025.***-28 e RG nº. 17829429 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua 111, nº48, Bairro Setor Sul em Paranaíta/MT, CEP: 78590-000; FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos (ID-214875408 a 214875430), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (ID- 217613787), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei nº. 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei nº. 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: QUIROGRAFÁRIO: RAÇA AGRO NORTE LTDA R\$ 8.309,37; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM R\$ 82.320,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM R\$ 116.665,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM R\$ 56.800,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM R\$ 140.000,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM R\$ 55.000,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM R\$ 82.500,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM R\$ 60.000,00; LEANDRO RUFATTO R\$ 150.000,00; VILSON PENNING KRACK R\$ 50.000,00. ME/EPP: COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 5.800,00; ROBSON FERNANDES CAVALHIER R\$ 5.000,00; NODARI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA R\$ 8.836,00. EXTRACONCURSAL: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE R\$ 470.426,75; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. R\$ 39.665,03. RESUMO DA DECISÃO: (...) f) após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Arbitro em R\$ 15.000 (quinze mil) o valor dos honorários do profissional que realizou a verificação prévia. Os requerentes devem depositar o valor na conta judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Desde logo, autorizo o levantamento em favor da empresa que realizou o trabalho. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente)(assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS: 1) Foi fixado o prazo de 30

(trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial.2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 36.408.290/0001-54, com endereço na Avenida José Rodrigues Do Prado - N. 221 - Santa Rosa - Cuiabá/MT - CEP:78040-000, (65) 9 8115-0476, e-mail: fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada se encontra a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei. SINOP, 16 de dezembro de 2025. JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a)

Protocolo 1768168

EDITAL; **Processo:** 1025796-30.2024.8.11.0041;**Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129);**Polo ativo:** HPRINT PARTICIPACOES LTDA e outros (9);**Pessoas a serem intimadas:** CREDORES/INTERESSADOS;**Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da; Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser; realizada em **05/02/2026** (1ª convocação), e **12/02/2026** (2ª convocação), **ambas às 14h;(horário de Cuiabá-MT)**, em ambiente virtual, por intermédio da; plataforma **Clickmeeting, com credenciamento às 13h e às 14h, início dos; procedimentos (horário de Cuiabá-MT)**, possuindo como ordem do dia a aprovação,;rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras.;**Relação de credores: Classe I - Trabalhista:** BRENDOL ALVES SOARES R\$ 1.514,48;;FABIANA KERLA PINHEIRO LOPES R\$ 13.414,20; FABRICIO MAGNO TAVARES DE; OLIVEIRA R\$ 30.334,71; FRANCILDO COSTA ALMEIDA R\$ 42.016,29 5 GABRIEL CARDOZO; RAFAEL R\$ 3.061,60; HEYVERSON VICTOR SILVA PEREIRA R\$ 12.231,90; IAGO PEREIRA; SALAO R\$ 12.249,53; KANANDA RAVENA SOARES VIEIRA R\$ 3.947,32; LARISSA REBEKAH; LIMA VALE R\$ 1.896,34; LEONARA DA SILVA GOMES R\$ 3.060,69; LUIZ DA APARECIDA; DIAS FILHO R\$ 6.540,84; SMILEY NOGUEIRA NUNES R\$ 12.114,18; **Total Classe I: R\$;142.382,08, Classe II - Garantia Real:** BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 426.251,73; CAIXA; ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 442.857,13; **Total Classe II: R\$ 869.108,86, Classe III -;****Quirografária:** 4SALES EXPRESS BRINQUEDOS E PRESENTES R\$ 105,00; 99 TECNOLOGIA; LTDA R\$ 280,00; A C MADEIRA SANTOS R\$ 13.522,34; A GAZETA - GRAFICA E EDITORA; CENTRO OESTE LIMITADA R\$ 9.510,00; AAA R\$ 29.411,76; ABBA ECOM R\$ 214,38; ACTION; STORE R\$ 3.844,00; ACUMULADORES MOURA S A R\$ 8.411,27; ADEMAR MARINGOLO; JUNIOR R\$ 5.780,28; ADOBE SYSTEMS BRASIL LTDA R\$ 124,00; AGOSTINHO MARREIRO; DE LIMA 39750396391 R\$ 3.235,00; AGUA VIENA R\$ 130,00; AGUAS DE TERESINA R\$;895,97; AJM TELECOM R\$ 12.735,61; ALBINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$;185.058,50; ALELO R\$ 605.519,47; ALIANZO VALOR E FINANCE S/S LTDA R\$ 68.698,20;;ALMEIDA & COSTA -ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 10.000,00; ALTIS TELECOM R\$;1.790,00; ANGEL PRESENTES R\$ 478,20; ANTENA PUBLICIDADE R\$ 3.500,00; ANTUNES E; WEGLIS NETWORKS LTDA R\$ 5.032,00; ARMANDO GERMANO DE BARROS R\$ 2.220,00;;ART CORES R\$ 717,39; ATIVE TECNOLOGIA R\$ 190.002,00; ATUALIZE MOVEIS; PLANEJADOS R\$ 2.359,80; AUGUSTO CESAR MACHADO RIBEIRO R\$ 900,00; AUTO LANTERNAGEM E PINTURA O LOURIN R\$ 3.130,00; AUTOMATIONPARTS R\$ 801,60;;AUTOMATIZACOES SEculo XXI TRATAMENTO DE DADOS S.A. R\$ 3.000,00; AYMORE CFI; R\$ 1.125.003,50; B3 SA BRASIL BOLSA BALCAO R\$ 387,24; BANCO DAYCOVAL S.A. R\$;1.196.712,28; BDO RCS CONSULTORES TRIBUTARIOS LTDA R\$ 10.664,72; BKE SERVICO E;

CONSULTORIA ESTRATEGICA R\$ 8.000,00; BLK DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E; EXPORTADORA LTDA R\$ 468,33; BNW INTERNET E CONECTIVIDADE R\$ 2.766,88;;BRADESCO EST UNIF R\$ 210.000,00; BRADESCO SAUDE S.A R\$ 15.599,13; BRASAO; VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA R\$ 56.732,59; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES; LTDA R\$ 4.885,93; BRUSQUE AUTO PECAS DE MAQUINAS PESADAS R\$ 12.083,20; C D L; R\$ 78,08; C MAIS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA R\$ 60,00; C S ALIMENTACAO LTDA; R\$ 6.210,00; CACIQUE CENTRO DE CAMINHOES R\$ 12.960,04; CACIQUE COMBUSTIVEIS; LTDA R\$ 409,83; CACIQUE PETROLEO LTDA R\$ 2.242,14; CACIQUE RENOVADORA R\$;2.150,00; CAELUM/ALURA/CASA DO CODIGO R\$ 460,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$;75.000,00; CAJUEIRO HOTEL R\$ 2.556,00; CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CUIABÁ -;CDLC R\$ 2.578,12; CARNAUBA PALACE HOTEL R\$ 1.114,00; CASA DAS LINHAS R\$ 139,00;;CASA FREITAS R\$ 489,96; CET - SP R\$ 208,26; CHIPTRONIC R\$ 14.042,49;;CHURRASCARIA BRASAO R\$ 1.682,00; CHURRASCARIA E PIZZARIA CIELE R\$ 187,00;;CHURRASCARIA E POUSADA SAIONARA R\$ 390,00; CLESSIA APARECIDA ALVES DE; MATOS R\$ 5.844,00; CLINICA NAYKELANE MESQUITA R\$ 965,00; COELHO - SOCIEDADE; DE ADVOGADOS R\$ 45.360,05; COMERCIAL BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 3.300,11;;COMERCIAL DE MAQUINAS R\$ 3.578,00; COMERCIAL DOS PARAFUSOS R\$ 228,00;;COMERCIAL FERRONORTE FILIAL ZONA SUL R\$ 450,50; CONFIANCA VIAGENS E; TURISMO LTDA R\$ 23.061,90; CONNECT R\$ 19.675,45; CONVENIA ATIV. DE INTERNET E; CORRET. DE SEGUROS SA R\$ 2.698,44; CRAME R\$ 495,27; CREA N 13 R\$ 11.404,90; CREA; PR R\$ 1.501,62; CREL COMERCIAL DE TINTAS LTDA R\$ 160,00; CULTURA DA LIMPEZA R\$;1.881,00; D4S LTDA R\$ 474,90; DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA R\$ 377,96; DELTA; TELECOM R\$ 6.760,00; DEMAREST ADVOGADOS R\$ 259.657,49; DEVOZ R\$ 9.766,97;;DIESEL E CIA R\$ 17.854,00; DIESEL PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS R\$ 6.755,37;;DIGITAL CONECT R\$ 17.494,98; DRIMAR COMERCIAL LTDA R\$ 894,00; DTS COMERCIO DE; EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA R\$ 6.728,76; DUAPI SISTEMAS R\$ 72,66; EDIMAQUINAS; R\$ 689,65; ELETRONET S.A R\$ 31.278,66; ELIZA ANDRADE BRASILEIRO R\$ 227,00;;ENGECOPI COM. DE MATS. DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 3.278,20; ENTRERIOS HOTEL R\$;350,00; ESCALA PRODUTOS E SERVICOS DE CALIBRACAO LTDA R\$ 659,99; ETK; INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 2.451,00; EVANILDA RODRIGUES DA ROCHA R\$;1.360,00; EXPRESSO BARROSO R\$ 945,00; FECOMERCIO MT R\$ 399,97; FERREIRA; SUPERMERCADOS R\$ 1.592,05; FIBRAATIVA TELECOMUNICACOES R\$ 2.400,00;;FLORICULTURA NATU ARTE R\$ 940,00; FONNET NETWORKS R\$ 36.615,00; FONSECA; TRANSPORTE RODOVARIO DE CARGA E LOGISTICO R\$ 389,55; FRANCA DA ROCHA; ADVOCACIA R\$ 28.155,00; FRANS GAS R\$ 155,00; FRIO MAXIMO CLIMATIZACAO R\$;1.580,00; GAIOTTI CONTABILIDADE R\$ 10.420,00; GC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.;R\$ 8.024,43; GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMERCIO E SERVICOS R\$ 217.804,50;;GIGA REDE INTERNET E INFORMATICA R\$ 600,00; GN HOTEL R\$ 200,00; GOL LINHAS; AEREAS S.A R\$ 367,50; GOTARDO PNEUS R\$ 390,00; GRANDE REDE TELECOM R\$;2.000,00; GTNET - TELECON R\$ 800,00; HIDROELETRICA CENTER R\$ 1.064,20; HOTEL; ALVORADA R\$ 440,00; HOTEL ATLANTA R\$ 655,00; HOTEL BELA VISTA R\$ 3.952,00;;HOTEL E CHURASCARIA SERRANO R\$ 1.876,00; HOTEL E CHURRASCARIA COQUEIRO; VERDE R\$ 200,00; HOTEL E RESTAURANTE FLORIANO R\$ 1.154,00; HOTEL IDEAL R\$;151,00; HOTEL PIAUI PREMIUM PORTAL DOS CERRADOS R\$ 1.052,37; HUMANA SAUDE R\$;21.307,22; I. F. MENDES & CIA LTDA R\$ 1.900,00; IBYTE R\$ 6.727,92; IDINHA TELECOM R\$;800,00; IGEPLAM R\$ 6.000,00; INSTITUTO PARA QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO; PROFISSIONAL - IJOVEM R\$ 3.900,25; INFO TEC R\$ 3.175,02; INTELECT ENGENHARIA E; CONSULTORIA R\$ 678,80; INVICTUS PRODUTOS PARA MANUTENCAO PREDIAL E; INDUSTRIAL LTDA R\$ 73,90; IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS; LTDA R\$ 1.296,12; ISECON CONSULTORIA E SOLUCOES R\$ 165.562,33; IVO BRINDES R\$ 700,00; J C COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 820,00; JAILTON ALVES DA SILVA R\$;1.433,73; JL TELCOM R\$ 1.200,00; JLR SISTEMAS R\$ 210,86; JOSE VIEIRA ALVES MORENO;53695844353 R\$ 250,00; JWA ESCRITORIOS R\$ 8.445,40; KALUNGA SA R\$ 263,10;;KALUNGACOMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA R\$ 706,01; KARIN FONSECA DO; NASCIMENTO R\$ 102,74; KYOCERA DOCUMENT SOLUCIONS BRASIL R\$ 370.191,86;;LUXTELL SERVICOS DE TELECOMUNICACAO E MULTIMIDIA R\$ 2.400,00; M & G TELECON; LTDA R\$ 2.987,91; M M NET R\$ 1.800,00; M.M. HOSPITALAR R\$ 261,90; MEGALINK; INFORMATICA R\$ 185.681,68; MEGATELECOM TELECOMUNICACOES AS R\$ 4.065,01;;MEGAWEB TELECOM R\$ 660,00; MENDONCA RADIOCOMUNICACAO R\$ 19.040,00; MIT; INTERNET R\$ 1.000,00; MONACO DIESEL R\$ 4.273,50; MULTIFORTE VIGILANCIA E; SEGURANCA R\$ 10.077,01; N B S INFORMATICA R\$ 10.840,00; NAYRA PALACE HOTEL R\$;775,00; NBS INFORMATICA R\$ 1.902,23; NEXA TECNOLOGIA & OUTSOURCING LTDA R\$;71.617,64; NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA. R\$ 86,93; NUCLEO REGIONAL

DE MATO; GROSSO R\$ 135,00; OSB SOFTWARE R\$ 15.000,00; OXENTE NET R\$ 8.410,00; P. R. EMBALAGEM R\$ 6.821,55; PETEL R\$ 172,42; PLOOMES R\$ 25.953,32; PORTAL DELTA R\$ 1.500,00; POSTO ALBUQUERQUE R\$ 28.382,16; POSTO CACIQUE 1 R\$ 213,66; POSTO CACIQUE 2 R\$ 223,40; POSTO CACIQUE 5 R\$ 252,83; POSTO CACIQUE 9 R\$ 571,55; POSTO CACIQUE TIBAJI R\$ 188,86; POSTO CAPITAL DO MEL R\$ 2.521,82; POSTO DOIS; IRMAOS R\$ 2.588,83; POSTO FRANS R\$ 3.879,83; POSTO FROTA 07 R\$ 5.223,96; POSTO; HD 07 R\$ 13.309,10; POSTO HD 08 R\$ 774,17; POSTO HD 17 R\$ 2.053,08; POSTO HD 22 R\$ 16.727,92; POSTO HD 26 R\$ 164,16; POSTO HD 9 R\$ 571,55; POSTO HD III R\$ 209,60; POSTO KB R\$ 157,00; POSTO MAIS PINHEIRO MACHADO R\$ 971,85; POSTO MANIA R\$ 751,42; POSTO R. SA R\$ 244,76; POSTOS UNI R\$ 1.061,58; POUSADA PARAISO R\$ 440,00; POUSADA PIRACURUCA R\$ 600,00; POUSADA SOUZA R\$ 440,00; QUALISERV SOLUCOES; E SERVICOS R\$ 21.656,55; R. SA DISTRIBUIDORA R\$ 4.606,33; RAIZ SOLUCOES EM; RESIDUOS LTDA R\$ 3.576,90; RESTAURANTE CHEIRO E SABOR R\$ 800,00; RESTAURANTE; E POUSADA ALVORADA R\$ 97,00; RIGGOR R\$ 14.711,00; ROBERTA DA SILVEIRA AMORIM; ME R\$ 7.266,37; ROBERTO PAGLIUSO ADVOGADOS R\$ 30.000,00; RR NET; SKALAVIRTUAL R\$ 11.667,27; SAMPAIO AUTOCENTER R\$ 548,00; SANESER R\$ 1.100,00; SANKHYA MT R\$ 5.987,50; SHOPPING DA LIMPEZA R\$ 2.603,08; SMARTLINK TELECOM R\$ 780,46; SORPACK R\$ 239,80; SPASAT NET R\$ 1.100,00; STEINER & STEINER AUDITORES; ASSOCIADOS R\$ 36.409,82; STUDIO CRIAMI R\$ 7.703,34; SUPRINET TELECOM R\$ 1.250,00; SYNTESIS IT SERVICES R\$ 1.540,00; TELECOM EXPRESS CONSULTORIA E; SERVICOS R\$ 900,00; THE IMPRESSOS R\$ 140,00; TONNY IMPRESSOS R\$ 750,00; TOP; GIGA TELECOM R\$ 13.678,74; TRIDOR PAINAIS R\$ 478,00; TUDO E FESTA R\$ 406,94; ULTRA NET R\$ 897,73; ULTRALINK TELECOM R\$ 31.764,69; VAMOS LOCACAO DE; CAMINHOES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A. R\$ 721.325,16; VBS R\$ 39.000,00; VIEW; TECH ENGENHARIA DE AUTOMACAO LTDA R\$ 5.107,96; VIRTEX TELECOM R\$ 600,00; VOALLE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA R\$ 1.600,36; VOEX TELECOM R\$ 900,00; VOLT TECNOLOGIA R\$ 7.834,87; WALLNET TELECOM R\$ 800,00; WIZARD; INFORMATICA R\$ 82.627,68; XMAQ R\$ 4.000,00; **Total Classe III: R\$ 6.869.710,89; Classe -ME - EPP: ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - R\$ 717,39; GIGAMAX TELECOM - GDM TELECOM LTDA - ME - R\$ 10.791,18; RIBEIRO & LEITE LTDA - ME - PIAUÍ RASTREAMENTO E SERVIÇOS - R\$ 4.547,19; Total Classe IV: R\$ 16.055,76 .****Despacho/decisão:** "(...) 1. **CONVOCO** Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre; o plano de recuperação judicial, a ser realizada nos horários e datas a serem informados pelo; Administrador Judicial. 1.1 O Administrador Judicial deverá enviar todos os esforços para; possibilitar que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior; publicidade possível ao ato e a presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do; conclave, igualmente, a devedora deverá observar as metodologias e protocolos a serem; indicados pelo administrador judicial. 1.2. Considerando o art. 6º do CPC, **DETERMINO** que o; Administrador Judicial encaminhe a minuta do edital com a relação de credores e todas as informações exigidas pelo art. 36 da Lei Nº 11.101/2005, em formato editável no email; cba.1civeital@tjmt.jus.br, no prazo de vinte e quatro horas a contar da data de publicação; desta decisão. 1.3 Cientifique-se o administrador judicial que a assembleia geral de credores; deverá ser realizada até o dia **15 de fevereiro de 2026**, sob pena de destituição. 2. Após o; cumprimento do item 1.2, **EXPEÇA-SE** edital de convocação, que deverá constar as; determinações legais vigentes. Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na; Assembleia Geral por mandatário ou representante legal devidamente constituído, e desde que; cumpra as determinações do item 1. (artigo 37, § 4º, da Lei Nº 11.101/2005). 3. **PUBLIQUESE**; edital de convocação, com observância do artigo 36, da Lei Nº 11.101/2005, ressaltando que; as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei Nº 11.101/2005). 3.1 Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido edital deverá ser; publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela; Administradora Judicial em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de 15 dias contados; em dias corridos. 3.2 Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter; cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente; com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei nº 11.101/2005). 3.3 Deverá a administradora; judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais; das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei Nº 11.101/2005), comprovando nos autos a referida; publicidade. (...)". **Advertências:** Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido; à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, EX LEGE; ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - CNPJ 26.149.662/0001-11, representada pelo Dr. Breno; Augusto Pinto de Miranda - OAB/MT 9779-o, endereço: Rua General Rabello, n. 166, salas 03/04; bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-259,

Cuiabá (MT), telefone: (65) 3052-9778, e-mail: (agcvirtual@assembleiageraldecredores.com). Ademais, os credores poderão ser representados; na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do; administrador judicial (agcvirtual@assembleiageraldecredores.com), até vinte e quatro horas; antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus; poderes ou indique o ID dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005). **Advertências do Administrador Judicial:** A assembleia ocorrerá em **05 de fevereiro de 2026, às 14h (horário de Mato Grosso), em primeira convocação, com credenciamento dos; credores entre 13h e 14h**, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de; credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso; não haja quórum legal, ficam desde já convocados os credores para a **segunda convocação, que será realizada em 12 de fevereiro de 2026, também às 14h (horário de Mato Grosso), com credenciamento entre 13h e 14h**, ocasião em que será instalada com a presença de; qualquer número de credores presentes. A Assembleia será conduzida pela Administradora; Judicial EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, neste ato representada por um de seus; integrantes. A Assembleia tem como objeto a deliberação sobre: (a) aprovação, rejeição ou; modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; (b) constituição; ou não de Comitê de Credores; (c) deliberação sobre outras questões de interesse das; Recuperandas e/ou dos credores. Nos termos do artigo 37, §§ 4º, 5º e 6º da Lei 11.101/2005, os; credores poderão ser representados na Assembleia por procuradores devidamente constituídos; devendo encaminhar à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da; Assembleia, documentos que comprovem os poderes de representação ou a indicação de ID dos; autos onde os documentos constam. Os sindicatos que desejarem representar filiados deverão; apresentar lista de credores representados e comprovar a filiação na data da publicação deste; edital, em até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia. Para participação no conclave; virtual, os credores deverão: (1) Manifestar interesse em participar, enviando os documentos de; identificação pessoal e de representação, quando aplicável, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, para o e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Credores que; enviarem a documentação fora do prazo não poderão participar. Ao enviar a manifestação de; interesse, o credor deverá informar se participará pessoalmente ou se será representado; indicando o nome do representante legal ou procurador e anexando documentos comprobatórios; como atos constitutivos e procurações com poderes específicos. Adicionalmente, deverá ser; indicado um endereço eletrônico e um número de telefone celular válido, para os quais serão; enviados os convites eletrônicos contendo link, nome de usuário e senha de acesso à sala virtual; os quais têm caráter pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do credor manter o sigilo; (2) Após o recebimento da documentação e sua validação pela Administradora Judicial, os; convites de acesso à sala virtual serão enviados até 24 horas antes da Assembleia, contendo; instruções detalhadas para o acesso. Cada credor receberá apenas um convite, enviado ao; endereço eletrônico informado no cadastro. Alterações no cadastro de endereço eletrônico ou; representantes para a segunda convocação poderão ser realizadas até 24 (vinte e quatro) horas; antes do início do credenciamento. Recomenda-se que o acesso à sala virtual seja realizado; preferencialmente por computador pessoal (desktop ou notebook). Confirmados os dados para; participação, será encaminhado ao e-mail indicado um link de acesso e senha à plataforma; virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os; credores fiquem atentos às suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será; enviado por meio do endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Para; entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com; o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio; e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a; todos os documentos que serão apresentados pelas Recuperandas e pela Administradora; Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por email; para o endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, antes do; encerramento da assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto; que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata. Ao; final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da; leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos à leitura, tendo em vista que ao; término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância; expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei; Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei.; Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2025. **Edmar Delgado Magalhães; Gestor Judiciário;**

Protocolo 1768521

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1007244-17.2024.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: SOAMI AGROINDUSTRIAL LTDA e outros (2)

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, pela plataforma **Google Meet**, operada por Valora Serviços em Recuperação e Falência, no **dia 23 de janeiro de 2026, às 15 horas (horário de Brasília), com início do credenciamento às 14 horas (horário de Brasília) e encerramento às 14 horas e 50 minutos (horário de Brasília)**, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, pela plataforma **Google Meet**, operada por Valora Serviços em Recuperação e Falência, no **dia 30 de janeiro de 2026, às 15 horas (horário de Brasília), com início do credenciamento às 14 horas (horário de Brasília) e encerramento às 14 horas e 50 minutos (horário de Brasília)**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia, qual seja: a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado, disponível para consulta no site da Administradora Judicial, www.exladministracaojudicial.com.br; b) instalação do Comitê de credores e eleição de seus membros; e c) outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas.

Relação de credores: Classe III - Quirografários: ADELUCI MORAES R\$ 382.542,48; AGRINVEST CURITIBA ASSESSORIA DE MERCADOS LTDA R\$ 119.618,84; AGRO LOGISTICA E TRANSPORTES MT LTDA R\$ 2.646.848,24; ALEXANDRA APARECIDA PERINOTO R\$ 400.600,56; ALIANÇA AGRÍCOLA DO CERRADO S.A R\$ 722.291,91; ALVORADA SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A R\$ 422.797,75; ANA MARIA BRIZOT BENTO R\$ 2.631.600,00; ANAIRES TRIZOTTO BARLOCHE R\$ 1.511.460,01; ANGELO BRIZOT R\$ 124.691,09; ANTONIO RODRIGUES FILHO R\$ 663.414,20; ARY OLEOFAR CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA R\$ 34.074,14; BELO CAMPO R\$ 152.398,30; BINOTTI ARMAZENS GERAIS LTDA R\$ 3.896.135,80; BIOFIX AGRI LTDA R\$ 8.831,07; BONETTI & ANIZELLI SCMB R\$ 189.690,59; BRUNO PIVA BATTAGLINI R\$ 2.525.687,09; CARGOX TRANSPORTES LTDA R\$ 798.031,95; CARLOS RICARDO CAMARGO GARCIA R\$ 1.270.755,48; CLA TRANSPORTES R\$ 12.784,66; CLAUDIR JOSE CENEDESE R\$ 3.956.250,00; R\$ COBRAZEM AGROINDUSTRIAL LTDA R\$ 2.961.263,52; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT R\$ 292.586,08; COOPRAM R\$ 213.056,89; DALLAGNOL TRANSPORTES EIRLELLI R\$ 374.080,27; E.F.K. COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRAOS LTDA R\$ 12.948.226,27; EDMAR JOSE SAI R\$ 821.884,79; ESPOLIO DE DOMINGOS MOCELIN R\$ 6.637.914,04; EVOLUT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS R\$ 2.090.166,96; EXPRESSO BRASIL LOG TRANSPORTES R\$ 72.844,80; FABIANO ALVES MARSON R\$ 658.333,33; FIBRA FORTE COMERCIAL LTDA R\$ 3.754.558,58; FR INDUSTRIA R\$ 1.346.304,50; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL ASIA LP R\$ 6.805.850,12; G10 TRANSPORTES S/A R\$ 44.177,70; GABRIEL ANTONIO DA COSTA BRIZOT R\$ 2.249.302,33; GAMA CORRETORA DE CEREAIS LTDA R\$ 20.000,00; GERALDO TORRES FILHO R\$ 4.629.638,00; GML TRANSPORTES LTDA R\$ 736.329,33; GRAN LAVOURA R\$ 5.391.359,39; GREEN FIELD INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS (UNIAO CORRETORA) R\$ 54.643,99; GRUPO FISCAL SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S R\$ 593.318,84; IC TRANSPORTES LTDA R\$ 5.545.411,24; ITAÚ UNIBANCO R\$ 285.933,17; IVAN BRIZOT R\$ 4.507.159,24; JCL JANDOTTI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA R\$ 2.242.169,01; JERRI VANI GUIZZO R\$ 3.851.550,59; JOACIR JOSÉ CENEDESE R\$ 8.040.039,76; JOAO GABRIEL GUIZZO R\$ 1.341.381,86; JULIO ALBERTO MAGRI BUSS R\$ 3.139.425,64; KF COMERCIO DE CEREAIS LTDA R\$ 213.985,56; LIJ LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI R\$ 102.978,56; LONTANO TRANSPORTES LTDA R\$ 4.544.420,83; MARCIA REGINA TRENTINI E OUTROS R\$ 2.132.262,62; MARCOS AURELIO IORIS R\$ 1.072.285,05; MBRASIL CONSULTORIA E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS AGRICOLAS R\$ 49.091,00; MUTUM - INDUSTRIA, COMERCIO, ARMAZENAGEM E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS E OLEAGINOSAS LTDA R\$ 1.738.340,82; NADIR RUDOLFO KLEIN R\$ 3.406.750,84; OLICE EUGENIO R\$ 341.249,93; OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA R\$ 61.025,60; PERFIL AGRO COMERCIO E ARMAZENAGEM DE GRAOS LTDA R\$ 29.587.599,03; PRIME SECURITIZADORA S/A R\$ 1.100.000,00; RAFAEL CARAFINI R\$ 1.224.183,33; REAL SECURITIZADORA DE

CREDITOS S.A R\$ 9.446.145,69; RODOVIVA TRANSPORTES LTDA R\$ 1.542.775,84; SL PROCESS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA R\$ 62.500,00; SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS R\$ 9.052.537,17; SOLAR II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO MULTISSETORIAL R\$ 3.905.912,61; TIAGO ANDRE TONELLO R\$ 1.121.515,51; TRANSMAGNUM TRANSPORTES LTDA R\$ 948.503,94; TRANSMARINE SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA R\$ 305.166,52; TRANSPANORAMA TRANSPORTES S/A R\$ 451.085,59; TRANSPORTES BOTUVERA LTDA R\$ 2.051.109,47; TRANSVAL TRANSPORTADORA VALMIR LTDA R\$ 3.518.107,07; TRESBOMM COMERCIO DE EXPORTACAO R\$ 2.578.125,00; TSJ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA R\$ 33.586,00; VANESSA BARRICHELO R\$ 1.898.258,87; VIANA ALIMENTOS LTDA R\$ 997.658,66; WJ INSTALACOES R\$ 152.040,00. Total: R\$ 194.305.413,67. Classe IV - EPP-ME: ANALYSIS PROJETOS E ASSESSORIAS ECONOMICO FINANCEIRA S/S R\$ 62.500,00; NSC GROUP SERV DE MONIT MV TUO FU E MV SIAN PORTOS R\$ 57.000,00; NOSSO PORTO SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA R\$ 7.175,16; SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS R\$ 3.200,00. Total: R\$ 129.875,16.

Despacho/decisão- (id. 217616179): "(...) 1. O Administrador Judicial deverá envidar todos os esforços para possibilitar que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e a presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave, igualmente, a devedora deverá observar as metodologias e protocolos a serem indicados pelo administrador judicial. 1.2. Considerando o art. 6º do CPC, **DETERMINO** que o Administrador Judicial encaminhe a minuta do edital com a relação de credores e todas as informações exigidas pelo art. 36 da Lei Nº 11.101/2005, em formato editável no e-mail cba.1civeledital@tjmt.jus.br, no **prazo de 03 dias corridos**. 2. Após o cumprimento do item 1.2, **EXPEÇA-SE** edital de convocação, que deverá constar as determinações legais vigentes. Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal devidamente constituído.(artigo 37, § 4º, da Lei Nº 11.101/2005), **cujo edital deverá ser publicado até o dia 20 de dezembro de 2025**. Ressalta-se, por oportuno, que os prazos previstos na lei 11.101/2005 são contados em dias corridos. (art. 189, §1º, I). 3. **PUBLIQUE-SE** edital de convocação, com observância do artigo 36, da Lei Nº 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei Nº 11.101/2005). 4.1 Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela Administradora Judicial em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de 15 dias contados em dias corridos. 4.2 Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei nº 11.101/2005). 4.3 Deverá a administradora judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei Nº 11.101/2005), comprovando nos autos a referida publicidade. (...)".

Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME - CNPJ: 26.149.662/0001-11, representada por BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA - OAB/MT 9779o, com endereço na Rua General Rabello, n. 166, salas 03/04, bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-259, Cuiabá (MT), telefone: (65) 3052-9778, celular: (65) 99233-3270), e-mail: contato@exladministracaojudicial.com.br. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe nos e-mails do administrador judicial, contato@exladministracaojudicial.com.br e agcvirtual@valoraservicos.com.br, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique o ID dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005).

Advertências do Administrador Judicial: Nos termos do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Nos termos dos §§ 5.º e 6.º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Para participação do conclave virtual todos os credores, mesmo aqueles que participarão pessoalmente, sem a representação por procuração, deverão atender aos seguintes passos, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à realização da AGC: 1) Encaminhar a documentação acima, via eletrônica, **simultaneamente**, aos e-mails [GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 034f7a06](mailto:contato@exladmini-</p></div><div data-bbox=)

nistracaojudicial.com.br e agcvirtual@valoraservicos.com.br, indicando, no mesmo ato, **01 (um) endereço eletrônico válido e 01 (um) número de telefone celular válido**, para onde serão direcionados os convites eletrônicos de acesso à sala virtual de realização da AGC; 02) Recebida e conferida a documentação, o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC será encaminhado **de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico**, onde também serão enviadas as instruções para o acesso à sala virtual de realização da AGC, **a cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via 01 (um) endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido;** 04) O acesso à sala virtual de realização da AGC deve se dar **preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões** e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via *smartphone* ou *tablet*, com acesso à internet, recomendando-se, nesse caso, a instalação e utilização do aplicativo **Google Meet**; 05) No dia da realização da AGC, a identificação e credenciamento dos credores se iniciará pontualmente no horário acima previsto, em ambas as convocações, devendo cada credor que ingressar à sala aguardar a chamada para exibir para a câmera documento de identidade válido correspondente ao informado no instrumento de mandato encaminhado; 06) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC; 07) No horário marcado para o encerramento do credenciamento, este será impreterivelmente encerrado, sendo atendido durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da AGC somente os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionarem o serviço de suporte até o horário marcado para o encerramento do credenciamento, dando-se início aos trabalhos assembleares no horário assinalado, devendo todos os participantes manterem seus microfones desligados durante todo o evento, somente o abrindo quando devidamente autorizado pela Administração Judicial; 08) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a AGC deverão solicitar o aparte via botão “levantar a mão” ou, na impossibilidade, via *chat*, para que o Administrador Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administração Judicial será imediatamente silenciada; 09) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor poderá contatar imediatamente o canal dedicado via WhatsApp (11) 99592-2392, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 10) As votações seguirão o mesmo trâmite das AGCs presenciais, podendo a Administração Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; 11) Ao final das deliberações, os credores que desejarem **deverão encaminhar suas ressalvas para o e-mail agcvirtual@valoraservicos.com.br, mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a AGC;** 12) Após o encerramento da AGC, o Administrador Judicial lavrará a ata do ocorrido de forma sumária e as ressalvas encaminhadas bem como o inteiro teor do *chat* serão incorporadas como seus anexos, após o que esta será projetada a todos os presentes e lida, sendo submetida à aprovação de todos, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da AGC até o fim da sua leitura e aprovação; 13) Os credores que assinarão a ata receberão as instruções de procedimento no momento da AGC; 14) A íntegra da AGC virtual, desde o início do credenciamento até seu encerramento, será gravada; 15) Caso a AGC não se instale em primeira convocação, novo convite de acesso à sala virtual de realização da AGC em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro, podendo cada credor modificar o endereço eletrônico cadastrado para a primeira convocação até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do credenciamento da AGC em segunda convocação; 16) A íntegra da Assembleia será transmitida ao vivo via *streaming* pelos canais AGC Virtual I, II, III e IV, disponíveis na plataforma YouTube, permanecendo o vídeo à disposição de todos no canal após sua transmissão, concordando todos os participantes com a cessão dos direitos de imagem para tanto; 17) Instruções quanto ao acesso à plataforma poderão ser tomadas mediante os vídeos já existentes no canal AGC Virtual, na plataforma YouTube. A Assembleia-Geral de Credores ora convocada será regida pelos trâmites previstos na Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2025.

Edmar Delgado Magalhães
Gestor Judiciário

Protocolo 1768530

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES
E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

PROCESSO n. 1008157-43.2025.8.11.0015	Valor causa: 29.671.267,39	da R\$
ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)		
POLO ATIVO: LARISSA CAROLINA DANTAS VIEIRA BOFFO - CPF: 056....-22		
POLO ATIVO: MARCOS AURELIO BOFFO - CPF: 930....-15		
POLO ATIVO: M. A. BOFFO - CNPJ: 59.090.791/0001-30		
POLO ATIVO: L. C. D. VIEIRA BOFFO - CNPJ: 59.164.534/0001-04		
POLO ATIVO: MB ARMAZENS GERAIS LTDA - CNPJ: 36.438.639/0001-09		
ADVOGADO: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB MT15401-O		
ADVOGADO: MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL - OAB MT10280-O		
ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: M A LORGA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - CNPJ: 41.982.122/0001-08		

RECUPERANDOS (A): MARCOS AURELIO BOFFO CPF nº 930....-15, LARISSA CAROLINA DANTAS VIEIRA BOFFO CPF nº 056....-22, MB ARMAZENS GERAIS LTDA CNPJ nº 36.438.639/0001-09, MB ARMAZENS GERAIS LTDA - CNPJ: 36.438.639/0001-09, L. C. D. VIEIRA BOFFO - CNPJ: 59.164.534/0001-04 com sede no endereço Rodovia MT 206, s/n, Sala A, Estância Boffo, Gleba Paranaíta, Zona Rural da Cidade de Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. que passamos a denominar **“GRUPO BOFFO”**.

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento

do plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos (ID- 199610927), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (ID- 199179306), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n.º 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: CONCURSAL: CLASSE I - TRABALHISTA:

Adílio Theodoro Da Silva R\$ 4.823,59; Adriano De Araujo Schirsner R\$ 4.334,68; Amilton Da Silva R\$ 1.855,32; Bruno Diniz De Oliveira R\$ 4.823,59; Edivando Da Silva Rodrigues R\$ 5.310,67; Evando Da Silva Rodrigues R\$ 5.310,67; Luciano Felipe Dos Santos R\$ 3.385,05; Nathan Felipe Da Silva R\$ 4.956,68; Regina Biazoto R\$ 4.975,40; Weslei Aparecido Da Silva R\$ 4.441,75; Williams Da Silva R\$ 5.361,67. **TOTAL DA CLASSE: R\$49.579,07. CLASSE II - GARANTIA REAL:** Banco Do Brasil S.A. R\$ 2.613.929,06; Banco De Lage Landen Brasil S.A. R\$ 7.734.390,68; Banco Santander Brasil S.A. R\$ 999.745,00; Caixa Economica Federal R\$ 7.626.782,34; Reginaldo Carlos Duenha R\$ 399.048,85; Roger Fosch Pappen R\$ 638.730,30; Jb Consultoria Agrícola Ltda R\$ 415.800,00. **TOTAL DA CLASSE: R\$ 20.428.426,23. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO:** Agrícola Cachimbo Vale Do Ouro Produtos Agropecuarios Ltda - Alta Floresta/MT R\$ 18.660,00; Araguaia S.A R\$ 56.294,34; Banco Bradesco S.A R\$

587.207,06; Banco Santander Brasil S.A R\$ 3.047.050,00; Fabiani Máquinas E Produtos Agrícolas R\$ 22.974,88; Jumasa Agrícola E Comercial S/A R\$ 88.320,00; M. S Comercial Agrícola Ltda R\$ 107.000,00;

M.S. Comércio De Sementes E Fertilizantes Ltda R\$ 500.111,81; Osmar Da Silva R\$ 245.000,00; Pioneer - Corteva Agriscience Do Brasil Ltda R\$ 131.604,42; Rd Rossato R\$ 259.350,00; Ronilson Maciel Pereira R\$ 1.371.000,00; Saymon Zibetti Portugal R\$ 2.087.510,77; Suprema Comercio De Máquinas Ltda R\$ 157.611,53; Vicente Zatti R\$ 1.687.864,35. **TOTAL DA CLASSE: R\$ 10.367.559,16 CLASSE IV**

- **ME/EPP:** BFF Insumos Agrícolas Ltda R\$ 3.017.345,86; Borracha Tratores R\$ 31.735,33; Colombo Agro Ferragens R\$ 71.387,31; Vitor Da Silva Sales R\$ 1.551,36. **TOTAL DA CLASSE: R\$ TOTAL DO CRÉDITO CONCURSAL: R\$33.967.584,32. EXTRACONCURSAL:** Araguaia S.A R\$ 1.369.744,75;

Banco Bradesco S.A R\$ 1.100.000,00; Banco Do Brasil S.A. R\$ 914.445,63; Banco CNH Industrial R\$ 7.560.525,00; Banco De Lage Landen Brasil S.A. R\$ 10.824.784,18; Banco Rodobens S.A. R\$ 951.464,91; Banco Santander Brasil S.A R\$ 1.550.000,00; Banco Santander Brasil S.A R\$ 8.599.980,60; COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A R\$ 7.376.248,73; M. S Comercial Agrícola Ltda R\$ 2.443.918,16;

Suprema Comercio De Máquinas Ltda R\$ 510.000,00. **TOTAL DO CRÉDITO EXTRACONCURSAL: R\$ 43.201.111,96.**

RESUMO DA DECISÃO DE ID 192489721: (...) f) A secretaria deve providenciar que o edital seja publicado no DJe. **A PARTE REQUERENTE, POR SUA VEZ, DEVE RETIRAR O EDITAL e comprovar a sua publicação no órgão oficial, no prazo de 05 (cinco)**

dias corridos, sob pena de revogação desta decisão. g) Assim que for apresentado a apresentação do plano de recuperação judicial, **expeça-se novo edital**, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. **INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA QUE PUBLIQUE O EDITAL, MEDIANTE COMPROVAÇÃO NOS**

AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS. h) Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei 11.101/2005, **expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item “f”).** Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. **Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente.** h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Autorizo o levantamento dos valores fixados a título de remuneração da perícia da constatação prévia (id. 189141047), **depositados em conta judicial, conforme id. 189521188.** j) Expeça-se ofício com o teor desta decisão ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT, para ciência e adoção das providências necessárias à suspensão do procedimento de consolidação da propriedade, nos termos do tópico 7.1. k) Os requerentes devem apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a consolidação do passivo fiscal, bem como nova relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, com a identificação dos bens vinculados a credores referidos no

§3º do art. 49 da Lei 11.101/2005, acompanhada dos respectivos negócios jurídicos, conforme determinado no item 1, sob pena de revogação desta decisão. **ADEMAIS, DETERMINO QUE, NO PRIMEIRO RELATÓRIO, O ADMINISTRADOR JUDICIAL ORA NOMEADO VERIFIQUE SE FORAM SANADAS TAIS INCONSISTÊNCIAS.** l) Os requerentes devem, manifestação complementar acerca da essencialidade, nos termos estabelecidos no tópico 6 desta decisão. Após, a Administradora Judicial deverá proceder à análise individualizada dos bens descritos, com base nas informações já constantes nos autos e na documentação apresentadas, consignando, de forma técnica e fundamentada, se cada item atende aos requisitos legais para caracterização como bem de capital essencial, nos termos dos requisitos dispostos no tópico 6. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANAPASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito.

ADVERTÊNCIAS: 1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos

termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial. 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial **M A LORGA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, CNPJ n.º 41.982.122/0001-08, com endereço na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, telefone (65) 3054-5040, email: grupoboffo.ri@mlorga.adv.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário

conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei.

SINOP, 17 de dezembro de 2025.

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

Protocolo 1768846

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO. **CNPJ 05.742.188/0001-55. Acordo realizado nos autos nº 1002210-75.2025.8.11.0025.** **DEVEDOR(ES) e GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** RONY TADEU KOLLING. **GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** RONY TADEU KOLLING; RONY TADEU KOLLING FILHO; TANIA ISABEL KOLLING. **BEM(NS): Lote 1:** um imóvel formado pela área de 48,40ha de terras, CCIR 905.062.110.850-6, limites e confrontações descritos na matrícula nº 0989 do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Brasnorte/MT; **Valor de Avaliação: R\$ 4.289.595,20 (quatro milhões e duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), valor atualizado do débito R\$ 3.207.500,00 (três milhões e duzentos e sete mil e quinhentos reais), que poderá ser atualizado até o dia do encerramento do 2º leilão.** **Ônus:** AV-02 Termo de Compromisso de Reserva Legal de 50% da área da propriedade, e ainda a consolidação em favor da credora. **Encerramentos:** 1º Leilão: 05/01/2026 pelo valor da avaliação, 2º Leilão: 07/01/2026 pelo valor atualizado do débito, ambos às 15:00 horário de Brasília/DF. Os devedores poderão quitar seu débito até a data e horário do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL:** Portal www.polileiloes.com.br e/ou polileiloes.net.br. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8051, nos portais, e ainda email contato@polileiloes.com.br.

Protocolo 1768928

mt.gov.br

 Ponte sobre o Rio das Mortes

ESTÁ MUITO MELHOR VIVER EM MATO GROSSO



 **PONTES ENTREGUES: 221**
PONTES EM OBRAS: 131



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".